SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 30 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1400

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 05

ANEXO 05	Poder/Órgão :		
	PREF. MUN. DE ACARI		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Bimestre de Referência:		
	05/2016		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31/Agt/2016	Em 31/Out/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.417.270,82	4.956.673,46	4.841.348,16
DEDUÇÕES (II)	1.958.350,75	2.454.445,09	2.524.852,28
Disponibilidade de Caixa bruta	2.616.977,32	2.587.900,75	2.658.407,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	658.626,57	133.455,66	133.555,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.458.920,07	2.502.228,37	2.316.495,88
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.230.435,26	4.814.987,42	4.710.949,50
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	-1.771.515,19	-2.312.759,05	-2.394.453,62
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-81.694,57	-622.938,43
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			5.030.218,94
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31/Agt/2016	Em 31/Out/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:16D4E263

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.25-001

INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: DACRIOCISTOGRAFIA BILATERAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 2911-001/2016
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de empresa para realização de Dacriocistografia Bilateral na Paciente Maria Vilanir de Carvalho, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

> II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa CLÍNICA DE RAIOS X E ULTRA SOM LTDA EPP CNPJ (MF) N° 24.518.524/0001-37, no valor total de **R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2016-2017

Presidente: Ivan Lopes Junior (Assú)
1º vice-presidente: José Maurício de Menezes Filho (Poço Branco)

1º secretário: Kerginaldo Pinto do Nascimento (Macau)
2º secretário: Expedito Salviano (Venha-Ver)

Conselho fiscal:
1º - Bruno Patriota Medeiros (Ielmo Marinho)

Suplentes do conselho fiscal:
1º - Alexandre José da Silva Freire (Lagoa Salgada)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:74D59C1E

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.25-001

DISPENSA N° 2911-001/2016
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: DACRIOCISTOGRAFIA BILATERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 2911-001/2016

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **CLÍNICA DE RAIOS X E ULTRA SOM LTDA EPP CNPJ (MF) N° 24.518.524/0001-37**, referente à execução dos serviços relativos à Contratação de empresa para realização de Dacriocistografia Bilateral na Paciente Maria Vilanir de Carvalho, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C4D0BF63

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.25-001

DISPENSA N° 2911-001/2016
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: DACRIOCISTOGRAFIA BILATERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Dacriocistografia Bilateral na Paciente Maria Vilanir de Carvalho, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: CLÍNICA DE RAIOS X E ULTRA SOM LTDA EPP CNPJ (MF) N° 24.518.524/0001-37

VALOR TOTAL R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO -** Prefeita.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

_____
FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:E7E38F14

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.24-001

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 2911-005/2016 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de empresa para fornecimento de medicação manipulada, a fim de atender, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa A.B. PASCOAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ME CNPJ (MF) N° 05.426.280/0001-18, no valor total de **R$ 7.039,75 (Sete Mil Trinta e Nove Reais Setenta e Cinco Centavos)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:86746459

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.24-001

DISPENSA N° 2911-005/2016
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 2911-005/2016

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **A.B. PASCOAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ME CNPJ (MF) N° 05.426.280/0001-18**, referente à execução dos serviços relativos à Contratação de empresa para fornecimento de medicação

manipulada, a fim de atender, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:686CA3AA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.24-001

DISPENSA N° 2911-005/2016
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2911-005/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicação manipulada, a fim de atender, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: A.B. PASCOAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ME CNPJ (MF) N° 05.426.280/0001-18

VALOR TOTAL R$ 7.039,75 (Sete Mil Trinta e Nove Reais Setenta e Cinco Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO** - Prefeita.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

_____
FRANCISCO VANDI DUARTE
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:6C037536

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.16-004

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: SERVIÇO DE DESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 1611-001/2016
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de Empresa para Desgotamento de Fossa Séptica, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

> II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa ALDEMIR GUEDES RÊGO EPP CNPJ (MF) N° 11.927.118/0001-86, no valor total de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:9ED615B6

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.16-004

DISPENSA N° 1611-001/2016
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: SERVIÇO DE DESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 1611-001/2016

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **ALDEMIR GUEDES RÊGO EPP CNPJ (MF) N° 11.927.118/0001-86**, referente à execução dos serviços relativos à Contratação de Empresa para Desgotamento de Fossa Séptica, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:6D14FBF8

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.16-001

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 2911-002/2016
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de Manutenção de Computadores e Impressoras, a fim de atender as Secretarias de Administração/Saúde/Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP CNPJ (MF) N° 07.610.338/0001-04, no valor total de **R$ 5.915,00 (Cinco Mil Novecentos e Quinze Reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:B6E26C70

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.16-001

DISPENSA N° 2911-002/2016
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 2911-002/2016

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP CNPJ (MF) N° 07.610.338/0001-04**, referente à execução dos serviços relativos à Contratação de Manutenção de Computadores e Impressoras, a fim de atender as Secretarias de Administração/Saúde/Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C5B12187

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.16-001

DISPENSA N° 2911-002/2016
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2911-002/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Manutenção de Computadores e Impressoras, a fim de atender as Secretarias de Administração/Saúde/Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP CNPJ (MF) N° 07.610.338/0001-04

VALOR TOTAL R$ 5.915,00 (Cinco Mil Novecentos e Quinze Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO** - Prefeita.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

_____
FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:0131EFCC

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.16-003

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE PERMANENTE DE INFORMATIVA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 2911-004/2016
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação empresa para fornecimento de

Nobreak 1200VA e Adaptador USB Wifi 300Kbps, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP CNPJ (MF) N° 07.610.338/0001-04, no valor total de **R$ 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:9A60165D

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.16-003

DISPENSA N° 2911-004/2016
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE PERMANENTE DE INFORMATIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 2911-004/2016

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP CNPJ (MF) N° 07.610.338/0001-04**, referente à execução dos serviços relativos à Contratação empresa para fornecimento de Nobreak 1200VA e Adaptador USB Wifi 300Kbps, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:8E5AA909

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.16-003

DISPENSA N° 2911-004/2016
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE PERMANENTE DE INFORMATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2911-004/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de Nobreak 1200VA e Adaptador USB Wifi 300Kbps, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP CNPJ (MF) N° 07.610.338/0001-04

VALOR TOTAL R$ 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO -** Prefeita.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

_____
FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:A9B4586F

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.16-002

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATIVA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 2911-003/2016 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação empresa para fornecimento de Tinta, Toners, Cabeçote de Impressão e Filtro de Linha, a fim de atender as Secretarias de Administração/Saúde/Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP CNPJ (MF) N° 07.610.338/0001-04, no valor total de **R$ 6.081,00 (Seis Mil e Oitenta e Um Reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:2BB103CD

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.16-002

DISPENSA N° 2911-003/2016
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 2911-003/2016

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP CNPJ (MF) N° 07.610.338/0001-04**, referente à execução dos serviços relativos à Contratação empresa para fornecimento de Tinta, Toners, Cabeçote de Impressão e Filtro de Linha, a fim de atender as Secretarias de Administração/Saúde/Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:3046241B

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.11.16-002

DISPENSA N° 2911-003/2016
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2911-003/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de Tinta, Toners, Cabeçote de Impressão e Filtro de Linha, a fim de atender as Secretarias de Administração/Saúde/Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP CNPJ (MF) N° 07.610.338/0001-04

VALOR TOTAL R$ 6.081,00 (Seis Mil e Oitenta e Um Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO** - Prefeita.

Água Nova - RN, 29 de Novembro de 2016.

_____
FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:0485490D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora submeteu-se a procedimento cirúrgico (cesariana), conforme Atestado médico;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a servidora **FRANCISCA GENILE BATISTA OLIVEIRA,** Matrícula n.º 523, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA-MATERNIDADE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a ser gozada no período de 28 de novembro de 2016 a 27 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de novembro de 2016.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ALVARO CAIQUE ABRANTES DE MESQUITA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:184D2209

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 070011/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 070011/2014, firmado em 17/12/2014, com a empresa **CONSTRUTORA ANJOS & OLIVEIRA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº

19.678.703/0001-00; Objeto: alterar a vigência do **Contrato nº 070011/2014**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014,** por mais **90 (Noventa) dias**, a contar do dia **27/10/2016** encerrando-se no dia **23/01/2017**; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 1.012 – CONST. REC. DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Signatários: pelo Contratante, Expedito Edilson Chimbinha Junior e, pelo Contratado: José Audes Pereira dos Anjos.

Angicos/RN, 27 de Outubro de 2016.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:AAB73CB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 141/2016

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1006/2016 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1006/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADOS: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA, CNPJ: 07.275.740/0001-80.

OBJETO: DESPESAS, COM O PROCEDIMENTO DENOMINADO ANESTESIA PARA REALIZAÇÃO DE ROSSONÂNCIA MAGNETICA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO (DESPESAS MÉDICAS), CONFORME MEMORANDO EM ANEXO.

VALOR TOTAL: R$ 400,00 (Quatrocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 4 - Administração
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 31 - Promoção de Saúde Integral para Todos
Ação: 2.139 - Manutenção da Assistência a Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar
Despesa 667 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Apodi/RN, 29 de novembro de 2016.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

PEDRO JUNIOR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:AC3146DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 031/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a execução de um Crédito Adicional no valor de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) para reforço de dotação orçamentária, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e como lhe faculta o Art. 66, IV, VIII e XX da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1° - Determino a execução do Crédito Adicional Suplementar no limite no de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) destinadas ao reforço da dotação orçamentária.

Art. 2° - Para suportar as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos previstos na Lei n° Nº. 1096/2016, de 25 de novembro de 2016, com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Apodi	
Órgão Orçamentário	2000 – PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária	2011 – SEC. MUN. DE TURISMO	
AÇÃO	2.118 – Apoiar Iniciativas turísticas e/ou comemorativas e Culturais	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	111.000,00
	Fonte de recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS – 100	
TOTAL R$		111.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior se farão através do excesso de arrecadação resultantes do processo de correção e reenquadramento dos royalties do Município de Apodi, conforme o art. 43, §1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 29 de novembro de 2016.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0B20514A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 032/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a execução de um Crédito Adicional no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e como lhe faculta o Art. 66, IV, VIII e XX da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1° - Determino a execução do Crédito Adicional Suplementar no limite no de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinadas ao reforço da dotação orçamentária.

Art. 2° - Para suportar as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos previstos na Lei n° Nº. 1092/2016, de 21 de novembro de 2016, com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Apodi	
Órgão Orçamentário	2000 – PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária	2002 – GABINETE CIVIL	
FUNÇÃO	4 – Administração	
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral	
PROGRAMA	10 – Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo	
AÇÃO	2.2 – Manutenção das Atividades do Gabinete Civil	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 100	
AÇÃO	2.3 - Manutenção do Veículo do Gabinete Civil	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 100	
TOTAL R$		40.000,00
TOTAL R$		40.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de**anulação parcial**de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Apodi	
Órgão Orçamentário	2000 – PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária	2006 - SEC. MUN. DE OBRAS	
FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451 - Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	3 - Modernização da infraestrutura	
PROGRAMA	11 - Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	
AÇÃO	1.57 - Construção e Conservação do Esgotamento Sanitário	
ELEMENTO DE DESPESA	3 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 100	
TOTAL R$		40.000,00
TOTAL R$		40.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 29 de novembro de 2016.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:7A2C0106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2500/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sra. Tesoureira, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) Flaviano Moreira Monteiro, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Fortaleza/CE, no(s) dia(s), 28 de novembro de 2016, para compromissos administrativos relacionados ao Município de Apodi/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 25 de novembro de 2016

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B1382983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO 20130603

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO nº 20130603, firmado em 16/12/2013.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN; CONTRATADA: CITOLAB – CITOLOGIA E LABORATÓRIO LTDA – EPP CNPJ n.º 04.571.165/0001-74;
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DISCRIMINADOS NO GRUPO 02 DA "TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS" DO SUBGRUPO 02 E 03.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso, da Lei n.º 8.666/93;
Processo: CHAMADA PÚBLICA nº 001/2013;
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2016.

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Unidade Orçamentária:
3002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 31 - Promoção de Saúde Integral para Todo
Ação: 2.139 - Manutenção da Assistência a Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar.
Despesa: - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, PEDRO JUNIOR CPF: 942.513.124-49 e PELA CONTRATADA, MÁRCIA JANINE PEREIRA GURGEL CPF: 009.505.744-73.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D2BA2F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO 20130605

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO 20130605

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO nº 20130605, firmado em 16/12/2013.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN; CONTRATADA: E & R LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA CNPJ n.º 17.368.398/0001-16;
OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DISCRIMINADOS NO GRUPO 02 DA "TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS" DO SUBGRUPO 02 E 03.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, da Lei n.º 8.666/93;
Processo: CHAMADA PÚBLICA nº 001/2013;
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2016.
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Unidade Orçamentária:
3002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 31 - Promoção de Saúde Integral para Todo
Ação: 2.139 - Manutenção da Assistência a Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar.
Despesa: - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, PEDRO JUNIOR CPF: 942.513.124-49 e PELA CONTRATADA, ELLYS CRISTINE ELEONOR PEREIRA TÔRRES CPF: 061.135.474-85.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6E01D32B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 021, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, POR 03 (TRÊS) DIAS E PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2016, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. AMBRÓSIA ABREU DE MEDEIROS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da baraunense Ambrósia Abreu de Medeiros, ocorrido no dia 28 de novembro de 2016;
Considerando tratar-se de uma ilustre personalidade baraunense, cuja história se confunde com a do próprio Município, filha de um dos fundadores de Baraúna, José Abreu Santiago e casada com o ex-sub-prefeito Francisco Leandro de Medeiros; e
Considerando ainda, que seu falecimento constitui perda irreparável para sua família e para nossa cidade.

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial no Município de Baraúna pelo período de três dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar e homenagem aos familiares, pelo falecimento da Sra. AMBRÓSIA ABREU DE MEDEIROS.

Art. 2º. Ponto facultativo de 01 (um) dia - 29/11/2016, em todos os órgãos e repartições do município, exceto nos serviços essenciais como saúde e limpeza pública.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna/RN, 29 de novembro de 2016.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Aurivan Nepomuceno da Silveira
Código Identificador:C9A6D1A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 121, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os senhores Agaci de Souza Filho, portador do CPF nº 182.842.134-00, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e José Vilmar Firmino, portador do CPF nº 023.120.764-62, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Barcelona, para em conjunto assinar e movimentar as contas**: 20503-6-PNAE, 12579-2 KSE, 29796-8-BRASIL CARINHOSO, 5788-6 PDDE, 18403-9 BRASIL ALFABETIZADO E 26116-5 EI MANUTENÇÃO**, de recursos da Educação, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos extratos e comprovantes; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheque; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no GER. Fina; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes e encerra contas de depósito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 29 de novembro de 2016.

CARLOS ZAMITH DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Douglas da Silva
Código Identificador:1491C840

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcelona/RN
CNPJ Nº. 08.002.180/0001-52.
CONTRATADO: CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.386.042/0001-14
OBJETO: Melhoria da Unidade Mista de Saúde MARIA CÂNDIDA na Sede do município de Barcelona/RN.
VALOR: R$ 14.196,20 (quatorze mil cento e noventa e seis reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Barcelona/RN, 21 de novembro de 2016.

CARLOS ZAMITH DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jefferson Douglas da Silva
Código Identificador:2FE8497C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 341/2016 – SMAP- PMBS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº. 341/2016 – SMAP- PMBS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor efetivo *José Maurício da Silva, portador do CPF: 512.474.884-20, Motorista*, 05 (meias diárias) no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para custear suas despesas com alimentação, durante os dias 05, 06, 07, 08 e 09 de Dezembro de 2016, no transporte com pacientes para tratamento de hemodiálise na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:3DFABFDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 342/2016 – SMAP- PMBS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder ao servidor efetivo *Franclin Flassainton Alves de Lira*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 052.084.724-57, Motorista, 05 (meias diárias) no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para custear suas despesas com alimentação, durante os dias 05, 06, 07, 08 e 09 de Dezembro de 2016, por transportar os pacientes que irão realizar consultas, exames, cirurgias, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:0A33A3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 343/2016 – SMAP- PMBS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº. 343/2016 – SMAP- PMBS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor efetivo *Arnóbio Augusto Santiago*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 082.696.134-79, Motorista, 05 (meias diárias) no valor total de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para custear suas despesas com alimentação, durante os dias 05, 06, 07, 08 e 09 de Dezembro de 2016, por ser responsável por transportar os alunos universitários para a cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:CFDBA85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO ANEXO 05

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM JUL/16 a AGO/16 (b)	EM SET/16 a OUT/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.790.651,18	8.449.808,01	8.299.081,34
DEDUÇÕES (II)	4.991.996,34	6.141.898,79	5.420.813,44
Disponibilidade de caixa bruta	4.366.254,77	4.926.839,89	4.140.611,48
Demais haveres financeiros	1.084.708,94	1.419.570,37	1.489.038,93
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	458.967,37	204.511,47	208.836,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.798.654,84	2.307.909,22	2.878.267,90
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.798.654,84	2.307.909,22	2.878.267,90
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		570.358,68	-920.386,94
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA _	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM JUL/16 a AGO/16 (b)	EM SET/16 a OUT/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.026.728,73	2.475.504,87	2.574.097,58
Disponibilidade de caixa bruta	2.024.853,94	2.473.630,08	2.572.222,79
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	1.874,79	1.874,79	1.874,79
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.026.728,73	-2.475.504,87	-2.574.097,58
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.026.728,73	-2.475.504,87	-2.574.097,58
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:59			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:68E0C1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO ANEXO 14

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	32.127.800,00
Previsão Atualizada da Receita	32.127.800,00
Receitas Realizadas	15.625.809,40
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	363.613,79
DESPESAS	
Dotação inicial	32.127.800,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	32.127.800,00
Despesas Empenhadas	18.094.785,62
Despesas Liquidadas	14.024.717,20
Despesas Pagas	13.803.526,08
Superavit Orçamentário	1.601.092,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.094.785,62
Despesas Liquidadas	14.024.717,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.370.905,92
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	

Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.188.973,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	641.497,60
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	547.476,26

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-920.386,94	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.421.775,56	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	458.967,37	0,00	254.868,64	208.836,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.587.424,22	58.777,81	1.548.095,97	2.975.812,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.046.391,59	58.777,81	1.802.964,61	3.184.649,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	818.118,14	25%	10,70
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.804.854,77	60%	102,59
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	242.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.278.921,31	4.555.096,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	302.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.503.034,96	15,00 %	19,65 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:46	

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:2CFA3502

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III	R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM JUL/16 a AGO/16 (b)	EM SET/16 a OUT/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.785.109,23	2.156.563,67	2.146.010,11
DEDUÇÕES (II)	105.456,78	2.760.708,04	3.253.785,84
Disponibilidade de caixa bruta	862.645,06	2.847.586,43	3.325.903,70
Demais haveres financeiros	552,20	191.215,91	207.810,36
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	757.740,48	278.094,30	279.928,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.679.652,45	-604.144,37	-1.107.775,73
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.679.652,45	-604.144,37	-1.107.775,73

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	-503.631,36	-2.787.428,18

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	80.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM JUL/16 a AGO/16 (b)	EM SET/16 a OUT/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:19

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:7FC78C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	24.805.780,00
Previsão Atualizada da Receita	24.805.780,00
Receitas Realizadas	14.654.480,99
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	24.805.780,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	24.805.780,00
Despesas Empenhadas	15.145.045,57
Despesas Liquidadas	11.852.873,14
Despesas Pagas	11.384.438,13

Superavit Orçamentário	2.801.607,85
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.145.045,57
Despesas Liquidadas	11.852.873,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.120.104,98
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		80.000,00	-2.787.428,18	-3.484,29%
Resultado Primário		1.588.000,00	2.761.363,45	173,89%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	757.740,48	0,00	480.366,23	279.928,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.515.213,42	0,00	286.174,24	1.226.485,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.272.953,90	0,00	766.540,47	1.506.413,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.737.27 3,06	25%	29,85
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.486.800,91	60%	115,82
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	684.907,93	60%	31,90
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	889.072,32	3.613.969,63

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	280.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.827.736,86	15,00 %	14,60 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Exercício Corrente	Valor Apurado no
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:49:23

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:FE6640A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE/2016

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2016	Exercício: 2016
	RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.517.082,00
Previsão Atualizada	30.517.082,00
Receitas Realizadas	14.291.558,60
Déficit Orçamentário	-753.875,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.517.082,00
Créditos Adicionais	2.700,00
Dotação Atualizada	30.519.782,00
Despesas Empenhadas	18.563.619,81
Despesas Liquidadas	15.045.434,38
Despesas Pagas	14.071.654,22
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.563.619,81
Despesas Liquidadas	15.045.434,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.541.639,33
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-6.638.883,94	0,00
Resultado Primário		0,00	-881.169,65	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	50.075,66	0,00	44.273,27	5.802,39
Poder Legislativo	120,00	0,00	0,00	120,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	426.147,30	0,00	296.552,41	129.594,89
Poder Legislativo	10.637,34	0,00	0,00	10.637,34
TOTAL	486.980,30	0,00	340.825,68	146.154,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.737.054,05	25,00	34,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.953.015,96	60,00	64,57

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.980.498,50	15,00	25,32

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:A82C0858

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO – Nº 001/2016

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS
CNPJ 12.423.926/0001-79 Av. Coronel Martiniano, 993 Centro

TERMO DE CONVÊNIO – Nº 001/2016

TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAICÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAICÓ NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Caicó, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, órgão Municipal da Administração Direta, com sede na Av. Cel. Martiniano, 993, Centro – Caicó-RN, CNPJ nº 12.423.926/0001-79, neste ato representado por sua gestora **Soraya Regina de Medeiros Dias Góis**, pedagoga, brasileira, casada, CPF: 512.541.584-72 e RG: 833.868 SSP/RN e o e de outro **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL/CAICÓ**, associação civil de direito privado. Regulada pelas normas do Código Civil vigente, sem fins lucrativos ou econômicos, exclusivamente de finalidade filantrópica e cultural, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0009-86, e com endereço nesta cidade, na Praça da Áustria, s/n, bairro Castelo Branco, representada neste ato por seu procurador **Francisco de Assis Santiago Júnior**, portador de CPF nº 523.792.994-04, doravante simplesmente denominada Contratado, resolvem, nos termos da legislação vigente, em especial na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (art. 3º da Lei Federal 8.743/93 – Conforme Resolução nº 191 de 10/11/2005 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), com fundamento na Resolução nº 145 do CNAS de 15/11/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e institui no país o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e na Resolução nº 130 – CNAS, de 15/07/2005 que aprova a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS formalizar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, aprovada e deliberada pelo Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente – Resolução n° 004/2015, de 19/09/2015 em consonância aos objetivos e condições abaixo estipulados:

Cláusula Primeira – Objetivo:
Celebrar convênio de transferência de recursos financeiro para Execução do Projeto do Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente de Caicó.

Cláusula Segunda – Público Alvo:
Crianças e adolescentes com idade de 0 a 18 anos do Município de Caicó.

Cláusula Terceira – Do Valor do Convênio:
O presente termo de convênio tem valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em repasse único, conforme plano de trabalho, procedente da dotação orçamentária de recursos pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme detalhado no Plano de Ação, anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quarta – Número de Atendimento
Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos do município de Caicó.

Cláusula Quinta – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Constituem-se obrigações das partes:

I – Da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS:
a) Assessorar, supervisionar e fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto do convênio;
b) Proceder, periodicamente, à avaliação das atividades técnicas e financeiras do Plano de Ação, propondo a qualquer tempo as reformulações que entender cabível, desde que não venham sendo alcançadas às metas deste;
c) Promover e efetivar, junto a ENTIDADE, a orientação técnica e operacional necessária à execução do objeto conveniado;
d) Transferir à ENTIDADE, os recursos financeiros consignados na Cláusula Terceira do presente termo de convênio;
e) Elaborar estudos sistemáticos do custo do objeto ora conveniados, que servirão como parâmetro para alterações dos valores "piso", em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
f) Prorrogar "de ofício" a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período de atraso, verificado.

II – DA ENTIDADE:
A. A ENTIDADE deverá permitir e facilitar ao MDS, a SEMTHAS e ao Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização deste convênio;
B. Prestar assistência a Crianças e Adolescentes, conforme proposta no Plano de Ação e pactuado no presente ajuste;
C. Manter quadro de pessoal compatível com as especificações tal como descritas no Plano de Ação;
D. Aplicar, integralmente, os recursos financeiros repassados pelo MDS/FNAS/SEMTHAS, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, no desenvolvimento das atividades especificas;
E. Apresentar, semestralmente, a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, relatório de execução da correta aplicação dos recursos financeiros recebidos, compatível com o Plano de Ação;
F. Manter os documentos abaixo devidamente preenchidos e atualizados:
· Ficha individual de controle de frequência;
· Relação nominal dos atendidos, com os respectivos números dos registros;
G. Apresentar a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, relatório físico/financeiro no final do projeto;
H. Realizar todo processo de licitação, conforme Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ou sua dispensa quando for o caso.

Cláusula Sexta – DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO
O controle e a fiscalização da execução do presente convênio será de responsabilidade da SEMTHAS em consonância com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e a sua execução pela ENTIDADE, através do seu representante legal.

Cláusula Sétimo – Prazo:
O presente convênio terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/11/2016 e finalizando em 30/11/2017.

Cláusula Oitava – Da Contrapartida:
A CONTRATADA, durante a vigência deste contrato, em contrapartida, oferece recursos humanos necessários para a realização do objeto.

Cláusula Nona – Da Disponibilização dos Recursos:
O recurso será pago em parcela única - transferência do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para conta específica AGENCIA 0128-7, CONTA CORRENTE: 50.130-1 da Contratada, dentro do período a partir da data celebrada neste.

Cláusula Décima – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A **Entidade** prestará contas a **SECRETARIA**, para análise nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e da NOB, dos recursos repassados durante este

exercício até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste instrumento, observando as suas eventuais prorrogações, e será constituída dos seguintes documentos:
a. Deverão constar da Prestação de Contas Anual os seguintes documentos:
- ofício a **SECRETARIA** encaminhando a Prestação de Contas;
- cópia do convênio;
- cópia do Plano de Trabalho;
- cópias dos relatórios de Execução Financeira Mensal;
- comprovante de depósito da parcela dos recursos liberados, à conta do convênio;
- extratos bancários da conta/convênio;
- extratos bancários de aplicações financeiras;
- notas fiscais e recibos (1ª vias) certificados e vistadas, em nome da entidade executora, devidamente identificadas com o número do convênio;
- processo de licitação completo ou justificativa para sua dispensa – se for o caso;
- a entidade deve estar atenta para a obrigatoriedade ou dispensa de licitação. Existe um teto máximo vigente que determina o limite em que é dispensável a licitação, no entanto existe também um limite mínimo de 30 (trinta) dias de intervalo para que se possa efetuar novas despesas, evidentemente quando se referir a uma mesma natureza de despesa;
- nos casos de aplicações financeiras dos recursos do convênio a prestação de contas dos rendimentos auferidos deverá ser em separado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A **ENTIDADE,** quando da prestação de contas, deverá recolher ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA os eventuais saldos dos recursos repassados e não aplicados dentro do período aprazado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, salvo se receber autorização expressa do titular da SECRETARIA para utilização extemporânea destes recursos. O descumprimento do prazo estipulado para apresentação da prestação de contas, assim como para se efetuar o recolhimento, se for o caso, acarretará a suspensão do registro junto ao **COMDICA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, bem como o impedimento de receber quaisquer outros recursos desta, a ser providenciado pela autoridade competente;

PARAGRÁFO SEGUNDO:
Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos a execução do convênio para fins de acompanhamento e avaliação pelo MDS e COMDICA;

Cláusula Décima Primeira – Foro Especial:
O foro legal para dirimir quaisquer dúvidas que venha a surgir sobre este contrato será o da Comarca de Caicó, se excluindo qualquer outro.
E por estarem justos e acordados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caicó (RN), 01 de novembro de 2016.

_____
SORAYA REGINA DE MEDEIROS DIAS GÓIS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

_____
FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO JÚNIOR
Aldeias Infantis SOS Brasil/Caicó

Testemunha 1:
Nome: _____
CPF: _____

Testemunha 2:
Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:20F39157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 700 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 1610310009/2016**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses a funcionária **MARIA AUXILIADORA FERNANDES,** Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula n° 1.2971, lotada na Secretaria Municipal de Administração – 6ª Delegacia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:464AAA5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 701 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 1611070052/2016**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS,** Assistente Fazendário, matrícula n° 1.0760, lotada na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:CA376BC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 703 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 1611010012/2016**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses ao funcionário **JOACI MELO DA SILVA,** Técnico de Cadastro, matrícula n° 1.1228, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:6CD9DD77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 704 / 2016

Considerando a legislação vigente no Município de Caicó/RN;

Considerando que a Administração Pública deve observar os Princípios da Legalidade e Moralidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V, amparado pelos Artigos 58 e 59, inciso I da lei Municipal n° 425/1968 e de conformidade com os autos do Processo n° **1610270007/2016**;

R E S O L V E:

Art. 1°- Fazer **READAPTAÇÃO DEFINITIVA e mandar desenvolver atividades profissionais como Recepcionista no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS "Tia Alda"/Zona Norte,** de acordo com Laudo Médico, a Servidora, **MARILENE MEDEIROS,** Matrícula n° 1.1554, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:ACDB3A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 702 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 1610250012/2016**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses ao funcionário **ALLAN AUGUSTO DE AZEVEDO,** Assistente Administrativo, matrícula n° 1.1724, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:24615DB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 061/16

Portaria de Diária nº 061/16-GP Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de outubro de 2016.

O RESPONSÁVEL PELO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 072/2016, que dá poderes ao referido para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 03 e ½ (três e meia) diária na importância de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ficando o mesmo autorizado à cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 12 a 15 de outubro/2016, com o objetivo de representar o Município de Carnaúba dos Dantas/RN, no 5º Congresso Mundial de CGLU – CUMBRE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

HANIERE GUSTAVO VILLA VERDE MONTEIRO
Resp. P/ Gabinete do Prefeito
CPF nº 028.405.034-25

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F3B33C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 072/16

Portaria de Diária nº 072/16. C. dos Dantas/RN, 24 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. HANIERE GUSTAVO VILLA VERDE MONTEIRO, lotado na Secretaria de Turismo, ocupante do cargo de Secretário de Turismo, ½ (meia) diária, na importância de R$ 100,00 (Cem Reais), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais),

ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 25 de novembro/2016, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao Escritório de Assessoria Técnica – CONTE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3B5ED739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE CMCD

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Deficit Orçamentário	574.258,55
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	878.494,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	878.494,00
Despesas Empenhadas	574.258,55
Despesas Liquidadas	574.258,55
Despesas Pagas	574.258,55
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	574.258,55
Despesas Liquidadas	574.258,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	-23.130,90	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-574.258,55	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	1.109,56	0,00	1.109,56	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.109,56	0,00	1.109,56	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental 0,00		60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.914,36	11.085,64

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00 %	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas - DATA DA EMISSÃO: 23/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:59

FRANCISCO SILVERIO DE MEDEIROS
Presidente

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:235D8FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF JUL A OUT 2016 CMCD

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	Julho a Outubro/2016 (até Outubro)

Anexo 7 - LRF , Art. 48,	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	14.450.184,30

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	460.415,37	3,19%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	867.011,06	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	823.660,51	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	20.349,41

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas - DATA DA EMISSÃO: 23/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 16:04:34

FRANCISCO SILVERIO DE MEDEIROS
Presidente

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6B01E90D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 555 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Leonora Oci Silva dos Santos**, do cargo de Gestora do Departamento de Regularização Fundiária, junto a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:1617A37C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 556 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **José Roberto Moura Rolim**, do cargo de Vice-Diretor CS da Escola Municipal Madalena Antunes Pereira, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:9FF95F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 557 A DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Valtércia dos Santos Pessoa**, do cargo de Vice-Diretora CS da Escola Municipal Maria Antonieta Varela, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:F9733701

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 558 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Ana Celma Rodrigues de Lima**, do cargo de Vice-Diretora CS da Escola Municipal Mário Pinheiro da Silva, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:32467D47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 559 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Francisco Frutuoso Martins de Oliveira Neto**, do cargo de Vice-Diretor CS da Escola Municipal Alcides Câmara de Souza, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:7F681DCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 560 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Maria Bernadete de O. Costa**, do cargo de Vice-Diretora CS da Escola Municipal Ary Alecrim Pacheco, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:0D0AD9D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 561 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Fátima Maria Soares de Souza**, do cargo de Vice-Diretora CS da Escola Municipal Augusto Xavier de Gois, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:32C2262F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 562 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Fernanda Lima da Câmara**, do cargo de Vice-Diretora CS da Escola Municipal Brasiliano Jerônimo, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:EC4FF6C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 563 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Francisco Cândido Firmiano Júnior**, do cargo de Vice-Diretor CS da Escola Municipal Professor José Tito Júnior, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:8E755DE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 564 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Sílvia Santos Pereira**, do cargo de Vice-Diretora CS da Escola Municipal Professor Conceição Marques, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:F0165D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 565 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Maria do Socorro Soares Pereira**, do cargo de Vice-Diretora CS da Escola Municipal Gonçalo Teixeira da Silva, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:0A10860E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 566 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Ana Lúcia de Moura Barbosa de Araújo**, do cargo de Vice-Diretora CS da Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:7F25745A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 567 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Josilene Trindade de Morais**, do cargo de Vice-Diretora CS da Escola Municipal Maria Ester Paiva, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:4A94DE56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 568 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Maria das Neves Teixeira da Silva**, do cargo de Vice-Diretora CS da Escola Municipal Pedro Salomão, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:BCA915B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 569 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Maria das Graças do Nascimento Silva**, do cargo de Vice-Diretora CS da Escola Municipal Professora Maria Bernadete Barbosa, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:DB292F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 570 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Mário Sérgio de Araújo**, do cargo de Vice-Diretor CS da Escola Municipal Sérgio Varela Santiago, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:25D2A607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 572 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Solange Maria da Costa**, do cargo de Vice-Diretora CS do Centro de Educação Infantil Rui Pereira dos Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:CB90C0BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 573 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Francisca Rassiana R. Martins**, do cargo de Vice-Diretora CS do Centro de Educação Infantil Maria Alice de Brito, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:53C51A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 574 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Rejane Cassiano Dias**, do cargo de Vice-Diretora CS do Centro de Educação Infantil Rosilda Rodrigues Duarte, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:1FB63086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 579 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Leandro Silva da Rocha**, do cargo de Gestor do Departamento de Máquinas Agrícolas, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 09 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:D20441A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 580 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Roberto da Silva Lima Júnior**, categoria funcional Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Segundo Período** aquisitivo a contar de 16/11/2016 a 13/02/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:6D485EAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 582 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Isabelle Flavia Augusto da Silva**, do cargo de Encarregada da Secretaria Executiva, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 11 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:5CD16B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 583 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Matheus Maia Lins**, do Cargo de Gestor de Divisão de Tecnologia Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 11 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:BB007186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 586 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Tamiza Fabíola Dias de Oliveira Macedo**, do cargo de Procuradora do Contencioso Tributário e da Divida Ativa (SA), junto a Procuradoria Geral do Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 16 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:CCE5B631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 588 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei nº 1.438/2005:

RESOLVE:

Ceder, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor **Máximo José da Costa**, matricula nº 9585501, por um período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 16 de novembro de 2016.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:4F408164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 587 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Klébia Talita da Silva Medeiros**, do cargo comissionado de Assessora Jurídica da Procuradoria (AE), junto à Procuradoria Geral do Município.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 16 de novembro de 2016.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:AD2141A5

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 007/2014 – PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM E/OU O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo contratual e acréscimo de Valor.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2016 até 18 de fevereiro de 2017.

VALOR DO ADITIVO: R$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Art. 57 II e Art. 65 da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto, Maria Elaine Bezerra de Lima.
Pela Contratada: Ricardo Dantas de Araújo Júnior

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:949D0016

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 007/2014 – PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM E/OU O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo contratual e acréscimo de Valor.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2016 até 18 de fevereiro de 2017.
VALOR DO ADITIVO: R$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Art. 57 II e Art. 65 da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto, Maria Elaine Bezerra de Lima.
Pela Contratada: Ricardo Dantas de Araújo Júnior

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:AC4CFE77

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N˚ 006/2015

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA DO VALE

OBJETO DO CONVÊNIO: CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COM SEDE NA LOCALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E SEM FINS LUCRATIVOS, MEDIANTE PATROCÍNIO, SOB A FORMA DE APOIO CULTURAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA COMO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COMO FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS À COMUNIDADE PELAS AÇÕES REALIZADAS, NO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL, AOS SÁBADOS, NO HORÁRIO DAS 11 ÀS 12 HORAS, ALÉM DA TRANSMISSÃO E COBERTURA DE EVENTOS, PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FINALIDADE EDUCATIVA, ARTÍSTICA, CULTURAL E INFORMATIVA EM BENEFÍCIO DO DESENVOLVIMENTO GERAL DA COMUNIDADE

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo do Convênio por mais 04 (quatro) meses, a contar de 04 de agosto de 2016 à 04 de dezembro de 2016, e alterar o valor em R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

ASSINATURAS: Pelo Convenente: Antônio Marcos de Abreu Peixoto e Pela Conveniada: Lauricelia de Souza e Silva.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:63F4D0E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 063/2016 – PROCESSO 220/2016 – PMCC/RN

Considerando a importância da Contratação de artistas para o evento denominado FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 063/2016, referente ao Processo 220/2016 que teve como objetivo a contratação feita com a empresa MARCIO BELIZARIO SILVA – ME, CNPJ 09.088.724/0001-03 com intuito de disponibilizar a Banda "Tropikália" para se apresentar no dia 10 de dezembro de 2016. Valor do Contrato: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Fundamenta-se a contratação com base no artigo 25, Inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 29 de novembro de 2016.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:E8C7F78D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2016

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através da sua Pregoeira instituída pela portaria de n° 1507 de 03 de agosto de 2015, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a eventual **AQUISIÇÃO DE SIDECAR PETSHOP E PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE RAIO X** para as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no edital em seu anexo I – Termo de referência. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL: pregaosms@gmail.com
DATA DO CERTAME: 14/12/2016
HORÁRIO: 08 horas (HORÁRIO LOCAL)
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AV. TEOTÔNIO FREIRE, S/N, PAVIMENTO SUPERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO, BLOCO I – SALA I – CURRAIS NOVOS/RN

Currais Novos, 29 de novembro de 2016.

RENATA ALYNE F. FERNANDES E SANTOS
Pregoeira
PMCN

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:264A8B26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2016

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através da sua Pregoeira instituída pela portaria de n° 1507 de 03 de agosto de 2015, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PARA O SETOR DE ENDEMIAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no edital em seu anexo I – Termo de referência. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL: pregaosms@gmail.com
DATA DO CERTAME: 14/12/2016
HORÁRIO: 11 horas (HORÁRIO LOCAL)
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AV. TEOTÔNIO FREIRE, S/N, PAVIMENTO SUPERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO, BLOCO I – SALA I – CURRAIS NOVOS/RN.

Currais Novos, 29 de NOVEMBRO de 2016.

RENATA ALYNE F. FERNANDES E SANTOS
Pregoeira – PMCN

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:51261D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO PMCN/RN N° 8171/2016

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, com fundamento no art. 37, da Constituição Federal, autoriza a contratação do (a) profissional, senhor (a) Maria Aparecida da Silva, CPF 664.131.414-68, para prestação de serviço de Zeladora – Unidade Básica de Saúde Manoel Salustino I e II, no período de 04/10/2016 a 31/12/2016, no valor mensal de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 8171/2016 pela Secretaria Municipal de Saúde.

Currais Novos, 16 de Setembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:4E4BC05C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 28110002/2016

Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 28110002/2016
Objeto: Referente a um procedimento ortopédico (retirada de pino) para pessoa carente destemunicípio.
Contratado: 531 - ORTOCLÍNICA ALTO OESTE LTDA.
Valor Total Julgado: R$ R$ 1.000,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.
Encanto/RN, 07/11/2016.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:5FF01463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 28110001/2016

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 28110001/2016
Objeto: Referente a uma Ultra sonografia testicular esquerdo para paciente carente deste município.
Contratado: 199 - DR. JOSE WIGENES AIRES.
Valor Total Julgado: R$ R$ 180,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 25/11/2016.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:AF532219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 28110003/2016

Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: 28110003/2016
Objeto: Prestação de serviços referente ao fornecimento de equipamentos de som, em virtude da comemoração do Dia das Crianças da Escola Municipal Maria Pereira Leite. Encanto-RN.
Contratado: 912 - Jackson Jefferson Matoso
Valor Total Julgado: R$ R$ 1.000,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.
Encanto/RN, 11/10/2016.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:2E80BEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 29110002/2016

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 29110002/2016
Objeto: Consulta com ginecologista e USG transvaginal para uma pessoa carente deste município.
Contratado: 331 - H S Ferreira ME
Valor Total Julgado: R$ R$ 300,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.
Encanto/RN, 28/11/2016.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:55A4E5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 29110001/2016

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 29110001/2016
Objeto: TC de seios da face sem contraste e TC de crânio sem contraste para pessoas carentes deste município.
Contratado: 551 - Poli & Sarmento LTDA.
Valor Total Julgado: R$ R$ 820,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 01/11/2016.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:BDFAF15E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM JUL/16 a AGO/16 (b)	EM SET/16 a OUT/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	343.686,41	270.677,15
DEDUÇÕES (II)	603.786,65	161.604,50	1.031.788,57
Disponibilidade de caixa bruta	886.942,47	170.917,39	1.039.367,10
Demais haveres financeiros	0,00	251.042,93	252.777,29
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	283.155,82	260.355,82	260.355,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-603.786,65	182.081,91	-761.111,42
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-603.786,65	182.081,91	-761.111,42
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-943.193,33	-157.324,77
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM JUL/16 a AGO/16 (b)	EM SET/16 a OUT/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:11:00			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:CAA247CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	27.327.631,57
Previsão Atualizada da Receita	27.327.631,57
Receitas Realizadas	13.966.948,29
Deficit Orçamentário	127.770,37
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	599.177,25
DESPESAS	
Dotação inicial	27.327.631,57
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.327.631,57
Despesas Empenhadas	19.502.931,73
Despesas Liquidadas	14.094.718,66
Despesas Pagas	13.756.998,34
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.502.931,73
Despesas Liquidadas	14.094.718,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.804.581,19
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-157.324,77	0,00 %
Resultado Primário		800.000,00	288.196,26	36,02 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre o	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	283.155,82	0,00	22.800,00	260.355,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.609,40	0,00	0,00	4.609,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	287.765,22	0,00	22.800,00	264.965,22
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.348.504,25	25%	34,63
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		2.275.004,91	60%	78,68
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		35.970,00	60%	1,24
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	R$4.500.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito			0,00	45.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.903.251,98	3.068.933,06
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	45.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.670.351,26	15,00 %	27,61 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)				%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:24:06				

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:2572F904

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Câmara Municipal de Extremoz/RN
CNPJ: 12.640.728/0001-67
CONTRATADO: Infoserv Informática e Tecnologia
CNPJ: 21.725.568/0001-40
OBJETO: Aquisição de equipamentos de som
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO.....: 001 - Poder Legislativo
UNIDADE.....: 001 – Câmara Municipal
FUNÇÃO.....: 001 – Legislativa
SUB-FUNÇÃO.....: 031- Ação Legislativa
PROJETO ATIV : 20.1 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
90.52.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSOS: Duodécimo
VALOR GLOBAL: R$ 18.811,90
VIGÊNCIA: até 31.12.2015
SIGNATÁRIOS:
Joaz Oliveira Mendes da Silva
Presidente da Câmara de Extremoz
CPF: 061.242.554-13
Maximiliano Fernandes de Oliveira
CPF: 874.826.814-34
Sócio Gerente
VINCULAÇÃO:
Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 006/2015.

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:7CB7FA18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2016.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que a publicação do Aviso que saiu neste diário oficial edição Nº 1399, dodia 29/11/2016 do Pregão Presencial nº 002/2016, está sem validade. Passa-se a valer o novo aviso.

Felipe Guerra/RN, 29 de novembro de 2016.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Aline Cledina da Silva
Código Identificador:6DB55694

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2016.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 12 de dezembro de 2016, às 10h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2016 – Tem como objeto a Contratação de empresa no ramo de atividade para aquisição de equipamentos e material permanente de refrigeração tipo split, para reestruturação dos gabinetes do legislativo Felipense, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Mira Selva, nº 330, centro – cidade alta – Felipe Guerra RN – CEP: 59795-000. Ou solicitado através do Email: camarafg@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Felipe Guerra/RN, 29 de novembro de 2016.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Aline Cledina da Silva
Código Identificador:C1A34BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 433/2016 – GP EM, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

*O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. E o Decreto Executivo Municipal nº 148/2013,*

R E S O L V E

*Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao Servidor **Wileano Leite de Góis**, inscrito no C.N.P.F (MF) sob o nº 029.042.454-21 e RG nº 001.732.522, ITEP/SSP/RN, nomeado no cargo de Digitador do referido Município, através do ato administrativo – Portaria nº 159/2012 - e lotado no Gabinete do Prefeito do Município, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento para Cidade de MOSSORÓ – RN, ao(s) dia(s) 30 de novembro de 2016, oportunidade em que Irá à 4ª Delegacia do Serviço Militar da 24ª CSM para prestação de contas mensal dos serviços inerentes à Junta de Serviço Militar deste Município, referente ao mês de novembro de 2016.*
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
E CUMPRA–SE

Felipe Guerra/RN, em 29 de novembro de 2016.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:B86AB1E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 88, inciso "C" da lei nº 169/97 – regime jurídico e Lei Orgânica Municipal:

Art. 88 – Podem ser concedidas ao servidor as seguintes licenças:
I – para tratamento de saúde;
II – por motivo de:
a) acidente em serviço ou doença profissional;
b) gestação, adoção ou guarda judicial;
c) doença em pessoa da família;
d) afastamento de cônjuge ou companheiro;
III – para fins de:
a) serviço militar;
b) atividade política;
IV – prêmio por assiduidade;
V – para tratar de interesses particulares.

RESOLVE:

Art. 1.° - **CONCEDER**, *licença para tratar de doença em pessoa da família*, à funcionária,**CÍCERA ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA LIMA**, brasileira, casada, portadora da **Cédula de Identidade n° 2.159.539 – SSP/RN** e do **CPF n° 048.073.884-01, Merendeira, matrícula nº 125,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Galinhos/RN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 29 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:D12D7884

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO - PORTARIA Nº 337/2016/GP-PMG

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO.

O Prefeito do Município de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Resolução nº 034/2016-TCE, de 03/11/2016.

R E S O L V E :

Art. 1º -Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação da administração municipal, notadamente ao que se refere aos artigos 4º a 7º da Resolução nº 034/2016-TCE, de 03/11/2016, para efeito da transição de governo:

Setor Jurídico:
- CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA – OAB/RN: 5695
Setor Contabilidade:
- FRANCISCO MÁRCIO DIAS DE PAIVA – CPF: 028.312.294-30;
Setor de Controle Interno:
-YURI LUAN FERREIRA CAETANO– CPF:052.499.714-40;
Setor de Finanças/Planejamento:
- ARACELLY KELLY DE MORAIS CRUZ – CPF: 031.323.424-83;
Setor de Administração:
- ANA GUILHERMINA GALVÃO DE ASSUNÇÃO -CPF: 093.064.164-74.

Parágrafo único. A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pela senhora Ana Guilhermina Galvão de Assunção, matrícula nº 462, Secretária de Governo do Município.

Art. 2º A Comissão de Transição tem por finalidade efetuar o levantamento de documentos, dados e informações do término de mandato, para subsidiar a nova gestão sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando a continuidades da gestão administrativa.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 24 de novembro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Galinhos-RN, em 24 de novembro de 2016.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Galinhos

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:66F1D152

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DO PREGÃO 054/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN/CNPJ: 08.162.687/0001-73.
CONTRATADA: UNILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME /CNPJ: 01.594.911/0001-57.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência será por ate 31/12/2016.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato, do Pregão de nº054/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II, do Artigo 57, da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2016.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:07CC7962

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 434/2016 - GP

Goianinha/RN, 28 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a Sra. HELENA RAMOS DE LIMA, sob a portaria nº 434/2016, para o cargo de Coordenadora de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 28 de novembro de 2016.

GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:6EEF6536

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADUCAÇÃO E ESPORTE
EXTRADO DO CONTRATO – CONVITE Nº 6/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Inscrita no CNPJ: 08.077.273/0001-46
Contratada: Conceição de Maria Mello da Rocha, inscrita no CPF: 740.295.093-04.
Processo nº 35/2016 - Convite nº 6/2016 - CPL
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Programas e Projetos Educacionais na Secretaria de Educação do Municipio de Grossos/RN..
VALOR GLOBAL: R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).
Unidade Orçamentária:
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Ação: 2034 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO
Natureza: 3.1.20.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso: 100 - RECURSO DO TESOURO
Região: 0001 - Grossos

Publicado por:
Aldaraisa Semirames da Silva Sousa
Código Identificador:37BE2DD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL DE Nº 021/2015

PROCESSO Nº: 7447/2016
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Dhiego de Morais Torres.
CPF: 080.012.444-82
OBJETO: Versam os presentes autos de nº 7447/2016, sobre pedido de aditivo do contrato de nº 021/2015 de locação de imóvel pela Administração, especificamente, pela Secretaria Municipal de Obras, para extração de areia com objetivo de utilização em obras públicas. O imóvel objeto da locação está localizada no Povoado Nossa Senhora da Conceição, 05, Zona Rural no Município de Guamaré/RN.
VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2016 a 13 de novembro de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Orgão:** 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade:** 02.007 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **Função:** 15 – URBANISMO; **Subfunção:** 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA; **Programa:** 0113 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZAÇÃO; **Projeto/Atividade:**
2038 – APOIAR AS ATIVID. SEC. DE OBRAS E SER. URBANOS; **Elemento de Despesa:** 339036000000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 28 de novembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:B8B80B42

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.374/2016

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias por afastamento do município, à serviço, referente a alimentação e estada na cidade de Natal/RN no período de 06 e 07 de dezembro de 2016 com objetivo de PARTICIPAR DO ENCONTRO COM GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO – 2016/2017. A diária tem o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 700,00 (setecentos reais)**.
Portaria: 1.374/2016
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 005/2015
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Servidor: Jefferson Soares de Oliveira.
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 29 de novembro de 2016.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:403DF3C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2016

Declara, luto oficial em razão do trágico acidente aéreo com os atletas e parte da comissão técnica da equipe de futebol CHAPECOENSE da cidade de Chapeco/SC

O **Prefeito do Município de Jaçanã**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando o trágico acidente aéreo onde levou o falecimento de mais de 70 pessoas entre elas atletas e parte da comissão técnica da equipe da CHAPECOENCE que iria representar nosso pais no 1° jogo da final da copa sul américa e Considerando que municipalidade deverá prestar suas homenagens a todos;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado com profundo pesar, luto oficial por três dias, na presente data, em virtude do trágico acidente.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 29 de novembro de 2016.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:0303F009

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5° BIM. 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS Até o Bimestre

RECEITAS -
Previsão Inicial da Receita 39.212.666,72 -

Previsão Atualizada da Receita 39.212.666,72 -
Receitas Realizadas 12.579.997,30 -

Deficit Orçamentário 905.747,94 -
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais) 0,00 -

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS Até o Bimestre

DESPESAS -
Dotação Inicial 39.212.666,72 -

Créditos Adicionais 0,00 -
Dotação Atualizada 39.212.666,72 -

Despesas Empenhadas 13.846.741,09 -
Despesas Líquidadas 13.485.745,24 -

Despesas Pagas 12.387.533,31 -
Superavit Orçamentário 0,00 -

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO Até o Bimestre

Despesas Empenhadas 13.846.741,09 -
Despesas Líquidadas 13.485.745,24 -

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida 14.239.168,38 -

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Até o Bimestre

Regime Geral de Previdência Social -
Receitas Previdenciárias Realizadas (I) 0,00 -

Despesas Previdenciárias Liquidadas (II) 0,00 -
Resultado Previdenciário (III)=(I-II) 0,00 -

Regime Próprio de Previdência dos Servidores -
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV) 0,00 -

Despesas Previdenciárias Liquidadas (V) 0,00 -
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) 0,00 -

Meta Fixada no Resultado % em Relação

Anexo de Metas Apurado até à Meta
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO Fiscais da LDO o Bimestre

(a) (b) (b/a)

Resultado Nominal 0,00 0,00 0,00

Resultado Primário 0,00 -588.699,25 0,00

Inscrição Cancelamento Pagamento Saldo
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR Até o Bimestre Até o Bimestre a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 9.662,59 0,00 9.662,59 0,00

Poder Executivo 9.662,59 0,00 9.662,59 0,00

Poder Legislativo 0,00 0,00 0,00 0,00

Poder Judiciário 0,00 0,00 0,00 0,00

Ministério Público 0,00 0,00 0,00 0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS 0,00 0,00 0,00 0,00

Poder Executivo 0,00 0,00 0,00 0,00

Poder Legislativo 0,00 0,00 0,00 0,00

Poder Judiciário 0,00 0,00 0,00 0,00

Ministério Público 0,00 0,00 0,00 0,00

TOTAL 9.662,59 0,00 9.662,59 0,00

Valor Apurado Limites Constitucionais Anuais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE até o Bimestre % Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre

Exercício

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE 2.474.978,59 25,00 32,67

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental 2.059.724,82 60,00 66,36

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor Apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado

Receita de Operação de Crédito 0,00 0,00

Despesa de Capital Líquida 1.168.969,65 13.652.191,30

Exercício em
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Referência 10º Exercício 20º Exercício 35º Exercício

Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Receitas Previdenciárias (IV) 0,00 0,00 0,00 0,00

Despesas Previdenciárias (V) 0,00 0,00 0,00 0,00

Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Valor apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos 0,00 0,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos 0,00 0,00

Valor Apurado Limites Constitucionais Anuais
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE até o Bimestre % Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre

Exercício

Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos 3.820.740,08 15,00 50,44

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Valor Apurado no Exercício Corrente

Total das Despesas / RCL(%) 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1803], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Data/hora da emissão: 23/nov/2016 12h e 50m" Portaria Nº 553 de 2014

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:6BA7B43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS DESTA CIDADE.
DATA, HORA E LOCAL: 16/12/2016, às 08:30 horas (horário local), na sala da CPL, Prédio da Prefeitura de Jaçanã, sito a Prefeito José Pereira, 177, Centro, Jaçanã/RN.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter cópia do Edital completo junto a CPL no endereço supracitado. Demais informações na sede da CPL ou pelos telefones (84) 3295-2372.

Jaçanã/RN, 29 de novembro de 2016.

GEIMESON VANDERLEI SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:A9A3813B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2016 – PMJ/RN-ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2016 – PMJ/RN

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, com sede à Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob nº. 429.303.674-15, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Jandaíra/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2016 – PMJ/RN, homologado em 22 de novembro de 2016, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: Ponto a Ponto Magazine LTDA ME
CNPJ: 04.958.358/0001-82
Endereço: Av. Rio Branco 432, - Cidade Alta – Natal/RN – CEP 59025-000
Telefone: 84 3092 2878
Representante Legal: Esmerindo Balbino
CPF: 642.772.834-20
LOTE 01
ITENS-DESCRIMINAÇÃO -MARCA-UND-QUANT.-VALOR UNIT.-VALOR TOTAL-1-ÁCIDO MURIÁTICO LT LIMPA FÁCIL-IGUAL-UNID-180-R$ 12,080-R$ 2.174,40-2-AGUA SANITÁRIA 1000ML-MARILUX -UNID-960-R$ 2,100-R$ 2.016,00-3-ÁLCOOL EM GEL COM 500ML NEUTRO 70G-ITAJA-UNID-120-R$ 11,870-R$ 1.424,40-4-ÁLCOOL LÍQUIDO 96º COM 1.000 ML-SERTANEJO-LT-300-R$ 13,040-R$ 3.912,00-5-AMACIANTE LIQUIDO COM 2 LITROS-MINUANO-UNID-200-R$ 10,010-R$ 2.002,00-6-AVENTAL EM NAPA BRANCO TAMANHO 0,60X1M.-UISPLÁSTICOIC-UNID-96-R$ 29,040-R$ 2.787,84-7-REFIL PARA MOP EM ALGODÃO CRU ÚMIDO.-BRALIMPIAS-UNID-50-R$ 53,350-R$ 2.667,50-8-CESTO TIPO LIXEIRA EM PLÁSTICO CAPACIDADE 95 LITROS COM TAMPA.-SANREMO-UNID-30-R$ 148,500-R$ 4.455,00-9-CESTO TIPO LIXEIRA EM PLÁSTICO CAPACIDADE 72 LITROS COM TAMPA-SANREMO-UNID-48-R$ 109,310-R$ 5.246,88-10-CESTO TIPO LIXEIRA EM PLÁSTICO CAPACIDADE 102 LITROS COM TAMPA-SANREMO-UNID-36-R$ 296,480-R$ 10.673,28-11-CESTO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS.-SANREMO-UNID-96-R$ 7,180-R$ 689,28-12-COLÔNIA CHEIRINHO DE BEBE COM 210ML.-BABY-UNID-48-R$ 15,310-R$ 734,88-13-DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL COM 500ML.-ATOL-UNID-600-R$ 2,770-R$ 1.662,00-14-DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL COM 2 LITROS.-ATOL-UNID-400-R$ 9,870-R$ 3.948,00-15-DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL COM 5 LITROS-ATOL-UNID-150-R$ 21,840-R$ 3.276,00-16-DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA COM 500 ML.-ATOL-UNID-840-R$ 2,230-R$ 1.873,20-17-ESCOVA COM SUPORTE PARA SANITÁRIO.-SANREMO-UNID-36-R$ 10,360-R$ 372,96-18-ESCOVA DENTAL COM CERDAS EM NYLON.-CLIAN-UNID-150-R$ 3,690-R$ 553,50-19-COTONETES HASTE FLEXÍVEL COM 75 UNIDADES.-COTTON-UNID-72-R$ 3,300-R$ 237,60-20-CREME DENTAL COM 90G-EVEN-UNID-96-R$ 5,070-R$ 486,72-21-FILME EM PVC ROLO COM 28X30 CM -ALPFILM-UNID-50-R$ 10,450-R$ 522,50-22-FLANELA PARA LIMPEZA TAMANHO 38X58CM -ESPERANÇA-UNID-150-R$ 4,520-R$ 678,00-23-FOSFORO PACOTE COM 10 CAIXETAS.-QUELUZ-PACT-150-R$ 5,520-R$ 828,00-24-GUARDANAPO TAMANHO 22X23 PACOTE COM 50 FOLHAS.-NAPS-UNID-200-R$ 2,730-R$ 546,00-25-LA DE AÇO PACOTE COM 14X8.-LANUX-PACT-50-R$ 39,220-R$ 1.961,00-26-ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL.-CONDOR-UNID-50-R$ 5,780-R$ 289,00-27-ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA.-UTISSIMA-UNID-500-R$ 0,770-R$ 385,00-28-ESSÊNCIA PARA DESINFETANTE LAVANDA COM 100 ML.-LUA AZUL-FRASCO-96-R$ 16,630-R$ 1.596,48-29-PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO COM 64 ROLOS.-DELUXE-PACT-80-R$ 70,400-R$ 5.632,00-30-PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS TAMANHO 21,5X20,0 CM.-SCALA-PACT-120-R$ 7,680-R$ 921,60-31-PAPEL TOALHA INTER FOLHADO COR BRANCA COM 1000 FOLHAS.-RESERVA-FARDO-230-R$ 17,380-R$ 3.997,40-32-PASTILHA SANITÁRIA COM 30G.-RESERVA-UNID-600-R$ 2,830-R$ 1.698,00-33-PRATO DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES.-COPOBRAS-PACT-180-R$ 4,950-R$ 891,00-34-RODO DUPLO COM CABO EM MADEIRA TAMANHO 40 CM.-MUNDIAL-UNID-90-R$ 25,960-R$ 2.336,40-35-RODO COM CABO EM MADEIRA TAMANHO 30 CM.-MUNDIAL-UNID-200-R$ 10,350-R$ 2.070,00-36-SABÃO EM PEDRA COM 5X200 G.-MINUANO-PACT-300-R$ 9,350-R$ 2.805,00-37-SABÃO EM PÓ COM 500G.-ALA-UNID-980-R$ 4,360-R$ 4.272,80-38-SABONETE SUAVE COM 90 G-EVEN-UNID-200-R$ 2,380-R$ 476,00-39-SABONETE LÍQUIDO COM 2 LITROS. -ESTRELA-UNID-48-R$ 18,670-R$ 896,16-40-SABONETEIRA PLÁSTICA.-SANREMO-UNID-100-R$ 3,850-R$ 385,00-41-BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE 100L-POLYUTIL-UNID-25-R$ 97,900-R$ 2.447,50-42-BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 12 LITROS-POLYUTIL-UNID-100-R$ 16,480-R$ 1.648,00-43-BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS-POLYUTIL-UNID-150-R$ 18,480-R$ 2.772,00-44-BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 21 LITROS-POLYUTIL-UNID-100-R$ 27,810-R$ 2.781,00-45-AROMATIZADORES DE AMBIENTE 360ML-BOMBRIL-UNID-120-R$ 17,130-R$ 2.055,60-46-BRASCOLUB ANTICORROSIVO 200G EM AEROSSOL.-BRASCOPLST-UNID-36-R$ 8,210-R$ 295,56-47-CERA LIQUIDA VERMELHA COM 750 ML-BRYO-UNID-120-R$ 5,530-R$ 663,60-48-CESTO TIPO LIXEIRA COM 12 LITROS COM PEDAL EM INOX.-MOR-UNID-24-R$ 134,710-R$ 3.233,04-49-CESTO TIPO LIXEIRA CAPACIDADE 5 LITROS COM PEDAL EM INOX.-MOR-UNID-36-R$ 71,230-R$ 2.564,28-50-COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE180 ML, COM100 UNIDADES.-COPOBRAS-UNID-600-R$ 5,320-R$ 3.192,00-51-COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 300 ML, COM100 UNIDADES.-COPOBRAS-PACT-300-R$ 6,050-R$ 1.815,00-52-COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 50 ML, COM100 UNIDADES.-COPOBRAS-PACT-300-R$ 2,940-R$ 882,00-53-COPO PLÁSTICO PARA MERENDA TIPO CANECA.-COPOBRAS-UNID-1500-R$ 3,980-R$ 5.970,00-54-LIMPA VIDROS COM 500ML.-BRILUX-UNID-180-R$ 11,400-R$ 2.052,00-55-LUSTRA MOVEIS 200ML LAVANDA-YPE-UNID-180-R$ 5,850-R$ 1.053,00-56-LUVA EMBORRACHADA PARA SERVIÇOS GERAIS.-3M-UNID-150-R$ 11,400-R$ 1.710,00-57-LUVAS DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADS.-EMBRAMAC-CAIXA-150-R$ 46,850-R$ 7.027,50-58-PANO PARA CHÃO TAMANHO 0,45 X 7 ALVEJADO.-SANTOSREIS-UNID-500-R$ 4,330-R$ 2.165,00-59-PANO PARA PRATO TAMANHO 065X040.-SANTOSREIS-UNID-500-R$ 2,680-R$ 1.340,0060-PAPEL ALUMINIOÍNIO ROLO COM 30X7,5METROS.-WYDA-UNID-100-R$ 8,690-R$ 869,0061-SACO PARA LIXO

CAPACIDADE 100 LITROS, COM 100 UNIDADES.-RAVA -PACT-300-R$ 44,910-R$ 13.473,0062-SACO PARA LIXO CAPACIDADE 40 LITROS, COM 40 UNIDADES.-RAVA -PACT-200-R$ 18,340-R$ 3.668,0063-SACO PARA LIXO CAPACIDADE 60 LITROS, COM 60 UNIDADES.-RAVA -PACT-200-R$ 28,450-R$ 5.690,0064-SAPÓLIO EM PÓ 300G-RADIUM-UNID-120-R$ 9,790-R$ 1.174,8065-SHAMPOO INFANTIL COM 200 ML-BABY-UNID-120-R$ 12,840-R$ 1.540,8066-TOUCA DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES.-EMBRAMAC-PACT-50-R$ 33,100-R$ 1.655,0067-VASSOURA DE PELO TAMANHO 30 CM.-MAZZAFERRO-UNID-200-R$ 13,180-R$ 2.636,00-68-VASSOURA DE PELO TAMANHO 40 CM .-VASSOLIS-UNID-120-R$ 30,510-R$ 3.661,20-69-VASSOURA PIAÇAVA LEQUE Nº 12.-VASSOLIS-UNID-350-R$ 9,280-R$ 3.248,00-70-VASSOURINHA PARA BANHEIRO EM PIAÇAVA.-VASSOLIS-UNID -100-R$ 4,730-R$ 473,00-VALOR DO LOLE 01-R$ 168.136,66
LOTE 02-ITENS-DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS-MARCA-UND-QUANT.-VALOR UNIT. -VALOR TOTAL-1-CARRO DE LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR DUPLO TIPO MOP CAPACIDADE 50 LITROS-BRALIMPIAS-UNID-5-R$ 862,290-R$ 4.311,45-2-CABO EM ALUMINIOÍNIO PARA MOP ÚMIDO COM GARRAS PLÁSTICOS-BRALIMPIAS-UNID-12-R$ 102,520-R$ 1.230,24-3-PÁ EM METAL PARA LIXO COM CABO DE 80 CM.-VASSOLIS-UNID-150-R$ 20,910-R$ 3.136,50-VALOR DO LOLE 02-R$ 8.678,19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2016 – PMJ/RN e de acordo com as requisições do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.
1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal de Jandaíra/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2016 – PMJ/RN.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2016 – PMJ/RN, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2016 – PMJ/RN, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 - O prazo de entrega será de no máximo 08 (OITO) DIAS CORRIDOS, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

5.2 - Os Materiais deverão ser entregues devidamente embalados, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, localizado na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário das 7:00hs às 13:00hs de segunda a sexta-feira, em dia de expediente.

5.3 – Os materiais serão recebidos no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, da seguinte forma:

provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e

definitivamente, no prazo máximo de 10 (DEZ) DIAS, após a verificação da qualidade e da quantidade e conseqüente aceitação.

– A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

– As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

– No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, contados a partir da comunicação da recusa.

- Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá o Chefe do Setor de Compras comunicar, de imediato, ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.
CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, obrigatoriamente com o número do processo licitatório em seu conteúdo, devidamente

conferida e atestada pelo Setor de Compras, comprovando o fornecimento do material.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade, através da apresentação da:

Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de DÉBITO DO ESTADO e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO do domicílio ou sede do licitante.

Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de DÉBITO DO MUNICÍPIO do domicílio ou sede do licitante.

Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

6.4.1 – A NOTA FISCAL/FATURA DEVERÁ CONTER, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DA LICITAÇÃO EM QUESTÃO.

6.5 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas eletronicamente conforme determina o Protocolo do ICMS nº. 85, de 09 de julho de 2010, no qual cita:

Cláusula segunda: Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:
I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES
7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, pelo prazo de até 05 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

Apresentar documentação falsa.

Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.

Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.

Não mantiver a proposta.

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

– O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) por dia de atraso, até o máximo de 5% (CINCO POR CENTO), sobre o valor do material não fornecido.

– A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

– Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Advertência.

Multa no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor do material não fornecido.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 02 (DOIS) ANOS.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

- As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do ITEM 7.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

- A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, sem justificativa aceitável.

O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº.
8.666/93.

Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do Decreto Municipal nº. 007/2013.

8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

Por decurso de prazo de vigência.

Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
9.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal.

9.2 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente autorizadas pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 - As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Ação: 2.007 – Manutenção dos Serviços da Secretaria
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 000

Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Ação: 2.010 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 000

Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação: 2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 000

Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação: 2.061 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000

Unidade: 10 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 021

Unidade: 11 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2.036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000

Unidade: 11 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2.039 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 031

Unidade: 1102 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2.084 – Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000
Fonte: 031
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2016 – PMJ/RN e seus anexos, e as propostas das empresas: Ponto a Ponto Magazine LTDA ME CNPJ: 04.958.358/0001-82, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Municipal nº. 238/2006, o Decreto Municipal nº. 007/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

11.3 - Fica eleito o foro da Comarca de João Câmara/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Jandaíra/rn
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME
CNPJ: 04.958.358/0001-82

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Francisco Humberto Fernandes
Código Identificador:B6570501

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM JUL/16 a AGO/16 (b)	EM SET/16 a OUT/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	700.000,00	540.774,21	465.672,55
DEDUÇÕES (II)	918.425,21	927.114,17	1.677.324,61
Disponibilidade de caixa bruta	764.464,33	768.235,88	1.512.508,20
Demais haveres financeiros	160.510,46	165.827,87	171.765,99
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	6.549,58	6.949,58	6.949,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-218.425,21	-386.339,96	-1.211.652,06
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-218.425,21	-386.339,96	-1.211.652,06
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-825.312,10	-993.226,85
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM JUL/16 a AGO/16 (b)	EM SET/16 a OUT/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Japi - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:12:39			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:BA2D7AF7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial da Receita	18.066.250,00
Previsão Atualizada da Receita	18.066.250,00
Receitas Realizadas	9.581.130,36
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	18.066.250,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	18.066.250,00
Despesas Empenhadas	10.961.370,95
Despesas Liquidadas	8.682.129,28
Despesas Pagas	8.539.511,37
Superavit Orçamentário	899.001,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.961.370,95
Despesas Liquidadas	8.682.129,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	11.975.138,46
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-993.226,85	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.752.833,80	0,00 %

ESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.549,58	0,00	0,00	6.949,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	615.963,83	0,00	79.013,00	536.550,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	622.513,41	0,00	79.013,00	543.500,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.005.813,13	25%	27,50
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.602.057,24	60%	77,09
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	5.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.099.190,17	1.100.663,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	15.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.448.228,20	15,00 %	19,86 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Japi - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:21:19	

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:46550143

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, iniciará nesse mês de novembro a Atualização Cadastral Obrigatória dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN. O Decreto que regulamenta a medida foi assinado pelo Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN **Elídio Araújo de Queiroz** e o recadastramento acontecerá no período de **21.11.2016 a 30.11.2016**, de acordo com a data de recadastramento de cada Secretaria. A finalidade é validar o quatro de pessoal do município, assim como atualizar os dados cadastrais e funcionais. O Decreto e seus anexos estarão disponíveis no Portal do Munício de Jardim de Piranhas/RN, no endereço www.pmjp.rn.gov.br, como também, na Secretaria Municipal de Administração, localizado na Avenida Gov. Dix-Septo Rosado, 144, Centro – Jardim de Piranhas/RN. Quem deixar de fazer o procedimento no prazo estabelecido terá o salário suspenso até a realização da atualização no órgão. “Além de manter a vida funcional do servidor regularizada, a atualização cadastral permite à prefeitura ter um melhor planejamento nas ações”, destacou o secretário, Francisco Queiroz da Costa.

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:76BED95B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, iniciará nesse mês de novembro a Atualização Cadastral Obrigatória dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN. O Decreto que regulamenta a medida foi assinado pelo Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN **Elídio Araújo de Queiroz** e o recadastramento acontecerá no período de **21.11.2016 a 30.11.2016**, de acordo com a data de recadastramento de cada Secretaria. A finalidade é validar o quadro de pessoal do município, assim como atualizar os dados cadastrais e funcionais. O Decreto e seus anexos estarão disponíveis no Portal do Munício de Jardim de Piranhas/RN, no endereço www.pmjp.rn.gov.br, como também, na Secretaria Municipal de Administração, localizado na Avenida Gov. Dix-Septo Rosado, 144, Centro – Jardim de Piranhas/RN. Quem deixar de fazer o procedimento no prazo estabelecido terá o salário suspenso até a realização da atualização no órgão. “Além de manter a vida funcional do servidor regularizada, a atualização cadastral permite à prefeitura ter um melhor planejamento nas ações”, destacou o secretário, Francisco Queiroz da Costa.

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:BE1119C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248-A, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.096/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **SILVANO VENCESLAU DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula 1557, do cargo de provimento efetivo de Motorista - PC-I, 01 (uma) diária, com valor unitário de **R$ 60,00 (Sessenta reais),** ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 18 de Novembro de 2016.

Art. 2º. O objetivo do deslocamento do motorista supracitado será conduzir a Coordenadora do PRONATEC para entregar documentos referentes aos cursos ofertados pelo ACESSUAS TRABALHO no SENAR/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 11 de novembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:2B91B29E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO. 0544/2016

Denomina ruas do Loteamento Dona Bela e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – As ruas do LOTEAMENTO DONA BELA , localizado no perímetro urbano desta cidade, ficam assim denominadas:

a) RUA PROJETADA 01 = RUA DO MOFUMBO
b) RUA PROJETADA 02 = RUA DA CIDREIRA
c) RUA PROJETADA 03 = RUA DO MARMELEIRO
d) RUA PROJETADA 04 = RUA DO JUAZEIRO
e) RUA PROJETADA 05 = RUA DA CANAFÍSTULA
f) RUA PROJETADA 06 = RUA DA ALGAROBA
g) RUA PROJETADA 07 = RUA DO PINHÃO
h) RUA PROJETADA 08 = RUA DO MUÇAMBÊ

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, João Câmara, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

ARIOSVALDO TARGINO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:CB2FEB59

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 0543/2016

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

CAPITULO I Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos do parágrafo 2º, inciso II, Art. 165 da Constituição Federal, combinada com o art. 4º da LC 101/2000, compreendendo as metas e prioridades da administração pública municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPITULO II Das Definições

Art. 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Complementar n.º 101 de 4 de Maio de 2000.
Paragrafo único - Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPÍTUILO III
Do Orçamento Municipal
SEÇÃO I Do Equilíbrio

Art. 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2017, será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas superar o valor das receitas previstas.

Art. 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada a cada semestre, quando teremos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Art. 5° - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2017 será composta das seguintes peças:
I. Projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e
II. Anexos, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:

a) Analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
b) Recursos destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal em seus artigo 212;
c) Recursos destinados a promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
d) Sumario d receita por fonte e da despesa por funções de governo;
e) Natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;

f) Despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
g) Receitas e despesas por categorias econômicas;
h) Evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
i) Despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, sub-categoria e elemento;
j) Programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, projetos e atividades;
k) Consolidado por funções, programas e sub-programas;
l) Despesas por órgãos e funções;
m) Despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
n) Despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
o) Recursos destinados aos fundos municipais de saúde e de assistência social;
p) Recursos destinados ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização do magistério, e outros fundos;
q) Especificação da legislação da receita; e
r) Recursos destinados à execução de emendas parlamentares.

Paragrafo 1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de Setembro de 2015, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2017 e as disposições da presente lei.
Paragrafo 2º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente, conforme for o caso.
Paragrafo 3º - Fica o executivo municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária para 2017, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2017 à Câmara Municipal.

Art. 6° - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2017, também conterão autorizações para abertura de créditos adicionais em vinte por cento da despesa geral, e para remanejamentos de valores, bem como a realização de operações de créditos junto a organismos de financiamento.

Art. 7° - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta.

Art. 8° - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal (artigo 166, parágrafo 3º, II, "a", "b", "c" e parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma da Lei.

Art. 9º - O chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a Votação na comissão específica.
SEÇÃO II
Da classificação das receitas e despesas

Art. 10º - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES
a) Pessoal e encargos sociais b) Juros e encargos da dívida c) Outras despesas correntes

DESPESAS DE CAPITAL
a) Investimentos
b) Inversões financeiras
c) Transferências de capital
d) Amortização da dívida interna

Parágrafo 1º - A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.

Parágrafo 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificados por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (artigo 8º, parágrafo 2º, e no anexo V).

projetos/ações elencados no Anexo I a esta Lei.

Parágrafo 3º - As despesas terão como prioridades os estão elencadas no anexo II a esta Lei.

Parágrafo 4º - As despesas de capital programadas para 2017

Parágrafo 5º - A Lei orçamentária anual para 2017 poderá contemplar despesas de capital não contida no anexo II desta Lei, contanto que elas sejam voltadas a serviços essenciais, como educação, à assistência social, à saúde, à agricultura e à infra-estrutura urbana.

Art. 11º - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Art. 12º - Constará na proposta orçamentária a reserva de contingência para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser inferior a três por cento da Receita Corrente Líquida prevista.

CAPITULO IV Das receitas

Art. 13º - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Complementar 101/2000 (seções I e II, do capitulo III, artigos 11 e 14) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de Agosto de 2016.

Parágrafo 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017, serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:
I. Efeitos decorrentes de alterações na legislação; II. Variações de índices de preços;
III. Crescimento econômico; e
IV. Evolução da receita nos últimos três anos.

Parágrafo 2º - A estimativa das receitas por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos da Lei Complementar 101/2000.

Art. 14º - Não será permitida no exercício de 2017 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renuncia de receita, com exceção se o objeto da ação visar a geração de emprego e renda.

CAPÍTULO V Das despesas SEÇÃO I
Das despesas com pessoal

Art. 15º - Os gastos com pessoal às normas e limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000, e compreendem:
a) O gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos, b) A valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
c) A adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
d) O aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão,
e) A realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal, e
f) O recrutamento e a administração de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da administração municipal.

Art. 16º - O Poder Executivo municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo de execução

orçamentária do período, quando nele conterá os dados de receitas e despesas municipais, e no semestre, o relatório de gestão fiscal, quando nele conterá o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos à pagar.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000, serão apuradas somando-se o realizado mês a mês em referencia com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Parágrafo 2º - Caberá ao setor de contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 17º - Para atendimento das disposições do artigo 7º da Lei Federal 9.424, de 24 de Dezembro de 1996, o Poder Executivo municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos professores e profissionais da educação básica, utilizando os recursos do FUNDEB 60%, caso haja sobra de recursos dessa cota - parte.

Art. 18º - Fica autorizada a revisão de remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes na Lei Complementar 101/2000.

Art. 19º - Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais.

SEÇÃO II
Do repasse ao Poder Legislativo

Art. 20º - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, combinada com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

SEÇÃO III
Das despesas irrelevantes

Art. 21º - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no art. 16, parágrafo 3º, da Lei Complementar 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no art. 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93

SEÇÃO IV
Das despesas com convênios

Art. 22º - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida à cooperação mútua entre as partes conveniadas desde que: I. Sejam aprovadas pelo chefe do Poder Executivo,
previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, contando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;
II. A meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no plano plurianual de investimentos;
III. Seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município; liberados; e devidamente registrada nos órgãos competentes.

IV. Possua comprovação da correta aplicação dos recursos

V. Sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja

SEÇÃO V
Das despesas com novos projetos

Art. 23º - O Poder Executivo garantirá para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI
Dos repasses à instituições públicas e privadas

Art. 24º - Poderão der incluídas na proposta para o exercício de 2017, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários à instituições provadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Complementar 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:

I. Que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas nos órgãos competentes;
II. Que possuas Lei específica para autorização da subvenção;
III. Que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, se, houver, e que deverá ser encaminhado até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único, do artigo 70, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
IV. Que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
V. Que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de constituição, até 31 de
Dezembro de 2016;
VI. Que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município; e
VII. Não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII
Dos créditos adicionais

Art. 25º - Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único – Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de “caput” deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:
I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II. Os provenientes do excesso de arrecadação;
III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei;
IV. Os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgão das esferas do governo federal e estadual; e
V. O produto de operações de crédito autorizadas por Lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao
Poder Executivo realiza-las.

Art. 26º - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais conterão, no que couberem, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

Art. 27º - As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 28º - Os Créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2016 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 67, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do “caput” deste artigo, até 31 de janeiro de 2017, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2016, consoante do parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 29º - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá atender no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

CAPÍTULO VIII
Da execução orçamentária e da fiscalização
SEÇÃO I
Do cumprimento das metas fiscais cumprimento das metas fiscais a cada semestre.

Art. 30º - O Poder executivo municipal demonstrará e avaliará o

Parágrafo Único - São partes integrantes desta Lei, os anexos e demonstrativos expondo as metas fiscais e riscos fiscais do município.

SEÇÃO II
Da limitação do empenho

Art. 31º - Se verificado ao final do bimestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficientes para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/atividades desenvolvidos no âmbito municipal.

Art. 32º - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.

CAPITULO IX Das vedações

Art. 33º - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacorda com a Lei Complementar 101/2000.

Art. 34º - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bom como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no "caput", não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I. Atividades e propagandas político-partidárias;
II. Objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo;

III. Obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e
IV. Auxílios à entidade privada com fins lucrativos.

CAPÍTULO X Das dívidas
SEÇÃO ÚNICA Da dívida fundada interna
SUB-SEÇÃO I Dos precatórios

Art. 35º - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2017, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições de parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder judiciário para a Prefeitura municipal, até 1º de Julho de 2016, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2017, conforme determina a CF em sua art. 100, parágrafo 1º.

SUBSEÇÃO II
Da Amortização e do serviço da dívida fundada interna

Art. 36º - O Poder executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

CAPÍTULO XI
Do plano plurianual

Art. 37º - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2017, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Art. 38º - Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 39º - A inclusão de novos projetos no plano plurianual de investimentos dependerá de lei específica.

Parágrafo Único - Não poderão ser incluídos novos projetos no plano plurianual de investimentos, com recursos decorrentes da anulação de projetos em andamento.

Art. 40 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para 2016, constantes no Plano plurianual de investimentos, fica o Executivo municipal autorizado a promover as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPÍTULO XII
Das disposições gerais e transitórias

Art. 41º - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2017, será entregue ao poder Executivo até 30 de Novembro de 2016, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Art. 42º - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2017, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2016, tendo sua publicação ainda nesse exercício.
.
Art. 43º - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do tribunal de Contas do RN.

Art. 44º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado a sanção do Executivo Municipal até 31 de Dezembro de 2016, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no "caput"
deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:
a) Pessoal e encargos sociais;
b) Pagamento do serviço da dívida;
c) Projetos e execuções no ano de 2016 e que perdurem até 2017, ou mais; e
d) Pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais.

Art. 45º - O orçamento do Município contemplará o equivalente a 1,2% (um virgula dois por cento) da receita líquida corrente realizada no exercício de 2015 para fazer face às emendas Parlamentares.
§ 1º - s emendas parlamentares serão destinadas, exclusivamente, para as áreas da educação, cultura e saúde e serão executadas pelo Executivo, obrigatoriamente, no exercício de 2017, salvo impossibilidade de ordem técnica, devidamente comprovada.

§ 2º - O Valor correspondente ao percentual do caput deste artigo, para fins de emendas parlamentares, será dividido igualmente entre os nove vereadores em exercício no momento da apresentação das emendas.

§ 3º - Por ocasião da apresentação das emendas parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), o autor informará o valor, a sua destinação e a fonte de recursos a ser utilizada para sua cobertura.

Art. 46º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Torreão, João Câmara/RN, 24 de Novembro de 2016.

ARIOSVALDO TARGINO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:78C35AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA 003/2016

CARONA Nº 003/2016
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA

A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Prefeito, torna público, o presente PROCESSO DE ADESÃO AO SRP: 009/2016; PARTES: Município de Triunfo Potiguar (RN) e Município de João Câmara (RN). OBJETO: Adesão ao SRP do Município de João Câmara (RN), na condição de carona – possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilização, pelo município de João Câmara, dos preços registrados na Ata do SRP do Pregão Presencial nº 009/2016, que tem como objeto **Registro de Preços para aquisições futuras de material gráfico; Conforme extrato de publicação da ata no Diário Oficial da Femurn. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA ADESÃO:** Art. 21, §8º do Decreto Municipal nº 066/2013; Adesão de forma parcial com **FINALIDADE: manutenção das secretarias.**

João Câmara/RN, 29 de Novembro de 2016.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:4C93F96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2016 - CARONA

CARONA nº 003/2016
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20160445
Objeto: Aquisição de Material Gráfico Destinado a Manutenção da Secretaria de Saúde**;**
Contratante: Município de João Câmara/RN
Contratada: VITTOR M S DE MELLO, inscrita no CNPJ nº 09.634.465/0001-79**;**
Valor do Contrato: R$ 55.419,00 (Cinquenta e cinco Mil Quatrocentos e Dezenove Reais);
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.63 Serviços Gráficos;
Vigência do Contrato: 29 de Novembro de 2016 à 30 de Dezembro de 2016
João Câmara/RN, 29 de Novembro de 2016.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:1A9F88F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2016 - CARONA

CARONA nº 003/2016
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20160443
Objeto: Aquisição de Material Gráfico Destinado a Manutenção da Secretaria de Educação**;**
Contratante: Município de João Câmara/RN
Contratada: VITTOR M S DE MELLO, inscrita no CNPJ nº 09.634.465/0001-79**;**
Valor do Contrato: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.63 Serviços Gráficos;
Vigência do Contrato: 29 de Novembro de 2016 à 30 de Dezembro de 2016
João Câmara/RN, 29 de Novembro de 2016.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:F1F3B4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2016 - CARONA

CARONA nº 003/2016
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20160444
Objeto: Aquisição de Material Gráfico Destinado a Manutenção da Secretaria de Ação Social**;**
Contratante: Município de João Câmara/RN
Contratada: VITTOR M S DE MELLO, inscrita no CNPJ nº 09.634.465/0001-79**;**
Valor do Contrato: R$ 4.350,00 (Quatro Mil Trezentos e Cinqüenta Reais)
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 2.057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.63 Serviços Gráficos;
Vigência do Contrato: 29 de Novembro de 2016 à 30 de Dezembro de 2016
João Câmara/RN, 29 de Novembro de 2016.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:CFEFB384

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2016 - CARONA

CARONA nº 003/2016
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20160442
Objeto: Aquisição de Material Gráfico Destinado a Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento**;**
Contratante: Município de João Câmara/RN

Contratada: VITTOR M S DE MELLO, inscrita no CNPJ nº 09.634.465/0001-79**;**
Valor do Contrato: R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais);
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.63 Serviços Gráficos;
Vigência do Contrato: 29 de Novembro de 2016 à 30 de Dezembro de 2016
João Câmara/RN, 29 de Novembro de 2016.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:999FFCBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 02, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Regulamenta a concessão de diárias ao Presidente, Diretor Administrativo e de Finanças e Assessoria do Instituto de Previdência do Município de Jucurutu/RN - PREVI e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN - PREVI, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 862 de 29 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Presidente, ao Diretor Administrativo e de Finanças e à Assessoria, que deslocar-se em razão de serviços, representação ou outro interesse de natureza funcional, conceder-se-á diárias para indenização de despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art.2º - O pagamento das diárias dar-se-á por meio de depósito, transferência bancária ou em espécie, conforme a conveniência do Presidente do Instituto.

Art. 3º - Os valores das diárias obedecerão ao estabelecido no anexo único desta Portaria, observados os destinos.

Art. 4º - As diárias de que trata a presente Portaria serão concedidas através de Requerimentos assinados pelo requerente e deferidos pelo Presidente do Instituto, inclusive as destinadas ao próprio.

Art. 5º - Os beneficiários de diárias estão dispensados da apresentação de comprovantes das despesas realizadas, no entanto, fica vedado pagamento complementar de despesas que excedam o valor das diárias concedidas naquele deslocamento.

Art. 6º - Na concessão de diárias deverá ser observado o limite dos preceitos legais vigentes além dos recursos orçamentários próprios relativos ao exercício financeiro.

Art. 7 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jucurutu/RN, 28 de novembro de 2016.

GERALDO GUTEMBERG PEREIRA
Presidente

ANEXO ÚNICO / PORTARIA Nº 02/2016

Localidade	I	II	III
Estados da Federação	R$ 600,00	R$ 400,00	R$ 300,00
Natal/RN	R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 150,00
Demais Cidades do RN	R$ 200,00	R$ 100,00	R$ 100,00

I – Presidente;

II – Diretor Administrativo e de Finanças;

III – Assessoria.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:6721B1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
* ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN E A EMPRESA **CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, CNPJ nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrasio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado à Rua Ludugero Bezerra – Bairro COHAB Jucurutu/RN, portador do CPF nº 055.630.644-92, RG nº 1.805.518-SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.126.573/0001-05, com Inscrição Estadual nº 20.099.462-0 e sede na Rua Doutor Afonso Ligório Soares Macedo, nº 55, Vertentes, Assú/ RN, CEP: 59.650-000, neste ato representada pelo Sr. **José Mácio Barbosa,** brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 616.136 (SSP/ RN) e CPF nº 358.278.664-15, residente na Rua Padre João Damasceno, nº 1821, apt. 201, Lagoa Nova, Natal/ RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes deste processo, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com as disposições da Lei n° 8.666/93, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a readequação de preços para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços anteriormente contratados para a execução dos serviços, haja vista a homologação das **CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO2015/2015,** registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **RN RN000033/2015**, em 02 de fevereiro de 2015, celebrada entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA PUBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SEAC/RN, CNPJ n. 40.756.462/0001-58, e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO, CONSERVACAO, HIGIENIZACAO E LIMPEZA URBANA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-SINDLIMP, CNPJ n. 24.192.916/0001-59, com vigência para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 e data-base da categoria em 1º de janeiro e data-base da categoria em 1º de janeiro, que reajusta os salários pagos aos empregados destes setores, conforme requerimento e especificação em anexo, além da atualização dos valores de mercado influentes nos preços dos demais itens.

Cláusula 2ª DO VALOR

Pelos serviços prestados, conforme planilha devidamente chancelada pela Área Técnica e pela Assessoria Jurídica, anexa aos autos, por provocação da contratada, em face da readequação proposta, a importância global pela prestação de serviços, o Município passará a pagar a CONTRATADA, a importância global estimada de **R$**

1.345.278,84 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses, apresentando uma média mensal equivalente a **R$ 112.106,57** (Cento e doze mil, cento e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Cláusula 3ª DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento.

Cláusula 4ª DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do Extrato de Termo Aditivo, nos locais de costume e na imprensa oficial.
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2015.

JUCURUTU /RN, 26 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
GEORGE QUEIROZ
Contratante

CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA
JOSÉ MÁCIO BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:73DDDDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
***ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2013**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN E A EMPRESA **CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, CNPJ nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrasio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado à Rua Ludugero Bezerra – Bairro COHAB Jucurutu/RN, portador do CPF nº 055.630.644-92, RG nº 1.805.518-SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.126.573/0001-05, com Inscrição Estadual nº 20.099.462-0 e sede na Rua Doutor Afonso Ligório Soares Macedo, nº 55, Vertentes, Assú/ RN, CEP: 59.650-000, neste ato representada pelo Sr. **José Mácio Barbosa,** brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 616.136 (SSP/ RN) e CPF nº 358.278.664-15, residente na Rua Padre João Damasceno, nº 1821, apt. 201, Lagoa Nova, Natal/ RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes deste processo, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com as disposições da Lei n° 8.666/93, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o realinhamento de preços inicialmente pactuados, em face de nova convenção coletiva de trabalho do SINDILIMP com a classe empregadora, fato que repercute nas condições primitivas contratadas, conforme preceitua a peça editalícia respectiva, assim como o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha apresentada pela contratada e devidamente aferida por parte da área técnica da edilidade, além do parecer jurídico apensado ao presente processo.

Cláusula 2ª DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial o dia 02 de janeiro de 2016, e termino em 30 de dezembro de 2016, período este solicitado e aprovado pela edilidade, inclusive mantida a possibilidade de realinhamento de preços no decurso da avença, em decorrência de dissídios coletivos da categoria.

Cláusula 3ª DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento.

Cláusula 4ª DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do Extrato de Termo Aditivo, nos locais de costume e na imprensa oficial.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

JUCURUTU /RN, 30 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
GEORGE QUEIROZ
Contratante

CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA
JOSÉ MÁCIO BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:CF27EE30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2016	Exercício: 2016
	RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.679.350,00
Previsão Atualizada	23.679.350,00
Receitas Realizadas	13.394.447,42
Déficit Orçamentário	-347.434,69
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.679.350,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	23.679.350,00
Despesas Empenhadas	16.571.927,11
Despesas Liquidadas	13.741.882,11
Despesas Pagas	13.178.207,64
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.571.927,11
Despesas Liquidadas	13.741.882,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.363.839,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-4.699.510,45	0,00
Resultado Primário		460.000,00	-249.414,02	-54,22
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	310.431,87	0,00	296.545,77	13.886,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	568.641,73	2.026,98	204.144,52	362.470,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	879.073,60	2.026,98	500.690,29	376.356,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.432.467,10	25,00	19,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.668.130,90	60,00	64,29

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.665.845,17	15,00	22,65

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:29A433FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000295/2016 - 2701/2016

Processo nº 2701/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: **Contratação de Serviços**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **CELESTINO & FIGUEIREDO LTDA**
OBJETO: Contratação de serviços, destinado a extensão de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Avenida Jaime Fernandes de Oliveira que dar acesso ao IFRN, localizado na RN 129, no município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 14.728,04 (quatorze mil setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5164BBAA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000296/2016 - 4246/2016

Processo nº 4246/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: **Aquisição de Mangueira**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **A CHELITA**
OBJETO: Aquisição de mangueira, destinada aos serviços de jardinagem, nos canteiros e jardins da Creche Escola Tipo "B" padrão MEC.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 348,50 (trezentos e quarenta e oito reais cinquenta centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EE229A98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2016 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – ERILÂNIA DE SOUSA MARQUES, do Cargo de **Técnica em Enfermagem,** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Novembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C4E3EA5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 442/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Josimar Barbosa da Costa**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 130, **05 (cinco diárias)**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **01, 03, 04, 06 e 07/11/16**, para **Transporta Paciente para Consultas e Exames.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Novembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:03693FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 443/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria da Paz Correia**, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 980, **04 (quatro diárias)**, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), referente aos dias **08, 15, 22 e 29/10/2016**, para **Exercer as Atividades Auxiliando os Atendimentos Médico Ginecológico.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Novembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9EE40EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 444/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria Bernadete Morais de Souza**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula 1450, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **28 de Novembro de 2016**, para **Tratar de Assuntos Pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Novembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:53C879CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 445/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Juseny Cassimiro Dantas da Silva**, ocupante do Cargo de Agente de Endemias, matrícula 1232, **09 (nove diárias)**, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear com alimentação durante os dias **07, 11, 17, 18, 24, 25/09, 01, 03 e 09/10/2016**, para **Cobrir a Meta exigida pelo MS para a Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal Canina e Felina.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Novembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:17FF2C7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Nº 702/2015 de 28/12/2015, bem como solicitação constante no Processo nº 4396/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.006.12.361.0011.2035	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%.	3390-39	12.000,00
TOTAL			12.000,00

ANEXO II

DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.006.12.361.0019.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-51	10.000,00
02.006.12.361.0019.1060	Programa de Acessibilidade a Prédios Públicos.	4490-51	2.000,00
TOTAL			12.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Novembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8826C22B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000297/2016 - 4217/2016

Processo nº 4217/2016
Interessado: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Assunto: **Pagamento de Taxa de Inscrição**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**
OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição, destinada a Seleção de Futebol de Salão Lajense, na 2ª Fase do Estadual de Futsal 2016.
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:34A81420

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000298/2016 - 4364/2016

Processo nº 4364/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: Contratação de Mão de Obra
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADOS: **FRANCISCO BERNARDINO DE LIMA** – CPF 060.939.384-76 no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), **JOÃO MARIA DO NASCIMENTO** – CPF 672.549.344-00 no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO** – CPF 107.776.144-99 no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), **JOÃO DAMASCOA AUGUSTO** – CPF 047.196.234-17 no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), **CARLOS AUGUSTO DA SILVA** – CPF 064.151.554-58 no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), **FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA** – CPF 035.805.724-82 no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), **LOURIVAL FIDELIS DA SILVA** – CPF 938.020.134-68 no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), **GILIARDY MARTOLINO DE VASCONSELOS** – CPF 069.394.464-19 no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), **ANTÔNIO DOS RAMOS** – CPF 031.003.934-73 no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), **FRANCISCO MARTINS NETO** – CPF 512.377.176-34 no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), **RAILSON MINERVINO DA SILVA –** CPF 067.842.734-86 no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e **LOURIVAL INÁCIO DA SILVA –** CPF 422.555.624-72 no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), todos residentes no município de Lajes/RN.
OBJETO: Contratação de mão de obra, destinado a ampliação dos serviços de limpeza pública, visando a eliminação de criadouros e focos do mosquito transmissor da Dengue, Chicungunya e Zica.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:98D1A086

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal No. 702/2015, bem como solicitação constante no Processo de No. 4433/2016, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.004.04.122.0003.2041	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	3390-30	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ANEXO II

DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.016.16.482.0015.1045	Construção e Melhoria Habitacional.	4490-51	50.000,00
		4590-61	50.000,00
TOTAL			100.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Novembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JAILSON MORAIS DA SILVA
- Secretário Municipal Chefe do Gabinete do Prefeito –

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D550ABD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
REGULAMENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEY 2016

CONDIÇÕES DE JOGO:

Art. 1º - O presente campeonato será regido por este regulamento;
.
Art. 2º - Participarão da competição atletas que sejam filhas naturais de Lajes/RN tendo vinculo familiar (pai, mãe e esposa) residentes no município contendo titulo de eleitor e titulo cidadão.

Parágrafo 1º - Apenas o capitão é obrigado a assinar súmula do jogo, assumindo,
assim a responsabilidade por qualquer irregularidade ocorrida com a equipe na quadra
ou nas dependências da praça de esporte;
Parágrafo 2º - Mesmo não assinado a súmula, o atleta é responsável pelos seus atos, a

partir do momento que seu registro e nome constam na mesma;
Parágrafo 3º - Apenas o capitão da equipe poderá recolher junto à mesa, ao final da
partida, a documentação da sua equipe.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo de 6 (seis) e no máximo de 12
(doze) atletas para a disputa da competição por jogo.

Parágrafo 1º - As equipes poderão inscrever seus atletas até a final da competição;
Parágrafo 2º - A SEJEL só considerará inscrito na competição o atleta que na ficha
de inscrição constar: nome e número de documento;
Parágrafo 3º - Fica resguardado ao atleta o diretor de assinar a ficha de inscrição 15
(quinze) minutos antes de iniciar a partida;
Parágrafo 4º - O atleta que entrar em quadra sem estar inscrito estará atuando de
forma irregular, fica a equipe passiva de protesto por parte do adversário e punição
por parte da Secretaria.
Parágrafo 5º - Ficam proibidos de permanecerem no banco de reserva técnicos ou
massagistas trajando bermuda ou calção.

Art. 4º Cada equipe poderá relacionar 12 (doze) atletas para cada partida;
Art. 5º As partidas serão disputadas em 03 (três) sets de 25 (vinte e cinco) pontos.
Art 6º- Nenhuma equipe poderá disputar uma partida se não estiver na quadra com o
número mínimo de 6 (seis) atletas, caso aconteça esta equipe será declarada
perdedora por W x O e se acontecer com as duas, ambas são declaradas perdedoras.

PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES

Art 7º - Será obrigatória a padronização de uniformes em quadra e no banco de
reservas.

Parágrafo 1º - Entende-se por uniformes padronizados: calções, camisas e meões
iguais nas cores;
Parágrafo 2º - O uso de short térmico será permitido pelo árbitro de acordo com a
coincidência de cores com uniformes;
Parágrafo 3º - O capitão da equipe deverá estar usando a faixa de capitão para
facilitar sua identificação dentro do campo pela arbitragem;

HORÁRIOS DOS JOGOS

Art 8º - Os dias e horários dos jogos estarão bem colocados na tabela anexa a este
regulamento;

Parágrafo Único – O primeiro jogo terá tolerância de 15 (quinze) minutos após a hora
Marcada, caso a equipe atrase terá punição no tempo de jogo.

PARTE DISCIPLINAR

Art. 9º - Fica estabelecido à criação de uma comissão de justiça que julgará que
porventura as equipes ou atletas apresentarem junto à mesma, sendo constituída por
03 (três) membros efetivos que julgarão tudo em 1ª (primeira) instância.
Art. 10º - Fica, ainda, estabelecido que, se águem vier a recorrer do resultado em 1ª
(primeira) instância, a SEJEL fará julgamento em 2ª (segunda) instância, promulgando
o resultado definitivo da questão, não cabendo assim, mais nenhum recurso pelas
partes.
Art. 11º - O atleta ou dirigente que for expulso ou notificado em súmula com agressão
verbal, moral ou física ou mesmo por tentativa de agressão aos árbitros, mesários,
torcedores adversário ou aos próprios companheiros de equipe serão julgados e
punidos pela Comissão de Justiça.
Art. 12º - Se o atleta ou dirigente for suspenso pela SEJEL, não poderá participar de
nenhuma modalidade, pois estará sujeito a julgamento.
Art. 13º - Os árbitros e delegados da partida terão imunidade de 24 (vinte e quatro)
horas antes e depois de cada partida podendo notificar em súmula qualquer ocorrência
desrespeitosa dirigida a ele nesse período.
Art. 14º - Caso alguma equipe provoque W x O no campeonato a SEJEL julgará o
mérito da questão de manutenção ou de gols feitos e sofridos pela equipe que
provocou o W x O.
Art. 15º - A equipe que desistir da participação no decorrer da competição será punida
e irá a julgamento.
Art. 16º - Para efeito de qualquer protesto, a equipe reclamante terá recolher uma taxa
de 5% (cinco por cento) do salário mínimo.
Art. 17º - O prazo para a apresentação de protesto junto a SEJEL será de 24 (vinte e
quatro) horas uteis após o término da partida em questão.
Art. 18º - A equipe que se sentir prejudicada por achar que houve má fé, combinação
ou favorecimento ilícito de alguma equipe ou atleta poderá entrar com representação
de protesto que o mesmo será encaminhado à comissão de Justiça para ser apreciado e
se for o caso, julgado.
Art. 19º - Não haverá veto aos árbitros, porém a SEJEL saberá de oportuno evitar que
determinados árbitros apitem uma partida onde o local não possa ter segurança.

Art. 20º - Se, por motivo de força maior, os árbitros não poderem comparecer no local
de jogo, a SEJEL terá plenos poderes para indicar novos árbitros, evitando assim o cancelamento da partida.
Art. 21º - Os árbitros terão poder de delegado e exercerão as regras do futsal não
cabendo ao delegado do jogo a SEJEL poderes sobre as condições dos árbitros.

PUNIÇÃO
Art. 22º - Das punições por cartão:
ü 01 (um) cartão amarelo (advertência);
ü 03 (três) cartões amarelos (suspensão automática);
ü 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida (serão contabilizados os 02 (dois) (suspensão automática).
ü 01 (um) cartão e 01 (um) cartão vermelho na mesma partida (suspensão automática).
ü 01 (um) cartão vermelho (suspensão automática).

Parágrafo Único – Todo e qualquer cartão será notificado em súmula, assim como
qualquer agressão verbal, moral, física ou tentativa de agressão, será julgado.

Art. 23º - As irregularidades que implicarão na perda de pontos e multas são as
seguintes:
ü Despadronização de uniformes;

ü Atleta sem documentação;
ü Uso de atleta suspenso;
ü Uso de atleta não inscrito;
ü Uso de atleta embriagado.

Parágrafo Único – Todas as multas correspondem a 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente que serão recolhidos a SEJEL.

PARTE DE DISPUTA

Art. 24º - As 06 (seis) equipes formarão chave única com jogos entre si.
Art. 25º - Se classificarão 02 (duas) equipes de melhor campanha para final.
Art. 26º - Caso aconteça empate entre 02 (duas) ou mais equipes na 1ª (primeira) fase
da competição, serão observados os seguintes critérios:

ü Confronto direto;
ü Número de vitórias;
ü Menor número de gols sofridos;
ü Maior número de gols marcados;
ü Saldo de gol;
ü Disciplina (número de cartões);
ü Sorteio.

Parágrafo Único – A contagem de pontos ocorrerá da seguinte forma:

ü Vitórias: 03 pontos;
ü Empate: 01 ponto;
ü Derrota: 00 ponto.

PREMIAÇÃO

Art. 27º - Prêmios em dinheiro troféus são os seguintes:

ü 1º Lugar – R$ 300,00 (trezentos reais + troféu e medalhas).
ü 2º Lugar - R$ 200,00 (duzentos reais + troféu e medalhas).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º - Fica a SEJEL responsável de julgar qualquer ocorrência que não esteja descriminada neste regulamento.
Art. 29º - Este regulamento entra em vigor desta aula, ficando a SEJEL responsável para determinar toda e qualquer dúvida decorrente do presente.

Lajes/RN, 29 de Novembro de 2016.

JOSÉ LAUREANO ALVES
Secretário da Juventude Esporte e Lazer

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:DF969428

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
REGULAMENTO CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO 2016

CONDIÇÕES DE JOGO:

Art. 1º - O presente campeonato será regido por este regulamento;
.
Art. 2º - Participarão da competição atletas que sejam filhas naturais de Lajes/RN tendo vinculo familiar (pai, mãe e esposa) residentes no município contendo titulo de eleitor e titulo cidadão (apenas a goleira poderá ser de outra municipalidade).

Parágrafo 1º - Apenas o capitão é obrigado a assinar súmula do jogo, assumindo,
assim a responsabilidade por qualquer irregularidade ocorrida com a equipe na quadra
ou nas dependências da praça de esporte;
Parágrafo 2º - Mesmo não assinado a súmula, o atleta é responsável pelos seus atos, a
partir do momento que seu registro e nome constam na mesma;
Parágrafo 3º - Apenas o capitão da equipe poderá recolher junto à mesa, ao final da
partida, a documentação da sua equipe.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo de 5 (cinco) e no máximo de 14
(quatorze) atletas para a disputa da competição por jogo.

Parágrafo 1º - As equipes poderão inscrever seus atletas até a final da competição;
Parágrafo 2º - A SEJEL só considerará inscrito na competição o atleta que na ficha
de inscrição constar: nome e número de documento;
Parágrafo 3º - Fica resguardado ao atleta o diretor de assinar a ficha de inscrição 15
(quinze) minutos antes de iniciar a partida;
Parágrafo 4º - O atleta que entrar em quadra sem estar inscrito estará atuando de
forma irregular, fica a equipe passiva de protesto por parte do adversário e punição
por parte da Secretaria.
Parágrafo 5º - Ficam proibidos de permanecerem no banco de reserva técnicos ou
massagistas trajando bermuda ou calção.

Art. 4º Cada equipe poderá relacionar 14 (quatorze) atletas para cada partida;
Art. 5º As partidas terão duração de 40 (quarenta) minutos dividido em 02 (dois)
tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre tempo e outro.
Art 6º- Nenhuma equipe poderá disputar uma partida se não estiver na quadra com o
número mínimo de 5 (cinco) atletas, caso aconteça esta equipe será declarada
perdedora por W x O e se acontecer com as duas, ambas são declaradas perdedoras.

PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES

Art 7º - Será obrigatória a padronização de uniformes em quadra e no banco de
reservas.

Parágrafo 1º - Entende-se por uniformes padronizados: calções, camisas e meões
iguais nas cores;
Parágrafo 2º - O uso de short térmico será permitido pelo árbitro de acordo com a
coincidência de cores com uniformes;
Parágrafo 3º - O capitão da equipe deverá estar usando a faixa de capitão para
facilitar sua identificação dentro do campo pela arbitragem;

HORÁRIOS DOS JOGOS

Art 8º - Os dias e horários dos jogos estarão bem colocados na tabela anexa a este
regulamento;

Parágrafo Único – O primeiro jogo terá tolerância de 15 (quinze) minutos após a hora
Marcada, caso a equipe atrase terá punição no tempo de jogo.

PARTE DISCIPLINAR

Art. 9º - Fica estabelecido à criação de uma comissão de justiça que julgará que

porventura as equipes ou atletas apresentarem junto à mesma, sendo constituída por
03 (três) membros efetivos que julgarão tudo em 1ª (primeira) instância.
Art. 10º - Fica, ainda, estabelecido que, se águem vier a recorrer do resultado em 1ª
(primeira) instância, a SEJEL fará julgamento em 2ª (segunda) instância, promulgando
o resultado definitivo da questão, não cabendo assim, mais nenhum recurso pelas
partes.
Art. 11º - O atleta ou dirigente que for expulso ou notificado em súmula com agressão
verbal, moral ou física ou mesmo por tentativa de agressão aos árbitros, mesários,
torcedores adversário ou aos próprios companheiros de equipe serão julgados e
punidos pela Comissão de Justiça.
Art. 12º - Se o atleta ou dirigente for suspenso pela SEJEL, não poderá participar de
nenhuma modalidade, pois estará sujeito a julgamento.
Art. 13º - Os árbitros e delegados da partida terão imunidade de 24 (vinte e quatro)
horas antes e depois de cada partida podendo notificar em súmula qualquer ocorrência
desrespeitosa dirigida a ele nesse período.
Art. 14º - Caso alguma equipe provoque W x O no campeonato a SEJEL julgará o
mérito da questão de manutenção ou de gols feitos e sofridos pela equipe que
provocou o W x O.
Art. 15º - A equipe que desistir da participação no decorrer da competição será punida
e irá a julgamento.
Art. 16º - Para efeito de qualquer protesto, a equipe reclamante terá recolher uma taxa
de 5% (cinco por cento) do salário mínimo.
Art. 17º - O prazo para a apresentação de protesto junto a SEJEL será de 24 (vinte e
quatro) horas uteis após o término da partida em questão.
Art. 18º - A equipe que se sentir prejudicada por achar que houve má fé, combinação
ou favorecimento ilícito de alguma equipe ou atleta poderá entrar com representação
de protesto que o mesmo será encaminhado à comissão de Justiça para ser apreciado e
se for o caso, julgado.
Art. 19º - Não haverá veto aos árbitros, porém a SEJEL saberá de oportuno evitar que
determinados árbitros apitem uma partida onde o local não possa ter segurança.

Art. 20º - Se, por motivo de força maior, os árbitros não poderem comparecer no local
de jogo, a SEJEL terá plenos poderes para indicar novos árbitros, evitando assim o cancelamento da partida.
Art. 21º - Os árbitros terão poder de delegado e exercerão as regras do futsal não
cabendo ao delegado do jogo a SEJEL poderes sobre as condições dos árbitros.

PUNIÇÃO
Art. 22º - Das punições por cartão:
ü 01 (um) cartão amarelo (advertência);
ü 03 (três) cartões amarelos (suspensão automática);
ü 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida (serão contabilizados os 02 (dois) (suspensão automática).
ü 01 (um) cartão e 01 (um) cartão vermelho na mesma partida (suspensão automática).
ü 01 (um) cartão vermelho (suspensão automática).

Parágrafo Único – Todo e qualquer cartão será notificado em súmula, assim como qualquer agressão verbal, moral, física ou tentativa de agressão, será julgado.

Art. 23º - As irregularidades que implicarão na perda de pontos e multas são as
seguintes:
ü Despadronização de uniformes;
ü Atleta sem documentação;
ü Uso de atleta suspenso;
ü Uso de atleta não inscrito;
ü Uso de atleta embriagado.

Parágrafo Único – Todas as multas correspondem a 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente que serão recolhidos a SEJEL.

PARTE DE DISPUTA

Art. 24º - As 04 (quatro) equipes formarão chave única com jogos entre si.
Art. 25º - Se classificarão 02 (duas) equipes de melhor campanha para final.
Art. 26º - Caso aconteça empate entre 02 (duas) ou mais equipes na 1ª (primeira) fase
da competição, serão observados os seguintes critérios:

ü Confronto direto;
ü Número de vitórias;
ü Menor número de gols sofridos;
ü Maior número de gols marcados;
ü Saldo de gol;
ü Disciplina (número de cartões);
ü Sorteio.

Parágrafo Único – A contagem de pontos ocorrerá da seguinte forma:

ü Vitórias: 03 pontos;
ü Empate: 01 ponto;
ü Derrota: 00 ponto.
PREMIAÇÃO

Art. 27º - Prêmios em dinheiro troféus são os seguintes:

ü 1º Lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais + troféu e medalhas).
ü 2º Lugar - R$ 300,00 (trezentos reais + troféu e medalhas).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º - Fica a SEJEL responsável de julgar qualquer ocorrência que não esteja descriminada neste regulamento.
Art. 29º - Este regulamento entra em vigor desta aula, ficando a SEJEL responsável para determinar toda e qualquer dúvida decorrente do presente.
Lajes/RN, 29 de Novembro de 2016.

JOSÉ LAUREANO ALVES
Secretário da Juventude Esporte e Lazer

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A5CCAB01

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
REGULAMENTO CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO 2016

CONDIÇÕES DE JOGO:

Art. 1º - O presente campeonato será regido por este regulamento;
.
Art. 2º - Participarão da competição atletas que sejam filhos naturais de Lajes/RN tendo vinculo familiar (pai, mãe e esposa) residentes no município contendo titulo de eleitor e titulo cidadão.

Parágrafo 1º - Apenas o capitão é obrigado a assinar súmula do jogo, assumindo,
assim a responsabilidade por qualquer irregularidade ocorrida com a equipe na quadra
ou nas dependências da praça de esporte;
Parágrafo 2º - Mesmo não assinado a súmula, o atleta é responsável pelos seus atos, a
partir do momento que seu registro e nome constam na mesma;
Parágrafo 3º - Apenas o capitão da equipe poderá recolher junto à mesa, ao final da
partida, a documentação da sua equipe.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo de 5 (cinco) e no máximo de 14
(quatorze) atletas para a disputa da competição por jogo.

Parágrafo 1º - As equipes poderão inscrever seus atletas até a final da competição;
Parágrafo 2º - A SEJEL só considerará inscrito na competição o atleta que na ficha
de inscrição constar: nome e número de documento;
Parágrafo 3º - Fica resguardado ao atleta o diretor de assinar a ficha de inscrição 15
(quinze) minutos antes de iniciar a partida;
Parágrafo 4º - O atleta que entrar em quadra sem estar inscrito estará atuando de
forma irregular, fica a equipe passiva de protesto por parte do adversário e punição
por parte da Secretaria.
Parágrafo 5º - Ficam proibidos de permanecerem no banco de reserva técnicos ou
massagistas trajando bermuda ou calção.

Art. 4º Cada equipe poderá relacionar 14 (quatorze) atletas para cada partida;
Art. 5º As partidas terão duração de 40 (quarenta) minutos dividido em 02 (dois)
tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre tempo e outro.
Art 6º- Nenhuma equipe poderá disputar uma partida se não estiver na quadra com o
número mínimo de 5 (cinco) atletas, caso aconteça esta equipe será declarada
perdedora por W x O e se acontecer com as duas, ambas são declaradas perdedoras.

PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES

Art 7º - Será obrigatória a padronização de uniformes em quadra e no banco de
reservas.

Parágrafo 1º - Entende-se por uniformes padronizados: calções, camisas e meões
iguais nas cores;
Parágrafo 2º - O uso de short térmico será permitido pelo árbitro de acordo com a
coincidência de cores com uniformes;
Parágrafo 3º - O capitão da equipe deverá estar usando a faixa de capitão para
facilitar sua identificação dentro do campo pela arbitragem;

HORÁRIOS DOS JOGOS

Art 8º - Os dias e horários dos jogos estarão bem colocados na tabela anexa a este
regulamento;

Parágrafo Único – O primeiro jogo terá tolerância de 15 (quinze) minutos após a hora
Marcada, caso a equipe atrase terá punição no tempo de jogo.

PARTE DISCIPLINAR

Art. 9º - Fica estabelecido à criação de uma comissão de justiça que julgará que
porventura as equipes ou atletas apresentarem junto à mesma, sendo constituída por
03 (três) membros efetivos que julgarão tudo em 1ª (primeira) instância.
Art. 10º - Fica, ainda, estabelecido que, se águem vier a recorrer do resultado em 1ª
(primeira) instância, a SEJEL fará julgamento em 2ª (segunda) instância, promulgando
o resultado definitivo da questão, não cabendo assim, mais nenhum recurso pelas
partes.
Art. 11º - O atleta ou dirigente que for expulso ou notificado em súmula com agressão
verbal, moral ou física ou mesmo por tentativa de agressão aos árbitros, mesários,
torcedores adversário ou aos próprios companheiros de equipe serão julgados e
punidos pela Comissão de Justiça.
Art. 12º - Se o atleta ou dirigente for suspenso pela SEJEL, não poderá participar de
nenhuma modalidade, pois estará sujeito a julgamento.
Art. 13º - Os árbitros e delegados da partida terão imunidade de 24 (vinte e quatro)
horas antes e depois de cada partida podendo notificar em súmula qualquer ocorrência
desrespeitosa dirigida a ele nesse período.
Art. 14º - Caso alguma equipe provoque W x O no campeonato a SEJEL julgará o
mérito da questão de manutenção ou de gols feitos e sofridos pela equipe que
provocou o W x O.
Art. 15º - A equipe que desistir da participação no decorrer da competição será punida
e irá a julgamento.
Art. 16º - Para efeito de qualquer protesto, a equipe reclamante terá recolher uma taxa
de 5% (cinco por cento) do salário mínimo.
Art. 17º - O prazo para a apresentação de protesto junto a SEJEL será de 24 (vinte e
quatro) horas uteis após o término da partida em questão.
Art. 18º - A equipe que se sentir prejudicada por achar que houve má fé, combinação
ou favorecimento ilícito de alguma equipe ou atleta poderá entrar com representação
de protesto que o mesmo será encaminhado à comissão de Justiça para ser apreciado e
se for o caso, julgado.
Art. 19º - Não haverá veto aos árbitros, porém a SEJEL saberá de oportuno evitar que
determinados árbitros apitem uma partida onde o local não possa ter segurança.

Art. 20º - Se, por motivo de força maior, os árbitros não poderem comparecer no local
de jogo, a SEJEL terá plenos poderes para indicar novos árbitros, evitando assim o cancelamento da partida.
Art. 21º - Os árbitros terão poder de delegado e exercerão as regras do futsal não
cabendo ao delegado do jogo a SEJEL poderes sobre as condições dos árbitros.

PUNIÇÃO
Art. 22º - Das punições por cartão:
ü 01 (um) cartão amarelo (advertência);
ü 03 (três) cartões amarelos (suspensão automática);
ü 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida (serão contabilizados os 02 (dois) (suspensão automática).
ü 01 (um) cartão e 01 (um) cartão vermelho na mesma partida (suspensão automática).
ü 01 (um) cartão vermelho (suspensão automática).

Parágrafo Único – Todo e qualquer cartão será notificado em súmula, assim como
qualquer agressão verbal, moral, física ou tentativa de agressão, será julgado.

Art. 23º - As irregularidades que implicarão na perda de pontos e multas são as
seguintes:
ü Despadronização de uniformes;
ü Atleta sem documentação;
ü Uso de atleta suspenso;
ü Uso de atleta não inscrito;
ü Uso de atleta embriagado.

Parágrafo Único – Todas as multas correspondem a 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente que serão recolhidos a SEJEL.

PARTE DE DISPUTA

Art. 24º - As 15 (quinze) equipes formarão 03 (três) chaves de 05 (cinco) equipes com jogos entre si.
Art. 25º - Se classificarão 02 (duas) equipes de cada chave e as 02 (duas) melhores terceiros.
Art. 26º - Os vencedores de cada jogo permanecerão na competição, fazendo a semifinal.
Art. 27º - Caso aconteça empate entre 02 (duas) ou mais equipes na 1ª (primeira) fase
da competição, serão observados os seguintes critérios:

ü Confronto direto;
ü Número de vitórias;
ü Menor número de gols sofridos;
ü Maior número de gols marcados;
ü Saldo de gol;
ü Disciplina (número de cartões);
ü Sorteio.

Parágrafo Único – A contagem de pontos ocorrerá da seguinte forma:

ü Vitórias: 03 pontos;
ü Empate: 01 ponto;
ü Derrota: 00 ponto.

PREMIAÇÃO

Art. 28º - Prêmios em dinheiro troféus são os seguintes:

ü 1º Lugar – R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais + troféu e medalhas).
ü 2º Lugar - R$ 600,00 (seiscentos reais + troféu e medalhas).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º - Fica a SEJEL responsável de julgar qualquer ocorrência que não esteja descriminada neste regulamento.
Art. 30º - Este regulamento entra em vigor desta aula, ficando a SEJEL responsável para determinar toda e qualquer dúvida decorrente do presente.

Lajes/RN, 29 de Novembro de 2016.

JOSÉ LAUREANO ALVES
Secretário da Juventude Esporte e Lazer

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CF729258

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARECER

EMENTA: ADMINISTRATIVO. REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE 40H PARA 30H SEMANAIS. HIPÓTESE DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS PÚBLICOS. CONCORDÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. DECRETO REGULAMENTADOR DA JORNADA DE TRABALHO. DEFERIMENTO DO PEDIDO.

Os presentes autos versam sobre a análise do requerimento formulado pelo Sr. Moisés Gomes de Lima, aprovado no concurso público do Município de Lajes Pintadas/RN, nomeado ao cargo público de Técnico de Enfermagem, objetivando a redução da carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, em razão da nomeação em outro vínculo público.
O processo veio munido de requerimento administrativo; ficha funcional; portaria de nomeação referente ao vínculo com o Estado do Rio Grande do Norte; cópia do decreto municipal n° 003/2016 que regulamenta a jornada de trabalho no Município de Lajes Pintadas.

É o relatório. Passo a opinar.

A Lei Complementar Municipal n° 121/2000 que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município aduz, em seu artigo 19, sobre a carga horária a que fica sujeito o servidor de provimento efetivo no exercício de sua função. Observemos:

Art. 19." O ocupante de cargo de provimento efetivo fica sujeito a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, ***salvo se a lei estabelecer duração diversa****".*

Assim, da leitura do dispositivo legal acima transcrito, constata-se que o servidor público municipal, em regra, está sujeito a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, não podendo pleitear a redução de carga horária, em razão da inexistência de outra lei municipal que estabeleça especificamente outras jornadas de trabalho, com exceção da Lei do Magistério que disciplina jornadas diferenciadas aplicáveis somente aos professores.
No entanto, diante da omissão legislativa, foi editado decreto regulamentador da jornada de trabalho que especificou a possibilidade de cumprimento de outras jornadas, adotada a jornada máxima de 40 (quarenta) horas semanais, prevendo ainda as jornadas de 30 (trinta) e 20 (vinte) horas semanais, como se vê da redação do artigo 2° do Decreto n° 003/2016, inclusive para efeito de cálculo nas variações mensais (horas faltas, extras, noturnas, atrasos). Ressalte-se que estas jornadas devem ter sido previstas por lei para fins da realização do concurso e futura contratação de pessoal. [1]

[1] **Art. 2<u>o</u>**A carga horária dos cargos efetivos encontra-se definida na lei e para efeito de cálculo nas variações mensais (horas faltas, extras, noturnas, atrasos) será considerada a jornada mensal na forma a seguir:

I -40 (quarenta) horas semanais para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça essa jornada, constituída de 8 (oito) horas diárias, com intervalo mínimo de 1 (uma) e máximo de 2 (duas) horas para descanso/alimentação, não se computando esse intervalo na duração da jornada, devendo ser observado que:

a. para efeito de cálculo das variações computar-se-á 200 (duzentas) horas mensais;

b. a tolerância de atraso será de até 60 minutos, somados no mês.

Dessa forma, constata-se que no caso ora discutido e considerando que o servidor foi contratado para cumprir com a jornada máxima de 40 (quarenta) horas, conceder a redução da carga horária ao Requerente, a princípio, seria ferir o interesse público do Município, deixando de lado suas prioridades, o que é totalmente inadmissível,

pois tal redução pode vir a acarretar prejuízos à prestação dos serviços públicos.
Porém, tendo em vista que a redução pleiteada se justifica para fins de não acumulação ilegal de cargos públicos, em atendimento ao artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como há concordância do chefe imediato, não há óbice para que a Administração realize a redução requerida, observada a redução proporcional dos vencimentos.
Portanto, opina-se pela POSSIBILIDADE jurídica da concessão de redução da carga horária de trabalho de 40 horas para 30 horas ao Sr. Moisés Gomes de Lima, em razão da disposição expressa contida no artigo 19 do Regime Jurídico Único do Município de Lajes Pintadas, bem como do seu Decreto Regulamentador n° 003/2016.
É o parecer o qual submeto à apreciação de Sua Excelência, o Senhor Prefeito do Município de Lajes Pintadas/RN.

Lajes Pintadas/RN, 21 de Novembro de 2016.

CLECIANE DE MENDONÇA VASCONCELOS
OAB/RN N° 13.927

---

[1] **Art. 2o**A carga horária dos cargos efetivos encontra-se definida na lei e para efeito de cálculo nas variações mensais (horas faltas, extras, noturnas, atrasos) será considerada a jornada mensal na forma a seguir:

I -40 (quarenta) horas semanais para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça essa jornada, constituída de 8 (oito) horas diárias, com intervalo mínimo de 1 (uma) e máximo de 2 (duas) horas para descanso/alimentação, não se computando esse intervalo na duração da jornada, devendo ser observado que:

a. para efeito de cálculo das variações computar-se-á 200 (duzentas) horas mensais;

b. a tolerância de atraso será de até 60 minutos, somados no mês.

II-30 (trinta) horas semanais para os ocupantes dos cargos para os quais a lei estabeleça essa jornada, devendo ser observado que:

a. para efeito de cálculo das variações computar-se-á 150 (cento e cinquenta) horas mensais;

b. a tolerância de atraso será de até 45 minutos, somados no mês.

III-20 (vinte) horas semanais aos ocupantes dos cargos para os quais a lei estabeleça jornada de 4 (quatro) horas diárias, devendo ser observado que:

a. para efeito de cálculo das variações computar-se-á 100 (cem) horas mensais;

b. a tolerância de atraso será de até 30 minutos, somados no mês.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:047B1D4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 21110002/16

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA - CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: Compra de combustível destinado ao abastecimento dos veículos caçambão de placa ojz 8470 e F4000 de placa myn 4628 e maquinas , motoniveladora, pá enchedeira e retroescavadeira que serão utilizados no atendimento das demandas diárias da Sec. Municipal de Agricultura dos Rec. Hídricos e da Pesca.

VALOR TOTAL: R$ 14.570,00

Lucrécia/RN 25 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:0635EB11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 21110005/16

NOME DO CREDOR: JOSE IVANILDO DE QUEIROZ - CPF: 465.494.554-72

OBJETO: Contratação dos serviços de pessoa física para a pintura das praças Adrião Duarte, Praça da Saúde e Praça Marcia Maia ambas estavam deterioradas devido a ação do tempo, as mesmas são localizadas no município de Lucrécia/RN.

VALOR TOTAL: R$ 7.600,00

Lucrécia/RN 25 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:2D361DC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 21110003/16

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA - CNPJ: 08.641.978/0001-44

OBJETO: Compra de combustível destinado ao abastecimento dos veículos ônibus escolares de placas owe 1568 e noe 4470 que seram utilizados para o transporte diário dos alunos da rede municipal de ensino da zona rural para as escolas na sede do município e vice-versa.

VALOR TOTAL: R$ 4.746,00

Lucrécia/RN 25 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:8EB005B8

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 24100004/16

NOME DO CREDOR: M. G. ALVES - ME - CNPJ: 11.259.472/0001-80

OBJETO: Contratação de serviço funerário para o sepultamento do Sr. José Manoel da Silva, por ser família carente que não tem condições financeiras para arcar com as despesas do sepultamento.

VALOR TOTAL: R$ 780,00

Lucrécia/RN 24 de Outubro de 2016.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:E77A75B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 21110004/16

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA - CNPJ: 08.641.9780001-44

OBJETO:Compra de combustível destinado ao abastecimento dos veículos besta citroem jumper de placa ckc 0736, fiat uno de placa 3094 e gm celta 4p spirit de placa hkh 7867 que serão utilizados respectivamente para a Extruturação das Ações da Atenção Básica do Município de Lucrécia e Unidade Mista Maria Lala da Costa.

VALOR TOTAL: R$ 10.397,50,00

Lucrécia/RN 25 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:9596217A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

A Comissão Permanente de Licitação do município de Montanhas/RN, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e com base nas razões e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece a INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016, para a contratação das empresas: R. P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA, CNPJ 10.342.431/0001-90, no valor global de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) para fornecimento de 02 (dois) Projetos Pedagógicos os quatro pilares da educação, sendo 01 para a Secretaria de Educação e 01 para a Secretaria de Assistência Social; e V. A DE OLIVEIRA-ME, CNPJ 09.636.081/0001-95, no valor global de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) para fornecimento de 01 (um) Projeto Pedagógico Laboratório de Matemática – Educação Infantil e 02 (dois) Projetos Pedagógicos Inclusão Social para a Secretaria Municipal de Educação.

Montanhas/RN, em 24 de novembro de 2016.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Presidente da CPL

SAMOEL MARQUES DE MEDEIROS
Membro da CPL

ALISSON JOSÉ DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Márcio Aguiar da Silva
Código Identificador:BDA8DE49

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

Tendo em vista o reconhecimento da Inexigibilidade Nº 007/2016 com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, realizado pela CPL da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016, para a contratação de R. P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA, CNPJ 10.342.431/0001-90, cujo objeto é o fornecimento de 02 (dois) Projetos Pedagógicos os quatro pilares da educação, sendo 01 para a Secretaria de Educação e 01 para a Secretaria de Assistência Social, no valor global de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) e V. A DE OLIVEIRA-ME, CNPJ 09.636.081/0001-95, cujo objeto é o fornecimento de 01 (um) Projeto Pedagógico Laboratório de Matemática – Educação Infantil e 02 (dois) Projetos Pedagógicos Inclusão Social para a Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Determino a publicação desse Termo de Ratificação, na forma estabelecida na Lei 8.666/93.

Montanhas/RN, em 28 de novembro de 2016.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Aguiar da Silva
Código Identificador:347C2E30

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM JUL/16 a AGO/16 (b)	EM SET/16 a OUT/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.932.101,79	12.822.226,43	12.726.257,39
DEDUÇÕES (II)	1.191.910,48	1.758.178,90	2.174.034,87
Disponibilidade de caixa bruta	726.870,62	1.048.346,99	1.401.210,00
Demais haveres financeiros	600.657,97	841.126,00	904.118,96
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	135.618,11	131.294,09	131.294,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.740.191,31	11.064.047,53	10.552.222,52
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	11.740.191,31	11.064.047,53	10.552.222,52
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-511.825,01	-1.187.968,79
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE

META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM JUL/16 a AGO/16 (b)	EM SET/16 a OUT/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Montanhas - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 12:35:16			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Márcio Aguiar da Silva
Código Identificador:470033C7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	34.975.580,00
Previsão Atualizada da Receita	34.975.580,00
Receitas Realizadas	18.138.791,73
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	34.975.580,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.975.580,00
Despesas Empenhadas	19.830.225,78
Despesas Liquidadas	16.678.074,90
Despesas Pagas	16.644.392,81
Superavit Orçamentário	1.460.716,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.830.225,78
Despesas Liquidadas	16.678.074,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.038.506,68
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.187.968,79	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.909.920,92	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	135.618,11	0,00	4.324,02	131.294,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	888.831,62	0,00	518.456,89	370.374,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.024.449,73	0,00	522.780,91	501.668,82

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	 % Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.963.084,22	25%	30,45
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.294.147,16	60%	88,90
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	265.055,64	60%	4,45
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	10.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.780.400,47	7.081.846,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	130.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	 % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.843.813,62	15,00 %	18,95 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Montanhas - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 12:42:56	

Publicado por:
Márcio Aguiar da Silva
Código Identificador:A446854B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 440/2016.

Processo de Despesa nº: 1060496/2016.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 440/2016. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: PEREIRA & ALVES COM. DE FERRO E ALUMINIO LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de carro de carga movido a energia humana, para o CD - Centro de Distribuição.; Preço Global: R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2004 - Manutenção da Secretaria de Administração
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0510 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza da	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Despesa:	
Fonte de Recurso:	100 - ORDINÁRIO
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 29/11/2016 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:B2CD97BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 441/2016.

Processo de Despesa nº: 1060498/2016.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 441/2016. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JOSE RONALDO PAULINO DA SILVA. Objeto: Contratação de Pessoa Física para execução do Serviço de Instalação de Cerca com Arame farpado, com 500 metros no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Bairro da Esperança. Recurso Próprio.; Preço Global: R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2062 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0021 - ADMINISTRACAO GERAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	100 - ORDINÁRIO
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 28/11/2016 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:B61790EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 018/2016-GP/PMNF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
GABINETE DA PREFEITA
RUA PREFEITO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 23 - CENTRO
CNPJ 08.167.306/0001 - 49

DECRETO N° 018/2016-GP/PMNF

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDA ADMINISTRATIVA DE CONTENÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Complementar nº 004/2013-GP/PMNF, que "Institui gratificação aos servidores públicos municipais e dá outras providências."
CONSIDERANDO, principalmente**,** o **Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal nº000159/2016-TCE**, segundo o qual o Município de Nísia Floresta extrapolou o limite para a despesa total com pessoal estabelecido no Art. 20, III, "b", da Lei nº 101, de 04.05.2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ficando o mesmo obrigado a adotar as medidas necessárias para eliminar o percentual excedente nos prazos previstos no art. 23 da citada Lei, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do Art. 169 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;
CONSIDERANDO que o Art. 6º, da Lei Municipal Complementar nº 004/2013-GP/PMNF, preconiza que a "Concessão da gratificação poderá ser revogada a qualquer tempo, de ofício.".
CONSIDERANDO, ainda, que a medida, ora adotada, faz-se necessária para adequação à realidade financeira e orçamentária do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retirada a gratificação dos servidores municipais, lotados em todas as Secretarias Municipais, concedidas através da Lei Municipal Complementar nº 004/2013.
Art. 2º Para fins de cumprimento deste decreto, os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados e deliberados pela Prefeita.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Nísia Floresta/RN, 25 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:F4098C57

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 108/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA
Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

Portaria nº 108/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **CAMILA MACIEL FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar**, do Cargo de Coordenadora de Educação, a Sra. **ALEXSANDRA MARIA DE AZEVÊDO,** inscrita no CPF nº 043.429.144-76, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 29 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:8C1FACAA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 115/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA
Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

Portaria nº 115/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **CAMILA MACIEL FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar**, do Cargo de Coordenadora de Educação, a Sra. **ALINE FLAVIA BARROS TEODOSIO**, inscrita no CPF nº 105.341.774-84, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 29 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:E5EFF209

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 107/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA
Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

Portaria nº 107/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **CAMILA MACIEL FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar**, do Cargo de Coordenadora de Educação, a Sra. **ANDRÉA MÁRCIA DA ROCHA**, inscrita no CPF nº 054.407.434-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Nísia Floresta/RN, 29 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:7FB655D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 104/2016

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **CAMILA MACIEL FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar**, do Cargo de Coordenador de Promoção e Cultura, o Sr. **ARTUR PATRÍCIO DA COSTA NETO**, inscrito no CPF nº 034.430.284-97, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 29 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:76C77686

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 111/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA
Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

Portaria nº 111/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **CAMILA MACIEL FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar**, do Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Saúde, o Sr. **FILIPI FERREIRA FREIRE**, inscrito no CPF nº 087.404.604-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 29 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:E3F68CDD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 105/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA
Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

Portaria nº 105/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **CAMILA MACIEL FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar**, do Cargo de Coordenador de Tributos e Exação, o Sr. **HERIBERTO LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 028.315.244-31, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 29 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:DEBA76E1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 106/2016

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **CAMILA MACIEL FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar**, do Cargo de Coordenador Administrativo, o Sr. **KLEBER CALEONE**, inscrito no CPF nº 043.991.354-33, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 29 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:670C6588

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 109/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA
Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

Portaria nº 109/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **CAMILA MACIEL FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar**, do Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Pesca, o Sr. **RAIMUNDO FERREIRA**, inscrito no CPF nº 875.468.504-44 , lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Nísia Floresta/RN, 29 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:AF558B15

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 110/2016

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **CAMILA MACIEL FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar**, do Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer, o Sr. **ROGER PAULINO ALVES**, inscrito no CPF nº 700.022.224-77, lotado na Secretaria Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 29 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:255D161D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA
Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

Portaria nº 112/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **CAMILA MACIEL FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar**, do Cargo de Coordenadora de Educação, a Sra. **MARILDA JUVENCIO DA CAMARA**, inscrita no CPF nº 425.600.047-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 29 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:A9892D17

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 113/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA
Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

Portaria nº 113/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **CAMILA MACIEL FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar**, do Cargo de Diretora Escolar, a Sra. **MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 442.900.804-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 29 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:95501F8C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 114/2016

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **CAMILA MACIEL FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, do Cargo de Coordenadora de Promoção de Assistência a Saúde Basica, a Sra. **MARIA DE LOURDES COELHO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 156.913.224-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 29 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:C602A149

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL EM RESPEITO ÀS VITIMAS DO ACIDENTE AÉREO DA EQUIPE CHAPECOENSE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM, e em respeito às vítimas do acidente aéreo que dizimou o elenco da Chapecoense ao cair perto da cidade colombiana de Medellín, onde a equipe disputaria, nesta quarta-feira, a final da Copa Sul-Americana, contra o Atlético Nacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias, em todo o território Municipal.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nísia Floresta/RN, 29 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:8EA03163

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2016	Exercício: 2016
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.911.190,00
Previsão Atualizada	60.911.190,00
Receitas Realizadas	43.775.929,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.911.190,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	60.911.190,00
Despesas Empenhadas	51.130.099,34
Despesas Liquidadas	41.801.628,66
Despesas Pagas	38.879.879,08
Superávit Orçamentário	1.974.301,12
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	51.130.099,34
Despesas Liquidadas	41.801.628,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	52.125.641,55
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (a)	Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-15.190.349,48	0,00
Resultado Primário	700.000,00	2.709.570,07	387,08

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.138.312,07	0,00	2.004.171,25	134.140,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.341.890,82	7.684,96	1.006.625,12	327.580,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.480.202,89	7.684,96	3.010.796,37	461.721,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.069.091,82	25,00	18,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.430.179,00	60,00	73,17

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.797.294,59	15,00	17,29

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:0C5CC0C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'água do Borges; Contratada: Jose Ailton da Silva Farias-ME, CNPJ: 09.173.702/0001-41, Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM FORMA DE DIÁRIA EM APARTAMENTO, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, PARA O ATENDIMENTO A DEMANDA, DESTE MUNICÍPIO**, valor global R$ 1.880,00 (hum mil oitocentos e oitenta reais); Prazo: 30 (trinta) dias; Data: 25.11.2016; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais -Prefeito; Pela Contratada: Jose Ailton da Silva Farias – Titular.

Publicado por:
Maria Salete da Silva
Código Identificador:F938AE22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Destinados as Unidades Básicas Saúde – UBS, Deste Município; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d`água do Borges; Contratada: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, com valor global de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); Prazo: 30 (trinta) dias; Data da Assinatura 29.11.2016; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito; P/Contratada: Leonardo Lima de Castro - Procurador.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Destinados as Unidades Básicas Saúde – UBS, Deste Município; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d`água do Borges; Contratada: D V VALE - ME, CNPJ nº 20.928.363/0001-07, com valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Prazo: 30 (trinta) dias; Data da Assinatura 29.11.2016; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito; P/Contratada: Djalma Vieira Vale - Sócio.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Destinados as Unidades Básicas Saúde – UBS, Deste Município; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d`água do Borges; Contratada: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP, CNPJ nº 08.321.484/0001-82, com valor global de R$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos); Prazo: 30 (trinta) dias; Data da Assinatura 29.11.2016; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito; P/Contratada: Aldo Fabrizio Dutra Dantas - Sócio.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Destinados as Unidades Básicas Saúde – UBS, Deste Município; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d`água do Borges; Contratada: SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - EPP, CNPJ nº 40.964.066/0001-16, com valor global de R$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais); Prazo: 30 (trinta) dias; Data da Assinatura 29.11.2016; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito; P/Contratada: Andrey Allison dos Santos - Procurador.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Destinados as Unidades Básicas Saúde – UBS, Deste Município; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d`água do Borges; Contratada: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE – EPP, CNPJ nº 08.773.990/0001-02, com valor global de R$ 42.200,44 (quarenta e dois mil duzentos reais e quarenta e quatro centavos); Prazo: 30 (trinta) dias; Data da Assinatura 29.11.2016; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito; P/Contratada: Petronio Rodrigues de Lima Rocha – Procurador.

Publicado por:
Maria Salete da Silva
Código Identificador:4F07F513

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO/MOB/RN Nº 024/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. CONTRATADA: JW DE A COSTA - ME, CNPJ N° 19.154.357/0001-52, no valor total de R$ 277.924,00 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais). OBJETO: Contratação para prestação de serviços de transportes diversos, por meio de **veículos automotivos fechados de acordo com a Portaria 201/2014 – DETRAN/RN e Código de Transito Brasileiro**, para conduzir pessoas (pacientes, servidores, usuários carentes, etc., do Município de Ouro Branco (exceto estudantes da rede pública municipal. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

Ouro Branco/RN, 28 de novembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:12063B10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO/MOB/RN Nº 024/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO / RN
Contratada: JW DE A COSTA - ME, CNPJ N° 19.154.357/0001-52
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das quantidades de 01(um) dos itens (Percurso livre 04 passageiros) conforme demonstrado na planilha anexa aos autos. Tendo como base legal o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93, no seu art. 57. Ouro Branco / RN, 29 de Novembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:3A5FCD14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2016 - PREGÃO RESENCIAL N° 061/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimentodos interessados, que no dia 13 de Dezembro de 2016, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de forma parcelada de Botijão de Gás GLP 13 Kg destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Ouro Branco / RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:91525E61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

Ato administrativo n° 003/2016

Paraú/RN, 29 de novembro de 2016.

O prefeito Municipal de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Delegar poderes a Senhora **Maria Luzia Peixoto Nunes**, portadora de CPF n° 968.509.224-91, Secretária Municipal de

Finanças, nomeada através da Portaria nº 022/2013-GP para juntamente com o Prefeito Municipal de Paraú/RN, o Senhor ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, inscrito no CPF nº 007.896.864-06, ter poderes específicos para movimentar as contas: 10.870-7; 11.925-3; 12.791-4; 20.690-3; 20.470-6; 24.301-9; 24.725-1; 25.079-1; 26.847-X; 26.448-2; 26.760-0; 27.035-0; 283.143-0; 32.324-1; 34.045-6; 36.236-0; 37.298-6; 6.325-8; 6.665-6; 6.321-5; 8.124-8; 15.617; 9.367-X; 20.874-4; 33.677-7; 20.517-6; 16.878-5; 11.430-8; 29.172-2; 29.173-0; 29.174-9; 29.175-7; 32.754-9; 23.355-2; 24.196-2; 35.529-1; 58.049-X; 7.816-6; 36.818-0; 36.466-5; 22.423-5; 32.759-X; 38.510-7; 38.518-2; 38.504-2**,** com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico, susta/contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação, programas repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade-meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto, autorizar cartão transporte, autorizar deb/trans por meio eletrônico.

Art. 2° - Este ato administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do prefeito, em 29 de novembro de 2016.

_____
ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:D032A05B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2015-FUSAM DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-FUSAM

CONTRATO Nº 005/2015. Contratante: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FUSAM. Contratada: CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA-ME. Objeto: Alteração do valor Contratual. Base Legal: § 1º do artigo 65 da lei 8.666/93 e alterações. Valor contratual inicial no valor de R$ 229.725,63 (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), que através deste 2° termo aditivo, fica reduzido o valor de R$ 11.270,10 (Onze mil, duzentos e setenta reais e dez centavos), correspondente a 4,90 % do contrato inicial, ficando o valor do contrato na quantia de R$ 218.455,52 (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Data: 09/11/2016. Signatário: José Rosimar Fernandes de Brito – Contratante. Signatário: Antônio Felipe da Costa - Contratada.

Parelhas/RN, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ ROSIMAR FERNANDES DE BRITO
Gestor do Fundo de Saúde do Município de Parelhas/rn

Publicado por:
Jucineide da Silva Araújo Almeida
Código Identificador:5EE7429B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 085/2016

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 001/2016, tornar público a Ratificação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo de Dispensa de Licitação nº 085/2016, com objetivo de contratação de empresa especializada para execução de serviços fúnebres em atendimento a famílias carentes deste município de Passagem-RN, cujo resultado foi a escolha da Empresa: AYANA KARINE CAETANO DA SILVA – ME, CNPJ: 06.538.203/0001-12, vencedora com valor global de R$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais)., Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

PASSAGEM/RN, 17 de Outubro de 2016.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:1CF33405

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 434/2016

Secretaria de Finanças
Lei Orçamentária nº 434/2016 Em, 28 de Novembro de 2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PATU, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATU DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de PATU, para exercício Econômico-Financeiro de 2017, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 41.284.677,00 (Quarenta e Um Milhões, Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais), e fixa a Despesa em igual valor.
Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receitas Correntes	**23.905.334,40**	**57,90**
Receita Tributária	1.008.493,40	2,44
Receitas de Contribuições	402.200,00	0,97
Receita Patrimonial	83.631,00	0,20
Receita de Serviços	6.874,00	0,02
Transferências Correntes	22.383.162,00	54,22
Outras Receitas Correntes	20.974,00	0,05
Receitas de Capital	**17.646.060,00**	**42,74**
Transferências de Capital	17.646.060,00	42,74
Dedução de Receitas	**2.584.935,40**	**6,26**
Dedução do Fundeb de Receita de Transferências Correntes	2.584.935,40	6,26
Total:	38.966.459,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	38.966.459,00	94,38
II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receitas Correntes	**879.013,00**	**2,13**
Receitas de Contribuições	863.513,00	2,09
Receita Patrimonial	15.000,00	0,04
Outras Receitas Correntes	500,00	0,00

Total:	2.318.218,00	
3-Intra-Orçamentário:	1.439.205,00	3,49
4-Total Geral da Administração Indireta:	2.318.218,00	5,62
Total Geral da Receita (2+4):	41.284.677,00	

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**18.716.434,00**	**45,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.496.867,00	30,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.762,00	0,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.208.805,00	15,04
DESPESAS DE CAPITAL	**20.050.025,00**	**48,57**
INVESTIMENTOS	19.711.431,00	47,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	338.594,00	0,82
Reserva de Contingência	**200.000,00**	**0,48**
Reserva de Contingência	200.000,00	0,48
Total:	38.966.459,00	
1-Intra-Orçamentário:	1.439.205,00	3,49
2-Total Geral da Administração Direta:	38.966.459,00	94,38
II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**1.023.627,00**	**2,48**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	874.950,00	2,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.677,00	0,36
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000,00**	**0,01**
INVESTIMENTOS	5.000,00	0,01
Reserva de Contingência	**1.289.591,00**	**3,12**
Reserva de Contingência	1.289.591,00	3,12
Total:	2.318.218,00	
3-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	2.318.218,00	5,62
Total Geral da Despesa (2+4):	41.284.677,00	

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	970.800,00	2,35
02.001	SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	830.539,00	2,01
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.014.336,00	7,30
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	9.229.922,00	22,36
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	9.171.489,00	22,22
02.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.320.164,00	10,46
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	5.650.530,00	13,69
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	996.643,00	2,41
02.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	926.445,00	2,24
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.413.103,00	5,84
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DO MEIO AMBIENTE	1.242.488,00	3,01
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00	0,48
	Total:	38.966.459,00	
	1-Intra-Orçamentário:	1.439.205,00	3,49
	2-Total Geral da Administração Direta:	38.966.459,00	94,38
II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
02.002	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU	2.318.218,00	5,62
	Total:	2.318.218,00	
	3-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
	4-Total Geral da Administração Indireta:	2.318.218,00	5,62
	Total Geral da Despesa (2+4):	41.284.677,00	

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 1.489.591,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.
Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.
Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.
Parágrafo Único – Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).
Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:
a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.
§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.
II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas
para o Exercício de 2017, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.
Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.
Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2017, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:F612153B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. CNPJ: 08.113.896/0001-27.
Contratada: Nacional Veículos e Serviços Ltda – CNPJ: 04.770.238/0001-57.
Objeto: Aquisição de peças para revisão de garantia do veículo Volkswagem Amarok de placas QGE 6562.
Valor Global R$ 2.352,46 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 24, XVII da Lei 8.666/93.

Pedra Grande/RN, em 29 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:15ACACF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. CNPJ: 08.113.896/0001-27.
Contratada: Nacional Veículos e Serviços Ltda – CNPJ: 04.770.238/0001-57.
Objeto: Serviço na manutenção para revisão de garantia do veículo Volkswagem Amarok de placas QGE 6562.
Valor Global R$ 574,70 (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 24, XVII da Lei 8.666/93.

Pedra Grande/RN, em 29 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:DA4F3D28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2016.11.29-0001- REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 0014/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00178/16

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo, para prestação dos serviços de Adequação da cozinha e construção de fraldario na Escola de Ensino Infantil "Éneas Barbosa" e manutenção da Escola Infantil "João Delmiro" Ambas neste Município de Portalegre/RN, Conforme projetos básicos em anexo. Partes: o Município de Portalegre/RN, e a empresa: B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.274.179/000178, com endereço a Rua Deputado Hesíquio Fernandes, 432 – São Miguel/RN. Valor global: R$ 30.350,33(trinta mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). Vigência 29/11/2016 a 28/11/2017. Prazo de Execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias. Signatários: Manoel de Freitas Neto e Francisco Nunes De Freitas Filho, 29 de Novembro de 2016.

MANOEL DE FREITAS NETO
– Ordenador.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A9BF2F2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2016.11.29-0002- REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 0015/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00179/16

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo, para prestação dos serviços de engenharia, referente a 2ª Etapa para conclusão do prédio onde funcionará o Centro Administrativo do Município, Conforme projetos básicos em anexo. Partes: o Município de Portalegre/RN, e a empresa: B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.274.179/000178, com endereço a Rua Deputado Hesíquio Fernandes, 432 – São Miguel/RN. Valor global: R$ 47.790,86 (quarenta e sete mil e setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Vigência 29/11/2016 a 28/11/2017. Prazo de Execução dos serviços: 90 (noventa) dias. Signatários: Manoel de Freitas Neto e Francisco Nunes De Freitas Filho, 29 de Novembro de 2016.

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:819C697E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0095/2016 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000190/16 - NOSSA CLINICA MEDICA LTDA

DO OBJETO:
O presente instrumento se refere a DESPESAS NECESSARIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO PACIENTE LUCAS ALEXANDRE F. MAIA, VISTO QUE O PACIENTE ENCONTRA-SE NA UTI EM ESTADO GRAVE NO HOSPITAL TARCÍSIO MAIA, COM INDICAÇÃO DA CLÍNICA LINFONODOS E LEPTOSPIROSE SE FAZ NECESSÁRIO TAIS PROCEDIMENTOS.
DA JUSTIFICATIVA:
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO 196, PREVÊ QUE A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTINDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO. DESTA FORMA, O MUNICIPIO CONFIGURANDO-SE COMO ENTE E ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARA A PLENA EFETIVAÇÃO DO DIREITO A SAÚDE.
DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:
O prestador é a Pessoa Jurídica NOSSA CLINICA MEDICA LTDA, com endereço na RUA DOUTOR JOAO MARCELINO,1901, MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.827.593/0001-43**.**
DO VALOR:
O valor é de R$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais).
DA BASE LEGAL:
LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO IV.
DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 29 de novembro de 2016.

ANA PEDRINA DE LUCENA
Ordenador de Despesas:

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:955E6DC8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN
PORTARIA Nº 018/2016 - IPREV - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - OZELITA DIAS PEREIRA

PORTARIA n.º 018, de 29 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. DANIEL ALVES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portalegre – IPREV, consoante Portaria de Nomeação n.º 017/2016 GP/PMP, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 3º, da Lei Ordinária Municipal n.º 344, de 04 de janeiro de 2016 e,
CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE** pela Servidora Pública Municipal, **OZELITA DIAS PEREIRA,** admitida no Serviço Público em 17 de setembro de 1997, exercendo as atribuições do cargo de **Merendeira/Zeladora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, inscrita na matrícula n° 139-1, na carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 40, § 1°, inciso III, b, da Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 37 combinado com o artigo 72-A, da Lei Ordinária Municipal n.º 280, de 30 de setembro de 2013 – Lei Geral da Previdência Municipal (LGPM); consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, CNIS, anotação na CTPS, contracheques, Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Portalegre/RN e emitida pelo INSS;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPREV - PORTALEGRE pugnando pelo deferimento do pleito;
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **OZELITA DIAS PEREIRA,** brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o nº 139-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no cargo de **Merendeira/ Zeladora,** portadora da Carteira de Identidade nº. 1.950.550 SSP/RN e CPF/MF nº. 028.375.044-83, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrado sob o número 101.101.066-04, visto preenchidos os requisitos do artigo 37 da Lei Ordinária Municipal n.º 280, de 30 de setembro de 2013 – LGPM, e o artigo 40, § 1°, inciso III, b, da Constituição Federal de 1988, fixando-se os rendimentos da aposentadoria consoante disciplina o artigo 40, parágrafos 1º, 3º e 17º, da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, aposentando-se com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que corresponderão a título de provento básico a média resultante dos 80% (oitenta por cento) maiores salários do PBC, a partir da competência

julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, com equiparação ao salário mínimo por esta resultar em valor abaixo do salário mínimo nacional vigente, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, no caso, três quinquênios (no percentual de 5%) calculados sobre o provento básico, considerando as disposições encartadas no artigo 56 da Lei Ordinária Municipal n° 181, de 02 de julho de 2007 cumulada com o artigo 72- A da Lei Ordinária Municipal n° 280, de 30 de setembro de 2013, incluso pela Lei Ordinária Municipal n° 322, de 19 de maio de 2015 e conforme dispõe a Súmula n° 11 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DANIEL ALVES DIAS
Presidente do Iprev - Portalegre
Portaria de Nomeação n.º 017/2016 GP/PMP

Publicado por:
Daniel Alves Dias
Código Identificador:C3FBBD46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2016-0263

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-0263, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a locação de impressora multifuncional a laser destinadas as impressões de documentos oficiais da Administração Municipal, pelo valor de R$ 3.661,15 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quinze centavos).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 03 de Agosto de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:33C28428

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2016-0263

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A.M.ABRANTES DE OLIVEIRA, referente à locação de impressora multifuncional a laser destinadas as impressões de documentos oficiais da Administração Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 03 de Agosto de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6528E137

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO 0/2016-00292

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME, referente à Aquisição material odontológico e hospitalar destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 12 de Agosto de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5556CA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 0/2016-00292

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00292, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição material odontológico e hospitalar destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, pelo valor de R$ 1.238,00 (um mil, duzentos e trinta e oito reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 12 de Agosto de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3A1CDD25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PROJETO DE LEI Nº. 393/2016 – PMRC

Riacho da Cruz / RN, 29 de novembro de 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ faz saber que a Câmara Municipal de RIACHO DA CRUZ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de RIACHO DA CRUZ para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Riacho da Cruz constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2017, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Riacho da Cruz, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente é estimada em **R$ 20.566.819,00 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais)** discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R$ 20.566.819,00 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal; e
Orçamento da Seguridade Social.

CAPÍTULO IV
DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de trinta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV – para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V – anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), operações de créditos (inciso IV) e anulação da reserva de contingência (inciso V), todos deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 – O poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para Câmara Municipal 7% (sete por cento) de suas receitas correntes líquidas efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em 29 de novembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BA08F629

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2016 - P. M. RIACHUELO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM JUL/16 a AGO/16 (b)	EM SET/16 a OUT/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	26.320,64	5.419,80
DEDUÇÕES (II)	399.172,55	797.146,77	1.308.737,84
Disponibilidade de caixa bruta	275.579,75	520.572,36	888.379,30
Demais haveres financeiros	153.592,80	340.128,82	490.761,07
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	30.000,00	63.554,41	70.402,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-399.172,55	-770.826,13	-1.303.318,04
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-399.172,55	-770.826,13	-1.303.318,04
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-532.491,91	-904.145,49
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-400.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM JUL/16 a AGO/16 (b)	EM SET/16 a OUT/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.173.818,11	1.874.303,55	1.874.303,55
Disponibilidade de caixa bruta	2.173.818,11	1.874.303,55	1.874.303,55
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.173.818,11	-1.874.303,55	-1.874.303,55
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.173.818,11	-1.874.303,55	-1.874.303,55
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:46			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:B64A9CB7

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2016 - P. M. RIACHUELO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		23.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita		23.500.000,00
Receitas Realizadas		11.628.414,35
Deficit Orçamentário		327.862,64
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		1.918.375,57
DESPESAS		
Dotação inicial		23.500.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		23.500.000,00
Despesas Empenhadas		15.713.914,27
Despesas Liquidadas		11.956.276,99
Despesas Pagas		11.891.874,46
Superavit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		15.713.914,27
Despesas Liquidadas		11.956.276,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		14.173.178,09
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		123.296,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		439.169,47
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)		-315.872,61

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-400.000,00	-904.145,49	226,04 %
Resultado Primário	-100.000,00	-315.057,89	315,06 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	30.000,00	0,00	24.000,00	6.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	22.186,52	0,00	0,00	22.186,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.186,52	0,00	24.000,00	28.186,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.476.085,56	25%	33,11
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.631.152,41	60%	117,60
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	6.101,27	60%	0,20
Complementação da União ao FUNDEB	13.575,18	R$4.500.000,00	0,30

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	284.168,07	1.871.931,93

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.869.821,39	15,00 %	25,01 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:01	

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:C19DD5FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 628/2016 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **CARLOS GEISON TARGINO GOMES**, **CPF: 081.871.494-85**, Conselheiro, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **01 de dezembro do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual **participará de Uma Reunião do Conselho Estadual que será realizado no Auditório da SESAP em Natal/RN**, conforme **Solicitação nº 2.731**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2016

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:EFA289F4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 629/2016 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)** à Servidora **AUGUSTA GABRIELLE DE MIRANDA PIMENTA**, **CPF: 029.951.374-22**, Conselheira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **01 de dezembro do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual **participará de Uma Reunião do Conselho Estadual que será realizado no Auditório da SESAP em Natal/RN**, conforme **Solicitação nº 2.730**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2016

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:9D5156D2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 630/2016 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)** à Servidora **MARIA EDILZA DE ALCÂNTARA FÉLIX**, **CPF: 278.024.424-00**, Conselheira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **01 de dezembro do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual **participará de Uma Reunião do Conselho Estadual que será realizado no Auditório da SESAP em Natal/RN**, conforme **Solicitação nº 2.729**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2016

FERNANDA COSTA BEZERRA
PREFEITA

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:A67813E7

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2016

Em 05 de agosto de 2016, o MUNICIPIO DESANTA CRUZ, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, neste ato representado pela a Sra. Fernanda Costa Bezerra, inscrita no CPF (MF) sob o nº 413.332.414-53, com RG nº 666.274 – ITEP/RN, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada no município de Santa Cruz/RN, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016-SRP, cujo objetivo é a formalização de registro de preços para eventual aquisição de fardamentos destinados ao atendimento das diversas Secretarias, Órgãos e Setores Produtivos da Administração Municipal, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado. Integram a presente ARP: a) **ÓRGÃO GERENCIADOR**: MUNICIPIO DESANTA CRUZ, responsável pela condução do conjunto de procedimentos relativos à Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016-SRP, bem como pelo gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços. b) **FORNECEDOR:** Pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços. c) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**: Órgão ou entidade da Administração Pública que integra a presente Ata de Registro de Preços, sendo: Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.356.489/0001-55; e Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.768.011/0001-20. Os preços, as quantidades e as especificações do material e/ou serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na "Proposta de Preços" apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento e conforme tabela abaixo especificada.

Fornecedor: **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME**		
CNPJ: **11.886.312/0001-60**	Telefone: **843214-4489**	Email: **MF.COMERCIO@HOTMAIL.COM**
Endereço: **RUA DOS COLIBRIS, 33 CONJ. ALAMEDA, AMARANTE, SAO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59290-000**		
Representante: **Maria de Fátima Araujo Silva** - CPF: **652.681.724-68**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R $)
7	0013082 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna	MF	UNID.	56,00	11,90	666,40

	esquerda, tamanhos infanto juvenil P.					
9	0013084 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos infanto juvenil G.	MF	UNID.	144,00	11,98	1.725,12
11	0013086 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos adulto PP.	MF	UNID.	64,00	11,98	766,72
13	0013088 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos adulto M.	MF	UNID.	680,00	11,98	8.146,40
14	0013089 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos adulto G.	MF	UNID.	112,00	11,98	1.341,76
45	0013121 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos infanto juvenil G. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	MF	UNID.	36,00	11,98	431,28
47	0013123 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos adulto PP. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	MF	UNID.	16,00	11,98	191,68
49	0013125 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos adulto M. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	MF	UNID.	170,00	11,98	2.036,60
50	0013126 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos adulto G. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	MF	UNID.	28,00	11,98	335,44

Importa a presente em R$ 15.641,40, (quinze mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR. Santa Cruz/RN, 05 de agosto de 2016. **Fernanda Costa Bezerra.** Pelo Órgão Gerenciador. **FORNECEDOR: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME.** Representante legal: Maria de Fátima Araujo Silva, empresária, Brasileira, Casada, CPF/MF: 652.681.724-68.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:FB0734A6

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2016

Em 05 de agosto de 2016, o MUNICIPIO DESANTA CRUZ, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, neste ato representado pela a Sra. Fernanda Costa Bezerra, inscrita no CPF (MF) sob o nº 413.332.414-53, com RG nº 666.274 – ITEP/RN, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada no município de Santa Cruz/RN, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016-SRP, cujo objetivo é a formalização de registro de preços para eventual aquisição de fardamentos destinados ao atendimento das diversas Secretarias, Órgãos e Setores Produtivos da Administração Municipal, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado. Integram a presente ARP: a) **ÓRGÃO GERENCIADOR**: MUNICIPIO DESANTA CRUZ, responsável pela condução do conjunto de procedimentos relativos à Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016-SRP, bem como pelo gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços. b) **FORNECEDOR:** Pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços. c) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**: Órgão ou entidade da Administração Pública que integra a presente Ata de Registro de Preços, sendo: Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.356.489/0001-55; e Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.768.011/0001-20. Os preços, as quantidades e as especificações do material e/ou serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na "Proposta de Preços" apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento e conforme tabela abaixo especificada.

Fornecedor: **SPORTS MARGAZINE LTDA**		
CNPJ: **04.826.424/0001-60**	Telefone:	Email:
Endereço: **Av. Dom Pedro I, 404 , Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-021**		
Representante: **Nazareno Oliveira de Melo** - CPF: **918.540.914-68**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
35	0013110 - Camisa básica 100% algodão.	Sport Margazine	UNID.	1120,00	7,20	8.064,00
71	0013147 - Camisa básica 100% algodão. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	Sport Margazine	UNID.	280,00	7,20	2.016,00

Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR. Santa Cruz/RN, 05 de agosto de 2016. **Fernanda Costa Bezerra.** Pelo Órgão Gerenciador. **FORNECEDOR: SPORTS MARGAZINE LTDA.** Representante legal: Nazareno Oliveira de Melo, Procurador, Brasileiro(a), CPF/MF: 918.540.914-68.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:38DC0DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, para aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo "Doblo Ambulância", marca Fiat, de placa QGE 1089-RN, pertencente à Municipalidade, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor total de R$ 1.025,85 (um mil e vinte cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Santa Cruz/RN, em 29 de novembro de 2016.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:4DF9F156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, para aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo “Doblo Ambulância”, marca Fiat, de placa QGE 1059-RN, pertencente à Municipalidade, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor total de R$ 1.124,85 (um mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Santa Cruz/RN, em 29 de novembro de 2016.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:DEF9B013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015(a)	EM JUL/16 a AGO/16(b)	EM SET/16 a OUT/16(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.506.978,66	3.463.510,76	3.384.869,73
DEDUÇÕES (II)	1.276.956,05	1.132.074,07	1.062.048,91
Disponibilidade de caixa bruta	1.276.956,05	1.098.008,54	1.019.180,56
Demais haveres financeiros	0,00	34.065,53	42.868,35
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.230.022,61	2.331.436,69	2.322.820,82
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.230.022,61	2.331.436,69	2.322.820,82
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-8.615,87	92.798,21
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015(a)	EM JUL/16 a AGO/16(b)	EM SET/16 a OUT/16(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:27:20			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:A34DC0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	23.345.294,26
Previsão Atualizada da Receita	23.345.294,26
Receitas Realizadas	10.195.732,25
Deficit Orçamentário	110.062,12
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.276.956,05
DESPESAS	
Dotação inicial	23.345.294,26
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	23.345.294,26
Despesas Empenhadas	12.930.104,25
Despesas Liquidadas	10.305.794,37
Despesas Pagas	10.246.591,95
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.930.104,25
Despesas Liquidadas	10.305.794,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.463.142,02
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	92.798,21	0,00 %
Resultado Primário		0,00	238.746,08	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.380.758,08	25%	45,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		2.382.085,10	60%	97,56
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		877.916,27	60%	35,96
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	R$4.500.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito			0,00	40.000,00
Despesa de Capital Líquida			736.914,55	4.038.242,15
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS	EXERCÍCIO	10o.	20o.	35o.

REGIMES DE PREVIDÊNCIA		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	45.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.606.606,99	15,00 %	21,51 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:34:41

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:438522D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 020/2016 - CMSM

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 22 de novembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016, ao servidor Francisco de Assis Faustino Junior, matrícula n° 78, CPF 875.628.394-68, lotado na Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 22 de novembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DA CUNHA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2185965E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 021/2016 - CMSM

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a Sra. ROSIFRAN ALINE DA SILVA DA CRUZ portadora do CPF: 053.478.114-47, ocupante do cargo de DIRETORA GERAL desta Câmara Municipal.
Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 22 de novembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DA CUNHA
Presidente em exercício

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CF8197DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 022/2016 - CMSM

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a senhora KÁGILA IRENE SILVA DE MEDEIROS, portadora do CPF: 053.857.154-33, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE nesta Câmara Municipal.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 22 de novembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DA CUNHA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E7A6C474

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 023/2016 - CMSM

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a senhora MARIA TENIEUDA SOARES DE MELO JOTA, portadora do CPF: 062.072.134-08, ocupante do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA desta Câmara Municipal.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 22 de novembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DA CUNHA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4E4605F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 024/2016 - CMSM

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sr. ADEBALDO TEIXEIRA ROCHA, portador do CPF: 851.044.774-87, ocupante do cargo de COORDENADOR FINANCEIRO desta Câmara Municipal.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 22 de novembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DA CUNHA
Presidente em exercício

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E4B67227

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112105/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. ADAILTON DAMASCENO, servidor deste município, ocupante do

cargo de motorista, com mat. Nº 326, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de transportar paciente para atendimento especializado de urgência no (a) Hospital Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia, 20 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 21 de novembro de 2016.

_____
LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:ED75BEBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112203/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. ADAILTON DAMASCENO, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 326, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no (a) Hospital Liga, na cidade de Natal/RN, no dia, 22 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 22 de novembro de 2016.

_____
LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C227A79A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112204/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. ARNALDO ASSUNÇÃO DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 1350, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de pegar/transportar paciente para atendimento especializado de urgência no (a) Hospital Memorial, na cidade de Natal/RN, no dia 22 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 22 de novembro de 2016.

_____
LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:43107787

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112304/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais) ao Sr. ARNALDO ASSUNÇÃO DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 1110, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN, com objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no (a) Hospital Maternidade Almeida Castro, na Cidade de Mossoró/RN, no dia 23 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Santana do Matos/RN, 23 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:45FC99B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112403/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. ARNALDO ASSUNÇÃO DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 1350, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Parnamirim/RN, com objetivo de pegar/transportar paciente para atendimento especializado de urgência no (a) Hospital Dioclécio Marques, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 24 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 24 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:942CA2BC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 111705/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais) a Sra. MARIA CEZARINA CARLOTA, servidora deste município,

ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. Nº 166, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 17 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 17 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:22AD6017

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112104/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais) a Sra. MARIA CEZARINA CARLOTA, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. Nº 166, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no (a) Hospital Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 20 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Santana do Matos/RN, 21 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BA364CAE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 111904/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 01 (uma) diária no valor de 80,00 (Oitenta reais) ao Sr. JOSÉ ERIBERTO GUIMARÃES, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 378, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de transportar paciente para avaliação médica no (a): Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 19 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 19 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A4A967F9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112305/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de 30,00 (Trinta reais) ao Sr. WODEN LUÍS PEREIRA DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 524, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de São Rafael/RN, com objetivo de pegar/transportar paciente para atendimento especializado de urgência no (a) Hospital e Maternidade Dr. Antônio Ferreira Sobrinho, na cidade de São Rafael/RN, no dia 23 de novembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 23 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:90501690

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
***AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 13 de dezembro de 2016, a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016, objetivando a aquisição de produtos médicos de uso único para manutenção da UMS GERACINA MARIA DE OLIVEIRA, no Município de São Bento do Trairi/RN, cuja disputa se dará através do site
www.licitacoes-e.com.br, conforme a seguir: Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 13 de dezembro de 2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11h00min do dia 13 de dezembro de 2016. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, ou através do site
www.licitacoes-e.com.br.

São Bento do Trairi/RN, em 24 de novembro de 2016.

Pregoeiro Municipal

***Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:70588716

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 397/2016, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: REDIANNE MEDEIROS DA FONSECA

Cargo/Função: Enfermeira

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100% e 01 de 50%	Natal/RN	28 de novembro de 2016	200,00	300,00

R$ 300,00

(x)100%
(x) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BD63FCB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 394/2016, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	28 de novembro de 2016	125,00	62,50

R$ 62,50

( )100%
(x) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E7B28B84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 395/2016, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100% e 01 de 50%	Natal/RN	28 de novembro de 2016	125,00	187,50

R$187,50

(x) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 01 e 02 de d dezembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:880BEEF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 396/2016, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100% e 01 de 50%	Natal/RN	28 novembro de 2016	300,00	450,00

R$ 450,00

(x)100%
(x) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de novembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D6D44AA0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
PORTARIA N.º 13, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte á dependente de ex-servidora inativa falecida e dá outras providências pertinentes.

A Sra. IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó – IPREV - SJS, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º52/2014, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 57, da Lei Ordinária Municipal n.º 38, de 30 de abril de 2014 e,
CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **PENSÃO POR MORTE** a senhora **SABRINA DANTAS DA SILVA,** por meio de sua representante legal **SAIONARA FRANCISCA DANTAS DE MEDEIROS**, tendo em vista óbito da ex-servidora publica municipal, **MARIA IVONE DANTAS,** instituidora da pensão por morte, aposentada desde julho de 2015, no cargo de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais, com respaldo na Lei Geral da Previdência Municipal vigente.
CONSIDERANDO que a dependente preenchera os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 40, parágrafos 7º, II, da Constituição Federal de 1988, incluída pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e especificamente no âmbito municipal em seus artigos 4º e 19, inciso I, da Lei Ordinária Municipal n.º 38, de 30 de abril de 2014; consoante corrobora Certidão de Nascimento, Certidão de Óbito, processo concessório de aposentadoria da ex-servidora, Termo de Curatela e Laudo da Perícia Médica realizada pelo IPREV – SJS;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPREV – SJS pugnando pelo deferimento do pleito;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER a **SABRINA DANTAS DA SILVA**, brasileira, maior inválida, portador da Carteira de Identidade nº. 2.357.351 SSP/RN e CPF/MF nº. 056.886.194-84, neste ato representada por sua Curadora SAIONARA FRANCISCA DANTAS DE MEDEIROS, **PENSÃO POR MORTE**, cadastrado sob o número 101.101.053-08, visto preenchidos os requisitos do artigo 4º, I, da Lei Ordinária Municipal n.º 38, de 30 de abril de 2014, fixando-se os rendimentos da pensão conforme preceituado especificamente no âmbito municipal em seu artigo 19, da mesma lei, e no artigo 40, parágrafos 7º, II, da Constituição Federal de 1988, incluída pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com a totalidade dos proventos, devido desde a data do óbito, portanto fixando a DIB – Data do Início do Benefício e DIP – Data do Início do Pagamento desde o óbito da instituidora, tendo como dependente habilitado apenas à requerente que é filha maior e incapaz.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE
Presidente do IPREV - SJS

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:8D079883

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01 Conceder 01 (uma) Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a pedido do(a) servidor(a): **Claudineide Fernandes de Q. Silveira,** ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 130570-0, de 23/11/2016 a 23/02/2017, conforme processo de Nº 148/2015 SEDUC.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 23 de novembro de 2016

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Constituinte

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:77B29B18

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 192 / PMSM - 24 DE NOVEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre a atribuição da função de **Chefia ou Assistência Profissional** para Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, da Prefeitura Municipal de São Miguel e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de São Miguel, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com as disposições da Lei Nacional nº 701/2009,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO MARLLIELSON DE QUEIROZ DIAS, brasileiro, Casado, servidor público, RG n.º 1582359-SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob n.º 970.465.314-04, para executar a função de ***Chefia ou Assistência Profissional*** *da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento*.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:14D6E85C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 010/2016, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016 - SEDUC

A Comissão Eleitoral Central das Eleições Diretas para Diretores e Vice-diretores nas Escolas da Rede municipal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1° Divulgar o resultado do Processo das Eleições Diretas para Diretores e Vice- Diretores nas Escolas da Rede Municipal, realizada no dia 25 de novembro de 2016:

CRECHE JOANA GONÇALVES DA SILVA HOLANDA
Claudete Lopes Fernandes (Diretor)
Eleita com o percentual de **70,08%** de votos válidos. 100% de aproveitamento.

ESCOLA MUNICIPAL ALICE PESSOA
Márcio Gleber Crisostomo de Aquino (Diretor)
Francisco Gomes de Lima (Vice-Diretor)
Eleitos com o percentual de **95,27%** de votos válidos

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANIL CARLOS ALBERTO DIAS DO REGO
Maria Geânia Leite Araújo (Diretora)
Maria Vilani Alves (Vice-Diretora)
Eleitas com o percentual de **75,00%** de votos válidos. 100% de aproveitamento.

ESCOLA MUNICIPAL ELINAS DIAS
Marta Rejânia Maia do Rêgo (Diretora)
Eleita com o percentual de **91,23%** de votos válidos

ESCOLA MUNICIPAL ELISIÁRIO DIAS
Joaquim Océlio Bobô (Diretor)
Maria Laisse de Souza Pessoa (Vice-Diretora)
Eleitos com o percentual de **98,60%** de votos válidos

ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALDELINA BARBOSA
Maria Edna Nogueira de Bessa (Diretora)
Maria Graciane Ferreira de Lima (Vice-Diretora)
Eleitas com o percentual de **90,28%** de votos válidos

ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA DE CARVALHO
Maria Salete da Conceição Silva (Diretora)
Eleita com o percentual de **98,30%** de votos válidos

DEPARTAMENTO DE ENSINO RURAL
Clauberto Pinheiro Barbosa (Diretor)
Gizeuda Valentim de Queiroz Dias (Vice-Diretora)
Eleitos com o percentual de **99,74%** de votos válidos

Art. 2° Os candidatos eleitos serão nomeados por meio de portaria para os cargos pelo Poder Executivo para o biênio 2017-2018.

Art. 3° Divulgar as instituições escolares que não apresentaram candidatos para as Eleições Diretas para Diretores e Vice-Diretores nas Escolas da Rede Municipal, a nomeação será feita por indicação pelo Poder Executivo, afixada em portaria até que se complete o período de vencimento do pleito:

ESCOLA MUNICIPAL AVELINO PINHEIRO
ESCOLA MUNICIPAL MARIA BIRÉ
NUCLEO DE ENSINO PEDRO LEITE DA SILVA

Art. 3° Esta portaria de Nº 010/2016 entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel, 29 de Novembro de 2016.

FRANCISCO MACIEL DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial Central

SECRETÁRIA: VÂNIA MARIA PESSOA RODRIGUES
Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:149DCD10

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 193 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01 Exonerar o(a) Sr(a) **JOSE GILNEI LAURINDO DA SILVA** do cargo de **Assessor para Assuntos Especiais** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - SEGAP.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 30 de novembro de 2016

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:EB754EA0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01 Exonerar o(a) Sr(a) **CLAYTON GLISS DE LIMA SOUZA** do cargo de **Chefe do Serviço de Documentação e Arquivo** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento - SAFIN.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 30 de novembro de 2016

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:2115345D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00033/2016. CONTRATO: 25110001/2016.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00033/2016.

CONTRATO:25110001/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi.
CONTRATADA:MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 10.706.730/0001-66.
OBJETO: Serviço profissionais de advocacia, utilizando – se todos e quaisquer recursos legais cabíveis e necessários para o fiel cumprimento do mandado, inclusive nas instâncias superiores, devendo, para tanto, defender os interesses do Município no acompanhamento da ação judicial buscando o repasse ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) dos valores relativos às multas incidentes sobre o Imposto de Renda arrecadado por motivo da repatriação de recursos financeiros no exterior. A contratante pagará a contratada 20% do valor recuperado, cujo valor estimado é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Base legal: com fundamento no art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso V da Lei 8.666/93.

São Paulo do Potengi – RN, 25 de novembro de 2016

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:06DB89C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 032/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 032/2016** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: **Formação de registro de preço para futura aquisição de medicamentos da Farmácia Básica.** Declaradas vencedoras do certame as empresas: **51 - PHOSPODONT LTDA - itens** 02,11,17,26,36,101,134 e 154 com o valor total da proposta R$ 25.838.00 (Vinte e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais); **81 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA nos itens** 08,12,14,23,30,34,37,41,49,50,56,57,77,81,108,118,126,132,135,137, 149 e 150 com o valor total da proposta de R$ 45.292,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais); **88 - RDF - DIST. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA nos itens** 06,07,09,13,20,22,24,35,47,48,51,55,58,59,60,62,63,68,74,83,84,86, 87,88,89,90,93,94,96,97,98,106,110,111,121,124,125,136,138,147,15 2,
153 e 155 com o valor total da proposta R$ 230.799,20 (duzentos e trinta mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **111 ANTONIO WILLIAM COSTA-ME** nos itens 01,05,10,15,16,21,27,29,31,32,38,39,40,42,43,46,52,53,61,66,67,69, 70,72,73,76,78,79,80,99,102,103,104,105,112,113,115,116,120,122, 123,127, 128,130,139,143,146 e 151 com o valor total da proposta de R$ 209.754,00 (duzentos e nove mil setecentos e cinqüenta e quatro reais) e **317 – DROGAFONTE LTDA** nos itens 03,04,18,19,25,28,33,44,45,54,64,65,71,75,82,100,107,109,114,117, 119,129,131,133,140,141,142,144,145 e 148 com o valor total da proposta de R$ 91.455,00 (Noventa e um mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais). Importa o presente Registro de Preços no valor global de R$ 603.138,20 (seiscentos e três mil cento e trinta e oito reais). Os itens 85 e 95 foram declarados DESERTOS e os itens 91 e 92 foram Fracassados.
Ficando assim a presente Licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA, São Paulo do Potengi, 29 de novembro de 2016 –

JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:6FB5703E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 396/2016

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 231/2007 e dá outras providências

A Prefeita Municipal faz saber:
Que a Câmara Municipal aprovou e a Prefeita sanciona a presente Lei com fundamento no Art. 8º da Lei Federal nº 11.350/2006 c/c o inciso VII do Art. 68 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - O Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 00231/2007 passa a vigorar com o seguinte teor e acresce-se o parágrafo único:
"**Art. 1º -** Ficam criados, neste Município, os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias, sujeitos ao Regime Jurídico do Servidor Público Municipal – Lei nº 079/97, observando o quantitativo e os padrões de vencimentos estabelecidos no Anexo como padrão inicial.
Parágrafo Único – Ficam criados quinze(15) cargos de agentes comunitários de saúde e três (03) de agentes de combate a endemias, pré-existentes como empregos públicos, e preenchidos na administração pública municipal pelo Processo Seletivo, em face da descentralização administrativa em conformidade com os dispositivos constitucionais e legais".
Art. 2º - Os atuais servidores Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, de vínculo efetivo, contratados sob a égide da Lei Complementar nº Lei Municipal nº 231 de 28 de fevereiro de 2007, que aplicava a Consolidação das Leis do Trabalho

– CLT, passam a ocupar cargos públicos efetivos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e a integrar o quadro permanente dos Servidores Públicos Municipais, nos termos desta lei.
Art. 3º - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias somente terão seus vínculos extintos nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 11.350/2006, Art. 10, II, III, IV, bem como, nas hipóteses previstas no Art. 138 de Lei Municipal nº 079, de 05 de dezembro de 1997.
Art. 4º - Ficam garantidas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias efetivos, todas as vantagens previstos na Lei Complementar nº 079, de 05 de dezembro de 1997, Lei Federal nº 12.994 de 14 de junho de 2014 e demais legislações em vigor, no âmbito do Município de São Pedro.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, a sede da Prefeitura Municipal, Palácio Francisco Cabral, São Pedro em, 30 de novembro de 2016.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E012E17C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Tome/RN
CONTRATADO: **FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.366.605/0001-40 OBJETO:** acréscimo de R$ 24.956,69 (vinte quatro mil novecentos e cinquenta seis reais e sessenta e nove centavos), que corresponde 16,47 % (dezesseis vírgula quarenta e sete por cento), alterando o Valor do contrato original **R$ 151.621,35 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e vinte um reais e trinta e cinco centavos).** Para **R$ 179.306,69 (cento e setenta e nove mil trezentos e seis reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 28 de novembro de 2016.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:DB38053D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

CONTRATO Nº.....: 20160247
PROCESSO ADM. Nº.....: 071/2016 – PMSV
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29)
CONTRATADA(O)....: J O M T EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 24.146.285/0001-31)
OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 20160247 PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS DA TRAVESSA SALUSTINO PEREIRA, RUA BEBÉ ROCHA E CONTINUAÇÃO DA RUA JUAREZ CABRAL LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO SÃO VICENTE/RN;
VIGÊNCIA.....: O ADITIVO DE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 09/09/2016 À 09/09/2017, PODENDO SER RESCINDIDO PÔR QUALQUER DAS PARTES;
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO.....: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas;
VIGÊNCIA.....: 09 de setembro de 2016 a 09 de Setembro de 2017;
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de setembro de 2016;
ASSINAM:
Pelo contratante: Josifran Lins de Medeiros **– Prefeito Municipal**
Pelo contratado: José Osman Júnior **- J O M T EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 24.146.285/0001-31).**

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C53083F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº167/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o titular da pasta estará ausente do Município no período de 01 a 06 de dezembro do corrente ano,
RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que a Sra. **FRANÇWISSE MARRY GOMES DA SILVA LIRA,** matrícula 0401, portadora do RG nº 833.464-SSP/RN e do CPF nº 511.445.654-72, **Chefe de Gabinete** deste Município, responda interinamente no período pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de novembro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:A1FE7C14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº168/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor abaixo identificado não é mais condutor de ambulâncias,
RESOLVE:

I – **CANCELAR** a gratificação concedida ao Sr. **JOSENALDO FERREIRA DA SILVA,** Matrícula 50009, portador do RG nº 294.297/SSP-RN e inscrito no CPF nº 297.594.554-04, motorista deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de novembro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:06643118

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0479/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (meia)	**Natal/RN**	**29 de Novembro de 2016**	**100,00**	**50,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 50,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 29 de Novembro de 2016, com o objetivo de: Conduzir as pacientes Maria de L. da Conceição, Jailza P. B. de Morais e Rita M. de Souza, à Natalcor, à Hosped e à Liga Cecan, respectivamente, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para consultas especializadas, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Novembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:30695B55

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 665, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

INSTITUI O "DIA DO VOLUNTARIADO" NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 29, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 28 de agosto como "Dia do Voluntariado" no Município de Serra Negra do Norte.
§1º. Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por essa pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa, o qual não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
§2º. As ações alusivas a este dia compreendem a realização de campanhas e outras atividades que visem estimular a participação da sociedade em trabalhos voluntários nas áreas sociais, educacionais e da saúde.

Art. 2º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia do Voluntariado".

Art. 3º. O Poder Executivo de Serra Negra do Norte poderá celebrar acordos com as entidades organizadas da sociedade que se interessarem na realização das atividades voltadas ao voluntariado.
Parágrafo Único. As instituições que tiverem interesse na prestação, em seu benefício, de serviço voluntário, desde que preencham os requisitos legais para tanto, deverão realizar prévio cadastro junto ao Poder Executivo das atividades, obras ou serviços em que pretende empregar o serviço do voluntário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 29 de Novembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:89A463DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 256-GP

PORTARIA Nº 256/2016-GP Tangará/RN, 01 de Novembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS FIDELES** Matrícula nº 009441-2 inscrito no CPF/MF sob o nº 036.851.724-17, portador da Identidade nº 21.765.198/ITEP/RN, para exercer o cargo de provimento em comissão de CC5 – Cordenador de Manutenção de Equipamentos, Espaços e Prédios Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:B1958F65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, por intermédio de seu mandatário-chefe, o Prefeito Municipal Sr. Francisco Dantas de Araújo, nos usos de suas atribuições constitucionais e legais, principalmente, com fundamento no inciso III, do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010 (Código Tributário do Município de Tenente Laurentino Cruz), faz saber a **TSK ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 10.701.723/0001-71, neste momento em lugar incerto e não sabido, já que não se encontra no endereço constante de seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, que contra si tramita nesta prefeitura municipal Auto de Infração de nº 002/2016, que tem como responsável tributária a GESTAMP EÓLICA LANCHINHA S/A e como corresponsável a TSK Engenharia e Desenvolvimento Ltda., pela ausência de recolhimento do ISS dos meses de setembro/2014 a agosto/2015. Estando em termos, expede-se o presente edital de intimação a TSK ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO LTDA. para, no prazo de 30 (trinta) dias, a fluir após 30 (trinta) dias após a data de publicação do presente edital, impugnarem o Auto de Infração de nº 002/2016, sob pena de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Tenente Laurentino Cruz, em 24 de novembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:AAA779D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 27/2016

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 32/2016, Pregão Presencial - SRP nº27/2016 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

A N Q GONÇALVES JUNIOR- CNPJ: 20.903.036/0001-92 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 20, 24, 25, 26, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 53, 55, 56, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 ; totalizando o valor de **R$ 838.170,00 (oitocentos e trinta e oito mil, cento e setenta reais)**.
FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.807.635/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 9, 10, 18, 19, 33, 37, 39, 41, 44, 45, 46, 52, 54, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 ; totalizando o valor de **R$ 813.155,00 (oitocentos e treze mil, cento e cinquenta e cinco reais)**.
H DE P CAVALCANTE FILHO - ME- CNPJ: 70.318.597/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 5, 6, 12, 14, 17, 22, 28, 30, 31, 32, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 60, 81 ; totalizando o valor de **R$ 136.912,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e doze reais)**.
SOLETRANTDO MOVEIS ESCOLARES ME- CNPJ: 09.137.879/0001-92, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 11, 13, 15, 16, 21, 23, 27, 29, 61 ; totalizando o valor de **R$ 65.126,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais)**.

Tibau/RN, 24 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:53595D58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 30/2016

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 35/2016, na modalidadePregão Presencial SRP n° 30/2016, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com abertura marcada para o dia14 de dezembro de 2016 (segunda-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo telefone: (84) 3326-2228.

Tibau, 30 de novembro de 2016

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:70F76D19

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0323/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE CONTROLE DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **FRANCISCO ROGERIO ALVES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 663.998.404-06** e **Cédula de Identidade nº 1.191.894 - SSPRN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BDC68BE4

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0324/2016

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS LEVES - CDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. **ALISSON FELIX DUARTE**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 012.097.504-14** e **Cédula de Identidade nº 1.882.576 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS LEVES - CDE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação – SEINFRA**, revogando-se a Portaria nº 0305 de 01/11/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:187F610F

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0326/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE CONTROLE DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **FRANCISCO MINAM DE MEDEIROS NETO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 062.620.654-58** e **Cédula de Identidade nº 1.977.265 - SSPRN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A61D552A

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0327/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE CONTROLE DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **FRANCISCO FREDSON CUNHA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 700.924.624-64** e **Cédula de Identidade nº 002.887.492 - SSPRN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR E CONTROLE DE EPIDEMOLOGIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:74E2D55C

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0328/2016

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE - SPS, SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. **ELIEL BRITO COELHO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 011.708.904-40** e **Cédula de Identidade nº 09459146-60 – SSP/BA**, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE - SPS,** lotado(a) na **SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, revogando-se a Portaria nº 0185/2016 de 02 de maio de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:90D3813F

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0329/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE CONTROLE DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ELIEL BRITO COELHO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 011.708.904-40** e **Cédula de Identidade nº 09459146-60 – SSP/BA**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR E CONTROLE DE EPIDEMOLOGIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 03 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FA685485

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0330/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE - SPS, SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **BRIGIDA JACIRA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 076.746.724-84** e **Cédula de Identidade nº 002.217.240 – SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE - SPS,** lotado(a) na **SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CCD6C033

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0331/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE - SPS, SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **RAYANE MARALYSE PINHEIRO CUNHA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 058.550.764-31** e **Cédula de Identidade nº 2.085.570 – SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE - SPS,** lotado(a) na **SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 03 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C487E0FE

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0332/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE, SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MARINA SOUZA DA COSTA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 107.004.784-85** e **Cédula de Identidade nº 2.887.344 – SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:992F5F83

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0333/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE, SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **ANTONIA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 010.815.224-37** e **Cédula de Identidade nº 002.115.362 – SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CE0E540B

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0325/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECELJ,

DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **EFIGENIO TELES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 049.428.794-26** e **Cédula de Identidade nº 1.703.965 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECELJ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:38FDFBA7

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0334/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 635.198.284-72** e **Cédula de Identidade nº 1.455.897 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado(a) na **Controladoria Geral do Município**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:363E9301

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0335/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE, SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **ELIANA ANTONIA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 010.963.224-98** e **Cédula de Identidade nº 001.541.640 – SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5007A9D0

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0336/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE CONTROLE DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ALCICLEIDSON DE MORAIS FERNANDES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 031.551.474-40** e **Cédula de Identidade nº 1.672.235 – SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR E CONTROLE DE EPIDEMOLOGIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS,**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E80B82A1

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0337/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE INSTRUTORA DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **RITA ANA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 064.191.584-51** e **Cédula de Identidade nº 2.000.374 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **INSTRUTORA DE**

PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:75311EFE

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0338/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE INSTRUTORA DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **LUZIA MARIA DO MONTE**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 050.932.754-09** e **Cédula de Identidade nº 002.315.984 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **INSTRUTORA DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:990231BF

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0339/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE INSTRUTORA DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **LENIRA HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 722.468.124-53** e **Cédula de Identidade nº 1.649.868 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **INSTRUTORA DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:34D7123D

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0340/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE CONTROLE DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **FRANCIELE DAS CHAGAS BARBOSA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 059.696.934-13** e **Cédula de Identidade nº 2.217.467 - SSPRN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6E0E40DD

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0341/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - CDF, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ELTON JOHN DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 061.164.274-30** e **Cédula de Identidade nº 2.305.854 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - CDF,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5F688D5A

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0342/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE C COORDENADOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS - COR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 466.393.814-00** e **Cédula de Identidade nº 775.887 - SSP/RN,** para ocupar o Cargo Comissionado de nomear para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS - COR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0F5BBF8D

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0343/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FMAS - COR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS**.**

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DAS GRACAS LOPES SOARES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 043.337.704-67** e **Cédula de Identidade nº. 001.455.524 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADORA FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FMAS - COR,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8B8C8323

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0344/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RITA DE CÁSSIA LOPES SOARES**, brasileira, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 051.160.874-84** e **Cédula de Identidade nº 2.000.209 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município – PGM**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3926C8BF

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0345/2016

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LIANA ALVES FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 904.502.804-20** e **Cédula de Identidade nº 1.365.376 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município – PGM**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de novembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4C9A3FE0

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 31/2016

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 36/2016, na modalidadePregão Presencial SRP n° 31/2016, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS, com abertura marcada para o dia14 de dezembro de 2016 (segunda-feira) às 12:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo telefone: (84) 3326-2228.

Tibau, 30 de novembro de 2016

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EC91B674

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REF.: PEGÃO PRESENCIAL Nº 050601/2015-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Ref.: Pegão Presencial nº 050601/2015-Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN.

No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial da FEMURN nº 1523, de 27/10/2015, onde se lê: VERA CRUZ/RN, publique-se: NOVA CRUZ/RN.

Tibau do Sul/RN, 29 de novembro de 2016.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:32A41D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015(CARONA) - J.E.DANTAS-ME

EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2015 (CARONA)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN – CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: J.E. DANTAS-ME – CNPJ: 05.160.675/0001-11.
OBJETO: Aquisição de material gráficos destinados a atender as necessidades das diversas secretarias municipais, (material especificado na ata de registro de preços processo carona – Pregão Presencial nº 002/2015 – Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.
VIGÊNCIA: 04/01/2016 a 31/12/2016
Valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Receitas próprias do Orçamento Geral do Município.

Tibau do Sul/RN, 04 de janeiro de 2016.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito p/ Contratante

JOSÉ EUGÊNIO DANTAS
P/Contratada

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:D7883DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES URBANOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADIVO AO CONTRATAO Nº 004/2015 - RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN – CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.555.440/0001-54.
OBJETO: Prorrogação do prazo de contrato e realinhamento de preço.
VIGÊNCIA: 09/09/2016 a 26/01/2017.
VALOR ACRESCIDO: R$ 60.368,40 (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, e Art. 65, Inciso I "b", da Lei Federal nº 8.666/93.
Tibau do Sul/RN, 30 de agosto de 2016.
Valdenício José da Costa – Prefeito P/Contratante; e Carlos Alberto de Carvalho Araújo – Contratada.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:9F60EDCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 069 /2016-GPMTB.

Dispõe Sobre a Concessão de Férias Para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:
Art. 1. ° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **ALMIR BATISTA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **VIGILANTE,** referente ao exercício 2015, de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2016;
II – **ARYSSON SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2015, de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2016,
III – **NEI QUEI PADILHA FERREIRA**, ocupante de cargo de **GARI,** referente ao exercício de 2015, de 01 dezembro a 30 de dezembro 2016;
IV-**MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO SOARES,** ocupante de cargo de **ASG**, referente ao exercício de 2015, de 01 de dezembro a 30 de dezembro 2016;
V- **MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA PEREIRA,** ocupante de cargo de **TELEFONISTA**, referente ao exercício de 2015, de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2016;
Art. 2. ° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de novembro de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2E2553D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 094/2016

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado em **08.08.2016**, venho **RATIFICAR** a Dispensa de licitação, objetivando a **Contratação de Empresa Jurídica para Prestação de Serviço de Formação dos Profissionais da Educação Infantil, contemplando no Programa Brasil Carinho.** No valor global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em nome de **NDS – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL estabelecido; Rua Jose Farache, 1420 Lagoa Seca Natal/RN –CNPJ: 04.656.212/0001-82,** fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 08 de agosto de 2016.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal de Touros/RN.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:A04CD2EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

Lei Municipal nº 149/2016, de 29 de novembro de 2016.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

CAPITULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos do paragrafo 2º, inciso II, Art. 165 da Constituição Federal, combinada com o art. 4º da LC 101/2000, compreendendo as metas e prioridades da administração pública municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à politica de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPITULO II
Das Definições

Art. 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Complementar n.º 101 de 4 de Maio de 2000.

Paragrafo único - Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPÍTUILO III
Do Orçamento Municipal
SEÇÃO I
Do Equilíbrio

Art. 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2017, será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas superar o valor das receitas previstas.

Art. 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada a cada semestre, quando teremos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Art. 5° - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2017 será composta das seguintes peças:

I. Projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e
II. Anexos, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:

a) Analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
b) Recursos destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal em seus artigo 212;
c) Recursos destinados a promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
d) Sumario d receita por fonte e da despesa por funções de governo;
e) Natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
f) Despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
g) Receitas e despesas por categorias econômicas;
h) Evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
i) Despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, sub-categoria e elemento;
j) Programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, projetos e atividades;
k) Consolidado por funções, programas e sub-programas;
l) Despesas por órgãos e funções;
m) Despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
n) Despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
o) Recursos destinados aos fundos municipais de saúde e de assistência social;
p) Recursos destinados ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização do magistério, e outros fundos; e
q) Especificação da legislação da receita.
Paragrafo 1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de Setembro de 2016, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2017 e as disposições da presente lei.

Paragrafo 2º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o “déficit” ou “superávit” corrente, conforme for o caso.

Paragrafo 3º - Fica o executivo municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária para 2017, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2017 à Câmara Municipal.

Art. 6° - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2017, também conterão autorizações para abertura de créditos adicionais em quarenta por cento da despesa geral, e para remanejamentos de valores, bem como a realização de operações de créditos junto a organismos de financiamento.
Art. 7° - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta.

Art. 8° - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal (artigo 166, paragrafo 3º, II, “a”, “b”, “c” e paragrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma da Lei.

Art. 9º - O chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a Votação na comissão específica.

SEÇÃO II
Da classificação das receitas e despesas

Art. 10º - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES
a) Pessoal e encargos sociais
b) Juros e encargos da dívida
c) Outras despesas correntes

DESPESAS DE CAPITAL
a) Investimentos
b) Inversões financeiras
c) Transferências de capital
d) Amortização da dívida interna

Parágrafo 1º - A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.

Paragrafo 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificados por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (artigo 8º, paragrafo 2º, e no anexo V).

Parágrafo 3º - As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencados no Anexo I a esta Lei.

Paragrafo 4º - As despesas de capital programadas para 2016 estão elencadas no anexo II a esta Lei.

Parágrafo 5º - A Lei orçamentária anual para 2017 poderá contemplar despesas de capital não contida no anexo II desta Lei, contanto que elas sejam voltadas a serviços essenciais, como educação, à assistência social, à saúde, à agricultura e à infraestrutura urbana.

Art. 11º - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Art. 12º - Constará na proposta orçamentária a reserva de contingência para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser inferior a três por cento da Receita Corrente Líquida prevista.

CAPITULO IV
Das Receitas

Art. 13º - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Complementar 101/2000 (seções I e II, do capitulo III, artigos 11 e 14) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de Outubro de 2016.

Parágrafo 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017, serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:

I. Efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II. Variações de índices de preços;
III. Crescimento econômico; e
IV. Evolução da receita nos últimos três anos.

Parágrafo 2º - A estimativa das receitas por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos da Lei Complementar 101/2000.

Art. 14º - Não será permitida no exercício de 2017 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renuncia de receita, com exceção se o objeto da ação visar a geração de emprego e renda.

CAPÍTULO V
Das Despesas
SEÇÃO I
Das Despesas com Pessoal

Art. 15º - Os gastos com pessoal às normas e limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000, e compreendem:

a) O gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
b) A valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
c) A adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
d) O aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão,
e) A realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal, e
f) O recrutamento e a administração de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da administração municipal.

Art. 16º - O Poder Executivo municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo de execução orçamentária do período, quando nele conterá os dados de receitas e despesas municipais, e no semestre, o relatório de gestão fiscal, quando nele conterá o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos à pagar.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000, serão apuradas somando-se o realizado mês a mês em referencia com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Parágrafo 2º - Caberá ao setor de contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 17º - Para atendimento das disposições do artigo 7º da Lei Federal 9.424, de 24 de Dezembro de 1996, o Poder Executivo municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos professores e profissionais da educação básica, utilizando os recursos do FUNDEB 60%, caso haja sobra de recursos dessa cota-parte.

Art. 18º - Fica autorizada a revisão de remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes na Lei Complementar 101/2000.

Art. 19º - Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais.

SEÇÃO II
Do Repasse ao Poder Legislativo

Art. 20º - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, combinada com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

SEÇÃO III
Das despesas irrelevantes

Art. 21º - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no art. 16, paragrafo 3º, da Lei Complementar 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no art. 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEÇÃO IV

Das despesas com convênios

Art. 22º - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida à cooperação mútua entre as partes conveniadas desde que:

I. Sejam aprovadas pelo chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, contando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;
II. A meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no plano plurianual de investimentos;
III. Seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;
IV. Possua comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e
V. Sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes.

SEÇÃO V
Das despesas com novos projetos

Art. 23º - O Poder Executivo garantirá para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80%
(oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI
Dos repasses à instituições públicas e privadas

Art. 24º - Poderão der incluídas na proposta para o exercício de 2017, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários à instituições provadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Complementar 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:

I. Que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas nos órgãos competentes;
II. Que possuas Lei específica para autorização da subvenção;
III. Que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, se, houver, e que deverá ser encaminhado até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único, do artigo 70, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
IV. Que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
V. Que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de constituição, até 31 de Dezembro de 2016;
VI. Que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município; e
VII. Não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII
Dos créditos adicionais

Art. 25º - Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.
Parágrafo Único – Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:
I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II. Os provenientes do excesso de arrecadação;
III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei;
IV. Os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgão das esferas do governo federal e estadual; e
V. O produto de operações de crédito autorizadas por Lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realiza-las.

Art. 26º - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais conterão, no que couberem, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

Art. 27º - As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 28º - Os Créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2016 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Paragrafo 2º, do artigo 67, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, até 31 de janeiro de 2017, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2016, consoante do parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 29º - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá atender no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

CAPÍTULO VIII
Da execução orçamentária e da fiscalização
SEÇÃO I
Do cumprimento das metas fiscais

Art. 30º - O Poder executivo municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais a cada semestre.

Parágrafo Único - São partes integrantes desta Lei, os anexos e demonstrativos expondo as metas fiscais e riscos fiscais do município.

SEÇÃO II
Da limitação do empenho

Art. 31º - Se verificado ao final do bimestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficientes para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/atividades desenvolvidos no âmbito municipal.

Art. 32º - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.

CAPITULO IX
Das vedações

Art. 33º - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacorda com a Lei Complementar 101/2000.

Art. 34º - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bom como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos

fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no "caput", não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I. Atividades e propagandas político-partidárias;
II. Objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo;
III. Obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e
IV. Auxílios à entidade privada com fins lucrativos.

CAPÍTULO X
Das dívidas

SEÇÃO ÚNICA
Da dívida fundada interna

SUB-SEÇÃO I
Dos precatórios

Art. 35º - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2017, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições de parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder judiciário para a Prefeitura municipal, até 1º de Julho de 2016, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2017, conforme determina a CF em sua art. 100, parágrafo 1º.

SUBSEÇÃO II
Da Amortização e do serviço da dívida fundada interna

Art. 36º - O Poder executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

CAPÍTULO XI
Do plano plurianual

Art. 37º - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2017, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Art. 38º - Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2016.

Art. 39º - A inclusão de novos projetos no plano plurianual de investimentos dependerá de lei específica.

Parágrafo Único - Não poderão ser incluídos novos projetos no plano plurianual de investimentos, com recursos decorrentes da anulação de projetos em andamento.

Art. 40 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para 2017, constantes no Plano plurianual de investimentos, fica o Executivo municipal autorizado a promover as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPÍTULO XII
Das disposições gerais e transitórias

Art. 41º - A proposta orçamentária para o exercício de 2017 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único – Caso a Lei Orgânica não defina a data do envio da matéria especificada no "caput", o Poder Executivo a remeterá até 30 de Novembro de 2016.

Art. 42º - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2017, será entregue ao poder Executivo até 30 de Outubro de 2016, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Art. 43º - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2017, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2016, tendo sua publicação ainda nesse exercício.
.
Art. 44º - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do RN.

Art. 45º - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado a sanção do Executivo Municipal até 31 de Dezembro de 2016, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no "caput" deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

a) Pessoal e encargos sociais;
b) Pagamento do serviço da dívida;
c) Projetos e execuções no ano de 2016 e que perdurem até 2017, ou mais; e
d) Pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais.

Art. 46º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Triunfo Potiguar/RN, 29 de Novembro de 2016.

José Gildenor da Fonseca
Prefeito

ANEXO I – ELENCO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 Administração
1.1.1 Racionalizar os gastos do município;
1.1.2 Promover política de valorização do servidor público municipal;
1.1.3 Desenvolver programas de capacitação, treinamento e reciclagem do servidor, bem como a realização de concurso para preenchimento de vagas na administração pública municipal;
1.1.4 Otimizar os serviços de informatização;
1.1.5 Modernizar a administração municipal;
1.1.6 Estimular as receitas municipais; e
1.1.7 Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático.

1.2 Saneamento e meio ambiente
1.2.1 implantar redes de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 implantar programas de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;
1.2.3 recuperar rios e açudes;
1.2.4 implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
1.2.5 implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;
1.2.6 construir aterro sanitário/controlado;
1.2.7 implantar projetos ambientais nas áreas do município; e
1.2.8 desenvolver programas de educação ambiental.

1.3 Educação
1.3.1 manter o programa de merenda escolar;
1.3.2 ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos;

1.3.3 desenvolver programas educativos sobre combate às drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde e higiene;
1.3.4 desenvolver o programa de transporte escolar seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal;
1.3.5 desenvolver o programa de educação de jovens e adultos;
1.3.6 desenvolver o programa de alimentação escolar, visando uma maior frequência escolar às aulas;
1.3.7 estimular a pratica esportiva nas escolas;
1.3.8 promover programas de capacitação, gestão administrativa, treinamento e reciclagem profissional da educação;
1.3.9 desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar;
1.3.10 promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
1.3.11 realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental;
1.3.12 recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares;
1.3.13 Apoiar a prática esportiva comunitária;
1.3.14 Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais; e
1.3.15 Manter e recuperar o estádio municipal, campos de futebol, quadras de esportes e ginásios.

1.4 Cultura
1.4.1 implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato;
1.4.2 preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, resgatando a historia, nos mais diversos ângulos, do município;
1.4.3 implantar e manter a sistemática de tombamento municipal;
1.4.4 ampliar e manter a banda de música municipal;
1.4.5 incentivar a criação e manutenção do coral municipal

1.5 Serviços Públicos
1.5.1 fiscalizar o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção, bem como a sua ampliação;
1.5.2 manter os mecanismos necessários para a contribuição da iluminação pública;
1.5.3 revitalizar e manter o mercado público, feira e matadouro;
1.5.4 arborizar e reurbanizar as ruas do município; e
1.5.5 ampliar e manter o cemitério público e as praças públicas.

1.6 Habitação.
1.6.1 incentivar politicas de habitação;
1.6.2 implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda; e
1.6.3 implantar lotes urbanizados em áreas periféricas.

1.7 Transporte
1.7.1 Instalar abrigos rodoviários; e
1.7.2 Promover a conservação das ruas e estradas vicinais.

1.8 Limpeza Urbana
1.8.1 promover a limpeza urbana em ruas e logradouros;
1.8.2 implantar programas de incentivo profissional para a produção de reciclagem de lixo; e
1.8.3 Implantar e manter aterro sanitário/controlado.

1.9 Finanças
1.9.1 Modernizar e informatizar os sistemas de arrecadação e tributação do município;
1.9.2 Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; e
1.9.3 Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte e diminuir os níveis de inadimplência.

1.10 Infra-Estrutura Urbana
1.10.1 Promover a implementação da infra-estrutura ao acesso principal do município
1.11 Agricultura e pecuária
1.11.1 adquirir equipamento agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
1.11.2 prover o pequeno agricultor com sementes para o plantio de subsistência;
1.11.3 ofertar veículos agrícolas para o preparo e cultivo de terras de pequenos agricultores;
1.11.4 pleitear junto a EMATER, para a merenda escolar, convênio visando o fortalecimento da agricultura familiar;
1.11.5 recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores;
1.11.6 ampliação da infra-estrutura para comercialização, beneficiamento e desenvolvimento da pecuária familiar; e
1.11.7 capacitação dos pequenos agricultores.

1.12 Desenvolvimento Social
1.12.1 Apoio ao menor aprendiz com a criação de oportunidades ao primeiro emprego;
1.12.2 Apoio ao menor aprendiz com a criação e apoio a cursos de nível técnico; e
1.12.3 Apoio ao empreendedor com a criação e apoio a cursos de nível técnico, bem como encontrando espaços para absorver a produção local.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 Saúde
2.1.1 promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade e da municipalização da saúde;
2.1.2 dar continuidade ao programa e atendimento ao desnutrido e a gestante em risco nutricional, entre outros programas de saúde pública;
2.1.3 promover ações básicas de saúde;
2.1.4 promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;
2.1.5 aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
2.1.6 aprimorar as ações de vigilância sanitária;
2.1.7 manter e recuperar veículos e equipamentos;
2.1.8 garantir as condições materiais a execução de saúde de apoio a criança, ao adolescente, ao deficiente físico, a mulher e ao idoso;
2.1.9 ampliar a assistência medica, através do programa saúde da família;
2.1.10 ampliar a assistência odontológica, através dos programas saúde bucal e CEO;
2.1.11 incentivar o programa de agentes de saúde;
2.1.12 incentivar e ampliar os programas de saúde a mulher;
2.1.13 melhorar o gerenciamento para o atendimento de urgência; e
2.1.14 ampliar as ações do SAMU em nosso município.

2.2 Trabalho
2.2.1 apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
2.2.2 implantar oficinas profissionalizantes;
2.2.3 apoiar o associativismo e o cooperativismo; e
2.2.4 incentivar a produção de alimento para atender a demanda da zona urbana do município.

2.3 Assistência Social
2.3.1 Melhorar a qualidade do serviço de creches;
2.3.2 Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
2.3.3 Promover programas especiais de apoio a criança e ao adolescente, ao deficiente físico, mulher e ao idoso;
2.3.4 Combater a prostituição infanto-juvenil;
2.3.5 ampliar o programa casa da família;
2.3.6 apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; e
2.3.7 promover educação profissional para a população.

Triunfo Potiguar/RN, 29 de Novembro de 2016.

José Gildenor da Fonseca
Prefeito

ANEXO II – ELENCO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 Administração
1.1.1 ampliar o sistema de informatização do município;
1.1.2 ampliar e equipar os serviços das unidades administrativas;
1.1.3 construir centro administrativo; e
1.1.4 ampliar a sede da prefeitura.

1.2 Saneamento e meio ambiente
1.2.1 implantar rede de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
1.2.3 construir unidades sanitárias e iniciar o sistema de esgotamento sanitário;
1.2.4 Construir aterro sanitário/controlado;
1.2.5 Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
1.2.6 Recuperar rios e açudes;
1.2.7 Edificar e estruturar sistemas integrados de oferta de recursos hídricos; e
1.2.8 Ampliar sistemas de abastecimentos de água potável.

1.3 Educação
1.3.1 Recuperar, ampliar e equipar a rede municipal do sistema de ensino, com a construção e ampliação de unidades de ensino;
1.3.2 Desenvolver a ação de transporte escolar, com a aquisição de novas unidades de transportes;
1.3.3 Edificar e estruturar áreas de praticas esportivas; e
1.3.4 Incentivar o ensino universitário.

1.4 Cultura
1.4.1 Restaurar e recuperar espaços culturais;
1.4.2 Restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
1.4.3 Criar a banda de música municipal;
1.4.4 Criar o coral municipal;
1.4.5 Construção da casa da cultura; e
1.4.6 Construção de clube social.

1.5 Serviços Públicos
1.5.1 Ampliar e manter a oferta de iluminação pública;
1.5.2 Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;
1.5.3 Adquirir equipamentos agrícolas que propicie a assistência ao pequeno agricultor;
1.5.4 Recuperar pontes, pontilhões e passagens molhadas.

1.6 Habitação
1.6.1 Edificar e reconstruir duzentas novas unidades de habitação popular; e
1.6.2 Adquirir novas áreas urbanas de terrenos para programas de habitação popular.

1.7 Esporte e Lazer
1.7.1 Construir novos espaços para a prática esportiva comunitária, tais como novas quadras e campo de futebol, inclusive instalando a cobertura e ampliação da quadra de esportes de escolas municipais;
1.7.2 Manter e construir novos espaços de recreação.

1.8 Transporte
1.8.1 Instalar abrigos rodoviários;
1.8.2 Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; principalmente, quanto ao alargamento dos trechos já invadidos pela vegetação, dificultando o acesso de veículos de grande porte; e
1.8.3 Construir e manter a garagem pública.

1.9 Limpeza Urbana
1.9.1 Construir e ampliar o espaço sanitário; e
1.9.2 Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infra-estrutura no serviço de limpeza pública, como por exemplo a aquisição de caminhão compactador de lixo.

1.10 Infraestrutura Urbana
1.10.1 Promover a implementação e urbanização da infra-estrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas e espaços de esporte e lazer;
1.10.2 Construção de pavimentação de avenidas e novas ruas municipais;
1.10.3 Ampliar cemitério público;
1.10.4 Recuperar e ampliar pavimentações de ruas;
1.10.5 Recuperar e construir novas praças; e
1.10.6 Adquirir novos imóveis visando a ampliação da infra-estrutura urbana.

1.11 Agricultura e Pecuária
1.11.1 Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
1.11.2 Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores; e
1.11.3 Instalar o abatedouro municipal com novos equipamentos.

II- ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 Saúde
2.1.1 Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública;
2.1.2 Ampliar o sistema de saúde pública local;
2.1.3 Construir postos de saúde/PSF; e
2.1.4 Recuperar postos de saúde.

2.2 Assistência Social
2.2.1 Melhorar a qualidade do serviço de creches, inclusive construindo , restaurando e instalando as unidades existentes;
2.2.2 Melhorar a qualidade do serviço de assistência geral, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes;
2.2.3 Construir a sede da casa da família; e
2.2.4 melhorar a qualidade do serviço de apoio a idoso, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes.

Triunfo Potiguar/RN, 29 de Novembro de 2016.

JOSÉ GILDENOR DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Jose Gildenor da Fonseca
Código Identificador:B8235682

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB.

LIVRO I
DAS DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
CAPÍTULO I
DO OBJETO E DO CAMPO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Lei Complementar institui a Política Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

§ 1º Estão sujeitos ao previsto nesta Lei Complementar todos os órgãos e entidades do Município, bem como os particulares que desenvolvam serviços e ações de saneamento básico de água e esgoto no âmbito do território do Município de Triunfo Potiguar.

§ 2º Os serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas serão disciplinados por legislação específica, com prévia autorização legislativa, aplicando-se no que couber o previsto nesta Lei Complementar.

CAPÍTULO II
DO DIREITO À SALUBRIDADE AMBIENTAL

Art. 2º Todos têm direito à vida em ambiente salubre, cuja promoção e preservação é dever do Poder Público e da coletividade.

Art. 3ºÉ garantido a todos o direito a níveis adequados e crescentes de salubridade ambiental e de exigir dos responsáveis medidas preventivas, mitigadoras, compensatórias ou reparadoras em face de atividades prejudiciais ou potencialmente prejudiciais à salubridade ambiental.

CAPÍTULO III
DA UNIVERSALIZAÇÃO

Art. 4ºA ação do Município e a interpretação dos dispositivos desta Lei Complementar deverão se orientar no sentido de assegurar a universalização de acesso aos serviços públicos de saneamento básico de águas e esgoto.

Parágrafo único.O serviço público de saneamento básico será considerado universalizado no território municipal quando assegurado o atendimento aos princípios da prestação dos serviços constantes das diretrizes nacionais para o setor, com a promoção do uso racional dos recursos naturais e compatibilização com os planos de bacias hidrográficas em que estiverem inseridos.

CAPÍTULO IV
DOS PRINCÍPIOS

Art. 5ºSão princípios básicos da PMSB:

I -universalização do acesso em todo o território municipal, utilizando tecnologias apropriadas que considerem a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas, e métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais;

II -integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III -eficiência, sustentabilidade econômica, segurança, qualidade, regularidade e adequada prestação dos serviços relativamente às políticas de saúde pública e preservação do meio ambiente;

IV -priorização da implantação e da ampliação dos serviços e ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda;

V -disponibilidade, no território municipal, de serviços públicos de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público privado;

VI -articulação com políticas de desenvolvimento urbano e regional de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social, voltadas para a melhoria da qualidade de vida para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII -transparência das ações, baseada em sistemas de informações, processos decisórios institucionalizados e controle social;

VIII -integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;

IX -garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares;

X -utilização de indicadores epidemiológicos e de desenvolvimento social no planejamento, implantação e avaliação das suas ações de saneamento básico, com a observância dos parâmetros estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde - OMS, quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, além dos padrões de potabilidade da água fixados nas legislações e normas federais pertinentes;

XI -mitigação dos impactos ambientais relacionados à implantação e desenvolvimento das ações, obras e serviços de saneamento básico, especialmente em relação aos recursos hídricos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

XII -incentivo às pesquisas de tecnologias limpas para reduzir a geração de resíduos sólidos e seus impactos ambientais negativos;

XIII -incentivo de ações direcionadas à criação de mercados locais para materiais recicláveis e reciclados.

Parágrafo único.O Município de Triunfo Potiguar, sempre que possível e segundo o seu juízo de conveniência e oportunidade, priorizará soluções para que o planejamento, regulação e a fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico sejam executados mediante cooperação com os demais Municípios circunvizinhos.

CAPÍTULO V
DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º Para os fins desta Lei Complementar consideram-se:

I -serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, e manejo de águas pluviais urbanas;

II -serviços públicos de abastecimento de água: os seguintes serviços públicos:

a)captação;
b)adução de água bruta;
c)tratamento de água;
d)adução de água tratada;
e)reservação;
f)distribuição de água.

III -serviços públicos de esgotamento sanitário executados em conjunto ou isoladamente:

a)coleta;
b)afastamento;
c)transporte;
d)tratamento; e
e)disposição final de esgotos sanitários, inclusive dos lodos originários da operação de unidades de tratamento.

IV -esgotos sanitários: as águas residuárias e outros derivados do uso residencial e, nos termos das normas administrativas de regulação dos serviços, os efluentes industriais cujas características sejam semelhantes às do esgoto doméstico.

V -serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos:

a)a coleta e transbordo, o transporte, a triagem para fins de reutilização ou reciclagem, o tratamento, inclusive por compostagem e a disposição final dos resíduos sólidos urbanos;

b)os serviços de varrição, capina, roçada, poda e atividades correlatas em vias e logradouros públicos, e
c)outros serviços constituídos por atividades pertinentes à limpeza pública urbana, nos termos das normas administrativas de regulação dos serviços, dentre eles:

1.o asseio de escadarias, monumentos, abrigos e sanitários públicos;

2.a raspagem e a remoção de terra, areia e quaisquer materiais depositados pelas águas pluviais em logradouros públicos;

3.a desobstrução e limpeza de bueiros, bocas-de-lobo e correlatos;

4.a limpeza de logradouros públicos onde se realizem feiras públicas e outros eventos de acesso aberto ao público.

VI -resíduos sólidos urbanos: os domésticos e, nos termos de normas administrativas de regulação, os com ele equiparados e os resíduos

originários de determinadas atividades comerciais, industriais e de serviços cuja responsabilidade pelo manejo não seja atribuída ao gerador em razão de norma legal ou administrativa;

VII -serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas:

a)drenagem urbana;
b)transporte de águas pluviais;
c)detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias; e
d)tratamento e disposição final.

VIII -titular dos serviços públicos de saneamento básico: o Município de Triunfo Potiguar;

IX -usuário: o proprietário, o possuidor direto ou indireto do imóvel ou, ainda, o seu ocupante permanente ou eventual;

X -prestador de serviço público: o órgão ou entidade pública ou privada;

XI -planejamento: o conjunto de atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais um serviço público deve ser prestado ou colocado à disposição de forma adequada;

XII -regulação: todo e qualquer ato, normativo que discipline ou organize um determinado serviço público, incluindo o estabelecimento de padrões e normas, a garantia do cumprimento das condições e metas estabelecidas, a prevenção e repressão ao abuso do poder econômico, e a definição e revisão do valor de tarifas, observada a modicidade tarifária e os mecanismos que induzam a eficácia e eficiência dos serviços, que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade;

XIII -normas administrativas de regulação: aquelas expedidas mediante decreto do Chefe do Poder Executivo ou por meio de resolução expedida por agente regulador de serviços públicos;

XIV -fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público;

XV -organização de serviço público de saneamento básico: atividades com o objetivo de definir e articular os recursos materiais e humanos necessários à adequada prestação de serviço público de saneamento básico, atendidas as premissas do planejamento;

XVI -prestação de serviço público de saneamento básico: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários o acesso a serviço público de saneamento básico com características e padrões de qualidade determinados pela regulação e por contrato de concessão ou de programa;

XVII -controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

XVIII -universalização: ampliação progressiva dos serviços de saneamento básico objetivando o acesso em todo o território municipal;

XIX -subsídio: instrumento econômico de política social para viabilizar a universalização dos serviços públicos de saneamento básico;

XX -fontes de receitas extraordinárias: alternativas, complementares, acessórias ou oriundas de projetos associados aos serviços públicos de saneamento básico, que serão consideradas na aferição do inicial equilíbrio econômico financeiro do contrato;

XXI -aviso: qualquer comunicação por meio de mensagem inserida em documento de cobrança, por meio de veiculação em mídia falada, impressa ou eletrônica, dirigida aos interessados e envolvidos na prestação de serviços;

XXII -notificação: correspondência específica trocada entre os envolvidos ou interessados na prestação de serviços, para preservação de direitos e constituição de obrigações.

TITULO II
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Os serviços públicos de saneamento básico possuem caráter essencial e sua prestação deve obedecer ao princípio da continuidade, podendo ser interrompida nas hipóteses de:

I -situação de emergência ou de calamidade pública, especialmente a que coloque em risco a saúde do trabalhador de serviço de saneamento básico ou a segurança de pessoas e bens; e

II -necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias nos sistemas por meio de interrupções programadas.

§ 1º As interrupções programadas a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo dependerão de prévio comunicado ao agente regulador e aos usuários.

§ 2º Além das hipóteses previstas no "caput" deste artigo, os serviços públicos de abastecimento de água poderão ser interrompidos nos casos de:

I -manipulação indevida, por parte do usuário, de medidor ou qualquer parte da rede pública ou da instalação do prestador;

II -após aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e prévia notificação:

a)negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida;
b)inadimplemento do usuário do serviço de abastecimento de água no pagamento das tarifas.

§ 3º Somente poderá ocorrer a interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência a estabelecimentos de saúde, instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas, e ao usuário residencial de baixa renda, beneficiário de tarifa social, se observadas as normas administrativas de regulação dos serviços, que estabeleçam prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas.

CAPÍTULO II
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Art. 8º Excetuados os casos previstos em norma administrativa do agente regulador, do titular ou de natureza ambiental, toda edificação permanente urbana regularizada será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita à correspondente tarifa.

§ 1º As normas administrativas de regulação, com fundamento no Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, deverão disciplinar as soluções individuais, admitidas somente na ausência de redes públicas.

§ 2º Para efeitos do "caput" considera-se edificação permanente urbana a construção coberta, de caráter não transitório, destinada a abrigar atividade humana.

§ 3ºO descumprimento do disposto no "caput", na forma que disciplinarem as normas administrativas de regulação, acarretará:

I -interdição de atividades das empresas que funcionarem no imóvel, até que seja cessada a irregularidade;

II -sem prejuízo do disposto no "caput" deste artigo, ao pagamento de multa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por mês que persistir a irregularidade após notificação, na conformidade da capacidade econômica do infrator e do que a autoridade administrativa julgar necessário para coibir a infração.

Art. 9ºA instalação hidráulica predial destinada a dessedentação, preparação de alimentos, higiene pessoal ou limpeza de utensílios ou objetos de uso pessoal ligada à rede pública não poderá ser interconectada a sistema alimentado por outras fontes de água.

§ 1ºO descumprimento do disposto no "caput" deste artigo, na forma que disciplinarem as normas administrativas de regulação, acarretará:

I -interdição de atividades das empresas que funcionarem no imóvel, até que seja cessada a irregularidade;

II -sem prejuízo do disposto no "caput" deste artigo, ao pagamento de multa no valor de R$ 70,00 (setenta reais) a R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por mês que persistir a irregularidade após notificação, na conformidade da capacidade econômica do infrator e do que a autoridade administrativa julgar necessário para coibir a infração.

§ 2ºO disposto no § 1º deste artigo não prejudica as medidas administrativas para cessar a irregularidade e as indenizações no caso de contaminação de água das redes públicas ou do próprio usuário.

Art. 10.A água fornecida pelos serviços públicos de saneamento básico deverá atender aos padrões de qualidade fixados pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde para fixação do volume mínimo "per capita" de água para abastecimento público.

Art. 11.A prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário será remunerada por meio de tarifas calculadas com base no volume de água consumido.

Parágrafo único. As normas administrativas de regulação poderão prever hipóteses em que não será aplicado o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 12. Os estabelecimentos que lançam águas residuárias e outros efluentes em corpo d'água obedecerão à legislação ambiental vigente.

CAPÍTULO III
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Art. 13.O Município promoverá a diminuição do volume de águas direcionadas a seus sistemas de drenagem por meio de incentivos ao aumento da permeabilidade do solo, especialmente de estacionamentos e passeios públicos.

Art. 14. Os proprietários ou ocupantes de lotes urbanos que, por o haverem total ou parcialmente impermeabilizado, direcionarem ao sistema público de drenagem águas pluviais deverão arcar com o custo de tal serviço nos termos do que dispuser legislação específica.

Parágrafo único.O sistema de cobrança previsto no "caput" deverá levar em consideração, em cada lote urbano:

I -o grau de impermeabilização, e

II -a existência de dispositivos de retenção ou amortecimento de águas pluviais.

LIVRO II
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
CAPÍTULO I

Art. 15.A Política Municipal de Saneamento Básico - PMSB é o conjunto de planos, programas e ações promovidos pelo Município, isoladamente ou em cooperação com particulares ou com outros entes da Federação.

TÍTULO II - DOS INSTRUMENTOS
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 16.São instrumentos da PMSB:

I -o plano municipal de saneamento básico;
II -os planos setoriais e respectivas políticas públicas;
III -as normas técnicas, econômicas, sociais e administrativas de regulação da prestação dos serviços;
IV -os órgãos, entes ou entidades reguladores;
V -os mecanismos de controle social;
VI -os contratos que tenham por objeto a prestação de serviços de saneamento básico, e
VII -o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico - SIMISA.

CAPÍTULO II
DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Seção I - Das disposições gerais
Art. 17.O Plano Municipal de Saneamento Básico consistirá na consolidação dos seguintes planos:

I -Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário;
II -Plano Setorial de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos; e
III -Plano Setorial de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.

Parágrafo único.A consolidação mencionada no "caput" dar-se-á mediante decreto do Chefe do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Art. 18. Os planos de saneamento básico:

I -serão elaborados com horizonte de 30 (trinta) anos;
II -terão vigência de 4 (quatro) anos;
III -terão sua execução avaliada anualmente pelo agente regulador;
IV -serão revisados a cada 4 (quatro) anos, preferencialmente em períodos coincidentes com os de vigência dos planos plurianuais.

Seção II - Do procedimento administrativo para elaboração de plano.
Subseção I - Dos dispositivos iniciais.

Art. 19. Os planos setoriais de saneamento básico serão elaborados e revisados mediante procedimento com as seguintes fases:

I -diagnóstico;
II -formulação da proposta;
III - divulgação;
IV -aprovação; e
V -homologação.

Subseção II - Da fase de diagnóstico

Art. 20. Na fase de diagnóstico, o Executivo Municipal providenciará estudos caracterizando e avaliando:

I -a situação de salubridade ambiental na integralidade do território do Município, utilizando sistemas de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais, e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II -demanda e necessidades de investimento para a universalização do acesso dos serviços de saneamento básico a que se referir o plano setorial na integralidade do território do Município.

Parágrafo único. Os estudos relativos à fase de diagnóstico devem ser publicados integralmente no sítio que a Prefeitura Municipal mantém na internet ou local de fácil acesso ao público.

Subseção III - Da fase de formulação da proposta

Art. 21. Com base nos estudos divulgados, o Poder Executivo elaborará proposta de plano setorial que, no mínimo, conterá:

I -diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistemas de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II -indicação de territórios urbanos, especialmente favelas e loteamentos clandestinos, em que haja elevada precariedade nas condições de saúde pública;

III -metas de curto, médio e longo prazo com o objetivo de alcançar o acesso universal aos serviços, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

IV -programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

V -ações para emergências e contingências;

VI -mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Parágrafo único.A íntegra da proposta do plano setorial deverá ser publicada no sítio que a Prefeitura Municipal mantém na internet ou local de fácil acesso ao público.

Subseção IV - Da divulgação

Art. 22.A divulgação da proposta de plano e dos estudos que a fundamentam se dará por meio de audiência ou consulta pública.

Art. 23.A consulta pública desenvolver-se-á pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias, período no qual sua íntegra estará disponível na internet ou local de fácil acesso ao público, bem como será facultado o envio de críticas ou sugestões.

Art. 24. Decreto do Chefe do Poder Executivo regulamentará a realização de audiência pública, prevendo a apresentação de sugestões, críticas e alternativas, preferencialmente por escrito.

Subseção V - Da homologação

Art. 26.A homologação do plano aprovado dar-se-á mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Com a publicação do decreto de homologação entram em vigor todos os dispositivos do plano.

CAPÍTULO III
DA REGULAÇÃO

Seção I - Dos objetivos da regulação
Art. 27.São objetivos da regulação:

I -estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
II -garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
III -prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
IV -definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, quanto à modicidade tarifária e de outros preços públicos, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Parágrafo único. Compreendem-se nas atividades de regulação dos serviços de saneamento básico a interpretação e a fixação de critérios para a fiel execução dos contratos, dos serviços e para a correta administração de subsídios.

Seção II - Dos princípios

Art. 28.O exercício da função de regulação atenderá aos seguintes princípios:

I -independência decisória, incluindo à autonomia administrativa, orçamentária e financeira do agente regulador;
II -transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

Seção III - Das normas administrativas de regulação

Art. 29. Cada um dos serviços públicos de saneamento básico possuirá normas administrativas específicas de regulação.

Art. 30. Além do previsto nesta Lei Complementar, as normas administrativas de regulação disciplinarão:

I -padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;

II -prazo para os prestadores de serviços comunicarem aos usuários as providências adotadas em face de queixas ou de reclamações relativas aos serviços;
III -requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;

IV -as metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;
V -regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
VI -medição, faturamento e cobrança de serviços;
VII -monitoramento dos custos;
VIII -avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
IX -plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
X -subsídios tarifários e não tarifários;
XI -padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;
XII -medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento;
XIII -procedimento para a aplicação de penalidades pelo descumprimento de normas.

Parágrafo único.O agente regulador deverá instituir regras e critérios de estruturação de sistema contábil e do respectivo plano de contas, de modo a garantir que a apropriação e a distribuição de custos dos serviços estejam em conformidade com as normas estabelecidas nesta Lei Complementar.

Seção IV - Da atividade de regulação.

Art. 31. Os agentes reguladores e de fiscalização deverão receber e se manifestar conclusivamente sobre as reclamações que, a juízo do interessado, não tenham sido suficientemente atendidas pelos prestadores dos serviços.

Art. 32. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer aos agentes reguladores todos os dados e informações necessárias para o desempenho de suas atividades.

§ 1º Incluem-se entre os dados e informações a que se refere o "caput" deste artigo aquelas produzidas por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos específicos.

§ 2º As normas administrativas de regulação mencionadas deverão dispor sobre o cumprimento do disposto no "caput" deste artigo.

Seção V - Da publicidade dos atos de regulação

Art. 33. Deverá ser assegurada publicidade aos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, a eles podendo ter acesso qualquer do povo, independentemente da existência de interesse direto.

§ 1º Excluem-se do disposto no "caput" deste artigo os documentos considerados sigilosos em razão de interesse público relevante mediante prévia e motivada decisão.

§ 2ºA publicidade a que se refere o "caput" deste artigo deverá se efetivar por meio de sítio mantido na internet pelo agente regulador dos serviços.

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE SOCIAL

Seção I - Disposições iniciais
Art. 34. As atividades de planejamento, regulação e prestação dos serviços estão sujeitos ao controle social, por qualquer dos instrumentos legalmente estabelecidos.

Seção II - Do Conselho Municipal de Saneamento Básico
Art. 35. Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico, assegurada a participação de representantes:

I -de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;
II -dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
III -dos usuários de serviços de saneamento básico;
IV -de entidades ambientais;
V -de entidades ou órgãos de defesa do consumidor;
VI -de sindicatos dos trabalhadores nos serviços públicos de saneamento básico;
VII -de organizações técnicas e da sociedade civil relacionadas ao saneamento básico;
VIII -da Câmara Municipal.

Parágrafo único.O Conselho Municipal de Saneamento Básico será instituído e terá os seus membros nomeados por decreto do Poder Executivo.

Art. 36.É assegurado ao Conselho Municipal de Saneamento Básico o acesso a quaisquer documentos e informações produzidos por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como apresentar estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões.

Seção III - Dos direitos dos usuários
Art. 37.É assegurado aos usuários de serviços públicos de saneamento básico:

I -o conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;

II -o acesso:

a)a informações sobre os serviços prestados;
b)ao manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário, elaborado pelo prestador e aprovado pelo respectivo agente regulador;
c)ao relatório periódico sobre a qualidade da prestação dos serviços.

Parágrafo único. As normas administrativas de regulação disciplinarão o disposto no "caput" deste artigo e seus incisos.

Art. 38.O documento de cobrança relativo à remuneração pela prestação de serviços de saneamento básico ao usuário final deverá:

I -explicitar itens e custos dos serviços definidos pelo agente regulador, de forma a permitir o seu controle direto pelo usuário final;

II -conter informações mensais sobre a qualidade da água entregue aos consumidores.

Parágrafo único.O agente regulador dos serviços instituirá modelo de documento de cobrança para a efetivação do previsto no "caput" deste artigo e seus incisos.

CAPÍTULO V
DOS CONTRATOS

Seção I - Das condições de validade
Art. 39.São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico, dentre outros previstos na legislação vigente:

I -plano setorial dos serviços públicos objeto da contratação;
II -estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano setorial;
III -designação do agente regulador;
IV -a realização prévia de audiência e de consulta pública sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.

§ 1º Os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico.

§ 2ºA viabilidade mencionada no inciso II do "caput" deste artigo pode ser demonstrada mediante a mensuração da necessidade de aporte de outros recursos além dos emergentes da prestação dos serviços.

Seção II - Da autorização para a prestação contratada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário
Art. 40. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, mediante concessão de serviço público por licitação, ou mediante autorização legislativa a celebração de contrato de programa, subordinado a convênio de cooperação com o Governo Estadual, a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, atendidas as seguintes condições:

I -que a prestação de serviços públicos seja outorgada até o prazo máximo de 30 (trinta) anos, admitida a sua prorrogação por igual período;

II -inclusão no contrato das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da energia, da água e de outros recursos naturais;

III -que o contrato preveja as prioridades de ação, as quais deverão ser compatíveis com as metas estabelecidas no Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário;

IV -que haja um contrato de programa atrelado à contratação da prestação dos serviços, quando for o caso;

V -no caso de celebração de contrato de programa, subordinado a convênio de cooperação com o Governo Estadual, caso seja alterada a composição acionária da Prestadora de Serviços contratada reconfigurando o poder decisório a terceiros fora do quadro societário original, a Prefeitura Municipal providenciará renegociação das condições da gestão associada estabelecida no convênio de cooperação.

Seção III - Das cláusulas necessárias
Art. 41.São cláusulas necessárias dos contratos para a prestação de serviço de saneamento básico, além das previstas nas diretrizes gerais para o setor, as previstas nas normas gerais de concessões, consórcios públicos, convênios de cooperação e de licitação e contratação pública, no que couber.

Parágrafo único. Os contratos não poderão conter cláusulas que prejudiquem as atividades de regulação e de fiscalização ou o acesso às informações sobre os serviços contratados.

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO – SIMISA

Art. 42. Fica instituído o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico - SIMISA, com os objetivos de:

I -coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

II -disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;

III -permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.

§ 1ºO SIMISA será gerido pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico, que disciplinará o seu funcionamento mediante resolução, atendidas as normas federais.

§ 2º As informações do SIMISA serão publicadas no sítio que o Município mantém na internet ou local de fácil acesso ao público.

TÍTULO III
DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS
CAPÍTULO I
DA SUSTENTABILIDADE

Art. 43. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração que permita a recuperação dos custos dos serviços prestados em regime de eficiência:

I -de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas, que serão estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;
II -de manejo de resíduos sólidos urbanos e de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, nos termos do que dispor legislação específica.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES

Art. 44.A instituição de tarifas e preços públicos observará as seguintes diretrizes:

I -prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;
II -ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;
III -geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do planejamento;
IV -inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;
V -recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

VI -remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços contratados;
VII -estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;
VIII -incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

Parágrafo único. Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DAS TARIFAS OU PREÇOS PÚBLICOS

Art. 45.A estrutura de remuneração e de cobrança dos serviços poderá levar em consideração os seguintes fatores:

I -capacidade de pagamento dos consumidores;
II -quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;
III -custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;
IV -categorias de usuários, distribuída por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;
V -ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos;
VI -padrões de uso ou de qualidade definidos pela regulação.

Art. 46. Desde que previsto nas normas administrativas de regulação, grandes usuários poderão negociar suas tarifas com o prestador dos serviços, mediante contrato específico, ouvido previamente o órgão ou agente regulador e de fiscalização.

CAPÍTULO IV
DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE TARIFAS

Seção I - Disposições gerais

Art. 47. As tarifas e outros preços públicos serão fixados de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões ser tornados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação.

Seção II - Dos reajustes
Art. 48. Os reajustes de tarifas e de outros preços públicos de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único.A equação econômico-financeira validamente estipulada no contrato prevalecerá em face de norma legal ou administrativa superveniente.

Seção III - Das revisões

Art. 49. As revisões compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas e de outros preços públicos praticados, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, ou fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.

§ 1º As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelo agente regulador, ouvidos os órgãos governamentais diretamente interessados, os usuários e os prestadores dos serviços.
§ 2º Poderão ser estabelecidos mecanismos tarifários de indução à eficiência, inclusive fatores de produtividade, assim como de antecipação de metas de expansão e qualidade dos serviços.

§ 3º Os fatores de produtividade poderão ser definidos com base em indicadores de outras empresas do setor.

§ 4ºO agente regulador poderá, sem a necessidade de instauração de processo de revisão tarifária, autorizar o prestador de serviços a repassar aos usuários custos e encargos tributários não previstos originalmente e por ele não administrados.

CAPÍTULO V
DO REGIME CONTÁBIL PATRIMONIAL

Art. 50. Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores dos serviços contratados constituirão créditos perante o titular, a serem recuperados mediante a exploração dos serviços, nos termos do contrato e das normas de regulação, de forma que tais bens reverterão ao patrimônio do titular ao final do período contratual, independentemente de qualquer indenização.

§ 1º Os prestadores deverão contabilizar em seu ativo permanente, em conta de investimento, os créditos mencionados no "caput" deste artigo e os titulares deverão contabilizar em seu ativo permanente do balanço patrimonial os bens reversíveis produzidos pelo investimento,

com menção ao fato de estarem os mesmos vinculados aos direitos de exploração pelo prestador.

§ 2º Integram o patrimônio do titular e não geram crédito do prestador os investimentos feitos sem ônus pelo mesmo.

§ 3º Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão anualmente auditados e certificados pelo agente regulador.

§ 4º Os créditos decorrentes de investimentos devidamente certificados poderão constituir garantia de empréstimos, destinados exclusivamente a investimentos nos serviços públicos de saneamento básico objeto do respectivo contrato.

LIVRO III
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os primeiros planos setoriais e de saneamento básico editados após esta Lei Complementar terão vigência equivalente ao período remanescente do plano plurianual em vigor quando de sua edição, bem como ao período integral do plano plurianual posterior.

Art. 52. Os valores referentes a multas estabelecidas por esta Lei Complementar serão atualizados anualmente no primeiro dia do ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC/IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Art.53. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 54. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Jose Gildenor da Fonseca
Código Identificador:15F359C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2016

Objeto: Contratação de Enfermeira para compor equipe da Estratégia Saúde da Família- ESF VII
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2016 – Processo n.º 0113/2016.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 07 de Novembro de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:ECBFCB78

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2016

Objeto: Contratação de Enfermeira para compor equipe da Estratégia Saúde da Família- ESF VII
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2016 – Processo n.º 0113/2016.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 07 de Novembro de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:3FFAD691

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2016

Objeto: Fornecimento de água potável por carrada para o Programa Carro Pipa para abastecimento nas comunidades rurais no município de Upanema/RN durante o período de situação de emergência por período de estiagem prolongada, redução sustentada das reservas hídricas existentes decorrentes da seca, conforme **DECRETO Nº 26.365, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2016 – Processo n.º 120/2016.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 07 de Novembro de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:6439D426

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0119/2016
Dispensa de Licitação n.º 048/2016
Interessado: Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, V da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto **"Contratação de Enfermeira para compor equipe da Estratégia Saúde da Família- ESF VII.",** em favor dos proponentes abaixo descritos:

PROPONENTE: SANCHERLENY BEZERRA DE CARVALHO
ITEM:12052 - Enfermeiro VII - para compor a Equipe VII do Programa Estratégia Saúde da Família; deverá realizar atividades de primeiros socorros a acidentados, elaboração de fichas médicas, exame preliminar de pacientes, montagem de curativos de todo tipo, aplicação de injeções, acompanhamento do quadro dos pacientes, administração dos medicamentos prescritos pelo médico. Carga Horária: 40 horas semanais - **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais) **VALOR TOTAL:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 09.001- Fundo Municipal de Saúde. Função: 10- Saúde. Subfunção: 122- Administração Geral. Programa: 0108- Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Ação: 2093- Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2096- Funcionamento da Estratégia Saúde da Familia - ESF
Elemento da Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte dos Recursos: 120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde
Fonte dos Recursos: 100- Recursos do Tesouro

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº. 8.666/1993.
"IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
JUSTIFICATIVA:
A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso IV, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário, haja vista que a unidade de saúde onde funciona a ESF VII, era de responsabilidade de um profissional contratado mediante Pregão Presencial 027/2015, contrato 37/2015, em virtude da expiração do contrato com o respectivo profissional, torna-se necessária à contratação de um novo profissional para substituí-lo, uma vez que tal programa do Governo Federal não permite que nenhum ponto onde funcione as ESF's fiquem descobertos de algum profissional, e principalmente considerando a responsabilidade do Município em garantir manutenção e melhorias dos serviços de saúde, atendendo as demandas da população. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 03 de Novembro de 2016.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:790AAD1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 259/2016 FMS-PVV

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN
CNPJ : 11.306.711/0001-05
CONTRATADA: **Setemol Equipamentos Odontomedicos LTDA**
CNPJ: 35.662.667/0001-34
OBJETO: **Aquisição de equipamento e material permanente para estruturação de unidade de atenção especializada em saúde**
VALOR: **R$ 95.550,00** (noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 005/2016 – FMS-PVV itens 09 e 10).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2016.

Data do Contrato: 29 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEDSON ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA,
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:2BC9B95D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 – FMS-PVV

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por sua Comissão de Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL com menor preço por ITEM, com o objetivo da **Aquisição de equipamento e material permanente para o centro de Saúde de Venha-Ver e para Posto de Saúde Riachão na Zona Rural de Venha-Ver/RN**. A sessão será realizada no dia 12 de dezembro de 2016 às 09:00 horas, na sala de licitações, localizada a rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN. O Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado ou pelo site
www.venhaver.rn.gov.br

Venha-Ver/RN, 29 de novembro de 2016.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:3FB7545C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 834/2016 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Florânia faz saber que a Câmara Municipal de Florânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Florânia, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2017, compreendendo:

I. As prioridades e as metas da administração pública municipal;

II. A estrutura e a organização dos orçamentos;

III. As diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV. As disposições relativas à dívida pública municipal;

V. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VII. As disposições finais.

Capítulo II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2017, especificadas de acordo com os macro-objetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2014-2017, encontram-se detalhadas em anexo à Lei.

Capítulo III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta lei, entende-se por:

I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV. Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria № 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamentos e Gestão.

§ 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais e fundações.

Art. 5º. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e da Lei № 4.320, de 17 de março de 1964 e será composto de:

I. Texto da lei;

II. Consolidação dos quadros orçamentários;

III. Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.

§ 1º. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei № 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I. Do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem de recursos;

II. Do resumo da estimativa da receita total do município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III. Da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

IV. Da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V. Da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI. Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII. Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VIII. Da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX. Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X. Da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;

XI. Da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII. Do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XIII. Das despesas e receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XIV. Da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV. Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal № 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesas;

XVI. De aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII. Do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII. Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIX. Da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional № 25;

XX. Da receita corrente liquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar № 101/2000;

XXI. Da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional № 29/00.

Art. 6º. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria № 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial № 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I. O orçamento a que pertence;

II. O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES:

· Pessoal e encargos sociais;
· Juros e encargos da dívida;
· Outras despesas correntes;

b) DESPESAS DE CAPITAL:

· Investimentos;
· Inversões financeiras;
· Amortização e refinanciamento da dívida;
· Outras despesas de capital.

Capítulo IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º. O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Florânia, relativo ao exercício de 2017, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I. O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II. O princípio da transparência implica além do exercício de controle externo do Poder Legislativo Municipal e da observação do principio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento;

Art. 8º. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, obedecido os limites percentuais definidos no Anexo dessa Lei, que dispõe sobre os demonstrativos das metas anuais.

Art. 11. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar № 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º. Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e das despesas destinadas ao pagamento de serviços da dívida.

§ 2º. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I. com pessoal e encargos patronais;

II. com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei complementar № 101/2000;

Art. 12. Fica o Poder Executivo, mediante Lei específica aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa de que trata o Artigo 86 de Lei Orgânica Municipal, com ou sem aumento de despesa e que tenha o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Art. 13. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei № 4.320/64.

Art. 14. - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15. Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I. Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II. Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III. Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV. Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de créditos, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

V. Recursos previamente definidos para atendimento ao esporte, lazer e as tradições festivas do município.

Art. 16. É permitida a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15, para clubes, associações de servidores e festejos vinculados às tradições do município, de dotação a título de subvenção social desde que sejam apresentados orçamentos prévios com a finalidade específica e a aprovação pelo gestor público municipal mediante parecer prévio de comissão criada com esta finalidade.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos anterior emitidos no exercício de 2017 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:

I. Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II. Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º. A concessão de beneficio de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei especifica.

Art. 17. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispostos constantes do art. 62 da Lei Complementar № 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18. As receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e despesas operacionais e de manutenção.

Art. 19. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 2% (dois por cento) da receita corrente liquida prevista para o exercício de 2017, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 22. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operação de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 23. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar № 101/2000.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVA ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 24. No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar № 101/2000.

Art. 25. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar № 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 26. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar № 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras ficam restritas a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 28. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I. Atualização da planta genérica de valores do município;

II. Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, sua alíquotas, forma e cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressivamente deste imposto;

III. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV. Revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de qualquer natureza;

V. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII. Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII. Revisão das isenções no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º. A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de proposta de alteração na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

Capítulo VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 31. Para efeitos do art. 16 da Lei complementar № 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 32. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar № 101/2000.

Art. 33. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativas ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 34. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia Em 25 de agosto de 2016.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município
CPF: ***.972.454-**

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
CPF: ***.269.464-**

MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Finanças e Tributação
CPF: ***.121.234-**

Publicado por:
Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:3F57986C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO - 5º BIMESTRE DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.883.000,00
Previsão Atualizada	23.883.000,00
Receitas Realizadas	15.231.092,55
Déficit Orçamentário	1.430.428,14
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.883.000,00
Créditos Adicionais	1.002.410,00
Dotação Atualizada	24.885.410,00
Despesas Empenhadas	15.328.334,50
Despesas Liquidadas	13.800.664,41
Despesas Pagas	12.672.478,95
Superávit Orçamentário	1.430.428,14
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.328.334,50
Despesas Liquidadas	13.800.664,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.540.687,83
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00	0%
Resultado Primário			-14.820,67	0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.231.111,51	215.589,21	1.039.580,61	-24.058,31
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.741.122,57	220.548,76	878.990,53	1.641.583,28
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	3.972.234,08	436.137,97	1.918.571,14	1.617.524,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 1.097.950,64		25,00 %	13,12 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.680.599,60	3.121.446,41

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		60.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos		15,00 %	0,00 %

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN	
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

MARCIA REJANE G C NOBRE
Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador (a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:60D0F3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 847/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIE DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 29 de novembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 29 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:ACF51417

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 848/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 29 de novembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:7D4B5893

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 849/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 29 de novembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 29 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:F6A27CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 850/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **FRANCIELMA DA SILVA SOARES** Mat. 714, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 29 de novembro de 2016, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:B12A7AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 851/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 29 de novembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 29 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:694150DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 004/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Prefeitura e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Acari – RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6.º, incisos III da Lei Municipal N.º 1.030/2015, de 23 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a importância de R$ 1.659.719,23 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari – RN, 01 de setembro de 2016.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I – REMANEJAMENTOS

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2016	02	2002	3390300000	100	F	5.000,00
01/09/2016	02	2002	3390390000	100	F	10.000,00
01/09/2016	04	2006	3190910000	100	F	10.000,00
01/09/2016	04	2006	3390350000	100	F	10.000,00
01/09/2016	04	2006	3390390000	100	F	32.000,00
01/09/2016	06	1008	4490520000	120	S	41.000,00
01/09/2016	06	2007	3390390000	100	S	14.000,00
01/09/2016	06	2007	3390390000	120	S	20.000,00
01/09/2016	06	2009	3390300000	100	S	14.000,00
01/09/2016	06	2009	3390320000	100	S	18.000,00
01/09/2016	06	2009	3390920000	100	S	20.299,23
01/09/2016	06	2010	3190040000	120	S	24.000,00
01/09/2016	06	2010	3390300000	120	S	42.500,00
01/09/2016	06	2010	3390320000	120	S	6.000,00
01/09/2016	06	2010	4490520000	120	S	25.000,00
01/09/2016	06	2013	3390320000	120	S	11.500,00
01/09/2016	06	2013	3390390000	120	S	120,00
01/09/2016	06	2014	3390300000	120	S	4.700,00
01/09/2016	06	2018	3190040000	120	S	9.600,00
01/09/2016	06	2019	3390300000	120	S	87.000,00
01/09/2016	06	2019	3390300000	120	S	40.000,00
01/09/2016	06	2019	4490520000	120	S	31.000,00
01/09/2016	06	2020	3190110000	120	S	120.000,00
01/09/2016	06	2021	3190040000	120	S	90.000,00
01/09/2016	06	2088	3390320000	120	S	24.000,00
01/09/2016	07	1012	4490510000	281	F	36.000,00
01/09/2016	07	1014	4490510000	281	F	104.000,00
01/09/2016	07	1036	4490510000	281	F	84.000,00
01/09/2016	07	2024	3390300000	100	F	25.000,00
01/09/2016	07	2024	3390360000	100	F	40.000,00
01/09/2016	08	2026	3190130000	100	F	60.000,00
01/09/2016	08	2026	3190920000	100	F	500,00
01/09/2016	08	2026	3390360000	100	F	40.000,00
01/09/2016	08	2026	3390390000	100	F	30.000,00
01/09/2016	08	2026	4490520000	100	F	14.000,00
01/09/2016	08	2027	3190940000	101	F	10.000,00
01/09/2016	08	2028	3190040000	101	F	35.000,00
01/09/2016	08	2028	3390360000	101	F	25.000,00
01/09/2016	08	2029	3190110000	101	F	163.000,00
01/09/2016	08	2031	3190110000	101	F	7.000,00
01/09/2016	08	2031	3190110000	110	F	33.000,00
01/09/2016	08	2032	3390300000	110	F	3.200,00
01/09/2016	08	2036	3190110000	100	F	30.000,00
01/09/2016	08	2064	3390300000	110	F	15.000,00
01/09/2016	08	2065	3390300000	110	F	14.000,00
01/09/2016	08	2072	3390300000	110	F	10.000,00
01/09/2016	08	2079	3390390000	110	F	46.000,00
01/09/2016	08	2080	3390300000	181	F	9.000,00
01/09/2016	09	1051	4490510000	100	F	23.000,00
01/09/2016	09	2038	3390390000	100	F	5.000,00
01/09/2016	11	2046	3390300000	100	S	6.000,00
01/09/2016	11	2047	3390390000	140	S	3.000,00

01/09/2016	11	2056	3390480000	100	S	1.000,00
01/09/2016	11	2068	3390300000	140	S	10.000,00
01/09/2016	11	2071	3190040000	140	S	5.300,00
01/09/2016	11	2082	3190040000	140	S	11.000,00
01/09/2016	12	2057	3390300000	100	F	35.000,00
01/09/2016	12	2057	3390360000	100	F	5.000,00
01/09/2016	12	2057	3390390000	100	F	12.000,00
TOTAL						1.659.719,23

Prefeitura Municipal de Acari – RN, 01 de setembro de 2016.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2016	02	1001	4490520000	100	F	10.000,00
01/09/2016	02	2002	3390140000	100	F	5.000,00
01/09/2016	04	1002	4490510000	100	F	4.000,00
01/09/2016	04	2006	3190130000	100	F	14.000,00
01/09/2016	04	2006	3190920000	100	F	20.000,00
01/09/2016	04	2006	4490520000	100	F	10.000,00
01/09/2016	04	2074	3390140000	100	F	1.000,00
01/09/2016	04	2074	3390300000	100	F	1.000,00
01/09/2016	04	2074	3390390000	100	F	2.000,00
01/09/2016	06	1004	4490520000	100	S	5.120,00
01/09/2016	06	1006	4490520000	100	S	4.000,00
01/09/2016	06	1008	4490520000	100	S	7.000,00
01/09/2016	06	1032	4490510000	100	S	8.000,00
01/09/2016	06	1039	4490510000	100	S	9.600,00
01/09/2016	06	1040	4490510000	100	S	4.000,00
01/09/2016	06	1061	4490510000	120	S	15.000,00
01/09/2016	06	2007	3350410000	120	S	22.000,00
01/09/2016	06	2007	3390300000	120	S	14.000,00
01/09/2016	06	2007	4490520000	120	S	40.000,00
01/09/2016	06	2010	3390140000	120	S	8.500,00
01/09/2016	06	2010	3390340000	120	S	3.799,23
01/09/2016	06	2010	3390360000	120	S	12.000,00
01/09/2016	06	2010	4490520000	120	S	26.000,00
01/09/2016	06	2011	3390140000	100	S	3.000,00
01/09/2016	06	2011	3390360000	100	S	3.000,00
01/09/2016	06	2012	3390140000	100	S	2.000,00
01/09/2016	06	2013	3390300000	100	S	4.000,00
01/09/2016	06	2013	3390320000	120	S	10.000,00
01/09/2016	06	2014	3390300000	100	S	4.700,00
01/09/2016	06	2018	3190160000	120	S	12.000,00
01/09/2016	06	2018	3390360000	120	S	6.000,00
01/09/2016	06	2019	3390040000	120	S	16.500,00
01/09/2016	06	2019	3390160000	120	S	40.000,00
01/09/2016	06	2019	3390360000	120	S	27.000,00
01/09/2016	06	2020	3190110000	100	S	24.000,00
01/09/2016	06	2021	3390140000	100	S	2.000,00
01/09/2016	06	2022	3371410000	100	S	105.000,00
01/09/2016	06	2022	3371410000	120	S	80.000,00
01/09/2016	06	2022	3390920000	100	S	15.000,00
01/09/2016	06	2022	3390920000	100	S	40.000,00
01/09/2016	06	2083	3350410000	100	S	20.000,00
01/09/2016	06	2084	3390300000	120	S	6.000,00
01/09/2016	06	2084	3390320000	120	S	5.000,00
01/09/2016	06	2084	3390360000	120	S	5.000,00
01/09/2016	06	2084	3390390000	120	S	10.000,00
01/09/2016	06	2085	3390140000	120	S	5.000,00
01/09/2016	06	2085	3390320000	120	S	7.500,00
01/09/2016	06	2085	3390360000	120	S	7.000,00
01/09/2016	06	2086	3390390000	120	S	4.000,00
01/09/2016	07	1012	4490510000	100	F	50.000,00
01/09/2016	07	1012	4490510000	281	F	15.000,00
01/09/2016	07	1014	4490510000	100	F	40.000,00
01/09/2016	07	1015	4490390000	100	F	10.000,00
01/09/2016	07	1037	4590610000	100	F	49.000,00
01/09/2016	07	1041	4490510000	100	F	15.000,00
01/09/2016	07	1062	4490510000	100	F	84.000,00
01/09/2016	07	1073	4490510000	100	F	20.000,00
01/09/2016	07	2098	3371700000	100	F	6.000,00
01/09/2016	08	1016	4490510000	100	F	9.000,00
01/09/2016	08	1017	4490510000	100	F	500,00
01/09/2016	08	1018	4490520000	100	F	10.000,00
01/09/2016	08	1019	4490520000	100	F	5.000,00
01/09/2016	08	1020	4490510000	130	F	5.000,00
01/09/2016	08	1020	4490520000	130	F	25.000,00
01/09/2016	08	1034	4490510000	101	F	15.000,00
01/09/2016	08	1050	4490520000	100	F	35.000,00
01/09/2016	08	1050	4490520000	281	F	128.000,00
01/09/2016	08	1058	4490510000	101	F	15.000,00
01/09/2016	08	1059	4490520000	100	F	15.000,00
01/09/2016	08	1063	4490510000	100	F	17.000,00

01/09/2016	08	1064	4490510000	100	F	20.000,00
01/09/2016	08	1066	4490510000	100	F	9.000,00
01/09/2016	08	1067	4490510000	100	F	26.000,00
01/09/2016	08	1068	4490510000	100	F	30.000,00
01/09/2016	08	2031	3390300000	110	F	18.000,00
01/09/2016	08	2031	3390390000	110	F	15.000,00
01/09/2016	08	2036	3190920000	100	F	20.000,00
01/09/2016	08	2062	3350410000	100	F	6.000,00
01/09/2016	08	2062	3390390000	100	F	4.000,00
01/09/2016	08	2072	3390300000	100	F	30.000,00
01/09/2016	08	2072	4490520000	100	F	10.000,00
01/09/2016	08	2079	3390360000	110	F	20.000,00
01/09/2016	08	2079	3390390000	110	F	44.000,00
01/09/2016	08	2099	3190110000	110	F	10.000,00
01/09/2016	08	2099	3390390000	110	F	3.200,00
01/09/2016	09	1010	4490510000	100	F	10.000,00
01/09/2016	09	1052	4490510000	100	F	18.000,00
01/09/2016	11	1023	4490510000	100	S	10.000,00
01/09/2016	11	1023	4490510000	281	S	5.000,00
01/09/2016	11	1074	4490510000	100	S	17.000,00
01/09/2016	11	2044	3190040000	100	S	2.000,00
01/09/2016	11	2097	4490520000	100	S	2.300,00
01/09/2016	12	1024	4490510000	100	F	17.000,00
01/09/2016	12	1025	4490510000	100	F	5.000,00
01/09/2016	12	1026	4490510000	100	F	10.000,00
01/09/2016	12	1027	4490510000	100	F	20.000,00
TOTAL						1.659.719,23

Prefeitura Municipal de Acari – RN, 01 de setembro de 2016.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:27B3A032

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 004/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6.º, incisos II, Lei Municipal N.º 1.030/2015, de 23 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto,

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari – RN, 01 de setembro de 2016.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
- Prefeito Municipal –

ANEXO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 004/2016, de 01 de setembro de 2016.

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2016	04	0001	4690710000	100	F	20.000,00
01/09/2016	04	2006	3190910000	100	F	40.000,00
01/09/2016	04	2006	3190920000	100	F	45.000,00
01/09/2016	04	2006	3390390000	100	F	16.000,00
01/09/2016	04	2006	3390390000	100	F	35.000,00
01/09/2016	04	2006	3390470000	100	F	89.000,00
01/09/2016	06	2009	3390360000	100	S	10.000,00
TOTAL						255.000,00

Prefeitura Municipal de Acari – RN, 01 de setembro de 2016.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
- Prefeito Municipal –

ANEXO II - ANULAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2016	05	2004	3190130000	100	F	20.000,00
01/09/2016	05	2060	4490510000	100	F	8.000,00

01/09/2016	05	2060	4490520000	100	F	8.000,00
01/09/2016	06	1039	4490510000	100	S	10.000,00
01/09/2016	07	1003	4490510000	100	F	5.000,00
01/09/2016	07	1012	3390360000	100	F	25.000,00
01/09/2016	07	1036	4490510000	281	F	49.000,00
01/09/2016	07	1041	4490510000	100	F	40.000,00
01/09/2016	07	1062	4490510000	100	F	50.000,00
01/09/2016	09	1052	4490510000	281	F	40.000,00
TOTAL						255.000,00

Prefeitura Municipal de Acari – RN, 01 de setembro de 2016.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:E991DB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 07

ANEXO 07	Poder/Órgão:
	PREF. MUN. DE ACARI
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Bimestre de Referência:
	05/2016

LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII — em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.851,33	3.790,43	0,00	60,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,90
EXECUTIVO - SECRETARIA DE ADM., TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	869,56	94.166,77	50.560,48	39.882,57	4.593,28	3.672,41	1.831,22	788,00	788,00	3.072,41	1.643,22	6.236,50
EXECUTIVO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	749,80	627,95	0,00	121,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,85
EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.718,23	77.934,79	28.971,25	45.329,66	7.352,11	139.554,74	361.317,19	217.864,25	217.864,25	0,00	283.007,68	290.359,79
EXECUTIVO - SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS	34.930,38	102.114,12	64.504,77	1.447,20	71.092,53	108.932,95	4.958,00	66.189,33	66.189,33	482,40	47.219,22	118.311,75
EXECUTIVO - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	21.139,14	225.237,44	105.181,67	103.039,84	38.155,07	32.918,60	1.204,99	0,00	0,00	0,00	34.123,59	72.278,66
EXECUTIVO - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP. E LAZER	365,55	4.472,75	3.167,06	0,00	1.671,24	5.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.331,00	7.002,24
EXECUTIVO - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC. E DESENV. COMUNIT.	6.768,87	45.312,38	29.933,01	15.213,38	6.934,86	6.217,59	14.524,04	2.602,00	2.602,00	0,00	18.139,63	25.074,49
EXECUTIVO - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	0,00	36.895,46	33.421,64	0,00	3.473,82	9.973,31	20.998,23	10.998,23	10.998,23	0,00	19.973,31	23.447,13
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	67.791,73	590.734,84	320.158,26	204.912,65	133.455,66	306.600,60	404.833,67	298.441,81	298.441,81	3.554,81	409.437,65	542.893,31

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:72CFEE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 01 RECEITA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	05/2016

RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	28.096.244,00	28.096.244,00	3.351.724,72	11,90	18.747.259,31	66,70	9.348.984,69
RECEITA TRIBUTARIA	673.700,00	673.700,00	102.370,43	15,20	445.680,64	66,20	228.019,36
IMPOSTOS	602.300,00	602.300,00	97.662,93	16,20	415.392,45	69,00	186.907,55
IMPOSTO S/ PROP. TERR. PRED. URBAN	47.000,00	47.000,00	803,88	1,70	9.931,15	21,10	37.068,85
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	184.500,00	184.500,00	28.423,77	15,40	146.003,62	79,10	38.496,38
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	45.800,00	45.800,00	4.300,00	9,40	10.606,70	23,20	35.193,30
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	325.000,00	325.000,00	64.135,28	19,70	248.850,98	76,60	76.149,02
TAXAS	71.400,00	71.400,00	4.707,50	6,60	30.288,19	42,40	41.111,81
TAXA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00	20.000,00	3.987,50	19,90	9.312,50	46,60	10.687,50
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	45.000,00	45.000,00	625,00	1,40	18.745,69	41,70	26.254,31
TAXA DE FUNC. DE EST. EM HORARIO ESPECIAL	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
TAXA DE LICENCA P/EXEC. DE OBRAS	2.500,00	2.500,00	95,00	3,80	1.265,50	50,60	1.234,50
TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
TAXA DE APREENSAO, DEP. E LIB. DE ANIMAIS	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
OUTRAS TAXAS D/ PODER DE POLICIA	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
OUT. TAXAS D/ PREST. DE SERVICOS	900,00	900,00	-	-	964,50	107,20	- 64,50
RECEITA DE CONTRIBUICOES	270.000,00	270.000,00	75.993,97	28,10	385.254,26	142,70	- 115.254,26

CONTRIBUICOES ECONOMICAS	270.000,00	270.000,00	75.993,97	28,10	385.254,26	142,70	- 115.254,26
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	270.000,00	270.000,00	75.993,97	28,10	385.254,26	142,70	- 115.254,26
RECEITA PATRIMONIAL	311.000,00	311.000,00	52.747,03	17,00	301.221,92	96,90	9.778,08
RECEITAS IMOBILIARIAS	59.000,00	59.000,00	6.344,00	10,80	44.527,70	75,50	14.472,30
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	57.000,00	57.000,00	6.344,00	11,10	44.527,70	78,10	12.472,30
ARRENDAMENTOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	238.000,00	238.000,00	46.403,03	19,50	256.694,22	107,90	- 18.694,22
DIVIDENDOS	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
REC.REM.DEP. B.VINC.-ROYALTIES	1.500,00	1.500,00	84,23	5,60	243,41	16,20	1.256,59
REC.REM.DEP. B.VINC.-FUNDEB	11.500,00	11.500,00	1.121,33	9,80	6.612,07	57,50	4.887,93
REC.REM.DEP. B.VINC.-F.DE SAUDE	80.000,00	80.000,00	23.316,99	29,10	129.924,30	162,40	- 49.924,30
REC.REM.DEP. B.VINC. A MANUT. DESENV. ENSINO-MDE	17.000,00	17.000,00	312,40	1,80	1.308,50	7,70	15.691,50
REMUN. DEP. BANC.RECURSOS FNDE	23.000,00	23.000,00	5.256,84	22,90	39.432,41	171,40	- 16.432,41
REC.REM.DEP. B.VINC.-CIDE	1.000,00	1.000,00	196,05	19,60	965,87	96,60	34,13
REC.REM.DEP. B.VINC.-FNAS	11.500,00	11.500,00	475,83	4,10	4.362,70	37,90	7.137,30
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	17.000,00	17.000,00	6.447,27	37,90	22.178,19	130,50	- 5.178,19
REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	3.000,00	3.000,00	-	-	10,06	0,30	2.989,94
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	15.000,00	15.000,00	2.435,10	16,20	10.926,45	72,80	4.073,55
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	57.000,00	57.000,00	6.756,99	11,90	40.730,26	71,50	16.269,74
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	14.000,00
RECEITA DE SERVICOS	20.000,00	20.000,00	-	-	348.454,07	1.742,30	- 328.454,07
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	6.000,00	6.000,00	-	-	348.454,07	5.807,60	- 342.454,07
SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.727.544,00	26.727.544,00	3.115.529,33	11,70	17.234.684,18	64,50	9.492.859,82
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	26.568.544,00	26.568.544,00	3.096.209,33	11,70	17.196.044,18	64,70	9.372.499,82
COTA PARTE F P M	11.100.000,00	11.100.000,00	1.315.753,77	11,90	7.950.073,45	71,60	3.149.926,55
COTA PARTE I T R	7.000,00	7.000,00	3.815,26	54,50	4.045,74	57,80	2.954,26
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	12.000,00	12.000,00	-	-	4.644,48	38,70	7.355,52
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	100.000,00	100.000,00	2.261,06	2,30	15.834,86	15,80	84.165,14
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	13.500,00	13.500,00	-	-	-	-	13.500,00
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	140.000,00	140.000,00	18.585,18	13,30	73.377,88	52,40	66.622,12
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	310.000,00	310.000,00	51.389,34	16,60	256.946,70	82,90	53.053,30
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	420.000,00	420.000,00	100.170,00	23,90	311.205,00	74,10	108.795,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	370.000,00	370.000,00	85.176,00	23,00	316.112,00	85,40	53.888,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	200.700,00	200.700,00	50.175,00	25,00	187.320,00	93,30	13.380,00
NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -NASF	240.000,00	240.000,00	60.000,00	25,00	220.000,00	91,70	20.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	250.000,00	250.000,00	77.600,00	31,00	415.980,00	166,40	- 165.980,00
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	515.500,00	515.500,00	71.195,10	13,80	346.200,00	67,20	169.300,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS (ECD)	65.000,00	65.000,00	21.423,67	33,00	85.026,17	130,80	- 20.026,17
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	58.000,00	58.000,00	15.532,76	26,80	65.663,80	113,20	- 7.663,80
PROGRAMAS FIN. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO - INVEST	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
OUTROS PROGRAMAS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
TRANSF .FUND.NAC. ASSIST.SOCIAL	617.300,00	617.300,00	29.112,60	4,70	260.667,84	42,20	356.632,16
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	245.000,00	245.000,00	28.909,44	11,80	158.383,30	64,60	86.616,70
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	6.500,00	6.500,00	-	-	2.880,00	44,30	3.620,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	173.000,00	173.000,00	33.624,00	19,40	156.108,00	90,20	16.892,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	58.500,00	58.500,00	6.154,08	10,50	28.220,49	48,20	30.279,51
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	129.800,00	129.800,00	-	-	104.221,65	80,30	25.578,35
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	11.000,00	11.000,00	694,10	6,30	3.470,50	31,60	7.529,50
DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	2.470.244,00	2.470.244,00	-	-	-	-	2.470.244,00
COTA-PARTE DO ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	429.354,95	13,40	2.315.077,60	72,30	884.922,40
COTA-PARTE DO IPVA	330.000,00	330.000,00	27.494,89	8,30	238.868,89	72,40	91.131,11
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	8.000,00	8.000,00	518,14	6,50	2.482,54	31,00	5.517,46
COTA PARTE DA CIDE	70.000,00	70.000,00	46,83	0,10	23.395,27	33,40	46.604,73
COTA-PARTE DA COMP. FINANCEIRA D/REC. MINERAIS	2.500,00	2.500,00	-	-	2.624,67	105,00	- 124,67
COTA PARTE DO ROYALTIES	115.000,00	115.000,00	4.250,63	3,70	34.678,26	30,20	80.321,74
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	662.972,53	13,80	3.612.535,09	75,30	1.187.464,91
TRANSF.D/REC.D/COMPL. D/ FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	32.000,00	32.000,00	-	-	-	-	32.000,00
TRANSF. DE PESSOAS	32.000,00	32.000,00	-	-	-	-	32.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	95.000,00	95.000,00	19.320,00	20,30	38.640,00	40,70	56.360,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	37.000,00	37.000,00	19.320,00	52,20	38.640,00	104,40	- 1.640,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	58.000,00	58.000,00	-	-	-	-	58.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.000,00	94.000,00	5.083,96	5,40	31.964,24	34,00	62.035,76
MULTAS E JUROS DE MORA	13.600,00	13.600,00	1.178,42	8,70	6.859,30	50,40	6.740,70
MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	1.200,00
MULT E JUR. D/MORA S/TR. INTER-VIVOS DE BENS-ITBI	200,00	200,00	-	-	-	-	200,00
MULTAS E JUROS D/MORAS S/ISS	200,00	200,00	-	-	-	-	200,00
MULT.E JUROS D/MORA D/OUT.TRIB	200,00	200,00	129,22	64,60	529,49	264,70	- 329,49
MULT.JUR.DIV.ATIVA D/TRIBUTOS	9.300,00	9.300,00	948,57	10,20	4.081,26	43,90	5.218,74
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	2.500,00	2.500,00	100,63	4,00	2.248,55	89,90	251,45
INDENIZ. E RESTITUICOES	19.000,00	19.000,00	2.147,59	11,30	10.440,00	54,90	8.560,00
INDENIZACOES	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
OUTRAS RESTITUICOES	13.000,00	13.000,00	2.147,59	16,50	10.440,00	80,30	2.560,00
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	20.200,00	20.200,00	1.757,95	8,70	14.664,94	72,60	5.535,06
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	14.700,00	14.700,00	1.510,45	10,30	9.119,94	62,00	5.580,06
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	2.000,00	2.000,00	-	-	245,00	12,30	1.755,00
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	3.500,00	3.500,00	247,50	7,10	5.300,00	151,40	- 1.800,00
RECEITAS DIVERSAS	41.200,00	41.200,00	-	-	-	-	41.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.540.600,00	1.540.600,00	676.437,50	43,90	1.244.962,21	80,80	295.637,79
OPERACOES DE CREDITO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00

OPERACOES DE CREDITO INTERNA	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
ALIENACAO DE BENS	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.360.600,00	1.360.600,00	676.437,50	49,70	1.244.962,21	91,50	115.637,79
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.240.600,00	1.240.600,00	676.437,50	54,50	1.244.962,21	100,40	- 4.362,21
TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS	230.000,00	230.000,00	-	-	-	-	230.000,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	230.000,00	230.000,00	-	-	-	-	230.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	780.600,00	780.600,00	476.437,50	61,00	829.962,21	106,30	- 49.362,21
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	-	-	200.000,00		415.000,00		- 415.000,00
RECEITA DE DEDUCAO	- 2.929.200,00	- 2.929.200,00	- 355.526,19	12,10	- 2.040.400,88	69,70	- 888.799,12
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.929.200,00	- 2.929.200,00	- 355.526,19	12,10	- 2.040.400,88	69,70	- 888.799,12
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.929.200,00	- 2.929.200,00	- 355.526,19	12,10	- 2.040.400,88	69,70	- 888.799,12
DED. D/ REC. P/ FORM. FUNDEB-FPM	- 2.220.000,00	- 2.220.000,00	- 263.150,71	11,90	- 1.527.611,82	68,80	- 692.388,18
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	- 1.400,00	- 1.400,00	- 763,03	54,50	- 809,10	57,80	- 590,90
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-DESONERACAO	- 2.200,00	- 2.200,00	- 138,82	6,30	- 694,10	31,50	- 1.505,90
DED. D/ REC. P/ FORM. FUNDEB - ICMS	- 640.000,00	- 640.000,00	- 85.870,96	13,40	- 463.015,35	72,30	- 176.984,65
DED. D/ REC. P/ FORM. FUNDEB - IPVA	- 64.000,00	- 64.000,00	- 5.499,04	8,60	- 47.773,98	74,60	- 16.226,02
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 1.600,00	- 1.600,00	- 103,63	6,50	- 496,53	31,00	- 1.103,47
Total Rec. Orcamentarias	26.707.644,00	26.707.644,00	3.672.636,03	13,80	17.951.820,64	67,20	8.755.823,36

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:3CF2605B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 22

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo MUN. DE ACARI
	Bimestre de Referência: **05/2016**

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		26.707.644,00
Previsão Atualizada da Receita		26.707.644,00
Receitas Realizadas	3.672.636,03	17.951.820,64
Saldo do Exercício Anterior		2.616.977,32
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial		26.707.644,00
Dotação Atualizada		27.352.411,13
Despesas Empenhadas	3.617.871,99	19.107.727,13
Despesas Liquidadas	3.601.428,83	18.027.730,82
Superávit Orçamentário		2.541.067,14
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	3.617.871,99	19.107.727,13
Despesas Liquidadas	3.601.428,83	18.027.730,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		20.182.657,35
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	5.030.218,94	-622.938,43	-12,38%
Resultado Primário	164.723,31	2.311.862,19	1.403,48%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	1.369.960,84	208.467,46	618.600,07	542.893,31
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	658.526,57	204.912,65	320.158,26	133.455,66
Poder Executivo	658.526,57	204.912,65	320.158,26	133.455,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	711.434,27	3.554,81	298.441,81	409.437,65
Poder Executivo	711.434,27	3.554,81	298.441,81	409.437,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.369.960,84	208.467,46	618.600,07	542.893,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	3.669.839,28	25%/18%	33,55%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	4.221.943,88	60%	86,82%
Complementação da União	0,00	60%	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	2.306.024,90	2.025.389,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	1.648.636,99	15%	15,05%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

FONTE: Contabilidade Geral do Município

LUÍZA MAYARA DE PONTES Controladora Geral	ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL PREFEITO MUNICIPAL	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:513527D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 12

ANEXO 12	Poder/Órgão:
	PREF. MUN. DE ACARI
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência:
	05/2016

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	636.100,00	636.100,00	436.916,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.000,00	47.000,00	9.931,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	45.800,00	45.800,00	10.606,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	325.000,00	325.000,00	248.850,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	184.500,00	184.500,00	146.003,62
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.800,00	1.800,00	529,49
Dívida Ativa dos Impostos	20.200,00	20.200,00	14.664,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.800,00	11.800,00	6.329,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	14.656.000,00	14.656.000,00	10.514.018,72
Cota-Parte FPM	11.100.000,00	11.100.000,00	7.950.073,45
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	4.045,74
Cota-Parte IPVA	330.000,00	330.000,00	238.868,89
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.315.077,60
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	2.482,54
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.000,00	11.000,00	3.470,50
Outras	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	15.292.100,00	15.292.100,00	10.950.935,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.819.200,00	2.819.200,00	2.204.453,67
Provenientes da União	2.759.200,00	2.759.200,00	2.204.453,67
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	230.000,00	230.000,00	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	80.000,00	80.000,00	129.924,30
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.129.200,00	3.129.200,00	2.334.377,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	5.317.700,00	5.406.823,73	3.834.438,36	70,92	3.690.392,68	68,25
Pessoal e Encargos Sociais	2.455.120,00	2.908.750,00	2.294.678,46	78,89	2.294.678,46	78,89
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.862.580,00	2.498.073,73	1.539.759,90	61,64	1.395.714,22	55,87
DESPESAS DE CAPITAL	580.100,00	606.590,00	494.065,23	81,45	285.170,89	47,01
Investimentos	580.100,00	606.590,00	494.065,23	81,45	285.170,89	47,01

Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	5.897.800,00	6.013.413,73	4.328.503,59	71,98	3.975.563,57	66,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.219.500,00	3.550.210,77	2.632.655,87	74,15	2.326.926,58	65,54
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	3.219.500,00	3.550.210,77	2.632.655,87	74,15	2.326.926,58	65,54
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	3.219.500,00	3.550.210,77	2.632.655,87	74,15	2.326.926,58	65,54
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.678.300,00	2.463.202,96	1.695.847,72	- 2,17	1.648.636,99	0,57
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						15,05
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]						5.996,68

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2015	439.251,98	45.329,66	246.835,50	147.086,82
Inscritos em 2014	140.695,52	-	-	140.695,52
Inscritos em 2013	1.953,75	-	-	1.953,75
Inscritos em 2012	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-
Inscritos em 2010 a 2006(Somatório)	-	-	-	-
Total	581.901,25	45.329,66	246.835,50	289.736,09

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2010 a 2005(Somatório)	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	
Atenção Básica	2.506.600,00	2.858.060,77	1.868.910,62	43,18	1.868.161,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.038.400,00	620.400,00	479.247,63	11,07	376.291,68
Suporte Profilático e Terapêutico	69.000,00	84.600,00	63.151,61	1,46	55.471,61
Vigilância Sanitária	81.000,00	41.500,00	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	207.700,00	210.900,00	164.655,11	3,80	163.605,11
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	1.995.100,00	2.197.952,96	1.752.538,62	40,49	1.512.033,55
TOTAL	5.897.800,00	6.013.413,73	4.328.503,59	100,00	3.975.563,57

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:E6F038C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 11

ANEXO 11	Poder/Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 05/2016
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	620.400,00	620.400,00	424.757,39	68,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	62.900,00	62.900,00	19.051,09	30,29
1.1.1- IPTU	47.000,00	47.000,00	9.931,15	21,13
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	14.700,00	14.700,00	9.119,94	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	46.000,00	46.000,00	10.606,70	23,06
1.2.1- ITBI	45.800,00	45.800,00	10.606,70	23,16
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	327.000,00	327.000,00	249.095,98	76,18
1.3.1- ISS	325.000,00	325.000,00	248.850,98	76,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	245,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	184.500,00	184.500,00	146.003,62	79,13
1.4.1- IRRF	184.500,00	184.500,00	146.003,62	79,13
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.656.000,00	14.656.000,00	10.514.018,72	71,74
2.1- Cota-Parte FPM	11.100.000,00	11.100.000,00	7.950.073,45	71,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.100.000,00	11.100.000,00	7.950.073,45	71,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.315.077,60	72,35
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.000,00	11.000,00	3.470,50	31,55
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	2.482,54	31,03
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	4.045,74	57,80
2.6- Cota-Parte IPVA	330.000,00	330.000,00	238.868,89	72,38
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.276.400,00	15.276.400,00	10.938.776,11	71,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.000,00	17.000,00	1.308,50	7,70
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	635.800,00	635.800,00	489.245,85	76,95
5.1- Transferências do Salário-Educação	245.000,00	245.000,00	158.383,30	64,65
5.2- Transferências Diretas - PDDE	6.500,00	6.500,00	2.880,00	44,31
5.3- Transferências Diretas - PNAE	173.000,00	173.000,00	156.108,00	90,24
5.4- Transferências Diretas - PNATE	58.500,00	58.500,00	28.220,49	48,24
5.5- Outras Transferências do FNDE	129.800,00	129.800,00	104.221,65	80,29
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	23.000,00	23.000,00	39.432,41	171,45
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	267.000,00	267.000,00	38.640,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	267.000,00	267.000,00	38.640,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	919.800,00	919.800,00	529.194,35	57,53

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.931.200,00	2.931.200,00	2.102.803,74	71,74
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.220.000,00	2.220.000,00	1.590.014,69	71,62
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	463.015,52	72,35
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.200,00	2.200,00	694,10	31,55
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	496,51	31,03
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.400,00	1.400,00	809,15	57,80
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	66.000,00	66.000,00	47.773,78	72,38
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.911.500,00	4.911.500,00	3.619.147,16	73,69
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	3.612.535,09	75,26
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.500,00	11.500,00	6.612,07	57,50
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.868.800,00	1.868.800,00	1.509.731,35	80,79

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR (i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.625.700,00	3.893.772,14	3.145.708,67	80,79	3.155.506,79	81,04	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	794.700,00	982.700,00	830.428,88	84,50	853.533,43	86,86	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.831.000,00	2.911.072,14	2.315.279,79	79,53	2.301.973,36	79,08	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.285.800,00	1.403.482,03	1.075.564,13	76,64	1.079.789,50	76,94	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	382.400,00	383.400,00	296.941,90	77,45	296.941,90	77,45	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	903.400,00	1.020.082,03	778.622,23	76,33	782.847,60	76,74	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.911.500,00	5.297.254,17	4.221.272,80	79,69	4.235.296,29	79,95	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	13.352,41
17.1 - FUNDEB 60%	13.338,41
17.2 - FUNDEB 40%	14,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	13.352,41

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.221.943,88
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	86,82
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	29,84
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	-16,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	13.352,41
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	13.352,41

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.819.100,00	3.819.100,00	2.734.694,03	71,61

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.407.000,00	1.512.807,93	1.169.570,90	77,31	1.192.675,45	78,84	-
23.1 - Creche	1.407.000,00	1.512.807,93	1.169.570,90	77,31	1.192.675,45	78,84	-
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.177.100,00	1.366.100,00	1.127.370,78	82,52	1.150.475,33	84,22	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	229.900,00	146.707,93	42.200,12	28,76	42.200,12	28,76	
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.516.782,00	5.687.328,24	4.153.214,76	73,03	4.006.859,66	70,45	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.734.400,00	3.931.154,17	3.093.902,02	78,70	3.084.820,96	78,47	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.782.382,00	1.756.174,07	1.059.312,74	60,32	922.038,70	52,50	
25- ENSINO MÉDIO	0,00	-	-	-	0,00	-	
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	-	-	-	0,00	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	-	-	-	0,00	-	
28- OUTRAS	586.860,00	427.005,83	343.172,35	80,37	337.172,35	78,96	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.510.642,00	7.627.142,00	5.665.958,01	74,29	5.536.707,46	72,59	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.509.731,35
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.612,07
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	13.352,41
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.529.695,83
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.669.839,28
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	33,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	245.000,00	216.000,00	156.435,94	72,42	145.326,98	67,28	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	936.100,00	858.600,00	440.730,31	51,33	430.634,89	50,16	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.181.100,00	1.074.600,00	597.166,25	55,57	575.961,87	53,60	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.691.742,00	8.701.742,00	6.263.124,26	71,98	6.112.669,33	70,25	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	13.352,41
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.612.535,09
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.631.926,06
49.1 Orçamento do Exercício	3.628.537,31
49.2 Restos a Pagar	3.388,75
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.612,07
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	573,51

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:6846F090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 06

ANEXO 06	Poder/Órgão:
	PREF. MUN. DE ACARI
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência:
	05/2016
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI	

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.858.244,00	18.490.565,09	18.090.787,42
Receitas Tributárias	673.700,00	445.680,64	400.844,76
Receitas de Contribuições	270.000,00	385.254,26	347.740,81
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	270.000,00	385.254,26	347.740,81
Receita Patrimonial Líquida	73.000,00	44.527,70	54.216,10
Receita Patrimonial	311.000,00	301.221,92	259.666,72
(-) Aplicações Financeiras	238.000,00	256.694,22	205.450,62
Transferências Correntes	26.727.544,00	17.234.684,18	17.243.353,60
Convênios	95.000,00	38.640,00	38.304,00
Outras Transferências Correntes	26.632.544,00	17.196.044,18	17.205.049,60
Demais Receitas Correntes	114.000,00	380.418,31	44.632,15
Dívida Ativa	20.200,00	14.664,94	13.817,45
Diversas Receitas Correntes	93.800,00	365.753,37	30.814,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.540.600,00	1.244.962,21	980.274,91
Operações de Crédito (III)	60.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	120.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.360.600,00	1.244.962,21	980.274,91
Convênios	1.240.600,00	1.244.962,21	980.274,91
Outras Transferências de Capital	120.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.360.600,00	1.244.962,21	980.274,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	29.218.844,00	19.735.527,30	19.071.062,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.750.997,23	16.231.441,98	15.618.194,64	15.721.705,92	14.807.146,14	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	13.958.022,04	10.423.203,00	10.285.588,48	10.426.425,84	9.829.258,12	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	46.000,00	36.690,62	20.873,23	28.143,05	16.602,45	-	-
Outras Despesas Correntes	8.746.975,19	5.771.548,36	5.311.732,93	5.267.137,03	4.961.285,57	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.704.997,23	16.194.751,36	15.597.321,41	15.693.562,87	14.790.543,69	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.331.413,90	2.876.285,15	1.444.803,02	2.306.024,90	1.326.050,59	-	-
Investimentos	3.535.043,31	2.096.749,82	757.434,71	1.730.102,24	725.455,41	-	-
Inversões Financeiras	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	786.370,59	779.535,33	687.368,31	575.922,66	600.595,18	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.545.043,31	2.096.749,82	757.434,71	1.730.102,24	725.455,41	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	270.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.520.040,54	18.291.501,18	16.354.756,12	17.423.665,11	15.515.999,10	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	2.698.803,46	1.444.026,12	2.716.306,21	2.311.862,19	3.555.063,23		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	164.723,31

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:78200676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2016

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	05/2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	16.500,00	15.500,00	2.366,28	11.831,40	3.668,60	2.366,28	11.831,40	3.668,60
3190030000	Pensoes	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	476.600,00	1.141.848,61	197.806,96	1.015.465,51	126.383,10	197.806,96	1.015.465,51	126.383,10
3190090000	Salario Familia	23.500,00	23.401,86	0,00	0,00	23.401,86	0,00	0,00	23.401,86
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	9.821.981,00	10.196.155,58	1.633.756,66	8.322.880,00	1.873.275,58	1.633.402,14	8.310.196,56	1.885.959,02
3190130000	Obrigacoes Patronais	2.033.601,00	2.049.601,00	21.919,74	755.506,78	1.294.094,22	53.933,10	787.520,14	1.262.080,86
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	106.920,00	34.920,00	0,00	1.102,67	33.817,33	0,00	1.102,67	33.817,33
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
3190910000	Setencas Judiciais	10.000,00	140.194,99	17.606,95	96.632,57	43.562,42	17.606,95	96.632,57	43.562,42
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	202.400,00	196.700,00	43.158,12	124.105,27	72.594,73	43.158,12	124.105,27	72.594,73
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	42.600,00	138.600,00	0,00	95.678,80	42.921,20	17.389,22	79.571,72	59.028,28
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	46.000,00	46.000,00	8.329,50	36.690,62	9.309,38	10.840,94	28.143,05	17.856,95
3350410000	Contribuicoes	310.020,00	204.325,00	(1.253,97)	165.823,48	38.501,52	10.780,58	80.392,90	123.932,10
3350430000	Subvencoes Sociais	13.000,00	18.000,00	0,00	15.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00
3350920000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	3.000,00	3.000,00	0,00	1.563,00	1.437,00	0,00	1.563,00	1.437,00
3370410000	CONTRIBUICOES	9.000,00	9.000,00	4.820,00	4.820,00	4.180,00	0,00	0,00	9.000,00
3370700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00
3371410000	CONTRIBUICOES	340.000,00	145.000,00	8.880,00	98.555,00	46.445,00	15.255,00	87.775,00	57.225,00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	503.200,00	486.700,00	12.196,07	39.026,99	447.673,01	12.196,07	39.026,99	447.673,01
3390140000	Diarias (PC)	196.300,00	139.800,00	3.852,48	19.934,47	119.865,53	3.046,98	18.998,47	120.801,53
3390160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS (PC)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3390300000	Material de Consumo	1.953.980,00	2.371.680,00	422.805,11	1.656.450,88	715.229,12	413.032,66	1.633.380,64	738.299,36
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15.000,00	15.000,00	0,00	2.200,00	12.800,00	0,00	2.200,00	12.800,00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	354.800,00	235.800,00	60.772,21	141.322,64	94.477,36	60.772,21	141.322,64	94.477,36
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	62.100,00	62.100,00	0,00	0,00	62.100,00	0,00	0,00	62.100,00
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	9.800,00	6.000,77	0,00	0,00	6.000,77	0,00	0,00	6.000,77
3390350000	Servicos de Consultoria	118.200,00	118.634,42	10.800,00	65.200,00	53.434,42	10.800,00	65.200,00	53.434,42
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.098.262,00	1.104.462,00	105.285,67	569.337,44	535.124,56	128.582,67	558.237,44	546.224,56
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2.669.900,00	3.029.245,00	455.908,70	2.513.889,09	515.355,91	425.231,80	2.217.642,16	811.602,84
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	223.300,00	312.300,00	63.771,16	183.243,81	129.056,19	21.474,11	125.466,23	186.833,77
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	84.600,00	90.600,00	11.240,00	73.920,00	16.680,00	13.840,00	68.070,00	22.530,00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	279.100,00	293.714,27	21.635,31	174.589,69	119.124,58	21.635,31	172.189,69	121.524,58
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	41.000,00	73.813,73	0,00	46.671,87	27.141,86	0,00	46.671,87	27.141,86
3390940000	Cont.Por Tempo Determinado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4490410000	Contribuicoes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4490510000	Obras e Instalacoes	2.963.000,00	2.360.138,75	206.129,76	1.457.653,05	902.485,70	288.898,21	1.187.841,29	1.172.297,46
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.393.580,00	828.592,61	84.054,22	334.925,22	493.667,39	84.054,22	238.089,40	590.503,21
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	2.000,00	307.811,95	0,00	304.171,55	3.640,40	0,00	304.171,55	3.640,40
4590610000	Aquisicao de Imoveis	59.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	810.000,00	784.370,59	222.031,06	779.535,33	4.835,26	115.325,30	575.922,66	208.447,93
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
9999990000	Reserva de Contingencia	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
TOTAL:		26.707.644,00	27.352.411,13	3.617.871,99	19.107.727,13	8.244.684,00	3.601.428,83	18.027.730,82	9.324.680,31

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:4F1380E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 2

ANEXO 02	Poder/Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência: 05/2016
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d / Total d)
01/031	ACAO LEGISLATIVA	1.019.502,00	1.019.502,00	128.986,88	739.701,04	3,87	279.800,96	130.974,88	724.749,63	4,02
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	3.878.200,00	4.413.525,00	728.546,76	3.457.231,11	18,09	956.293,89	560.835,96	3.071.164,31	17,04
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	-	6.500,00	0,00	0,00	-
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	49.520,00	37.520,00	0,00	17.520,00	0,09	20.000,00	0,00	5.840,00	0,03
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	317.300,00	329.300,00	30.889,04	145.432,56	0,76	183.867,44	30.889,04	145.432,56	0,81
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.153.480,00	1.153.480,00	91.506,30	617.516,05	3,23	535.963,95	108.280,92	565.634,30	3,14
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.995.100,00	2.197.952,96	257.295,86	1.752.538,62	9,17	445.414,34	319.817,98	1.512.033,55	8,39
10/301	ATENCAO BASICA	2.506.600,00	2.858.060,77	474.144,24	1.868.910,62	9,78	989.150,15	480.934,30	1.868.161,62	10,36
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.038.400,00	620.400,00	114.028,58	479.247,63	2,51	141.152,37	91.722,63	376.291,68	2,09
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	69.000,00	84.600,00	19.680,45	63.151,61	0,33	21.448,39	19.680,45	55.471,61	0,31
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	81.000,00	41.500,00	0,00	0,00	-	41.500,00	0,00	0,00	-
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	207.700,00	210.900,00	32.559,62	164.655,11	0,86	46.244,89	33.259,62	163.605,11	0,91
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	130.000,00	45.000,00	0,00	0,00	-	45.000,00	0,00	0,00	-
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.063.782,00	6.106.196,10	818.816,41	4.528.244,53	23,70	1.577.951,57	839.364,53	4.370.040,87	24,24
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.723.300,00	1.853.107,93	208.027,51	1.238.514,58	6,48	614.593,35	234.063,26	1.252.263,31	6,95
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	187.800,00	277.272,14	35.034,48	160.032,80	0,84	117.239,34	35.034,48	160.032,80	0,89
12/367	EDUCACAO ESPECIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	-	4.000,00	0,00	0,00	-
12/392	DIFUSAO CULTURAL	132.500,00	3.517,97	0,00	0,00	-	3.517,97	0,00	0,00	-
13/392	DIFUSAO CULTURAL	450.360,00	419.487,86	72.419,87	343.172,35	1,80	76.315,51	72.461,76	337.172,35	1,87
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	818.600,00	938.708,96	186.129,76	844.007,57	4,42	94.701,39	171.598,95	829.476,76	4,60
15/452	SERVICOS URBANOS	2.912.000,00	3.078.001,00	417.189,92	2.606.498,31	13,64	471.502,69	469.218,76	2.509.007,72	13,92
15/695	TURISMO	44.000,00	44.000,00	0,00	10.900,00	0,06	33.100,00	0,00	10.900,00	0,06
16/482	HABITACAO URBANA	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	-	195.000,00	0,00	0,00	-
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	110.000,00	10.278,44	0,00	0,00	-	10.278,44	0,00	0,00	-
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00	-	45.000,00	0,00	0,00	-
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	-	35.000,00	0,00	0,00	-
18/542	CONTROLE AMBIENTAL	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	-	5.100,00	0,00	0,00	-
20/122	ADMINISTRACAO GERAL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	-	65.000,00	0,00	0,00	-
20/542	CONTROLE AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	-	7.000,00	0,00	0,00	-
20/573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	-	45.000,00	0,00	0,00	-
20/605	ABASTECIMENTO	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-	5.000,00	0,00	0,00	-
20/606	EXTENSAO RURAL	393.800,00	367.800,00	0,00	39.126,99	0,20	328.673,01	0,00	39.126,99	0,22
20/609	DESPESA AGROPECUARIA	57.800,00	57.800,00	0,00	0,00	-	57.800,00	0,00	0,00	-
20/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	38.000,00	0,00	0,00	-	38.000,00	0,00	0,00	-
23/661	PROMOCAO INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00	0,00	0,00	-
23/691	PROMOCAO COMERCIAL	39.500,00	29.500,00	0,00	0,00	-	29.500,00	0,00	0,00	-
23/692	COMERCIALIZACAO	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	-	5.500,00	0,00	0,00	-
23/695	TURISMO	50.000,00	29.500,00	0,00	0,00	-	29.500,00	0,00	0,00	-
23/813	LAZER	16.200,00	16.200,00	525,70	984,70	0,01	15.215,30	525,70	984,70	0,01
25/752	ENERGIA ELETRICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00	0,00	0,00	-
26/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	110.000,00	95.000,00	0,00	3.366,00	0,02	91.634,00	675,00	3.366,00	0,02
27/122	ADMINISTRACAO GERAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	-	55.000,00	0,00	0,00	-
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	274.100,00	198.200,00	2.090,61	26.974,95	0,14	171.225,05	2.090,61	26.974,95	0,15

27/813	LAZER	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	-	15.000,00	0,00	0,00	-
99/999	RESERVA DE CONTINGENCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	-	270.000,00	0,00	0,00	-
TOTAL :		26.707.644,00	27.352.411,13	3.617.871,99	19.107.727,13	100,00	8.244.684,00	3.601.428,83	18.027.730,82	100,00

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:39EDCD39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	334.722,00	334.722,00	345.596,99	103,25%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	128.500,00	128.500,00	98.586,88	76,72%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.100,00	25.100,00	37.473,81	149,30%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	209.536,30	116,41%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	
Dívida Ativa dos Impostos	1.122,00	1.122,00	-	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.769.845,00	11.769.845,00	12.037.253,71	102,27%
Cota-Parte FPM	9.815.598,00	9.815.598,00	9.937.591,90	101,24%
Cota-Parte ITR	3.927,00	3.927,00	2.003,67	51,02%
Cota-Parte IPVA	368.300,00	368.300,00	240.308,66	65,25%
Cota-Parte ICMS	1.570.800,00	1.570.800,00	1.852.982,39	117,96%
Cota-Parte IPI-Exportação	4.488,00	4.488,00	1.589,49	35,42%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.732,00	6.732,00	2.777,60	41,26%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.732,00	6.732,00	2.777,60	41,26%
Outras	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**12.104.567,00**	**12.104.567,00**	**12.382.850,70**	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.513.613,00	9.513.613,00	9.456.826,99	99,40%
Provenientes da União	7.896.293,00	7.896.293,00	9.456.826,99	119,76%
Provenientes dos Estados	1.617.320,00	1.617.320,00	-	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	29.903.785,00	29.903.785,00	7.593.812,70	25,39%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**39.417.398,00**	**39.417.398,00**	**17.050.639,69**	

DESPESAS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)							
DESPESAS CORRENTES	9.127.285,00	12.582.911,31	10.886.843,90		10.886.843,90		
Pessoal e Encargos Sociais	3.065.070,00	3.304.373,92	2.609.654,34		2.609.654,34		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	6.062.215,00	9.278.537,39	8.277.189,56		8.277.189,56		
DESPESAS DE CAPITAL	839.409,00	515.939,54	95.312,54		95.312,54		
Investimentos	839.409,00	515.939,54	95.312,54		95.312,54		
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**9.966.694,00**	**13.098.850,85**	**10.982.156,44**		**10.982.156,44**		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf)x100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg)x100**	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.513.613,00	9.513.613,00	9.383.731,09		9.383.731,09		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.513.613,00	9.513.613,00	9.383.731,09		9.383.731,09		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**9.513.613,00**	**9.513.613,00**	**9.383.731,09**		**9.383.731,09**		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**453.081,00**	**3.585.237,85**	**1.598.425,35**		**1.598.425,35**		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =							**12,91**
(VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5							
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6						-	259.002,26

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**	
Inscritos em <Exercício de Referência>						
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>						
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>						
Total						

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**					
	Saldo Inicial		**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**		**Saldo Final (Não Aplicado)**	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>						
...						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>						
Total (VIII)						
			LIMITE NÃO CUMPRIDO			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		**Saldo Inicial**		**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**		**Saldo Final (Não Aplicado)**	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>							
...							
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>							
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>							
Total (IX)							

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x 100**	
Atenção Básica	1.999.149,00	2.045.920,95	1.566.662,55		1.566.662,55		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.967.545,00	11.052.929,90	9.415.493,89		9.415.493,89		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	-	-	-		-		
Vigilância Epidemiológica	-	-	-		-		
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	-	-	-		-		
TOTAL	**9.966.694,00**	**13.098.850,85**	**10.982.156,44**		**10.982.156,44**		

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:AB4E3E8D

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS FUNCAO E SUBFUNCAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL*)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição Em Reais											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**				**DESPESAS LIQUIDADAS**				**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**%** (b/total b)	**SALDO (c)=(a-b)**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**%** (d/total d)	**SALDO (e) = (a-d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.830.998,00	48.841.465,62	5.639.439,25	26.196.251,21	100,00	22.645.214,41	5.639.439,25	26.196.251,21	100,00	22.645.214,41	
LEGISLATIVA	1.058.215,00	1.068.682,62	-	755.158,16	2,88	313.524,46	-	755.158,16	2,88	313.524,46	
Ação Legislativa	1.058.215,00	1.068.682,62	-	755.158,16	2,88	313.524,46	-	755.158,16	2,88	313.524,46	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	9.405.222,00	9.949.938,04	581.866,64	3.090.399,86	11,80	6.859.538,18	581.866,64	3.090.399,86	11,80	6.859.538,18	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	7.337.019,00	7.444.078,13	298.666,14	1.972.607,28	7,53	5.471.470,85	298.666,14	1.972.607,28	7,53	5.471.470,85	
Administração Financeira	2.068.203,00	2.505.859,91	283.200,50	1.117.792,58	4,27	1.388.067,33	283.200,50	1.117.792,58	4,27	1.388.067,33	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.342.602,00	2.439.101,74	147.902,57	723.273,18	2,76	1.715.828,56	147.902,57	723.273,18	2,76	1.715.828,56	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	46.563,00	46.563,00	-	-	-	46.563,00	-	-	-	46.563,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência Comunitária	406.780,00	434.979,71	18.714,53	93.670,58	0,36	341.309,13	18.714,53	93.670,58	0,36	341.309,13	
Administração Geral	1.889.259,00	1.957.559,03	129.188,04	629.602,60	2,40	1.327.956,43	129.188,04	629.602,60	2,40	1.327.956,43	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	9.966.694,00	13.098.850,85	2.495.771,16	10.982.156,44	41,92	2.116.694,41	2.495.771,16	10.982.156,44	41,92	2.116.694,41	
Atenção Básica	1.999.149,00	2.045.920,95	513.785,04	1.566.662,55	5,98	479.258,40	513.785,04	1.566.662,55	5,98	479.258,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.967.545,00	11.052.929,90	1.981.986,12	9.415.493,89	35,94	1.637.436,01	1.981.986,12	9.415.493,89	35,94	1.637.436,01	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	15.351.363,00	13.725.376,53	1.493.827,13	7.886.971,03	30,11	5.838.405,50	1.493.827,13	7.886.971,03	30,11	5.838.405,50	
Ensino Fundamental	14.602.836,00	13.583.290,53	1.493.827,13	7.885.142,03	30,10	5.698.148,50	1.493.827,13	7.885.142,03	30,10	5.698.148,50	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	100.623,00	12.342,00	-	1.829,00	0,01	10.513,00	-	1.829,00	0,01	10.513,00	
Educação Infantil	423.402,00	98.328,00	-	-	-	98.328,00	-	-	-	98.328,00	
Educação de Jovens e Adultos	224.502,00	31.416,00	-	-	-	31.416,00	-	-	-	31.416,00	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	1.549.023,00	426.476,00	40,10	304,58	-	426.171,42	40,10	304,58	-	426.171,42	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.416,00	22.440,00	-	-	-	22.440,00	-	-	-	22.440,00	
Difusão Cultural	1.517.607,00	404.036,00	40,10	304,58	-	403.731,42	40,10	304,58	-	403.731,42	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Thank you for using
www.freepdfconvert.com service!

Only two pages are converted. Please Sign Up to convert all pages.
https://www.freepdfconvert.com/membership

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7A80AF07

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL* DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		48.830.998,00
Previsão Atualizada		48.830.998,00
Receitas Realizadas	5.073.599,72	27.152.423,09
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		49.889.213,00
Créditos Adicionais		10.467,62
Dotação Atualizada		49.899.680,62
Despesas Empenhadas	5.820.595,81	27.097.246,93
Despesas Liquidadas	5.429.406,88	26.576.631,25
Superávit Orçamentário		575.791,84

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.820.595,81	27.097.246,93
Despesas Liquidadas	5.429.406,88	26.576.631,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		32.301.843,74

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(248.017,64)	0%
Resultado Primário	-	2.231.978,63	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.019.586,34	25%	40,54%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.736.734,79	60%	96,73%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.919.480,15	15%	86,1%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V30.19.165.0437)'*
* As informações constantes da Câmara Muncipal estão desatualizadas, devido ao não envio a esta Prefeitura dos dados referente ao 5º bimestre.

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:393BA57D

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL*) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.797.338,00	48.797.338,00	5.073.599,72	10%	27.152.423,09	56%
RECEITAS CORRENTES	38.531.177,00	38.531.177,00	4.991.999,72	13%	26.514.823,20	69%
RECEITA TRIBUTÁRIA	738.700,00	738.700,00	155.960,54	21%	643.699,19	87%
Impostos	738.700,00	738.700,00	155.960,54	21%	643.699,19	87%

Taxas	-	-	-		-	
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.113.360,00	4.113.360,00	-	0%	-	0%
Contribuições Sociais	4.113.360,00	4.113.360,00	-	0%	-	0%
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-		-	
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-	
RECEITA PATRIMONIAL	191.301,00	191.301,00	33.668,75	18%	184.569,18	96%
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-	
Receitas de Valores Mobiliários	146.421,00	146.421,00	29.603,14	20%	165.437,32	113%
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-	
Compensações Financeiras	-	-	-		-	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-		-	
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-	
Outras Receitas Patrimoniais	44.880,00	44.880,00	4.065,61	9%	19.131,86	43%
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-	
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-	
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-	
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-	
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-	
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-	
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-	
RECEITA DE SERVIÇOS	435.315,00	435.315,00	55.283,93	13%	209.485,74	48%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.008.743,00	33.008.743,00	4.742.026,47	14%	25.235.593,15	76%
Transferências Intergovernamentais	28.530.051,00	28.530.051,00	4.742.026,47	17%	25.195.273,15	88%
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-	
Transferências do Exterior	-	-	-		-	
Transferências de Pessoas	-	-	-		-	
Transferências de Convênios	4.478.692,00	4.478.692,00	-	0%	40.320,00	1%
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.758,00	43.758,00	5.060,03	12%	241.475,94	552%
Multas e Juros de Mora	7.854,00	7.854,00	-	0%	-	0%
Indenizações e Restituições	23.562,00	23.562,00	823,92	3%	224.364,90	952%
Receita da Dívida Ativa	1.122,00	1.122,00	-	0%	-	0%
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-		-	
Receitas Correntes Diversas	11.220,00	11.220,00	4.236,11	38%	17.111,04	153%
RECEITAS DE CAPITAL	10.266.161,00	10.266.161,00	81.600,00	1%	637.599,89	6%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	89.760,00	89.760,00	-	0%	-	0%
Operações de Crédito Internas	89.760,00	89.760,00	-	0%	-	0%
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-		-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.120.301,00	10.120.301,00	81.600,00	1%	559.599,89	6%
Transferências Intergovernamentais	4.631.128,00	4.631.128,00	81.600,00	2%	81.600,00	2%
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-	
Transferências do Exterior	-	-	-		-	
Transferências de Pessoas	-	-	-		-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-	
Transferências de Convênios	5.489.173,00	5.489.173,00	-	0%	477.999,89	9%
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.100,00	56.100,00	-	0%	78.000,00	139%
Integralização do Capital Social	-	-	-		-	
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-	
Receitas de Capital Diversas	56.100,00	56.100,00	-	0%	78.000,00	139%
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.797.338,00	48.797.338,00	5.073.599,72	10%	27.152.423,09	56%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-	
Mobiliária	-	-	-		-	
Contratual	-	-	-		-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-	
Mobiliária	-	-	-		-	
Contratual	-	-	-		-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.797.338,00	48.797.338,00	5.073.599,72	10%	27.152.423,09	56%
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.797.338,00	48.797.338,00	5.073.599,72	10%	27.152.423,09	56%
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	–	-	–
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	-	–	–

A

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRIT PAGAR NÃ**
			NoBimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.830.998,00	48.841.465,62	5.639.439,25	26.196.251,21	22.645.214,41	5.639.439,25	26.196.251,21	22.645.214,41	25.675.635,53	
DESPESAS CORRENTES	38.471.985,00	42.125.446,57	4.985.773,98	24.773.507,48	17.351.939,09	4.985.773,98	24.773.507,48	17.351.939,09	24.275.895,75	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.888.795,00	18.666.798,87	2.617.843,82	13.046.069,46	5.620.729,41	2.617.843,82	13.046.069,46	5.620.729,41	12.709.311,71	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	54.366,00	21.522,00	895,52	8.188,23	13.333,77	895,52	8.188,23	13.333,77	8.188,23	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.528.824,00	23.437.125,70	2.367.034,64	11.719.249,79	11.717.875,91	2.367.034,64	11.719.249,79	11.717.875,91	11.558.395,81	

DESPESAS DE CAPITAL	10.259.013,00	6.616.019,05	653.665,27	1.422.743,73	5.193.275,32	653.665,27	1.422.743,73	5.193.275,32	1.399.739,78	
INVESTIMENTOS	10.257.891,00	5.869.016,21	449.466,38	675.740,89	5.193.275,32	449.466,38	675.740,89	5.193.275,32	652.736,94	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-		-	-		-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.122,00	747.002,84	204.198,89	747.002,84	-	204.198,89	747.002,84	-	747.002,84	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.830.998,00	48.841.465,62	5.639.439,25	26.196.251,21	22.645.214,41	5.639.439,25	26.196.251,21	22.645.214,41	25.675.635,53	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.830.998,00	48.841.465,62	5.639.439,25	26.196.251,21	22.645.214,41	5.639.439,25	26.196.251,21	22.645.214,41	25.675.635,53	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	956.171,88	–	-	956.171,88	–	956.171,88	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.830.998,00	48.841.465,62	5.639.439,25	27.152.423,09	–	5.639.439,25	27.152.423,09	–	26.631.807,41	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.
* As informações constantes da Câmara Muncipal estão desatualizadas, devido ao não envio a esta Prefeitura dos dados referente ao 5º bimestre.

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:8292BAF4

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	738.700,00	738.700,00	643.699,19	87,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	128.500,00	128.500,00	98.586,88	76,72
1.1.1- IPTU	128.500,00	128.500,00	98.586,88	76,72
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU				
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU				
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU				
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	25.100,00	25.100,00	37.473,81	149,30
1.2.1- ITBI	25.100,00	25.100,00	37.473,81	149,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	405.100,00	405.100,00	298.102,20	73,59
1.3.1- ISS	405.100,00	405.100,00	298.102,20	73,59
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
1.3.3- Dívida Ativa do ISS				
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.000,00	180.000,00	209.536,30	116,41
1.4.1- IRRF	180.000,00	180.000,00	209.536,30	116,41
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.769.845,00	11.769.845,00	12.037.253,71	102,27
2.1- Cota-Parte FPM	9.815.598,00	9.815.598,00	9.937.591,90	101,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.815.598,00	9.815.598,00	9.937.591,90	101,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.570.800,00	1.570.800,00	1.852.982,39	117,96
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.732,00	6.732,00	2.777,60	41,26
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.488,00	4.488,00	1.589,49	35,42
2.5- Cota-Parte ITR	3.927,00	3.927,00	2.003,67	51,02
2.6- Cota-Parte IPVA	368.300,00	368.300,00	240.308,66	65,25
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.508.545,00	12.508.545,00	12.680.952,90	101,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%

4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.135.502,00	2.135.502,00	644.040,31	30,16
5.1- Transferências do Salário-Educação	79.560,00	79.560,00	215.385,14	270,72
5.2- Transferências Diretas - PDDE	40.596,00	40.596,00	1.980,00	4,88
5.3- Transferências Diretas - PNAE	127.500,00	127.500,00	175.890,00	137,95
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	205.734,00	205.734,00	65.303,66	31,74
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.682.112,00	1.682.112,00	185.481,51	11,03
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	490.762,00	490.762,00	40.320,00	8,22
6.1- Transferências de Convênios	490.762,00	490.762,00	40.320,00	8,22
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.626.264,00	2.626.264,00	684.360,31	26,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.690.069,00	2.690.069,00	2.281.067,30	84,80
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.340.118,00	2.340.118,00	1.909.514,83	81,60
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	314.160,00	314.160,00	370.596,31	117,96
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.346,00	1.346,00	555,50	41,27
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)				
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	785,00	785,00	400,66	51,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	33.660,00	33.660,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.428.528,00	6.428.528,00	4.896.623,31	76,17
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.428.528,00	6.428.528,00	4.896.623,31	76,17
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.738.459,00	3.738.459,00	2.615.556,01	69,96

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.937.270,00	5.284.149,06	4.930.509,40	93,31	4.736.734,79	96,07	193.774,61
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	3.937.270,00	5.284.149,06	4.930.509,40	93,31	4.736.734,79	96,07	193.774,61
14- OUTRAS DESPESAS	2.491.258,00	2.717.140,52	1.689.489,17	62,18	1.684.209,17	99,69	5.280,00
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	2.491.258,00	2.717.140,52	1.689.489,17	62,18	1.684.209,17	99,69	5.280,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.428.528,00	8.001.289,58	6.619.998,57	82,74	6.420.943,96	96,99	199.054,61

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.420.943,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	96,73
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	34,40
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 31,13

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.127.136,25	3.127.136,25	3.170.238,23	101,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL							
23.1 - Creche							
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23.2 - Pré-escola							
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.587.291,00	8.092.732,58	6.619.998,57	81,80	6.420.943,96	96,99	199.054,61
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.428.528,00	8.001.289,58	6.619.998,57	82,74	6.420.943,96	96,99	199.054,61
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	158.763,00	91.443,00					
25- ENSINO MÉDIO							
26- ENSINO SUPERIOR	100.623,00	12.342,00	1.829,00	14,82	1.829,00	100,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS							
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.687.914,00	8.105.074,58	6.621.827,57	81,70	6.422.772,96	96,99	199.054,61

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.615.556,01
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	

35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.615.556,01
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**3.805.387,95**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**30,01**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.663.449,00	5.620.301,95	1.265.143,46	22,51	1.214.198,39	95,97	50.945,07
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	8.663.449,00	5.620.301,95	1.265.143,46	22,51	1.214.198,39	95,97	50.945,07
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.351.363,00	13.725.376,53	7.886.971,03	57,46	7.636.971,35	96,83	249.999,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	19.087,92
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.297.491,88
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.315.812,81
49.1 Orçamento do Exercício	8.976.931,30
49.2 Restos a Pagar	338.881,51
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	766,99

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

* As informações constantes da Câmara Muncipal estão desatualizadas, devido ao não envio a esta Prefeitura dos dados referente ao 5º bimestre.

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:093A8A91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO ANEXO 01

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra- orçamentárias) (I)	31.498.900,00	31.498.900,00	2.772.036,10	8,80	15.355.370,30	48,75	16.143.529,70
RECEITAS CORRENTES	24.574.305,00	24.574.305,00	2.772.036,10	11,28	14.829.740,30	60,35	9.744.564,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	738.805,00	738.805,00	100.709,81	13,63	244.869,58	33,14	493.935,42
Impostos	629.905,00	629.905,00	99.259,81	15,76	238.327,33	37,84	391.577,67
Taxas	102.850,00	102.850,00	1.450,00	1,41	6.542,25	6,36	96.307,75
Contribuição de melhoria	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	584.100,00	584.100,00	135.769,98	23,24	679.181,94	116,28	-95.081,94
Contribuições sociais	504.100,00	504.100,00	118.566,16	23,52	589.684,11	116,98	-85.584,11
Contribuições de iluminação pública	80.000,00	80.000,00	17.203,82	21,50	89.497,83	111,87	-9.497,83
RECEITA PATRIMONIAL	450.000,00	450.000,00	120.446,24	26,77	690.142,77	153,37	-240.142,77
Receitas imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas de valores mobiliários	420.000,00	420.000,00	120.446,24	28,68	690.142,77	164,32	-270.142,77
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	88.200,00	88.200,00	0,00	0,00	2.074,32	2,35	86.125,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.655.780,00	22.655.780,00	2.413.654,40	10,65	13.211.865,13	58,32	9.443.914,87
Transferências intergovernamentais	21.463.580,00	21.463.580,00	2.413.654,40	11,25	13.211.865,13	61,55	8.251.714,87
Transferências de instituições privadas	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
Transferências de pessoas	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Transferências de convênios	1.143.800,00	1.143.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.420,00	57.420,00	1.455,67	2,54	1.606,56	2,80	55.813,44
Multa e juros de mora	8.470,00	8.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.470,00
Indenizações e restituições	15.400,00	15.400,00	1.455,67	9,45	1.606,56	10,43	13.793,44
Receita da dívida ativa	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
Receitas correntes diversas	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.924.595,00	6.924.595,00	0,00	0,00	525.630,00	7,59	6.398.965,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
Operações de crédito internas	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.500,00

Alienação de bens móveis	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Alienação de bens imóveis	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.280.095,00	6.280.095,00	0,00	0,00	525.630,00	8,37	5.754.465,00
Transferências intergovernamentais	2.408.404,00	2.408.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.408.404,00
Transferências de instituições privadas	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Transferências de convênios	3.811.191,00	3.811.191,00	0,00	0,00	525.630,00	13,79	3.285.561,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	628.900,00	628.900,00	64.681,72	10,28	270.439,10	43,00	358.460,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.127.800,00	32.127.800,00	2.836.717,82	8,83	15.625.809,40	48,64	16.501.990,60
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.127.800,00	32.127.800,00	2.836.717,82	8,83	15.625.809,40	48,64	16.501.990,60
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	32.127.800,00	32.127.800,00	2.836.717,82	8,83	15.625.809,40	48,64	16.501.990,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	363.613,79	363.613,79	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro	-	363.613,79	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr. orçamentárias)(VIII)	31.498.900,00	31.550.211,84	2.070.175,56	17.869.089,00	13.681.122,84	3.545.515,67	13.800.631,83	17.749.580,01	13.588.015,08	4.068.457,17
DESPESAS CORRENTES	23.205.700,00	25.616.194,17	1.994.349,58	16.590.167,69	9.026.026,48	3.446.292,60	13.161.797,55	12.454.396,62	12.949.180,80	3.428.370,14
Pessoal e encargos so	11.969.600,00	13.530.377,03	1.650.646,15	10.814.193,77	2.716.183,26	2.545.566,48	9.195.376,30	4.335.000,73	9.118.298,06	1.618.817,47
Juros e encargos da d	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	11.224.500,00	12.074.217,14	343.703,43	5.775.973,92	6.298.243,22	900.726,12	3.966.421,25	8.107.795,89	3.830.882,74	1.809.552,67
DESPESAS DE CAPITAL	8.193.200,00	5.834.017,67	75.825,98	1.278.921,31	4.555.096,36	99.223,07	638.834,28	5.195.183,39	638.834,28	640.087,03
Investimentos	7.488.300,00	5.219.117,67	-19.919,09	768.095,18	4.451.022,49	3.478,00	128.008,15	5.091.109,52	128.008,15	640.087,03
Amortização de dívida	704.900,00	614.900,00	95.745,07	510.826,13	104.073,87	95.745,07	510.826,13	104.073,87	510.826,13	0,00
Reserva de contingênci	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	628.900,00	577.588,16	68.605,51	225.696,62	351.891,54	69.733,51	224.085,37	353.502,79	215.511,00	1.611,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	32.127.800,00	32.127.800,00	2.138.781,07	18.094.785,62	14.033.014,38	3.615.249,18	14.024.717,20	18.103.082,80	13.803.526,08	4.070.068,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	32.127.800,00	32.127.800,00	2.138.781,07	18.094.785,62	14.033.014,38	3.615.249,18	14.024.717,20	18.103.082,80	13.803.526,08	4.070.068,42
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.601.092,20	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.127.800,00	32.127.800,00	2.138.781,07	18.094.785,62	14.033.014,38	3.615.249,18	15.625.809,40	18.103.082,80	13.803.526,08	4.070.068,42

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (a)	% (b) b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	628.900,00	628.900,00	64.681,72	10,28	270.439,10	43,00	358.460,90
RECEITAS CORRENTES	628.900,00	628.900,00	64.681,72	10,28	270.439,10	43,00	358.460,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	578.900,00	578.900,00	64.681,72	11,17	270.420,33	46,71	308.479,67
Contribuições sociais	578.900,00	578.900,00	64.681,72	11,17	270.420,33	46,71	308.479,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	18,77	0,04	49.981,23
Multa e juros de mora	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	18,77	0,04	49.981,23
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	628.900,00	577.588,16	68.605,51	225.696,62	351.891,54	69.733,51	224.085,37	353.502,79	215.511,00	1.611,25
DESPESAS CORRENTES	628.900,00	577.588,16	68.605,51	225.696,62	351.891,54	69.733,51	224.085,37	353.502,79	215.511,00	1.611,25
Pessoal e encargos so	628.900,00	577.588,16	68.605,51	225.696,62	351.891,54	69.733,51	224.085,37	353.502,79	215.511,00	1.611,25
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:02:51

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:F9997338

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO ANEXO 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO ANEXO 02

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	31.498.900,00	31.550.211,84	2.070.175,56	17.869.089,00	98,40	13.681.122,84	3.545.515,67	13.800.631,83	43,74	17.749.580,01
LEGISLATIVA	726.100,00	726.100,00	0,00	588.183,44	3,25	137.916,56	0,00	395.179,98	2,82	330.920,02
Ação Legislativa	726.100,00	726.100,00	0,00	588.183,44	3,25	137.916,56	0,00	395.179,98	2,82	330.920,02
ADMINISTRAÇÃO	3.493.000,00	3.115.788,39	213.761,78	2.291.832,13	12,67	823.956,26	506.820,22	1.948.957,24	13,90	1.166.831,15
Administração Geral	2.860.600,00	2.548.126,39	202.650,34	1.875.735,90	10,37	672.390,49	426.210,32	1.623.743,51	11,58	924.382,88
Administração Financeira	351.200,00	343.300,00	9.095,44	273.484,78	1,51	69.815,22	49.223,90	209.687,28	1,50	133.612,72
Comunicação Social	281.200,00	224.362,00	2.016,00	142.611,45	0,79	81.750,55	31.386,00	115.526,45	0,82	108.835,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.926.700,00	2.212.599,20	18.246,55	784.470,11	4,34	1.428.129,09	109.635,68	442.989,07	3,16	1.769.610,13
Assistência à Criança e ao A	102.100,00	114.400,00	750,00	60.320,15	0,33	54.079,85	18.350,00	46.849,83	0,33	67.550,17
Assistência Comunitária	1.824.600,00	2.098.199,20	17.496,55	724.149,96	4,00	1.374.049,24	91.285,68	396.139,24	2,82	1.702.059,96
PREVIDÊNCIA SOCIAL	584.700,00	839.200,00	8.489,86	726.856,28	4,02	112.343,72	140.045,25	634.888,85	4,53	204.311,15
Previdência do Regime Estatu	584.700,00	839.200,00	8.489,86	726.856,28	4,02	112.343,72	140.045,25	634.888,85	4,53	204.311,15
SAÚDE	6.437.000,00	8.060.559,17	708.652,50	4.725.910,02	26,12	3.334.649,15	877.102,17	3.509.082,22	25,02	4.551.476,95
Atenção Básica	5.756.000,00	7.356.559,17	708.652,50	4.673.400,02	25,83	2.683.159,15	866.076,17	3.466.476,22	24,72	3.890.082,95
Assistência Hospitalar e Amb	534.200,00	534.200,00	0,00	0,00	0,00	534.200,00	0,00	0,00	0,00	534.200,00
Vigilância Sanitária	44.800,00	51.800,00	0,00	12.110,00	0,07	39.690,00	1.000,00	7.110,00	0,05	44.690,00
Vigilância Epidemiológica	102.000,00	118.000,00	0,00	40.400,00	0,22	77.600,00	10.026,00	35.496,00	0,25	82.504,00
EDUCAÇÃO	10.599.900,00	9.908.227,53	1.093.564,50	6.431.477,16	35,54	3.476.750,37	1.625.967,58	5.617.478,89	40,05	4.290.748,64
Ensino Fundamental	9.786.400,00	9.307.259,19	1.093.564,50	6.351.150,41	35,10	2.956.108,78	1.615.710,47	5.585.973,85	39,83	3.721.285,34
Ensino Superior	138.700,00	138.700,00	0,00	0,00	0,00	138.700,00	0,00	0,00	0,00	138.700,00
Educação Infantil	448.200,00	359.783,26	0,00	59.715,89	0,33	300.067,37	7.875,96	21.411,35	0,15	338.371,91
Educação de Jovens e Adultos	31.300,00	37.185,08	0,00	16.524,86	0,09	20.660,22	2.381,15	6.007,69	0,04	31.177,39
Educação Especial	195.300,00	65.300,00	0,00	4.086,00	0,02	61.214,00	0,00	4.086,00	0,03	61.214,00
CULTURA	459.000,00	409.000,00	0,00	68.823,00	0,38	340.177,00	1.800,00	62.073,00	0,44	346.927,00
Difusão Cultural	459.000,00	409.000,00	0,00	68.823,00	0,38	340.177,00	1.800,00	62.073,00	0,44	346.927,00
URBANISMO	4.093.500,00	4.626.897,66	11.552,11	2.049.826,21	11,33	2.577.071,45	237.558,62	1.041.515,55	7,43	3.585.382,11
Infra Estrutura Urbana	2.952.200,00	3.484.777,66	11.552,11	1.508.002,33	8,33	1.976.775,33	138.152,04	606.624,84	4,33	2.878.152,82
Serviços Urbanos	1.141.300,00	1.142.120,00	0,00	541.823,88	2,99	600.296,12	99.406,58	434.890,71	3,10	707.229,29
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
HABITAÇÃO	213.100,00	213.100,00	0,00	0,00	0,00	213.100,00	0,00	0,00	0,00	213.100,00
Habitação Rural	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Habitação Urbana	129.100,00	129.100,00	0,00	0,00	0,00	129.100,00	0,00	0,00	0,00	129.100,00
SANEAMENTO	400.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	551.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00
Preservação e Conservação Am	91.800,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
Controle Ambiental	202.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Recursos Hídricos	257.100,00	87.100,00	0,00	0,00	0,00	87.100,00	0,00	0,00	0,00	87.100,00
AGRICULTURA	1.028.500,00	493.689,42	15.036,16	173.060,63	0,96	320.628,79	42.684,17	132.974,19	0,95	360.715,23
Abastecimento	1.028.500,00	493.689,42	15.036,16	173.060,63	0,96	320.628,79	42.684,17	132.974,19	0,95	360.715,23
COMÉRCIO E SERVIÇOS	634.500,00	367.450,47	872,10	23.946,47	0,13	343.504,00	3.901,98	15.492,84	0,11	351.957,63
Turismo	634.500,00	367.450,47	872,10	23.946,47	0,13	343.504,00	3.901,98	15.492,84	0,11	351.957,63
DESPORTO E LAZER	251.900,00	96.600,00	0,00	4.703,55	0,03	91.896,45	0,00	0,00	0,00	96.600,00
Desporto Comunitário	251.900,00	96.600,00	0,00	4.703,55	0,03	91.896,45	0,00	0,00	0,00	96.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	628.900,00	577.588,16	68.605,51	225.696,62	1,60	351.891,54	69.733,51	224.085,37	38,80	353.502,79
ADMINISTRAÇÃO	79.800,00	25.400,00	973,97	10.580,77	0,06	14.819,23	973,97	10.580,77	0,08	14.819,23
Administração Geral	18.700,00	18.700,00	0,00	6.820,80	0,04	11.879,20	0,00	6.820,80	0,05	11.879,20
Administração Financeira	56.500,00	2.100,00	817,97	2.091,97	0,01	8,03	817,97	2.091,97	0,01	8,03
Comunicação Social	4.600,00	4.600,00	156,00	1.668,00	0,01	2.932,00	156,00	1.668,00	0,01	2.932,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.500,00	26.500,00	455,40	7.259,51	0,04	19.240,49	455,40	7.259,51	0,05	19.240,49
Assistência Comunitária	26.500,00	26.500,00	455,40	7.259,51	0,04	19.240,49	455,40	7.259,51	0,05	19.240,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.600,00	39.600,00	0,00	8.220,00	0,05	31.380,00	1.128,00	6.608,75	0,05	32.991,25
Previdência do Regime Estatu	39.600,00	39.600,00	0,00	8.220,00	0,05	31.380,00	1.128,00	6.608,75	0,05	32.991,25
SAÚDE	207.700,00	209.200,00	13.905,33	87.973,83	0,49	121.226,17	13.905,33	87.973,83	0,63	121.226,17
Atenção Básica	194.900,00	196.400,00	13.535,63	87.604,13	0,48	108.795,87	13.535,63	87.604,13	0,62	108.795,87
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Vigilância Sanitária	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	369,70	369,70	0,00	9.630,30	369,70	369,70	0,00	9.630,30
EDUCAÇÃO	262.600,00	262.600,00	52.308,70	103.999,44	0,57	158.600,56	52.308,70	103.999,44	0,74	158.600,56
Ensino Fundamental	260.000,00	260.000,00	52.308,70	103.999,44	0,57	156.000,56	52.308,70	103.999,44	0,74	156.000,56
Educação Infantil	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
URBANISMO	7.700,00	7.700,00	836,27	3.280,67	0,02	4.419,33	836,27	3.280,67	0,02	4.419,33
Infra Estrutura Urbana	7.700,00	7.700,00	836,27	3.280,67	0,02	4.419,33	836,27	3.280,67	0,02	4.419,33
AGRICULTURA	2.800,00	4.388,16	125,84	4.382,40	0,02	5,76	125,84	4.382,40	0,03	5,76
Abastecimento	2.800,00	4.388,16	125,84	4.382,40	0,02	5,76	125,84	4.382,40	0,03	5,76
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Turismo	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

TOTAL (III) = (I + II)	32.127.800,00	32.127.800,00	2.138.781,07	18.094.785,62	100,00	14.033.014,38	3.615.249,18	14.024.717,20	43,65	18.103.082,80

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde – DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:04:00

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:B275B021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO ANEXO 03

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.578.612,76	1.991.617,49	1.731.424,63	1.788.545,87	1.433.031,83	1.577.277,52	1.810.913,43
Receita tributária	11.084,13	38.668,51	9.138,60	20.240,82	30.919,19	19.734,40	20.499,63
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	588,00	933,39	0,00
ISS	4.693,36	4.706,65	1.533,40	2.583,52	10.775,39	8.258,59	3.970,88
ITBI	2.873,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377,56	0,00
IRRF	2.147,05	33.781,86	7.475,20	16.097,30	18.925,80	7.774,86	16.408,75
Outras receitas tributárias	1.370,00	180,00	130,00	1.560,00	630,00	390,00	120,00
Receita de contribuições	61.345,47	98.367,32	76.259,61	62.830,97	62.908,89	67.966,73	67.224,26
Receita patrimonial	43.572,66	73.869,92	91.781,33	63.240,88	62.314,52	88.375,83	51.431,24
Receita de serviços	0,00	1.520,29	1.420,29	0,00	634,03	20,00	0,00
Transferências correntes	1.462.610,50	1.775.792,94	1.552.824,80	1.642.233,20	1.276.255,20	1.401.179,67	1.671.758,30
Cota-parte do FPM	562.595,34	951.311,62	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16
Cota-parte do ICMS	125.302,97	144.685,69	135.374,35	133.289,12	145.733,40	130.314,64	157.608,61
Cota-parte do IPVA	393,83	2.065,97	3.451,04	4.301,02	8.919,80	11.640,49	10.829,26
Cota-parte do ITR	123,13	0,00	0,00	0,00	6,26	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	205,23	205,23	205,08	205,08	205,08	205,08	205,08
Transferências da LC 61/89	89,32	88,20	151,49	117,01	114,23	117,21	133,11
Transferências do Fundeb	442.972,31	510.157,27	468.780,23	530.903,86	438.273,35	452.249,86	540.363,40
Outras transferências correntes	330.928,37	167.278,96	330.983,80	204.929,59	216.209,46	251.735,03	224.712,68
Outras receitas correntes	0,00	3.398,51	0,00	0,00	0,00	0,89	0,00
DEDUÇÕES (II)	191.360,81	248.019,71	217.158,16	233.085,17	176.206,07	195.726,37	237.997,30
Contrib. plano de prev. do servidor	53.715,53	89.657,55	67.266,56	52.973,72	53.658,45	58.638,99	58.853,37
Ded. de receita para formação do Fundeb	137.645,28	158.362,16	149.891,60	180.111,45	122.547,62	137.087,38	179.143,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.387.251,95	1.743.597,78	1.514.266,47	1.555.460,70	1.256.825,76	1.381.551,15	1.572.916,13

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.621.053,86	1.710.455,02	1.556.544,77	1.452.838,01	1.567.463,75	19.819.778,94	26.519.725,00
Receita tributária	15.896,12	15.947,15	11.783,86	68.801,68	31.908,13	294.622,22	738.805,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	460,50	0,00	1.981,89	60.500,00
ISS	3.465,95	4.936,62	2.074,81	3.390,47	3.205,11	53.594,75	230.605,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	6.251,28	60.500,00
IRRF	12.390,17	10.960,53	7.536,80	64.220,71	26.983,02	224.702,05	278.300,00
Outras receitas tributárias	40,00	50,00	2.172,25	730,00	720,00	8.092,25	108.900,00
Receita de contribuições	71.456,57	68.004,70	66.760,23	68.139,71	67.630,27	838.894,73	584.100,00
Receita patrimonial	74.013,72	68.764,95	69.774,06	73.740,42	46.705,82	807.585,35	450.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.594,61	88.200,00
Transferências correntes	1.459.687,45	1.557.738,22	1.408.076,62	1.241.919,34	1.420.000,72	17.870.076,96	24.601.200,00
Cota-parte do FPM	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	7.476.462,03	8.100.000,00
Cota-parte do ICMS	117.461,96	132.038,29	163.893,41	118.098,19	135.619,82	1.639.420,45	1.500.000,00
Cota-parte do IPVA	9.862,87	8.422,78	8.661,86	5.306,97	2.058,53	75.914,42	100.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	26,65	22,64	57,80	327,56	564,04	6.050,00
Transferências da LC 87/96	205,08	205,08	205,08	205,08	205,08	2.461,26	6.050,00
Transferências da LC 61/89	79,20	107,62	108,74	119,09	125,88	1.351,10	15.000,00
Transferências do Fundeb	491.197,88	408.088,98	462.691,63	411.599,35	440.593,45	5.597.871,57	6.050.000,00
Outras transferências correntes	231.250,43	332.850,09	224.365,75	260.795,68	299.992,25	3.076.032,09	8.824.100,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	150,00	236,86	1.218,81	5.005,07	57.420,00
DEDUÇÕES (II)	207.361,16	174.306,91	200.819,54	172.338,64	194.493,18	2.448.873,02	2.449.520,00
Contrib. plano de prev. do servidor	61.901,80	59.455,18	58.369,88	59.519,04	59.047,12	733.057,19	504.100,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	145.459,36	114.851,73	142.449,66	112.819,60	135.446,06	1.715.815,83	1.945.420,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.413.692,70	1.536.148,11	1.355.725,23	1.280.499,37	1.372.970,57	17.370.905,92	24.070.205,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde – DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:05:22

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:FBBBC31A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO ANEXO 04

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	704.100,00	704.100,00	918.534,76	606.802,84

RECEITAS CORRENTES	704.100,00	704.100,00	918.534,76	606.802,84
Receita de contribuições de segurados	454.100,00	454.100,00	589.684,11	416.023,72
Pessoal civil	454.100,00	454.100,00	589.684,11	416.023,72
Ativo	454.100,00	454.100,00	589.684,11	416.023,72
Outras receitas de contribuição	50.000,00	50.000,00	0,00	24.618,45
Receita patrimonial	200.000,00	200.000,00	328.850,65	166.160,67
Receita de valores mobiliários	200.000,00	200.000,00	328.850,65	166.160,67
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	628.900,00	628.900,00	270.439,10	458.464,63
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	1.333.000,00	1.333.000,00	1.188.973,86	1.065.267,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	EM EXERCICIO ATUAL	EM EXERCICIO ANTERIOR
DESP. PREV. - RPPS (Exceto intra-orç.) (IV)	584.700,00	839.200,00	726.856,28	576.263,19	634.888,85	414.315,91	91.967,43	161.947,28
ADMINISTRAÇÃO	189.700,00	189.700,00	115.056,28	83.440,19	100.430,58	73.064,04	14.625,70	10.376,15
Despesas correntes	184.200,00	184.200,00	115.056,28	83.440,19	100.430,58	73.064,04	14.625,70	10.376,15
Despesas de capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	395.000,00	649.500,00	611.800,00	492.823,00	534.458,27	341.251,87	77.341,73	151.571,13
Pessoal civil	395.000,00	649.500,00	611.800,00	492.823,00	534.458,27	341.251,87	77.341,73	151.571,13
Aposentadorias	345.500,00	600.000,00	600.000,00	482.280,00	525.437,87	333.145,87	74.562,13	149.134,13
Pensões	27.500,00	27.500,00	11.800,00	10.543,00	9.020,40	8.106,00	2.779,60	2.437,00
Outros benefícios previdenciários	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. - RPPS (Intra-orç.) (V)	39.600,00	39.600,00	8.220,00	7.272,00	6.608,75	5.532,00	1.611,25	1.740,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V) (Exceto intra-	624.300,00	878.800,00	735.076,28	583.535,19	641.497,60	419.847,91	93.578,68	163.687,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	708.700,00	454.200,00	-	-	547.476,26	645.419,56	-	-

APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.572.222,79	2.473.630,08
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMENESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (VIII)	628.900,00	628.900,00	270.439,10	458.464,63
Receita de contribuições	545.900,00	545.900,00	270.420,33	438.790,75
Patronal	545.900,00	545.900,00	270.420,33	438.790,75
Pessoal civil	545.900,00	545.900,00	270.420,33	438.790,75
Ativo	545.900,00	545.900,00	270.420,33	438.790,75
Em regime de débitos e parcelamentos	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	50.000,00	50.000,00	18,77	19.673,88
Demais receitas correntes	50.000,00	50.000,00	18,77	19.673,88
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	628.900,00	628.900,00	270.439,10	458.464,63

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	EM EXERCICIO ATUAL	EM EXERCICIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO (XI)	39.600,00	39.600,00	8.220,00	7.272,00	6.608,75	5.532,00	1.611,25	1.740,00
Despesas correntes	39.600,00	39.600,00	8.220,00	7.272,00	6.608,75	5.532,00	1.611,25	1.740,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XII) = (XI)	39.600,00	39.600,00	8.220,00	7.272,00	6.608,75	5.532,00	1.611,25	1.740,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA : 14:07:16

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:B7A7603B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO ANEXO 06

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.783.205,00	14.410.036,63	14.777.859,33
Receita tributária	738.805,00	244.869,58	67.341,61
IPTU	60.500,00	1.981,89	4.845,68
ISS	230.605,00	44.194,74	34.948,58
ITBI	60.500,00	3.377,56	2.068,23
IRRF	278.300,00	188.773,14	17.157,61
Outras receitas tributárias	108.900,00	6.542,25	8.321,51
Receita de contribuições	1.163.000,00	949.602,27	953.898,46
Receita previdenciárias	1.083.000,00	860.104,44	879.432,92
Outras receitas de contribuição	80.000,00	89.497,83	74.465,54

Receita patrimonial líquida	30.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	450.000,00	690.142,77	384.982,82
(-) Aplicações financeiras	420.000,00	690.142,77	384.982,82
Transferências correntes	22.655.780,00	13.211.865,13	13.714.222,52
Cota-parte do FPM	6.480.000,00	4.816.846,28	4.672.579,52
Cota-parte do ICMS	1.200.000,00	1.095.830,44	1.014.314,10
Cota-parte do IPVA	80.000,00	73.454,62	74.405,14
Convênios	1.143.800,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	13.751.980,00	7.225.733,79	7.952.923,76
Demais receitas correntes	195.620,00	3.699,65	42.396,74
Dívida ativa	6.050,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	189.570,00	3.699,65	42.396,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.924.595,00	525.630,00	1.557.759,14
Operações de crédito (III)	242.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	302.500,00	0,00	0,00
Transferências de capital	6.280.095,00	525.630,00	1.557.315,49
Convênios	3.811.191,00	525.630,00	1.135.395,49
Outras transferências de capital	2.468.904,00	0,00	421.920,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00	443,65
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	6.380.095,00	525.630,00	1.557.759,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	31.163.300,00	14.935.666,63	16.335.618,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.193.782,33	16.815.864,31	18.556.268,02	13.385.882,92	12.367.350,68
Pessoal e encargos sociais	14.107.965,19	11.039.890,39	11.245.031,47	9.419.461,67	8.172.663,24
Juros e encargos da dívida (IX)	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.074.217,14	5.775.973,92	7.311.236,55	3.966.421,25	4.194.687,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	26.182.182,33	16.815.864,31	18.556.268,02	13.385.882,92	12.367.350,68
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.834.017,67	1.278.921,31	3.418.476,77	638.834,28	917.912,12
Investimentos	5.219.117,67	768.095,18	2.879.220,16	128.008,15	483.896,83
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	614.900,00	510.826,13	539.256,61	510.826,13	434.015,29
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.219.117,67	768.095,18	2.879.220,16	128.008,15	483.896,83
Reserva de contingência (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	31.501.300,00	17.583.959,49	21.435.488,18	13.513.891,07	12.851.247,51
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-338.000,00	-	-	1.421.775,56	3.484.370,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:07	

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:BB9098F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO ANEXO 07

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	149.547,10	307.043,91	254.868,64	0,00	201.722,37
Executivo	149.547,10	307.043,91	254.868,64	0,00	201.722,37
2013-Sec.Mun. de Administração e Planeja	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
2013-Sec. Mun.de Educação Cultura e Desp	4.219,14	0,00	0,00	0,00	4.219,14
2013-Fundo Municipal de Saúde	3.082,80	0,00	0,00	0,00	3.082,80
2013-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.278,00	0,00	0,00	0,00	1.278,00
2014-Gabinete do Prefeito	2.444,00	0,00	0,00	0,00	2.444,00
2014-Sec.Mun. de Administração e Planeja	4.227,00	0,00	0,00	0,00	4.227,00
2014-Sec.Mun.de Agric. Pec. Rec. Hid. M. Am	12.178,00	0,00	0,00	0,00	12.178,00
2014-Secretaria Municipal de Educação	59.125,38	0,00	0,00	0,00	59.125,38
2014-Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Pub	3.099,07	0,00	0,00	0,00	3.099,07
2014-Fundo Municipal de Saude	50.106,32	0,00	2.160,00	0,00	47.946,32
2014-Fundo Municipal de Assistencia Soci	8.698,39	0,00	0,00	0,00	8.698,39
2014-Inst.de Prev. dos Servidores de B.	189,00	0,00	0,00	0,00	189,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
2015-Sec.Mun. de Administração e Planeja	0,00	17.617,41	9.432,17	0,00	8.185,24
2015-Secretaria Mun. de Finanças e Tribu	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Agric. Pec. Rec. Hid. M. Am	0,00	3.780,19	3.300,00	0,00	480,19
2015-Secretaria Municipal de Educação	0,00	64.345,22	62.928,35	0,00	1.416,87
2015-Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Pub	0,00	71.933,11	54.946,99	0,00	16.986,12
2015-Fundo Municipal de Saude	0,00	115.752,99	103.257,77	0,00	12.495,22
2015-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	23.314,99	10.943,36	0,00	12.371,63

Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	2.376,36	0,00	0,00	0,00	2.376,36
2014-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Assistencia Soci	2.376,36	0,00	0,00	0,00	2.376,36
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Agric. Pec. Rec. Hid. M. Am	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Pub	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	151.923,46	307.043,91	254.868,64	0,00	204.098,73

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	101.587,67	4.471.762,19	1.552.834,21	1.548.095,97	58.777,81	2.966.476,08
Executivo	101.587,67	4.471.762,19	1.552.834,21	1.548.095,97	58.777,81	2.966.476,08
2013-Sec.Mun. de Administração e Planeja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
2013-Sec. Mun.de Educação Cultura e Desp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.219,14
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.082,80
2013-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278,00
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444,00
2014-Sec.Mun. de Administração e Planeja	5.176,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	427,00
2014-Sec.Mun.de Agric. Pec. Rec. Hid. M. Am	8.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.178,00
2014-Secretaria Municipal de Educação	20.039,19	0,00	0,00	0,00	0,00	59.125,38
2014-Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Pub	29.200,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.099,07
2014-Fundo Municipal de Saude	33.982,22	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	48.666,32
2014-Fundo Municipal de Assistencia Soci	975,67	0,00	0,00	0,00	0,00	8.698,39
2014-Inst.de Prev. dos Servidores de B.	3.686,42	0,00	0,00	0,00	0,00	189,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	38.264,71	4.690,00	4.690,00	0,00	33.574,71
2015-Sec.Mun. de Administração e Planeja	0,00	82.974,37	24.841,75	24.841,75	0,00	58.132,62
2015-Secretaria Mun. de Finanças e Tribu	0,00	10.681,90	7.900,00	7.900,00	0,00	2.781,90
2015-Sec.Mun.de Agric. Pec. Rec. Hid. M. Am	0,00	12.510,42	445,00	445,00	5.950,00	6.115,42
2015-Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.409.167,57	1.094.072,83	1.094.072,83	28.068,48	287.026,26
2015-Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Pub	0,00	828.106,38	216.502,85	216.502,85	13.089,58	598.513,95
2015-Fundo Municipal de Saude	0,00	2.020.766,26	194.461,28	194.048,54	5.195,41	1.821.109,57
2015-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	69.290,58	8.480,50	4.155,00	2.674,34	58.135,74
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	304,08	13.770,28	0,00	0,00	0,00	14.074,36
2014-Fundo Municipal de Saude	304,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,36
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	156,00
2015-Sec.Mun.de Agric. Pec. Rec. Hid. M. Am	0,00	112,68	0,00	0,00	0,00	112,68
2015-Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Pub	0,00	880,98	0,00	0,00	0,00	880,98
2015-Fundo Municipal de Saude	0,00	12.620,62	0,00	0,00	0,00	12.620,62
TOTAL (III)=(I)+(II)	101.891,75	4.485.532,47	1.552.834,21	1.548.095,97	58.777,81	2.980.550,44
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =						3.184.649,17

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:11:12

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2016 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2016

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:FB119612

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO ANEXO 08

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	629.905,00	629.905,00	238.327,33	37,84
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.500,00	60.500,00	1.981,89	3,28
1.1.1 - IPTU	60.500,00	60.500,00	1.981,89	3,28
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	60.500,00	60.500,00	3.377,56	5,58
1.2.1 - ITBI	60.500,00	60.500,00	3.377,56	5,58
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	230.605,00	230.605,00	44.194,74	19,16
1.3.1 - ISS	230.605,00	230.605,00	44.194,74	19,16
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	278.300,00	278.300,00	188.773,14	67,83
1.4.1 - IRRF	278.300,00	278.300,00	188.773,14	67,83
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.727.100,00	9.727.100,00	7.409.106,77	76,17
2.1 - Cota parte do FPM	8.100.000,00	8.100.000,00	5.962.555,07	73,61
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.100.000,00	8.100.000,00	5.962.555,07	73,61
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.369.431,79	91,30
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	6.050,00	6.050,00	2.050,80	33,90
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	15.000,00	15.000,00	1.173,58	7,82
2.5 - Cota parte ITR	6.050,00	6.050,00	440,91	7,29
2.6 - Cota parte IPVA	100.000,00	100.000,00	73.454,62	73,45
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.357.005,00	10.357.005,00	7.647.434,10	73,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	765.000,00	765.000,00	463.251,95	60,56
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	206.992,16	69,00
5.2 - Transferências diretas - PDDE	60.000,00	60.000,00	1.050,00	1,75
5.3 - Transferências diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	142.284,00	71,14
5.4 - Transferências diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	101.186,01	67,46
5.5 - Outras transferências do FNDE	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	11.739,78	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	861.000,00	861.000,00	56.556,36	6,57
6.1 - Transferências de convênios	861.000,00	861.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	56.556,36	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.626.000,00	1.626.000,00	519.808,31	31,97

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.945.420,00	1.945.420,00	1.419.808,39	72,98
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.620.000,00	1.620.000,00	1.145.708,79	70,72
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	273.601,35	91,20
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.210,00	1.210,00	410,10	33,89
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.210,00	1.210,00	88,15	7,29
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.050.000,00	6.050.000,00	4.683.519,30	77,41
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.000.000,00	6.000.000,00	4.644.741,99	77,41
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	38.777,31	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.054.580,00	4.054.580,00	3.224.933,60	79,54
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.501.061,55	8.101.845,85	5.130.288,59	63,32	4.804.854,77	59,31
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	8.501.061,55	8.101.845,85	5.130.288,59	63,32	4.804.854,77	59,31
14-OUTRAS DESPESAS	2.027.438,45	1.864.981,68	1.401.102,01	75,13	912.537,56	48,93
14.1 - Com educação infantil	450.800,00	362.383,26	59.715,89	16,48	21.411,35	5,91
14.2 - Com educação fundamental	1.576.638,45	1.502.598,42	1.341.386,12	89,27	891.126,21	59,31
15 - Total das despesas do Fundeb	10.528.500,00	9.966.827,53	6.531.390,60	65,53	5.717.392,33	57,36

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	49.690,91
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	49.690,91
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	626.410,75

17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	626.410,75
18-Total de deduções consideradas para fins dolimite do Fundeb (16+1	676.101,66
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	5.041.290,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	102,59
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	5,05
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	511.361,67
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	511.361,67

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.589.251,25	2.589.251,25	1.911.858,53	73,84

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
23-Educação infantil	450.800,00	362.383,26	59.715,89	16,48	21.411,35	5,91
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola (23.2)	450.800,00	362.383,26	59.715,89	16,48	21.411,35	5,91
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	450.800,00	362.383,26	59.715,89	16,48	21.411,35	5,91
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	10.077.700,00	9.604.444,27	6.471.674,71	67,38	5.695.980,98	59,31
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	10.077.700,00	9.604.444,27	6.471.674,71	67,38	5.695.980,98	59,31
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	138.700,00	138.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	10.667.200,00	10.105.527,53	6.531.390,60	64,63	5.717.392,33	56,58

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	3.224.933,60
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	38.777,31
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	511.361,67
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	1.039.547,71
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	84.653,90
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	4.899.274,19
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	818.118,14
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	10,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	4.086,00	4.086,00	4.086,00	100,00	4.086,00	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	4.086,00	4.086,00	4.086,00	100,00	4.086,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	5.721.478,33	5.721.478,33	5.721.478,33	100,00	5.721.478,33	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	58.114,25	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	58.114,25	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	627.158,69
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.644.741,99
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.127.791,78
49.1-(-) Orçamento do exercício	5.127.791,78
49.2-(-) Restos a pagar	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O	38.777,31
51-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	182.886,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:12:32

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:500DCFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO ANEXO 12

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100

RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	629.905,00	629.905,00	238.327,33	37,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.500,00	60.500,00	1.981,89	3,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.500,00	60.500,00	3.377,56	5,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	230.605,00	230.605,00	44.194,74	19,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	278.300,00	278.300,00	188.773,14	67,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.727.100,00	9.727.100,00	7.409.106,77	76,17
Cota Parte FPM	8.100.000,00	8.100.000,00	5.962.555,07	73,61
Cota Parte ITR	6.050,00	6.050,00	440,91	7,29
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	73.454,62	73,45
Cota Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.369.431,79	91,30
Cota Parte IPI - Exportação	15.000,00	15.000,00	1.173,58	7,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	6.050,00	6.050,00	2.050,80	33,90
Desoneração ICMS LC 87/97	6.050,00	6.050,00	2.050,80	33,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.357.005,00	10.357.005,00	7.647.434,10	73,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	6.299.800,00	6.299.800,00	2.094.021,09	33,24
Provenientes da União	4.800.800,00	4.800.800,00	2.094.021,09	43,62
Provenientes do Estado	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.410.000,00	1.410.000,00	260.000,00	18,44
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	65.000,00	65.000,00	39.169,87	60,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.774.800,00	7.774.800,00	2.393.190,96	30,78

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.474.900,00	7.004.959,17	4.721.308,70	67,40	3.504.480,90	50,03	1.216.827,80
Pessoal e encargos sociais	2.983.800,00	4.266.903,40	3.290.810,77	77,12	2.635.197,82	61,76	655.612,95
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.491.100,00	2.738.055,77	1.430.497,93	52,25	869.283,08	31,75	561.214,85
DESPESAS DE CAPITAL	1.169.800,00	1.264.800,00	92.575,15	7,32	92.575,15	7,32	0,00
Investimentos	1.169.800,00	1.264.800,00	92.575,15	7,32	92.575,15	7,32	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.644.700,00	8.269.759,17	4.813.883,85	58,21	3.597.056,05	43,50	1.216.827,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.094.021,09	2.094.021,09	2.094.021,09	43,50	2.094.021,09	58,21	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.094.021,09	2.094.021,09	2.094.021,09	43,50	2.094.021,09	58,21	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.094.021,09	2.094.021,09	2.094.021,09	100,00	2.094.021,09	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.550.678,91	6.175.738,08	2.719.862,76	44,04	1.503.034,96	24,34	1.216.827,80
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ. E TRANSF. CONSTITUC. E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							19,65
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							355.919,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	5.950.900,00	7.552.959,17	4.761.004,15	98,90	3.554.080,35	98,81	1.206.923,80
Assistência hospitalar e ambulatorial	534.200,00	534.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	47.600,00	54.600,00	12.110,00	0,25	7.110,00	0,20	5.000,00
Vigilância epidemiológica	112.000,00	128.000,00	40.769,70	0,85	35.865,70	1,00	4.904,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.644.700,00	8.269.759,17	4.813.883,85	100,00	3.597.056,05	100,00	1.216.827,80
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde – DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:05							

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:5E320999

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO ANEXO 13

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)	17.394.585,08	14.240.056,19									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde -DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:57											

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:9C410C8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	24.805.780,00	24.805.780,00	2.504.265,49	10,10	14.654.480,99	59,08	10.151.299,01
RECEITAS CORRENTES	24.315.780,00	24.315.780,00	2.504.265,49	10,30	14.654.480,99	60,27	9.661.299,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.437.000,00	3.437.000,00	268.382,60	7,81	1.674.219,22	48,71	1.762.780,78
Impostos	3.280.000,00	3.280.000,00	268.382,60	8,18	1.674.104,22	51,04	1.605.895,78
Taxas	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	115,00	0,09	134.885,00
Contribuição de melhoria	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	140.000,00	33.191,14	23,71	179.343,52	128,10	-39.343,52
Receitas imobiliárias	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receitas de valores mobiliários	85.000,00	85.000,00	33.191,14	39,05	179.343,52	210,99	-94.343,52
Outras receitas patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.423.780,00	20.423.780,00	2.202.416,35	10,78	12.789.348,34	62,62	7.634.431,66
Transferências intergovernamentais	19.143.780,00	19.143.780,00	2.158.541,35	11,28	11.898.451,71	62,15	7.245.328,29
Transferências de convênios	1.280.000,00	1.280.000,00	43.875,00	3,43	890.896,63	69,60	389.103,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	275,40	0,18	11.569,91	7,46	143.430,09
Indenizações e restituições	50.000,00	50.000,00	275,40	0,55	11.569,91	23,14	38.430,09
Receita da dívida ativa	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Receitas correntes diversas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Alienação de bens móveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de bens imóveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Receitas de capital diversas	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.805.780,00	24.805.780,00	2.504.265,49	10,10	14.654.480,99	59,08	10.151.299,01
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.805.780,00	24.805.780,00	2.504.265,49	10,10	14.654.480,99	59,08	10.151.299,01
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.805.780,00	24.805.780,00	2.504.265,49	10,10	14.654.480,99	59,08	10.151.299,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	24.805.780,00	24.805.780,00	1.334.686,28	15.145.045,57	9.660.734,43	2.337.752,04	11.852.873,14	12.952.906,86	11.384.438,13	3.292.172,43
DESPESAS CORRENTES	18.661.902,50	20.207.738,05	1.040.393,90	14.255.973,25	5.951.764,80	2.044.626,02	11.066.983,38	9.140.754,67	10.652.706,83	3.188.989,87
Pessoal e encargos so	11.410.902,50	12.188.539,80	540.907,98	9.929.247,80	2.259.292,00	1.436.859,07	7.710.385,18	4.478.154,62	7.643.575,88	2.218.862,62
Juros e encargos da d	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.196.000,00	7.964.198,25	499.485,92	4.326.725,45	3.637.472,80	607.766,95	3.356.598,20	4.607.600,05	3.009.130,95	970.127,25
DESPESAS DE CAPITAL	6.048.877,50	4.503.041,95	294.292,38	889.072,32	3.613.969,63	293.126,02	785.889,76	3.717.152,19	731.731,30	103.182,56
Investimentos	5.798.877,50	4.350.041,95	294.292,38	742.116,94	3.607.925,01	282.572,46	646.790,64	3.703.251,31	592.632,18	95.326,30
Amortização de dívida	250.000,00	153.000,00	0,00	146.955,38	6.044,62	10.553,56	139.099,12	13.900,88	139.099,12	7.856,26
Reserva de contingênci	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.805.780,00	24.805.780,00	1.334.686,28	15.145.045,57	9.660.734,43	2.337.752,04	11.852.873,14	12.952.906,86	11.384.438,13	3.292.172,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	24.805.780,00	24.805.780,00	1.334.686,28	15.145.045,57	9.660.734,43	2.337.752,04	11.852.873,14	12.952.906,86	11.384.438,13	3.292.172,43
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.801.607,85	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	24.805.780,00	24.805.780,00	1.334.686,28	15.145.045,57	9.660.734,43	2.337.752,04	14.654.480,99	12.952.906,86	11.384.438,13	3.292.172,43

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:04:13

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:429F52C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	24.805.780,00	24.805.780,00	1.334.686,28	15.145.045,57	100,00	9.660.734,43	2.337.752,04	11.852.873,14	47,78	12.952.906,86
LEGISLATIVA	1.033.000,00	1.037.210,00	0,00	412.588,98	2,72	624.621,02	0,00	412.588,98	3,48	624.621,02
Ação Legislativa	1.033.000,00	1.037.210,00	0,00	412.588,98	2,72	624.621,02	0,00	412.588,98	3,48	624.621,02
ADMINISTRAÇÃO	3.896.100,00	4.188.583,91	108.682,99	3.453.547,42	22,80	735.036,49	352.340,06	2.228.583,66	18,80	1.960.000,25
Administração Geral	2.935.100,00	3.121.535,91	100.946,49	2.749.945,85	18,16	371.590,06	265.488,05	1.649.478,98	13,92	1.472.056,93
Administração Financeira	511.000,00	606.948,00	7.736,50	456.852,00	3,02	150.096,00	53.417,01	397.182,54	3,35	209.765,46
Controle Interno	161.000,00	161.100,00	0,00	92.476,84	0,61	68.623,16	13.000,00	68.008,20	0,57	93.091,80
Turismo	289.000,00	299.000,00	0,00	154.272,73	1,02	144.727,27	20.435,00	113.913,94	0,96	185.086,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.083.400,00	2.516.506,21	43.889,84	1.137.798,77	7,51	1.378.707,44	123.062,97	818.015,37	6,90	1.698.490,84
Assistência ao Idoso	61.500,00	61.510,00	0,00	510,00	0,00	61.000,00	0,00	510,00	0,00	61.000,00
Assistência ao Portador de D	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Assistência à Criança e ao A	308.000,00	313.584,00	4.115,84	65.662,05	0,43	247.921,95	11.155,84	55.102,05	0,46	258.481,95
Assistência Comunitária	1.692.900,00	2.120.412,21	39.774,00	1.071.626,72	7,08	1.048.785,49	111.907,13	762.403,32	6,43	1.358.008,89
SAÚDE	5.312.912,50	5.325.293,79	446.637,07	3.387.091,88	22,36	1.938.201,91	716.512,93	2.577.148,32	21,74	2.748.145,47
Atenção Básica	5.155.912,50	5.157.293,79	445.237,07	3.337.206,80	22,03	1.820.086,99	715.112,93	2.527.263,24	21,32	2.630.030,55
Assistência Hospitalar e Amb	87.500,00	95.500,00	0,00	29.187,85	0,19	66.312,15	0,00	29.187,85	0,25	66.312,15
Vigilância Sanitária	69.500,00	72.500,00	1.400,00	20.697,23	0,14	51.802,77	1.400,00	20.697,23	0,17	51.802,77
EDUCAÇÃO	6.075.267,50	6.571.350,50	600.507,10	4.628.291,66	30,56	1.943.058,84	860.254,08	4.154.129,81	35,05	2.417.220,69
Ensino Fundamental	4.952.167,50	4.676.316,76	580.375,93	3.584.623,78	23,67	1.091.692,98	649.228,57	3.293.569,28	27,79	1.382.747,48
Ensino Médio	172.000,00	245.207,10	0,00	125.625,20	0,83	119.581,90	22.606,80	119.203,65	1,01	126.003,45
Educação Infantil	881.100,00	1.575.697,08	19.084,01	914.320,78	6,04	661.376,30	187.588,97	737.852,40	6,23	837.844,68
Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	74.129,56	1.047,16	3.721,90	0,02	70.407,66	829,74	3.504,48	0,03	70.625,08
CULTURA	645.000,00	593.354,21	0,00	32.264,61	0,21	561.089,60	4.260,00	23.973,29	0,20	569.380,92
Patrimonio Hist Artistico e	77.500,00	40.354,21	0,00	0,00	0,00	40.354,21	0,00	0,00	0,00	40.354,21
Difusão Cultural	351.500,00	347.000,00	0,00	32.264,61	0,21	314.735,39	4.260,00	23.973,29	0,20	323.026,71
Turismo	216.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
URBANISMO	2.160.200,00	1.425.537,85	24.063,75	746.541,55	4,93	678.996,30	125.131,05	623.633,14	5,26	801.904,71
Infra Estrutura Urbana	285.000,00	150.182,91	0,00	0,00	0,00	150.182,91	0,00	0,00	0,00	150.182,91
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Serviços Urbanos	1.875.200,00	1.275.354,94	24.063,75	746.541,55	4,93	528.813,39	125.131,05	623.633,14	5,26	651.721,80
HABITAÇÃO	458.500,00	198.500,00	0,00	0,00	0,00	198.500,00	0,00	0,00	0,00	198.500,00
Habitação Urbana	458.500,00	198.500,00	0,00	0,00	0,00	198.500,00	0,00	0,00	0,00	198.500,00
SANEAMENTO	324.000,00	177.994,13	0,00	0,00	0,00	177.994,13	0,00	0,00	0,00	177.994,13
Saneamento Básico Urbano	324.000,00	177.994,13	0,00	0,00	0,00	177.994,13	0,00	0,00	0,00	177.994,13
GESTÃO AMBIENTAL	305.000,00	277.658,33	53.025,53	158.248,98	1,04	119.409,35	17.285,53	79.408,98	0,67	198.249,35
Preservação e Conservação Am	203.000,00	255.658,33	53.025,53	158.248,98	1,04	97.409,35	17.285,53	79.408,98	0,67	176.249,35
Recursos Hídricos	102.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
AGRICULTURA	774.100,00	775.904,45	14.562,16	388.685,89	2,57	387.218,56	31.534,52	271.185,45	2,29	504.719,00
Proteção e Benefícios ao Tra	199.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
Fomento ao Trabalho	96.000,00	128.616,00	0,00	69.346,00	0,46	59.270,00	0,00	69.346,00	0,59	59.270,00
Extensão Rural	479.100,00	508.288,45	14.562,16	319.339,89	2,11	188.948,56	31.534,52	201.839,45	1,70	306.449,00
ENERGIA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Energia Elétrica	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
TRANSPORTE	609.400,00	632.183,68	39.249,26	444.523,33	2,94	187.660,35	68.851,86	366.357,74	3,09	265.825,94
Infra Estrutura Urbana	42.000,00	50.000,00	0,00	38.000,00	0,25	12.000,00	0,00	37.490,06	0,32	12.509,94
Transportes Coletivos Urbano	237.000,00	79.270,00	0,00	0,00	0,00	79.270,00	0,00	0,00	0,00	79.270,00
Transporte Rodoviário	330.400,00	502.913,68	39.249,26	406.523,33	2,68	96.390,35	68.851,86	328.867,68	2,77	174.046,00
DESPORTO E LAZER	697.900,00	751.702,94	4.068,58	208.507,12	1,38	543.195,82	27.965,48	158.749,28	1,34	592.953,66
Desporto Comunitário	697.900,00	751.702,94	4.068,58	208.507,12	1,38	543.195,82	27.965,48	158.749,28	1,34	592.953,66
ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	203.000,00	0,00	146.955,38	0,97	56.044,62	10.553,56	139.099,12	1,17	63.900,88
Administração Financeira	300.000,00	203.000,00	0,00	146.955,38	0,97	56.044,62	10.553,56	139.099,12	1,17	63.900,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Reserva de Contingência	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.805.780,00	24.805.780,00	1.334.686,28	15.145.045,57	100,00	9.660.734,43	2.337.752,04	11.852.873,14	47,78	12.952.906,86

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:05:28

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:98427AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.325.000,00	3.325.000,00	1.674.104,22	50,35
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	45.000,00	45.000,00	400,00	0,89
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	400,00	1,33
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.515.000,00	2.515.000,00	1.561.907,41	62,10
1.3.1 - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.561.907,41	62,48
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	111.796,81	15,97
1.4.1 - IRRF	700.000,00	700.000,00	111.796,81	15,97
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.246.550,00	15.246.550,00	10.846.492,77	71,14
2.1 - Cota parte do FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	5.962.555,07	60,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	5.962.555,07	60,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	5.340.000,00	5.340.000,00	4.831.771,38	90,48
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	1.050,00	1.050,00	7.322,10	697,34
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	45.000,00	45.000,00	5.158,15	11,46
2.5 - Cota parte ITR	500,00	500,00	1.230,17	246,03
2.6 - Cota parte IPVA	60.000,00	60.000,00	38.455,90	64,09
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.571.550,00	18.571.550,00	12.520.596,99	67,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	584.800,00	584.800,00	183.249,16	31,34
5.1 - Transferências do salário-educação	150.000,00	150.000,00	83.948,48	55,97
5.2 - Transferências diretas - PDDE	550,00	550,00	1.590,00	289,09
5.3 - Transferências diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	69.033,75	46,02
5.4 - Transferências diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	224.250,00	224.250,00	7.584,06	3,38
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	21.092,87	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	310.000,00	310.000,00	281.570,90	90,83
6.1 - Transferências de convênios	310.000,00	310.000,00	259.740,00	83,79
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	21.830,90	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	6.048,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	894.800,00	894.800,00	470.868,06	52,62
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.049.310,00	3.049.310,00	2.122.495,20	69,61
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	1.145.709,79	58,45
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	1.068.000,00	1.068.000,00	966.354,07	90,48
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	210,00	210,00	1.464,40	697,33
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	9.000,00	9.000,00	1.044,13	11,60
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	100,00	100,00	246,01	246,01
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	7.676,80	63,97
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.121.490,00	3.121.490,00	2.147.141,73	68,79
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.821.490,00	2.821.490,00	2.142.323,13	75,93
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	4.818,60	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-227.820,00	-227.820,00	19.827,93	0,00

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.324.166,73	4.239.477,40	3.521.889,97	83,07	3.171.708,84	74,81
13.1 - Com educação infantil	131.500,00	1.036.153,95	857.025,30	82,71	684.907,93	66,10
13.2 - Com educação fundamental	3.192.666,73	3.203.323,45	2.664.864,67	83,19	2.486.800,91	77,63
14-OUTRAS DESPESAS	402.500,77	403.844,26	359.624,77	89,05	313.511,98	77,63
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	402.500,77	403.844,26	359.624,77	89,05	313.511,98	77,63
15 - Total das despesas do Fundeb	3.726.667,50	4.643.321,66	3.881.514,74	83,59	3.485.220,82	75,06

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	7.901,45
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	7.901,45
18-Total de deduções consideradas para fins dolimite do Fundeb (16+1	7.901,45
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.477.319,37
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	147,72
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	14,23
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	7.901,45
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	7.901,45

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	4.642.887,50	4.642.887,50	3.130.149,25	67,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
23-Educação infantil	807.800,00	1.468.110,11	861.245,41	58,66	687.190,23	46,81
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola (23.2)	807.800,00	1.468.110,11	861.245,41	58,66	687.190,23	46,81
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	131.500,00	1.036.153,95	857.025,30	82,71	684.907,93	66,10
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	676.300,00	431.956,16	4.220,11	0,98	2.282,30	0,53
24-Ensino fundamental	4.908.367,50	4.652.181,71	3.478.348,40	74,77	3.185.068,80	68,46
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.595.167,50	3.607.167,71	3.024.489,44	83,85	2.800.312,89	77,63
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.313.200,00	1.045.014,00	453.858,96	43,43	384.755,91	36,82
25-Ensino médio	91.500,00	85.471,50	38.872,70	45,48	35.875,50	41,97
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.807.667,50	6.205.763,32	4.378.466,51	70,55	3.908.134,53	62,98

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	19.827,93
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	4.818,60
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	7.901,45
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	102.437,99
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	134.985,97
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	3.737.273,06
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	29,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	83.948,48	83.948,48	83.948,48	100,00	83.948,48	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	162.046,80	162.046,80	162.046,80	100,00	162.046,80	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	245.995,28	245.995,28	245.995,28	100,00	245.995,28	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	4.154.129,81	4.154.129,81	4.154.129,81	100,00	4.154.129,81	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	1.210,00	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino	1.210,00	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	7.901,45
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.142.323,13
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.131.847,05
49.1-(-) Orçamento do exercício	2.131.847,05
49.2-(-) Restos a pagar	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O	4.818,60
51-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	23.196,13
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:34:54	
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.	

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:22938B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)	12.828.262,63	14.654.480,99									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2016 – HORA DA EMISSÃO: 15:39:53											

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:88B63D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (até Outubro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.207.316,39	1.555.065,75	1.751.838,05	2.251.802,20	1.474.249,25	1.402.266,39	1.779.218,79
Receita tributária	65.388,55	158.859,95	130.400,54	678.924,07	29.592,72	64.299,09	99.223,64
IPTU	0,00	3.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	31.966,77	140.499,71	122.004,67	670.782,88	17.811,63	46.965,82	86.207,19
ITBI	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	8.421,78	11.115,24	8.395,87	8.141,19	11.781,09	17.333,27	13.016,45
Outras receitas tributárias	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	31.226,01	10.809,52	8.948,26	12.333,90	33.239,86	15.417,99	16.521,09
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.110.701,83	1.385.396,28	1.612.489,25	1.560.544,23	1.410.083,36	1.321.728,43	1.663.457,64
Cota-parte do FPM	562.595,34	951.311,62	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16
Cota-parte do ICMS	127.099,43	166.116,73	430.899,41	470.797,39	520.312,13	465.262,55	562.710,22
Cota-parte do IPVA	1.336,36	1.895,79	153,61	3.953,89	4.669,65	5.474,28	5.548,70
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	6,26	45,79	0,00	350,00
Transferências da LC 87/96	208,17	208,17	732,21	732,21	732,21	732,21	732,21

Transferências da LC 61/89	90,60	89,46	596,82	522,18	509,80	523,10	594,04
Transferências do Fundeb	194.112,25	203.685,61	211.544,87	240.119,32	198.224,03	204.545,37	244.458,65
Outras transferências correntes	225.259,68	62.088,90	354.683,52	75.925,46	218.796,13	90.273,56	111.157,66
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333,31	820,88	16,42
DEDUÇÕES (II)	137.980,54	158.777,61	209.250,41	248.899,82	198.612,51	205.381,83	261.568,22
Ded. de receita para formação do Fundeb	137.980,54	158.777,61	209.250,41	248.899,82	198.612,51	205.381,83	261.568,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.069.335,85	1.396.288,14	1.542.587,64	2.002.902,38	1.275.636,74	1.196.884,56	1.517.650,57

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.615.678,89	2.062.880,47	1.555.122,17	1.350.137,74	1.533.782,24	19.539.358,33	27.365.090,00
Receita tributária	107.191,84	197.953,62	98.251,10	148.251,82	120.130,78	1.898.467,72	3.437.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.245,00	50.000,00
ISS	96.636,80	187.188,53	87.017,43	137.392,35	109.900,11	1.734.373,89	2.500.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	25.400,00	30.000,00
IRRF	10.555,04	10.765,09	11.118,67	10.859,47	9.830,67	131.333,83	700.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	115,00	0,00	0,00	4.115,00	157.000,00
Receita patrimonial	18.512,44	19.157,69	22.021,15	14.162,30	19.028,84	221.379,05	140.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transferências correntes	1.489.974,61	1.836.920,66	1.434.574,52	1.187.448,22	1.394.622,62	17.407.941,65	23.473.090,00
Cota-parte do FPM	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	7.476.462,03	9.800.000,00
Cota-parte do ICMS	419.374,58	471.416,48	585.148,87	421.646,12	484.203,63	5.124.987,54	5.340.000,00
Cota-parte do IPVA	6.156,16	5.953,51	4.095,87	1.797,30	652,93	41.688,05	60.000,00
Cota-parte do ITR	54,20	173,71	0,00	49,25	550,96	1.230,17	500,00
Transferências da LC 87/96	732,21	732,21	732,21	732,21	732,21	7.738,44	1.050,00
Transferências da LC 61/89	353,46	480,28	485,31	531,45	561,71	5.338,21	45.000,00
Transferências do Fundeb	222.160,97	184.572,13	209.267,96	186.157,01	241.272,82	2.540.120,99	3.121.490,00
Outras transferências correntes	231.513,00	497.593,61	86.716,79	130.797,70	125.570,21	2.210.376,22	5.105.050,00
Outras receitas correntes	0,00	8.848,50	275,40	275,40	0,00	11.569,91	155.000,00
DEDUÇÕES (II)	207.261,07	184.148,96	227.717,89	174.098,66	205.555,83	2.419.253,35	3.049.310,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	207.261,07	184.148,96	227.717,89	174.098,66	205.555,83	2.419.253,35	3.049.310,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.408.417,82	1.878.731,51	1.327.404,28	1.176.039,08	1.328.226,41	17.120.104,98	24.315.780,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:06:19

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:C7D49AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	130.427,37	627.313,11	480.366,23	0,00	277.374,25
Executivo	130.427,37	627.313,11	480.366,23	0,00	277.374,25
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ	763,60	0,00	0,00	0,00	763,60
2013-Secretaria Munic.de Educação e Cult	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Obras	52.723,20	0,00	0,00	0,00	52.723,20
2013-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	4.456,64	0,00	0,00	0,00	4.456,64
2013-Secretaria Municipal de Assist.Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Munic.de Educação e Cult	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Obras	65.111,78	0,00	0,00	0,00	65.111,78
2014-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secret.Munic.de Agricult.Abast.e Mi	2.370,00	0,00	0,00	0,00	2.370,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	5.002,15	0,00	0,00	0,00	5.002,15
2014-Secretaria Municipal de Assist.Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	14.244,94	14.244,94	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	4.168,00	3.400,00	0,00	768,00
2015-Secretaria Munic.de Educação e Cult	0,00	106.478,20	105.268,20	0,00	1.210,00
2015-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	113.421,12	14.229,29	0,00	99.191,83
2015-Secretaria Municipal de Obras	0,00	47.145,82	38.761,82	0,00	8.384,00
2015-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	182.675,40	177.347,40	0,00	5.328,00
2015-Secret.Munic.de Agricult.Abast.e Mi	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2015-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	16.473,14	16.473,14	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	108.471,95	83.611,70	0,00	24.860,25
2015-Secretaria Municipal de Assist.Soci	0,00	26.895,54	21.940,74	0,00	4.954,80

2015-Secretaria Municipal de Esporte	0,00	840,00	840,00	0,00	0,00
2015-Secretaria de Meio Ambiente	0,00	5.349,00	3.099,00	0,00	2.250,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	130.427,37	627.313,11	480.366,23	0,00	277.374,25

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	1.005.564,59	509.648,83	288.728,21	286.174,24	0,00	1.229.039,18
Executivo	1.005.564,59	509.648,83	288.728,21	286.174,24	0,00	1.229.039,18
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,60
2013-Secretaria Munic.de Educação e Cult	5.088,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Administraç	760,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Obras	200.001,09	0,00	0,00	0,00	0,00	52.723,20
2013-Secretaria Municipal de Saúde	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	20.507,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.456,64
2013-Secretaria Municipal de Assist.Soci	4.829,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Esporte	111.096,93	0,00	11.982,03	11.982,03	0,00	-11.982,03
2014-Gabinete do Prefeito	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Munic.de Educação e Cult	78.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Administraç	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Obras	259.340,40	0,00	65.111,78	65.111,78	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Transporte	1.060,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secret.Munic.de Agricult.Abast.e Mi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	7.454,06	0,00	7.454,06	7.454,06	0,00	-7.454,06
2014-Fundo Municipal de Saúde	4.877,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.002,15
2014-Secretaria Municipal de Assist.Soci	5.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Turismo	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Esporte	299.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	1.663,20	1.663,20	1.663,20	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	152.000,00	124.725,43	124.725,43	0,00	27.274,57
2015-Secretaria Munic.de Educação e Cult	0,00	10.439,58	6.965,58	6.965,58	0,00	3.474,00
2015-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	23.392,52	15.603,10	15.603,10	0,00	7.789,42
2015-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secret.Munic.de Agricult.Abast.e Mi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
2015-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	21.016,95	21.016,93	19.183,01	0,00	0,02
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	36.533,14	25.924,20	25.924,20	0,00	10.608,94
2015-Secretaria Municipal de Assist.Soci	0,00	12.104,05	8.281,90	7.561,85	0,00	3.822,15
2015-Secretaria Municipal de Esporte	0,00	252.499,39	0,00	0,00	0,00	252.499,39
2015-Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.005.564,59	509.648,83	288.728,21	286.174,24	0,00	1.229.039,18
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =						1.506.413,43

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:48

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2016 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2016

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:63F167D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.230.780,00	14.475.137,47	10.286.716,01
Receita tributária	3.437.000,00	1.674.219,22	1.047.983,67
IPTU	50.000,00	0,00	0,00
ISS	2.500.000,00	1.561.907,41	970.548,78
ITBI	30.000,00	400,00	0,00
IRRF	700.000,00	111.796,81	77.434,89
Outras receitas tributárias	157.000,00	115,00	0,00
Receita patrimonial líquida	55.000,00	0,00	7.510,94
Receita patrimonial	140.000,00	179.343,52	83.433,57
(-) Aplicações financeiras	85.000,00	179.343,52	75.922,63
Transferências correntes	20.423.780,00	12.789.348,34	9.229.506,70

Cota-parte do FPM	7.840.000,00	4.816.845,28	4.672.579,52
Cota-parte do ICMS	4.272.000,00	3.865.417,31	1.027.267,53
Cota-parte do IPVA	48.000,00	30.779,10	27.290,17
Convênios	1.280.000,00	890.896,63	249.609,05
Outras transferências correntes	6.983.780,00	3.185.410,02	3.252.760,43
Demais receitas correntes	315.000,00	11.569,91	1.714,70
Dívida ativa	45.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	270.000,00	11.569,91	1.714,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	490.000,00	0,00	1.759,77
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	280.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	210.000,00	0,00	1.759,77
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	210.000,00	0,00	1.759,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	24.440.780,00	14.475.137,47	10.288.475,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.207.738,05	14.255.973,25	12.877.602,09	11.066.983,38	9.755.880,84
Pessoal e encargos sociais	12.188.539,80	9.929.247,80	7.817.693,60	7.710.385,18	6.100.088,48
Juros e encargos da dívida (IX)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.964.198,25	4.326.725,45	5.059.908,49	3.356.598,20	3.655.792,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	20.152.738,05	14.255.973,25	12.877.602,09	11.066.983,38	9.755.880,84
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.503.041,95	889.072,32	826.162,53	785.889,76	795.624,91
Investimentos	4.350.041,95	742.116,94	338.693,86	646.790,64	318.110,40
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	153.000,00	146.955,38	487.468,67	139.099,12	477.514,51
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.350.041,95	742.116,94	338.693,86	646.790,64	318.110,40
Reserva de contingência (XVI)	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	24.597.780,00	14.998.090,19	13.216.295,95	11.713.774,02	10.073.991,24
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-157.000,00	-	-	2.761.363,45	214.484,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.588.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:30:04	

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:9B0C4464

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.325.000,00	3.325.000,00	1.674.104,22	50,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	400,00	1,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.561.907,41	62,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	111.796,81	15,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.246.550,00	15.246.550,00	10.846.492,77	71,14
Cota Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	5.962.555,07	60,84
Cota Parte ITR	500,00	500,00	1.230,17	246,03
Cota Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	38.455,90	64,09
Cota Parte ICMS	5.340.000,00	5.340.000,00	4.831.771,38	90,48
Cota Parte IPI - Exportação	45.000,00	45.000,00	5.158,15	11,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	1.050,00	1.050,00	7.322,10	697,34
Desoneração ICMS LC 87/97	1.050,00	1.050,00	7.322,10	697,34
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.571.550,00	18.571.550,00	12.520.596,99	67,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.980.000,00	1.980.000,00	749.411,46	37,85
Provenientes da União	1.670.000,00	1.670.000,00	749.301,63	44,87
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	109,83	0,07
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	310.000,00	310.000,00	220.089,83	71,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	250,00	250,00	12.347,11	4.938,84
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.290.250,00	2.290.250,00	981.848,40	42,87

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.473.212,50	4.271.394,34	3.002.818,89	70,30	2.241.883,24	52,49	760.935,65
Pessoal e encargos sociais	2.738.412,50	2.466.321,05	1.821.455,24	73,85	1.329.323,72	53,90	492.131,52
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.734.800,00	1.805.073,29	1.181.363,65	65,45	912.559,52	50,56	268.804,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.091.700,00	1.179.893,58	384.272,99	32,57	335.265,08	28,41	49.007,91
Investimentos	1.091.700,00	1.179.893,58	384.272,99	32,57	335.265,08	28,41	49.007,91
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.564.912,50	5.451.287,92	3.387.091,88	62,13	2.577.148,32	47,28	809.943,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	749.411,46	749.411,46	749.411,46	22,13	749.411,46	29,08	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	749.411,46	749.411,46	749.411,46	22,13	749.411,46	29,08	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	333.352,08		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	749.411,46	749.411,46	1.082.763,54	144,48	749.411,46	100,00	333.352,08
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.815.501,04	4.701.876,46	2.304.328,34	49,01	1.827.736,86	38,87	476.591,48
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							14,60
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							-50.352,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	5.155.912,50	5.157.293,79	3.337.206,80	98,53	2.527.263,24	98,06	809.943,56
Assistência hospitalar e ambulatorial	87.500,00	95.500,00	29.187,85	0,86	29.187,85	1,13	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	69.500,00	72.500,00	20.697,23	0,61	20.697,23	0,80	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.312.912,50	5.325.293,79	3.387.091,88	100,00	2.577.148,32	100,00	809.943,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:41:45

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:581AEE4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 5º BIMESTRE/2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2016							Exercício: 2016 -
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Receitas Realizadas					Saldo a Realizar (a-c)
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	28.090.805,00	28.090.805,00	2.820.309,47	10,04	15.758.714,23	56,10	12.332.090,77
RECEITA TRIBUTARIA	879.429,00	879.429,00	46.405,67	5,28	262.054,43	29,80	617.374,57
IMPOSTOS	836.898,00	836.898,00	42.970,78	5,13	240.483,21	28,74	596.414,79
TAXAS	42.531,00	42.531,00	3.434,89	8,08	21.571,22	50,72	20.959,78
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	90.693,00	90.693,00	8.923,14	9,84	83.661,14	92,25	7.031,86
CONT. P/O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.693,00	90.693,00	8.923,14	9,84	83.661,14	92,25	7.031,86
RECEITA PATRIMONIAL	92.773,00	92.773,00	47.058,65	50,72	127.293,87	137,21	-34.520,87
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	92.773,00	92.773,00	47.058,65	50,72	127.293,87	137,21	-34.520,87
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.951.982,00	26.951.982,00	2.717.922,01	10,08	15.095.303,87	56,01	11.856.678,13
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.733.273,00	26.733.273,00	2.717.922,01	10,17	15.095.303,87	56,47	11.637.969,13
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	38.200,00	38.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.200,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	168.509,00	168.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.509,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.928,00	75.928,00	0,00	0,00	190.400,92	250,77	-114.472,92
RECEITA DA DIVIDAATIVA	39.928,00	39.928,00	0,00	0,00	10.400,92	26,05	29.527,08
RECEITAS DIVERSAS:	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	180.000,00	500,00	-144.000,00
RECEITA DE CAPITAL	4.866.291,00	4.866.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.866.291,00
OPERACOES DE CREDITOS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.566.291,00	3.566.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.566.291,00
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.554.291,00	3.554.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.554.291,00
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.440.014,00	-2.440.014,00	-255.669,37	0,00	-1.467.155,63	0,00	-972.858,37
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.440.014,00	-2.440.014,00	-255.669,37	0,00	-1.467.155,63	0,00	-972.858,37
Total Receitas	30.517.082,00	30.517.082,00	2.564.640,10	8,40	14.291.558,60	46,83	16.225.523,40
Déficit					753.875,78		
Total					15.045.434,38		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	21.757.712,00	2.205.181,84	23.962.893,84	1.328.860,06	18.501.249,81	2.921.269,52	14.983.064,38	125,13	8.979.829,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.051.688,00	-1.011.787,78	12.039.900,22	525.807,54	10.327.882,22	1.499.284,18	7.741.509,41	64,30	4.298.390,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.688.024,00	3.216.969,62	11.904.993,62	803.052,52	8.173.367,59	1.421.985,34	7.241.554,97	60,83	4.663.438,65
Despesas de Capital	8.567.621,00	-2.202.481,84	6.365.139,16	0,00	62.370,00	0,00	62.370,00	0,98	6.302.769,16
INVESTIMENTO	8.567.621,00	-2.202.481,84	6.365.139,16	0,00	62.370,00	0,00	62.370,00	0,98	6.302.769,16
Reserva de Contigência	191.749,00	0,00	191.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.749,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.749,00	0,00	191.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.749,00
Total Despesas	30.517.082,00	2.700,00	30.519.782,00	1.328.860,06	18.563.619,81	2.921.269,52	15.045.434,38	126,11	15.474.347,62

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:3DB1DCC3

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO - RREO 5º BIMESTRE/2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2016										Exercício: 2016		
										LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	728.000,00	730.700,00	-469,48	727.162,06	113.394,64	607.731,80	4,04	83,17	122.968,20	58.868,87	607.731,80
031	AÇÃO LEGISLATIVA	728.000,00	730.700,00	-469,48	727.162,06	113.394,64	607.731,80	4,04	83,17	122.968,20	58.868,87	607.731,80
04	ADMINISTRAÇÃO	1.968.074,00	1.968.074,00	68.153,66	1.686.216,22	279.107,10	1.421.500,87	9,45	200,11	546.573,13	136.157,46	1.353.839,69
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.218.392,00	1.220.192,00	51.257,66	1.020.592,36	176.352,22	848.843,51	5,64	69,57	371.348,49	84.357,28	793.107,33
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	685.805,00	685.805,00	16.896,00	624.224,86	97.254,88	543.758,36	3,61	79,29	142.046,64	49.050,18	534.583,36
124	CONTROLE INTERNO	56.377,00	56.377,00	0,00	41.399,00	5.500,00	28.899,00	0,19	51,26	27.478,00	2.750,00	26.149,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.500,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.274.739,00	1.274.739,00	38.658,21	574.983,81	97.517,68	481.254,03	3,20	87,18	793.484,97	55.040,23	460.690,31

242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	334.029,00	379.854,00	22.269,93	242.382,42	48.764,12	218.169,50	1,45	57,44	161.684,50	29.541,05	209.703,63
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	928.310,00	884.485,00	16.388,28	332.601,39	48.753,56	263.084,53	1,75	29,74	621.400,47	25.499,18	250.986,68
10	SAÚDE	6.673.991,00	6.673.991,00	415.066,13	4.076.138,74	676.195,89	3.695.885,73	24,56	190,83	2.978.105,27	335.732,39	3.531.903,78
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	49.500,00	48.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.300,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.282.890,00	5.420.590,00	386.974,83	3.595.916,57	623.083,20	3.239.709,52	21,53	59,77	2.180.880,48	288.125,28	3.085.929,42
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	955.745,00	744.245,00	14.872,12	254.446,15	14.872,12	254.446,15	1,69	34,19	489.798,85	31.151,80	245.594,03
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	139.200,00	139.200,00	6.080,00	39.535,96	3.240,00	36.295,96	0,24	26,07	102.904,04	1.620,00	36.295,96
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	87.600,00	87.600,00	84,00	169,00	84,00	169,00	0,00	0,19	87.431,00	84,00	169,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	159.056,00	234.056,00	7.055,18	186.071,06	34.916,57	165.265,10	1,10	70,61	68.790,90	14.751,31	163.915,37
12	EDUCAÇÃO	9.179.956,00	9.187.532,00	670.703,83	7.581.255,23	1.351.034,21	6.442.287,47	42,82	173,16	2.745.244,53	762.460,19	6.320.909,37
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.440.157,00	7.635.733,00	522.859,51	6.475.323,13	1.187.052,69	5.439.913,35	36,15	71,24	2.195.819,65	666.165,79	5.320.086,75
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.177.360,00	1.149.360,00	140.554,32	990.063,18	145.841,52	911.305,20	6,06	79,29	238.054,80	87.224,40	911.305,20
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	562.439,00	402.439,00	7.290,00	115.868,92	18.140,00	91.068,92	0,61	22,63	311.370,08	9.070,00	89.517,42
13	CULTURA	273.368,00	265.792,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,01	0,31	264.992,00	0,00	800,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	262.368,00	254.792,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,01	0,31	253.992,00	0,00	800,00
695	TURISMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	6.740.794,00	6.868.794,00	86.572,61	2.762.395,81	263.776,25	1.449.594,05	9,63	40,68	5.419.199,95	145.318,11	1.378.841,27
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.309.283,00	3.302.307,00	4.256,51	17.505,48	4.256,51	16.055,48	0,11	0,49	3.286.251,52	4.060,07	15.350,80
452	SERVIÇOS URBANOS	3.431.511,00	3.566.487,00	82.316,10	2.744.890,33	259.519,74	1.433.538,57	9,53	40,19	2.132.948,43	141.258,04	1.363.490,47
16	HABITAÇÃO	120.600,00	120.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.600,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	120.600,00	120.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.600,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
17	SANEAMENTO	80.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	69.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	121.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	121.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.057.812,00	1.057.812,00	8.674,10	438.743,10	51.219,39	363.580,65	2,42	132,78	694.231,35	29.402,88	356.281,65
605	ABASTECIMENTO	144.000,00	141.583,32	0,00	28.860,72	0,00	28.860,72	0,19	20,38	112.722,60	0,00	28.860,72
606	EXTENSÃO RURAL	871.312,00	843.728,68	8.674,10	352.201,65	51.219,39	277.039,20	1,84	32,84	566.689,48	29.402,88	269.740,20
692	COMERCIALIZAÇÃO	42.500,00	72.500,00	0,00	57.680,73	0,00	57.680,73	0,38	79,56	14.819,27	0,00	57.680,73
23	COMERCIO E SERVIÇOS	286.960,00	286.960,00	0,00	70.103,00	9.800,00	55.755,00	0,37	19,43	231.205,00	4.900,00	50.855,00
695	TURISMO	286.960,00	286.960,00	0,00	70.103,00	9.800,00	55.755,00	0,37	19,43	231.205,00	4.900,00	50.855,00
25	ENERGIA	35.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	35.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	120.000,00	127.000,00	1.501,00	15.817,00	2.221,00	15.118,00	0,10	11,90	111.882,00	1.741,00	14.878,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	120.000,00	127.000,00	1.501,00	15.817,00	2.221,00	15.118,00	0,10	11,90	111.882,00	1.741,00	14.878,00
27	DESPORTO E LAZER	897.039,00	897.039,00	0,00	111.326,10	5.741,94	77.425,99	0,51	8,63	819.613,01	6.212,67	73.729,99
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	897.039,00	897.039,00	0,00	111.326,10	5.741,94	77.425,99	0,51	8,63	819.613,01	6.212,67	73.729,99
28	ENCARGOS ESPECIAIS	768.000,00	768.000,00	40.000,00	518.678,74	72.141,42	435.380,79	2,89	58,05	332.619,21	34.954,75	435.370,72
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	750.000,00	750.000,00	40.000,00	518.678,74	72.141,42	435.380,79	2,89	58,05	314.619,21	34.954,75	435.370,72
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	191.749,00	191.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.749,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.749,00	191.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.749,00	0,00	0,00
Total Geral		30.517.082,00	30.519.782,00	1.328.860,06	18.563.619,81	2.922.149,52	15.046.314,38	100,00	1.006,25	15.473.467,62	1.570.788,55	14.585.831,58

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:9E61DA50

SECRETARIA DE FINANÇAS
MDE - RREO 5º BIMESTRE/2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2016	Exercício: 2016
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	846.880,00	846.880,00	250.884,13	29,62
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.287,00	180.287,00	80.370,82	44,57
1.1.1 - IPTU	170.305,00	170.305,00	69.969,90	41,08
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	9.982,00	9.982,00	10.400,92	104,19
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.360,00	48.360,00	33.492,95	69,25
1.2.1 - ITBI	48.360,00	48.360,00	33.492,95	69,25
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	385.482,00	385.482,00	124.534,28	32,30

1.3.1 - ISS	385.482,00	385.482,00	124.534,28	32,30
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	232.751,00	232.751,00	12.486,08	5,36
1.4.1 - IRRF	232.751,00	232.751,00	12.486,08	5,36
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.052.074,00	14.052.074,00	7.582.580,19	53,96
2.1 - Cota-Parte FPM	10.531.657,00	10.531.657,00	5.962.555,07	56,61
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.531.657,00	10.531.657,00	5.962.555,07	56,61
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.378.914,00	3.378.914,00	1.500.621,26	44,41
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	372,00	372,00	2.676,42	719,46
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.144,00	2.144,00	1.567,52	73,11
2.5 - Cota-Parte ITR	3.916,00	3.916,00	2.787,09	71,17
2.6 - Cota-Parte IPVA	135.071,00	135.071,00	112.372,83	83,19
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.898.954,00	14.898.954,00	7.833.464,32	52,57

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.746.006,00	1.746.006,00	939.421,85	53,80
5.1 - Transferências do Salário-Educação	244.809,00	244.809,00	204.662,44	83,60
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	265.000,00	265.000,00	187.723,26	70,83
5.4 - Transferências do PNATE	60.758,00	60.758,00	45.963,82	75,65
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.175.439,00	1.175.439,00	487.980,69	41,51
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	13.091,64	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	148.259,00	148.259,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	148.259,00	148.259,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.894.265,00	1.894.265,00	939.421,85	49,59

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.439.518,00	2.439.518,00	1.467.155,63	60,14
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.827.336,00	1.827.336,00	1.145.708,79	62,69
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	587.637,00	587.637,00	300.124,11	51,07
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	449,90	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	373,00	373,00	280,28	75,14
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	681,00	681,00	557,36	81,84
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	23.491,00	23.491,00	20.035,19	85,28
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.875.210,00	5.875.210,00	4.572.938,39	77,83
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.248.210,00	5.248.210,00	4.564.836,75	86,97
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	27.000,00	27.000,00	8.101,64	30,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.808.692,00	2.808.692,00	3.097.681,12	26,83

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.764.920,00	3.929.920,00	3.660.963,05	93,15	2.953.015,96	75,14	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	835.700,00	1.000.700,00	940.239,48	93,95	867.703,05	86,70	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.929.220,00	2.929.220,00	2.720.723,57	92,88	2.085.312,91	71,19	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.150.290,00	2.752.290,00	2.461.829,12	89,44	2.208.387,57	80,23	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	39.820,00	59.820,00	49.823,70	83,28	43.602,15	72,88	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.110.470,00	2.692.470,00	2.412.005,42	89,58	2.164.785,42	80,40	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.915.210,00	6.682.210,00	6.122.792,17	91,62	5.161.403,53	77,24	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	5.161.403,53
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	64,57
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	48,29
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-12,86

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100

					(a)	(b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)				3.724.738,50	3.724.738,50	1.958.366,08	13,14
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	975.360,00	1.109.360,00	990.063,18	89,24	911.305,20	82,14	0,00
23.1 - Creche	138.320,00	163.320,00	111.740,30	68,41	111.740,30	68,41	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	106.920,00	131.920,00	111.740,30	84,70	111.740,30	84,70	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	31.400,00	31.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	837.040,00	946.040,00	878.322,88	92,84	799.564,90	84,51	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	768.600,00	928.600,00	878.322,88	94,58	799.564,90	86,10	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	68.440,00	17.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.948.590,00	6.788.969,60	5.966.163,94	87,88	4.931.531,61	72,64	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.039.690,00	5.621.690,00	5.132.728,99	91,30	4.250.098,33	75,60	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	908.900,00	1.167.279,60	833.434,95	71,39	681.433,28	58,37	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.732.697,00	816.693,40	327.098,87	40,05	302.298,87	37,01	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	8.656.647,00	8.715.023,00	7.283.325,99	83,57	6.145.135,68	70,51	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.097.681,12
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	8.101,64
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.105.782,76
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.737.054,05
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	34,94

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	244.809,00	378.009,00	297.929,24	78,81	296.271,79	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.175.197,00	896.597,00	307.903,98	34,34	307.903,98	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.420.006,00	1.274.606,00	605.833,22	47,53	604.175,77	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.076.653,00	9.989.629,00	7.889.159,21	78,97	6.749.311,45	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.257,40	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.131.467,35	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.134.454,38	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	5.134.454,38	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	1.270,37	0,00

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:0C2EC6BD

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRIMÁRIO - RREO 5º BIMESTRE/2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2016			Exercício: 2016
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.507.818,00	14.164.264,73	14.288.698,07
Receitas Tributárias	879.429,00	262.054,43	439.783,59
Receitas de Contribuições	90.693,00	83.661,14	72.160,92
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	90.693,00	83.661,14	72.160,92
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	92.773,00	127.293,87	137.793,86
(-) Aplicações Financeiras	-92.773,00	-127.293,87	-137.793,86
Transferências Correntes	24.461.768,00	13.628.148,24	13.757.495,40
Convênios	168.509,00	0,00	113.025,00
Outras Transferências Correntes	24.293.259,00	13.628.148,24	13.644.470,40
Demais Receitas Correntes	75.928,00	190.400,92	19.258,16
Dívida Ativa	39.928,00	10.400,92	19.258,16
Diversas Receitas Correntes	36.000,00	180.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.866.291,00	0,00	350.814,53
Operações de Crédito (III)	1.300.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.566.291,00	0,00	350.814,53
Convênios	3.554.291,00	0,00	350.814,53
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.566.291,00	0,00	350.814,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	29.074.109,00	14.164.264,73	14.639.512,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.962.893,84	18.501.249,81	17.634.277,83	14.983.064,38	14.626.764,65	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.039.900,22	10.327.882,22	9.741.671,47	7.741.509,41	7.738.978,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.904.993,62	8.173.367,59	7.892.606,36	7.241.554,97	6.887.786,37	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.944.893,84	18.501.249,81	17.634.277,83	14.983.064,38	14.626.764,65	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.365.139,16	62.370,00	463.335,49	62.370,00	463.335,49	0,00	0,00
Investimentos	6.365.139,16	62.370,00	463.335,49	62.370,00	463.335,49	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.365.139,16	62.370,00	463.335,49	62.370,00	463.335,49	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	191.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.501.782,00	18.563.619,81	18.097.613,32	15.045.434,38	15.090.100,14	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.427.673,00	-4.399.355,08	-3.458.100,72	-881.169,65	-450.587,54	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:73DFA977

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAÚDE - RREO 5º BIMESTRE/2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2016			Exercício: 2016
			ADCT, Art. 77 - Anexo XII
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	836.898,00	836.898,00	240.483,21	28,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	170.305,00	170.305,00	69.969,90	41,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	48.360,00	48.360,00	33.492,95	69,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	385.482,00	385.482,00	124.534,28	32,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	232.751,00	232.751,00	12.486,08	5,36

Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	14.054.180,00	14.054.180,00	7.579.903,77	53,93
Cota-Parte FPM	10.531.657,00	10.531.657,00	5.962.555,07	56,61
Cota-Parte ITR	3.916,00	3.916,00	2.787,09	71,17
Cota-Parte IPVA	135.071,00	135.071,00	112.372,83	83,19
Cota-Parte ICMS	3.378.914,00	3.378.914,00	1.500.621,26	44,41
Cota-Parte IPI-Exportação	2.144,00	2.144,00	1.567,52	73,11
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.478,00	2.478,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.891.078,00	14.891.078,00	7.820.386,98	52,51
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.102.624,00	4.102.624,00	1.715.387,23	41,81
Provenientes da União	4.102.624,00	4.102.624,00	1.715.387,23	41,81
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.102.624,00	4.102.624,00	1.715.387,23	41,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.516.738,00	5.396.518,00	4.058.366,74	75,20	3.678.113,73	68,15	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.698.490,00	1.779.458,16	1.262.596,89	70,95	1.094.103,87	61,48	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.818.248,00	3.617.059,84	2.795.769,85	77,29	2.584.009,86	71,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.157.253,00	1.277.473,00	17.772,00	1,39	17.772,00	1,39	0,00
Investimentos	2.157.253,00	1.277.473,00	17.772,00	1,39	17.772,00	1,39	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.673.991,00	6.673.991,00	4.076.138,74	61,07	3.695.885,73	55,37	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.102.624,00	4.102.624,00	1.715.387,23	41,81	1.715.387,23	41,81	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.102.624,00	4.102.624,00	1.715.387,23	41,81	1.715.387,23	41,81	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.102.624,00	4.102.624,00	1.715.387,23	41,81	1.715.387,23	41,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.571.367,00	2.571.367,00	2.360.751,51	91,80	1.980.498,50	77,02	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							25,32
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							807.440,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.282.890,00	5.420.590,00	3.595.916,57	66,33	3.239.709,52	59,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	955.745,00	744.245,00	254.446,15	34,18	254.446,15	34,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	139.200,00	139.200,00	39.535,96	28,40	36.295,96	26,07	0,00
Vigilância Sanitária	87.600,00	87.600,00	169,00	0,19	169,00	0,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	159.056,00	234.056,00	186.071,06	79,49	165.265,10	70,60	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.624.491,00	6.625.691,00	4.076.138,74	61,52	3.695.885,73	55,78	0,00

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:490233E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 499/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera os "Quadros de Detalhamentos das Despesas (QDD)" do Orçamento do exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6.º, inciso II, da Lei Nº 4.830/2015, de 14 de dezembro de 2015.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R$ 3.315.600,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS) visando a readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

ANEXO I – REMANEJAMENTO

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2016	02	2081	3190110000	100	F	4.400,00
01/09/2016	05	701	3390470000	100	F	20.000,00
01/09/2016	05	702	3390910000	100	F	100.000,00
01/09/2016	05	2005	3390390000	100	F	450.000,00
01/09/2016	07	2009	3190110000	100	F	9.500,00
01/09/2016	08	2014	3190130000	102	F	1.000.000,00
01/09/2016	08	2015	3390390000	100	F	20.000,00
01/09/2016	08	2022	3390300000	110	F	15.000,00
01/09/2016	08	2022	3390300000	110	F	10.000,00
01/09/2016	08	2024	3390300000	130	F	35.000,00
01/09/2016	08	2024	3390300000	130	F	30.000,00
01/09/2016	08	2088	3190110000	102	F	280.000,00
01/09/2016	08	2091	3390300000	110	F	15.000,00
09/09/2016	08	2091	3390300000	110	F	10.000,00
01/09/2016	09	1030	3390300000	100	F	132.000,00
01/09/2016	09	1030	3390390000	100	F	115.000,00
01/09/2016	09	1030	4490510000	100	F	700,00
01/09/2016	09	2027	3390390000	100	F	119.000,00
01/09/2016	09	2027	3390390000	100	F	100.000,00
01/09/2016	09	2071	3390390000	100	F	5.000,00
01/09/2016	10	1058	4490510000	100	S	36.000,00
01/09/2016	10	2028	3390300000	100	S	110.000,00
01/09/2016	10	2028	3390360000	100	S	50.000,00
01/09/2016	10	2028	3390390000	100	S	20.000,00
01/09/2016	10	2028	3390480000	100	S	20.000,00
01/09/2016	10	2029	3390040000	100	S	8.200,00
01/09/2016	10	2029	3390300000	120	S	20.000,00

01/09/2016	10	2029	3390360000	120	S	5.000,00
01/09/2016	10	2029	3390390000	120	S	20.000,00
01/09/2016	10	2048	3390390000	120	S	10.000,00
01/09/2016	10	2053	3390300000	120	S	50.000,00
01/09/2016	10	2053	3390300000	120	S	40.000,00
01/09/2016	10	2056	3190160000	120	S	6.000,00
01/09/2016	10	2056	3390300000	120	S	2.000,00
01/09/2016	10	2076	3190160000	120	S	1.000,00
01/09/2016	10	2076	3390040000	120	S	400,00
01/09/2016	10	2086	3390300000	120	S	20.000,00
01/09/2016	10	2086	3390390000	120	S	30.000,00
01/09/2016	10	2105	3390140000	120	S	30.000,00
01/09/2016	10	2105	3390300000	120	S	10.000,00
01/09/2016	10	2105	3390300000	120	S	10.000,00
01/09/2016	10	2111	3390320000	100	S	30.000,00
01/09/2016	10	2114	3390300000	120	S	3.000,00
01/09/2016	10	2114	3390300000	120	S	9.000,00
01/09/2016	11	2030	3390300000	100	F	60.000,00
01/09/2016	11	2030	3390390000	100	F	30.000,00
01/09/2016	12	2003	3390300000	140	S	5.000,00
01/09/2016	12	2031	3190110000	100	S	80.000,00
01/09/2016	12	2032	3190130000	100	S	15.000,00
01/09/2016	12	2043	3390300000	140	S	25.000,00
01/09/2016	12	2046	3390300000	140	S	14.500,00
01/09/2016	12	2046	3390470000	100	S	12.500,00
01/09/2016	12	2065	3390390000	140	S	7.000,00
01/09/2016	12	2084	3390390000	140	S	10.000,00
01/09/2016	12	2084	3390390000	140	S	5.000,00
01/09/2016	12	2106	3390300000	140	S	5.400,00
01/09/2016	12	2106	3390300000	140	S	3.000,00
01/09/2016	13	2036	3190110000	100	F	2.000,00
01/09/2016	15	2041	3190110000	100	F	30.000,00
TOTAL						3.315.600,00

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

ANEXO II – ANULAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2016	02	2002	3390920000	100	F	1.400,00
01/09/2016	02	2080	3390920000	100	F	3.000,00
01/09/2016	05	702	3190910000	100	F	100.000,00
01/09/2016	05	1071	3390350000	100	F	20.000,00
01/09/2016	05	2005	3390470000	100	F	450.000,00
01/09/2016	07	2009	3390920000	100	F	2.500,00
01/09/2016	07	2009	3390930000	100	F	7.000,00
01/09/2016	08	1068	4490510000	281	F	10.000,00
01/09/2016	08	1068	4490510000	281	F	15.000,00
01/09/2016	08	2014	3190110000	100	F	10.000,00
01/09/2016	08	2014	3190110000	100	F	280.000,00
01/09/2016	08	2014	3190110000	100	F	30.000,00
01/09/2016	08	2014	3190130000	100	F	1.000.000,00
01/09/2016	08	2016	3190110000	100	F	60.000,00
09/09/2016	08	2016	3190110000	100	F	10.000,00
01/09/2016	09	1005	3390390000	100	F	80.000,00
01/09/2016	09	1005	4490510000	100	F	20.000,00
01/09/2016	09	1005	4490510000	100	F	100.000,00
01/09/2016	09	1016	4490510000	100	F	70.000,00
01/09/2016	09	1030	3390360000	100	F	10.000,00
01/09/2016	09	1030	3390920000	100	F	5.000,00
01/09/2016	09	1032	3390360000	100	F	50.000,00
01/09/2016	09	1057	3390390000	100	F	50.000,00
01/09/2016	09	1057	3390920000	100	F	2.000,00
01/09/2016	09	1060	3390390000	100	F	30.000,00
01/09/2016	09	1060	4490510000	100	F	50.000,00
01/09/2016	09	2027	3390920000	100	F	700,00
01/09/2016	09	2112	3390920000	100	F	4.000,00
01/09/2016	10	1058	4490470000	120	S	20.000,00
01/09/2016	10	1058	4490510000	120	S	120.000,00
01/09/2016	10	1058	4490510000	120	S	30.000,00
01/09/2016	10	1058	4490520000	120	S	100.000,00
01/09/2016	10	1087	3390360000	120	S	5.000,00
01/09/2016	10	2029	3390920000	120	S	5.000,00
01/09/2016	10	2047	3190110000	120	S	40.000,00
01/09/2016	10	2048	3190130000	120	S	8.600,00
01/09/2016	10	2048	3390920000	120	S	6.000,00
01/09/2016	10	2053	3390920000	120	S	4.000,00
01/09/2016	10	2054	3190920000	120	S	52.000,00
01/09/2016	10	2054	3390920000	120	S	50.000,00
01/09/2016	10	2055	3190160000	100	S	30.000,00

01/09/2016	10	2056	3190920000	120	S	5.000,00
01/09/2016	10	2056	3390920000	120	S	1.000,00
01/09/2016	10	2076	3190920000	120	S	1.000,00
01/09/2016	10	2105	3190920000	120	S	10.000,00
01/09/2016	10	2111	3390300000	100	S	50.000,00
01/09/2016	10	2114	3390920000	120	S	3.000,00
01/09/2016	11	1009	3390300000	100	F	30.000,00
01/09/2016	11	1078	3390300000	100	F	60.000,00
01/09/2016	12	721	3350410000	100	F	12.000,00
01/09/2016	12	721	3350430000	100	S	49.500,00
01/09/2016	12	724	3390390000	100	S	3.000,00
01/09/2016	12	724	3390470000	100	S	400,00
01/09/2016	12	724	4490520000	100	S	5.000,00
01/09/2016	12	1022	4490510000	281	S	80.000,00
01/09/2016	12	1024	4490510000	100	S	12.500,00
01/09/2016	12	1024	4490510000	281	S	15.000,00
01/09/2016	12	2084	3190090000	100	S	5.000,00
01/09/2016	13	2036	3190920000	100	F	2.000,00
01/09/2016	15	749	3350410000	100	F	30.000,00
TOTAL						3.315.600,00

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:FF140C97

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 500/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, inciso I, a Lei Nº 4.830 de 14 de dezembro de 2015. .

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 1.326.400,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

ANEXO I- SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2016	02	2039	3190110000	100	F	68.000,00
01/09/2016	02	2040	3190110000	100	F	41.000,00
01/09/2016	02	2102	3190110000	100	F	7.000,00
01/09/2016	06	2012	3190110000	100	F	43.000,00
01/09/2016	10	2028	3390040000	100	S	297.000,00
01/09/2016	10	2028	3390360000	100	S	6.000,00
01/09/2016	10	2028	3390390000	100	S	150.000,00
01/09/2016	10	2028	3390470000	100	S	1.400,00
01/09/2016	10	2029	3390300000	120	S	20.000,00
01/09/2016	10	2029	3390360000	120	S	8.000,00
01/09/2016	10	2029	3390390000	120	S	20.000,00
01/09/2016	10	2053	3390300000	120	S	20.000,00
01/09/2016	10	2056	3190110000	100	S	10.000,00
01/09/2016	10	2101	3190130000	100	S	45.000,00
01/09/2016	10	2105	3390360000	120	S	250.000,00
01/09/2016	10	2105	3390390000	120	S	260.000,00
01/09/2016	10	2105	3390390000	120	S	50.000,00
01/09/2016	10	2111	3390320000	100	S	30.000,00
TOTAL						1.326.400,00

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2016	11	1009	3390390000	100	F	40.000,00
01/09/2016	11	1009	4490510000	100	F	80.000,00
01/09/2016	11	1009	4490510000	100	F	300.000,00
01/09/2016	11	1023	3390390000	100	F	60.000,00
01/09/2016	11	1023	4490510000	100	F	50.000,00
01/09/2016	12	1022	4490510000	100	S	40.000,00
01/09/2016	12	1022	4490510000	281	S	119.000,00
01/09/2016	12	1024	4490510000	100	S	1.400,00
01/09/2016	12	1062	3390390000	100	S	10.000,00
01/09/2016	12	1062	3390470000	100	S	8.000,00
01/09/2016	12	1062	4490510000	100	S	45.000,00
01/09/2016	12	1062	4490510000	281	S	297.000,00
01/09/2016	13	2026	3390390000	181	F	270.000,00
01/09/2016	13	2026	3390390000	181	F	6.000,00
TOTAL						1.326.400,00

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:7F5976ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL

Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de Caicó/ RN (2017 – 2019)

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito do Município De Caicó

SORAYA REGINA DE MEDEIROS DIAS GÓIS
Secretária de Trabalho, Habitação E Assistência Social

FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente

Eixo Estudos e Pesquisa

Eixo Comunicação e Mobilização

Eixo Defesa e Responsabilização

Eixo Atenção

Eixo Prevenção

Eixo Participação e Protagonismo

Assessoria Técnica
CEDECA Casa Renascer – Ana Carolina Galvão, Ana Paula Costa Maia, Ângela Gestrudes de L. S. Küng, Cristiane Sousa da Silva, Fabiana Damasceno Galvão e Sayonara Régia de Medeiros Dias.

Revisão Final
Fabiana Damasceno Galvão e Sayonara Régia de Medeiros Dias.

COMISSÃO MUNICPAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CAICÓ/RN

ESTUDOS E PESQUISA
Composição:
Ana Paula Câmara

Elba Sandra de Faria Batista
Priscila Brandão de Medeiros
Sibelly Varela de Paula

Coordenação:
Ana Paula Câmara e Priscila Brandão de Medeiros

COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO
Composição:
Francisca Maria de Souza
Lêda Maiara D. da Silva
Maria da Conceição A. O. B. de Souza
Maira Maiara de A. Lima
Pedro

Coordenação:
Lêda Maiara D. da Silva e Maria da Conceição A. O. B. de Souza

DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO
Composição:
Carmelinda P. Santos N. Barreto
Márcia Patrícia de A. Amorim
Roberta Maria de Araújo

Coordenação:
Carmelinda P. Santos N. Barreto e Roberta Maria de Araújo

ATENÇÃO
Composição:
Francisca Janaína V. da Silva
Juma Camila de Andrade
Maria Aldenora Mafra de Araújo

Coordenação:
Francisca Janaína V. da Silva e Maria Aldenora Mafra de Araújo

PREVENÇÃO
Composição:
Anny Kariny de V. Oliveira
Izalma Maria Silveira de Medeiros
Kamila de Souza Morais
Naara Mariz Sena

Coordenação:
Anny Kariny de V. Oliveira e Naara Mariz Sena

PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO
Composição:
Klaren Costa Arruda
Jéssica dos Santos Teixeira
Ana Beatriz
Fabrícia Talita da Silva
Natália Nelis Pereira dos Santos
Maísa Carla Dantas dos Santos
Daniel Santos de Araújo
Roseane Keylli D. de Medeiros
Paloma Beatriz dos Santos
Italo Melo da Silva
Talita Ingrid Salustiano Mariz
Vitória Maria Alves da Silva
Ana Tereza de Medeiros
Jonathas dos Santos
Luiza Felipe da Silva Souza
Ylane Oliveira de Medeiros
Maria Luiza da Silva Santino
Wanessa Vale dos Santos
Leilane dos S. Araújo
Igor Gabriel Medeiros de Souza
Ana Paula de L. Santos
Klemer Frank dos Santos
Dalvanira Faustina Lopes Soares

Coordenação:
Aldeias

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CAOPIJ/RN: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude
CEIJ: Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude
CDL: Câmara de Dirigentes Lojistas
CODIMM: Coordenadoria da Defesa da Mulher e das Minorias
CONANDA: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONSEC: Conselho Estadual dos Direitos de Criança e Adolescente
CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito
CPMI: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CRAS: Centro de Referência da Assistência Social
CREAS: Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CT: Conselho Tutelar
DCA: Delegacia Especial de Defesa da Criança e do Adolescente
DEMA: Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher
ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES: Instituição de Ensino Superior
ITEP: Instituto Técnico-Científico de Polícia
LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA: Lei Orçamentária Anual
NUCA: Núcleo de Cidadania dos Adolescentes
PPA: Plano Plurianual
PAIR: Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil
RN: Rio Grande do Norte
SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMECE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
SEMTHAS: Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social
SEJUC: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
SESED: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
SIPIA: Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência
SGD: Sistema de Garantia de Direitos
SMS: Secretaria Municipal de Saúde
UNICEF: Fundo das Nações Unidas pela Infância
VSCA: Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO..... 8
BREVE DIAGNÓSTICO..... 9
HISTÓRICO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES..... 15
MARCOS LEGAIS..... 21
CONCEITOS NORTEADORES..... 23
PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS..... 26
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO..... 27
QUADRO OPERATIVO DAS AÇÕES..... 28
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA..... 42
RESOLUÇÃO..... 44
45

APRESENTAÇÃO

O Plano de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil do município de Caicó é fruto de uma grande mobilização e trabalho de construção coletiva de atores sociais importantes, técnicos, especialistas e cidadãos engajados nesta tarefa. Para a consecução deste plano, um longo percurso foi trilhado até sua elaboração final e edição. O início dos trabalhos tem como marco a Campanha Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o 18 de Maio de 2016, quando o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA Casa Renascer, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, junto com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente realizaram encontros com vista à elaboração do Plano.
Nas ocasiões, foram utilizadas, como metodologia, oficinas temáticas nas quais se debruçaram com o principal objetivo, em apontar algumas ações mais urgentes no sentido de se procurar formas de intervenção frente à violência que se pratica e que vitimiza tantas crianças e adolescentes. O produto desse mutirão está compilado nesse documento, finalizando uma proposta possível de ser implementada pelas políticas sociais através do Estado e da sociedade civil.
Esse Plano concretiza-se no ano de 2016, quando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) fez 26 anos. Aparece como mais uma forma de romper com o pacto do silêncio que, por décadas, tem permitido o surgimento de novas vítimas e representa, assim, um instrumento político de defesa de direitos humanos, construído a partir de um processo participativo e de articulação realizado pelo município de Caicó/RN para efetivar políticas de enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
Entendendo a criança e adolescente como sujeita/os de direitos, que necessitam de atenção integral, de ações articuladas, respeitando suas especificidades geracionais e relacionadas a gênero, sexo, raça e etnia. Ao aprová-lo, reafirmamos o compromisso de defesa intransigente dos direitos de crianças e adolescentes, sobretudo daqueles/as que se encontram circunstancialmente em situação de ameaça ou violação ao direito fundamental de desenvolvimento de uma sexualidade segura e saudável.
rio de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adole

BREVE DIAGNÓSTICO

O enfrentamento à violência sexual se configura como um grande desafio para uma sociedade que tem sua formação histórica e social estruturada em relações desiguais permeadas por violências de gênero, classe, raça/etnia e geração.
Para tratarmos sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Caicó é necessário olharmos para os dados e a realidade local. Para isso fundamentamos esse diagnóstico em informações coletadas entre profissionais da Rede de Promoção e Proteção de Direitos de Crianças e Adolescentes do município, em bibliografia específica sobre o tema, marcos legais e no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Caicó é considerada a principal cidade da região do Seridó, localizada na região centro-sul do estado, distante 256 km da capital estadual, Natal. Localiza-se na confluência dos rios Seridó e Barra Nova.
Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016), o município tem uma população estimada de 67.747 habitantes e uma densidade demográfica de 51,04 hab./km², o que o coloca como a sétima cidade mais populosa do Estado, sendo a segunda mais populosa do interior do Rio Grande do Norte.
O município é considerado de médio porte, tem Índice de Desenvolvimento Humano de 0.71, o quinto maior do interior e semi-árido nordestino, o terceiro maior do estado do Rio Grande do Norte. Apresenta índice de 52,62% de pobreza, e alcança o maior índice de longevidade do estado. Seu território ocupa uma área de 1.228,574 km², o equivalente a 2,33% da superfície do estado. Dos 62.709 habitantes, 5.024 são jovens entre 15 e 19 anos, segundo o censo 2010, sendo 2.417 jovens do sexo feminino e 2.607 jovens do sexo masculino.
Caicó possui uma Rede estruturada de proteção e atenção voltada para crianças e adolescentes. Segundo informações de profissionais que atuam na Rede, o município é contemplado com um Sistema de Garantia de Direitos composto pelos seguintes equipamentos sociais: Tribunal de Justiça, Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 2ª Vara Cível, Delegacia Especializada do Adolescente Infrator (DEA), um Centro Educacional do Adolescente (CEDUC), com a função de executar medidas sócio-educativas de privação de liberdade. Possui ainda dois Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), um Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), que atende todo o município, incluindo a zona rural; Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende também a zona rural, executado no âmbito dos CRAS; Ministério Público, Polícia Militar, Polícia Civil, Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEMA), Agentes de Proteção, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas/ Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Corpo de Bombeiros, Hospitais, Unidades Básicas de Saúde, um Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Universidade Federal do RN, Universidade Estadual do RN, Instituto Federal de Educação Tecnológica do RN.
Compõem a Sociedade civil organizada: Conselhos Comunitários, Sindicatos e Associações, Igrejas, Movimento de Mulheres do Seridó, Movimento dos Artistas do Seridó, Coletivo LGBT + [Re] existências, SESC, instituição não governamental de acolhimento infantil, a saber Aldeias Infantis; e uma instituição não governamental de atendimento a pessoa com deficiência, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Pastoral da Criança, Cáritas Diocesana.
Segundo informações fornecidas pelo CREAS, DEAM do município e Delegacia Especial de Defesa da Criança e do Adolescente de Natal, os casos que se apresentaram nos últimos anos relacionados a violência sexual contra crianças e adolescentes (VSCA) estão representados na tabela 1. Percebemos muitos casos de assédio sexual no município. No município, entre 2013 e 2014 foram cerca de 28 casos.

TABELA 1: Dados sobre VSCA em Caicó – CREAS, DEAM Caicó e DCA Natal

ANO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
VIOLAÇÃO	1 estupro de vulnerável			13 em situação de vulnerabilidade social			
	3 explorações sexuais			4 abusos sexuais	6 abusos sexuais	11 abusos sexuais	2 relacionados a VSCA
				17 assédios sexuais	11 assédios sexuais		
					2 violência psicológica		
					5 negligências		
					1 agressão física e psicológica		
					1 violência física		

A cidade de Natal e o estado do RN são polo de turismo e estão em rotas internacionais de passeio devido a extensa faixa litorânea. Por isso a entrada de crianças e adolescentes na Rede de exploração sexual é algo concreto que deve ser levada em consideração, assim como a desigualdade social e econômica que fazem parte da realidade brasileira agravam esses contextos, ainda pouco explorados.

O Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual realizou levantamento de 81 (oitenta e um) casos acompanhados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI que funcionou no Congresso Nacional entre 2003 e 2004, dos 05 (cinco) casos ocorridos no RN, todos ficaram impunes. Assim, a procura de crianças e adolescentes por estrangeiros para fins sexuais, no Brasil, no Nordeste, mais especificamente em Natal, é um complicador para o enfrentamento desse crime e medidas precisam ser tomadas a fim de reprimirem efetivamente esses casos.
(Casa Renascer, 2010)

Em relação a realidade nacional do Disque Direitos Humanos (Disque 100), no ano de 2015 registrou 3.279 casos de violência, destes, 1.936 se referem a violência contra crianças e adolescentes. Quando se refere a denúncias por número de 100 habitantes, o RN ocupa o 3° lugar no ranking de denúncias. Em 2015 o dado revela que as maiores violações são negligência, tipificada pela ausência ou ineficiência no cuidado (38%), seguido de violência psicológica (23,9%).
Já o levantamento realizado pela Polícia Rodoviária Federal quanto aos pontos vulneráveis a exploração sexual de crianças e adolescentes, apontou 27 pontos no RN, no período de 2013 – 2014, apresentando diminuição em relação aos 79 pontos levantados no período de 2011-2012. Os tipos de logradouro onde mais se identificou a vulnerabilidade foram ponto de alimentação, posto de combustível, outros comércios, dentre outros locais.
O número de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no RN aumenta gradativamente. Os dados revelam uma perversa fotografia do estado em relação à violação de direitos, explicitada através de diferentes fontes de registros de denúncias.
Esse breve cenário revela que apesar dos instrumentos e canais construídos no processo de 26 anos de luta para a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ainda está distante garantir a mudança na condição de vida e realizar a proteção integral ao segmento infanto-juvenil.
Além disso, vivenciamos atualmente um contexto histórico de graves violações de direitos humanos bem como a forte possibilidade de retrocesso nos direitos conquistados, especialmente no segmento infanto-juvenil. Portanto, se faz necessário repensar as políticas sociais na perspectiva da intersetorialidade, assim como estratégias de enfrentamento às violações desses sujeitos que demandam proteção integral. Nesse sentido, o presente Plano foi construído e deve ser executado.
De acordo com os dados da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), do Balanço do Disque 100 (p. 11) a nível nacional, no primeiro semestre de 2015 foram registradas um total de 66.518 denúncias, desses 63,2% são relacionadas a violações de direitos humanos de crianças e adolescentes.
O perfil das vítimas por gênero revela que meninas são as maiores vítimas com registro de denúncias. E a faixa etária mais atingida é de 08 a 11 anos, somando 20%, seguido das faixas etárias de 04 a 07 e de 12 a 14 anos, representando cada uma 19% respectivamente (p. 15).[1]

Crianças e adolescentes são o grupo mais afetado em casos de violação sexual.
Esse número pode ser muito maior, já que nem todos os casos são efetivamente denunciados, e que muitas vezes o autor da violência faz parte da família da vítima. As relações estabelecidas na família são muitas vezes permeadas por comportamentos que naturalizam as violências, e dificultam a denúncia.
A violência sexual é um fenômeno que geralmente é silenciado pelas vitimizadas. É por isso que devemos estar atentas e estabelecer uma cultura de proteção a crianças e adolescentes, e utilizar os mecanismos de denúncia existentes, como o Disque 100.
De acordo com o *Relatório Avaliativo – ECA 25 Anos* as meninas ainda são as maiores vitimizadas, correspondendo a 54%, a faixa etária mais atingida é de 4 a 11 anos, sendo 57,5% negros/pardos.
Elencamos alguns pontos que se apresentam como dificultadores do funcionamento da Rede e como agravantes para a falta de resolutividade de alguns casos: dificuldades de comunicação entre as instituições; desarticulação entre alguns setores; resistência e falta de sensibilização para discutir a temática em alguns espaços; precariedade dos serviços (estrutura física e recursos humanos) que limita a participação de profissionais; dificuldade de compreensão das atribuições/funções de cada instituição.
Esse quadro pode mudar, quando torna-se prioridade do poder público. Em relação a isso, observamos que nos *anexos de objetivos de metas e prioridades para 2016 do Plano Plurianual* do RN, em vigência de 2016 a 2019, encontram-se as questões de gênero, racismo, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, jovens e mulheres em situação de violência, risco social e violação de direitos como estruturantes na ampliação dos serviços de proteção social especializado da Rede de média e alta complexidade.

IMAGEM 1 – PPA do RN – 2016-2019

(PPA do RN – 2016-2019. 2015, p. 596)

O PPA de cada município, estado e nação é uma peça e instrumento que além de funcionar para organizar o gestor como previsão do que vai ser gasto, também é um dos mecanismos de controle social da sociedade civil sobre os gastos públicos. Pensando a necessidade de incidir politicamente no monitoramento do Orçamento voltado às crianças e adolescentes, se faz urgente se apropriar desses mecanismos. Esses documentos estão disponibilizados nas páginas virtuais dos órgãos públicos responsáveis, assim identificamos o quê, quando e onde podemos cobrar.
Destacaram-se entre as principais demandas do município: a necessidade da intersetorialidade das políticas de saúde, educação, assistência social, segurança, turismo, esporte e cultura na elaboração e execução de ações, programas e projetos integrados de prevenção e atendimento direto; a garantia de orçamento público específico para ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes; a formação continuada teórico-metodológica e ético-política para profissionais dos programas sócio-assistenciais; a estruturação dos serviços para a qualificação do atendimento; o fortalecimento da Rede de atenção à criança e ao adolescente e a potencialidade dos Conselhos Tutelares; entre outros. A implementação do Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência (SIPIA) é considerada importante ferramenta para identificar as principais violações dos direitos, realizar análise situacional e apresentar subsídios para a elaboração da política de atendimento à criança e adolescente.
Diante dessa contextualização frente às ações de enfrentamento às violências sexuais, consideramos que foram muitos os avanços realizados. Porém, muitos outros processos precisam ser construídos para mudar o quadro de violação de direitos que assustadoramente é apresentado.
Dessa forma, identificamos desafiadora a seara da garantia de direitos da criança e do adolescente, visto que, diante da complexidade da violência sexual apresentada, são exigidas ações articuladas em Rede, de acordo com a Política de Promoção e Proteção da Criança e do Adolescente, na perspectiva do desenvolvimento da intersetorialidade da política.

HISTÓRICO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ao se reportar a problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes, necessário se faz refletir sobre a construção da política de enfrentamento a essa violação de direitos a partir das tensões e contradições da realidade social, da mobilização da sociedade civil organizada, da implantação de programas, projetos e serviços do poder público.
A temática da violência sexual contra o segmento infanto-juvenil ganhou atenção e visibilidade a partir do início da década de 1990, sendo amplamente discutida e estudada, tornando-se pauta na agenda pública nacional e internacional. Embora essa expressão da questão social esteja presente na realidade brasileira desde o período de colonização do país.
Considera-se a importante contribuição das denúncias sobre a exploração sexual no turismo nas cidades litorâneas do Nordeste, realizadas por militantes do movimento de defesa de direitos de crianças e adolescentes e por jornalistas[2].
Diante da gravidade dessa realidade, das denúncias realizadas em pesquisas e estudos de organizações não governamentais, seguidas da mobilização nacional de diversos segmentos sociais, instaurou-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Prostituição Infantil, em 1993, com o objetivo de apurar responsabilidades pela exploração sexual infanto juvenil. Essa CPI é considerada marco pela alta publicização dada ao tema, que expôs a dimensão da problemática em diversos estados do país, assim como o avanço conceitual de exploração sexual, em substituição ao termo prostituição. Visto que crianças e adolescentes não se prostituem, mas são exploradas, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento.
Após esse marco, intensificaram-se estudos e pesquisas, com inserção da academia nesse debate, ampliaram-se projetos sociais, programas de atendimento a crianças e adolescentes com seus direitos violados, mobilizações da sociedade civil com campanhas nacionais (SANTOS, 2007).
No cenário internacional, destacamos o "I Congresso Mundial sobre Exploração Sexual Comercial de Crianças", resultado de ampla mobilização de setores governamentais, não governamentais e organismos internacionais, realizado em 1996, na cidade de Estocolmo, Suécia. Participaram vários ministérios de 122 países, entre eles o Brasil, e os governos se comprometeram com o documento de luta pelo enfrentamento à exploração sexual contra crianças, assim como elaboraram uma agenda de ação comum (LIBÓRIO e SOUSA, 2007). Em continuidade à pactuação internacional e buscando reforçar as agendas comuns, realizaram-se o II Congresso Mundial, em Yokohama, 2003, e o III Congresso no Brasil, em 2008. O Brasil sediou o maior evento já realizado sobre o tema que resultou em dois documentos de diretrizes para a ação: Declaração do Rio de Janeiro e Chamada para a Ação.
Nesse contexto, no cenário brasileiro, setores da sociedade civil organizada, gestores públicos, operadores do Direito, parlamentares e organismos internacionais se articularam e elaboraram o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, aprovado em 2000 pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Esse plano traça as diretrizes para a política nacional de enfrentamento à violência sexual, decorrente da Declaração e Agenda para Ação do I Congresso Mundial. É considerado

[...] Instrumento de garantia e defesa de direitos de crianças e adolescentes que pretende criar, fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas fundamentais para assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente em situação ou risco de violência sexual (BRASIL, 2002, p. 13).

A partir do Plano Nacional foi constituído o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente, em 2002. Este tem como objetivo mobilizar os estados, manter a articulação com o governo federal para implementação do Plano Nacional, assim como realizar pactuação com vistas à execução da política.

Foi instituído o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – 18 de maio[3], pela Lei Federal n. 9.970/2000. Data emblemática de mobilização social nos municípios para discutir a temática, assim como cobrar do Estado ações efetivas.

Embora se considere o avanço significativo nos marcos político, jurídico e administrativo no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, a garantia de direitos ainda se apresenta como grande desafio em uma sociedade que tem como questões estruturantes o patriarcado, as relações desiguais de gênero, classe, raça/etnia, geração e poder, assim como políticas fragmentadas e focalizadas. Pensar em ações de enfrentamento a essa violência, requer necessariamente analisar o campo das desigualdades, com recorte de gênero e raça (DIAS; OLIVEIRA, 2014).

Com o Plano Nacional, ações se estruturaram nas regiões e estados, como o Programa Sentinela - Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Criança e Adolescente. Instituído para atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual e suas famílias, no âmbito da assistência social, com vistas a implementar o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil, no que se refere ao eixo de atendimento[4].

Este Programa foi considerado como a primeira ação pública de proteção social especializada, voltada para criança e adolescente com direitos sexuais violados, desenvolvido e implementado em 2001. Reestruturou-se a partir da Política Nacional da Assistência Social.

Com a organização dos serviços e programas da proteção social, de acordo com o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), surgiu o Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias, [5] implantado em 2006, e incorporado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Propõe atendimento direto especializado e continuado à criança e ao adolescente em situação de violência sexual e a suas famílias.

No ano de 2003, o governo federal afirmou a prioridade do Estado no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, com políticas direcionadas. Avanços foram identificados na perspectiva de garantir direitos humanos infanto juvenis a partir de programas e ações, como a implantação do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Disque 100,[6] transformado em 2012 em Disque Direitos Humanos; o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil (PAIR);[7] o Programa Escola que Protege;[8] a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; fortalecimento de Comitês de Enfrentamento; a disseminação de campanhas educativas, e ainda o Programa Turismo Sustentável e Infância[9] (DIAS; OLIVERIA, 2014).

Seguindo a orientação do Plano Nacional, os planos estaduais foram elaborados e disseminados por todo o país. O Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente do Rio Grande do Norte foi aprovado em 2004.

A mobilização e articulação política para o enfrentamento a violência sexual contra criança e adolescente no RN, contou com o protagonismo da Casa Renascer, organização não governamental com atuação estadual, que iniciou o processo de mobilização da Rede de Promoção e Proteção da Criança e Adolescente para discutir coletivamente a temática da violência sexual, ações e formas de enfrentamento, com ênfase na intervenção estatal.

Nesse sentido, foi composta uma equipe de atores sociais, representantes de instituições do poder público e organizações da sociedade civil para elaboração coletiva de uma minuta do Plano Estadual do RN, no período de maio a outubro de 2003. Essa equipe instituiu o Comitê de Monitoramento do Plano Estadual, que posteriormente ampliou seus integrantes e foi denominado de Comitê Estadual de Enfrentamento a Violência Sexual contra Criança e Adolescente. Este objetiva: incidir politicamente; articular/mobilizar setores do poder público, sociedade civil organizada e setor empresarial; monitorar e avaliar políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

A construção do Plano Estadual se deu em processos de discussão e elaboração coletiva da minuta, com diversos segmentos do poder público e sociedade civil do estado e municípios pólos, a saber: Macau, Mossoró, **Caicó** e Nova Cruz. Estes municípios foram selecionados considerando os seguintes aspectos: capacidade de articulação e mobilização das entidades locais; organização da reunião; envolvimento dos participantes na discussão; vontade de engajamento nas atividades posteriores para elaboração do Plano Estadual.

Foram realizadas reuniões de trabalho relativas à elaboração do Plano, quatro seminários microrregionais para apreciação da minuta do Plano Estadual, assim como, levantamento de proposições, que foram sistematizadas e incluídas nessa minuta. A partir da nova sistematização do documento, com as contribuições dos atores sociais dos municípios pólos foi realizado em Natal, no dia 28/01/2004, o Seminário de Aprovação do Plano Estadual de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do RN. Este evento configura-se como marco legitimador do Plano Estadual.

Seguindo a perspectiva nacional, o Plano Estadual define a articulação como estratégia de ação e os direitos sexuais de criança e adolescente como questão estruturante. Define as diretrizes básicas para a política de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no RN, aprovado pelo CONSEC, através da Resolução Nº 08/2004 (DAMÁSIO, 2005). Contou com apoio técnico, político e financeiro do Fundo das Nações Unidas pela Infância (UNICEF), que teve papel estratégico na articulação e disseminação dos Planos de Enfrentamento a Violência Sexual contra Criança e Adolescente no Brasil.

O município de Caicó apresenta histórico de participação no enfrentamento à violência sexual, desde a elaboração do Plano Estadual; ações de sensibilização e formação de profissionais a partir de seminários e outros eventos; mobilização social durante a Campanha do 18 de Maio; Audiências públicas; trabalho com crianças, adolescentes e suas famílias para discutir a temática; dentre outras importantes iniciativas.

O processo de construção do Plano Municipal iniciou com a assessoria técnica do CEDECA Casa Renascer através da execução do Projeto Formando em Rede para Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes Construindo os Planos Municipais de Enfrentamento a Violência Sexual contra Criança e Adolescente e de Erradicação do Trabalho Infantil de Caicó, no período de maio a novembro.

O processo se deu a partir da articulação e mobilização de profissionais das diferentes áreas, de organizações da sociedade civil organizada e instituições do poder público, assim como de adolescentes e jovens. Iniciou-se com o Seminário de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado no mês de maio do corrente ano, com abordagem dos direitos sexuais enquanto direitos humanos.

Com vistas a nivelar o conhecimento e discussão sobre a temática, diante da heterogeneidade dos/das sujeitos foi realizada formação com 30 (trinta) profissionais através da metodologia de oficinas temáticas, proporcionando troca de saberes, diálogo interação entre participantes e a relação teoria e prática.

Essas oficinas abordaram as seguintes temáticas: Sensibilização para os temas de direitos humanos de crianças e Adolescentes e Enfrentamento a violência sexual; breve análise de situação; Violências e suas tipificações; Família; Questões de gênero; Questões de Raça; Trabalho em Rede e fluxos de atenção.

Em momento posterior, foram organizados 6 (seis) grupos de trabalho, separados por eixos para a elaboração do plano de ação. O eixo participação e protagonismo foi elaborado por um grupo composto de adolescentes e jovens oriundos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e contou com a coordenação das Aldeias Infantis S.O.S. e dos CRAS. Para esse fim, foi realizada um encontro de formação que possibilitou a discussão sobre sexualidade, violência sexual e participação.

Por fim, foi instituída a Comissão de Enfretamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes que tem a atribuição de monitorar e avaliar o referido Plano Municipal após sua aprovação pelo CMDCA e publicização.

Educação, Saúde, Assistência Social, de Turismo, de Esporte e Lazer, Segurança Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho de Direito, Frente Parlamentar da Criança, Sociedade Civil, Adolescentes e Jovens.
· Os Grupos de Trabalho – GTs, facilitados pela equipe técnica do CEDECA Casa Renascer, contarão com a participação da/os representantes das instituições para consolidar as discussões de cada GT e elaborar os documentos que darão 3 Filiado ao Movimento Nacional de Direitos Humanos-MNDH
Filiado à Associação Nacional dos Centros de Defesa- ANCED
Associação Brasileira de Organizações não Governamentais- ABONG
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Decreto Lei nº 4.134
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual Decreto Lei nº 6.430
Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto Lei nº 50.571/61
C.N.P.J.: 24.517.922/0001-39 – Inscrição Estadual: Isento

MARCOS LEGAIS

No contexto de efervescência política nos anos 1980, o movimento social de crianças e adolescentes ganhou força política e participou do processo de elaboração da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que culminou no Art. 227e Art. 228 da referida Carta Magna. Documento este que apresenta prioridade aos direitos básicos de crianças e adolescentes e ressalta a importância atribuída à proteção desse segmento.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Art. 227, Constituição Federal, 1988, p. 108).

O Brasil foi o primeiro país a promulgar um marco legal no modelo do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), que surge para regulamentar o Art. 227 da Constituição Federal, inspirado pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança e aprovada pela Assembleia Geral da ONU, em 20 de novembro de 1989.
Esse Estatuto apresenta novo paradigma de concepção da proteção de crianças e adolescentes, na perspectiva de direitos humanos, com vistas à garantia da proteção integral. Considera a condição peculiar de desenvolvimento, logo, sujeito com prioridade absoluta. Dessa forma, contrapõe-se à repressora legislação anterior, o Código de Menores (1979), que deixou muitos resquícios em práticas e posturas conservadoras presentes ainda nos dias de hoje.
A política da promoção e proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes presente no ECA (Art. 86 a 94) convencionou-se chamar de Sistema de Garantia de Direitos– SGD a partir da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O SGD é regulado a partir de três princípios: da prioridade absoluta; da descentralização político-administrativa; da participação popular. Estes se materializam a partir de três eixos com funções estratégicas, para a garantia de seu funcionamento. A saber: os eixos de promoção de direitos; proteção (defesa) de direitos; controle social da política da criança e do adolescente, devendo estar articulados e integrados de acordo com ações das instituições e instâncias competentes, em uma dimensão sistêmica (NOGUEIRA NETO, 2006).
O Plano Nacional de Enfrentamento a VSCA construído e aprovado em 2000, também está incluído entre os documentos de grande relevância sobre o tema. O Plano passou por vários momentos de revisões: em 2003, durante atualização; nos anos de 2008 e 2010 passa por nova revisão; em 2013 se realiza a última revisão. Nesta versão, consta as diretrizes do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, documento que organiza a política de promoção e proteção da criança e adolescente, elaborado no ano de 2010.
O Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, elaborado em 2005.
A partir da criação e implementação desses Planos o país passa por uma série de avanços importantes no reconhecimento e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Enquanto instrumento político tornou-se importante ferramenta metodológica para a estruturação e monitoramento de políticas, programas e serviços para o enfrentamento à violência sexual.

CONCEITOS NORTEADORES

A violência cometida contra crianças e adolescentes é um fenômeno que se sustenta em relações autoritárias, no abuso de poder do adulto diante da fragilidade e da dependência emocional que a fase infantil apresenta. Essa dinâmica relacional violenta implanta o pacto de silêncio mantido pela família ou pela sociedade (CASA RENASCER, 2010).
De acordo com Azevedo e Guerra (1995), o termo violência revela uma relação assimétrica e hierárquica de poder com fim de dominação, exploração e opressão, um fenômeno causado por múltiplos e diferentes fatores socioeconômico-culturais, psicológicos, históricos e situacionais.
É importante observar que a violência sexual contra crianças e adolescentes se apresenta de diferentes maneiras - abuso sexual intra e extrafamiliar e exploração sexual, entendida como:

(...) violação de direitos humanos universais, de regras sociais e familiares das sociedades em que ocorre. É, portanto, uma ultrapassagem dos limites humanos, legais, culturais, sociais, físicos, psicológicos. Trata-se de uma transgressão e neste sentido é um crime, ou seja, é o uso delituoso, delinqüente, criminoso e inumano da sexualidade da criança e do adolescente (FALEIROS e FALEIROS 2001, p. 20).

Compreende-se como abuso sexual, a ação praticada por pessoas em estágio de desenvolvimento psicossocial mais adiantado em relação à criança e ao adolescente, que em uma relação de poder obriga a criança/ adolescente a práticas sexuais por meio da força física e psicológica como intimidação, aliciamento, sedução e/ ou uso de armas e drogas.
O abuso intrafamiliar envolve, ainda, quebra de confiança com as figuras parentais e/ou de cuidados que deveriam promover segurança, conforto e bem-estar psicológico. Desse modo, o relacionamento entre a criança e o agressor que deveria ser de proteção e de cuidados, transgride e violenta a infância provocando sentimentos ambíguos entre traição e sedução.
Já a exploração sexual diz respeito à conduta de adultos que, mediante o uso de poder (econômico, social e físico), aproveitam-se da sexualidade de crianças e/ou adolescentes para obter benefícios sexuais e/ou econômicos. Participam dela tanto quem expõe quanto quem faz uso dos serviços sexuais oferecidos pelos aliciadores[10]. Nessa ação, há indicativo de envolvimento de pais/responsáveis, familiares e de terceiros/aliciadores. Conforme aponta Libório (2002, p. 46):
ABUSO SEXUAL - É todo ato em que um adulto se utiliza de uma criança ou adolescente para obter prazer sexual, podendo haver ou não contato físico. Considera-se falas eróticas ou sensuais; exposição da criança a material pornográfico; carícias íntimas; relações orais, anais, vaginais com ou sem penetração; voyeurismo e exibicionismo[11].
EXPLORAÇÃO SEXUAL - É qualquer ato sexual praticado com criança ou adolescente tendo por finalidade obtenção de lucros.
DIFERENTES MODALIDADES DA EXPLORAÇÃO SEXUAL

EXPLORAÇÃO SEXUAL NO CONTEXTO DA PROSTITUIÇÃO: é o uso de criança em atividades sexuais em troca de remuneração ou outras formas de consideração.
EXPLORAÇÃO SEXUAL NO CONTEXTO DO TURISMO: é a exploração sexual comercial de crianças por pessoas que saem de seus países para outros, geralmente países em desenvolvimento, para ter atos sexuais com crianças.
PORNOGRAFIA INFANTIL: é qualquer representação através de quaisquer meios de uma criança engajada em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou qualquer exibição impudica de seus genitais com a finalidade de oferecer gratificação sexual ao usuário, e envolve a produção, distribuição e/ou uso de tal material.
TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL: consiste em todos os atos envolvendo recrutamento ou transporte de pessoas entre ou através de fronteiras e implicam em engano, coerção, alojamento ou fraude com o propósito de colocar as pessoas em situações de exploração, como a prostituição forçada, práticas similares à escravização, trabalhos forçados ou serviços domésticos exploradores, com o uso de extrema crueldade.

MODALIDADES DA PORNOGRAFIA INFANTIL NA INTERNET[12]
GROOMING - caracterizado pela ação de um adulto ao se aproximar de crianças ou adolescentes via internet, por meio de *chats* ou redes sociais, com o objetivo de praticar abuso sexual ou exploração sexual.
SEXCASTING - troca de mensagens sexuais em serviços de conversas instantâneas.
SEXTING - expressão de abuso sexual recente, no qual adolescentes, jovens ou adultos usam celulares, *e-mail*, salas de bate-papo, comunicadores instantâneos e *sites* de relacionamento, para enviar fotos sensuais, mensagens de texto eróticas ou com convites sexuais para conhecidos.
SEXTOSIÓN - se configura a partir do "sexting" é a prática de chantagens com fotografias ou vídeos da criança ou adolescente sem roupa ou em relações íntimas que foram compartilhados por "sexting" com fins de exploração sexual.

PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS

O Plano de Enfrentamento à Violência Sexual infanto-juvenil do município de Caicó fundamenta-se nos documentos elaborados nas últimas décadas como instrumentos que norteiam ações locais: a Convenção dos Direitos da Criança e Adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e Adolescente, o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e Adolescente (RN).
Esse Plano concretiza um processo de articulação realizado no Estado do Rio Grande do Norte para efetivar políticas de enfrentamento a VSCA. Sobretudo, entendendo a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, que necessitam de atenção integral, de ações articuladas, respeitando suas especificidades geracionais e as relacionadas a cor, gênero, sexo, raça e etnia.
Sua principal função é dar as diretrizes das políticas públicas relacionadas ao enfrentamento a VSCA.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes deverá ser feito permanentemente, através de levantamento do alcance dos indicadores definidos em cada objetivo, assim como por meio do acompanhamento do orçamento público destinado para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Nesse sentido, se faz necessário pactuar com parlamentares o compromisso e a garantia de que essas ações sejam contempladas nas peças orçamentárias do município (LDO, LOA E PPA) para a execução desse Plano.
Na perspectiva de formulação e efetiva implementação de ações nesta área por parte do poder público, esse Plano serve como referência para organizações da sociedade civil, especialmente do campo da mobilização social e participação política, realizar o controle social dessas políticas públicas.
Para que isso aconteça, deve haver um amplo processo de mobilização e debates para garantir a legitimidade das ações previstas e facilitar o monitoramento de sua implementação. Como também, desenvolver metodologias e criar mecanismos institucionais de monitoramento e avaliação da política dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no município e do seu respectivo orçamento.
O processo de monitoramento e avaliação deve ser realizado pela Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, articulada com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, mantendo encontros periódicos (mensais) para subsidiar esse monitoramento. Já a avaliação deverá ser realizada ao final dos três anos.

QUADRO OPERATIVO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CAICÓ/ RIO GRANDE DO NORTE

EIXO: ESTUDOS E PESQUISAS						
OBJETIVO GERAL: Mapear/ Identificar/ Conhecer os determinantes sociais, econômicos, culturais e simbólicos que perpassam os contextos de violência sexual de crianças e adolescentes em Caicó/RN, respeitando as particularidades e especificidades dos territórios.						
AÇÕES	**RESPONSÁVEIS**	**PARCEIROS**	**PRAZO**			**INDICADORES**
			ANO 1	ANO 2	ANO 3	
Cruzamento/ levantamento de dados a partir de estudos e pesquisas das IES e serviços, programas e projetos que compõe a Rede de promoção e proteção e socioassistencial de Caicó/RN, relacionados a temática de violência sexual de crianças e adolescentes, com foco nas análises de questões de gênero, sexualidade, étnico-racial, saúde, educação, habitação e outros.	Coordenação de Proteção Social Básica Coordenação de Proteção Social Especial Vigilância Socioassistencial CMDCA	SEMECE SMS SESED IES Sociedade Civil Organizada[13] Ministério Público Vara da Infância e Juventude	X	X	X	Número de cruzamento/ levantamento de dados realizados relacionados a temática de violência sexual de crianças e adolescentes, com foco nas análises de questões de gênero, sexualidade, étnico-racial, saúde, educação, habitação e outros.
Fomento à realização de estudos e pesquisas dos inquéritos e processos em tramitação, relacionados às situações de violência sexual de crianças e adolescentes.	CMDCA SEMTHAS IES	Vara da Infância e Juventude ITEP Ministério Público Delegacias Conselho Tutelar	X	X	X	Número de estudos e pesquisas realizados sobre os inquéritos e processos tramitando nas Delegacias e Vara da Infância e Juventude (e outras) em Caicó/RN.
Levantamento das dotações orçamentárias do município de Caicó/RN destinadas às estratégias de enfretamento a violência sexual de crianças e adolescentes, observando o cumprimento da aplicabilidade do recurso.	Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes CMDCA	Sociedade Civil Organizada Conselho Tutelar Câmara Municipal de Vereadores Secretaria de Finanças SMS SEMECE Secretaria de Municipal de Turismo Conselhos Setoriais (Assistência Social, Educação e Saúde)	X	X	X	Percentual e valores dotados nas peças orçamentárias nas políticas intersetoriais.

Publicização e Difusão dos indicadores/ dados sociais levantados a partir dos estudos e pesquisas das IES, serviços, programas e projetos que compõe a Rede de promoção, proteção e a Rede Socioassistencial.	CMDCA Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes	SMS SEMEC SEMTHAS Secretaria Municipal de Turismo Vara da Infância e Juventude Defensoria Pública Ministério Público Conselho Tutelar Sociedade Civil Organizada	X	X	X	Publicização e difusão dos indicadores/ dados sociais levantados.
Criação e implementação de um Plano Municipal de Educação Permanente para os/as profissionais que compõe a Rede de Atendimento a criança e adolescente.	SEMTHAS CMDCA	IES Sociedade Civil Organizada SEMEC Secretaria Municipal de Turismo SMS Conselho Tutelar	X	X	X	Plano de Educação Permanente implementado.

EIXO: COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Objetivo Geral: Fortalecer a mobilização e comunicação para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Ações	Responsáveis	Parceiros	Prazo			Indicadores
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	
Sensibilizar a imprensa local para abordar a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes, tendo como base o ECA.	SEMTHAS Assessoria de Comunicação da prefeitura CMDCA	Rádios Blogs Jornais Conselho Tutelar SMS SEMECE Sociedade Civil Organizada	X	X	X	Número de notícias/ informações sobre a temática na imprensa local.
Mobilizar profissionais da Rede pública de Saúde e Educação e usuários no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.	SMS SEMECE	SEMTHAS Conselho Tutelar CMDCA Sociedade Civil Organizada Conselhos Setoriais (Educação e Saúde)	X	X	X	Número de ações de mobilização, de profissionais da Rede pública de Saúde e Educação e de usuários atingidos.
Realizar mobilizações de rua, juntamente com os movimentos sociais e poder público municipal sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes.	SEMTHAS Movimentos Sociais CMDCA	SMS SEMECE CT Sociedade Civil Organizada	X	X	X	Número de mobilizações de rua e análise do impacto social.
Criação da Comissão Municipal de Enfrentamento a VSCA para o monitoramento e implementação do Plano de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e à construção de estratégias articuladas e intersetoriais.	SEMTHAS CMDCA	SMS SEMECE Secretaria de Municipal de Turismo Conselho Tutelar Delegacias Ministério Público Sociedade Civil Organizada Vara da Infância e Juventude	X			Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes criada. Rede de Promoção e Proteção de Crianças e Adolescentes fortalecida.
Incidência junto ao CMDCA e Conselhos Setoriais (Assistência Social, Educação e Saúde) para a garantia de recursos nas peças orçamentárias do município direcionados ao Enfrentamento a VSCA.	Comissão Municipal de Enfrentamento a VSCA CMDCA Conselhos Setoriais (Assistência Social, Educação e Saúde)	Sociedade Civil Organizada Conselho Tutelar MP	X	X	X	Recursos garantidos nas peças orçamentárias do município para ações de enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

EIXO: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

OBJETIVO GERAL: Realizar ações de Defesa e Proteção de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, disponibilizar serviços de notificação e responsabilização qualificados.

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	**PRAZO**			**INDICADORES**
			ANO 1	ANO 2	ANO 3	
Criação e implementação de Delegacia de proteção à criança e ao adolescente e Serviço de Perícia Especializada no Município de Caicó/RN	CMDCA Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes SESED Ministério Público	SEJUC ITEP Poder Judiciário Câmara Municipal de Vereadores Delegacias			X	Delegacia criada e implementada.
Garantir a equipe multiprofissional do ITEP (Médico, Assistente Social e psicólogo), com vistas ao atendimento imediato e prioritário às Crianças e Adolescentes vítimas de violência Sexual.	Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes SESED CMDCA Ministério Público	SEJUC Vara da Infância e Juventude Câmara Municipal de Vereadores Assembléia Legislativa do RN Delegacias SMS SEMTHAS			X	Equipe multiprofissional do ITEP/Caicó instituída.
Capacitação dos profissionais das áreas de defesa e responsabilização nas temáticas de violência sexual de crianças e adolescentes, com foco nas questões de gênero, sexualidade, étnico-racial, saúde, educação, habitação e outros.	CMDCA Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes	SEMTHAS CODIMM SESED Ministério Público; Conselho Tutelar IES Sociedade Civil Organizada	X	X	X	Número de capacitações realizadas.
Criar instrumentais de sistematização das notificações das instâncias de Defesa e Responsabilização.	CMDCA Delegacias; Ministério Público Vara da Infância e Juventude Conselho Tutelar Defensoria Pública	CODIMM DCA (Natal) CAOPIJ/RN CEIJ			X	Instrumentais de sistematização das notificações das instâncias de Defesa e Responsabilização criado.

EIXO ATENÇÃO

OBJETIVO GERAL: Garantir o atendimento em Rede à crianças e adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados, assim como assegurar atendimento à pessoa que comete violência sexual, respeitando as diversidades.

AÇÕES	**RESPONSABILIDADES**	**PARCEIROS**	**PRAZO**			**INDICADORES**
			ANO 1	ANO 2	ANO 3	
Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual e suas famílias, de forma integral e intersetorial, respeitando as diversidades.	SEMTHAS SEMECE SMS Conselho Tutelar	Projeto Cultura de Paz CMDCA Sociedade Civil Organizada	X	X	X	Número de atendimentos realizados pelos serviços, programas e projetos. Número de reuniões intersetoriais.
Garantia de atendimento terapêutico às crianças e adolescentes em situação de violência sexual, na Rede pública de	SMS CMDCA SEMTHAS	Conselho Municipal de Saúde Conselho Municipal da Assistência Social		X	X	Número de atendimentos terapêuticos realizados na Rede pública de Saúde do município.

Saúde do município, assim como, promover melhorias de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.		Conselho Tutelar Ministério Público				
Implantar e implementar Programa intersetorial de atendimento e acompanhamento da pessoa que comete violência sexual contra crianças e adolescentes.	SEMTHAS CMDCA Vara de Execução Penal	Defensoria Pública Ministério Público Delegacias SMS Conselho Tutelar			X	Programa intersetorial de atendimento e acompanhamento da pessoa que comete violência sexual contra crianças e adolescentes implantado e implementado.
Construção e pactuação de fluxos de atenção a crianças e adolescentes em situação de violência sexual e ou protocolos de procedimentos entre os atores da Rede de promoção e proteção de Direitos Humanos de crianças e adolescentes, assim como à pessoa que comete violência sexual, considerando as suas especificidades.	CMDCA SMS SEMECE SEMTHAS Conselho tutelar Delegacias	Vara da infância e da juventude Ministério Público Conselho Municipal de Assistência Social Sociedade Civil Organizada	X	X	X	Fluxos e ou protocolos de procedimentos construídos e pactuados.
Implantação e implementação da notificação compulsória por parte dos profissionais da Educação, Saúde e Assistência Social com base nas Normas Técnicas existentes.	SEMEC SMS SEMTHAS CMDCA	Ministério Público Conselhos Setoriais (Assistência Social, Educação e Saúde)	X	X	X	Número de notificações compulsórias registradas.

EIXO: PREVENÇÃO

OBJETIVO GERAL: Promover ações de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	PRAZO			INDICADORES
			ANO 1	ANO 2	ANO 3	
Capacitação continuada sobre violência sexual contra crianças e adolescentes com os atores da Rede de prevenção.	SMS SEMTHAS SEMECE CMDCA	Sociedade Civil Organizada IES Conselho tutelar;	X	X	X	Número de capacitações realizadas.
Garantir a implementação de ações intersetoriais para a promoção dos direitos sexuais e prevenção a violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto do turismo vinculado aos eventos locais (proposição de ação nova, porque a ação proposta pelo grupo já estava contemplada no eixo de mobilização e comunicação).	Secretaria de Municipal de Turismo SEMECE SMS SEMTHAS	MP Sociedade Civil Organizada CMDCA Conselho Tutelar	X	X	X	Número de ações intersetoriais para a promoção de direitos sexuais e prevenção a VSCA no contexto do turismo vinculado aos eventos locais.
Articular e mobilizar o setor empresarial e turístico do município para promover ações de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.	Secretaria de Municipal de Turismo CMDCA Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes	Sociedade Civil Organizada CDL Conselho Tutelar SEMTHAS	X	X	X	Nº de ações de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes realizadas.
Promover Campanhas de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes realizadas pelas políticas de assistência social, saúde e educação.	SEMTHAS SMS SEMECE CMDCA	Sociedade Civil Organizada Conselhos Setoriais (Assistência Social, Educação e Saúde) Conselho Tutelar Setor empresarial	X	X	X	Nº de campanhas de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes realizadas.
Sensibilizar e orientar as famílias atendidas na Atenção Básica da Saúde e nos serviços socioassistenciais sobre VSCA.	SMS SEMTHAS	CMDCA Conselhos Setoriais (Assistência Social e Saúde) Conselho Tutelar Sociedade Civil Organizada	X	X	X	Nº de famílias sensibilizadas e orientadas. Nº de famílias atendidas.

EIXO- PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO

OBJETIVO GERAL: Fortalecer a participação e o protagonismo de crianças e adolescentes para a defesa de seus direitos.

AÇÕES	Responsáveis	Parceiros	PRAZO			INDICADORES
			ANO 1	ANO 2	ANO 3	
Criar espaços organizados de participação de crianças e adolescentes com formação política e protagonismo jovem.	CMDCA Sociedade Civil Organizada	NUCAs SEMECE	X	X	X	Número de espaços organizados de participação e formação de crianças e adolescentes criados.
Promover ações educativas de incentivo à participação e protagonismo de crianças e adolescentes bimestralmente nas Escolas e demais organizações da rede socioassistencial do município.	SEMEC SEMTHAS	CMDCA Conselho Tutelar SMS Sociedade Civil Organizada	X	X	X	Número de ações educativas de incentivo à participação e protagonismo de crianças e adolescentes realizadas.
Incentivar a participação de crianças e adolescentes na produção de eventos de valorização da cultura local, que abordem o tema dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nas comunidades de Caicó.	SEMTHAS SEMECE CMDCA Sociedade Civil Organizada	Conselho Tutelar SMS Secretaria de Municipal de Turismo Setor Privado Imprensa Local Assessoria de Comunicação da prefeitura		X	X	Número de eventos culturais com a participação de crianças e adolescentes.
Reativar as atividades do NUCA, potencializando a participação em ações de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.	SEMEC SEMTHAS CMDCA	Conselho Tutelar Sociedade Civil Organizada	X	X	X	Número de atividades do NUCA realizadas.
Realização de Encontros semanais de diálogos e debates entre jovens sobre temas relacionados aos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, articulados com o NUCA.	CMDCA Sociedade Civil Organizada	SEMEC SEMTHAS Conselho Tutelar	X	X	X	Número de Encontros semanais realizados.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1998.
BRASIL. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. Departamento da Criança e do Adolescente, 2002.

_____. Plano nacional de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil. 3. ed. Brasília: Ministério da Justiça/SEDH/DCA, 2002. Disponível em:

http://portal.mjgov.br/sedh/ct/conanda/plano_nacional.pdf Acesso em: 02 jun. 2011.

_____. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Secretaria Nacional de Direitos Humanos: Brasília, 2013.

BRASIL. SANTOS, Benedito Rodrigues dos... [et al.] Guia escolar: Métodos para a identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004. 163 p.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. Disponível em:
http://www.sedh.gov.br/clientes/sedh/spdca Acesso em: 15 abr. 2012. Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA Casa Renascer. Infâncias violadas: casos emblemáticos que retratam a realidade do RN. Natal/RN: Casa Renascer. 2010.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento a *Violência Sexual Infanto juvenil no Território Brasileiro* - PAIR. *Material Didático. Brasília:* Secretaria de Direitos Humanos/SNPDCA/PNEVSCA, 2011. Disponível em:
http://www.direitoshumanos.gov.br. Acesso em: 28 ago. 2015.

CEDECA Casa Renascer Infâncias violadas: casos emblemáticos que retratam a realidade do RN / CEDECA Casa Renascer. – 1.ed, – Natal (RN): Casa Renascer, 2010.

DIAS, S. R. de M.; OLIVEIRA, I. M. Orçamento público e o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: avanços e limites considerando a realidade do Rio Grande do Norte. *In* FÁVERO, Eunice e GOIS, Dalva Azevedo de (orgs). Serviço Social e Temas Sociojurídicos: Debates e Experiências. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014, p. 73-92.

FALEIROS, V. de P. FALEIROS, E. T. S. (Coord.). Circuito e curtos-circuitos: atendimento, defesa e responsabilidade do abuso sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal. São Paulo: Veras, 2001.

LIBÓRIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G. (Org.). A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

Plano Estadual de Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes / Coordenação Anne Damásio [et al]. Natal: Casa Renascer, 2005.

Rio Grande do Norte, Governo do Estado. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC). Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE. RN: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2014.

Rio Grande do Norte, Governo do Estado. Secretaria de Planejamento e das Finanças. Plano Plurianual Participativo PPA – 2016-2019.

SANTOS, B. R. O enfrentamento da exploração sexual infanto juvenil: uma análise de situação. Goiânia: Cânone, 2007.

Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República. BALANÇO SEMESTRAL DO DISQUE DIREITOS HUMANOS DISQUE 100. BRASÍLIA, 2015.

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Relatório Avaliativo ECA 25 Anos. Brasília, 2016.

RESOLUÇÃO

[1] Disponível em
<http://www.sdh.gov.br/assuntos/bibliotecavirtual/balancodisque100> acessado em 13 de set de 2016.

[2] Destacaram-se no período as publicações “Meninas da noite: a prostituição de meninas escravas no Brasil”, de Gilberto Dimenstein, em 1992, e o “Dossiê Crianças da Amazônia”, que denunciou a escravização do sexo de meninas nos garimpos da região Norte.

[3] Em memória do crime bárbaro praticado em 1973 com uma criança de 8 anos, que foi brutalmente espancada, estuprada, drogada, morta e carbonizada por um grupo de jovens em Vitória/ES e que ficou impune. Conhecido como o Caso Araceli.

[4] Proposta de atendimento psicossocial, multiprofissional e interdisciplinar, na perspectiva de rede, criada a partir de consulta técnica realizada pelo governo federal quanto a metodologias de intervenção.

[5] Serviço de média complexidade que atende às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

[6] Programa nacional de denúncias de violação de direitos da criança e do adolescente, ferramenta de extração de dados para identificar a dimensão da violência contra criança e adolescente e que visa subsidiar ações de enfrentamento. Implantado em 2004, mas a partir de 2006 adotou o número 100, e propõe atendimento especializado.

[7] Esse projeto tem como propósito articular as redes locais nos municípios para garantir atendimento integral a crianças e adolescentes em situação de violência.

[8] Programa de enfrentamento à violência sexual nas escolas com perspectiva preventiva.

[9] Surge em 2004, período em que oficialmente o Brasil busca mudar a imagem de seu turismo no exterior, até então divulgada como o paraíso afrodisíaco, e desenvolve algumas ações de prevenção à exploração sexual.

[10] Aliciadores: indivíduos que fazem convite sedução se utilizando do público infanto juvenil no mercado do sexo. Abrange shows eróticos, pornografia e atos sexuais. Os aliciadores fazem parte também das redes de tráfico de seres humanos.

[11] Voyeurismo é satisfação sexual em observar atos ou órgãos sexuais. Exibicionismo é exibição de órgãos sexuais com a intenção de chocar a criança e/ ou adolescente (GUIA ESCOLAR, 2005).

[12] PAIR - *Material Didático.*

[13] Onde se lê Sociedade Civil Organizada considerar: Movimentos Sociais, Organizações Não Governamentais, Pastorais, Conselhos Comunitários e demais Grupos Organizados. Porém, nesse plano há uma ação especifica, delimitada ao segmento das ONGs, onde é utilizada a sigla ONGs.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:C43576AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (a)	% (b) b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.327.631,57	27.327.631,57	2.617.988,53	9,58	13.966.948,29	51,11	13.360.683,28
RECEITAS CORRENTES	23.674.131,57	23.674.131,57	2.355.784,97	9,95	13.604.117,84	57,46	10.070.013,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	175.000,00	175.000,00	16.547,82	9,46	303.983,41	173,70	-128.983,41
Impostos	161.500,00	161.500,00	16.467,82	10,20	300.094,97	185,82	-138.594,97
Taxas	13.000,00	13.000,00	80,00	0,62	3.888,44	29,91	9.111,56
Contribuição de melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	141.654,40	77,83	40.345,60
Contribuições de iluminação pública	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	141.654,40	77,83	40.345,60
RECEITA PATRIMONIAL	43.500,00	43.500,00	2.419,59	5,56	25.775,69	59,25	17.724,31
Receitas imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de valores mobiliários	36.000,00	36.000,00	2.419,59	6,72	25.775,69	71,60	10.224,31
Receitas de concessões e permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras receitas patrimoniais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.254.131,57	23.254.131,57	2.336.817,56	10,05	13.112.590,20	56,39	10.141.541,37
Transferências intergovernamentais	22.327.131,57	22.327.131,57	2.336.817,56	10,47	13.110.775,60	58,72	9.216.355,97
Transferências de convênios	927.000,00	927.000,00	0,00	0,00	1.814,60	0,20	925.185,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	20.114,14	138,72	-5.614,14
Multa e juros de mora	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Indenizações e restituições	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	20.114,14	287,34	-13.114,14
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.653.500,00	3.653.500,00	262.203,56	7,18	362.830,45	9,93	3.290.669,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Operações de crédito internas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Operações de crédito externas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Alienação de bens móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de bens imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.333.500,00	3.333.500,00	259.078,69	7,77	347.735,99	10,43	2.985.764,01
Transferências intergovernamentais	1.728.500,00	1.728.500,00	208.260,00	12,05	296.917,30	17,18	1.431.582,70
Transferências de convênios	1.605.000,00	1.605.000,00	50.818,69	3,17	50.818,69	3,17	1.554.181,31
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	230.000,00	230.000,00	3.124,87	1,36	15.094,46	6,56	214.905,54
Receitas de capital diversas	230.000,00	230.000,00	3.124,87	1,36	15.094,46	6,56	214.905,54
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.327.631,57	27.327.631,57	2.617.988,53	9,58	13.966.948,29	51,11	13.360.683,28
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.327.631,57	27.327.631,57	2.617.988,53	9,58	13.966.948,29	51,11	13.360.683,28
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	127.770,37	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.327.631,57	27.327.631,57	2.617.988,53	9,58	14.094.718,66	51,11	13.232.912,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	599.177,25	599.177,25	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro	-	599.177,25	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr. orçamentárias)(VIII)	27.327.631,57	27.327.631,57	580.431,60	19.502.931,73	7.824.699,84	1.127.903,27	14.094.718,66	13.232.912,91	13.756.998,34	5.408.213,07
DESPESAS CORRENTES	19.173.506,57	22.040.446,53	528.975,21	17.599.679,75	4.440.766,78	1.003.437,62	12.397.784,19	9.642.662,34	12.060.760,54	5.201.895,56

Pessoal e encargos so	12.172.656,00	12.559.776,53	130.000,00	10.461.312,66	2.098.463,87	368.064,81	6.812.264,84	5.747.511,69	6.759.724,84	3.649.047,82
Juros e encargos da d	85.000,00	77.317,20	0,00	25.000,00	52.317,20	0,00	2.419,47	74.897,73	2.419,47	22.580,53
Outras despesas corre	6.915.850,57	9.403.352,80	398.975,21	7.113.367,09	2.289.985,71	635.372,81	5.583.099,88	3.820.252,92	5.298.616,23	1.530.267,21
DESPESAS DE CAPITAL	7.839.125,00	4.972.185,04	51.456,39	1.903.251,98	3.068.933,06	124.465,65	1.696.934,47	3.275.250,57	1.696.237,80	206.317,51
Investimentos	6.734.125,00	4.068.215,16	51.456,39	1.257.611,62	2.810.603,54	51.456,39	1.257.611,62	2.810.603,54	1.256.914,95	0,00
Inversões financeiras	570.000,00	258.329,52	0,00	0,00	258.329,52	0,00	0,00	258.329,52	0,00	0,00
Amortização de dívida	535.000,00	645.640,36	0,00	645.640,36	0,00	73.009,26	439.322,85	206.317,51	439.322,85	206.317,51
Reserva de contingênci	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	27.327.631,57	27.327.631,57	580.431,60	19.502.931,73	7.824.699,84	1.127.903,27	14.094.718,66	13.232.912,91	13.756.998,34	5.408.213,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	27.327.631,57	27.327.631,57	580.431,60	19.502.931,73	7.824.699,84	1.127.903,27	14.094.718,66	13.232.912,91	13.756.998,34	5.408.213,07
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	27.327.631,57	27.327.631,57	580.431,60	19.502.931,73	7.824.699,84	1.127.903,27	14.094.718,66	13.232.912,91	13.756.998,34	5.408.213,07

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:05:38

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:C132D5FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	27.327.631,57	27.327.631,57	580.431,60	19.502.931,73	100,00	7.824.699,84	1.127.903,27	14.094.718,66	51,58	13.232.912,91
LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	0,00	397.405,89	2,04	502.594,11	0,00	397.405,89	2,82	502.594,11
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	0,00	397.405,89	2,04	502.594,11	0,00	397.405,89	2,82	502.594,11
ADMINISTRAÇÃO	3.814.000,00	2.924.690,62	799,80	2.243.264,14	11,50	681.426,48	105.754,61	1.259.317,80	8,93	1.665.372,82
Defesa do Interesse Pub. no	240.000,00	125.326,13	0,00	84.000,00	0,43	41.326,13	7.000,00	49.000,00	0,35	76.326,13
Administração Geral	2.412.500,00	1.879.528,30	799,80	1.525.228,54	7,82	354.299,76	82.964,74	931.031,63	6,61	948.496,67
Administração Financeira	997.500,00	818.836,19	0,00	604.035,60	3,10	214.800,59	15.789,87	274.286,17	1,95	544.550,02
Controle Interno	164.000,00	101.000,00	0,00	30.000,00	0,15	71.000,00	0,00	5.000,00	0,04	96.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.038.125,00	1.976.191,03	15.397,33	640.171,22	3,28	1.336.019,81	26.402,33	494.376,97	3,51	1.481.814,06
Assistência ao Idoso	206.125,00	111.125,00	0,00	0,00	0,00	111.125,00	0,00	0,00	0,00	111.125,00
Assistência ao Portador de D	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Assistência à Criança e ao A	609.000,00	652.774,78	0,00	125.170,00	0,64	527.604,78	5.435,00	88.978,00	0,63	563.796,78
Assistência Comunitária	1.188.000,00	1.177.291,25	15.397,33	515.001,22	2,64	662.290,03	20.967,33	405.398,97	2,88	771.892,28
SAÚDE	6.387.991,18	7.253.434,05	295.851,49	6.096.677,27	31,26	1.156.756,78	696.882,37	4.584.468,18	32,53	2.668.965,87
Atenção Básica	5.846.491,18	6.678.766,49	282.544,19	5.740.722,73	29,44	938.043,76	658.515,07	4.360.304,61	30,94	2.318.461,88
Assistência Hospitalar e Amb	334.500,00	322.937,43	5.110,00	209.356,15	1,07	113.581,28	27.002,00	146.984,33	1,04	175.953,10
Vigilância Sanitária	71.000,00	115.715,13	0,00	67.536,23	0,35	48.178,90	3.050,30	27.898,58	0,20	87.816,55
Vigilância Epidemiológica	136.000,00	136.015,00	8.197,30	79.062,16	0,41	56.952,84	8.315,00	49.280,66	0,35	86.734,34
EDUCAÇÃO	7.200.515,39	8.039.511,70	150.475,98	6.573.398,62	33,70	1.466.113,08	157.287,78	4.607.744,99	32,69	3.431.766,71
Ensino Fundamental	5.394.046,39	6.491.531,66	89.920,03	5.663.974,60	29,04	827.557,06	96.731,83	3.935.707,43	27,92	2.555.824,23
Ensino Médio	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Educação Infantil	1.314.469,00	1.126.523,65	9.099,56	773.960,86	3,97	352.562,79	9.099,56	588.414,40	4,17	538.109,25
Educação de Jovens e Adultos	230.000,00	283.000,00	0,00	84.006,77	0,43	198.993,23	0,00	32.166,77	0,23	250.833,23
Desporto Comunitário	223.000,00	99.456,39	51.456,39	51.456,39	0,26	48.000,00	51.456,39	51.456,39	0,37	48.000,00
CULTURA	447.000,00	157.167,23	0,00	1.800,00	0,01	155.367,23	0,00	1.800,00	0,01	155.367,23
Difusão Cultural	447.000,00	157.167,23	0,00	1.800,00	0,01	155.367,23	0,00	1.800,00	0,01	155.367,23
URBANISMO	2.776.500,00	3.336.126,26	115.850,00	2.401.208,95	12,31	934.917,31	64.009,92	1.990.735,82	14,12	1.345.390,44
Infra Estrutura Urbana	2.776.500,00	3.336.126,26	115.850,00	2.401.208,95	12,31	934.917,31	64.009,92	1.990.735,82	14,12	1.345.390,44

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
HABITAÇÃO	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
Assistência Comunitária	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
SANEAMENTO	354.000,00	142.329,52	0,00	0,00	0,00	142.329,52	0,00	0,00	0,00	142.329,52
Saneamento Básico Urbano	258.000,00	121.329,52	0,00	0,00	0,00	121.329,52	0,00	0,00	0,00	121.329,52
Recursos Hídricos	96.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	303.000,00	125.644,62	0,00	0,00	0,00	125.644,62	0,00	0,00	0,00	125.644,62
Recursos Hídricos	303.000,00	125.644,62	0,00	0,00	0,00	125.644,62	0,00	0,00	0,00	125.644,62
AGRICULTURA	1.094.000,00	623.652,37	2.057,00	226.714,44	1,16	396.937,93	4.557,00	95.080,62	0,67	528.571,75
Abastecimento	162.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Extensão Rural	932.000,00	551.652,37	2.057,00	226.714,44	1,16	324.937,93	4.557,00	95.080,62	0,67	456.571,75
TRANSPORTE	370.000,00	431.228,20	0,00	198.228,20	1,02	233.000,00	0,00	198.228,20	1,41	233.000,00
Transporte Rodoviário	370.000,00	431.228,20	0,00	198.228,20	1,02	233.000,00	0,00	198.228,20	1,41	233.000,00
DESPORTO E LAZER	696.500,00	299.338,77	0,00	94.063,00	0,48	205.275,77	0,00	41.877,70	0,30	257.461,07
Desporto Comunitário	447.000,00	114.838,77	0,00	29.881,00	0,15	84.957,77	0,00	11.499,70	0,08	103.339,07
Lazer	249.500,00	184.500,00	0,00	64.182,00	0,33	120.318,00	0,00	30.378,00	0,22	154.122,00
ENCARGOS ESPECIAIS	485.000,00	657.317,20	0,00	630.000,00	3,23	27.317,20	73.009,26	423.682,49	3,01	233.634,71
Serviço da Dívida Interna	485.000,00	657.317,20	0,00	630.000,00	3,23	27.317,20	73.009,26	423.682,49	3,01	233.634,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Reserva de Contingência	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.327.631,57	27.327.631,57	580.431,60	19.502.931,73	100,00	7.824.699,84	1.127.903,27	14.094.718,66	51,58	13.232.912,91
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:07:18										

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:122581A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	161.500,00	161.500,00	300.094,97	185,82
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.000,00	18.000,00	5.238,99	29,11
1.1.1 - IPTU	18.000,00	18.000,00	5.238,99	29,11
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	9.500,00	9.500,00	55.403,40	583,19
1.2.1 - ITBI	9.500,00	9.500,00	55.403,40	583,19
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	54.000,00	54.000,00	201.477,12	373,11
1.3.1 - ISS	54.000,00	54.000,00	201.477,12	373,11
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	37.975,46	47,47
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	37.975,46	47,47
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.075.107,89	16.075.107,89	9.370.032,46	58,29
2.1 - Cota parte do FPM	13.060.000,00	13.060.000,00	7.920.103,45	60,64
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.060.000,00	13.060.000,00	7.920.103,45	60,64
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.874.607,89	2.874.607,89	1.350.475,71	46,98
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.000,00	2.000,00	2.024,40	101,22
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.448,02	72,40
2.5 - Cota parte ITR	1.500,00	1.500,00	1.172,90	78,19
2.6 - Cota parte IPVA	135.000,00	135.000,00	94.807,98	70,23
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.236.607,89	16.236.607,89	9.670.127,43	59,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	814.500,00	814.500,00	518.342,70	63,64
5.1 - Transferências do salário-educação	230.000,00	230.000,00	135.165,40	58,77
5.2 - Transferências diretas - PDDE	25.000,00	25.000,00	3.300,00	13,20
5.3 - Transferências diretas - PNAE	119.000,00	119.000,00	82.650,00	69,45
5.4 - Transferências diretas - PNATE	75.500,00	75.500,00	4.302,85	5,70
5.5 - Outras transferências do FNDE	365.000,00	365.000,00	287.691,08	78,82
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	5.233,37	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	690.000,00	690.000,00	50.842,89	7,37
6.1 - Transferências de convênios	690.000,00	690.000,00	50.818,69	7,37
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	24,20	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.504.500,00	1.504.500,00	569.185,59	37,83

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.215.021,58	3.215.021,58	1.817.597,22	56,53
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.612.000,00	2.612.000,00	1.510.602,21	57,83
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	574.921,58	574.921,58	244.136,07	42,46
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	404,80	101,20
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	289,57	72,39
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	231,74	77,25
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	27.000,00	27.000,00	61.932,83	229,38
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.957.760,00	3.957.760,00	2.891.329,72	73,05
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.599.760,00	3.599.760,00	2.891.329,71	80,32
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	8.000,00	8.000,00	0,01	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	384.738,42	384.738,42	1.073.732,49	279,08
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.791.541,94	3.425.722,62	3.447.993,00	100,65	2.310.974,91	67,46
13.1 - Com educação infantil	79.200,87	66.638,34	219.000,00	328,64	35.970,00	53,98
13.2 - Com educação fundamental	2.712.341,07	3.359.084,28	3.228.993,00	96,13	2.275.004,91	67,73
14-OUTRAS DESPESAS	2.252.843,06	2.336.868,74	1.702.114,97	72,84	1.450.665,56	62,08
14.1 - Com educação infantil	1.141.268,13	960.244,72	518.320,27	53,98	518.320,27	53,98
14.2 - Com educação fundamental	1.111.574,93	1.376.624,02	1.183.794,70	85,99	932.345,29	67,73
15 - Total das despesas do Fundeb	5.044.385,00	5.762.591,36	5.150.107,97	89,37	3.761.640,47	65,28

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	50.039,99
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	50.039,99
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	3,83
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	3,83
18-Total de deduções consideradas para fins dolimite do Fundeb (16+1	50.043,82
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.711.596,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	79,93
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	48,44
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	4.059.151,97	4.059.151,97	2.417.531,86	59,56

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
23-Educação infantil	1.314.469,00	1.126.523,65	773.960,86	68,70	588.414,40	52,23
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola (23.2)	1.314.469,00	1.126.523,65	773.960,86	68,70	588.414,40	52,23
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	1.220.469,00	1.026.883,06	737.320,27	71,80	554.290,27	53,98
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	94.000,00	99.640,59	36.640,59	36,77	34.124,13	34,25
24-Ensino fundamental	5.582.046,39	6.732.531,66	5.747.981,37	85,38	3.967.874,20	58,94
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.823.916,00	4.735.708,30	4.412.787,70	93,18	3.207.350,20	67,73
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.758.130,39	1.996.823,36	1.335.193,67	66,87	760.524,00	38,09
25-Ensino médio	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	6.935.515,39	7.898.055,31	6.521.942,23	82,58	4.556.288,60	57,69

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.073.732,49
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	0,01
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00

34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	134.051,85
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.207.784,35
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	3.348.504,25
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	34,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	51.456,39	51.456,39	51.456,39	100,00	51.456,39	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	51.456,39	51.456,39	51.456,39	100,00	51.456,39	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	4.607.744,99	4.607.744,99	4.607.744,99	100,00	4.607.744,99	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	2.620,85	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino	2.617,02	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	3,83	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	3,83
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.891.329,71
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.891.329,71
49.1-(-) Orçamento do exercício	2.891.329,71
49.2-(-) Restos a pagar	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O	0,01
51-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	3,84

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:51

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:6F71B19F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)	16.745.031,14	13.604.117,84									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:06

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:D7956294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.575.068,69	2.002.409,91	1.661.174,15	2.013.817,65	1.276.255,94	1.370.469,53	1.726.864,93
Receita tributária	7.000,97	67.988,06	36.207,10	26.854,02	25.062,64	13.935,08	12.293,11
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	2.202,93	1.874,81	957,65
ISS	3.734,47	8.335,42	29.417,19	22.578,30	17.859,21	2.790,46	9.715,40
ITBI	0,00	51.049,00	0,00	0,00	120,00	4.283,40	0,00
IRRF	3.266,50	7.468,16	4.594,91	4.125,72	4.080,50	4.786,41	1.520,06
Outras receitas tributárias	0,00	1.135,48	2.195,00	150,00	800,00	200,00	100,00
Receita de contribuições	15.800,37	17.363,02	17.879,61	17.387,64	18.446,87	18.063,57	17.360,59
Receita patrimonial	4.615,13	7.867,78	5.117,02	4.980,05	2.762,65	2.480,15	1.186,49
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.547.652,22	1.907.758,01	1.581.856,28	1.964.595,94	1.229.983,78	1.335.990,73	1.696.024,74
Cota-parte do FPM	750.127,12	1.268.415,51	818.505,09	1.024.650,04	622.391,49	739.889,81	983.874,87
Cota-parte do ICMS	73.738,64	143.752,23	133.758,85	130.162,19	143.851,62	128.631,96	155.573,49
Cota-parte do IPVA	51.585,23	2.532,69	2.403,06	6.458,07	11.644,23	14.075,01	16.280,38
Cota-parte do ITR	95,25	57,48	57,48	0,00	48,39	6,31	14,03
Transferências da LC 87/96	203,91	203,91	202,44	202,44	202,44	202,44	202,44
Transferências da LC 61/89	110,92	109,54	186,91	144,36	140,92	144,62	164,24
Transferências do Fundeb	272.979,04	314.381,38	291.621,77	330.509,62	272.843,35	281.544,28	336.398,61
Outras transferências correntes	398.812,11	178.305,27	335.120,68	472.469,22	178.861,34	171.496,30	203.516,68
Outras receitas correntes	0,00	1.433,04	20.114,14	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	175.172,13	201.843,12	191.022,66	232.323,29	155.655,78	176.589,99	231.221,84
Ded. de receita para formação do Fundeb	175.172,13	201.843,12	191.022,66	232.323,29	155.655,78	176.589,99	231.221,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.399.896,56	1.800.566,79	1.470.151,49	1.781.494,36	1.120.600,16	1.193.879,54	1.495.643,09

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.502.278,83	1.708.571,45	1.490.474,91	1.238.530,13	1.433.277,54	18.999.193,66	26.889.153,15
Receita tributária	13.989,24	101.251,83	57.842,57	7.996,93	8.550,89	378.972,44	175.000,00
IPTU	157,97	45,63	0,00	0,00	0,00	5.238,99	18.000,00
ISS	8.758,80	95.016,50	4.936,62	2.000,82	8.403,82	213.547,01	54.000,00
ITBI	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	106.452,40	9.500,00
IRRF	5.072,47	5.826,26	1.905,95	5.966,11	97,07	48.710,12	80.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	363,44	0,00	30,00	50,00	5.023,92	13.500,00
Receita de contribuições	17.597,79	17.254,36	17.663,97	0,00	0,00	174.817,79	182.000,00
Receita patrimonial	1.013,69	4.905,33	910,72	1.129,02	1.290,57	38.258,60	43.500,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências correntes	1.469.678,11	1.585.159,93	1.414.057,65	1.229.404,18	1.423.436,08	18.385.597,65	26.469.153,15
Cota-parte do FPM	812.840,04	901.331,65	730.836,69	564.346,24	721.437,53	9.938.646,08	13.060.000,00
Cota-parte do ICMS	115.945,23	130.333,35	161.777,14	116.573,25	133.868,63	1.567.966,58	2.874.607,89
Cota-parte do IPVA	12.406,57	9.598,03	9.739,63	8.645,18	3.557,82	148.925,90	135.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	38,33	0,00	45,92	962,44	1.325,63	1.500,00
Transferências da LC 87/96	202,44	202,44	202,44	202,44	202,44	2.432,22	2.000,00
Transferências da LC 61/89	97,73	132,79	134,19	146,95	155,31	1.668,48	2.000,00
Transferências do Fundeb	305.791,04	254.052,30	288.044,69	256.236,42	274.287,63	3.478.690,13	3.949.760,00
Outras transferências correntes	222.395,06	289.471,04	223.322,87	283.207,78	288.964,28	3.245.942,63	6.444.285,26
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.547,18	14.500,00
DEDUÇÕES (II)	188.298,30	145.924,68	180.537,98	143.985,92	172.036,78	2.194.612,47	3.215.021,58
Ded. de receita para formação do Fundeb	188.298,30	145.924,68	180.537,98	143.985,92	172.036,78	2.194.612,47	3.215.021,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.313.980,53	1.562.646,77	1.309.936,93	1.094.544,21	1.261.240,76	16.804.581,19	23.674.131,57

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:12

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:B100EE25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	239.135,82	44.020,00	22.800,00	0,00	260.355,82
Executivo	239.135,82	44.020,00	22.800,00	0,00	260.355,82
2013-Secretaria Municipal de Administraç	17.064,02	0,00	0,00	0,00	17.064,02
2013-Secretaria Municipal de Finanças	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	8.024,84	0,00	0,00	0,00	8.024,84
2013-Fundo Municipal de Assistencia Soci	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
2014-Secretaria Municipal de Administraç	30.360,00	0,00	0,00	0,00	30.360,00
2014-Secretaria Muniicpal de Agricultura	4.802,88	0,00	0,00	0,00	4.802,88
2014-Sec. Municipal de Educação e Cultur	55.269,63	0,00	0,00	0,00	55.269,63
2014-Sec.Municipal de Obras e Infraestru	36.814,30	0,00	0,00	0,00	36.814,30
2014-Fundo Municipal de Saúde	64.250,15	0,00	0,00	0,00	64.250,15
2014-Fundo Municipal de Assistencia Soci	16.350,00	0,00	0,00	0,00	16.350,00

2015-Sec.Municipal de Obras	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
2015-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	28.020,00	22.800,00	0,00	5.220,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	239.135,82	44.020,00	22.800,00	0,00	260.355,82

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e) (f)=(a+b-d-e)	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	4.609,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.609,40
Executivo	4.609,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.609,40
2013-Secretaria Municipal de Administraç	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.064,02
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.024,84
2013-Fundo Municipal de Assistencia Soci	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
2014-Secretaria Municipal de Administraç	2.709,40	0,00	0,00	0,00	0,00	30.360,00
2014-Secretaria Muniicpal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.802,88
2014-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.269,63
2014-Sec.Municipal de Obras e Infraestru	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.814,30
2014-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.250,15
2014-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.350,00
2015-Sec.Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	4.609,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.609,40
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =						264.965,22
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:13:04						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2016 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2016						

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:F984291E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.639.131,57	13.578.342,15	13.496.355,60
Receita tributária	175.000,00	303.983,41	112.102,26
IPTU	18.000,00	5.238,99	7.903,31
ISS	54.000,00	201.477,12	38.316,33
ITBI	9.500,00	55.403,40	3.989,40
IRRF	80.000,00	37.975,46	57.334,75
Outras receitas tributárias	13.500,00	3.888,44	4.558,47
Receita de contribuições	182.000,00	141.654,40	142.907,03
Outras receitas de contribuição	182.000,00	141.654,40	142.907,03
Receita patrimonial líquida	8.500,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	43.500,00	25.775,69	48.212,19
(-) Aplicações financeiras	35.000,00	25.775,69	48.212,19
Transferências correntes	23.254.131,57	13.112.590,20	13.236.687,29
Cota-parte do FPM	10.448.000,00	6.409.501,24	6.230.605,98
Cota-parte do ICMS	2.299.686,31	1.106.339,64	1.007.651,48
Cota-parte do IPVA	108.000,00	32.875,15	67.081,92
Convênios	927.000,00	1.814,60	0,00
Outras transferências correntes	9.471.445,26	5.562.059,57	5.931.347,91
Demais receitas correntes	19.500,00	20.114,14	4.659,02
Diversas receitas correntes	19.500,00	20.114,14	4.659,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.653.500,00	362.830,45	597.130,31
Operações de crédito (III)	45.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	45.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.333.500,00	347.735,99	581.626,00
Convênios	1.605.000,00	50.818,69	471.250,00
Outras transferências de capital	1.728.500,00	296.917,30	110.376,00
Outras receitas de capital	230.000,00	15.094,46	15.504,31
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	3.563.500,00	362.830,45	597.130,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	27.202.631,57	13.941.172,60	14.093.485,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.040.446,53	17.599.679,75	16.400.131,64	12.397.784,19	12.761.149,59

Pessoal e encargos sociais	12.559.776,53	10.461.312,66	9.377.545,78	6.812.264,84	6.968.782,01
Juros e encargos da dívida (IX)	77.317,20	25.000,00	0,00	2.419,47	0,00
Outras despesas correntes	9.403.352,80	7.113.367,09	7.022.585,86	5.583.099,88	5.792.367,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	21.963.129,33	17.574.679,75	16.400.131,64	12.395.364,72	12.761.149,59
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.972.185,04	1.903.251,98	1.118.863,97	1.696.934,47	872.609,34
Investimentos	4.068.215,16	1.257.611,62	579.130,90	1.257.611,62	421.020,07
Inversões financeiras	258.329,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	258.329,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	645.640,36	645.640,36	539.733,07	439.322,85	451.589,27
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.326.544,68	1.257.611,62	579.130,90	1.257.611,62	421.020,07
Reserva de contingência (XVI)	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	26.604.674,01	18.832.291,37	16.979.262,54	13.652.976,34	13.182.169,66
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	597.957,56	-	-	288.196,26	911.316,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					800.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:12:18					

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:2551E68D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	161.500,00	161.500,00	300.094,97	185,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.000,00	18.000,00	5.238,99	29,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.500,00	9.500,00	55.403,40	583,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.000,00	54.000,00	201.477,12	373,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	37.975,46	47,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.075.107,89	16.075.107,89	9.370.032,46	58,29
Cota Parte FPM	13.060.000,00	13.060.000,00	7.920.103,45	60,64
Cota Parte ITR	1.500,00	1.500,00	1.172,90	78,19
Cota Parte IPVA	135.000,00	135.000,00	94.807,98	70,23
Cota Parte ICMS	2.874.607,89	2.874.607,89	1.350.475,71	46,98
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.448,02	72,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	2.000,00	2.000,00	2.024,40	101,22
Desoneração ICMS LC 87/97	2.000,00	2.000,00	2.024,40	101,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	16.236.607,89	16.236.607,89	9.670.127,43	59,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.831.500,00	3.831.500,00	1.914.116,92	49,96
Provenientes da União	3.484.000,00	3.484.000,00	1.914.116,92	54,94
Provenientes do Estado	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.500,00	1.500,00	22.874,66	1.524,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.373.000,00	4.373.000,00	1.936.991,58	44,29

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.604.991,18	7.020.746,80	6.096.677,27	86,84	4.584.468,18	65,30	1.512.209,09
Pessoal e encargos sociais	3.963.500,00	4.178.013,65	3.612.943,36	86,48	2.482.259,47	59,41	1.130.683,89
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.641.491,18	2.842.733,15	2.483.733,91	87,37	2.102.208,71	73,95	381.525,20
DESPESAS DE CAPITAL	783.000,00	232.687,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	783.000,00	232.687,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.387.991,18	7.253.434,05	6.096.677,27	84,05	4.584.468,18	63,20	1.512.209,09

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE	% (h/IVf) x	ATÉ O BIMESTRE	% (i/IVg) x	

			(h)	100	(i)	100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.914.116,92	1.914.116,92	1.914.116,92	31,40	1.914.116,92	41,75	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.914.116,92	1.914.116,92	1.914.116,92	31,40	1.914.116,92	41,75	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	__	__	1.449.045,16		0,00	__	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.914.116,92	1.914.116,92	3.363.162,08	175,70	1.914.116,92	100,00	1.449.045,16
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.473.874,26	5.339.317,13	2.733.515,19	51,20	2.670.351,26	50,01	63.163,93
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							27,61
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							1.219.832,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	5.846.491,18	6.678.766,49	5.740.722,73	94,16	4.360.304,61	95,11	1.380.418,12
Assistência hospitalar e ambulatorial	334.500,00	322.937,43	209.356,15	3,43	146.984,33	3,21	62.371,82
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	71.000,00	115.715,13	67.536,23	1,11	27.898,58	0,61	39.637,65
Vigilância epidemiológica	136.000,00	136.015,00	79.062,16	1,30	49.280,66	1,07	29.781,50
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.387.991,18	7.253.434,05	6.096.677,27	100,00	4.584.468,18	100,00	1.512.209,09
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 – HORA DA EMISSÃO: 14:16:46							

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:0D62B533

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 02BIM 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	14.300.000,00	14.300.000,00	1.482.578,84	10,37	3.348.166,84	23,41	10.951.833,16
RECEITAS CORRENTES	12.195.000,00	12.195.000,00	1.482.578,84	12,16	3.348.166,84	27,46	8.846.833,16

RECEITA TRIBUTARIA	300.000,00	300.000,00	30.264,37	10,09	53.203,75	17,73	246.796,25
Impostos	300.000,00	300.000,00	30.264,37	10,09	53.203,75	17,73	246.796,25
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	65.000,00	65.000,00	5.499,38	8,46	11.490,95	17,68	53.509,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	5.499,38	12,22	11.490,95	25,54	33.509,05
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.800.000,00	11.800.000,00	1.446.815,09	12,26	3.192.082,40	27,05	8.607.917,60
Transferências Intergovernamentais	11.350.000,00	11.350.000,00	1.446.815,09	12,75	3.190.408,22	28,11	8.159.591,78
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	1.674,18	0,37	448.325,82
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	91.389,74	304,63	-61.389,74
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	76.896,88	699,06	-65.896,88
Receita da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	14.492,86	724,64	-12.492,86
RECEITAS DE CAPITAL	2.105.000,00	2.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.300.000,00	14.300.000,00	1.482.578,84	10,37	3.348.166,84	23,41	10.951.833,16

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.300.000,00	14.300.000,00	1.482.578,84	10,37	3.348.166,84	23,41	10.951.833,16
DÉFICIT (VI)					58.026,51		
TOTAL (VII) = (V+VI)	14.300.000,00	14.300.000,00	1.482.578,84	10,37	3.406.193,35	23,82	10.951.833,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JOSE CRUZ
Controladora

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A ABR 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	14.300.000,00	14.300.000,00	788.985,59	7.067.144,80	7.232.855,20	1.649.227,70	3.406.193,35	10.893.806,65	2.956.562,62	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.240.000,00	11.543.000,00	732.743,76	6.988.958,67	4.554.041,33	1.592.985,87	3.328.007,22	8.214.992,78	2.886.215,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.920.000,00	5.833.600,00	434,42	4.349.623,69	1.483.976,31	1.008.520,05	2.081.335,26	3.752.264,74	1.912.758,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.300.000,00	5.704.400,00	732.309,34	2.639.334,98	3.065.065,02	584.465,82	1.246.671,96	4.457.728,04	973.456,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.840.000,00	2.537.000,00	56.241,83	78.186,13	2.458.813,87	56.241,83	78.186,13	2.458.813,87	70.347,33	0,00
INVESTIMENTOS	2.740.000,00	2.437.000,00	16.088,80	17.300,67	2.419.699,33	16.088,80	17.300,67	2.419.699,33	9.461,87	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	40.153,03	60.885,46	39.114,54	40.153,03	60.885,46	39.114,54	60.885,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	14.300.000,00	14.300.000,00	788.985,59	7.067.144,80	7.232.855,20	1.649.227,70	3.406.193,35	10.893.806,65	2.956.562,62	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	14.300.000,00	14.300.000,00	788.985,59	7.067.144,80	7.232.855,20	1.649.227,70	3.406.193,35	10.893.806,65	2.956.562,62	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	14.300.000,00	14.300.000,00	788.985,59	7.067.144,80		1.649.227,70	3.406.193,35		2.956.562,62	0,00

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JOSE CRUZ
Controladora

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.300.000,00	14.300.000,00	788.985,59	7.067.144,80	100,00	7.232.855,20	1.649.227,70	3.406.193,35	100,00	10.893.806,65	0,00
Legislativa	760.000,00	760.000,00	21.700,00	606.270,00	8,58	153.730,00	107.636,73	197.090,60	5,79	562.909,40	0,00
Ação Legislativa	760.000,00	760.000,00	21.700,00	606.270,00	8,58	153.730,00	107.636,73	197.090,60	5,79	562.909,40	0,00
Administração	1.931.000,00	1.931.000,00	99.831,22	1.273.881,33	18,03	657.118,67	292.783,64	603.971,45	17,73	1.327.028,55	0,00
Administração Geral	1.330.000,00	1.386.100,00	58.350,19	973.303,62	13,77	412.796,38	195.170,79	456.776,62	13,41	929.323,38	0,00
Administração Financeira	565.000,00	510.000,00	40.941,03	299.937,71	4,24	210.062,29	97.072,85	146.554,83	4,30	363.445,17	0,00
Controle Interno	36.000,00	34.900,00	540,00	640,00	0,01	34.260,00	540,00	640,00	0,02	34.260,00	0,00
Assistência Social	1.245.000,00	1.268.000,00	155.380,00	498.005,37	7,05	769.994,63	109.928,61	223.524,99	6,56	1.044.475,01	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	26.000,00	15.750,00	15.750,00	0,22	10.250,00	15.750,00	15.750,00	0,46	10.250,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	73.000,00	0,00	55.900,00	0,79	17.100,00	11.566,56	23.992,66	0,70	49.007,34	0,00
Assistência Comunitária	1.110.000,00	1.119.000,00	139.630,00	426.355,37	6,03	692.644,63	82.612,05	183.782,33	5,40	935.217,67	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saúde	3.500.000,00	3.500.000,00	122.303,87	1.651.463,75	23,37	1.848.536,25	367.072,25	826.439,80	24,26	2.673.560,20	0,00
Atenção Básica	3.340.000,00	3.369.000,00	122.303,87	1.625.102,45	23,00	1.743.897,55	367.072,25	800.078,50	23,49	2.568.921,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	130.000,00	101.000,00	0,00	26.361,30	0,37	74.638,70	0,00	26.361,30	0,77	74.638,70	0,00
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Educação	4.055.000,00	4.055.000,00	235.506,12	2.099.122,27	29,70	1.955.877,73	579.743,53	1.102.536,09	32,37	2.952.463,91	0,00
Ensino Fundamental	3.815.000,00	3.719.000,00	253.281,15	1.903.948,80	26,94	1.815.051,20	492.467,57	916.061,62	26,89	2.802.938,38	0,00
Ensino Superior	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação Infantil	205.000,00	306.000,00	-17.775,03	195.173,47	2,76	110.826,53	87.275,96	186.474,47	5,47	119.525,53	0,00
Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Urbanismo	1.890.000,00	1.910.000,00	148.994,38	782.935,32	11,08	1.127.064,68	169.233,74	374.410,22	10,99	1.535.589,78	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.890.000,00	1.910.000,00	148.994,38	782.935,32	11,08	1.127.064,68	169.233,74	374.410,22	10,99	1.535.589,78	0,00
Agricultura	440.000,00	410.000,00	5.270,00	154.443,37	2,19	255.556,63	22.829,20	77.196,81	2,27	332.803,19	0,00
Abastecimento	89.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Extensão Rural	351.000,00	345.000,00	5.270,00	154.443,37	2,19	190.556,63	22.829,20	77.196,81	2,27	267.803,19	0,00
Desporto e Lazer	255.000,00	242.000,00	0,00	1.023,39	0,01	240.976,61	0,00	1.023,39	0,03	240.976,61	0,00
Desporto Comunitário	255.000,00	242.000,00	0,00	1.023,39	0,01	240.976,61	0,00	1.023,39	0,03	240.976,61	0,00
Reserva de Contingência	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00

Reserva de Contingência	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	14.300.000,00	14.300.000,00	788.985,59	7.067.144,80	100,00	7.232.855,20	1.649.227,70	3.406.193,35	100,00	10.893.806,65	0,00

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JOSE CRUZ
Controladora

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2015 A ABR/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.037.051,52	982.595,01	892.469,10	861.856,52	790.925,66	835.155,33	899.140,78	1.334.886,77	1.059.989,21	1.133.501,62	843.384,72	898.107,80	11.569.064,04	14.205.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.648,89	15.087,36	12.616,42	18.942,03	10.381,41	6.919,34	15.347,56	58.141,05	4.301,69	18.637,69	12.572,10	17.692,27	196.287,81	300.000,00
IPTU	1.127,09	2.369,15	808,20	3.051,90	2.518,41	0,00	0,00	192,77	315,79	316,47	2.944,61	2.408,15	16.052,54	15.000,00
ISS	1.788,11	9.103,35	6.891,89	12.598,67	5.395,29	5.241,96	13.949,66	51.918,95	2.574,30	7.405,98	8.648,65	9.207,96	134.724,77	220.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	15.000,00
IRRF	2.733,69	3.614,86	4.916,33	1.291,46	2.467,71	1.677,38	1.397,90	6.029,33	1.411,60	10.915,24	978,84	6.076,16	43.510,50	50.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.279,71	1.791,46	1.918,63	1.511,02	1.637,35	1.316,27	1.609,31	2.417,33	2.868,68	3.122,89	2.853,83	2.645,55	25.972,03	65.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.029.119,64	965.716,19	877.566,31	841.403,47	778.880,63	824.852,95	881.085,96	1.274.170,79	975.980,62	1.097.189,52	827.958,79	877.769,98	11.251.694,85	13.810.200,00
Cota Parte do FPM	697.829,52	607.182,43	531.627,02	525.113,82	437.790,66	498.278,30	562.595,34	951.311,62	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	7.215.806,02	8.732.620,00
Cota Parte do ICMS	113.453,05	114.484,84	132.396,77	112.989,74	126.969,15	117.176,76	119.733,95	138.255,22	128.694,87	125.243,26	138.415,37	123.770,86	1.491.583,84	1.500.000,00
Cota Parte do IPVA	4.238,16	5.391,93	6.164,25	4.652,11	1.633,01	2.630,51	455,37	1.735,67	551,07	1.881,85	4.531,71	5.475,68	39.341,32	45.000,00
Cota Parte do ITR	6,37	0,00	0,00	0,00	22,25	923,57	76,64	0,00	68,89	0,00	0,00	0,00	1.097,72	1.000,00
Transf. da LC 87/1996	196,11	196,11	196,11	196,11	196,11	196,11	196,11	196,11	194,79	194,79	194,79	194,79	2.348,04	3.000,00
Transf. da LC 61/1989	108,45	103,30	95,15	101,25	100,96	117,11	106,70	105,36	179,86	138,92	135,61	139,16	1.431,83	2.000,00
Transferencias do FUNDEB	115.287,61	131.554,30	97.847,07	121.596,86	92.429,86	118.185,53	100.254,55	115.460,02	118.966,28	135.867,15	112.161,48	115.738,26	1.375.348,97	1.690.000,00
Outras Transferências Correntes	98.000,37	106.803,28	109.239,94	76.753,58	119.738,63	87.345,06	97.667,30	67.106,79	113.446,05	65.376,03	105.726,21	77.533,87	1.124.737,11	1.836.580,00
Outras Receitas Correntes	3,28	0,00	367,74	0,00	26,27	2.066,77	1.097,95	157,60	76.838,22	14.551,52	0,00	0,00	95.109,35	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	163.166,28	145.471,67	117.641,38	128.610,57	113.342,37	123.864,40	136.632,75	157.442,44	148.713,60	179.189,23	122.014,17	136.899,51	1.672.988,37	2.010.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	163.166,28	145.471,67	117.641,38	128.610,57	113.342,37	123.864,40	136.632,75	157.442,44	148.713,60	179.189,23	122.014,17	136.899,51	1.672.988,37	2.010.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	873.885,24	837.123,34	774.827,72	733.245,95	677.583,29	711.290,93	762.508,03	1.177.444,33	911.275,61	954.312,39	721.370,55	761.208,29	9.896.075,67	12.195.000,00

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JOSE CRUZ
Controladora

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 29 Fev 2016 (b)	Em 30 Abr 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.685.145,94	1.664.413,51	1.664.413,51
DEDUÇÕES (II)	216.095,71	463.968,62	463.968,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	183.382,75	309.168,09	309.168,09
Demais Haveres Financeiros	271.439,68	271.439,68	271.439,68
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	238.726,72	116.639,15	116.639,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.469.050,23	1.200.444,89	1.200.444,89
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.469.050,23	1.200.444,89	1.200.444,89

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A ABR 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	-268.605,34

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A ABR 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JOSE CRUZ
Controladora

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.150.000,00	3.336.675,89	3.315.734,38
Receita Tributária	300.000,00	53.203,75	52.802,23
IPTU	15.000,00	5.985,02	4.547,69
ISS	220.000,00	27.836,89	30.107,43
ITBI	15.000,00	0,00	5.000,00
IRRF	50.000,00	19.381,84	13.147,11
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	65.000,00	11.490,95	8.081,19
(-)Aplicações Financeiras	45.000,00	11.490,95	8.081,19
Transferências Correntes	11.800.000,00	3.192.082,40	3.261.194,06
LC 61/89	1.600,00	474,84	351,00
LC 87/96	2.400,00	623,36	627,56
Convênios	450.000,00	1.674,18	13.047,23
FPM	7.032.620,00	1.923.261,94	2.017.867,52
ICMS	1.200.000,00	412.899,55	395.005,94
IPVA	36.000,00	9.952,26	11.812,89
ITR	800,00	55,12	64,77
Outras Transferências Correntes	3.076.580,00	843.141,15	822.417,15
Demais Receitas Correntes	30.000,00	91.389,74	1.738,09
Dívida Ativa	15.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	15.000,00	91.389,74	1.738,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.105.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.000.000,00	0,00	0,00
Convênios	2.000.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.005.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	14.155.000,00	3.336.675,89	3.315.734,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.543.000,00	6.988.958,67	7.588.242,16	3.328.007,22	3.602.648,83	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.833.600,00	4.349.623,69	3.568.436,97	2.081.335,26	1.815.273,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.704.400,00	2.639.334,98	4.019.805,19	1.246.671,96	1.787.375,03	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	11.538.000,00	6.988.958,67	7.588.242,16	3.328.007,22	3.602.648,83	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.537.000,00	78.186,13	119.963,10	78.186,13	119.963,10	0,00	0,00
Investimentos	2.437.000,00	17.300,67	78.428,10	17.300,67	78.428,10	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	100.000,00	60.885,46	41.535,00	60.885,46	41.535,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.437.000,00	17.300,67	78.428,10	17.300,67	78.428,10	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	220.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	14.195.000,00	7.006.259,34	7.666.670,26	3.345.307,89	3.681.076,93	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-40.000,00	-3.669.583,45	-4.350.935,88	-8.632,00	-365.342,55	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JOSE CRUZ
Controladora

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	238.726,72	153.543,83	0,00	85.182,89	0,00	484.202,34	79.848,33	79.848,33	-2.591,97	401.762,04	486.944,93
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	238.726,72	153.543,83	0,00	85.182,89	0,00	484.202,34	79.848,33	79.848,33	-2.591,97	401.762,04	486.944,93
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0203	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	54.187,77	43.850,21	0,00	10.337,56	0,00	33.019,95	28.119,00	28.119,00	0,00	4.900,95	15.238,51
0204	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	89.591,14	51.822,51	0,00	37.768,63	0,00	373.831,85	19.835,70	19.835,70	0,00	353.996,15	391.764,78
0205	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	58.919,81	36.451,11	0,00	22.468,70	0,00	18.618,16	3.726,60	3.726,60	0,00	14.891,56	37.360,26
0207	SEC MUN. DE SAUDE	0,00	18.390,00	8.120,00	0,00	10.270,00	0,00	39.480,38	15.015,03	15.015,03	-2.591,97	21.873,38	32.143,38
0208	SEC. MUN. DE ASSIST SOCIAL, ESPORTE E LAZER	0,00	16.138,00	13.300,00	0,00	2.838,00	0,00	19.252,00	13.152,00	13.152,00	0,00	6.100,00	8.938,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	238.726,72	153.543,83	0,00	85.182,89	0,00	484.202,34	79.848,33	79.848,33	-2.591,97	401.762,04	486.944,93

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JOSE CRUZ
Controladora

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016 / BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	300.000,00	300.000,00	53.203,75	17,73
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	5.985,02	39,90
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	5.985,02	39,90
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	27.836,89	12,65
1.3.1 - ISS	220.000,00	220.000,00	27.836,89	12,65
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	19.381,84	38,76
1.4.1 - IRRF	50.000,00	50.000,00	19.381,84	38,76
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.283.620,00	10.283.620,00	2.934.083,58	28,53
2.1 - Cota-Parte FPM	8.732.620,00	8.732.620,00	2.404.077,31	27,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	2.404.077,31	28,28
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	232.620,00	232.620,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	516.124,36	34,41
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00	779,16	25,97
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	593,55	29,68
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	68,89	6,89
2.6 - Cota-Parte IPVA	45.000,00	45.000,00	12.440,31	27,65
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.583.620,00	10.583.620,00	2.987.287,33	28,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	2.004,65	40,09
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.000,00	5.000,00	2.004,65	40,09
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.010.200,00	2.010.200,00	586.816,51	29,19
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	480.815,37	28,28
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	103.224,81	34,41
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	155,80	25,97
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	118,71	29,68
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	13,77	6,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.000,00	9.000,00	2.488,05	27,65
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	484.264,73	28,49
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.580.000,00	1.580.000,00	482.733,17	30,55
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.531,56	15,32
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-430.200,00	-430.200,00	-104.083,34	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.020.000,00	1.090.000,00	944.173,47	86,62	547.055,79	50,19	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	120.000,00	240.000,00	195.173,47	81,32	186.474,47	77,70	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	900.000,00	850.000,00	749.000,00	88,12	360.581,32	42,42	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	680.000,00	630.000,00	62,56	0,01	62,56	0,01	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	680.000,00	630.000,00	62,56	0,01	62,56	0,01	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.700.000,00	1.720.000,00	944.236,03	54,90	547.118,35	31,81	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	547.118,35
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	112,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	0,01
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-12,98

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.645.905,00	2.645.905,00	746.821,83	28,23

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	205.000,00	306.000,00	195.173,47	63,78	186.474,47	60,94	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	205.000,00	306.000,00	195.173,47	63,78	186.474,47	60,94	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120.000,00	240.000,00	195.173,47	81,32	186.474,47	77,70	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.750.000,00	3.634.000,00	1.854.866,69	51,04	886.357,29	24,39	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.580.000,00	1.480.000,00	749.062,56	50,61	360.643,88	24,37	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.170.000,00	2.154.000,00	1.105.804,13	51,34	525.713,41	24,41	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	3.955.000,00	3.940.000,00	2.050.040,16	52,03	1.072.831,76	27,23	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-104.083,34
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.531,56
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-102.551,78
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.175.383,54
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	39,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	2.004,65	40,09	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.235.000,00	2.239.000,00	1.154.886,24	51,58	555.417,74	24,81	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.240.000,00	2.244.000,00	1.154.886,24	51,47	557.422,39	24,84	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.195.000,00	6.184.000,00	3.204.926,40	51,83	1.630.254,15	26,36	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	391.764,78	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	391.764,78	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	4.226,46
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	482.733,17
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	547.118,35
49.1 - Orçamento do Exercício	547.118,35
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.537,97
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-58.620,75

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JOSE CRUZ
Controladora

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	317.000,00	317.000,00	53.203,75	16,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	5.985,02	39,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	27.836,89	12,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	19.381,84	38,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.283.620,00	10.283.620,00	2.934.083,58	28,53
Cota-Parte do FPM	8.732.620,00	8.732.620,00	2.404.077,31	27,53
Cota Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	68,89	6,89
Cota-Parte do IPVA	45.000,00	45.000,00	12.440,31	27,65
Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	516.124,36	34,41
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	593,55	29,68
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	3.000,00	3.000,00	779,16	25,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	779,16	25,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.600.620,00	10.600.620,00	2.987.287,33	28,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	800.000,00	800.000,00	240.285,72	30,04
Provenientes da União	790.000,00	790.000,00	235.212,45	29,77
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	5.073,27	50,73
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.300.000,00	1.300.000,00	240.285,72	18,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.930.000,00	2.946.000,00	1.650.213,75	56,02	825.189,80	28,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.362.000,00	1.271.000,00	993.005,55	78,13	359.691,67	28,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.568.000,00	1.675.000,00	657.208,20	39,24	465.498,13	27,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	570.000,00	554.000,00	1.250,00	0,23	1.250,00	0,23	0,00
Investimentos	570.000,00	554.000,00	1.250,00	0,23	1.250,00	0,23	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.651.463,75	47,18	826.439,80	23,61	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.651.463,75	100,00	826.439,80	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,67
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							378.346,70

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	39.480,38	2.591,97	15.015,03	21.873,38	0,00
Total	39.480,38	2.591,97	15.015,03	21.873,38	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	3.340.000,00	3.369.000,00	1.625.102,45	98,40	800.078,50	96,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	130.000,00	101.000,00	26.361,30	1,60	26.361,30	3,19	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.500.000,00	3.500.000,00	1.651.463,75	100,00	826.439,80	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JOSE CRUZ
Controladora

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	14.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita	14.300.000,00
Receitas Realizadas	3.348.166,84
Deficit Orçamentário	58.026,51
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	14.300.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	14.300.000,00
Despesas Empenhadas	7.067.144,80
Despesas Líquidadas	3.406.193,35
Despesas Pagas	2.956.562,62
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.067.144,80
Despesas Líquidadas	3.406.193,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	9.896.075,67
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-

Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-268.605,34	0,00
Resultado Primário	0,00	-8.632,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	238.726,72	0,00	153.543,83	85.182,89
Poder Executivo	238.726,72	0,00	153.543,83	85.182,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	484.202,34	-2.591,97	79.848,33	401.762,04
Poder Executivo	484.202,34	-2.591,97	79.848,33	401.762,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	722.929,06	-2.591,97	233.392,16	486.944,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.175.383,54	25,00	39,35
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	547.055,79	60,00	112,97

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	107.244,19	2.383.755,81

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	826.439,80	15,00	27,67

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JOSE CRUZ
Controladora

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador

Publicado por:
Maria J. Cruz
Código Identificador:63DCB3F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	18.066.250,00	18.066.250,00	1.595.068,57	8,83	9.581.130,36	53,03	8.485.119,64
RECEITAS CORRENTES	16.956.250,00	16.956.250,00	1.595.068,57	9,41	9.581.130,36	56,51	7.375.119,64

RECEITA TRIBUTÁRIA	196.000,00	196.000,00	890,53	0,45	59.408,16	30,31	136.591,84
Impostos	185.000,00	185.000,00	890,53	0,48	58.451,57	31,60	126.548,43
Taxas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	956,59	8,70	10.043,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições de iluminação pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	76.000,00	76.000,00	670,41	0,88	30.494,73	40,12	45.505,27
Receitas imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de valores mobiliários	73.000,00	73.000,00	670,41	0,92	30.494,73	41,77	42.505,27
Outras receitas patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.555.250,00	16.555.250,00	1.593.507,63	9,63	9.448.090,65	57,07	7.107.159,35
Transferências intergovernamentais	15.940.250,00	15.940.250,00	1.590.084,54	9,98	9.444.667,56	59,25	6.495.582,44
Transferências de convênios	615.000,00	615.000,00	3.423,09	0,56	3.423,09	0,56	611.576,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	43.136,82	110,61	-4.136,82
Multa e juros de mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e restituições	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	43.136,82	143,79	-13.136,82
Receita da dívida ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito internas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de bens móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
Transferências intergovernamentais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de convênios	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de capital diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.066.250,00	18.066.250,00	1.595.068,57	8,83	9.581.130,36	53,03	8.485.119,64
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.066.250,00	18.066.250,00	1.595.068,57	8,83	9.581.130,36	53,03	8.485.119,64
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.066.250,00	18.066.250,00	1.595.068,57	8,83	9.581.130,36	53,03	8.485.119,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	18.066.250,00	18.066.250,00	215.075,50	10.961.370,95	7.104.879,05	847.227,47	8.682.129,28	9.384.120,72	8.539.511,37	2.279.241,67
DESPESAS CORRENTES	14.142.550,00	15.827.732,90	195.759,79	9.862.180,78	5.965.552,12	772.125,81	7.703.084,09	8.124.648,81	7.560.466,18	2.159.096,69
Pessoal e encargos so	8.659.210,00	9.825.654,89	103.062,72	6.744.726,30	3.080.928,59	508.813,53	4.988.198,99	4.837.455,90	4.872.810,05	1.756.527,31
Juros e encargos da d	35.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.448.340,00	5.977.078,01	92.697,07	3.117.454,48	2.859.623,53	263.312,28	2.714.885,10	3.262.192,91	2.687.656,13	402.569,38
DESPESAS DE CAPITAL	3.823.700,00	2.199.853,54	19.315,71	1.099.190,17	1.100.663,37	75.101,66	979.045,19	1.220.808,35	979.045,19	120.144,98
Investimentos	2.861.000,00	1.269.601,11	0,00	174.317,74	1.095.283,37	0,00	94.717,74	1.174.883,37	94.717,74	79.600,00
Inversões financeiras	30.000,00	380,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	932.700,00	929.872,43	19.315,71	924.872,43	5.000,00	75.101,66	884.327,45	45.544,98	884.327,45	40.544,98
Reserva de contingênci	100.000,00	38.663,56	0,00	0,00	38.663,56	0,00	0,00	38.663,56	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.066.250,00	18.066.250,00	215.075,50	10.961.370,95	7.104.879,05	847.227,47	8.682.129,28	9.384.120,72	8.539.511,37	2.279.241,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	18.066.250,00	18.066.250,00	215.075,50	10.961.370,95	7.104.879,05	847.227,47	8.682.129,28	9.384.120,72	8.539.511,37	2.279.241,67
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	899.001,08	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	18.066.250,00	18.066.250,00	215.075,50	10.961.370,95	7.104.879,05	847.227,47	9.581.130,36	9.384.120,72	8.539.511,37	2.279.241,67

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Japi – DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:09:40

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:BDF3CE1C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	18.066.250,00	18.066.250,00	215.075,50	10.961.370,95	100,00	7.104.879,05	847.227,47	8.682.129,28	48,06	9.384.120,72
LEGISLATIVA	738.000,00	688.000,00	0,00	0,00	0,00	688.000,00	0,00	0,00	0,00	688.000,00
Ação Legislativa	738.000,00	688.000,00	0,00	0,00	0,00	688.000,00	0,00	0,00	0,00	688.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.657.500,00	1.607.483,13	10.620,08	1.199.180,18	10,94	408.302,95	100.734,27	999.114,80	11,51	608.368,33
Administração Geral	1.335.000,00	1.234.660,78	10.620,08	922.401,56	8,42	312.259,22	87.744,27	753.069,04	8,67	481.591,74
Administração Financeira	322.500,00	372.822,35	0,00	276.778,62	2,53	96.043,73	12.990,00	246.045,76	2,83	126.776,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.205.600,00	1.156.191,49	41.031,72	449.802,48	4,10	706.389,01	20.105,41	314.303,87	3,62	841.887,62
Assistência ao Idoso	28.300,00	30.910,38	0,00	10.018,38	0,09	20.892,00	500,00	9.940,93	0,11	20.969,45
Assistência ao Portador de D	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Assistência à Criança e ao A	290.600,00	281.265,29	0,00	135.303,55	1,23	145.961,74	1.730,00	82.491,68	0,95	198.773,61
Assistência Comunitária	873.200,00	830.515,82	41.031,72	304.480,55	2,78	526.035,27	17.875,41	221.871,26	2,56	608.644,56
SAÚDE	5.171.000,00	6.353.092,52	65.149,37	3.546.295,78	32,35	2.806.796,74	205.085,33	2.501.729,33	28,81	3.851.363,19
Administração Geral	6.300,00	379.224,58	0,00	0,00	0,00	379.224,58	0,00	0,00	0,00	379.224,58
Atenção Básica	3.936.800,00	4.871.673,05	65.149,37	3.006.410,22	27,43	1.865.262,83	205.085,33	2.149.211,47	24,75	2.722.461,58
Assistência Hospitalar e Amb	589.500,00	361.776,55	0,00	25.500,00	0,23	336.276,55	0,00	25.500,00	0,29	336.276,55
Vigilância Sanitária	142.900,00	142.900,00	0,00	47.470,16	0,43	95.429,84	0,00	47.470,16	0,55	95.429,84
Vigilância Epidemiológica	495.500,00	597.518,34	0,00	466.915,40	4,26	130.602,94	0,00	279.547,70	3,22	317.970,64
EDUCAÇÃO	5.027.250,00	4.915.944,91	70.304,18	3.458.291,40	31,55	1.457.653,51	336.571,85	2.878.924,43	33,16	2.037.020,48
Ensino Fundamental	4.492.650,00	4.172.144,51	70.304,18	3.165.916,71	28,88	1.006.227,80	317.427,21	2.682.691,44	30,90	1.489.453,07
Ensino Médio	77.000,00	77.000,00	0,00	29.670,40	0,27	47.329,60	0,00	29.670,40	0,34	47.329,60
Educação Infantil	409.600,00	618.189,00	0,00	261.574,92	2,39	356.614,08	19.144,64	165.433,22	1,91	452.755,78
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	35.611,40	0,00	1.129,37	0,01	34.482,03	0,00	1.129,37	0,01	34.482,03
Educação Especial	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
CULTURA	285.900,00	208.684,30	0,00	7.500,00	0,07	201.184,30	0,00	7.500,00	0,09	201.184,30
Difusão Cultural	285.900,00	208.684,30	0,00	7.500,00	0,07	201.184,30	0,00	7.500,00	0,09	201.184,30
URBANISMO	1.272.300,00	1.249.256,77	6.938,44	1.071.902,22	9,78	177.354,55	93.710,82	850.122,04	9,79	399.134,73
Infra Estrutura Urbana	183.800,00	56.312,16	0,00	0,00	0,00	56.312,16	0,00	0,00	0,00	56.312,16
Serviços Urbanos	1.088.500,00	1.192.944,61	6.938,44	1.071.902,22	9,78	121.042,39	93.710,82	850.122,04	9,79	342.822,57
HABITAÇÃO	195.500,00	78.538,54	0,00	0,00	0,00	78.538,54	0,00	0,00	0,00	78.538,54
Administração Geral	20.100,00	12.249,54	0,00	0,00	0,00	12.249,54	0,00	0,00	0,00	12.249,54
Habitação Urbana	175.400,00	66.289,00	0,00	0,00	0,00	66.289,00	0,00	0,00	0,00	66.289,00
SANEAMENTO	244.400,00	65.904,94	0,00	0,00	0,00	65.904,94	0,00	0,00	0,00	65.904,94
Saneamento Básico Urbano	244.400,00	65.904,94	0,00	0,00	0,00	65.904,94	0,00	0,00	0,00	65.904,94
GESTÃO AMBIENTAL	294.400,00	182.938,91	0,00	52.456,00	0,48	130.482,91	3.760,00	33.656,00	0,39	149.282,91
Preservação e Conservação Am	81.600,00	76.600,00	0,00	52.456,00	0,48	24.144,00	3.760,00	33.656,00	0,39	42.944,00
Recursos Hídricos	212.800,00	106.338,91	0,00	0,00	0,00	106.338,91	0,00	0,00	0,00	106.338,91
AGRICULTURA	239.300,00	237.277,60	1.716,00	157.989,70	1,44	79.287,90	12.158,13	119.370,60	1,37	117.907,00
Abastecimento	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
Extensão Rural	224.600,00	222.577,60	1.716,00	157.989,70	1,44	64.587,90	12.158,13	119.370,60	1,37	103.207,00
TRANSPORTE	529.200,00	266.021,10	0,00	87.700,96	0,80	178.320,14	0,00	87.700,96	1,01	178.320,14
Transporte Rodoviário	529.200,00	266.021,10	0,00	87.700,96	0,80	178.320,14	0,00	87.700,96	1,01	178.320,14
DESPORTO E LAZER	138.200,00	63.379,80	0,00	5.379,80	0,05	58.000,00	0,00	5.379,80	0,06	58.000,00
Desporto Comunitário	138.200,00	63.379,80	0,00	5.379,80	0,05	58.000,00	0,00	5.379,80	0,06	58.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	967.700,00	954.872,43	19.315,71	924.872,43	8,44	30.000,00	75.101,66	884.327,45	10,19	70.544,98
Serviço da Dívida Interna	967.700,00	954.872,43	19.315,71	924.872,43	8,44	30.000,00	75.101,66	884.327,45	10,19	70.544,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	38.663,56	0,00	0,00	0,00	38.663,56	0,00	0,00	0,00	38.663,56
Reserva de Contingência	100.000,00	38.663,56	0,00	0,00	0,00	38.663,56	0,00	0,00	0,00	38.663,56
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.066.250,00	18.066.250,00	215.075,50	10.961.370,95	100,00	7.104.879,05	847.227,47	8.682.129,28	48,06	9.384.120,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Japi - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:10:41

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:6A7D66F2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	185.000,00	185.000,00	58.451,57	31,60
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	8.429,86	28,10
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	8.429,86	28,10
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.000,00	5.000,00	793,01	15,86
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	793,01	15,86
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	28.636,83	47,73
1.3.1 - ISS	60.000,00	60.000,00	28.636,83	47,73
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	20.591,87	22,88
1.4.1 - IRRF	90.000,00	90.000,00	20.591,87	22,88
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.263.000,00	11.263.000,00	7.234.879,01	64,24
2.1 - Cota parte do FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	5.962.555,07	60,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	5.962.555,07	60,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.220.806,02	93,91
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.830,20	36,60
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	1.281,46	32,04
2.5 - Cota parte ITR	4.000,00	4.000,00	1.039,16	25,98
2.6 - Cota parte IPVA	150.000,00	150.000,00	47.367,10	31,58
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.448.000,00	11.448.000,00	7.293.330,58	63,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	495.000,00	495.000,00	186.937,03	37,77
5.1 - Transferências do salário-educação	140.000,00	140.000,00	82.119,51	58,66
5.2 - Transferências diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	4.230,00	28,20
5.3 - Transferências diretas - PNAE	90.000,00	90.000,00	76.794,00	85,33
5.4 - Transferências diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	20.275,52	40,55
5.5 - Outras transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	3.498,52	1,75
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	19,48	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	320.000,00	320.000,00	212,01	0,07
6.1 - Transferências de convênios	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	212,01	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	9.867,23	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	815.000,00	815.000,00	197.016,27	24,17

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.252.600,00	2.252.600,00	1.400.173,38	62,16
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	1.151.069,99	58,73
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	260.000,00	260.000,00	238.799,84	91,85
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	366,00	36,60
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	800,00	800,00	256,28	32,04
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	800,00	800,00	207,81	25,98
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	9.473,46	31,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.225.850,00	3.225.850,00	2.078.269,43	64,43
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.815.850,00	2.815.850,00	2.071.217,76	73,56
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	10.000,00	10.000,00	7.051,67	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	563.250,00	563.250,00	671.044,38	119,14
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.237.339,41	2.230.594,63	1.785.984,14	80,07	1.602.057,24	71,82
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	2.237.339,41	2.230.594,63	1.785.984,14	80,07	1.602.057,24	71,82
14-OUTRAS DESPESAS	988.510,59	986.257,11	764.871,11	77,55	535.258,42	54,27
14.1 - Com educação infantil	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	747.510,59	745.257,11	764.871,11	102,63	535.258,42	71,82
15 - Total das despesas do Fundeb	3.225.850,00	3.216.851,74	2.550.855,25	79,30	2.137.315,66	66,44

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	164.482,18
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	164.482,18
18-Total de deduções consideradas para fins dolimite do Fundeb (16+1	164.482,18
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.972.833,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	77,09
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	17,84
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	5,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	164.482,18
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	164.482,18

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.862.000,00	2.862.000,00	1.823.332,65	63,71

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
23-Educação infantil	409.600,00	618.189,00	261.574,92	42,31	165.433,22	26,76
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola (23.2)	409.600,00	618.189,00	261.574,92	42,31	165.433,22	26,76
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	168.600,00	377.189,00	261.574,92	69,35	165.433,22	43,86
24-Ensino fundamental	4.527.650,00	4.207.755,91	3.167.046,08	75,27	2.683.820,81	63,78
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.984.850,00	2.975.851,74	2.550.855,25	85,72	2.137.315,66	71,82
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.542.800,00	1.231.904,17	616.190,83	50,02	546.505,15	44,36
25-Ensino médio	77.000,00	77.000,00	29.670,40	38,53	29.670,40	38,53
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.014.250,00	4.902.944,91	3.458.291,40	70,53	2.878.924,43	58,72

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	671.044,38
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	7.051,67
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	164.482,18
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	862,67
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	843.440,90
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.005.813,13
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	27,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	2.878.924,43	2.878.924,43	2.878.924,43	100,00	2.878.924,43	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO		164.482,18
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		2.071.217,76
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.929.537,91
49.1-(-) Orçamento do exercício		1.929.537,91
49.2-(-) Restos a pagar		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O		7.051,67

51-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	313.213,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Japi - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:15:55

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:4136A4B7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)	12.150.075,21	9.581.130,36									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Japi – DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 – HORA DA EMISSÃO: 15:18:18

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:2ACE2992

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (até Outubro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.073.869,25	1.610.706,03	1.187.464,33	1.262.385,67	957.157,20	1.049.377,84	1.306.855,81
Receita tributária	2.470,92	8.671,90	10.519,58	3.205,86	14.220,98	4.191,97	7.995,95
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.708,60	2.227,13	8.360,55	1.746,01	7.598,09	1.977,45	4.836,41
ITBI	0,00	120,80	0,00	458,61	0,00	36,74	0,00
IRRF	762,32	5.671,86	2.159,03	1.001,24	6.112,83	2.177,78	3.085,87
Outras receitas tributárias	0,00	652,11	0,00	0,00	510,06	0,00	73,67
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	3.467,66	4.918,25	4.019,59	5.113,56	4.019,31	3.379,97	2.980,10
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.067.930,67	1.597.115,88	1.134.935,25	1.254.066,25	938.127,79	1.041.805,90	1.295.879,76
Cota-parte do FPM	562.595,34	951.311,62	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16
Cota-parte do ICMS	111.829,53	129.128,10	120.809,10	117.675,70	130.051,90	116.292,26	140.649,29
Cota-parte do IPVA	533,66	941,36	1.865,90	3.265,31	7.598,26	7.081,02	5.585,74
Cota-parte do ITR	177,62	146,65	159,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	183,16	183,16	183,02	183,02	183,02	183,02	183,02
Transferências da LC 61/89	99,65	98,39	169,00	130,52	127,41	130,74	148,48
Transferências do Fundeb	198.363,12	228.448,54	209.809,18	237.603,75	196.147,36	202.402,47	241.837,31
Outras transferências correntes	194.148,59	286.858,06	188.061,16	126.720,43	137.226,22	160.799,03	169.569,76
Outras receitas correntes	0,00	0,00	37.989,91	0,00	789,12	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	135.083,71	155.483,47	147.412,89	177.948,34	120.950,75	135.720,85	176.894,55
Ded. de receita para formação do Fundeb	135.083,71	155.483,47	147.412,89	177.948,34	120.950,75	135.720,85	176.894,55

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	938.785,54	1.455.222,56	1.040.051,44	1.084.437,33	836.206,45	913.656,99	1.129.961,26
RECEITAS CORRENTES (I)	1.135.469,63	1.163.006,16	1.081.575,42	756.941,45	1.081.070,23	13.665.879,02	19.208.850,00
Receita tributária	3.265,79	4.165,32	10.952,18	846,53	44,00	70.550,98	196.000,00
IPTU	0,00	0,00	8.429,86	0,00	0,00	8.429,86	30.000,00
ISS	560,36	1.075,73	1.591,70	846,53	44,00	32.572,56	60.000,00
ITBI	44,00	253,66	0,00	0,00	0,00	913,81	5.000,00
IRRF	2.661,43	2.644,03	749,66	0,00	0,00	27.026,05	90.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	191,90	180,96	0,00	0,00	1.608,70	11.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita patrimonial	2.152,60	2.326,07	5.833,12	296,65	373,76	38.880,64	76.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências correntes	1.130.051,24	1.156.514,77	1.060.432,33	755.798,27	1.080.652,47	13.513.310,58	18.807.850,00
Cota-parte do FPM	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	7.476.462,03	9.800.000,00
Cota-parte do ICMS	104.822,58	117.830,44	146.257,82	105.390,34	121.026,59	1.461.763,65	1.300.000,00
Cota-parte do IPVA	9.338,73	6.049,96	6.582,18	0,00	0,00	48.842,12	150.000,00
Cota-parte do ITR	7,94	0,00	0,00	216,71	655,43	1.363,43	4.000,00
Transferências da LC 87/96	183,02	183,02	183,02	183,02	183,02	2.196,52	5.000,00
Transferências da LC 61/89	88,36	120,05	121,30	105,19	140,41	1.479,50	4.000,00
Transferências do Fundeb	219.833,53	182.638,48	207.075,68	184.210,18	189.659,82	2.498.029,42	3.215.850,00
Outras transferências correntes	186.147,05	173.694,09	152.084,82	19.955,65	227.909,05	2.023.173,91	4.329.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	4.357,79	0,00	0,00	43.136,82	39.000,00
DEDUÇÕES (II)	144.814,11	113.234,44	140.254,34	110.326,45	132.616,66	1.690.740,56	2.252.600,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	144.814,11	113.234,44	140.254,34	110.326,45	132.616,66	1.690.740,56	2.252.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	990.655,52	1.049.771,72	941.321,08	646.615,00	948.453,57	11.975.138,46	16.956.250,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Japi - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:11:49

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:E505E81A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)		R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	5.935,12	614,46	0,00	0,00	6.549,58
Executivo	5.935,12	614,46	0,00	0,00	6.549,58
2013-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.Transporte,Obras e Serv.Urb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.de Trabalho e Assistência Socia	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2014-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.de Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.de Educação e Cultura	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.Transporte,Obras e Serv.Urb	4.485,12	0,00	0,00	0,00	4.485,12
2014-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	614,46	0,00	0,00	614,46
2015-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo de Manutenção e Desenv da Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Transporte,Obras e Serv.Urb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.de Trabalho e Assistência Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	5.935,12	614,46	0,00	0,00	6.549,58

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	173.721,15	442.242,68	79.413,00	79.013,00	0,00	536.950,83

Executivo	173.721,15	442.242,68	79.413,00	79.013,00	0,00	536.950,83
2013-Sec.Mun.de Administração	2.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Agricultura	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Educação e Cultura	1.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Saúde	14.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.Transporte,Obras e Serv.Urb	678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.de Trabalho e Assistência Socia	2.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2014-Sec.Mun.de Administração	25.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.de Planejamento e Finanças	6.936,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.de Agricultura	14.590,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.de Educação e Cultura	3.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	78.752,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.Transporte,Obras e Serv.Urb	3.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.485,12
2014-Fundo Municipal de Assistência Soci	18.339,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Administração	0,00	46.898,08	2.000,00	1.600,00	0,00	44.898,08
2015-Sec.Mun.de Planejamento e Finanças	0,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	321.292,00	44.576,00	44.576,00	0,00	276.716,00
2015-Fundo de Manutenção e Desenv da Edu	0,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	16.776,00	4.850,00	4.850,00	0,00	11.926,00
2015-Sec.Mun.Transporte,Obras e Serv.Urb	0,00	17.401,66	4.728,00	4.728,00	0,00	12.673,66
2015-Sec.de Trabalho e Assistência Socia	0,00	1.600,00	1.200,00	1.200,00	0,00	400,00
2015-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	30.414,94	15.759,00	15.759,00	0,00	14.655,94
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	173.721,15	442.242,68	79.413,00	79.013,00	0,00	536.950,83
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =						543.500,41

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Japi - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:14:24 NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2016 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2016

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:2DB38A82

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.883.250,00	9.550.635,63	9.714.394,51
Receita tributária	196.000,00	59.408,16	46.910,12
IPTU	30.000,00	8.429,86	185,80
ISS	60.000,00	28.636,83	18.937,95
ITBI	5.000,00	793,01	148,01
IRRF	90.000,00	20.591,87	26.439,63
Outras receitas tributárias	11.000,00	956,59	1.198,73
Receita de contribuições	10.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	10.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	3.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	76.000,00	30.494,73	41.672,60
(-) Aplicações financeiras	73.000,00	30.494,73	41.672,60
Transferências correntes	16.555.250,00	9.448.090,65	9.660.998,60
Cota-parte do FPM	7.840.000,00	4.811.485,08	4.671.579,52
Cota-parte do ICMS	1.040.000,00	982.006,18	818.224,70
Cota-parte do IPVA	120.000,00	37.893,64	117.758,32
Convênios	615.000,00	3.423,09	121.875,00
Outras transferências correntes	6.940.250,00	3.613.282,66	3.931.561,06
Demais receitas correntes	119.000,00	43.136,82	6.485,79
Dívida ativa	2.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	117.000,00	43.136,82	6.485,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.110.000,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	5.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	15.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.040.000,00	0,00	0,00
Convênios	740.000,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	300.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.090.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	17.973.250,00	9.550.635,63	9.714.394,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.827.732,90	9.862.180,78	11.257.193,23	7.703.084,09	8.428.284,82

Pessoal e encargos sociais	9.825.654,89	6.744.726,30	7.608.781,38	4.988.198,99	5.529.339,98
Juros e encargos da dívida (IX)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.977.078,01	3.117.454,48	3.648.411,85	2.714.885,10	2.898.944,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	15.802.732,90	9.862.180,78	11.257.193,23	7.703.084,09	8.428.284,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.199.853,54	1.099.190,17	1.566.652,90	979.045,19	1.087.990,47
Investimentos	1.269.601,11	174.317,74	545.425,22	94.717,74	249.839,68
Inversões financeiras	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	929.872,43	924.872,43	1.021.227,68	884.327,45	838.150,79
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.269.981,11	174.317,74	545.425,22	94.717,74	249.839,68
Reserva de contingência (XVI)	38.663,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	17.111.377,57	10.036.498,52	11.802.618,45	7.797.801,83	8.678.124,50
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	861.872,43	-	-	1.752.833,80	1.036.270,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Japi - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 – HORA DA EMISSÃO: 15:13:35					

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:2C447016

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	185.000,00	185.000,00	58.451,57	31,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	8.429,86	28,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	793,01	15,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	28.636,83	47,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	20.591,87	22,88
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.263.000,00	11.263.000,00	7.234.879,01	64,24
Cota Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	5.962.555,07	60,84
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	1.039,16	25,98
Cota Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	47.367,10	31,58
Cota Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.220.806,02	93,91
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	1.281,46	32,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	5.000,00	5.000,00	1.830,20	36,60
Desoneração ICMS LC 87/97	5.000,00	5.000,00	1.830,20	36,60
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.448.000,00	11.448.000,00	7.293.330,58	63,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.647.000,00	2.647.000,00	1.053.501,13	39,80
Provenientes da União	2.437.000,00	2.437.000,00	1.053.501,13	43,23
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.000,00	25.000,00	14.930,01	59,72
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.912.000,00	2.912.000,00	1.068.431,14	36,69

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.551.900,00	5.875.335,97	3.379.818,78	57,53	2.414.852,33	41,10	964.966,45
Pessoal e encargos sociais	3.131.000,00	4.007.373,93	2.376.209,79	59,30	1.520.352,34	37,94	855.857,45
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.420.900,00	1.867.962,04	1.003.608,99	53,73	894.499,99	47,89	109.109,00
DESPESAS DE CAPITAL	619.100,00	477.756,55	166.477,00	34,85	86.877,00	18,18	79.600,00
Investimentos	619.100,00	477.756,55	166.477,00	34,85	86.877,00	18,18	79.600,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.171.000,00	6.353.092,52	3.546.295,78	55,82	2.501.729,33	39,38	1.044.566,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.053.501,13	1.053.501,13	1.053.501,13	29,71	1.053.501,13	42,11	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.053.501,13	1.053.501,13	1.053.501,13	29,71	1.053.501,13	42,11	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	769.485,96		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.053.501,13	1.053.501,13	1.822.987,09	173,04	1.053.501,13	100,00	769.485,96
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.117.498,87	5.299.591,39	1.723.308,69	32,52	1.448.228,20	27,33	275.080,49

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)	19,86
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))	354.228,61

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	3.936.800,00	4.871.673,05	3.006.410,22	84,78	2.149.211,47	85,91	857.198,75
Assistência hospitalar e ambulatorial	589.500,00	361.776,55	25.500,00	0,72	25.500,00	1,02	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	142.900,00	142.900,00	47.470,16	1,34	47.470,16	1,90	0,00
Vigilância epidemiológica	495.500,00	597.518,34	466.915,40	13,17	279.547,70	11,17	187.367,70
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	6.300,00	379.224,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.171.000,00	6.353.092,52	3.546.295,78	100,00	2.501.729,33	100,00	1.044.566,45
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Japi - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:17:27							

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:E0DFA078

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XI - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2016			Exercício: 2016
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre / %

		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	215.100,00	215.100,00	137.345,55	63,85
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.100,00	5.100,00	14.500,00	284,31
1.1.1 - IPTU	5.100,00	5.100,00	14.500,00	284,31
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	427,64	4,27
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	427,64	4,27
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	89.813,50	74,84
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	89.813,50	74,84
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	32.604,41	40,75
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	32.604,41	40,75
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.663.000,00	10.663.000,00	7.215.346,49	67,66
2.1 - Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	5.952.555,07	60,74
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	5.952.555,07	60,74
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	1.205.133,96	150,64
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	1.292,27	86,15
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	1.054,37	70,29
2.6 - Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	55.310,82	92,18
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.878.100,00	10.878.100,00	7.352.692,04	67,59

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	500.000,00	500.000,00	414.945,65	82,98
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PDDE	500.000,00	500.000,00	414.945,65	82,98
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	500.000,00	500.000,00	414.945,65	82,98

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.132.600,00	2.132.600,00	1.398.266,97	65,56
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	1.145.708,79	58,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	160.000,00	160.000,00	241.026,63	150,64
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	300,00	300,00	258,46	86,15
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	210,84	70,28
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	11.062,25	92,18
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.881.750,00	4.881.750,00	4.150.047,34	85,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.881.750,00	4.881.750,00	4.150.047,34	85,01
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.749.150,00	2.749.150,00	2.751.780,37	19,45

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.864.685,00	3.158.185,00	3.149.900,00	99,73	2.668.130,90	84,48	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	411.500,00	557.000,00	552.700,00	99,22	418.193,59	75,07	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.453.185,00	2.601.185,00	2.597.200,00	99,84	2.249.937,31	86,49	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.583.565,00	1.907.565,00	1.877.642,11	98,43	1.467.555,66	76,93	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	226.000,00	256.000,00	242.550,00	94,74	183.962,06	71,86	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.357.565,00	1.651.565,00	1.635.092,11	99,00	1.283.593,60	77,71	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.448.250,00	5.065.750,00	5.027.542,11	99,24	4.135.686,56	81,64	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR	

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	4.135.686,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	64,29
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	35,36
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	0,35

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	2.719.525,00	2.719.525,00	1.838.173,01	16,90

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.505.750,00	5.195.750,00	4.943.623,09	95,14	4.184.247,47	80,53	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.810.750,00	4.252.750,00	4.232.292,11	99,51	3.533.530,91	83,08	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	695.000,00	943.000,00	711.330,98	75,43	650.716,56	69,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	120.500,00	145.100,00	114.776,48	79,10	114.776,48	79,10	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	4.726.250,00	5.345.850,00	5.058.399,57	94,62	4.299.023,95	80,41	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.751.780,37
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.751.780,37
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.432.467,10
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	19,48

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	60.750,44	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.443.146,89	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.453.372,78	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	4.453.372,78	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.900,78	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	60.425,33	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:04875D8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - RECEITA E DESPESA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2016 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2016	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	RECEITAS CORRENTES	22.952.350,00	22.952.350,00	2.691.786,00	14.793.075,69	8.159.274,31
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	246.600,00	246.600,00	46.526,58	138.953,55	107.646,45

1.1.1	IMPOSTOS	215.100,00	215.100,00	46.096,58	137.345,55	77.754,45
1.1.1.2	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	95.100,00	95.100,00	21.851,60	47.532,05	47.567,95
1.1.1.2.02	Imposto Sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	5.100,00	5.100,00	14.500,00	14.500,00	-9.400,00
1.1.1.2.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA (VALO	80.000,00	80.000,00	7.351,60	32.604,41	47.395,59
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do T	80.000,00	80.000,00	7.351,60	32.604,41	47.395,59
1.1.1.2.08	Imposto Sobre a Transmissão "INTER VIVOS" de Bens Imóveis e	10.000,00	10.000,00	0,00	427,64	9.572,36
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	120.000,00	120.000,00	24.244,98	89.813,50	30.186,50
1.1.1.3.05	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	120.000,00	120.000,00	24.244,98	89.813,50	30.186,50
1.1.2 TAXAS		27.500,00	27.500,00	430,00	1.608,00	25.892,00
1.1.2.1	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	6.000,00	6.000,00	10,00	453,00	5.547,00
1.1.2.2	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.500,00	21.500,00	420,00	1.155,00	20.345,00
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitério	1.500,00	1.500,00	180,00	680,00	820,00
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	240,00	475,00	4.525,00
1.1.3	Contribuição de Melhorias	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	24.148,31	116.529,96	-36.529,96
1.2.2	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	80.000,00	80.000,00	24.148,31	116.529,96	-36.529,96
1.2.2.0.29	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	24.148,31	116.529,96	-36.529,96
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	79.000,00	79.000,00	14.133,73	99.340,74	-20.340,74
1.3.1	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	23.000,00	23.000,00	1.267,06	6.030,60	16.969,40
1.3.1.1	Aluguéis	8.000,00	8.000,00	1.267,06	6.030,60	1.969,40
1.3.1.3	Foros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.4	Laudêmios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.5	Taxa de Ocupação de Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2	Receita de Valores Mobiliários	56.000,00	56.000,00	12.866,67	93.310,14	-37.310,14
1.3.2.0.01	Receita de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	55.000,00	55.000,00	12.866,67	93.310,14	-38.310,14
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos e Recursos Vinculados	50.000,00	50.000,00	12.461,43	90.098,53	-40.098,53
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos e Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	405,24	3.211,61	1.788,39
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
1.6.0.0.05	SERVIÇOS DE SAÚDE	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.05.02	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.05.03	Serviços Ambulatoriais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.6.0.0.05.04	Outros Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.0.0.13	Outros Serviços Administrativos	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concurso Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.14	Serviços de Inspeção e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.44	Serviços de Abate de Animais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.99	Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.921.750,00	21.921.750,00	2.556.598,16	14.102.066,71	7.819.683,29
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.971.750,00	19.971.750,00	2.534.254,16	14.012.690,71	5.959.059,29
1.7.2.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.548.500,00	13.548.500,00	1.543.240,31	8.600.906,32	4.947.593,68
1.7.2.1.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.806.500,00	9.806.500,00	987.715,23	5.970.271,61	3.836.228,39
1.7.2.1.01.02	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	986.815,33	5.952.555,07	3.847.444,93
1.7.2.1.01.05	Cota parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	866,52	1.054,37	445,63
1.7.2.1.01.13	Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	5.000,00	33,38	16.662,17	-11.662,17
1.7.2.1.09	LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS DESONERAÇÃO	2.000,00	2.000,00	361,32	1.806,60	193,40
1.7.2.1.09.01	Lei Complementar 87/96 - ICMS Desoneração	2.000,00	2.000,00	361,32	1.806,60	193,40
1.7.2.1.22	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	125.000,00	125.000,00	14.473,15	73.822,54	51.177,46
1.7.2.1.22.30	Royalties Compensação Financeira - lei 7.990/89	35.000,00	35.000,00	2.212,71	18.051,94	16.948,06
1.7.2.1.22.70	Fundo Especial do Petróleo - FEP	50.000,00	50.000,00	12.260,44	53.353,11	-3.353,11
1.7.2.1.22.90	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	40.000,00	40.000,00	0,00	2.417,49	37.582,51
1.7.2.1.33	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	2.160.000,00	2.160.000,00	422.994,19	1.858.583,68	301.416,32
1.7.2.1.33.01	Transferências do Sistema Único de Saúde - PAB Fixo	280.000,00	280.000,00	33.035,34	181.694,37	98.305,63
1.7.2.1.33.02	Transferências do Sistema Único de Saúde - SF	400.000,00	400.000,00	108.255,00	423.715,00	-23.715,00
1.7.2.1.33.03	Transferências do Sistema Único de Saúde - ACS	230.000,00	230.000,00	54.756,00	200.772,00	29.228,00
1.7.2.1.33.04	Transferências do Sistema Único de Saúde - SB	150.000,00	150.000,00	40.140,00	147.180,00	2.820,00
1.7.2.1.33.05	Transferências do Sistema Único de Saúde - SE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.1.33.06	Transferências do Sistema Único de Saúde - NASF	150.000,00	150.000,00	36.000,00	120.000,00	30.000,00
1.7.2.1.33.07	Assistência Farmacêutica Básica	80.000,00	80.000,00	12.189,70	52.043,35	27.956,65
1.7.2.1.33.08	Transferências do Sistema Único de Saúde - MAC	150.000,00	150.000,00	19.241,32	96.206,60	53.793,40
1.7.2.1.33.09	Transferências do Sistema Único de Saúde - ECD	50.000,00	50.000,00	6.774,66	39.355,47	10.644,53
1.7.2.1.33.10	Transferências do Sistema Único de Saúde - Vig. Sanitária	15.000,00	15.000,00	10.068,78	30.350,11	-15.350,11
1.7.2.1.33.11	Outras Transf. do Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a	120.000,00	120.000,00	0,00	138.333,39	-18.333,39
1.7.2.1.33.12	Transferências do Sistema Único de Saúde - PMAQ	250.000,00	250.000,00	87.533,39	353.933,39	-103.933,39
1.7.2.1.33.13	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.33.14	Requalificação de UBS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.33.15	Programa Brasil Sem Miséria	90.000,00	90.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00
1.7.2.1.34	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	700.000,00	700.000,00	20.658,74	201.676,72	498.323,28
1.7.2.1.34.01	Seviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	300.000,00	300.000,00	15.000,00	143.925,00	156.075,00
1.7.2.1.34.02	Indice de Gestão Descentralizada - IGD	50.000,00	50.000,00	3.668,70	33.781,60	16.218,40
1.7.2.1.34.04	Proteção Social Especial de Media e alta Complexidade - CRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	18.000,00	82.000,00
1.7.2.1.34.05	Proteção Social Especializada - Atendimento Especializado a	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.34.07	Indice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	15.000,00	15.000,00	1.990,04	5.970,12	9.029,88
1.7.2.1.34.08	Proteção Social Básica Especial de Média e Alta Complexidade	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.34.09	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.34.10	Outras Transferências de Recursos do FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.35	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	755.000,00	755.000,00	97.037,68	494.745,17	260.254,83
1.7.2.1.35.01	Outras Transferências de Recursos Diretas do FNDE	250.000,00	250.000,00	12.598,77	78.599,52	171.400,48
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE - Salário Educação	250.000,00	250.000,00	34.061,23	187.492,84	62.507,16
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	150.000,00	150.000,00	24.816,00	113.208,00	36.792,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	100.000,00	100.000,00	25.561,68	114.244,81	-14.244,81
1.7.2.1.35.05	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	1.200,00	3.800,00
1.7.2.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.141.500,00	1.141.500,00	229.610,54	1.261.737,05	-120.237,05
1.7.2.2.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADO	861.500,00	861.500,00	229.610,54	1.261.737,05	-400.237,05
1.7.2.2.01.01	Cota parte do ICMS	800.000,00	800.000,00	223.504,83	1.205.133,96	-405.133,96

1.7.2.2.01.02	Cota parte do IPVA	60.000,00	60.000,00	5.836,01	55.310,82	4.689,18
1.7.2.2.01.04	IPI sobre Exportação	1.500,00	1.500,00	269,70	1.292,27	207,73
1.7.2.2.33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.2.2.33.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.2.4	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.281.750,00	5.281.750,00	761.403,31	4.150.047,34	1.131.702,66
1.7.2.4.01	Transferência de Recursos do Fundeb	4.881.750,00	4.881.750,00	761.403,31	4.150.047,34	731.702,66
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação do Fundeb	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.6	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	1.950.000,00	1.950.000,00	22.344,00	89.376,00	1.860.624,00
1.7.6.1	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
1.7.6.1.01	Transferência de Convênios da União destinados a Programas d	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.02	Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.03	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades dest	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.6.1.04	Transferência de Convênios da União Destinados a Programas d	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.05	Transferências de Convênios da União destinados a Programas	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.6.2	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	800.000,00	800.000,00	22.344,00	89.376,00	710.624,00
1.7.6.2.01	Transferências de Convênios dos Estados e Suas Entidades par	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.6.2.02	Transferências de Convênios dos Estados e Suas Entidades des	350.000,00	350.000,00	22.344,00	89.376,00	260.624,00
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.000,00	313.000,00	50.379,22	336.184,73	-23.184,73
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.1.1	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.01	Multas e Juros de Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.3	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.3.01	Multas e Juros de Mora da Dívida ativa dos Tributos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	7.407,84	45.445,56	-15.445,56
1.9.2.1	Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2	RESTITUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	7.407,84	45.445,56	-20.445,56
1.9.2.2.01	Restituições	25.000,00	25.000,00	7.407,84	45.445,56	-20.445,56
1.9.3	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.1	RECEITA DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.1.01	Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	250.000,00	250.000,00	42.971,38	290.739,17	-40.739,17
1.9.9.0.99	Outras Receitas	250.000,00	250.000,00	42.971,38	290.739,17	-40.739,17
2	RECEITAS DE CAPITAL	2.860.000,00	2.860.000,00	0,00	0,00	2.860.000,00
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.1.1	Operações de Créditos Internas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.2	Operações de Créditos Externas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.0.01	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.0.02	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.730.000,00	2.730.000,00	0,00	0,00	2.730.000,00
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.2.1	Trasnferências da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.1.01	Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.02	Transferência de Recursos destinados a Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2.01	Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.02	Transferência de Recursos destinados a Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
2.4.7.1	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2.4.7.1.01	Transferências de Convênios da União destinados aos Programa	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.1.02	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União destinados aos Programa	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.1.04	Transferências de Convênios da União destinados aos Programa	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União destinados aos Programa	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.2	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios dos Estados Para o Sistema Único	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2.03	Transferências de Convênios dos Estados e suas Entidades des	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2.04	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Program	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.7.2.05	Transferências de Convênios dos Estados e suas Entidades des	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
9	DEDUÇÕES	-2.133.000,00	-2.133.000,00	-243.530,62	-1.398.628,27	-734.371,73
9.7	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.133.000,00	-2.133.000,00	-243.530,62	-1.398.628,27	-734.371,73
9.7.2.1.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO	-1.960.300,00	-1.960.300,00	-197.536,29	-1.145.919,63	-814.380,37
9.7.2.1.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPM	-1.960.000,00	-1.960.000,00	-197.363,00	-1.145.708,79	-814.291,21
9.7.2.1.01.05	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ITR	-300,00	-300,00	-173,29	-210,84	-89,16
9.7.2.1.09.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS-DESONERA -400,00		-400,00	-72,26	-361,30	-38,70
9.7.2.2.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO	-172.300,00	-172.300,00	-45.922,07	-252.347,34	80.047,34
9.7.2.2.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-160.000,00	-160.000,00	-44.700,94	-241.026,63	81.026,63
9.7.2.2.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPVA	-12.000,00	-12.000,00	-1.167,20	-11.062,25	-937,75
9.7.2.2.01.04	DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI – EXPORTA	-300,00	-300,00	-53,93	-258,46	-41,54
Total Receitas		23.679.350,00	23.679.350,00	2.448.255,38	13.394.447,42	10.284.902,58

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	17.295.350,00	17.686.850,00	683.679,75	15.204.165,15	2.162.237,72	12.643.674,63	5.043.175,37
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.795.285,00	11.143.185,00	238.740,00	10.153.638,72	1.511.109,48	7.837.008,53	3.306.176,47
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	10.795.285,00	11.143.185,00	238.740,00	10.153.638,72	1.511.109,48	7.837.008,53	3.306.176,47
319003	PENSÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.923.600,00	3.335.400,00	157.240,00	3.020.440,00	477.398,24	2.272.217,55	1.063.182,45
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.957.185,00	5.889.685,00	37.500,00	5.624.180,00	787.112,39	4.403.911,92	1.485.773,08
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.041.500,00	1.166.865,79	44.000,00	1.002.200,00	192.456,59	773.739,86	393.125,93
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	551.000,00	466.742,96	0,00	344.600,00	54.142,26	225.000,28	241.742,68
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00	46.000,00	0,00	5.762,11	0,00	5.762,11	40.237,89
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	226.000,00	222.991,25	0,00	155.459,27	0,00	155.379,47	67.611,78

319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	24.000,00	13.500,00	0,00	997,34	0,00	997,34	12.502,66
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500.065,00	6.543.665,00	444.939,75	5.050.526,43	651.128,24	4.806.666,10	1.736.998,90
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	45.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.455.065,00	6.516.665,00	444.939,75	5.050.526,43	651.128,24	4.806.666,10	1.709.998,90
339014	DIÁRIAS - CIVIL	43.000,00	32.600,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	30.800,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.705.000,00	2.895.600,00	313.191,50	2.383.626,31	391.624,45	2.383.624,06	511.975,94
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.000,00	12.000,00	0,00	1.290,50	0,00	1.290,50	10.709,50
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	168.500,00	131.000,00	0,00	78.838,50	0,00	78.838,50	52.161,50
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	667.000,00	482.500,00	560,00	171.200,00	25.995,00	156.250,00	326.250,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.489.065,00	2.559.865,00	131.188,25	2.154.163,75	210.528,14	1.973.022,67	586.842,33
339041	CONTRIBUIÇÕES	118.000,00	74.500,00	0,00	48.684,00	6.051,28	37.467,80	37.032,20
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	85.000,00	0,00	84.000,00	12.738,49	64.976,04	20.023,96
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	40.500,00	0,00	40.000,00	4.190,88	22.473,16	18.026,84
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147.500,00	108.000,00	0,00	61.742,29	0,00	61.742,29	46.257,71
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	38.700,00	0,00	25.181,08	0,00	25.181,08	13.518,92
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10.500,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
4	Despesas de Capital	6.324.000,00	5.932.500,00	7.612,00	1.367.761,96	103.562,16	1.098.207,48	4.834.292,52
44	INVESTIMENTO	5.824.000,00	5.512.500,00	7.612,00	1.129.605,48	61.581,72	906.876,67	4.605.623,33
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.824.000,00	5.512.500,00	7.612,00	1.129.605,48	61.581,72	906.876,67	4.605.623,33
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276.000,00	385.000,00	0,00	143.396,44	0,00	143.396,44	241.603,56
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.605.000,00	4.180.000,00	0,00	795.461,04	53.969,72	599.732,23	3.580.267,77
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	943.000,00	947.500,00	7.612,00	190.748,00	7.612,00	163.748,00	783.752,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	190.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	190.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	310.000,00	260.000,00	0,00	238.156,48	41.980,44	191.330,81	68.669,19
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00	260.000,00	0,00	238.156,48	41.980,44	191.330,81	68.669,19
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	310.000,00	260.000,00	0,00	238.156,48	41.980,44	191.330,81	68.669,19
9	Reserva de Contigência	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Total Despesas		23.679.350,00	23.679.350,00	691.291,75	16.571.927,11	2.265.799,88	13.741.882,11	9.937.467,89

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:33D2AE25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II DESPESA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2016 — Exercício: 2016

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	689.000,00	689.000,00	2.673,21	607.968,22	11.238,89	436.927,40	3,18	115,96	252.072,60	0,00	425.688,51
031	AÇÃO LEGISLATIVA	673.000,00	673.000,00	2.673,21	599.603,22	11.238,89	428.562,40	3,12	63,68	244.437,60	0,00	417.323,51
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.000,00	16.000,00	0,00	8.365,00	0,00	8.365,00	0,06	52,28	7.635,00	0,00	8.365,00
02	JUDICIARIA	44.000,00	60.500,00	20.000,00	47.500,00	10.000,00	35.000,00	0,25	57,85	25.500,00	0,00	35.000,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	44.000,00	60.500,00	20.000,00	47.500,00	10.000,00	35.000,00	0,25	57,85	25.500,00	0,00	35.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.448.500,00	1.464.000,00	12.154,15	1.196.923,24	149.565,96	898.108,59	6,54	301,85	565.891,41	69.437,87	855.941,05
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	55.000,00	40.000,00	0,00	32.400,00	3.337,28	25.254,80	0,18	63,14	14.745,20	872,35	25.254,80
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.166.500,00	1.129.000,00	12.154,15	959.785,91	117.556,70	711.658,21	5,18	63,03	417.341,79	54.439,28	669.490,67
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	154.500,00	157.000,00	0,00	95.224,11	11.933,49	74.706,32	0,54	47,58	82.293,68	6.008,67	74.706,32
124	CONTROLE INTERNO	39.000,00	37.000,00	0,00	24.105,00	4.000,00	20.105,00	0,15	54,34	16.895,00	2.000,00	20.105,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	13.500,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.000,00	90.000,00	0,00	85.408,22	12.738,49	66.384,26	0,48	73,76	23.615,74	6.117,57	66.384,26
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.852.500,00	1.852.500,00	11.450,83	594.262,04	70.010,97	486.480,63	3,54	68,84	1.366.019,37	41.489,63	452.480,01
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	230.000,00	202.500,00	0,00	16.457,21	2.690,00	14.697,21	0,11	7,26	187.802,79	880,00	13.622,21
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	484.500,00	487.000,00	0,00	175.994,02	21.133,28	145.165,93	1,06	29,81	341.834,07	10.668,76	143.665,93
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.003.000,00	1.028.000,00	11.450,83	401.810,81	46.187,69	326.617,49	2,38	31,77	701.382,51	29.940,87	295.191,87
10	SAÚDE	5.604.500,00	5.364.500,00	153.260,12	4.189.819,89	566.415,41	3.524.428,85	25,65	222,41	1.840.071,15	363.636,32	3.470.910,20
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.186.500,00	4.209.500,00	116.842,31	3.583.626,23	479.909,64	3.050.751,23	22,20	72,47	1.158.748,77	308.948,57	3.012.893,26
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	917.500,00	810.000,00	11.530,31	410.190,03	40.546,27	362.190,03	2,64	44,71	447.809,97	20.082,25	349.183,03
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	250.000,00	33.500,00	12.007,90	12.007,90	12.007,90	12.007,90	0,09	35,84	21.492,10	12.007,90	12.007,90
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.500,00	72.500,00	6.457,90	34.657,90	13.977,90	28.881,90	0,21	39,84	43.618,10	10.217,90	28.881,90
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	183.000,00	239.000,00	6.421,70	149.337,83	19.973,70	70.597,79	0,51	29,54	168.402,21	12.379,70	67.944,11
12	EDUCAÇÃO	7.490.350,00	8.053.850,00	314.946,15	6.603.430,80	1.093.101,71	5.590.259,89	40,68	224,15	2.463.590,11	618.825,19	5.568.483,01
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.832.350,00	6.459.350,00	203.348,21	5.393.844,73	887.604,80	4.651.324,17	33,85	72,01	1.808.025,83	499.653,38	4.629.547,29
362	ENSINO MÉDIO	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	28.000,00	15.000,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,02	18,00	12.300,00	0,00	2.700,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	1.029.000,00	1.103.800,00	95.668,15	868.268,38	142.897,14	673.079,12	4,90	60,98	430.720,88	83.111,07	673.079,12
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	297.500,00	359.700,00	15.929,79	338.617,69	62.599,77	263.156,60	1,91	73,16	96.543,40	36.060,74	263.156,60
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	203.500,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total	% (e/a)	Saldo a Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada	No	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre

			(a)	Bimestre (b)	(c)	(d)	(e)	e)		(a-e)	(f)	(g)
13	CULTURA	390.000,00	226.500,00	0,00	18.000,00	2.000,00	16.000,00	0,12	7,06	210.500,00	1.000,00	15.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	390.000,00	226.500,00	0,00	18.000,00	2.000,00	16.000,00	0,12	7,06	210.500,00	1.000,00	15.000,00
15	URBANISMO	2.500.000,00	2.295.000,00	127.517,61	1.330.313,48	200.141,94	1.202.946,86	8,75	52,42	1.092.053,14	82.743,31	1.148.950,25
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.500.000,00	2.295.000,00	127.517,61	1.330.313,48	200.141,94	1.202.946,86	8,75	52,42	1.092.053,14	82.743,31	1.148.950,25
16	HABITAÇÃO	209.000,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	209.000,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	327.000,00	327.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	327.000,00	327.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	319.500,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	319.500,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	992.000,00	1.246.000,00	22.408,53	1.148.386,93	56.526,38	820.617,04	5,97	100,98	425.382,96	28.236,96	813.957,04
605	ABASTECIMENTO	967.000,00	1.240.000,00	22.408,53	1.146.288,43	56.526,38	818.518,54	5,96	66,01	421.481,46	28.236,96	811.858,54
606	EXTENSÃO RURAL	25.000,00	6.000,00	0,00	2.098,50	0,00	2.098,50	0,02	34,98	3.901,50	0,00	2.098,50
23	COMERCIO E SERVIÇOS	295.500,00	290.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.500,00	0,00	0,00
695	TURISMO	295.500,00	290.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.500,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	55.000,00	136.000,00	0,00	130.206,16	19.113,69	101.745,74	0,74	74,81	34.254,26	10.115,46	101.745,74
752	ENERGIA ELÉTRICA	55.000,00	136.000,00	0,00	130.206,16	19.113,69	101.745,74	0,74	74,81	34.254,26	10.115,46	101.745,74
26	TRANSPORTE	592.500,00	609.500,00	26.881,15	204.277,81	32.917,10	204.277,81	1,49	33,52	405.222,19	19.637,73	204.277,81
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	592.500,00	609.500,00	26.881,15	204.277,81	32.917,10	204.277,81	1,49	33,52	405.222,19	19.637,73	204.277,81
27	DESPORTO E LAZER	430.000,00	430.000,00	0,00	262.682,06	12.787,39	233.758,49	1,70	54,36	196.241,51	6.782,28	220.693,99
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	430.000,00	430.000,00	0,00	262.682,06	12.787,39	233.758,49	1,70	54,36	196.241,51	6.782,28	220.693,99
28	ENCARGOS ESPECIAIS	380.000,00	300.000,00	0,00	238.156,48	41.980,44	191.330,81	1,39	63,78	108.669,19	20.970,15	191.330,81
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	380.000,00	300.000,00	0,00	238.156,48	41.980,44	191.330,81	1,39	63,78	108.669,19	20.970,15	191.330,81
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Total Geral		23.679.350,00	23.679.350,00	691.291,75	16.571.927,11	2.265.799,88	13.741.882,11	100,00	1.377,99	9.937.467,89	1.262.874,90	13.504.458,42

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:2C357FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII - SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2016		Exercício: 2016 Pág.: 1/1
		ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	215.100,00	215.100,00	137.345,55	63,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.100,00	5.100,00	14.500,00	284,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	427,64	4,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	89.813,50	74,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	32.604,41	40,75
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	10.663.000,00	10.663.000,00	7.215.346,49	67,66
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	5.952.555,07	60,74
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	1.054,37	70,29
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	55.310,82	92,18
Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	1.205.133,96	150,64
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	1.292,27	86,15
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.878.100,00	10.878.100,00	7.352.692,04	67,59
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.760.000,00	2.760.000,00	1.858.583,68	67,33
Provenientes da União	2.510.000,00	2.510.000,00	1.858.583,68	74,04
Provenientes dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.760.000,00	2.760.000,00	1.858.583,68	67,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.963.000,00	4.823.000,00	4.024.779,89	83,44	3.386.388,85	70,21	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.238.500,00	3.061.500,00	2.611.801,72	85,31	1.995.084,54	65,16	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.724.500,00	1.761.500,00	1.412.978,17	80,21	1.391.304,31	78,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	621.500,00	531.500,00	165.040,00	31,05	138.040,00	25,97	0,00
Investimentos	621.500,00	531.500,00	165.040,00	31,05	138.040,00	25,97	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.584.500,00	5.354.500,00	4.189.819,89	78,24	3.524.428,85	65,82	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.760.000,00	2.760.000,00	1.858.583,68	67,33	1.858.583,68	67,33	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.760.000,00	2.760.000,00	1.858.583,68	67,33	1.858.583,68	67,33	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.760.000,00	2.760.000,00	1.858.583,68	67,33	1.858.583,68	67,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.824.500,00	2.594.500,00	2.331.236,21	89,85	1.665.845,17	64,20	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							22,65
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							562.941,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.186.500,00	4.209.500,00	3.583.626,23	85,13	3.050.751,23	72,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	917.500,00	810.000,00	410.190,03	50,64	362.190,03	44,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	33.500,00	12.007,90	35,84	12.007,90	35,84	0,00
Vigilância Sanitária	67.500,00	72.500,00	34.657,90	47,80	28.881,90	39,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	183.000,00	239.000,00	149.337,83	62,48	70.597,79	29,53	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.604.500,00	5.364.500,00	4.189.819,89	78,10	3.524.428,85	65,69	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:FD57B8B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	31.700.000,00	31.700.000,00	2.975.538,52	9,39	18.856.226,13	59,48	12.843.773,87
RECEITAS CORRENTES	27.856.412,34	27.856.412,34	2.975.538,52	10,68	18.440.568,01	66,20	9.415.844,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.310.400,40	1.310.400,40	78.703,86	6,01	905.411,35	69,09	404.989,05
Impostos	1.271.400,40	1.271.400,40	67.149,48	5,28	893.856,97	70,30	377.543,43
Taxas	34.000,00	34.000,00	11.554,38	33,98	11.554,38	33,98	22.445,62

Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	168.000,00	168.000,00	7.582,30	4,51	90.041,10	53,60	77.958,90
Receitas Imobiliárias	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	158.000,00	158.000,00	7.582,30	4,80	90.041,10	56,99	67.958,90
Receita de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	636,19	1,22	51.363,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.089.011,94	26.089.011,94	2.887.841,57	11,07	17.397.274,50	66,68	8.691.737,44
Transferências Intergovernamentais	23.923.578,00	23.923.578,00	2.887.841,57	12,07	17.397.274,50	72,72	6.526.303,50
Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.150.433,94	2.150.433,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.433,94
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	236.000,00	236.000,00	1.410,79	0,60	47.204,87	20,00	188.795,13
Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Indenizações e Restituições	52.000,00	52.000,00	1.410,79	2,71	47.204,87	90,78	4.795,13
Receita da Dívida Ativa	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.843.587,66	3.843.587,66	0,00	0,00	415.658,12	10,81	3.427.929,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Operações de Crédito Internas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito Externas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.526.987,66	3.526.987,66	0,00	0,00	415.658,12	11,79	3.111.329,54
Transferências Intergovernamentais	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	66.952,94	7,88	783.047,06
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.656.987,66	2.656.987,66	0,00	0,00	348.705,18	13,12	2.308.282,48
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	274.600,00	274.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.600,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	274.600,00	274.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.600,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.700.000,00	31.700.000,00	2.975.538,52	9,39	18.856.226,13	59,48	12.843.773,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.700.000,00	31.700.000,00	2.975.538,52	9,39	18.856.226,13	59,48	12.843.773,87
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	3.934.616,52	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.700.000,00	31.700.000,00	2.975.538,52	9,39	22.790.842,65	71,90	12.843.773,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	32.000.000,00	32.000.000,00	284.799,32	22.790.842,65	9.209.157,35	2.411.464,39	17.414.960,34	14.585.039,66	17.060.984,59	0,00
DESPESAS CORRENTES	25.892.244,86	25.892.244,86	234.619,32	21.176.974,96	4.715.269,90	2.324.102,42	16.323.009,36	9.569.235,50	15.969.543,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.859.035,42	16.381.622,66	0,00	14.299.301,30	2.082.321,36	1.455.000,31	10.795.355,84	5.586.266,82	10.460.807,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.020.209,44	9.497.622,20	234.619,32	6.877.673,66	2.619.948,54	869.102,11	5.527.653,52	3.969.968,68	5.508.736,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.777.755,14	5.777.755,14	50.180,00	1.613.867,69	4.163.887,45	87.361,97	1.091.950,98	4.685.804,16	1.091.440,98	0,00
INVESTIMENTOS	5.345.033,94	4.659.623,94	50.180,00	560.867,69	4.098.756,25	50.180,00	483.972,91	4.175.651,03	483.462,91	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	102.000,00	22.000,00	0,00	3.000,00	19.000,00	0,00	3.000,00	19.000,00	3.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.721,20	1.096.131,20	0,00	1.050.000,00	46.131,20	37.181,97	604.978,07	491.153,13	604.978,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.000.000,00	32.000.000,00	284.799,32	22.790.842,65	9.209.157,35	2.411.464,39	17.414.960,34	14.585.039,66	17.060.984,59	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.000.000,00	32.000.000,00	284.799,32	22.790.842,65	9.209.157,35	2.411.464,39	17.414.960,34	14.585.039,66	17.060.984,59	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.000.000,00	32.000.000,00	284.799,32	22.790.842,65	9.209.157,35	2.411.464,39	17.414.960,34	14.585.039,66	17.060.984,59	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:24:22										

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.[1] (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	32.000.000,00	32.000.000,00	284.799,32	22.790.842,65	100,00	9.209.157,35	2.411.464,39	17.414.960,34	100,00	14.585.039,66	0,00
LEGISLATIVA	1.543.000,00	1.543.000,00	0,00	0,00	0,00	1.543.000,00	0,00	0,00	0,00	1.543.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.543.000,00	1.543.000,00	0,00	0,00	0,00	1.543.000,00	0,00	0,00	0,00	1.543.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.974.003,20	2.569.495,20	19.730,29	2.995.068,47	13,14	-425.573,27	209.767,22	1.762.510,34	10,12	806.984,86	0,00
DEF.DO INTERESSE PUBL.NO PROC.JUDICIÁRIO	91.000,00	12.500,00	0,00	54.880,00	0,24	-42.380,00	0,00	18.840,00	0,11	-6.340,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	417.000,00	263.000,00	0,00	456.758,20	2,00	-193.758,20	3.466,67	182.780,67	1,05	80.219,33	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.047.182,00	1.899.032,00	13.330,29	2.118.005,66	9,29	-218.973,66	161.376,65	1.316.015,80	7,56	583.016,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	418.821,20	394.963,20	6.400,00	365.424,61	1,60	29.538,59	44.923,90	244.873,87	1,41	150.089,33	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	-17.600,00	0,00	0,00	0,00	-17.600,00	0,00	0,00	0,00	-17.600,00	0,00
POLICIAMENTO	45.000,00	-17.600,00	0,00	0,00	0,00	-17.600,00	0,00	0,00	0,00	-17.600,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.057.573,00	815.160,73	3.805,87	672.291,84	2,95	142.868,89	52.229,37	394.938,30	2,27	420.222,43	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	22.000,00	0,00	655,00	0,00	21.345,00	0,00	655,00	0,00	21.345,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	114.500,00	50.700,00	1.700,00	60.660,00	0,27	-9.960,00	11.275,80	40.317,59	0,23	10.382,41	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	888.073,00	742.460,73	2.105,87	610.976,84	2,68	131.483,89	40.953,57	353.965,71	2,03	388.495,02	0,00
SAÚDE	7.070.383,76	7.194.222,99	70.469,23	5.744.726,53	25,21	1.449.496,46	470.771,88	4.340.141,77	24,92	2.854.081,22	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.710.383,76	6.562.662,99	70.469,23	5.204.788,49	22,84	1.357.874,50	416.339,68	4.009.900,64	23,03	2.552.762,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	240.000,00	460.000,00	0,00	422.213,00	1,85	37.787,00	47.612,20	243.908,89	1,40	216.091,11	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120.000,00	171.560,00	0,00	117.725,04	0,52	53.834,96	6.820,00	86.332,24	0,50	85.227,76	0,00
TRABALHO	170.000,00	105.100,00	0,00	111.618,64	0,49	-6.518,64	15.582,83	107.690,77	0,62	-2.590,77	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	170.000,00	105.100,00	0,00	111.618,64	0,49	-6.518,64	15.582,83	107.690,77	0,62	-2.590,77	0,00
EDUCAÇÃO	12.095.840,04	12.793.108,81	178.515,39	9.607.971,08	42,16	3.185.137,73	1.401.419,41	8.237.956,37	47,30	4.555.152,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	26.393,20	0,12	23.606,80	0,00	26.393,20	0,15	23.606,80	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	10.132.660,84	10.713.644,19	131.114,66	8.726.062,21	38,29	1.987.581,98	1.296.756,66	7.652.659,38	43,94	3.060.984,81	0,00
ENSINO MÉDIO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.373.679,20	1.308.964,62	47.400,73	565.220,09	2,48	743.744,53	84.959,95	437.691,48	2,51	871.273,14	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	400.000,00	579.000,00	0,00	287.895,58	1,26	291.104,42	19.702,80	118.812,31	0,68	460.187,69	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	116.500,00	118.500,00	0,00	2.400,00	0,01	116.100,00	0,00	2.400,00	0,01	116.100,00	0,00
CULTURA	359.500,00	363.600,00	0,00	26.258,94	0,12	337.341,06	0,00	22.258,94	0,13	341.341,06	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	359.500,00	363.600,00	0,00	26.258,94	0,12	337.341,06	0,00	22.258,94	0,13	341.341,06	0,00
URBANISMO	3.350.500,00	3.620.702,27	10.036,54	1.956.167,64	8,58	1.664.534,63	205.160,85	1.506.513,38	8,65	2.114.188,89	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	3.080.500,00	3.360.702,27	10.036,54	1.956.167,64	8,58	1.404.534,63	205.160,85	1.506.513,38	8,65	1.854.188,89	0,00
TURISMO	250.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
HABITAÇÃO	308.000,00	96.590,00	0,00	500,00	0,00	96.090,00	0,00	500,00	0,00	96.090,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	150.000,00	34.590,00	0,00	0,00	0,00	34.590,00	0,00	0,00	0,00	34.590,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	158.000,00	62.000,00	0,00	500,00	0,00	61.500,00	0,00	500,00	0,00	61.500,00	0,00
SANEAMENTO	201.000,00	201.000,00	0,00	480,00	0,00	200.520,00	40,00	320,00	0,00	200.680,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	201.000,00	201.000,00	0,00	480,00	0,00	200.520,00	40,00	320,00	0,00	200.680,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	211.000,00	211.910,00	950,00	64.130,00	0,28	147.780,00	2.710,00	29.870,00	0,17	182.040,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	111.000,00	120.010,00	950,00	64.130,00	0,28	55.880,00	2.710,00	29.870,00	0,17	90.140,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	100.000,00	91.900,00	0,00	0,00	0,00	91.900,00	0,00	0,00	0,00	91.900,00	0,00
AGRICULTURA	448.700,00	415.800,00	1.292,00	276.890,39	1,21	138.909,61	18.274,99	177.493,38	1,02	238.306,62	0,00
ABASTECIMENTO	63.000,00	111.000,00	0,00	72.124,00	0,32	38.876,00	3.000,00	32.484,00	0,19	78.516,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	385.700,00	304.800,00	1.292,00	204.766,39	0,90	100.033,61	15.274,99	145.009,38	0,83	159.790,62	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	231.000,00	279.000,00	0,00	126.237,28	0,55	152.762,72	0,00	106.728,89	0,61	172.271,11	0,00
TURISMO	231.000,00	279.000,00	0,00	126.237,28	0,55	152.762,72	0,00	106.728,89	0,61	172.271,11	0,00
ENERGIA	140.000,00	249.000,00	0,00	149.502,84	0,66	99.497,16	0,00	108.003,38	0,62	140.996,62	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	140.000,00	249.000,00	0,00	149.502,84	0,66	99.497,16	0,00	108.003,38	0,62	140.996,62	0,00
TRANSPORTE	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00
DESPORTE E LAZER	140.000,00	140.000,00	0,00	58.999,00	0,26	81.001,00	0,00	23.000,00	0,13	117.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	140.000,00	140.000,00	0,00	58.999,00	0,26	81.001,00	0,00	23.000,00	0,13	117.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	252.000,00	1.017.410,00	0,00	1.000.000,00	4,39	17.410,00	35.507,84	597.034,82	3,43	420.375,18	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	252.000,00	1.017.410,00	0,00	1.000.000,00	4,39	17.410,00	35.507,84	597.034,82	3,43	420.375,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.000.000,00	32.000.000,00	284.799,32	22.790.842,65	100,00	9.209.157,35	2.411.464,39	17.414.960,34	100,00	14.585.039,66	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:24:36											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.271.400,40	1.271.400,40	893.856,97	70,30
1.1-Receita Resultante do Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	302.000,00	302.000,00	360.177,38	119,26
1.1.1- IPTU	302.000,00	302.000,00	360.177,38	119,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária/Outros Enc.da Dív.Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto s/Transmissão Inter Vivos–ITBI	140.000,00	140.000,00	12.100,38	8,64
1.2.1- ITBI	140.000,00	140.000,00	12.100,38	8,64
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas,Juros de Mora,Atualização Monetária/Outros Enc.da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	700.400,40	700.400,40	395.064,27	56,41
1.3.1- ISS	700.400,40	700.400,40	395.064,27	56,41
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas,Juros de Mora,Atualização Monetária/Outros Enc. da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	129.000,00	129.000,00	126.514,94	98,07
1.4.1- IRRF	129.000,00	129.000,00	126.514,94	98,07
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas,Juros de Mora,Atualização Monetária/Outros Enc.da Dív. Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas,Juros de Mora,Atualização Monetária/Outros Enc. da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.638.460,00	14.638.460,00	9.441.852,80	64,50
2.1- Cota-Parte FPM	13.060.000,00	13.060.000,00	7.844.172,64	60,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.060.000,00	13.060.000,00	7.844.172,64	60,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.417.460,00	1.417.460,00	1.472.456,37	103,88
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00	2.206,80	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.262,83	42,09
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	10.109,52	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	111.644,64	74,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.909.860,40	15.909.860,40	10.335.709,77	64,96
Receitas Adicionais Para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.137.000,00	1.137.000,00	640.176,68	56,30
5.1- Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	299.391,73	85,54
5.2- Transferências Diretas - PDDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	600.000,00	600.000,00	264.843,27	44,14
5.4- Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	3.711,09	18,56
5.5- Outras Transferências do FNDE	160.000,00	160.000,00	72.230,59	45,14
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.040.433,94	1.040.433,94	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.040.433,94	1.040.433,94	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.177.433,94	2.177.433,94	640.176,68	29,40
Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.927.692,00	2.927.692,00	1.807.344,60	61,73
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.612.000,00	2.612.000,00	1.511.823,36	57,88
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	283.492,00	283.492,00	289.099,39	101,98
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	600,00	600,00	441,30	73,55
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5)	1.000,00	1.000,00	2.021,83	202,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	3.958,72	13,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.620.810,00	7.620.810,00	6.902.533,13	90,57
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.620.810,00	7.620.810,00	6.902.533,13	90,57
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.693.118,00	4.693.118,00	5.095.188,53	108,57

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.421.486,00	4.639.193,92	4.838.517,92	104,30	4.350.477,72	93,78	0,00
13.1-Com Educação Infantil	257.000,00	257.000,00	210.000,00	81,71	123.752,51	48,15	0,00

13.2-Com Ensino Fundamental	4.164.486,00	4.382.193,92	4.628.517,92	105,62	4.226.725,21	96,45	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.064.324,00	3.226.616,08	3.005.536,28	93,15	2.386.490,54	73,96	0,00
14.1-Com Educação Infantil	274.679,20	149.964,62	73.388,91	48,94	45.483,58	30,33	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.789.644,80	3.076.651,46	2.932.147,37	95,30	2.341.006,96	76,09	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.485.810,00	7.865.810,00	7.844.054,20	99,72	6.736.968,26	85,65	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITES(15-18)	6.736.968,26
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100%	63,03
19.2-Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100%	34,57
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	2,40
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º BIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
Receitas com Ações Típicas de MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)	3.977.465,10	3.977.465,10	2.583.927,44	64,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
Despesas Com Ações Típicas do MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Inscritos Em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.373.679,20	1.308.964,62	565.220,09	43,18	437.691,48	33,44	0,00
23.1-CRECHE	55.000,00	127.000,00	125.510,68	98,83	124.954,68	98,39	0,00
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	55.000,00	127.000,00	125.510,68	98,83	124.954,68	98,39	0,00
23.2-PRÉ-ESCOLAR	1.318.679,20	1.181.964,62	439.709,41	37,20	312.736,80	26,46	0,00
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	531.679,20	406.964,62	283.388,91	69,63	169.236,09	41,58	0,00
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	787.000,00	775.000,00	156.320,50	20,17	143.500,71	18,52	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.132.660,84	10.713.644,19	8.726.062,21	81,45	7.652.659,38	71,43	0,00
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.954.130,80	7.458.845,38	7.560.665,29	101,37	6.567.732,17	88,05	0,00
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.178.530,04	3.254.798,81	1.165.396,92	35,81	1.084.927,21	33,33	0,00
25- ENSINO MÉDIO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTROS	566.500,00	747.500,00	316.688,78	42,37	147.605,51	19,75	0,00
29- Total de Despesas com Ações Típicas de MDE (23+24+25+26+27+28)	12.095.840,04	12.793.108,81	9.607.971,08	75,10	8.237.956,37	64,39	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(12)	5.095.188,53
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE=(50h)	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC. DE REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00
37-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(30+31+32+33+34+35+36)	5.095.188,53
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24)-(37))	2.995.162,33
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS REESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE((38)/(3)x100)%	28,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas Com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	610.000,00	616.000,00	335.091,17	54,40	298.417,94	48,44	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(40+41+42+43)	610.000,00	616.000,00	335.091,17	54,40	298.417,94	48,44	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE(29+44)	12.705.840,04	13.409.108,81	9.943.062,25	74,15	8.536.374,31	63,66	0,00

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculado ao Ensino	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2016 (i)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESA COM MDE	124.221,16	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	61.550,18	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	62.670,98	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.066.222,73
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		6.734.222,59
49.1-Orçamento do Exercício		6.734.222,59
49.2-Restos a Pagar		0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
51- (=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		-5.667.999,86

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:25:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social - Período de Referência: 5º Bimestre/2016

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art . 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.000.000,00
Previsão Atualizada	32.000.000,00
Receitas Realizadas	18.952.144,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	32.000.000,00
Despesas Empenhadas	22.790.842,65
Despesas Liquidadas	17.414.960,34
Despesas Pagas	17.060.984,59
Superávit Orçamentário	1.537.183,91
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.790.842,65
Despesas Liquidadas	17.414.960,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.551.304,32
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receita Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	480.000,00	-1.460.847,89	-3,04
Resultado Primário	1.800.000,00	-2.878.739,50	-1,60

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	141.276,48	0,00	0,00	141.276,48
Poder Executivo	141.276,48	0,00	0,00	141.276,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	267.301,90	0,00	0,00	267.301,90
Poder Executivo	267.301,90	0,00	0,00	267.301,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	408.578,38	0,00	0,00	408.578,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.995.162,33	25%	28,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.350.477,72	60%	63,03
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.613.867,69	522.426,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.340.141,77	15%	41,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:26:05

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:FE0D9D72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	34.975.580,00	34.975.580,00	3.221.297,38	9,21	18.138.791,73	51,86	16.836.788,27
RECEITAS CORRENTES	32.485.580,00	32.485.580,00	3.221.297,38	9,92	18.138.791,73	55,84	14.346.788,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	227.000,00	227.000,00	12.992,02	5,72	149.197,87	65,73	77.802,13
Impostos	220.000,00	220.000,00	12.608,22	5,73	145.940,14	66,34	74.059,86
Taxas	7.000,00	7.000,00	383,80	5,48	3.257,73	46,54	3.742,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	86.884,69	57,92	63.115,31
Contribuições de iluminação pública	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	86.884,69	57,92	63.115,31
RECEITA PATRIMONIAL	186.000,00	186.000,00	9.193,12	4,94	68.392,98	36,77	117.607,02
Receitas imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de valores mobiliários	182.000,00	182.000,00	9.193,12	5,05	68.392,98	37,58	113.607,02
Outras receitas patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.904.580,00	31.904.580,00	3.198.027,24	10,02	17.805.918,95	55,81	14.098.661,05
Transferências intergovernamentais	29.244.580,00	29.244.580,00	3.198.027,24	10,94	17.680.918,95	60,46	11.563.661,05
Transferências de convênios	2.660.000,00	2.660.000,00	0,00	0,00	125.000,00	4,70	2.535.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	1.085,00	6,03	28.397,24	157,76	-10.397,24
Indenizações e restituições	5.000,00	5.000,00	1.085,00	21,70	28.397,24	567,94	-23.397,24
Receita da dívida ativa	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Receitas correntes diversas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.490.000,00	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
Transferências intergovernamentais	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências de convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de capital diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.975.580,00	34.975.580,00	3.221.297,38	9,21	18.138.791,73	51,86	16.836.788,27
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.975.580,00	34.975.580,00	3.221.297,38	9,21	18.138.791,73	51,86	16.836.788,27
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	34.975.580,00	34.975.580,00	3.221.297,38	9,21	18.138.791,73	51,86	16.836.788,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr. orçamentárias)(VIII)	34.975.580,00	34.975.580,00	592.898,81	19.830.225,78	15.145.354,22	2.858.725,66	16.678.074,90	18.297.505,10	16.644.392,81	3.152.150,88
DESPESAS CORRENTES	24.756.780,00	26.013.333,23	494.025,77	18.049.825,31	7.963.507,92	2.719.614,51	14.960.975,99	11.052.357,24	14.929.293,90	3.088.849,32
Pessoal e encargos so	15.134.438,00	15.993.681,77	184.632,56	13.244.601,96	2.749.079,81	2.063.776,07	10.788.789,40	5.204.892,37	10.788.789,40	2.455.812,56
Outras despesas corre	9.622.342,00	10.019.651,46	309.393,21	4.805.223,35	5.214.428,11	655.838,44	4.172.186,59	5.847.464,87	4.140.504,50	633.036,76
DESPESAS DE CAPITAL	10.118.800,00	8.862.246,77	98.873,04	1.780.400,47	7.081.846,30	139.111,15	1.717.098,91	7.145.147,86	1.715.098,91	63.301,56
Investimentos	9.498.800,00	8.203.118,41	2.904,00	1.202.803,40	7.000.315,01	43.142,11	1.199.501,84	7.003.616,57	1.197.501,84	3.301,56
Amortização de dívida	620.000,00	659.128,36	95.969,04	577.597,07	81.531,29	95.969,04	517.597,07	141.531,29	517.597,07	60.000,00
Reserva de contingênci	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	34.975.580,00	34.975.580,00	592.898,81	19.830.225,78	15.145.354,22	2.858.725,66	16.678.074,90	18.297.505,10	16.644.392,81	3.152.150,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										

Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	34.975.580,00	34.975.580,00	592.898,81	19.830.225,78	15.145.354,22	2.858.725,66	16.678.074,90	18.297.505,10	16.644.392,81	3.152.150,88
SUPERAVIT (XIII)		-	-	-	-	-	1.460.716,83	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	34.975.580,00	34.975.580,00	592.898,81	19.830.225,78	15.145.354,22	2.858.725,66	18.138.791,73	18.297.505,10	16.644.392,81	3.152.150,88

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Montanhas - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 12:30:46

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Márcio Aguiar da Silva
Código Identificador:50E97D53

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	34.975.580,00	34.975.580,00	592.898,81	19.830.225,78	100,00	15.145.354,22	2.858.725,66	16.678.074,90	47,68	18.297.505,10
LEGISLATIVA	1.147.000,00	1.147.000,00	0,00	0,00	0,00	1.147.000,00	0,00	0,00	0,00	1.147.000,00
Ação Legislativa	1.147.000,00	1.147.000,00	0,00	0,00	0,00	1.147.000,00	0,00	0,00	0,00	1.147.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.865.400,00	2.864.452,45	13.261,76	2.092.794,34	10,55	771.658,11	141.193,31	1.665.661,52	9,99	1.198.790,93
Ação Judiciária	21.000,00	21.000,00	0,00	3.068,71	0,02	17.931,29	0,00	3.068,71	0,02	17.931,29
Administração Geral	2.621.900,00	2.578.931,43	13.261,76	1.897.249,40	9,57	681.682,03	114.886,51	1.553.760,42	9,32	1.025.171,01
Administração Financeira	161.500,00	203.521,02	0,00	153.476,23	0,77	50.044,79	20.306,80	78.832,39	0,47	124.688,63
Controle Interno	61.000,00	61.000,00	0,00	39.000,00	0,20	22.000,00	6.000,00	30.000,00	0,18	31.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.996.300,00	2.215.882,21	7.205,50	941.153,39	4,75	1.274.728,82	101.629,09	698.615,80	4,19	1.517.266,41
Administração Geral	619.000,00	684.933,79	1.580,00	438.969,15	2,21	245.964,64	37.956,23	262.766,35	1,58	422.167,44
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e ao A	315.000,00	373.494,55	2.639,50	172.492,15	0,87	201.002,40	28.563,97	144.854,63	0,87	228.639,92
Assistência Comunitária	922.000,00	1.017.153,87	2.986,00	329.692,09	1,66	687.461,78	35.108,89	290.994,82	1,74	726.159,05
Infra Estrutura Urbana	120.300,00	120.300,00	0,00	0,00	0,00	120.300,00	0,00	0,00	0,00	120.300,00
SAÚDE	9.918.550,00	10.266.696,21	331.879,97	5.712.682,92	28,81	4.554.013,29	989.237,59	4.677.253,82	28,04	5.589.442,39
Atenção Básica	8.015.650,00	8.548.876,53	331.879,97	5.541.584,62	27,95	3.007.291,91	963.948,19	4.544.022,42	27,25	4.004.854,11
Assistência Hospitalar e Amb	1.560.400,00	1.346.872,18	0,00	0,00	0,00	1.346.872,18	0,00	0,00	0,00	1.346.872,18
Vigilância Epidemiológica	342.500,00	370.947,50	0,00	171.098,30	0,86	199.849,20	25.289,40	133.231,40	0,80	237.716,10
EDUCAÇÃO	11.246.930,00	11.543.521,25	130.813,66	8.198.079,59	41,34	3.345.441,66	1.420.185,33	7.182.815,17	43,07	4.360.706,08
Ensino Fundamental	10.164.330,00	10.467.631,69	123.554,96	7.541.052,85	38,03	2.926.578,84	1.352.275,50	6.550.732,79	39,28	3.916.898,90
Ensino Médio	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Educação Infantil	553.700,00	565.522,87	7.258,70	344.660,05	1,74	220.862,82	43.271,72	319.715,69	1,92	245.807,18
Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Desporto Comunitário	350.900,00	332.366,69	0,00	312.366,69	1,58	20.000,00	24.638,11	312.366,69	1,87	20.000,00
CULTURA	491.000,00	498.612,00	0,00	328.610,00	1,66	170.002,00	0,00	180.573,00	1,08	318.039,00
Difusão Cultural	471.000,00	478.612,00	0,00	328.610,00	1,66	150.002,00	0,00	180.573,00	1,08	298.039,00
Lazer	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
URBANISMO	4.162.600,00	4.091.955,66	13.768,88	1.809.464,54	9,12	2.282.491,12	82.304,21	1.642.319,42	9,85	2.449.636,24

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	100.000,00	91.040,00	0,00	0,00	0,00	91.040,00	0,00	0,00	0,00	91.040,00
Infra Estrutura Urbana	4.062.600,00	4.000.915,66	13.768,88	1.809.464,54	9,12	2.191.451,12	82.304,21	1.642.319,42	9,85	2.358.596,24
HABITAÇÃO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Habitação Urbana	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
SANEAMENTO	1.061.500,00	812.397,01	0,00	0,00	0,00	812.397,01	0,00	0,00	0,00	812.397,01
Infra Estrutura Urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Saneamento Básico Urbano	361.500,00	241.500,00	0,00	0,00	0,00	241.500,00	0,00	0,00	0,00	241.500,00
Abastecimento	200.000,00	70.897,01	0,00	0,00	0,00	70.897,01	0,00	0,00	0,00	70.897,01
GESTÃO AMBIENTAL	42.100,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	42.100,00
Recursos Hídricos	42.100,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	42.100,00
AGRICULTURA	539.400,00	332.722,14	0,00	127.749,66	0,64	204.972,48	11.081,51	96.242,31	0,58	236.479,83
Habitação Rural	158.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Abastecimento	231.400,00	236.522,66	0,00	127.749,66	0,64	108.773,00	11.081,51	96.242,31	0,58	140.280,35

Extensão Rural	150.000,00	68.199,48	0,00	0,00	0,00	68.199,48	0,00	0,00	0,00	68.199,48
COMÉRCIO E SERVIÇOS	537.200,00	189.291,57	0,00	58.294,70	0,29	130.996,87	2.515,00	33.825,40	0,20	155.466,17
Turismo	537.200,00	189.291,57	0,00	58.294,70	0,29	130.996,87	2.515,00	33.825,40	0,20	155.466,17
TRANSPORTE	108.600,00	102.878,18	0,00	510,00	0,00	102.368,18	0,00	510,00	0,00	102.368,18
Transporte Rodoviário	108.600,00	102.878,18	0,00	510,00	0,00	102.368,18	0,00	510,00	0,00	102.368,18
DESPORTO E LAZER	156.000,00	125.942,96	0,00	19.002,28	0,10	106.940,68	0,00	18.828,28	0,11	107.114,68
Desporto Comunitário	156.000,00	125.942,96	0,00	19.002,28	0,10	106.940,68	0,00	18.828,28	0,11	107.114,68
ENCARGOS ESPECIAIS	580.000,00	619.128,36	95.969,04	541.884,36	2,73	77.244,00	110.579,62	481.430,18	2,89	137.698,18
Outros Encargos Especiais	580.000,00	619.128,36	95.969,04	541.884,36	2,73	77.244,00	110.579,62	481.430,18	2,89	137.698,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.975.580,00	34.975.580,00	592.898,81	19.830.225,78	100,00	15.145.354,22	2.858.725,66	16.678.074,90	47,68	18.297.505,10

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Montanhas – DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 12:31:53

Publicado por:
Márcio Aguiar da Silva
Código Identificador:61A365F9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	225.000,00	225.000,00	145.940,14	64,86
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.000,00	25.000,00	308,50	1,23
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	308,50	1,54
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	649,48	3,25
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	649,48	3,25
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	110.455,55	110,46
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	110.455,55	110,46
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	34.526,61	43,16
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	34.526,61	43,16
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.332.000,00	15.332.000,00	9.584.527,28	62,51
2.1 - Cota parte do FPM	13.060.000,00	13.060.000,00	7.950.073,45	60,87
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.060.000,00	13.060.000,00	7.950.073,45	60,87
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.468.560,40	73,43
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	2.200,90	22,01
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.574,43	78,72
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.462,61	24,63
2.6 - Cota parte IPVA	250.000,00	250.000,00	159.655,49	63,86
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.557.000,00	15.557.000,00	9.730.467,42	62,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.673.000,00	1.673.000,00	748.998,08	44,77
5.1 - Transferências do salário-educação	350.000,00	350.000,00	257.770,87	73,65
5.2 - Transferências diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	180,00	6,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	300.000,00	300.000,00	260.750,00	86,92
5.4 - Transferências diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	870.000,00	870.000,00	230.297,21	26,47
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	110.000,00	110.000,00	12.865,30	11,70
6.1 - Transferências de convênios	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	12.865,30	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	68.292,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.783.000,00	1.783.000,00	830.155,38	46,56

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.066.400,00	3.066.400,00	1.854.563,91	60,48
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.612.000,00	2.612.000,00	1.527.655,83	58,49
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	293.711,91	73,43
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	396,09	19,80
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	314,97	78,74
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	492,50	24,63
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	31.992,61	63,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.588.980,00	7.588.980,00	5.955.446,27	78,47
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.808.980,00	6.808.980,00	5.946.004,95	87,33
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	30.000,00	30.000,00	9.441,32	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.742.580,00	3.742.580,00	4.091.441,04	109,32
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.698.157,52	7.206.137,69	6.534.212,21	90,68	5.559.202,80	77,15
13.1 - Com educação infantil	403.757,15	403.757,15	290.000,00	71,83	265.055,64	65,65
13.2 - Com educação fundamental	6.294.400,37	6.802.380,54	6.244.212,21	91,79	5.294.147,16	77,83
14-OUTRAS DESPESAS	690.822,48	742.842,31	573.624,12	77,22	572.505,63	77,07
14.1 - Com educação infantil	46.242,85	46.242,85	30.357,18	65,65	30.357,18	65,65
14.2 - Com educação fundamental	644.579,63	696.599,46	543.266,94	77,99	542.148,45	77,83
15 - Total das despesas do Fundeb	7.388.980,00	7.948.980,00	7.107.836,33	89,42	6.131.708,43	77,14

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	227,99
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	227,99
18-Total de deduções consideradas para fins dolimite do Fundeb (16+1	227,99
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	6.131.480,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	93,35
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	9,61
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.889.250,00	3.889.250,00	2.432.616,86	62,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
23-Educação infantil	553.700,00	565.522,87	344.660,05	60,95	319.715,69	56,53
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola (23.2)	553.700,00	565.522,87	344.660,05	60,95	319.715,69	56,53
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	450.000,00	450.000,00	320.357,18	71,19	295.412,82	65,65
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	103.700,00	115.522,87	24.302,87	21,04	24.302,87	21,04
24-Ensino fundamental	10.673.230,00	10.957.998,38	7.853.419,54	71,67	6.863.099,48	62,63
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.938.980,00	7.498.980,00	6.787.479,15	90,51	5.836.295,61	77,83
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.734.250,00	3.459.018,38	1.065.940,39	30,82	1.026.803,87	29,68
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	11.226.930,00	11.523.521,25	8.198.079,59	71,14	7.182.815,17	62,33

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	4.091.441,04
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	9.441,32
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	118.848,59
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	4.219.730,95
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.963.084,22
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	30,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100

40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	7.182.815,17	7.182.815,17	7.182.815,17	100,00	7.182.815,17	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	227,99	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	227,99	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	227,99
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.946.004,95
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.680.897,59
49.1-(-) Orçamento do exercício	5.680.897,59
49.2-(-) Restos a pagar	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O	9.441,32
51-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	274.776,67

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Montanhas - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 12:38:14

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Márcio Aguiar da Silva
Código Identificador:9E8D1F78

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)	21.723.465,16	18.138.791,73									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Montanhas - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 12:40:36

Publicado por:
Márcio Aguiar da Silva
Código Identificador:69A54EA0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (até Outubro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016

RECEITAS CORRENTES (I)	1.844.824,07	2.439.294,90	2.048.132,88	2.217.616,96	1.739.206,48	1.968.582,28	2.199.277,01
Receita tributária	8.477,92	34.103,78	9.720,52	14.604,01	11.468,85	4.777,62	10.126,00
IPTU	0,00	22.669,55	3,25	305,25	0,00	0,00	0,00
ISS	5.010,34	6.788,77	9.184,00	9.219,84	6.733,76	3.474,33	5.849,37
ITBI	0,00	13,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.417,58	4.124,40	373,44	4.978,92	3.898,77	941,64	4.127,96
Outras receitas tributárias	50,00	507,09	159,83	100,00	836,32	361,65	148,67
Receita de contribuições	10.926,86	10.342,00	2.087,05	11.473,17	12.594,57	12.552,55	12.358,52
Receita patrimonial	6.250,11	6.320,07	5.910,09	7.325,40	6.933,46	10.751,93	7.169,94
Transferências correntes	1.819.169,18	2.388.529,05	2.026.691,21	2.163.851,25	1.705.234,50	1.940.500,18	2.169.622,55
Cota-parte do FPM	750.127,12	1.268.415,51	818.505,09	1.024.650,04	622.391,49	739.889,81	983.874,87
Cota-parte do ICMS	137.249,42	158.480,10	145.734,53	141.513,53	156.396,82	139.849,86	169.140,94
Cota-parte do IPVA	5.292,06	7.611,50	5.297,95	7.510,64	16.346,85	21.697,74	27.525,11
Cota-parte do ITR	0,00	7,02	0,00	0,00	94,79	270,60	102,03
Transferências da LC 87/96	224,80	224,80	220,09	220,09	220,09	220,09	220,09
Transferências da LC 61/89	122,32	120,77	203,23	156,97	153,25	157,25	178,58
Transferências do Fundeb	503.500,80	557.196,54	595.710,05	680.200,43	561.551,08	579.428,07	692.320,23
Outras transferências correntes	422.652,66	396.472,81	461.020,27	309.599,55	348.080,13	458.986,76	296.260,70
Outras receitas correntes	0,00	0,00	3.724,01	20.363,13	2.975,10	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	178.603,15	205.800,87	193.992,17	234.871,30	159.120,67	180.417,10	236.208,34
Ded. de receita para formação do Fundeb	178.603,15	205.800,87	193.992,17	234.871,30	159.120,67	180.417,10	236.208,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.666.220,92	2.233.494,03	1.854.140,71	1.982.745,66	1.580.085,81	1.788.165,18	1.963.068,67

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.993.642,40	2.359.202,07	1.926.181,61	1.671.695,98	1.869.817,97	24.277.474,61	35.551.980,00
Receita tributária	13.980,38	14.041,03	57.487,44	7.900,83	5.091,19	191.779,57	227.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.978,05	20.000,00
ISS	9.051,85	8.356,74	53.245,62	3.302,95	2.037,09	122.254,66	100.000,00
ITBI	60,43	523,05	0,00	66,00	0,00	663,45	20.000,00
IRRF	4.429,86	4.652,98	3.920,86	4.329,04	2.873,14	42.068,59	80.000,00
Outras receitas tributárias	438,24	508,26	320,96	202,84	180,96	3.814,82	7.000,00
Receita de contribuições	11.755,93	11.573,05	12.489,85	0,00	0,00	108.153,55	150.000,00
Receita patrimonial	6.025,79	7.101,96	7.981,29	5.740,81	3.452,31	80.963,16	186.000,00
Transferências correntes	1.961.630,30	2.326.486,03	1.848.223,03	1.656.969,34	1.861.274,47	23.868.181,09	34.970.980,00
Cota-parte do FPM	812.840,04	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	9.968.616,08	13.060.000,00
Cota-parte do ICMS	126.056,74	141.699,62	175.885,62	126.739,52	145.543,22	1.764.289,92	2.000.000,00
Cota-parte do IPVA	24.413,41	26.454,79	19.724,56	10.684,44	0,00	172.559,05	250.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	401,94	15,00	1.578,25	2.469,63	10.000,00
Transferências da LC 87/96	220,09	220,09	220,09	220,09	220,09	2.650,50	10.000,00
Transferências da LC 61/89	106,28	144,37	145,90	159,75	168,85	1.817,52	2.000,00
Transferências do Fundeb	629.328,80	522.848,62	592.806,17	527.317,82	564.493,68	7.006.702,29	7.558.980,00
Outras transferências correntes	368.664,94	733.786,89	328.202,06	397.516,48	427.832,85	4.949.076,10	12.080.000,00
Outras receitas correntes	250,00	0,00	0,00	1.085,00	0,00	28.397,24	18.000,00
DEDUÇÕES (II)	192.727,32	151.567,49	185.442,95	146.427,02	173.789,55	2.238.967,93	3.066.400,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	192.727,32	151.567,49	185.442,95	146.427,02	173.789,55	2.238.967,93	3.066.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.800.915,08	2.207.634,58	1.740.738,66	1.525.268,96	1.696.028,42	22.038.506,68	32.485.580,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Montanhas - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 12:33:19

Publicado por:
Márcio Aguiar da Silva
Código Identificador:EB1CA476

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	130.705,68	4.912,43	4.324,02	0,00	131.294,09
Executivo	130.705,68	4.912,43	4.324,02	0,00	131.294,09
2013-Secretaria Municipal de Administraç	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2013-Secretaria Municipal de Educação	6.412,50	0,00	0,00	0,00	6.412,50
2013-Fundo Municipal de Saúde	53.972,75	0,00	0,00	0,00	53.972,75
2013-Fundo Munic.de Assistencia Social	1.644,58	0,00	0,00	0,00	1.644,58
2013-Sec.Munic.de Obras, Transp.e Urbani	52.655,56	0,00	0,00	0,00	52.655,56
2013-Sec.Munic.de Des.Rural e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Educação	13.715,97	0,00	0,00	0,00	13.715,97
2014-Fundo Municipal de Saúde	1.202,60	0,00	0,00	0,00	1.202,60
2014-Fundo Munic.de Assistencia Social	601,72	0,00	0,00	0,00	601,72
2014-Sec.Munic.de Obras, Transp.e Urbani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Munic.de Turismo, Cultura Esp.L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Munic.de Plan.Finanças e Tribut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Educação	0,00	588,41	0,00	0,00	588,41
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	4.324,02	4.324,02	0,00	0,00
2015-Fundo Munic.de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Munic.de Obras, Transp.e Urbani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Munic.de Turismo, Cultura, Esp. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	130.705,68	4.912,43	4.324,02	0,00	131.294,09

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	189.764,34	699.067,28	518.456,89	518.456,89	0,00	370.374,73
Executivo	189.764,34	699.067,28	518.456,89	518.456,89	0,00	370.374,73
2013-Secretaria Municipal de Administraç	5.509,40	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2013-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.412,50
2013-Fundo Municipal de Saúde	9.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.972,75
2013-Fundo Munic.de Assistencia Social	11.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644,58
2013-Sec.Munic.de Obras, Transp.e Urbani	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.655,56
2013-Sec.Munic.de Des.Rural e Meio Ambie	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Administraç	8.773,00	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00	-1.680,00
2014-Secretaria Municipal de Educação	99.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.715,97
2014-Fundo Municipal de Saúde	12.130,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202,60
2014-Fundo Munic.de Assistencia Social	7.811,60	0,00	0,00	0,00	0,00	601,72
2014-Sec.Munic.de Obras, Transp.e Urbani	23.350,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Munic.de Turismo, Cultura Esp.L	8.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	6.865,45	0,00	0,00	0,00	6.865,45
2015-Sec.Munic.de Plan.Finanças e Tribut	0,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Educação	0,00	29.311,65	22.340,35	22.340,35	0,00	6.971,30
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	42.234,80	18.486,00	18.486,00	0,00	23.748,80
2015-Fundo Munic.de Assistencia Social	0,00	101.411,00	67.679,76	67.679,76	0,00	33.731,24
2015-Sec.Munic.de Obras, Transp. e Urbani	0,00	438.437,38	338.770,78	338.770,78	0,00	99.666,60
2015-Sec.Munic.de Turismo, Cultura, Esp. e	0,00	66.307,00	55.000,00	55.000,00	0,00	11.307,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	189.764,34	699.067,28	518.456,89	518.456,89	0,00	370.374,73
					TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =	501.668,82

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Montanhas - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 12:37:

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2016 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2016

Publicado por:
Márcio Aguiar da Silva
Código Identificador:CB638DA3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.303.580,00	18.070.398,75	17.695.769,34
Receita tributária	227.000,00	149.197,87	79.435,57
IPTU	20.000,00	308,50	0,00
ISS	100.000,00	110.455,55	33.016,71
ITBI	20.000,00	649,48	2.000,00
IRRF	80.000,00	34.526,61	40.995,60
Outras receitas tributárias	7.000,00	3.257,73	3.423,26
Receita de contribuições	150.000,00	86.884,69	108.006,97
Outras receitas de contribuição	150.000,00	86.884,69	108.006,97
Receita patrimonial líquida	4.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	186.000,00	68.392,98	127.980,87
(-) Aplicações financeiras	182.000,00	68.392,98	127.980,87
Transferências correntes	31.904.580,00	17.805.918,95	17.508.324,34
Cota-parte do FPM	10.448.000,00	6.422.417,62	6.230.105,98
Cota-parte do ICMS	1.600.000,00	1.174.848,49	1.110.665,58
Cota-parte do IPVA	200.000,00	127.662,88	134.460,68
Convênios	2.660.000,00	125.000,00	0,00
Outras transferências correntes	16.996.580,00	9.955.989,96	10.033.092,10
Demais receitas correntes	18.000,00	28.397,24	2,46
Dívida ativa	9.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	9.000,00	28.397,24	2,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.490.000,00	0,00	0,00

Operações de crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	130.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.300.000,00	0,00	0,00
Convênios	1.500.000,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	800.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.350.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	34.653.580,00	18.070.398,75	17.695.769,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.013.333,23	18.049.825,31	20.150.874,74	14.960.975,99	16.365.609,94
Pessoal e encargos sociais	15.993.681,77	13.244.601,96	14.323.753,51	10.788.789,40	11.806.457,84
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.019.651,46	4.805.223,35	5.827.121,23	4.172.186,59	4.559.152,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	26.013.333,23	18.049.825,31	20.150.874,74	14.960.975,99	16.365.609,94
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.862.246,77	1.780.400,47	2.668.828,36	1.717.098,91	1.542.668,01
Investimentos	8.203.118,41	1.202.803,40	2.074.081,29	1.199.501,84	1.066.832,10
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	659.128,36	577.597,07	594.747,07	517.597,07	475.835,91
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.203.118,41	1.202.803,40	2.074.081,29	1.199.501,84	1.066.832,10
Reserva de contingência (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	34.316.451,64	19.252.628,71	22.224.956,03	16.160.477,83	17.432.442,04
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	337.128,36	-	-	1.909.920,92	263.327,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Montanhas - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 12:36:23					

Publicado por:
Márcio Aguiar da Silva
Código Identificador:7607747E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)		R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	225.000,00	225.000,00	145.940,14	64,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	308,50	1,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	649,48	3,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	110.455,55	110,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	34.526,61	43,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.332.000,00	15.332.000,00	9.584.527,28	62,51
Cota Parte FPM	13.060.000,00	13.060.000,00	7.950.073,45	60,87
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.462,61	24,63
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	159.655,49	63,86
Cota Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.468.560,40	73,43
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.574,43	78,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	10.000,00	10.000,00	2.200,90	22,01
Desoneração ICMS LC 87/97	10.000,00	10.000,00	2.200,90	22,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	15.557.000,00	15.557.000,00	9.730.467,42	62,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	6.597.000,00	6.597.000,00	2.833.440,20	42,95
Provenientes da União	5.397.000,00	5.397.000,00	2.833.440,20	52,50
Provenientes do Estado	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	23.595,07	235,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.957.000,00	7.957.000,00	2.857.035,27	35,91

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.438.750,00	8.069.424,03	5.678.643,93	70,37	4.643.214,83	57,54	1.035.429,10
Pessoal e encargos sociais	4.567.150,00	4.995.126,91	4.327.060,19	86,63	3.330.963,72	66,68	996.096,47
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas correntes	2.871.600,00	3.074.297,12	1.351.583,74	43,96	1.312.251,11	42,68	39.332,63
DESPESAS DE CAPITAL	2.479.800,00	2.197.272,18	34.038,99	1,55	34.038,99	1,55	0,00
Investimentos	2.479.800,00	2.197.272,18	34.038,99	1,55	34.038,99	1,55	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.918.550,00	10.266.696,21	5.712.682,92	55,64	4.677.253,82	45,56	1.035.429,10

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.833.440,20	2.833.440,20	2.833.440,20	49,60	2.833.440,20	60,58	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.833.440,20	2.833.440,20	2.833.440,20	49,60	2.833.440,20	60,58	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	775.779,09		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.833.440,20	2.833.440,20	3.609.219,29	127,38	2.833.440,20	100,00	775.779,09
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	7.085.109,80	7.433.256,01	2.103.463,63	28,30	1.843.813,62	24,80	259.650,01
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ. E TRANSF. CONSTITUC. E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							18,95
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							384.243,51

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	8.015.650,00	8.548.876,53	5.541.584,62	97,00	4.544.022,42	97,15	997.562,20
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.560.400,00	1.346.872,18	0,00 0	,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	342.500,00	370.947,50	171.098,30	3,00	133.231,40	2,85	37.866,90
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	9.918.550,00	10.266.696,21	5.712.682,92	100,00	4.677.253,82	100,00	1.035.429,10

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Montanhas – DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 12:39:49

Publicado por:
Márcio Aguiar da Silva
Código Identificador:E3AE832B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2016						Exercício: 2016
						LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	RECEITAS CORRENTES	61.580.262,00	61.580.262,00	8.023.917,64	46.307.435,72	15.272.826,28
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.474.610,00	5.474.610,00	823.481,59	4.692.071,85	782.538,15
1.1.1	IMPOSTOS	4.551.000,00	4.551.000,00	772.830,99	4.218.347,23	332.652,77
1.1.1.2	IMP.S/O PATRIMÔNIO E A RENDA:	3.701.000,00	3.701.000,00	708.391,18	3.644.792,92	56.207,08
1.1.1.2.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.02	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	191.819,84	1.598.321,01	301.678,99
1.1.1.2.04	IMPOSTO S/A RENDA/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA:	600.000,00	600.000,00	66.428,60	407.441,90	192.558,10
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/O RENDIMENTO DO TRABALH	480.000,00	480.000,00	47.236,12	317.115,31	162.884,69
1.1.1.2.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	120.000,00	120.000,00	19.192,48	90.326,59	29.673,41
1.1.1.2.08	IMPOSTO S/A TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE D	1.200.000,00	1.200.000,00	450.142,74	1.639.030,01	-439.030,01
1.1.1.3	IMP. S/A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO:	850.000,00	850.000,00	64.439,81	573.554,31	276.445,69
1.1.1.3.05	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	850.000,00	850.000,00	64.439,81	573.554,31	276.445,69
1.1.2	TAXAS	922.610,00	922.610,00	50.650,60	473.724,62	448.885,38
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	141.110,00	141.110,00	0,00	0,00	141.110,00
1.1.2.1.01	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.110,00	1.110,00	0,00	0,00	1.110,00
1.1.2.1.21	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.36	TAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	781.500,00	781.500,00	50.650,60	473.724,62	307.775,38
1.1.2.2.28	TAXA DE CEMITERIO	1.500,00	1.500,00	297,96	10.318,50	-8.818,50
1.1.2.2.90	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	700.000,00	700.000,00	44.921,10	403.935,12	296.064,88
1.1.2.2.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	80.000,00	80.000,00	5.431,54	59.471,00	20.529,00
1.1.3	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	81.327,17	425.835,29	174.164,71
1.2.2	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	600.000,00	600.000,00	81.327,17	425.835,29	174.164,71
1.2.2.0.29	CONTRIBUICAO P/ O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	600.000,00	600.000,00	81.327,17	425.835,29	174.164,71
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	798.500,00	798.500,00	91.971,65	627.001,97	171.498,03
1.3.1	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	454.500,00	454.500,00	13.774,81	177.304,89	277.195,11
1.3.1.1	ALUGUEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.2	ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.3	FOROS	150.000,00	150.000,00	1.625,64	68.267,78	81.732,22
1.3.1.4	LAUDEMIOS	300.000,00	300.000,00	12.149,17	109.037,11	190.962,89
1.3.1.5	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.1.9	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	331.000,00	331.000,00	78.196,84	449.697,08	-118.697,08
1.3.2.2	DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	330.000,00	330.000,00	78.196,84	449.697,08	-119.697,08
1.3.2.5.02	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE REC. NÃO VINCULADOS	330.000,00	330.000,00	78.196,84	449.697,08	-119.697,08
1.3.2.5.02.99	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS	330.000,00	330.000,00	78.196,84	449.697,08	-119.697,08
1.3.3	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	342.000,00	342.000,00	0,00	1.205.920,53	-863.920,53
1.6.0.0.05	SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.6.0.0.05.01	SERVICOS HOSPITALARES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.05.02	SERVICOS DE REG.ANALISE E DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS A	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.05.03	SERVICO RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS-AIH	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.05.10	SERVICOS AMBULATORIAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.6.0.0.05.99	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.0.0.13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	90.000,00	90.000,00	0,00	1.205.920,53	-1.115.920,53
1.6.0.0.13.01	SERVS.DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	80.000,00	80.000,00	0,00	1.205.920,53	-1.125.920,53
1.6.0.0.13.02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.44	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.0.0.99	OUTROS SERVICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.705.152,00	53.705.152,00	6.992.178,46	38.686.822,83	15.018.329,17
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.575.152,00	50.575.152,00	6.874.074,46	37.125.653,47	13.449.498,53
1.7.2.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.776.000,00	31.776.000,00	3.956.968,85	21.022.418,62	10.753.581,38
1.7.2.1.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	22.886.000,00	22.886.000,00	2.331.433,94	13.953.406,60	8.932.593,40
1.7.2.1.01.02	COTA-PARTE FUNDO DE PART. MUNICIPIOS-FPM	22.860.000,00	22.860.000,00	2.302.569,10	13.912.628,61	8.947.371,39
1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE IMP.S/A PROP. TERRIT.RURAL - ITR	25.000,00	25.000,00	28.864,84	40.777,99	-15.777,99
1.7.2.1.01.12	COTA-PARTE IMP.S/PRODUTOS INDUSTRIALIZA DOS - ESTADOS EXPORT	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.22	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE	245.000,00	245.000,00	33.591,70	165.207,11	79.792,89
1.7.2.1.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES-LEI NO. 7.990/89	80.000,00	80.000,00	4.984,00	40.716,50	39.283,50
1.7.2.1.22.40	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE D PRODUCAO DE PETROLEO -	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.22.50	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPACA ESPECIAL-LEI NO. 9.478	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESP.DE PETROLEO-FEP	150.000,00	150.000,00	28.607,70	124.490,61	25.509,39
1.7.2.1.33	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-	5.355.000,00	5.355.000,00	1.286.832,43	5.392.788,89	-37.788,89
1.7.2.1.33.01	PROGRAMA DE ATENCAO BASICA/PAB-FIXO	900.000,00	900.000,00	114.338,00	628.859,00	271.141,00
1.7.2.1.33.02	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-ACS	600.000,00	600.000,00	152.100,00	554.658,00	45.342,00
1.7.2.1.33.03	SAUDE DA FAMILIA - SF	1.200.000,00	1.200.000,00	385.020,00	1.401.045,00	-201.045,00
1.7.2.1.33.04	SAUDE BUCAL	450.000,00	450.000,00	120.420,00	438.195,00	11.805,00
1.7.2.1.33.05	NUCLEO DE A. SAUDE DA FAMILIA - NASF	400.000,00	400.000,00	120.000,00	440.000,00	-40.000,00
1.7.2.1.33.06	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA -PSE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.33.07	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	800.000,00	800.000,00	217.200,00	1.194.600,00	-394.600,00
1.7.2.1.33.08	OUTROS PROGRAMAS FIN. POR TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.1.33.09	VIGILANCIA EPIDMIOLOGICA E AMBIENTAL SAUDE	100.000,00	100.000,00	24.996,66	154.679,63	-54.679,63
1.7.2.1.33.10	VIGILANCIA SANITARIA	15.000,00	15.000,00	1.685,20	19.379,32	-4.379,32

1.7.2.1.33.11	TETO FINANCEIRO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	310.000,00	310.000,00	64.482,60	322.413,00	-12.413,00
1.7.2.1.33.12	PISO ESTRATEGICO - GERENC. DE RISCO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.13	OUTROS PROGRAMAS FIN. POR TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	110.000,00	110.000,00	25.993,09	25.993,09	84.006,91
1.7.2.1.33.14	COMPONENTE BASICO DE ASSIST. FARMACEUTICA	100.000,00	100.000,00	20.526,66	112.896,63	-12.896,63
1.7.2.1.33.15	OUTROS PROGRAMAS FIN. POR TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	50.000,00	50.000,00	25.070,22	25.070,22	24.929,78
1.7.2.1.33.16	PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA	90.000,00	90.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00
1.7.2.1.34	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS	1.005.000,00	1.005.000,00	94.825,02	421.027,41	583.972,59
1.7.2.1.34.01	SERVICOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	250.000,00	250.000,00	75.525,00	251.625,00	-1.625,00
1.7.2.1.34.02	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	105.000,00	105.000,00	7.800,02	73.673,25	31.326,75
1.7.2.1.34.03	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAIF	100.000,00	100.000,00	0,00	25.200,00	74.800,00
1.7.2.1.34.04	SERVICOS DE PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIA	E 90.000,00	90.000,00	6.500,00	58.500,00	31.500,00
1.7.2.1.34.05	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOLHEDORA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.34.06	INDICE DE G. DESCENTRALIZADA IGD/SUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	2.029,16	22.970,84
1.7.2.1.34.07	PROTECAO SOCIAL BASICAA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.34.08	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO DIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.1.34.09	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.34.12	OUTROS RECURSOS DO FNAS	250.000,00	250.000,00	5.000,00	10.000,00	240.000,00
1.7.2.1.35	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE:	1.580.000,00	1.580.000,00	209.471,90	1.080.393,04	499.606,96
1.7.2.1.35.01	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	550.000,00	550.000,00	100.023,90	544.739,66	5.260,34
1.7.2.1.35.02	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE/PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	8.570,00	6.430,00
1.7.2.1.35.03	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE/PNAE	450.000,00	450.000,00	109.448,00	495.874,00	-45.874,00
1.7.2.1.35.04	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE/PNATE	250.000,00	250.000,00	0,00	31.209,38	218.790,62
1.7.2.1.35.06	TRANSFERENCIA DIRETA DO FNDE/BRALF	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.1.36	TRANSFERENCIAS FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO LC NO. 87/96	5.000,00	5.000,00	813,86	4.069,30	930,70
1.7.2.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	700.000,00	700.000,00	0,00	5.526,27	694.473,73
1.7.2.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.846.362,00	2.846.362,00	550.706,16	3.215.612,01	-369.250,01
1.7.2.2.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.641.362,00	2.641.362,00	550.706,16	3.215.612,01	-574.250,01
1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	1.886.862,00	1.886.862,00	503.431,87	2.715.101,95	-828.239,95
1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	450.000,00	450.000,00	46.573,40	451.032,27	-1.032,27
1.7.2.2.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.500,00	2.500,00	607,51	2.910,82	-410,82
1.7.2.2.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMI	2.000,00	2.000,00	93,38	46.566,97	-44.566,97
1.7.2.2.01.99	OUTRAS PARTICIP. NA RECEITA DOS ESTADOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.2.22	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DE COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSACAO FINAN CEIRA PELA PRODUCAO D	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2.33	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.33.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.4	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	15.952.790,00	15.952.790,00	2.366.399,45	12.887.622,84	3.065.167,16
1.7.2.4.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	14.752.790,00	14.752.790,00	2.366.399,45	12.887.622,84	1.865.167,16
1.7.2.4.02	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.3	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.050.000,00	3.050.000,00	118.104,00	1.561.169,36	1.488.830,64
1.7.6.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
1.7.6.1.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO DE S	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.6.1.02	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.6.1.03	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.04	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.1.05	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SENE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.6.1.99	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER	1.550.000,00	1.550.000,00	118.104,00	1.561.169,36	-11.169,36
1.7.6.2.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.6.2.02	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAM	900.000,00	900.000,00	118.104,00	1.561.169,36	-661.169,36
1.7.6.2.99	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.6.4	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	660.000,00	660.000,00	34.958,77	669.783,25	-9.783,25
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	110.000,00	110.000,00	4.744,22	168.317,88	-58.317,88
1.9.1.1	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	90.000,00	90.000,00	4.744,22	168.317,88	-78.317,88
1.9.1.1.99	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	90.000,00	90.000,00	4.744,22	168.317,88	-78.317,88
1.9.1.1.99.01	MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	90.000,00	90.000,00	4.744,22	168.317,88	-78.317,88
1.9.1.2	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.3	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	550,00	50.863,59	59.136,41
1.9.2.1	INDENIZACOES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2	RESTITUICOES	105.000,00	105.000,00	550,00	50.863,59	54.136,41
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUIÇÕES	105.000,00	105.000,00	550,00	50.863,59	54.136,41
1.9.3	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	360.000,00	360.000,00	29.664,55	439.551,49	-79.551,49
1.9.3.1	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	350.000,00	350.000,00	29.664,55	439.551,49	-89.551,49
1.9.3.1.99	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	350.000,00	350.000,00	29.664,55	439.551,49	-89.551,49
1.9.3.1.99.01	DIVIDA ATIVA	350.000,00	350.000,00	29.664,55	439.551,49	-89.551,49
1.9.3.2	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS:	80.000,00	80.000,00	0,00	11.050,29	68.949,71
1.9.9.0.99	OUTRAS RECEITAS	80.000,00	80.000,00	0,00	11.050,29	68.949,71
2	RECEITA DE CAPITAL	4.377.000,00	4.377.000,00	423.377,91	784.592,88	3.592.407,12
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.2	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.237.000,00	4.237.000,00	423.377,91	784.592,88	3.452.407,12
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
2.4.2.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
2.4.2.1.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.1.02	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
2.4.2.2.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.02	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

2.4.2.2.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.3	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.207.000,00	3.207.000,00	423.377,91	784.592,88	2.422.407,12
2.4.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.752.000,00	1.752.000,00	423.377,91	654.592,88	1.097.407,12
2.4.7.1.01	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.7.1.02	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.1.03	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.04	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.7.1.05	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGR.DE INFRA-ES	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
2.4.7.1.99	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	500.000,00	500.000,00	423.377,91	654.592,88	-154.592,88
2.4.7.2	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	130.000,00	1.310.000,00
2.4.7.2.01	TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAU	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2.02	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2.03	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.7.2.04	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2.05	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE IN	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.7.2.99	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS	350.000,00	350.000,00	0,00	130.000,00	220.000,00
2.4.7.4	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUI- COES PRIVADAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.5.9	OUTRAS RECEITAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
9	DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.046.072,00	-5.046.072,00	-576.571,86	-3.316.098,82	-1.729.973,18
9.7	DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.046.072,00	-5.046.072,00	-576.571,86	-3.316.098,82	-1.729.973,18
9.7.2.1.01.02	(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (FPM - 20%)	-4.572.000,00	-4.572.000,00	-460.513,76	-2.673.320,86	-1.898.679,14
9.7.2.1.01.05	(-) DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (ITR - 20%)	-5.000,00	-5.000,00	-5.772,94	-8.155,49	3.155,49
9.7.2.1.01.12	(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (IPI EXPORTACA	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
9.7.2.1.36	(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB (ICMS-DESONER	-1.000,00	-1.000,00	-162,76	-813,80	-186,20
9.7.2.2.01.01	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS 20%	-377.372,00	-377.372,00	-100.686,33	-543.020,21	165.648,21
9.7.2.2.01.02	(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (IPVA - 20%)	-90.000,00	-90.000,00	-9.314,59	-90.206,32	206,32
9.7.2.2.01.04	(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (IPI EXPORTACA	-500,00	-500,00	-121,48	-582,14	82,14
	Total Receitas	60.911.190,00	60.911.190,00	7.870.723,69	43.775.929,78	17.135.260,22

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	47.584.102,00	48.984.563,44	4.214.426,10	47.868.166,26	8.028.992,10	39.371.756,55	9.612.806,89
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.996.102,00	32.725.125,83	2.119.488,54	32.277.738,69	4.716.487,43	25.952.433,81	6.772.692,02
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	30.996.102,00	32.725.125,83	2.119.488,54	32.277.738,69	4.716.487,43	25.952.433,81	6.772.692,02
319003	PENSÕES	6.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00	5.500,00	49.500,00	16.500,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.440.202,00	12.649.385,71	770.259,71	12.513.309,71	2.225.172,92	10.173.568,82	2.475.816,89
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.419.000,00	12.591.377,61	1.173.639,81	12.511.159,81	1.860.659,16	10.563.137,04	2.028.240,57
319013	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	4.613.700,00	4.795.724,27	161.500,00	4.670.820,76	513.545,83	2.744.495,07	2.051.229,20
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	825.700,00	608.800,00	0,00	540.000,00	88.669,42	454.135,44	154.664,56
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	335.000,00	84.000,00	3.989,95	83.585,85	12.841,03	74.734,88	9.265,12
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.293.000,00	1.878.375,02	0,00	1.849.217,32	0,00	1.849.217,32	29.157,70
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	63.500,00	51.463,22	10.099,07	43.645,24	10.099,07	43.645,24	7.817,98
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.500,00	3.000,00	0,00	1.295,75	0,00	1.295,75	1.704,25
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	3.500,00	3.000,00	0,00	1.295,75	0,00	1.295,75	1.704,25
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.500,00	3.000,00	0,00	1.295,75	0,00	1.295,75	1.704,25
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.584.500,00	16.256.437,61	2.094.937,56	15.589.131,82	3.312.504,67	13.418.026,99	2.838.410,62
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	277.000,00	73.500,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	23.500,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	105.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	172.000,00	68.500,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	18.500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	16.307.500,00	16.182.937,61	2.094.937,56	15.539.131,82	3.312.504,67	13.368.026,99	2.814.910,62
339014	DIÁRIAS - CIVIL	158.500,00	47.632,50	1.725,00	28.332,50	1.725,00	28.332,50	19.300,00
339015	DIÁRIAS - MILITAR	26.500,00	3.440,00	0,00	3.440,00	0,00	3.440,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.200,00	3.500,00	0,00	3.500,00	700,00	2.800,00	700,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	9.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.245.100,00	3.111.104,80	351.070,91	2.852.521,46	660.382,72	2.638.702,35	472.402,45
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	64.000,00	20.499,80	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00	17.599,80
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	499.500,00	88.500,00	7.641,00	77.700,00	12.121,00	63.996,04	24.503,96
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	97.000,00	14.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.150,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	215.000,00	158.100,00	15.000,00	153.432,00	14.901,35	117.394,09	40.705,91
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.846.000,00	963.908,20	-989,80	905.580,90	159.067,15	694.692,62	269.215,58
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.011.500,00	10.768.576,74	1.659.065,31	10.533.281,48	2.365.475,58	9.073.876,24	1.694.700,50
339041	CONTRIBUIÇÕES	86.200,00	93.700,00	0,00	87.200,00	10.000,00	44.800,00	48.900,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00	485.200,00	35.000,00	485.000,00	48.647,19	343.314,03	141.885,97
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	141.000,00	49.075,00	13.525,00	47.075,00	4.525,00	38.075,00	11.000,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00	120.500,00	0,00	120.000,00	22.059,54	76.535,64	43.964,36
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	428.500,00	218.671,84	0,00	211.390,38	0,00	211.390,38	7.281,46
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.500,00	26.900,00	8.951,30	20.299,37	8.951,30	20.299,37	6.600,63
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	27.500,00	8.478,73	3.948,84	7.478,73	3.948,84	7.478,73	1.000,00
4	Despesas de Capital	13.237.088,00	11.836.626,56	1.268.378,00	3.261.933,08	705.879,04	2.429.872,11	9.406.754,45
44	INVESTIMENTO	12.170.088,00	10.328.626,56	1.018.378,00	1.944.115,44	464.205,59	1.246.201,83	9.082.424,73
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	12.170.088,00	10.328.626,56	1.018.378,00	1.944.115,44	464.205,59	1.246.201,83	9.082.424,73
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576.000,00	359.000,00	0,00	14.772,33	0,00	14.772,33	344.227,67
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.617.000,00	8.098.829,00	662.398,30	1.470.734,62	387.463,49	1.055.358,78	7.043.470,22
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.930.588,00	1.831.297,56	355.979,70	458.608,49	76.742,10	176.070,72	1.655.226,84
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	916.000,00	1.357.000,00	250.000,00	1.317.817,64	241.673,45	1.183.670,28	173.329,72
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	916.000,00	1.357.000,00	250.000,00	1.317.817,64	241.673,45	1.183.670,28	173.329,72
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	916.000,00	1.357.000,00	250.000,00	1.317.817,64	241.673,45	1.183.670,28	173.329,72
9	Reserva de Contigência	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	Total Despesas	60.911.190,00	60.911.190,00	5.482.804,10	51.130.099,34	8.734.871,14	41.801.628,66	19.109.561,34

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:A3E74C67

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2016											Exercício: 2016	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.930.000,00	1.930.000,00	0,00	1.799.030,10	0,00	1.252.933,58	3,00	64,92	677.066,42	0,00	1.252.483,58
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.930.000,00	1.930.000,00	0,00	1.799.030,10	0,00	1.252.933,58	3,00	64,92	677.066,42	0,00	1.252.483,58
04	ADMINISTRAÇÃO	6.349.000,00	8.299.127,91	597.592,16	8.159.767,34	1.353.335,98	6.701.961,99	16,03	253,72	1.597.165,92	957.100,36	6.615.145,21
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.294.000,00	5.952.450,00	388.557,01	5.827.928,20	1.021.963,46	4.821.087,09	11,53	80,99	1.131.362,91	772.663,83	4.767.255,93
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.917.000,00	2.215.665,91	195.023,15	2.207.267,54	311.196,52	1.758.567,31	4,21	79,37	457.098,60	173.204,75	1.725.581,69
124	CONTROLE INTERNO	138.000,00	131.012,00	14.012,00	124.571,60	20.176,00	122.307,59	0,29	93,36	8.704,41	11.231,78	122.307,59
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.533.000,00	2.933.890,52	132.378,01	2.002.552,16	375.049,36	1.618.280,87	3,87	150,82	1.315.609,65	152.572,36	1.484.076,46
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	293.500,00	178.916,49	468,30	77.265,72	8.832,39	62.433,01	0,15	34,90	116.483,48	7.815,77	61.744,74
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	230.000,00	96.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.400,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.409.500,00	970.556,12	18.070,41	669.662,80	96.982,75	542.469,37	1,30	55,89	428.086,75	55.822,72	537.215,43
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.600.000,00	1.688.017,91	113.839,30	1.255.623,64	269.234,22	1.013.378,49	2,42	60,03	674.639,42	88.933,87	885.116,29
10	SAÚDE	15.176.200,00	14.358.940,56	655.639,04	12.046.907,67	1.779.213,63	9.190.083,48	21,98	335,58	5.168.857,08	1.141.660,95	8.454.592,20
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.770.200,00	11.138.853,07	492.573,91	9.661.290,36	1.381.413,54	7.225.855,88	17,29	64,87	3.912.997,19	837.049,05	6.662.187,65
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.585.000,00	2.508.861,34	196.140,75	1.726.333,88	310.214,69	1.463.582,44	3,50	58,34	1.045.278,90	248.468,76	1.322.908,53
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	285.000,00	95.020,42	-39.172,50	55.842,52	7.504,20	52.452,52	0,13	55,20	42.567,90	8.396,30	25.682,02
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.500,00	8.794,50	270,00	7.440,84	270,00	7.440,84	0,02	84,61	1.353,66	0,00	7.170,84
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	485.500,00	607.411,23	5.826,88	596.000,07	79.811,20	440.751,80	1,05	72,56	166.659,43	47.746,84	436.643,16
11	TRABALHO	117.000,00	24.386,47	0,00	19.636,47	2.405,20	14.092,45	0,03	57,79	10.294,02	1.558,46	14.092,45
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	117.000,00	24.386,47	0,00	19.636,47	2.405,20	14.092,45	0,03	57,79	10.294,02	1.558,46	14.092,45
12	EDUCAÇÃO	18.976.990,00	19.913.954,52	3.019.137,92	19.221.349,22	3.801.388,24	16.097.936,69	38,51	470,35	3.816.017,83	1.961.715,68	15.998.383,66
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	259.000,00	203.569,00	3.744,66	166.570,98	28.184,43	132.120,94	0,32	64,90	71.448,06	23.146,40	131.208,38
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.879.088,00	14.743.871,86	2.145.361,86	14.408.694,56	2.911.070,33	12.573.600,38	30,08	85,28	2.170.271,48	1.479.030,08	12.528.830,98
362	ENSINO MÉDIO	1.126.000,00	1.517.495,66	53.215,46	1.489.443,75	274.261,33	1.171.577,76	2,80	77,20	345.917,90	138.091,92	1.162.032,39
364	ENSINO SUPERIOR	100.000,00	175.950,00	42.954,20	173.605,26	42.954,20	152.128,16	0,36	86,46	23.821,84	10.147,71	139.013,99
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.037.902,00	2.968.758,00	760.841,54	2.703.998,70	482.173,97	1.843.245,50	4,41	62,09	1.125.512,50	275.705,10	1.816.192,77
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	540.000,00	288.000,00	13.020,20	275.535,97	62.043,98	222.463,95	0,53	77,24	65.536,05	35.594,47	218.305,15
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	16.310,00	0,00	3.500,00	700,00	2.800,00	0,01	17,17	13.510,00	0,00	2.800,00
13	CULTURA	761.000,00	431.681,15	9.390,25	145.481,15	11.696,25	117.859,15	0,28	33,51	313.822,00	6.411,00	111.668,90
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	681.000,00	351.681,15	9.390,25	145.481,15	11.696,25	117.859,15	0,28	33,51	233.822,00	6.411,00	111.668,90
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15	URBANISMO	5.289.500,00	3.936.728,00	253.631,68	2.335.611,04	456.029,44	2.068.494,56	4,95	52,81	1.868.233,44	189.448,08	1.924.262,85
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.264.500,00	3.916.728,00	253.631,68	2.335.611,04	456.029,44	2.068.494,56	4,95	52,81	1.848.233,44	189.448,08	1.924.262,85
542	CONTROLE AMBIENTAL	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	634.500,00	518.904,66	99,80	47.304,66	7.455,06	32.557,57	0,08	6,27	486.347,09	3.264,53	30.898,02
482	HABITAÇÃO URBANA	634.500,00	518.904,66	99,80	47.304,66	7.455,06	32.557,57	0,08	6,27	486.347,09	3.264,53	30.898,02
17	SANEAMENTO	630.000,00	623.000,00	0,00	43.357,40	6.336,00	34.316,06	0,08	5,51	588.683,94	3.574,86	34.316,06
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	630.000,00	623.000,00	0,00	43.357,40	6.336,00	34.316,06	0,08	5,51	588.683,94	3.574,86	34.316,06
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.205.000,00	3.475.966,40	606.798,53	3.180.378,42	628.185,20	2.811.818,19	6,73	125,27	664.148,21	322.869,00	2.191.932,45
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.855.000,00	2.993.000,00	594.632,51	2.927.447,18	603.677,03	2.631.447,18	6,30	87,92	361.552,82	313.370,27	2.017.770,15
542	CONTROLE AMBIENTAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	346.000,00	482.966,40	12.166,02	252.931,24	24.508,17	180.371,01	0,43	37,35	302.595,39	9.498,73	174.162,30
20	AGRICULTURA	511.500,00	410.594,06	7.877,34	227.555,99	36.901,10	183.368,83	0,44	45,89	227.225,23	19.226,65	178.558,58
605	ABASTECIMENTO	466.500,00	399.594,06	7.877,34	227.555,99	36.901,10	183.368,83	0,44	45,89	216.225,23	19.226,65	178.558,58
606	EXTENSÃO RURAL	45.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.027.500,00	1.299.364,14	552,00	275.563,50	24.982,19	210.329,58	0,50	17,25	1.089.034,56	11.587,00	209.904,37
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
695	TURISMO	727.500,00	1.219.364,14	552,00	275.563,50	24.982,19	210.329,58	0,50	17,25	1.009.034,56	11.587,00	209.904,37
25	ENERGIA	850.000,00	764.500,00	107.170,49	749.540,24	114.880,67	716.429,15	1,71	93,71	48.070,85	76.884,40	698.004,47
752	ENERGIA ELÉTRICA	850.000,00	764.500,00	107.170,49	749.540,24	114.880,67	716.429,15	1,71	93,71	48.070,85	76.884,40	698.004,47
26	TRANSPORTE	968.000,00	980.606,28	42.784,08	514.352,05	86.458,08	457.904,34	1,10	46,70	522.701,94	33.698,88	434.949,63
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	968.000,00	980.606,28	42.784,08	514.352,05	86.458,08	457.904,34	1,10	46,70	522.701,94	33.698,88	434.949,63
27	DESPORTO E LAZER	862.000,00	919.545,33	49.752,80	361.711,93	50.554,74	293.262,17	0,70	31,89	626.283,16	26.527,66	283.734,01
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	862.000,00	919.545,33	49.752,80	361.711,93	50.554,74	293.262,17	0,70	31,89	626.283,16	26.527,66	283.734,01
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
Total Geral		60.911.190,00	60.911.190,00	5.482.804,10	51.130.099,34	8.734.871,14	41.801.628,66	100,00	1.791,99	19.109.561,34	4.908.099,87	39.917.002,90

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:65C135B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/201				Exercício: 2016
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.000.000,00	5.000.000,00	4.826.216,60	96,52
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.350.000,00	2.350.000,00	2.206.190,38	93,88
1.1.1 - IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.598.321,01	84,12
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	90.000,00	90.000,00	168.317,88	187,01
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	439.551,49	125,58
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.639.030,01	136,58
1.2.1 - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.639.030,01	136,58
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	850.000,00	850.000,00	573.554,31	67,47
1.3.1 - ISS	850.000,00	850.000,00	573.554,31	67,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	407.441,90	67,90
1.4.1 - IRRF	600.000,00	600.000,00	407.441,90	67,90
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	25.229.362,00	25.229.362,00	17.126.520,94	67,88
2.1 - Cota-Parte FPM	22.860.000,00	22.860.000,00	13.912.628,61	60,86
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	22.860.000,00	22.860.000,00	13.912.628,61	60,86
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.886.862,00	1.886.862,00	2.715.101,95	143,89
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	4.069,30	81,38
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	2.910,82	116,43
2.5 - Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	40.777,99	163,11
2.6 - Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	451.032,27	100,22
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.229.362,00	30.229.362,00	21.952.737,54	72,62
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.580.000,00	1.580.000,00	1.080.393,04	68,37
5.1 - Transferências do Salário-Educação	550.000,00	550.000,00	544.739,66	99,04
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	8.570,00	57,13
5.2 - Transferências do PNAE	450.000,00	450.000,00	495.874,00	110,19
5.4 - Transferências do PNATE	250.000,00	250.000,00	31.209,38	12,48
5.5 - Outras Transferências do FNDE	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.920.000,00	1.920.000,00	1.561.169,36	81,31
6.1 - Transferências de Convênios	1.920.000,00	1.920.000,00	1.561.169,36	81,31
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.500.000,00	3.500.000,00	2.641.562,40	75,47
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.045.872,00	5.045.872,00	3.316.098,82	65,71
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.572.000,00	4.572.000,00	2.673.320,86	58,47
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	377.372,00	377.372,00	543.020,21	143,89
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	813,80	81,38
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	582,14	116,42
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	8.155,49	163,10
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	90.000,00	90.000,00	90.206,32	100,22
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.952.790,00	15.952.790,00	12.887.622,84	80,78
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.752.790,00	14.752.790,00	12.887.622,84	87,35
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.706.918,00	9.706.918,00	9.571.524,02	21,64

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.999.202,00	10.381.896,52	10.314.394,52	99,34	9.430.179,00	90,83	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.599.202,00	1.673.627,00	1.614.425,00	96,46	1.151.470,41	68,80	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.400.000,00	8.708.269,52	8.699.969,52	99,90	8.278.708,59	95,06	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.753.588,00	4.609.788,00	4.483.873,09	97,26	3.323.424,10	72,09	0,00

14.1 - Com Educação Infantil	871.000,00	273.500,00	228.306,70	83,47	163.647,98	59,83	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.882.588,00	4.336.288,00	4.255.566,39	98,13	3.159.776,12	72,86	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.752.790,00	14.991.684,52	14.798.267,61	98,70	12.753.603,10	85,07	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	73,17
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	25,78
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	1,05

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	7.557.340,50	7.557.340,50	5.488.184,39	18,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.598.402,00	2.149.858,00	2.012.876,17	93,62	1.422.027,95	66,14	0,00
23.1 - Creche	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	2.558.402,00	2.139.858,00	2.012.876,17	94,06	1.422.027,95	66,45	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.470.202,00	1.947.127,00	1.842.731,70	94,63	1.315.118,39	67,54	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	88.200,00	192.731,00	170.144,47	88,28	106.909,56	55,47	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.264.588,00	14.090.447,52	13.904.067,26	98,67	12.218.587,89	86,71	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.282.588,00	13.044.557,52	12.955.535,91	99,31	11.438.484,71	87,68	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	982.000,00	1.045.890,00	948.531,35	90,69	780.103,18	74,58	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	1.126.000,00	1.517.495,66	1.489.443,75	98,15	1.171.577,76	77,20	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	175.950,00	173.605,26	98,66	152.128,16	86,46	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.888.200,00	2.132.464,34	1.764.532,60	82,74	1.183.471,19	55,49	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	18.977.190,00	20.066.215,52	19.344.525,04	96,40	16.147.792,95	80,47	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	9.571.524,02
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 +35 + 36)	9.571.524,02
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.069.091,82
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	18,53

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	83,01	120.852,60
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	83,01	120.852,60
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	96,29	16.268.645,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2016
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	946.097,20	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.053.200,76	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.749.555,01	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	12.749.555,01	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	1.249.742,95	0,00

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:2DD55BAD

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2016			Exercício: 2016
			ADCT, Art. 77 - Anexo XII
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.990.000,00	4.990.000,00	4.826.216,60	96,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.598.321,01	84,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.639.030,01	136,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	850.000,00	850.000,00	573.554,31	67,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	407.441,90	67,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	350.000,00	350.000,00	439.551,49	125,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	90.000,00	90.000,00	168.317,88	187,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	25.229.362,00	25.229.362,00	17.126.520,94	67,88
Cota-Parte FPM	22.860.000,00	22.860.000,00	13.912.628,61	60,86
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	40.777,99	163,11
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	451.032,27	100,22
Cota-Parte ICMS	1.886.862,00	1.886.862,00	2.715.101,95	143,89
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	2.910,82	116,43
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	4.069,30	81,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	30.219.362,00	30.219.362,00	21.952.737,54	72,64
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.355.000,00	6.355.000,00	5.392.788,89	84,85
Provenientes da União	5.905.000,00	5.905.000,00	5.392.788,89	91,32
Provenientes dos Estados	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	6.355.000,00	6.355.000,00	5.392.788,89	84,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	13.250.200,00	12.544.752,00	11.960.965,45	95,34	9.141.278,86	72,86	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.747.700,00	8.518.800,89	8.217.823,08	96,46	5.801.006,14	68,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.502.500,00	4.025.951,11	3.743.142,37	92,97	3.340.272,72	82,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.926.000,00	1.814.188,56	85.942,22	4,73	48.804,62	2,69	0,00
Investimentos	1.916.000,00	1.804.188,56	85.942,22	4,76	48.804,62	2,70	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	15.176.200,00	14.358.940,56	12.046.907,67	83,89	9.190.083,48	64,00	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.355.000,00	6.355.000,00	5.392.788,89	84,85	5.392.788,89	84,85	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.355.000,00	6.355.000,00	5.392.788,89	84,85	5.392.788,89	84,85	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	6.355.000,00	6.355.000,00	5.392.788,89	84,85	5.392.788,89	84,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.821.200,00	8.003.940,56	6.654.118,78	83,13	3.797.294,59	47,44	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							17,29
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							504.383,96

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO		

DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	11.770.200,00	11.138.853,07	9.661.290,36	86,73	7.225.855,88	64,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.585.000,00	2.508.861,34	1.726.333,88	68,80	1.463.582,44	58,33	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	285.000,00	95.020,42	55.842,52	58,76	52.452,52	55,20	0,00
Vigilância Sanitária	50.500,00	8.794,50	7.440,84	84,60	7.440,84	84,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	485.500,00	607.411,23	596.000,07	98,12	440.751,80	72,56	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.176.200,00	14.358.940,56	12.046.907,67	83,89	9.190.083,48	64,00	0,00

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:DD929045

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 05 BIM 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.570.000,00	13.570.000,00	1.891.595,44	13,94	10.177.377,73	75,00	3.392.622,27
RECEITAS CORRENTES	12.570.000,00	12.570.000,00	1.891.595,44	15,05	9.696.121,73	77,14	2.873.878,27
RECEITA TRIBUTARIA	350.000,00	350.000,00	35.105,07	10,03	184.937,08	52,84	165.062,92
Impostos	350.000,00	350.000,00	35.105,07	10,03	184.937,08	52,84	165.062,92
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	31.968,37	639,37	-26.968,37
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	31.968,37	639,37	-26.968,37
RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00	45.000,00	5.544,51	12,32	42.191,91	93,76	2.808,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	5.544,51	12,32	42.191,91	93,76	2.808,09
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.150.000,00	12.150.000,00	1.805.203,61	14,86	9.387.721,26	77,27	2.762.278,74
Transferências Intergovernamentais	11.895.240,00	11.895.240,00	1.638.203,61	13,77	9.220.721,26	77,52	2.674.518,74
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	254.760,00	254.760,00	167.000,00	65,55	167.000,00	65,55	87.760,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	45.742,25	228,71	49.303,11	246,52	-29.303,11
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	45.742,25	914,85	49.303,11	986,06	-44.303,11
Receita da Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	481.256,00	48,13	518.744,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	481.256,00	50,13	478.744,00
Transferências Intergovernamentais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	167.000,00	835,00	-147.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	940.000,00	940.000,00	0,00	0,00	314.256,00	33,43	625.744,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.570.000,00	13.570.000,00	1.891.595,44	13,94	10.177.377,73	75,00	3.392.622,27

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.570.000,00	13.570.000,00	1.891.595,44	13,94	10.177.377,73	75,00	3.392.622,27
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.570.000,00	13.570.000,00	1.891.595,44	13,94	10.177.377,73	75,00	3.392.622,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A OUT 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.570.000,00	14.065.000,00	637.711,36	12.066.609,90	1.998.390,10	1.439.221,72	10.122.419,48	3.942.580,52	9.546.904,46	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.400.000,00	13.009.600,00	485.879,37	11.322.030,75	1.687.569,25	1.287.389,73	9.384.570,32	3.625.029,68	8.831.775,88	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.600.000,00	6.700.500,00	324.050,76	6.155.439,84	545.060,16	759.683,48	5.295.058,19	1.405.441,81	5.020.975,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800.000,00	6.309.100,00	161.828,61	5.166.590,91	1.142.509,09	527.706,25	4.089.512,13	2.219.587,87	3.810.800,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.055.400,00	151.831,99	744.579,15	310.820,85	151.831,99	737.849,16	317.550,84	715.128,58	0,00
INVESTIMENTOS	1.300.000,00	814.400,00	122.720,58	573.475,96	240.924,04	122.720,58	573.475,96	240.924,04	550.755,38	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	241.000,00	29.111,41	171.103,19	69.896,81	29.111,41	164.373,20	76.626,80	164.373,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.570.000,00	14.065.000,00	637.711,36	12.066.609,90	1.998.390,10	1.439.221,72	10.122.419,48	3.942.580,52	9.546.904,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.570.000,00	14.065.000,00	637.711,36	12.066.609,90	1.998.390,10	1.439.221,72	10.122.419,48	3.942.580,52	9.546.904,46	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							54.958,25			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.570.000,00	14.065.000,00	637.711,36	12.066.609,90		1.439.221,72	10.177.377,73		9.546.904,46	0,00

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.570.000,00	14.065.000,00	637.711,36	12.066.609,90	100,00	1.998.390,10	1.439.221,72	10.122.419,48	100,00	3.942.580,52	0,00
Legislativa	707.000,00	707.000,00	0,00	532.370,08	4,41	174.629,92	0,00	330.675,01	3,27	376.324,99	0,00
Ação Legislativa	707.000,00	707.000,00	0,00	532.370,08	4,41	174.629,92	0,00	330.675,01	3,27	376.324,99	0,00
Administração	2.210.000,00	2.551.400,00	64.613,81	2.176.164,60	18,03	375.235,40	294.434,40	1.794.546,56	17,73	756.853,44	0,00
Administração Geral	1.910.000,00	2.302.400,00	64.475,31	1.995.077,34	16,53	307.322,66	272.035,90	1.645.139,30	16,25	657.260,70	0,00
Administração Financeira	210.000,00	210.000,00	138,50	154.837,26	1,28	55.162,74	18.398,50	127.157,26	1,26	82.842,74	0,00
Controle Interno	90.000,00	39.000,00	0,00	26.250,00	0,22	12.750,00	4.000,00	22.250,00	0,22	16.750,00	0,00
Assistência Social	1.100.000,00	1.075.000,00	43.183,97	730.896,77	6,06	344.103,23	99.318,80	601.489,10	5,94	473.510,90	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.090.000,00	1.065.000,00	43.183,97	730.896,77	6,06	334.103,23	99.318,80	601.489,10	5,94	463.510,90	0,00
Saúde	3.040.000,00	3.210.800,00	96.805,52	2.668.848,07	22,12	541.951,93	316.337,06	2.177.574,31	21,51	1.033.225,69	0,00
Atenção Básica	2.670.000,00	2.896.800,00	50.262,29	2.476.289,42	20,52	420.510,58	263.070,53	2.042.983,99	20,18	853.816,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00	196.000,00	46.543,23	122.356,65	1,01	73.643,35	50.635,73	117.115,52	1,16	78.884,48	0,00
Vigilância Sanitária	180.000,00	118.000,00	0,00	70.202,00	0,58	47.798,00	2.630,80	17.474,80	0,17	100.525,20	0,00
Educação	4.233.000,00	4.179.500,00	289.502,40	3.969.289,88	32,89	210.210,12	450.532,34	3.617.906,25	35,74	561.593,75	0,00
Ensino Fundamental	4.037.000,00	4.081.200,00	269.529,98	3.895.517,46	32,28	185.682,54	422.333,15	3.548.494,50	35,06	532.705,50	0,00
Educação Infantil	196.000,00	98.300,00	19.972,42	73.772,42	0,61	24.527,58	28.199,19	69.411,75	0,69	28.888,25	0,00
Cultura	135.000,00	106.000,00	0,00	48.817,15	0,40	57.182,85	7.600,00	41.217,15	0,41	64.782,85	0,00
Difusão Cultural	135.000,00	106.000,00	0,00	48.817,15	0,40	57.182,85	7.600,00	41.217,15	0,41	64.782,85	0,00
Urbanismo	1.145.000,00	1.672.500,00	143.605,66	1.455.651,17	12,06	216.848,83	227.291,10	1.138.252,01	11,24	534.247,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	975.000,00	1.425.500,00	143.605,66	1.232.091,17	10,21	193.408,83	194.031,10	976.582,01	9,65	448.917,99	0,00
Serviços Urbanos	170.000,00	247.000,00	0,00	223.560,00	1,85	23.440,00	33.260,00	161.670,00	1,60	85.330,00	0,00
Gestão Ambiental	70.000,00	91.000,00	0,00	66.950,00	0,55	24.050,00	9.700,00	56.650,00	0,56	34.350,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	91.000,00	0,00	66.950,00	0,55	24.050,00	9.700,00	56.650,00	0,56	34.350,00	0,00
Agricultura	460.000,00	421.800,00	0,00	369.566,18	3,06	52.233,82	25.273,06	320.434,29	3,17	101.365,71	0,00
Abastecimento	105.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Extensão Rural	355.000,00	408.800,00	0,00	369.566,18	3,06	39.233,82	25.273,06	320.434,29	3,17	88.365,71	0,00
Desporto e Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	48.056,00	0,40	1.944,00	8.734,96	43.674,80	0,43	6.325,20	0,00
Desporto Comunitário	50.000,00	50.000,00	0,00	48.056,00	0,40	1.944,00	8.734,96	43.674,80	0,43	6.325,20	0,00
Reserva de Contingência	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	13.570.000,00	14.065.000,00	637.711,36	12.066.609,90	100,00	1.998.390,10	1.439.221,72	10.122.419,48	100,00	3.942.580,52	0,00

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2015 A OUT/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.039.608,00	1.417.695,11	1.139.173,81	1.259.795,73	942.733,74	1.044.115,58	1.290.354,66	1.081.539,69	1.181.184,39	1.055.253,01	884.050,36	1.259.123,24	13.594.627,32	14.615.360,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.917,26	24.207,46	14.538,58	23.170,83	16.482,86	15.291,55	20.011,89	14.164,14	24.071,38	22.100,78	15.708,69	19.396,38	224.061,80	350.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ISS	11.280,54	13.665,36	11.059,08	10.851,51	10.505,48	12.288,71	12.645,62	11.086,93	12.444,97	7.578,41	2.733,95	2.968,76	119.109,32	165.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	2.000,00	0,00	4.500,00	15.000,00
IRRF	3.636,72	10.542,10	3.479,50	12.319,32	3.977,38	3.002,84	7.366,27	3.077,21	11.126,41	14.522,37	10.974,74	16.427,62	100.452,48	150.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.821,27	1.061,91	0,00	0,00	12.109,04	1.836,80	5.786,76	6.380,58	5.855,19	0,00	0,00	0,00	36.851,55	5.000,00
RECEITA	4.107,90	4.411,85	4.651,23	4.735,19	4.802,25	3.659,45	4.284,22	4.163,18	5.063,75	5.288,13	3.537,01	2.007,50	50.711,66	45.000,00

PATRIMONIAL														
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	942.408,43	1.313.723,18	1.119.984,00	1.228.750,42	909.339,59	1.023.327,78	1.260.271,79	1.056.741,82	1.146.075,43	1.027.651,14	864.565,40	1.192.216,37	13.085.055,35	14.195.360,00
Cota Parte do FPM	562.595,34	951.311,62	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	7.476.462,03	9.099.040,00
Cota Parte do ICMS	128.985,71	148.938,10	140.673,87	137.256,79	151.692,37	135.643,16	164.053,15	122.478,39	137.437,28	170.594,93	122.927,17	141.165,25	1.701.846,17	1.400.000,00
Cota Parte do IPVA	540,65	385,95	1.032,50	2.474,95	7.625,27	6.395,48	6.948,00	7.363,36	6.193,70	5.572,16	3.856,33	780,23	49.168,58	18.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	197,75	62,87	91,41	36,66	0,00	7,65	6,43	50,96	0,00	120,15	1.481,40	2.055,28	2.500,00
Transf. da LC 87/1996	211,26	211,26	213,47	213,47	213,47	213,47	213,47	0,00	213,47	213,47	213,47	213,47	2.343,75	2.800,00
Transf. da LC 61/1989	114,93	113,50	197,11	152,25	148,62	152,51	173,18	103,03	140,02	141,48	154,93	163,77	1.755,33	3.500,00
Transferencias do FUNDEB	117.668,70	135.515,32	194.000,71	225.838,13	186.434,63	192.380,00	229.862,19	208.947,92	173.594,65	196.821,78	175.056,61	187.421,58	2.223.542,22	1.595.000,00
Outras Transferências Correntes	132.291,84	77.049,68	169.924,66	94.235,90	96.394,95	133.625,80	121.107,99	108.212,66	152.446,62	106.179,81	116.499,56	319.912,52	1.627.881,99	2.074.520,00
Outras Receitas Correntes	74.353,14	74.290,71	0,00	3.139,29	0,00	0,00	0,00	89,97	118,64	212,96	239,26	45.502,99	197.946,96	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	138.489,53	159.353,29	151.211,69	181.735,23	125.301,94	139.464,34	181.860,27	147.916,19	117.204,81	144.929,85	114.601,78	136.976,38	1.739.045,30	2.045.360,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	138.489,53	159.353,29	151.211,69	181.735,23	125.301,94	139.464,34	181.860,27	147.916,19	117.204,81	144.929,85	114.601,78	136.976,38	1.739.045,30	2.045.360,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	901.118,47	1.258.341,82	987.962,12	1.078.060,50	817.431,80	904.651,24	1.108.494,39	933.623,50	1.063.979,58	910.323,16	769.448,58	1.122.146,86	11.855.582,02	12.570.000,00

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Ago 2016 (b)	Em 31 Out 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.324.413,71	6.221.532,72	6.221.532,72
DEDUÇÕES (II)	336.317,92	623.169,89	623.169,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	446.699,00	633.341,87	633.341,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	110.381,08	10.171,98	10.171,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.988.095,79	5.598.362,83	5.598.362,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	5.988.095,79	5.598.362,83	5.598.362,83
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	-389.732,96
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2016	Jan a Out 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.525.000,00	9.653.929,82	8.620.704,89
Receita Tributária	350.000,00	184.937,08	177.812,97
IPTU	20.000,00	0,00	20.754,38
ISS	165.000,00	94.163,42	65.160,62
ITBI	15.000,00	4.500,00	29.831,50
IRRF	150.000,00	86.273,66	62.066,47
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.000,00	31.968,37	14.740,68
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	5.000,00	31.968,37	14.740,68
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	45.000,00	42.191,91	45.734,98
(-)Aplicações Financeiras	45.000,00	42.191,91	45.734,98
Transferências Correntes	12.150.000,00	9.387.721,26	8.422.931,24
LC 61/89	2.800,00	1.221,56	917,47
LC 87/96	2.240,00	1.537,02	1.690,10
Convênios	254.760,00	167.000,00	105.320,36
FPM	7.339.040,00	4.816.846,28	4.672.579,52
ICMS	1.120.000,00	1.139.138,05	1.043.778,17
IPVA	14.400,00	38.593,61	39.939,53
ITR	2.000,00	1.486,07	1.421,30
Outras Transferências Correntes	3.414.760,00	3.221.898,67	2.557.284,79
Demais Receitas Correntes	20.000,00	49.303,11	5.220,00
Dívida Ativa	13.000,00	0,00	4.908,43
Diversas Receitas Correntes	7.000,00	49.303,11	311,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000.000,00	481.256,00	102.400,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	960.000,00	481.256,00	102.400,00
Convênios	940.000,00	314.256,00	102.400,00
Outras Transferências de Capital	20.000,00	167.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	960.000,00	481.256,00	102.400,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	13.485.000,00	10.135.185,82	8.723.104,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2016	Jan a Out 2015	Jan a Out 2016	Jan a Out 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.009.600,00	11.322.030,75	10.313.553,33	9.384.570,32	8.650.343,12	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.700.500,00	6.155.439,84	5.340.240,70	5.295.058,19	4.812.304,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.309.100,00	5.166.590,91	4.973.312,63	4.089.512,13	3.838.038,29	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	13.009.600,00	11.322.030,75	10.313.553,33	9.384.570,32	8.650.343,12	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.055.400,00	744.579,15	1.208.570,18	737.849,16	607.272,22	0,00	0,00
Investimentos	814.400,00	573.475,96	1.081.368,84	573.475,96	480.070,88	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	241.000,00	171.103,19	127.201,34	164.373,20	127.201,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	814.400,00	573.475,96	1.081.368,84	573.475,96	480.070,88	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	13.824.000,00	11.895.506,71	11.394.922,17	9.958.046,28	9.130.414,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-339.000,00	-1.760.320,89	-2.671.817,28	177.139,54	-407.309,11	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	317.080,00	0,00	317.080,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro
2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	110.381,08	102.261,08	0,00	8.120,00	0,00	796.518,94	485.431,19	485.431,19	0,00	311.087,75	319.207,75
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.732,00	1.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.732,00	1.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	108.649,08	100.529,08	0,00	8.120,00	0,00	796.518,94	485.431,19	485.431,19	0,00	311.087,75	319.207,75
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0204	SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.331,00	3.331,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECR. MUN. DE FINANÇAS	0,00	2.030,50	2.030,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	15.859,58	14.859,58	0,00	1.000,00	0,00	33.326,67	0,00	0,00	0,00	33.326,67	34.326,67
0208	SECR. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	0,00	0,00	0,00
0209	SECR. MUN. DE URBANISMO, OBRAS E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.156,29	149.163,71	149.163,71	0,00	26.992,58	26.992,58
0210	SECR. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	82.428,00	77.808,00	0,00	4.620,00	0,00	551.060,98	300.292,48	300.292,48	0,00	250.768,50	255.388,50
0212	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	110.381,08	102.261,08	0,00	8.120,00	0,00	796.518,94	485.431,19	485.431,19	0,00	311.087,75	319.207,75

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	350.000,00	350.000,00	184.937,08	52,84
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	4.500,00	30,00
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	4.500,00	30,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	94.163,42	57,07
1.3.1 - ISS	165.000,00	165.000,00	94.163,42	57,07
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	86.273,66	57,52
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	86.273,66	57,52
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.226.800,00	10.226.800,00	7.206.015,25	70,46
2.1 - Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	5.728.545,25	65,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	5.728.545,25	65,10
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.423.922,36	101,71
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.800,00	2.800,00	1.921,23	68,62
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.526,90	43,63
2.5 - Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	1.857,53	74,30
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000,00	18.000,00	48.241,98	268,01
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.576.800,00	10.576.800,00	7.390.952,33	69,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	175.000,00	175.000,00	941,07	0,54
6.1 - Transferências de Convênios	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	941,07	18,82
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	175.000,00	175.000,00	941,07	0,54

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.045.360,00	2.045.360,00	1.441.202,48	70,46
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.145.708,79	65,10
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	284.784,31	101,71
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	560,00	560,00	384,21	68,61
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	700,00	700,00	305,34	43,62
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	500,00	500,00	371,46	74,29
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600,00	3.600,00	9.648,37	268,01
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	1.974.337,57	123,40
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	1.970.358,20	131,36
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	3.979,37	79,59
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-545.360,00	-545.360,00	529.155,72	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	960.000,00	1.778.000,00	1.775.352,96	99,85	1.713.557,05	96,38	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	960.000,00	1.778.000,00	1.775.352,96	99,85	1.713.557,05	96,38	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	640.000,00	474.000,00	442.288,68	93,31	380.913,04	80,36	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	640.000,00	474.000,00	442.288,68	93,31	380.913,04	80,36	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.600.000,00	2.252.000,00	2.217.641,64	98,47	2.094.470,09	93,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.094.470,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	86,79
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	19,29
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-6,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)

					(a)		
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)				2.644.200,00	2.644.200,00	1.847.738,08	69,88
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	1.600.000,00	2.252.000,00	2.217.641,64	98,47	2.094.470,09	93,00	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.600.000,00	2.252.000,00	2.217.641,64	98,47	2.094.470,09	93,00	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	1.600.000,00	2.252.000,00	2.217.641,64	98,47	2.094.470,09	93,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							529.155,72
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							3.979,37
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]							0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)							533.135,09
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)							1.561.335,00
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%							21,12
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	196.000,00	154.311,27	78,73	154.311,27	78,73	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.298.000,00	1.586.500,00	1.483.046,42	93,48	1.254.834,34	79,09	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.398.000,00	1.782.500,00	1.637.357,69	91,86	1.409.145,61	79,05	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.998.000,00	4.034.500,00	3.854.999,33	95,55	3.503.615,70	86,84	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						33.326,67	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						33.326,67	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015							15.002,22
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							1.970.669,03
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							2.094.470,09
49.1 - Orçamento do Exercício							2.094.470,09
49.2 - Restos a Pagar							0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							3.979,37
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL							-104.819,47

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.055.400,00	744.579,15	737.849,16	0,00	310.820,85
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.055.400,00	744.579,15	737.849,16	0,00	310.820,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.055.400,00	-737.849,16	-	-	-310.820,85
	<(a-d)>	<(b-e)>			<(c-f)>

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	364.000,00	364.000,00	184.937,08	50,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	4.500,00	30,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	94.163,42	57,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	86.273,66	57,52
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.525.840,00	10.525.840,00	7.440.025,07	70,68
Cota-Parte do FPM	9.099.040,00	9.099.040,00	5.962.555,07	65,53
Cota Parte do ITR	2.500,00	2.500,00	1.857,53	74,30
Cota-Parte do IPVA	18.000,00	18.000,00	48.241,98	268,01
Cota-Parte do ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.423.922,36	101,71
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.526,90	43,63
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	2.800,00	2.800,00	1.921,23	68,62
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.800,00	2.800,00	1.921,23	68,62
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.889.840,00	10.889.840,00	7.624.962,15	70,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	980.000,00	980.000,00	851.428,45	86,88
Provenientes da União	970.000,00	970.000,00	828.237,88	85,39
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	23.190,57	231,91
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	90.000,00	90.000,00	307.200,00	341,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.070.000,00	1.070.000,00	1.158.628,45	108,28

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.821.000,00	3.046.300,00	2.553.082,57	83,81	2.061.808,81	67,68	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.162.000,00	1.031.500,00	925.639,22	89,74	737.813,38	71,53	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.659.000,00	2.014.800,00	1.627.443,35	80,77	1.323.995,43	65,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	219.000,00	164.500,00	115.765,50	70,37	115.765,50	70,37	0,00
Investimentos	219.000,00	164.500,00	115.765,50	70,37	115.765,50	70,37	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.040.000,00	3.210.800,00	2.668.848,07	83,12	2.177.574,31	67,82	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2016 (i)	(i/IV%g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.040.000,00	3.210.800,00	2.668.848,07	100,00	2.177.574,31	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							28,56
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							1.033.829,99

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	551.060,98	0,00	300.292,48	250.768,50	0,00
Total	551.060,98	0,00	300.292,48	250.768,50	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial referência	Despesas custeadas no exercício de (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas No exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.670.000,00	2.896.800,00	2.476.289,42	92,78	2.042.983,99	93,82	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00	196.000,00	122.356,65	4,58	117.115,52	5,38	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	180.000,00	118.000,00	70.202,00	2,63	17.474,80	0,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.040.000,00	3.210.800,00	2.668.848,07	100,00	2.177.574,31	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	13.570.000,00
Previsão Atualizada da Receita	13.570.000,00
Receitas Realizadas	10.177.377,73
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	13.570.000,00
Créditos Adicionais	495.000,00
Dotação Atualizada	14.065.000,00
Despesas Empenhadas	12.066.609,90
Despesas Líquidadas	10.122.419,48
Despesas Pagas	9.546.904,46
Superavit Orçamentário	54.958,25
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.066.609,90
Despesas Líquidadas	10.122.419,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	11.855.582,02
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-389.732,96	0,00
Resultado Primário	0,00	177.139,54	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	110.381,08	0,00	102.261,08	8.120,00
Poder Executivo	108.649,08	0,00	100.529,08	8.120,00
Poder Legislativo	1.732,00	0,00	1.732,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	796.518,94	0,00	485.431,19	311.087,75
Poder Executivo	796.518,94	0,00	485.431,19	311.087,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	906.900,02	0,00	587.692,27	319.207,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.561.335,00	25,00	21,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.713.557,05	60,00	86,79

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	737.849,16	310.820,85

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.177.574,31	15,00	28,56

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:C93F2684

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PMP DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 47_241116

RUA ANTONIO DE FREITAS, 34
08358053/0001-90
Exercício: 2016
DECRETO Nº 47 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 – LEI N.343

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalSU na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					60.000,00			
02	04	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED					
	188		12.361.0005.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. FUNDEB (60%)-ENS.FUND.	30.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	112	00
			112	FUNDEB				
			112 001	FUNDEB				
02	06	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB					
	474		10.301.0004.2132.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	010	00
			010	FUNDO MUN DE SAUDE				
			010 000	SAUDE				
	487		10.301.0004.2132.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00			
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	0	010	00
			010	FUNDO MUN DE SAUDE				
			010 000	SAUDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	04	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED					
	228		12.365.0005.1136.0000	ACAO VOLTADA A MANTER O ENSINO-INFANTIL	-60.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R Grupo:	0	001	00
			001	RECURSOS NAO VINCULADOS				
			001 001	RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS				
Anulação (-)					-60.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:765908DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE - BALANÇO 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	22.630.000,00	22.630.000,00	2.026.805,94	8,96	11.619.283,35	51,34	11.010.716,65
RECEITAS CORRENTES	19.220.000,00	19.220.000,00	2.026.805,94	10,55	11.485.510,72	59,76	7.734.489,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	225.000,00	225.000,00	23.079,34	10,26	173.802,61	77,25	51.197,39

Impostos	210.000,00	210.000,00	23.079,34	10,99	173.802,61	82,76	36.197,39
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	637.000,00	637.000,00	0,00	0,00	32.317,90	5,07	604.682,10
Contribuições sociais	587.000,00	587.000,00	0,00	0,00	9.906,88	1,69	577.093,12
Contribuições de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	22.411,02	44,82	27.588,98
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	500.000,00	904,92	0,18	117.251,35	23,45	382.748,65
Receitas imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas de valores mobiliários	470.000,00	470.000,00	904,92	0,19	117.251,35	24,95	352.748,65
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras receitas agropecuárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.690.000,00	17.690.000,00	2.002.569,01	11,32	11.158.119,68	63,08	6.531.880,32
Transferências intergovernamentais	17.640.000,00	17.640.000,00	2.002.569,01	11,35	11.158.119,68	63,25	6.481.880,32
Transferências de convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00	165.000,00	252,67	0,15	4.019,18	2,44	160.980,82
Multa e juros de mora	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Indenizações e restituições	125.000,00	125.000,00	252,67	0,20	4.019,18	3,22	120.980,82
Receita da dívida ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.410.000,00	3.410.000,00	0,00	0,00	133.772,63	3,92	3.276.227,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de bens imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.350.000,00	3.350.000,00	0,00	0,00	133.772,63	3,99	3.216.227,37
Transferências intergovernamentais	3.350.000,00	3.350.000,00	0,00	0,00	133.772,63	3,99	3.216.227,37
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	9.131,00	1,05	860.869,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.026.805,94	8,62	11.628.414,35	49,48	11.871.585,65
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.026.805,94	8,62	11.628.414,35	49,48	11.871.585,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	327.862,64	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.026.805,94	8,62	11.956.276,99	49,48	11.543.723,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	1.918.375,57	1.918.375,57	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro	-	1.918.375,57	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	22.630.000,00	22.800.000,00	161.617,01	15.711.914,27	7.088.085,73	1.401.744,14	11.955.801,09	10.844.198,91	11.891.398,56	3.756.113,18
DESPESAS CORRENTES	16.309.000,00	19.513.900,00	161.617,01	15.427.746,20	4.086.153,80	1.380.843,30	11.677.052,82	7.836.847,18	11.612.650,29	3.750.693,38
Pessoal e encargos so	10.318.985,75	12.737.885,75	20.000,00	11.285.732,58	1.452.153,17	1.072.776,21	8.361.282,72	4.376.603,03	8.340.716,59	2.924.449,86
Juros e encargos da d	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.985.014,25	6.771.014,25	141.617,01	4.142.013,62	2.629.000,63	308.067,09	3.315.770,10	3.455.244,15	3.271.933,70	826.243,52
DESPESAS DE CAPITAL	5.161.000,00	2.126.100,00	0,00	284.168,07	1.841.931,93	20.900,84	278.748,27	1.847.351,73	278.748,27	5.419,80
Investimentos	5.009.000,00	1.939.100,00	0,00	149.168,07	1.789.931,93	0,00	149.168,07	1.789.931,93	149.168,07	0,00
Inversões financeiras	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	130.000,00	165.000,00	0,00	135.000,00	30.000,00	20.900,84	129.580,20	35.419,80	129.580,20	5.419,80
Reserva de contingênci	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	870.000,00	700.000,00	0,00	2.000,00	698.000,00	0,00	475,90	699.524,10	475,90	1.524,10
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	23.500.000,00	23.500.000,00	161.617,01	15.713.914,27	7.786.085,73	1.401.744,14	11.956.276,99	11.543.723,01	11.891.874,46	3.757.637,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	23.500.000,00	23.500.000,00	161.617,01	15.713.914,27	7.786.085,73	1.401.744,14	11.956.276,99	11.543.723,01	11.891.874,46	3.757.637,28
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	23.500.000,00	23.500.000,00	161.617,01	15.713.914,27	7.786.085,73	1.401.744,14	11.956.276,99	11.543.723,01	11.891.874,46	3.757.637,28

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	9.131,00	1,05	860.869,00
RECEITAS CORRENTES	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	9.131,00	1,05	860.869,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	9.131,00	1,07	840.869,00
Contribuições sociais	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	9.131,00	1,07	840.869,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Multa e juros de mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	870.000,00	700.000,00	0,00	2.000,00	698.000,00	0,00	475,90	699.524,10	475,90	1.524,10
DESPESAS CORRENTES	770.000,00	670.000,00	0,00	2.000,00	668.000,00	0,00	475,90	669.524,10	475,90	1.524,10
Pessoal e encargos so	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	20.000,00	20.000,00	0,00	2.000,00	18.000,00	0,00	475,90	19.524,10	475,90	1.524,10
Outras despesas corre	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2016 – HORA DA EMISSÃO: 14:59:57										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:B4521F2A

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2016 - P. M. RIACHUELO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	22.630.000,00	22.800.000,00	161.617,01	15.711.914,27	100,00	7.088.085,73	1.401.744,14	11.955.801,09	52,44	10.844.198,91
LEGISLATIVA	750.000,00	750.000,00	0,00	331.724,98	2,11	418.275,02	0,00	331.724,98	2,77	418.275,02
Ação Legislativa	708.000,00	708.000,00	0,00	331.724,98	2,11	376.275,02	0,00	331.724,98	2,77	376.275,02
Controle Interno	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.185.000,00	1.944.900,00	10.810,00	1.757.394,31	11,18	187.505,69	171.893,44	1.350.599,27	11,30	594.300,73
Planejamento e Orçamento	673.000,00	493.900,00	0,00	405.040,74	2,58	88.859,26	57.830,00	360.525,53	3,02	133.374,47
Administração Geral	1.030.000,00	891.000,00	5.610,00	863.613,04	5,50	27.386,96	67.268,82	644.851,86	5,39	246.148,14
Administração Financeira	446.000,00	494.000,00	5.200,00	438.610,53	2,79	55.389,47	43.414,62	333.031,88	2,79	160.968,12
Controle Interno	36.000,00	66.000,00	0,00	50.130,00	0,32	15.870,00	3.380,00	12.190,00	0,10	53.810,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.482.000,00	971.000,00	1.303,42	628.643,04	4,00	342.356,96	27.866,22	403.564,78	3,38	567.435,22
Administração Geral	61.000,00	396.000,00	0,00	348.757,64	2,22	47.242,36	15.484,00	241.393,56	2,02	154.606,44
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	350,00	0,00	5.650,00	100,00	250,00	0,00	5.750,00
Assistência ao Portador de D	5.000,00	5.000,00	0,00	100,00	0,00	4.900,00	0,00	100,00	0,00	4.900,00
Assistência à Criança e ao A	267.000,00	192.000,00	0,00	107.687,72	0,69	84.312,28	0,00	50.348,78	0,42	141.651,22
Assistência Comunitária	1.138.000,00	367.000,00	1.303,42	171.747,68	1,09	195.252,32	12.282,22	111.472,44	0,93	255.527,56
Proteção e Benefícios ao Tra	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	787.000,00	787.000,00	0,00	439.169,47	2,79	347.830,53	0,00	439.169,47	3,67	347.830,53
Previdência Básica	787.000,00	787.000,00	0,00	439.169,47	2,79	347.830,53	0,00	439.169,47	3,67	347.830,53
SAÚDE	4.735.678,40	5.787.678,40	113.498,05	4.853.464,84	30,89	934.213,56	466.149,41	3.383.885,37	28,30	2.403.793,03
Atenção Básica	3.427.000,00	2.425.000,00	59.653,72	1.777.343,72	11,31	647.656,28	271.455,27	1.395.697,79	11,67	1.029.302,21
Assistência Hospitalar e Amb	667.678,40	2.776.678,40	53.844,33	2.600.461,12	16,55	176.217,28	141.739,52	1.764.820,37	14,76	1.011.858,03
Vigilância Sanitária	524.000,00	374.000,00	0,00	300.000,00	1,91	74.000,00	43.707,02	162.564,64	1,36	211.435,36
Vigilância Epidemiológica	117.000,00	212.000,00	0,00	175.660,00	1,12	36.340,00	9.247,60	60.802,57	0,51	151.197,43
EDUCAÇÃO	6.389.871,60	7.322.491,60	16.005,54	5.494.014,28	34,96	1.828.477,32	627.636,39	4.361.546,87	36,48	2.960.944,73

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Ensino Fundamental	5.445.550,00	6.661.170,00	16.005,54	5.287.522,68	33,65	1.373.647,32	603.856,41	4.262.981,00	35,65	2.398.189,00
Ensino Médio	4.000,00	26.000,00	0,00	21.600,00	0,14	4.400,00	5.400,00	13.500,00	0,11	12.500,00
Ensino Profissional	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Ensino Superior	6.000,00	23.000,00	0,00	13.165,00	0,08	9.835,00	0,00	8.365,00	0,07	14.635,00
Educação Infantil	841.321,60	486.321,60	0,00	137.369,96	0,87	348.951,64	763,02	42.344,23	0,35	443.977,37
Educação de Jovens e Adultos	72.000,00	105.000,00	0,00	34.356,64	0,22	70.643,36	17.616,96	34.356,64	0,29	70.643,36
Educação Especial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
CULTURA	130.000,00	65.000,00	0,00	30.200,00	0,19	34.800,00	0,00	29.900,00	0,25	35.100,00
Difusão Cultural	130.000,00	65.000,00	0,00	30.200,00	0,19	34.800,00	0,00	29.900,00	0,25	35.100,00
URBANISMO	2.449.450,00	1.560.930,00	0,00	1.235.098,89	7,86	325.831,11	52.990,68	943.264,75	7,89	617.665,25
Infra Estrutura Urbana	848.194,25	98.674,25	0,00	83.340,40	0,53	15.333,85	0,00	83.340,40	0,70	15.333,85
Serviços Urbanos	1.450.255,75	1.431.255,75	0,00	1.151.758,49	7,33	279.497,26	52.990,68	859.924,35	7,19	571.331,40
Saneamento Básico Rural	29.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	72.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
HABITAÇÃO	67.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Habitação Rural	58.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Habitação Urbana	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	67.000,00	97.000,00	0,00	52.560,00	0,33	44.440,00	8.020,00	38.540,00	0,32	58.460,00
Preservação e Conservação Am	67.000,00	97.000,00	0,00	52.560,00	0,33	44.440,00	8.020,00	38.540,00	0,32	58.460,00
AGRICULTURA	1.490.000,00	1.375.000,00	0,00	643.988,06	4,10	731.011,94	14.868,00	497.412,59	4,16	877.587,41
Abastecimento	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Extensão Rural	530.000,00	730.000,00	0,00	642.967,42	4,09	87.032,58	14.868,00	496.391,95	4,15	233.608,05
Promoção da Produção Agropec	935.000,00	620.000,00	0,00	1.020,64	0,01	618.979,36	0,00	1.020,64	0,01	618.979,36
COMÉRCIO E SERVIÇOS	783.000,00	763.000,00	20.000,00	110.630,00	0,70	652.370,00	15.960,00	100.259,20	0,84	662.740,80
Turismo	783.000,00	763.000,00	20.000,00	110.630,00	0,70	652.370,00	15.960,00	100.259,20	0,84	662.740,80
DESPORTO E LAZER	154.000,00	184.000,00	0,00	135.026,40	0,86	48.973,60	16.360,00	75.933,81	0,64	108.066,19

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Desporto Comunitário	154.000,00	184.000,00	0,00	135.026,40	0,86	48.973,60	16.360,00	75.933,81	0,64	108.066,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
Reserva de Contingência	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	870.000,00	700.000,00	0,00	2.000,00	0,00	698.000,00	0,00	475,90	0,07	699.524,10
ADMINISTRAÇÃO	870.000,00	700.000,00	0,00	2.000,00	0,01	698.000,00	0,00	475,90	0,00	699.524,10
Administração Geral	750.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Administração Financeira	120.000,00	50.000,00	0,00	2.000,00	0,01	48.000,00	0,00	475,90	0,00	49.524,10
TOTAL (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	161.617,01	15.713.914,27	100,00	7.786.085,73	1.401.744,14	11.956.276,99	50,88	11.543.723,01
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo – DATA DA EMISSÃO: 26/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:00:22										

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:4953EC13

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2016 - P. M. RIACHUELO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	210.000,00	210.000,00	173.802,61	82,76
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	11.099,33	221,99
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	11.099,33	221,99
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	99.069,05	99,07
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	99.069,05	99,07
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	63.634,23	63,63
1.4.1 - IRRF	100.000,00	100.000,00	63.634,23	63,63
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.187.856,00	11.187.856,00	7.303.589,17	65,28
2.1 - Cota parte do FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	5.773.202,55	58,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	5.773.202,55	58,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.260.856,00	1.260.856,00	1.449.128,16	114,93
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	2.234,70	44,69
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.272,69	63,63
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.103,00	11,03
2.6 - Cota parte IPVA	110.000,00	110.000,00	76.648,07	69,68
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.397.856,00	11.397.856,00	7.477.391,78	65,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.130.165,20	1.130.165,20	367.559,18	32,52
5.1 - Transferências do salário-educação	250.000,00	250.000,00	123.062,19	49,22
5.2 - Transferências diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	144.552,00	72,28
5.4 - Transferências diretas - PNATE	179.165,20	179.165,20	42.186,59	23,55
5.5 - Outras transferências do FNDE	500.000,00	500.000,00	55.468,71	11,09
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.289,69	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.130.165,20	1.130.165,20	367.559,18	32,52

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.237.571,20	2.237.571,20	1.362.613,32	60,90
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	1.107.838,30	56,52
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	252.171,20	252.171,20	254.107,54	100,77
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	446,90	44,69
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	220,58	11,03
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.919.550,00	3.919.550,00	3.087.835,19	78,78
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.479.550,00	3.479.550,00	3.072.034,85	88,29
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	440.000,00	440.000,00	13.575,18	3,09
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2.225,16	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.241.978,80	1.241.978,80	1.709.421,53	137,64
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.947.091,44	5.903.121,83	4.634.724,00	78,51	3.637.253,68	61,62
13.1 - Com educação infantil	139.767,07	80.791,63	77.640,00	96,10	6.101,27	7,55
13.2 - Com educação fundamental	4.807.324,37	5.822.330,20	4.557.084,00	78,27	3.631.152,41	62,37
14-OUTRAS DESPESAS	1.542.780,16	1.424.369,77	801.030,41	56,24	666.034,32	46,76
14.1 - Com educação infantil	701.554,53	405.529,97	54.112,05	13,34	30.625,05	7,55
14.2 - Com educação fundamental	841.225,63	1.018.839,80	746.918,36	73,31	635.409,27	62,37
15 - Total das despesas do Fundeb	6.489.871,60	7.327.491,60	5.435.754,41	74,18	4.303.288,00	58,73

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	13.920,73
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	13.920,73
18-Total de deduções consideradas para fins dolimite do Fundeb (16+1	13.920,73
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	4.289.367,27
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	117,79
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	21,12
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	13.920,73
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	13.920,73

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.849.464,00	2.849.464,00	1.869.347,95	65,60

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
23-Educação infantil	841.321,60	486.321,60	131.752,05	27,09	36.726,32	7,55
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola (23.2)	841.321,60	486.321,60	131.752,05	27,09	36.726,32	7,55
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	841.321,60	486.321,60	131.752,05	27,09	36.726,32	7,55
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	5.648.550,00	6.841.170,00	5.311.137,16	77,63	4.273.696,48	62,47
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.648.550,00	6.841.170,00	5.304.002,36	77,53	4.266.561,68	62,37
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	7.134,80	0,00	7.134,80	0,00
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	6.489.871,60	7.327.491,60	5.442.889,21	74,28	4.310.422,80	58,83

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.709.421,53
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	13.575,18
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	2.225,16
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	13.920,73
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	90.304,88
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	4.889,76
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.834.337,24
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.476.085,56
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	33,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

vinculados ao ensino						
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	51.124,07	51.124,07	51.124,07	100,00	51.124,07	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	51.124,07	51.124,07	51.124,07	100,00	51.124,07	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	4.361.546,87	4.361.546,87	4.361.546,87	100,00	4.361.546,87	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	13.920,73
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.085.610,03
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.055.025,58
49.1-(-) Orçamento do exercício	3.055.025,58
49.2-(-) Restos a pagar	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O	2.225,16
51-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	46.730,34

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:03:13

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:9B7BA547

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2016 - P. M. RIACHUELO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)		R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.620.000,00	11.377.390,37	14.774.458,70
Receita tributária	225.000,00	173.802,61	152.602,65
IPTU	5.000,00	11.099,33	699,49
ISS	100.000,00	99.069,05	87.228,93
ITBI	5.000,00	0,00	0,00
IRRF	100.000,00	63.634,23	64.674,23
Outras receitas tributárias	15.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	1.487.000,00	41.448,90	2.274.864,82
Receita previdenciárias	1.437.000,00	19.037,88	2.235.649,72
Outras receitas de contribuição	50.000,00	22.411,02	39.215,10
Receita patrimonial líquida	30.000,00	0,00	16.000,00
Receita patrimonial	500.000,00	117.251,35	245.574,59
(-) Aplicações financeiras	470.000,00	117.251,35	229.574,59
Transferências correntes	17.690.000,00	11.158.119,68	12.309.447,74
Cota-parte do FPM	7.840.000,00	4.665.364,25	4.675.930,65
Cota-parte do ICMS	1.008.684,80	1.195.020,62	1.118.950,01
Cota-parte do IPVA	88.000,00	76.648,07	77.006,41
Convênios	50.000,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	8.703.315,20	5.221.086,74	6.437.560,67
Demais receitas correntes	188.000,00	4.019,18	21.543,49
Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	178.000,00	4.019,18	21.543,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.410.000,00	133.772,63	654.859,51
Operações de crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.350.000,00	133.772,63	654.859,51
Outras transferências de capital	3.350.000,00	133.772,63	654.859,51
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	3.350.000,00	133.772,63	654.859,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	22.970.000,00	11.511.163,00	15.429.318,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.183.900,00	15.429.746,20	15.014.211,50	11.677.528,72	12.448.133,22
Pessoal e encargos sociais	13.387.885,75	11.285.732,58	10.168.810,16	8.361.282,72	8.530.502,84
Juros e encargos da dívida (IX)	25.000,00	2.000,00	0,00	475,90	0,00
Outras despesas correntes	6.771.014,25	4.142.013,62	4.845.401,34	3.315.770,10	3.917.630,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	20.158.900,00	15.427.746,20	15.014.211,50	11.677.052,82	12.448.133,22
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.156.100,00	284.168,07	814.984,15	278.748,27	668.713,55
Investimentos	1.939.100,00	149.168,07	633.976,12	149.168,07	515.657,66
Inversões financeiras	22.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	22.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Amortização de dívida (XIV)	195.000,00	135.000,00	176.008,03	129.580,20	148.055,89
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.961.100,00	149.168,07	638.976,12	149.168,07	520.657,66
Reserva de contingência (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	23.280.000,00	15.576.914,27	15.653.187,62	11.826.220,89	12.968.790,88

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-310.000,00	-	-	-315.057,89	2.460.527,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-100.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:22	

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:A42D4324

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2016 - RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.367.974,97	1.633.064,32	1.373.285,91	1.499.849,40	1.139.772,54	1.330.627,23	1.528.922,49
Receita tributária	9.989,93	11.045,05	18.104,57	34.284,33	18.616,61	13.386,61	16.441,63
IPTU	0,00	0,00	996,44	0,00	6.965,97	0,00	0,00
ISS	5.431,05	5.418,61	14.796,57	15.695,72	8.025,34	10.903,40	11.054,80
ITBI	0,00	1.426,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	4.558,88	4.199,47	2.311,56	18.588,61	3.625,30	2.483,21	5.386,83
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	4.499,66	4.236,78	4.591,30	0,00	8.658,78	8.151,33	0,00
Receita patrimonial	38.699,45	49.644,20	2.349,33	2.496,17	2.141,49	105.926,93	1.336,25
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.313.879,68	1.567.736,54	1.346.422,51	1.461.771,84	1.110.101,66	1.203.062,36	1.511.049,36
Cota-parte do FPM	562.595,34	951.311,62	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16
Cota-parte do ICMS	138.237,47	159.620,99	147.791,42	143.689,22	158.801,32	141.999,96	171.741,37
Cota-parte do IPVA	3.918,65	2.415,81	2.904,67	2.878,65	5.886,56	10.747,35	14.189,91
Cota-parte do ITR	168,00	192,93	131,14	0,00	7,41	104,10	64,66
Transferências da LC 87/96	226,42	226,42	223,47	223,47	223,47	223,47	223,47
Transferências da LC 61/89	98,55	97,30	165,09	127,50	124,48	127,72	145,04
Transferências do Fundeb	346.773,54	399.368,16	315.016,76	352.180,22	290.732,84	300.004,33	358.455,34
Outras transferências correntes	261.861,71	54.503,31	266.311,15	194.185,26	187.531,96	194.938,07	228.323,41
Outras receitas correntes	906,25	401,75	1.818,20	1.297,06	254,00	100,00	95,25
DEDUÇÕES (II)	141.581,84	161.883,20	152.404,92	182.480,00	125.165,12	142.866,52	181.987,09
Contrib. plano de prev. do servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.417,58	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	141.581,84	161.883,20	152.404,92	182.480,00	125.165,12	139.448,94	181.987,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.226.393,13	1.471.181,12	1.220.880,99	1.317.369,40	1.014.607,42	1.187.760,71	1.346.935,40

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.328.683,28	1.053.030,62	1.314.275,42	1.061.094,06	1.218.583,09	15.849.163,33	21.457.571,20
Receita tributária	12.139,61	15.283,89	22.466,02	12.790,29	10.289,05	194.837,59	225.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	3.136,92	11.099,33	5.000,00
ISS	6.122,38	7.540,02	15.999,90	7.628,31	1.302,61	109.918,71	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,97	5.000,00
IRRF	6.017,23	7.743,87	6.466,12	5.161,98	5.849,52	72.392,58	100.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita de contribuições	6.489,30	0,00	4.427,19	0,00	0,00	41.054,34	637.000,00
Receita patrimonial	939,11	482,19	674,96	316,66	588,26	205.595,00	500.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	1.309.113,26	1.037.264,54	1.286.507,25	1.047.734,44	1.207.705,78	15.402.349,22	19.927.571,20
Cota-parte do FPM	609.630,03	486.646,21	548.127,51	445.737,18	541.078,15	7.287.109,51	9.800.000,00
Cota-parte do ICMS	127.994,77	102.051,45	178.589,74	128.688,06	147.780,85	1.746.986,62	1.260.856,00
Cota-parte do IPVA	11.880,28	15.692,78	8.271,54	4.196,33	0,00	82.982,53	110.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	170,25	46,55	578,89	1.463,93	10.000,00
Transferências da LC 87/96	223,47	223,47	223,47	223,47	223,47	2.687,54	5.000,00
Transferências da LC 61/89	86,30	99,90	0,00	259,52	137,14	1.468,54	2.000,00
Transferências do Fundeb	325.840,87	270.709,80	307.336,14	273.061,84	292.271,89	3.831.751,73	3.919.550,00
Outras transferências correntes	233.457,54	161.840,93	243.788,60	195.521,49	225.635,39	2.447.898,82	4.820.165,20
Outras receitas correntes	2,00	0,00	200,00	252,67	0,00	5.327,18	165.000,00
DEDUÇÕES (II)	154.058,91	70.982,22	109.704,21	114.939,01	137.932,20	1.675.985,24	2.874.571,20
Contrib. plano de prev. do servidor	6.489,30	0,00	0,00	0,00	0,00	9.906,88	587.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	147.569,61	70.982,22	109.704,21	114.939,01	137.932,20	1.666.078,36	2.237.571,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.174.624,37	982.048,40	1.204.571,21	946.155,05	1.080.650,89	14.173.178,09	18.583.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo – DATA DA EMISSÃO: 26/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:19							

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:70EAB497

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2016 - RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	30.000,00	24.000,00	0,00	6.000,00
Executivo	0,00	30.000,00	24.000,00	0,00	6.000,00
2015-SEMF	0,00	30.000,00	24.000,00	0,00	6.000,00
2015-SEMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	30.000,00	24.000,00	0,00	6.000,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	22.186,52	0,00	0,00	0,00	22.186,52
Executivo	0,00	22.186,52	0,00	0,00	0,00	22.186,52
2015-SEMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-SEMOS	0,00	22.186,52	0,00	0,00	0,00	22.186,52
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	22.186,52	0,00	0,00	0,00	22.186,52
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =						28.186,52

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:36

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2016 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2016

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:C96A2670

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2016 - P. M. RIACHUELO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	977.000,00	977.000,00	114.165,86	1.951.144,95
RECEITAS CORRENTES	977.000,00	977.000,00	114.165,86	1.951.144,95
Receita de contribuições de segurados	587.000,00	587.000,00	9.906,88	1.757.498,66
Pessoal civil	587.000,00	587.000,00	9.906,88	1.757.498,66
Ativo	550.000,00	550.000,00	0,00	1.757.498,66
Inativo	35.200,00	35.200,00	9.906,88	0,00
Pensionista	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	310.000,00	310.000,00	104.258,98	193.646,29
Receita de valores mobiliários	310.000,00	310.000,00	104.258,98	193.646,29
Outras receitas correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	870.000,00	870.000,00	9.131,00	478.151,06
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	1.847.000,00	1.847.000,00	123.296,86	2.429.296,01

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	EM EXERCICIO ATUAL	EM EXERCICIO ANTERIOR
DESP. PREV. - RPPS (Exceto intra-orç.) (IV)	1.847.000,00	1.847.000,00	439.169,47	306.427,06	439.169,47	306.427,06	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.360.000,00	1.350.000,00	59.793,70	63.506,71	59.793,70	63.506,71	0,00	0,00
Despesas correntes	1.310.000,00	1.300.000,00	57.544,70	63.506,71	57.544,70	63.506,71	0,00	0,00
Despesas de capital	50.000,00	50.000,00	2.249,00	0,00	2.249,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	487.000,00	497.000,00	379.375,77	242.920,35	379.375,77	242.920,35	0,00	0,00
Pessoal civil	487.000,00	497.000,00	379.375,77	242.920,35	379.375,77	242.920,35	0,00	0,00
Aposentadorias	320.000,00	380.000,00	379.375,77	211.090,71	379.375,77	211.090,71	0,00	0,00
Pensões	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	152.000,00	102.000,00	0,00	31.829,64	0,00	31.829,64	0,00	0,00
DESP. PREV. - RPPS (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V) (Exceto intra-	1.847.000,00	1.847.000,00	439.169,47	306.427,06	439.169,47	306.427,06	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	-	-	-315.872,61	2.122.868,95	-	-

APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.060.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.874.303,55	1.874.303,55
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMENESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (VIII)	870.000,00	870.000,00	9.131,00	478.151,06
Receita de contribuições	650.000,00	650.000,00	9.131,00	430.719,16
Patronal	650.000,00	650.000,00	9.131,00	430.719,16
Pessoal civil	650.000,00	650.000,00	9.131,00	430.719,16
Ativo	650.000,00	650.000,00	9.131,00	430.719,16
Para cobertura de déficit atuario	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Em regime de débitos e parcelamentos	100.000,00	100.000,00	0,00	47.431,90
Outras receitas correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	EM EXERCICIO ATUAL	EM EXERCICIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2016 - HORA : 15:01:03

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:D9D0182C

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2016 - P. M. RIACHUELO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	210.000,00	210.000,00	173.802,61	82,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	11.099,33	221,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	99.069,05	99,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	63.634,23	63,63
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.187.856,00	11.187.856,00	7.303.589,17	65,28
Cota Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	5.773.202,55	58,91
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.103,00	11,03
Cota Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	76.648,07	69,68
Cota Parte ICMS	1.260.856,00	1.260.856,00	1.449.128,16	114,93
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.272,69	63,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	5.000,00	5.000,00	2.234,70	44,69
Desoneração ICMS LC 87/97	5.000,00	5.000,00	2.234,70	44,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.397.856,00	11.397.856,00	7.477.391,78	65,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.966.000,00	2.966.000,00	1.514.063,98	51,05
Provenientes da União	2.916.000,00	2.916.000,00	1.514.063,98	51,92
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	16.975,36	1.697,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.967.000,00	2.967.000,00	1.531.039,34	51,60

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.144.000,00	5.686.000,00	4.800.544,86	84,43	3.330.965,39	58,58	1.469.579,47
Pessoal e encargos sociais	2.295.000,00	3.145.000,00	2.943.555,46	93,59	1.871.188,65	59,50	1.072.366,81
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.849.000,00	2.541.000,00	1.856.989,40	73,08	1.459.776,74	57,45	397.212,66
DESPESAS DE CAPITAL	591.678,40	101.678,40	52.919,98	52,05	52.919,98	52,05	0,00
Investimentos	590.678,40	100.678,40	52.919,98	52,56	52.919,98	52,56	0,00

Inversões financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.735.678,40	5.787.678,40	4.853.464,84	83,86	3.383.885,37	58,47	1.469.579,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.514.063,98	1.514.063,98	1.514.063,98	31,20	1.514.063,98	44,74	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.514.063,98	1.514.063,98	1.514.063,98	31,20	1.514.063,98	44,74	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	1.372.464,67		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.514.063,98	1.514.063,98	2.886.528,65	190,65	1.514.063,98	100,00	1.372.464,67
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.221.614,42	4.273.614,42	1.966.936,19	46,03	1.869.821,39	43,75	97.114,80
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							25,01
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							748.212,62

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	3.427.000,00	2.425.000,00	1.777.343,72	36,62	1.395.697,79	41,25	381.645,93
Assistência hospitalar e ambulatorial	667.678,40	2.776.678,40	2.600.461,12	53,58	1.764.820,37	52,15	835.640,75
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	524.000,00	374.000,00	300.000,00	6,18	162.564,64	4,80	137.435,36
Vigilância epidemiológica	117.000,00	212.000,00	175.660,00	3,62	60.802,57	1,80	114.857,43
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.735.678,40	5.787.678,40	4.853.464,84	100,00	3.383.885,37	100,00	1.469.579,47
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 15:05:01							

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:F3628F6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2016

Em 05 de agosto de 2016, o MUNICIPIO DESANTA CRUZ, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, neste ato representado pela a Sra. Fernanda Costa Bezerra, inscrita no CPF (MF) sob o nº 413.332.414-53, com RG nº 666.274 – ITEP/RN, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada no município de Santa Cruz/RN, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016-SRP, cujo objetivo é a formalização de registro de preços para eventual aquisição de fardamentos destinados ao atendimento das diversas Secretarias, Órgãos e Setores Produtivos da Administração Municipal, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado. Integram a presente ARP: a) **ÓRGÃO GERENCIADOR**: MUNICIPIO DESANTA CRUZ, responsável pela condução do conjunto de procedimentos relativos à Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016-SRP, bem como pelo gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços. b) **FORNECEDOR:** Pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços. c) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**: Órgão ou entidade da Administração Pública que integra a presente Ata de Registro de Preços, sendo: Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.356.489/0001-55; e Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.768.011/0001-20. Os preços, as quantidades e as especificações do material e/ou serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na "Proposta de Preços" apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento e conforme tabela abaixo especificada.

Fornecedor: **LIMA SUPER COMERCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **22.932.728/0001-94**	Telefone: **(083) 98836-5827**	Email: **limasupercomercio@gmail.com**
Endereço: **AV DOIS DE FEVEREIRO, 1030 , VARJÃO, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58070-000**		
Representante: **Alexandre Marcus Farias Lima** - CPF: **105.411.554-07**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0013076 - Camiseta em malha penteada 100% algodão na cor branca. Modelo: Raglã com manga azul e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos adultos PP.	LIMA SUPER	UNID.	272,00	7,20	1.958,40
2	0013077 - Camiseta em malha penteada 100% algodão na cor branca. Modelo: Raglã com manga azul e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos adultos P.	LIMA SUPER	UNID.	600,00	7,20	4.320,00
3	0013078 - Camiseta em malha penteada 100% algodão na cor branca. Modelo: Raglã com manga azul e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos adultos M.	LIMA SUPER	UNID.	560,00	7,20	4.032,00
4	0013079 - Camiseta em malha penteada 100% algodão na cor branca. Modelo: Raglã com manga azul e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos adultos G.	LIMA SUPER	UNID.	120,00	7,35	882,00
5	0013080 - Camiseta em malha penteada 100% algodão na cor branca. Modelo: Raglã com manga azul e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos adultos GG.	LIMA SUPER	UNID.	40,00	7,40	296,00
6	0013081 - Camiseta em malha penteada 100% algodão na cor branca. Modelo: Raglã com manga azul e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos adultos EGG.	LIMA SUPER	UNID.	24,00	7,70	184,80
8	0013083 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos infanto juvenil M.	LIMA SUPER	UNID.	112,00	12,00	1.344,00
10	0013085 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos infanto juvenil GG.	LIMA SUPER	UNID.	16,00	12,00	192,00
12	0013087 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos adulto P.	LIMA SUPER	UNID.	552,00	12,00	6.624,00
15	0013090 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos adulto GG.	LIMA SUPER	UNID.	24,00	13,00	312,00
16	0013091 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos adulto EGG.	LIMA SUPER	UNID.	24,00	13,00	312,00
17	0013092 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos infanto juvenil P.	LIMA SUPER	UNID.	584,00	6,70	3.912,80
18	0013093 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos infanto juvenil M.	LIMA SUPER	UNID.	1736,00	6,70	11.631,20
19	0013094 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos infanto juvenil G.	LIMA SUPER	UNID.	880,00	6,70	5.896,00
20	0013095 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos infanto juvenil GG.	LIMA SUPER	UNID.	280,00	6,90	1.932,00
21	0013096 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanhos infanto juvenil P.	LIMA SUPER	UNID.	488,00	7,20	3.513,60
22	0013097 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanhos infanto juvenil M.	LIMA SUPER	UNID.	1672,00	7,20	12.038,40
23	0013098 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanhos infanto juvenil G.	LIMA SUPER	UNID.	808,00	7,20	5.817,60
24	0013099 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanhos infanto juvenil GG.	LIMA SUPER	UNID.	184,00	7,20	1.324,80
25	0013100 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente. Tamanho infantil P.	LIMA SUPER	UNID.	1296,00	6,30	8.164,80
26	0013101 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanho infantil M.	LIMA SUPER	UNID.	1248,00	6,30	7.862,40
27	0013102 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente e costas Tamanho infantil G.	LIMA SUPER	UNID.	848,00	6,30	5.342,40
28	0013103 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanho infantil GG.	LIMA SUPER	UNID.	32,00	6,50	208,00
29	0013104 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanho infantil P	LIMA SUPER	UNID.	1296,00	6,90	8.942,40
30	0013105 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanho infantil M.	LIMA SUPER	UNID.	1256,00	6,90	8.666,40
31	0013106 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanho infantil G.	LIMA SUPER	UNID.	840,00	6,90	5.796,00
32	0013107 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanho infantil GG	LIMA SUPER	UNID.	32,00	7,20	230,40
33	0013108 - Calça jeans em índigo santista com 2 bolsos dianteiros e 2 bolsos traseiros modelo tradicional, na cor azul escuro.	LIMA SUPER	UNID.	480,00	29,00	13.920,00
34	0013109 - Camisa gola polo manga curta em malh pique 50% poliéster e 50% algodão, na cor a definir, com logomarca do município conforme modelo.	LIMA SUPER	UNID.	800,00	16,90	13.520,00

36	0013111 - Camiseta em malha PV.	LIMA SUPER	UNID.	800,00	6,70	5.360,00
37	0013113 - Camiseta em malha penteada 100% algodão na cor branca. Modelo: Raglã com manga azul e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos adultos PP. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	68,00	7,20	489,60
38	0013114 - Camiseta em malha penteada 100% algodão na cor branca. Modelo: Raglã com manga azul e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos adultos P. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	150,00	7,20	1.080,00
39	0013115 - Camiseta em malha penteada 100% algodão na cor branca. Modelo: Raglã com manga azul e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos adultos M. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	140,00	7,20	1.008,00
40	0013116 - Camiseta em malha penteada 100% algodão na cor branca. Modelo: Raglã com manga azul e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos adultos G. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	30,00	7,35	220,50
41	0013117 - Camiseta em malha penteada 100% algodão na cor branca. Modelo: Raglã com manga azul e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos adultos GG. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	10,00	7,40	74,00
42	0013118 - Camiseta em malha penteada 100% algodão na cor branca. Modelo: Raglã com manga azul e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos adultos EGG. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	6,00	7,50	45,00
43	0013119 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos infanto juvenil P. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	14,00	11,90	166,60
44	0013120 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos infanto juvenil M. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	28,00	12,00	336,00
46	0013122 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos infanto juvenil GG. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	4,00	12,00	48,00
48	0013124 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos adulto P. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	138,00	12,00	1.656,00
51	0013127 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos adulto GG. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	6,00	13,00	78,00
52	0013128 - Calça de helanca (100% poliéster) com friso na lateral, logomarca na perna esquerda, tamanhos adulto EGG. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	6,00	13,00	78,00
53	0013129 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos infanto juvenil P. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	146,00	6,70	978,20
54	0013130 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos infanto juvenil M. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	434,00	6,70	2.907,80
55	0013131 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos infanto juvenil G. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	220,00	6,70	1.474,00
56	0013132 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanhos infanto juvenil GG. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	70,00	6,90	483,00
57	0013133 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanhos infanto juvenil P. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	122,00	7,20	878,40
58	0013134 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanhos infanto juvenil M. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	418,00	7,20	3.009,60
59	0013135 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanhos infanto juvenil G. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	202,00	7,20	1.454,40
60	0013136 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanhos infanto juvenil GG. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	46,00	7,20	331,20
61	0013137 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente. Tamanho infantil P. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	324,00	6,30	2.041,20
62	0013138 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanho infantil M. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	312,00	6,30	1.965,60
63	0013139 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente e costas Tamanho infantil G. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	212,00	6,30	1.335,60
64	0013140 - Camisa em malha penteada (100% algodão) na cor branca. Modelo: Meia manga com acabamento e gola V. Logomarca do município na frente e costas. Tamanho infantil GG. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	8,00	6,50	52,00
65	0013141 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanho infantil P. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	324,00	6,90	2.235,60
66	0013142 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanho infantil M. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	314,00	6,90	2.166,60
67	0013143 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanho infantil G. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	210,00	6,90	1.449,00
68	0013144 - Short em helanca com logomarca do município na perna esquerda. Tamanho infantil GG EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	8,00	7,00	56,00
69	0013145 - Calça jeans em índigo santista com 2 bolsos dianteiros e 2 bolsos traseiros modelo tradicional, na cor azul escuro. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	120,00	29,00	3.480,00
70	0013146 - Camisa gola polo manga curta em malha pique 50% poliéster e 50% algodão, na cor a definir, com logomarca do município conforme modelo. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	200,00	16,90	3.380,00
72	0013148 - Camiseta em malha PV. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	LIMA SUPER	UNID.	200,00	6,70	1.340,00

Importa a presente em R$ 180.834,30, (cento e oitenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR. Santa Cruz/RN, 05 de agosto de 2016. **Fernanda Costa Bezerra.** Pelo Órgão Gerenciador. **FORNECEDOR: LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Representante legal: Alexandre Marcus Farias Lima, empresário, Brasileiro, Solteiro, CPF/MF: 105.411.554-07.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:1764762B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	23.345.294,26	23.345.294,26	1.862.945,03	7,98	10.195.709,75	43,67	13.149.584,51
RECEITAS CORRENTES	20.010.294,26	20.010.294,26	1.775.345,03	8,87	10.108.109,75	50,51	9.902.184,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	358.000,00	358.000,00	33.449,11	9,34	158.803,55	44,36	199.196,45
Impostos	342.000,00	342.000,00	33.449,11	9,78	154.762,28	45,25	187.237,72
Taxas	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	4.041,27	28,87	9.958,73

Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições de iluminação pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	114.500,00	114.500,00	8.396,06	7,33	59.937,42	52,35	54.562,58
Receitas imobiliárias	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
Receitas de valores mobiliários	95.000,00	95.000,00	8.396,06	8,84	59.937,42	63,09	35.062,58
Receitas de concessões e permissões	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras receitas patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	463,26	1,82	25.036,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.448.794,26	19.448.794,26	1.726.158,86	8,88	9.874.199,42	50,77	9.574.594,84
Transferências intergovernamentais	18.203.794,26	18.203.794,26	1.726.158,86	9,48	9.874.199,42	54,24	8.329.594,84
Transferências de convênios	1.245.000,00	1.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.500,00	58.500,00	7.341,00	12,55	14.706,10	25,14	43.793,90
Multa e juros de mora	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Indenizações e restituições	32.000,00	32.000,00	7.341,00	22,94	14.706,10	45,96	17.293,90
Receita da dívida ativa	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.335.000,00	3.335.000,00	87.600,00	2,63	87.600,00	2,63	3.247.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Operações de crédito internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito externas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.080.000,00	3.080.000,00	87.600,00	2,84	87.600,00	2,84	2.992.400,00
Transferências intergovernamentais	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
Transferências de convênios	1.230.000,00	1.230.000,00	87.600,00	7,12	87.600,00	7,12	1.142.400,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Receitas de capital diversas	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.345.294,26	23.345.294,26	1.862.945,03	7,98	10.195.709,75	43,67	13.149.584,51
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.345.294,26	23.345.294,26	1.862.945,03	7,98	10.195.709,75	43,67	13.149.584,51
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	110.084,62	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	23.345.294,26	23.345.294,26	1.862.945,03	7,98	10.305.794,37	43,67	13.039.499,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	1.276.956,05	1.276.956,05	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro	-	1.276.956,05	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	23.345.294,26	23.515.945,55	256.295,64	12.930.104,25	10.585.841,30	1.292.965,33	10.305.794,37	13.210.151,18	10.247.471,95	2.624.309,88
DESPESAS CORRENTES	16.153.589,33	18.510.788,85	256.295,64	12.193.189,70	6.317.599,15	1.195.020,54	9.642.740,95	8.868.047,90	9.584.418,53	2.550.448,75
Pessoal e encargos so	11.587.328,85	12.240.250,72	65.097,32	8.616.537,92	3.623.712,80	656.206,19	6.448.851,56	5.791.399,16	6.444.461,56	2.167.686,36
Juros e encargos da d	39.000,00	39.000,00	0,00	2.400,00	36.600,00	0,00	251,20	38.748,80	251,20	2.148,80
Outras despesas corre	4.527.260,48	6.231.538,13	191.198,32	3.574.251,78	2.657.286,35	538.814,35	3.193.638,19	3.037.899,94	3.139.705,77	380.613,59
DESPESAS DE CAPITAL	6.961.704,93	4.775.156,70	0,00	736.914,55	4.038.242,15	97.944,79	663.053,42	4.112.103,28	663.053,42	73.861,13
Investimentos	6.636.704,93	4.273.771,21	0,00	276.359,00	3.997.412,21	19.303,76	254.559,00	4.019.212,21	254.559,00	21.800,00
Amortização de dívida	325.000,00	501.385,49	0,00	460.555,55	40.829,94	78.641,03	408.494,42	92.891,07	408.494,42	52.061,13
Reserva de contingênci	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	23.345.294,26	23.515.945,55	256.295,64	12.930.104,25	10.585.841,30	1.292.965,33	10.305.794,37	13.210.151,18	10.247.471,95	2.624.309,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	23.345.294,26	23.515.945,55	256.295,64	12.930.104,25	10.585.841,30	1.292.965,33	10.305.794,37	13.210.151,18	10.247.471,95	2.624.309,88
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	23.345.294,26	23.515.945,55	256.295,64	12.930.104,25	10.585.841,30	1.292.965,33	10.305.794,37	13.210.151,18	10.247.471,95	2.624.309,88

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:14:09

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores

negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:F5949407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	23.345.294,26	23.515.945,55	256.295,64	12.930.104,25	100,00	10.585.841,30	1.292.965,33	10.305.794,37	43,82	13.210.151,18
LEGISLATIVA	732.500,00	732.500,00	0,00	0,00	0,00	732.500,00	0,00	0,00	0,00	732.500,00
Ação Legislativa	732.500,00	732.500,00	0,00	0,00	0,00	732.500,00	0,00	0,00	0,00	732.500,00
ADMINISTRAÇÃO	3.856.500,00	3.153.986,41	77.787,50	2.052.859,32	15,88	1.101.127,09	204.703,40	1.471.088,58	14,27	1.682.897,83
Defesa do Interesse Pub. no	91.000,00	66.000,00	0,00	1,00	0,00	65.999,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Administração Geral	2.359.500,00	2.081.257,56	7.690,18	1.235.470,51	9,55	845.787,05	93.296,55	1.001.728,04	9,72	1.079.529,52
Administração Financeira	701.000,00	658.516,25	5.000,00	522.007,53	4,04	136.508,72	46.309,53	336.271,04	3,26	322.245,21
Controle Interno	200.000,00	52.832,32	0,00	0,00	0,00	52.832,32	0,00	0,00	0,00	52.832,32
Previdência Básica	505.000,00	295.380,28	65.097,32	295.380,28	2,28	0,00	65.097,32	133.089,50	1,29	162.290,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.660.810,00	1.835.065,41	5.100,00	606.261,28	4,69	1.228.804,13	28.820,27	349.284,21	3,39	1.485.781,20
Assistência ao Idoso	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
Assistência ao Portador de D	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Assistência à Criança e ao A	259.850,00	346.282,30	1.700,00	122.299,60	0,95	223.982,70	13.268,80	119.988,40	1,16	226.293,90
Assistência Comunitária	1.183.960,00	1.271.783,11	3.400,00	483.961,68	3,74	787.821,43	15.551,47	229.295,81	2,22	1.042.487,30
SAÚDE	6.829.416,23	6.610.583,79	53.655,66	3.473.097,22	26,86	3.137.486,57	367.861,87	2.645.205,18	25,67	3.965.378,61
Atenção Básica	4.805.916,23	4.829.784,55	42.627,64	2.976.430,60	23,02	1.853.353,95	305.691,14	2.174.489,66	21,10	2.655.294,89
Assistência Hospitalar e Amb	1.695.500,00	1.474.764,10	11.028,02	389.495,74	3,01	1.085.268,36	52.688,63	379.029,34	3,68	1.095.734,76
Vigilância Sanitária	129.000,00	183.170,88	0,00	107.170,88	0,83	76.000,00	9.482,10	91.686,18	0,89	91.484,70
Vigilância Epidemiológica	199.000,00	122.864,26	0,00	0,00	0,00	122.864,26	0,00	0,00	0,00	122.864,26
EDUCAÇÃO	5.612.813,10	6.770.274,79	88.212,28	5.256.846,27	40,66	1.513.428,52	524.206,16	4.581.432,57	44,45	2.188.842,22
Ensino Fundamental	4.382.960,48	5.004.983,38	57.972,68	3.941.502,13	30,48	1.063.481,25	404.144,45	3.534.784,66	34,30	1.470.198,72
Ensino Médio	17.000,00	42.208,40	0,00	0,00	0,00	42.208,40	0,00	0,00	0,00	42.208,40
Ensino Superior	150.000,00	16.013,00	0,00	0,00	0,00	16.013,00	0,00	0,00	0,00	16.013,00
Educação Infantil	695.852,62	1.580.070,01	28.774,21	1.310.566,75	10,14	269.503,26	119.095,71	1.042.852,91	10,12	537.217,10
Educação de Jovens e Adultos	226.000,00	46.000,00	1.465,39	4.777,39	0,04	41.222,61	966,00	3.795,00	0,04	42.205,00
Desporto Comunitário	141.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
CULTURA	67.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Difusão Cultural	67.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
URBANISMO	1.602.754,93	1.600.581,82	2.536,16	648.702,12	5,02	951.879,70	34.232,94	563.699,22	5,47	1.036.882,60
Infra Estrutura Urbana	1.400.754,93	1.398.581,82	2.536,16	648.702,12	5,02	749.879,70	34.232,94	563.699,22	5,47	834.882,60
Serviços Urbanos	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
HABITAÇÃO	99.500,00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	99.500,00
Habitação Urbana	99.500,00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	99.500,00
SANEAMENTO	305.500,00	275.500,00	0,00	0,00	0,00	275.500,00	0,00	0,00	0,00	275.500,00
Saneamento Básico Urbano	240.500,00	240.500,00	0,00	0,00	0,00	240.500,00	0,00	0,00	0,00	240.500,00
Recursos Hídricos	65.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
AGRICULTURA	1.334.000,00	1.020.191,33	29.004,04	494.139,61	3,82	526.051,72	67.627,72	341.587,61	3,31	678.603,72
Abastecimento	1.237.000,00	923.191,33	29.004,04	494.139,61	3,82	429.051,72	67.627,72	341.587,61	3,31	581.603,72
Extensão Rural	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	106.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
Turismo	106.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
TRANSPORTE	421.000,00	387.529,88	0,00	513,83	0,00	387.016,05	0,00	513,83	0,00	387.016,05
Transporte Rodoviário	421.000,00	387.529,88	0,00	513,83	0,00	387.016,05	0,00	513,83	0,00	387.016,05
DESPORTO E LAZER	279.500,00	276.846,63	0,00	22.129,05	0,17	254.717,58	0,00	10.129,05	0,10	266.717,58
Desporto Comunitário	279.500,00	276.846,63	0,00	22.129,05	0,17	254.717,58	0,00	10.129,05	0,10	266.717,58
ENCARGOS ESPECIAIS	208.000,00	384.385,49	0,00	375.555,55	2,90	8.829,94	65.512,97	342.854,12	3,33	41.531,37
Serviço da Dívida Interna	208.000,00	384.385,49	0,00	375.555,55	2,90	8.829,94	65.512,97	342.854,12	3,33	41.531,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Reserva de Contingência	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.345.294,26	23.515.945,55	256.295,64	12.930.104,25	100,00	10.585.841,30	1.292.965,33	10.305.794,37	43,82	13.210.151,18

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:15:13

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:269F8BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	342.000,00	342.000,00	154.784,78	45,26
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.000,00	35.000,00	470,25	1,34
1.1.1 - IPTU	35.000,00	35.000,00	470,25	1,34
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	30.000,00	30.000,00	12.879,00	42,93
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	12.879,00	42,93
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	125.000,00	125.000,00	70.570,39	56,46
1.3.1 - ISS	125.000,00	125.000,00	70.570,39	56,46
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	152.000,00	152.000,00	70.865,14	46,62
1.4.1 - IRRF	152.000,00	152.000,00	70.865,14	46,62
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.003.174,87	12.003.174,87	7.315.128,91	60,94
2.1 - Cota parte do FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	5.962.555,07	60,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	5.962.555,07	60,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.068.174,87	2.068.174,87	1.282.674,81	62,02
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	6.000,00	6.000,00	1.922,90	32,05
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	1.375,47	55,02
2.5 - Cota parte ITR	1.500,00	1.500,00	2.654,50	176,97
2.6 - Cota parte IPVA	125.000,00	125.000,00	63.946,16	51,16
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.345.174,87	12.345.174,87	7.469.913,69	60,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	712.000,00	712.000,00	332.173,22	46,65
5.1 - Transferências do salário-educação	190.000,00	190.000,00	112.970,78	59,46
5.2 - Transferências diretas - PDDE	6.000,00	6.000,00	2.280,00	38,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	185.000,00	185.000,00	81.394,00	44,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	101.000,00	101.000,00	35.468,52	35,12
5.5 - Outras transferências do FNDE	230.000,00	230.000,00	100.059,92	43,50
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	535.000,00	535.000,00	8.217,44	1,54
6.1 - Transferências de convênios	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	8.217,44	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.247.000,00	1.247.000,00	340.390,66	27,30
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.400.634,97	2.400.634,97	1.416.168,25	58,99
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	1.147.507,90	58,55
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	413.634,97	413.634,97	244.197,48	59,04
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	389,00	32,42
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	500,00	500,00	270,63	54,13
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	530,87	176,96
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	25.000,00	25.000,00	23.272,37	93,09
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.969.754,36	2.969.754,36	2.441.660,89	82,22
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.707.754,36	2.707.754,36	2.441.640,09	90,17
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	12.000,00	12.000,00	20,80	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	307.119,39	307.119,39	1.025.471,84	333,90
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	.371.782,94	4.289.274,06	3.799.516,81	88,58	3.260.001,37	76,00
13.1 - Com educação infantil	446.296,04	1.258.894,72	1.140.880,00	90,63	877.916,27	69,74

13.2 - Com educação fundamental	2.925.486,90	3.030.379,34	2.658.636,81	87,73	2.382.085,10	78,61
14-OUTRAS DESPESAS	335.571,42	469.970,36	353.156,29	75,14	352.276,29	74,96
14.1 - Com educação infantil	68.556,58	193.381,78	134.858,78	69,74	134.858,78	69,74
14.2 - Com educação fundamental	267.014,84	276.588,58	218.297,51	78,92	217.417,51	78,61
15 - Total das despesas do Fundeb	3.707.354,36	4.759.244,42	4.152.673,10	87,25	3.612.277,66	75,90

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	3.499,20
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	3.499,20
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	263,47
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	263,47
18-Total de deduções consideradas para fins dolimite do Fundeb (16+1	3.762,67
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.608.514,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério	133,52
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	14,27
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	263,47
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	263,47

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.086.293,72	3.086.293,72	1.867.478,42	60,51

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
23-Educação infantil	695.852,62	1.580.070,01	1.310.566,75	82,94	1.042.852,91	66,00
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola (23.2)	695.852,62	1.580.070,01	1.310.566,75	82,94	1.042.852,91	66,00
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	514.852,62	1.452.276,50	1.275.738,78	87,84	1.012.775,05	69,74
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	181.000,00	127.793,51	34.827,97	27,25	30.077,86	23,54
24-Ensino fundamental	4.527.960,48	5.038.663,38	3.946.279,52	78,32	3.538.579,66	70,23
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.192.501,74	3.306.967,92	2.876.934,32	87,00	2.599.502,61	78,61
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.335.458,74	1.731.695,46	1.069.345,20	61,75	939.077,05	54,23
25-Ensino médio	8.000,00	33.208,40	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	150.000,00	16.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.381.813,10	6.667.954,79	5.256.846,27	78,84	4.581.432,57	68,71

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.025.471,84
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	20,80
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	263,47
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	162.889,62
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	12.028,76
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.200.674,49
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	3.380.758,08
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	45,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE	% (g) (h)=(g/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	4.581.432,57	4.581.432,57	4.581.432,57	100,00	4.581.432,57	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO		263,47
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		2.441.640,09
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.441.640,09
49.1-(-) Orçamento do exercício		2.441.640,09
49.2-(-) Restos a pagar		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O		20,80
51-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		284,27

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:16

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:BB2E010D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)	12.665.597,46	10.108.132,25									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:32:21

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:51EE240F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (até Outubro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.123.466,65	1.524.946,03	1.189.957,71	1.337.944,66	1.028.213,59	1.061.618,48	1.332.990,24
Receita tributária	25.741,36	29.390,02	20.304,67	9.874,42	28.679,47	7.867,69	19.520,01
IPTU	0,00	0,00	470,25	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	3.250,63	11.049,15	7.762,53	6.326,30	13.565,12	5.715,39	7.423,66
ITBI	0,00	0,00	7.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	9.787,16	18.326,21	2.820,89	2.950,45	14.640,69	2.121,94	12.069,00
Outras receitas tributárias	12.703,57	14,66	2.231,00	597,67	473,66	30,36	27,35
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	5.888,84	10.654,82	5.217,60	6.788,29	6.558,79	5.210,54	5.528,21
Receita de serviços	27,26	136,32	149,44	149,44	14,94	149,44	0,00
Transferências correntes	1.090.713,60	1.484.764,87	1.164.286,00	1.321.132,51	988.042,29	1.045.943,81	1.307.942,02
Cota-parte do FPM	562.595,34	951.311,62	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16
Cota-parte do ICMS	117.757,84	135.973,44	126.970,61	123.635,17	136.638,13	122.181,67	147.772,20
Cota-parte do IPVA	2.050,61	1.073,55	1.122,65	2.897,38	4.131,68	10.956,79	9.895,43
Cota-parte do ITR	50,16	0,00	61,33	0,00	10,59	0,00	13,39
Transferências da LC 87/96	192,87	192,87	192,29	192,29	192,29	192,29	192,29
Transferências da LC 61/89	104,91	103,60	177,57	137,14	133,90	137,38	155,99
Transferências do Fundeb	245.338,19	282.548,31	247.317,16	279.005,90	230.325,82	237.670,87	283.977,17
Outras transferências correntes	162.623,68	113.561,48	174.565,58	146.777,11	149.816,26	119.887,45	128.029,39
Outras receitas correntes	1.095,59	0,00	0,00	0,00	4.918,10	2.447,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	136.550,26	156.852,65	148.480,61	179.069,87	121.580,03	137.677,08	179.187,03
Ded. de receita para formação do Fundeb	136.550,26	156.852,65	148.480,61	179.069,87	121.580,03	137.677,08	179.187,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	986.916,39	1.368.093,38	1.041.477,10	1.158.874,79	906.633,56	923.941,40	1.153.803,21

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.194.462,17	1.227.828,60	1.129.222,72	926.356,62	1.095.705,71	14.172.713,18	22.410.929,23
Receita tributária	11.258,29	13.368,90	14.480,99	14.034,37	19.437,24	213.957,43	358.000,00

IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,25	35.000,00
ISS	8.089,09	5.364,38	5.685,27	4.420,20	6.218,45	84.870,17	125.000,00
ITBI	900,00	4.959,00	0,00	0,00	0,00	12.879,00	30.000,00
IRRF	2.147,83	2.711,87	8.569,51	9.614,17	13.218,79	98.978,51	152.000,00
Outras receitas tributárias	121,37	333,65	226,21	0,00	0,00	16.759,50	16.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita patrimonial	5.892,32	5.703,87	10.641,74	4.151,75	4.244,31	76.481,08	114.500,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626,84	25.500,00
Transferências correntes	1.177.311,56	1.208.755,83	1.104.099,99	908.170,50	1.064.683,16	13.865.846,14	21.849.429,23
Cota-parte do FPM	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	7.476.462,03	9.800.000,00
Cota-parte do ICMS	110.131,12	123.797,74	153.664,77	110.727,65	127.155,75	1.536.406,09	2.068.174,87
Cota-parte do IPVA	13.042,24	9.617,67	6.747,56	3.904,12	1.630,64	67.070,32	125.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	29,75	2.539,44	2.704,66	1.500,00
Transferências da LC 87/96	192,29	192,29	192,29	192,29	192,29	2.308,64	6.000,00
Transferências da LC 61/89	92,83	126,14	127,43	139,57	147,52	1.583,98	2.500,00
Transferências do Fundeb	257.863,33	214.463,08	243.158,35	216.313,36	231.545,05	2.969.526,59	2.957.754,36
Outras transferências correntes	186.359,72	184.560,18	152.082,08	131.126,58	160.394,32	1.809.783,83	6.888.500,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	7.341,00	15.801,69	58.500,00
DEDUÇÕES (II)	146.562,50	115.144,53	141.771,80	112.146,10	134.548,70	1.709.571,16	2.400.634,97
Ded. de receita para formação do Fundeb	146.562,50	115.144,53	141.771,80	112.146,10	134.548,70	1.709.571,16	2.400.634,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.047.899,67	1.112.684,07	987.450,92	814.210,52	961.157,01	12.463.142,02	20.010.294,26
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:26:31							

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:8C3D33EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:29:14						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2016 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2016						

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:3292B32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO Pag ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.917.794,26	10.048.194,83	10.235.064,06
Receita tributária	358.000,00	158.826,05	211.490,54
IPTU	35.000,00	470,25	0,00
ISS	125.000,00	70.570,39	85.167,95
ITBI	30.000,00	12.879,00	20.236,80

IRRF	152.000,00	70.865,14	101.736,51
Outras receitas tributárias	16.000,00	4.041,27	4.349,28
Receita de contribuições	5.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	5.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	22.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	114.500,00	59.937,42	75.523,63
(-) Aplicações financeiras	92.500,00	59.937,42	75.523,63
Transferências correntes	19.448.794,26	9.874.199,42	9.988.090,59
Cota-parte do FPM	7.840.000,00	4.815.047,17	4.672.579,52
Cota-parte do ICMS	1.654.539,90	1.038.477,33	953.143,56
Cota-parte do IPVA	100.000,00	40.673,79	57.097,86
Convênios	1.245.000,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	8.609.254,36	3.980.001,13	4.305.269,65
Demais receitas correntes	84.000,00	15.169,36	35.482,93
Dívida ativa	14.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	70.000,00	15.169,36	35.482,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.335.000,00	87.600,00	59.862,66
Operações de crédito (III)	40.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	45.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.080.000,00	87.600,00	59.862,66
Convênios	1.230.000,00	87.600,00	0,00
Outras transferências de capital	1.850.000,00	0,00	59.862,66
Outras receitas de capital	170.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	3.250.000,00	87.600,00	59.862,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	23.167.794,26	10.135.794,83	10.294.926,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.340.137,56	12.193.189,70	12.228.005,58	9.642.740,95	9.335.655,67
Pessoal e encargos sociais	12.069.599,43	8.616.537,92	8.165.158,43	6.448.851,56	6.099.621,50
Juros e encargos da dívida (IX)	39.000,00	2.400,00	0,00	251,20	0,00
Outras despesas correntes	6.231.538,13	3.574.251,78	4.062.847,15	3.193.638,19	3.236.034,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	18.301.137,56	12.190.789,70	12.228.005,58	9.642.489,75	9.335.655,67
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.775.156,70	736.914,55	979.143,59	663.053,42	906.679,17
Investimentos	4.273.771,21	276.359,00	581.052,89	254.559,00	578.552,89
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	501.385,49	460.555,55	398.090,70	408.494,42	328.126,28
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.273.771,21	276.359,00	581.052,89	254.559,00	578.552,89
Reserva de contingência (XVI)	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	22.804.908,77	12.467.148,70	12.809.058,47	9.897.048,75	9.914.208,56
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	362.885,49	-	-	238.746,08	380.718,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria – DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:28:17	

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:80607885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	342.000,00	342.000,00	154.784,78	45,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	470,25	1,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	12.879,00	42,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	125.000,00	125.000,00	70.570,39	56,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	152.000,00	152.000,00	70.865,14	46,62
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.003.174,87	12.003.174,87	7.315.128,91	60,94
Cota Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	5.962.555,07	60,84
Cota Parte ITR	1.500,00	1.500,00	2.654,50	176,97
Cota Parte IPVA	125.000,00	125.000,00	63.946,16	51,16
Cota Parte ICMS	2.068.174,87	2.068.174,87	1.282.674,81	62,02
Cota Parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	1.375,47	55,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	6.000,00	6.000,00	1.922,90	32,05
Desoneração ICMS LC 87/97	6.000,00	6.000,00	1.922,90	32,05
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.345.174,87	12.345.174,87	7.469.913,69	60,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.158.000,00	4.158.000,00	1.038.598,19	24,98
Provenientes da União	3.448.500,00	3.448.500,00	1.038.598,19	30,12
Provenientes do Estado	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.040.000,00	1.040.000,00	87.600,00	8,42
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	14.847,29	296,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.203.000,00	5.203.000,00	1.141.045,48	21,93

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.271.276,23	4.930.089,16	3.234.424,29	65,61	2.406.532,25	48,81	827.892,04
Pessoal e encargos sociais	3.269.776,23	3.378.576,23	2.264.500,81	67,03	1.507.269,58	44,61	757.231,23
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.001.500,00	1.551.512,93	969.923,48	62,51	899.262,67	57,96	70.660,81
DESPESAS DE CAPITAL	2.575.140,00	1.697.494,63	238.672,93	14,06	238.672,93	14,06	0,00
Investimentos	2.575.140,00	1.697.494,63	238.672,93	14,06	238.672,93	14,06	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.846.416,23	6.627.583,79	3.473.097,22	52,40	2.645.205,18	39,91	827.892,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.038.598,19	1.038.598,19	1.038.598,19	29,90	1.038.598,19	39,26	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.038.598,19	1.038.598,19	1.038.598,19	29,90	1.038.598,19	39,26	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	344.329,83		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.038.598,19	1.038.598,19	1.382.928,02	133,15	1.038.598,19	100,00	344.329,83
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	5.807.818,04	5.588.985,60	2.090.169,20	37,40	1.606.606,99	28,75	483.562,21

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)	21,51
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))	486.119,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	4.805.916,23	4.829.784,55	2.976.430,60	85,70	2.174.489,66	82,20	801.940,94
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.695.500,00	1.474.764,10	389.495,74	11,21	379.029,34	14,33	10.466,40
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	129.000,00	183.170,88	107.170,88	3,09	91.686,18	3,47	15.484,70
Vigilância epidemiológica	199.000,00	122.864,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.829.416,23	6.610.583,79	3.473.097,22	100,00	2.645.205,18	100,00	827.892,04
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria – DATA DA EMISSÃO: 28/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:31:32							

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:A1D1E2F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 006/2016, DE01 DE SETEMBRO DE 2016.

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Prefeitura e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º, Inciso III, da Lei Nº 698/2015, de 19 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Remanejar a importância de R$ 680.970,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de setembro de 2016.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I - REMANEJAMENTO						
DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2016	02	2002	3390300000	100	F	10.000,00
01/09/2016	02	2002	3390390000	100	F	5.000,00
01/09/2016	04	3	4690910000	100	F	67.600,00
01/09/2016	04	2003	3390300000	100	F	10.000,00
01/09/2016	04	2003	3390360000	100	F	8.200,00
01/09/2016	04	2003	3390390000	100	F	15.000,00
01/09/2016	05	2007	3390390000	100	F	9.000,00
01/09/2016	06	2008	3390300000	100	F	25.000,00
01/09/2016	06	2008	3390360000	100	F	5.000,00
01/09/2016	06	2008	3390390000	100	F	19.200,00
01/09/2016	07	2010	3390300000	100	F	23.000,00
01/09/2016	07	2010	3390390000	100	F	5.000,00
01/09/2016	07	2012	3390300000	100	F	75.800,00
01/09/2016	07	2013	3190130000	100	F	35.000,00
01/09/2016	07	2014	3190130000	100	F	40.000,00
01/09/2016	07	2023	3390390000	100	F	71.000,00
01/09/2016	07	2053	3190130000	100	F	25.000,00
01/09/2016	08	2017	3390390000	100	F	3.300,00
01/09/2016	08	2072	3390360000	100	F	1.300,00
01/09/2016	09	2019	3390300000	120	S	30.000,00
01/09/2016	09	2020	3190130000	100	S	19.000,00
01/09/2016	09	2020	3390390000	100	S	15.000,00
01/09/2016	09	2020	3390390000	100	S	36.500,00
01/09/2016	09	2020	3390920000	100	S	2.600,00
01/09/2016	09	2020	4490520000	100	S	500,00
01/09/2016	09	2037	3390140000	120	S	4.500,00
01/09/2016	09	2037	3390360000	120	S	2.500,00
01/09/2016	09	2085	3390360000	120	S	20.000,00
01/09/2016	10	2022	3390300000	100	S	20.000,00
01/09/2016	10	2024	3390300000	140	S	1.000,00
01/09/2016	10	2025	3390480000	100	S	3.000,00
01/09/2016	10	2046	3390360000	100	S	1.000,00
01/09/2016	10	2060	3390300000	140	S	10.000,00
01/09/2016	10	2067	3390360000	140	S	900,00
01/09/2016	10	2083	3390360000	140	S	6.920,00
01/09/2016	11	2026	3390300000	100	F	54.150,00

TOTAL	680.970,00

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de setembro de 2016.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO II - ANULAÇÕES						
DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2016	02	1001	3390300000	100	F	2.000,00
01/09/2016	02	1001	3390360000	100	F	2.000,00
01/09/2016	02	1008	4490520000	100	F	5.000,00
01/09/2016	02	2002	4490520000	100	F	5.000,00
01/09/2016	02	2009	3390360000	100	F	1.000,00
01/09/2016	04	0001	4690710000	100	F	28.000,00
01/09/2016	04	1018	3390360000	100	F	5.000,00
01/09/2016	04	1018	3390390000	100	F	10.000,00
01/09/2016	04	1018	4490520000	100	F	10.000,00
01/09/2016	04	1052	4490510000	100	F	20.000,00
01/09/2016	04	1055	3390300000	100	F	3.200,00
01/09/2016	04	2003	3190940000	100	F	24.500,00
01/09/2016	04	2003	3390140000	100	F	100,00
01/09/2016	05	1078	3390390000	100	F	2.000,00
01/09/2016	05	2007	3190040000	100	F	2.000,00
01/09/2016	05	2007	3190090000	100	F	1.000,00
01/09/2016	05	2043	3390360000	100	F	2.000,00
01/09/2016	05	2043	3390390000	100	F	2.000,00
01/09/2016	06	1003	4490510000	100	F	10.000,00
01/09/2016	06	1006	4490510000	100	F	15.000,00
01/09/2016	06	1019	4490510000	100	F	6.000,00
01/09/2016	06	1034	4490510000	100	F	10.000,00
01/09/2016	06	1056	4490510000	100	F	5.000,00
01/09/2016	06	2008	3190040000	100	F	3.200,00
01/09/2016	07	0005	4690710000	100	F	5.000,00
01/09/2016	07	1007	4490510000	100	F	55.000,00
01/09/2016	07	1009	4490520000	100	F	40.000,00
01/09/2016	07	2010	3190110000	100	F	5.000,00
01/09/2016	07	2010	4490520000	100	F	6.000,00
01/09/2016	07	2013	3190130000	101	F	35.000,00
01/09/2016	07	2013	3190160000	101	F	10.000,00
01/09/2016	07	2013	3190910000	100	F	5.000,00
01/09/2016	07	2014	3190040000	101	F	5.000,00
01/09/2016	07	2014	3390470000	100	F	5.000,00
01/09/2016	07	2018	3190110000	100	F	1.100,00
01/09/2016	07	2018	3390140000	100	F	1.200,00
01/09/2016	07	2018	3390300000	100	F	1.800,00
01/09/2016	07	2018	3390360000	100	F	1.500,00
01/09/2016	07	2018	3390390000	100	F	2.200,00
01/09/2016	07	2023	3390390000	101	F	69.000,00
01/09/2016	07	2023	3390470000	100	F	2.000,00
01/09/2016	07	2054	3190110000	101	F	10.000,00
01/09/2016	07	2054	3390300000	101	F	10.000,00
01/09/2016	07	2054	3390360000	101	F	5.000,00
01/09/2016	08	2017	3390320000	100	F	1.300,00
01/09/2016	08	2017	3390480000	100	F	2.000,00
01/09/2016	08	2072	3390310000	100	F	1.300,00
01/09/2016	09	1053	4490510000	120	S	30.000,00
01/09/2016	09	1062	4490520000	100	S	4.500,00
01/09/2016	09	1062	4490520000	120	S	15.000,00
01/09/2016	09	1062	4490520000	120	S	49.000,00
01/09/2016	09	2020	3190090000	100	S	1.500,00
01/09/2016	09	2020	3390480000	100	S	2.600,00
01/09/2016	09	2020	4490920000	100	S	500,00
01/09/2016	09	2037	3390480000	100	S	2.500,00
01/09/2016	09	2061	3390360000	120	S	5.000,00
01/09/2016	09	2085	3390300000	120	S	20.000,00
01/09/2016	10	1036	4490510000	100	S	10.000,00
01/09/2016	10	2022	3390360000	100	S	10.000,00
01/09/2016	10	2024	3390140000	140	S	1.000,00
01/09/2016	10	2025	3390320000	100	S	3.000,00
01/09/2016	10	2036	3390410000	100	S	10.000,00
01/09/2016	10	2046	3190160000	100	S	1.000,00
01/09/2016	10	2067	3390390000	140	S	900,00
01/09/2016	10	2083	3390300000	140	S	6.920,00
01/09/2016	11	1021	4490510000	100	F	15.000,00
01/09/2016	11	1043	4490510000	100	F	15.000,00
01/09/2016	11	1067	4490510000	100	F	10.000,00
01/09/2016	11	2026	3190040000	100	F	10.000,00
01/09/2016	11	2026	3190090000	100	F	4.150,00
TOTAL						680.970,00

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de setembro de 2016.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:A1143605

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2016

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	05/2016

RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	17.174.406,00	17.174.406,00	2.040.216,88	11,90	11.456.219,35	66,70	5.718.186,65
RECEITA TRIBUTARIA	359.976,00	359.976,00	36.878,23	10,20	210.960,50	58,60	149.015,50
IMPOSTOS	328.676,00	328.676,00	36.708,23	11,20	198.671,78	60,40	130.004,22
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	18.676,00	18.676,00		--	6.182,89	33,10	12.493,11
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	120.000,00	120.000,00	15.153,24	12,60	81.272,91	67,70	38.727,09
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	25.000,00	25.000,00	740,00	3,00	8.285,00	33,10	16.715,00
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	165.000,00	165.000,00	20.814,99	12,60	102.930,98	62,40	62.069,02
TAXAS	31.300,00	31.300,00	170,00	0,50	12.288,72	39,30	19.011,28
TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	2.500,00
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	16.000,00	16.000,00	110,00	0,70	10.001,72	62,50	5.998,28
TAXA DE LICENCA P/EXEC. DE OBRAS	2.800,00	2.800,00	-	-	-	-	2.800,00
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	8.000,00	8.000,00	60,00	0,80	2.287,00	28,60	5.713,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	180.000,00	180.000,00	33.978,82	18,90	169.023,14	93,90	10.976,86
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	180.000,00	180.000,00	33.978,82	18,90	169.023,14	93,90	10.976,86
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	180.000,00	180.000,00	33.978,82	18,90	169.023,14	93,90	10.976,86
RECEITA PATRIMONIAL	417.360,00	417.360,00	72.708,37	17,40	384.484,84	92,10	32.875,16
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	377.860,00	377.860,00	72.708,37	19,20	384.484,84	101,80	- 6.624,84
DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	3.800,00	3.800,00	1.103,57	29,00	4.548,74	119,70	- 748,74
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	10.000,00	10.000,00	944,06	9,40	5.551,24	55,50	4.448,76
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	18.000,00	18.000,00	2.607,88	14,50	13.708,00	76,20	4.292,00
REMUNERACAO DEP. BANCARIOS - MDE	16.400,00	16.400,00	-	-	-	-	16.400,00
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	2.800,00	2.800,00	-	-	-	-	2.800,00
REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	26.000,00	26.000,00	2.524,11	9,70	13.220,83	50,80	12.779,17
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1.100,00	1.100,00	340,28	30,90	1.188,43	108,00	- 88,43
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	15.000,00	15.000,00	1.330,45	8,90	9.010,69	60,10	5.989,31
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	33.000,00	33.000,00	2.691,24	8,20	11.291,29	34,20	21.708,71
REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	52.500,00	52.500,00	13.660,19	26,00	83.323,94	158,70	- 30.823,94
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	17.500,00	17.500,00	0,11	-	0,51	-	17.499,49
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	760,00	760,00	9,52	1,30	50,74	6,70	709,26
REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	180.000,00	180.000,00	47.496,96	26,40	242.590,43	134,80	- 62.590,43
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	1.300,00	1.300,00	-	-		-	1.300,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	37.200,00	37.200,00	-	-		--	37.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.103.500,00	16.103.500,00	1.894.269,03	11,80	10.669.969,07	66,30	5.433.530,93
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	15.960.700,00	15.960.700,00	1.894.269,03	11,90	10.646.029,07	66,70	5.314.670,93
COTA PARTE F P M	8.900.000,00	8.900.000,00	986.815,33	11,10	5.962.555,07	67,00	2.937.444,93
COTA PARTE I T R	1.650,00	1.650,00	1.435,32	87,00	1.874,43	113,60	- 224,43
FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	22.000,00	22.000,00	-	-	3.055,74	13,90	18.944,26
COTA PARTE ROYALTIES	90.000,00	90.000,00	4.284,74	4,80	13.734,93	15,30	76.265,07
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	110.000,00	110.000,00	12.260,44	11,10	53.353,11	48,50	56.646,89
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB- FIXO)	166.700,00	166.700,00	27.794,66	16,70	152.870,63	91,70	13.829,37
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	182.000,00	182.000,00	45.390,00	24,90	166.430,00	91,40	15.570,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	209.330,00	209.330,00	45.630,00	21,80	159.398,40	76,10	49.931,60
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	80.300,00	80.300,00	20.070,00	25,00	66.900,00	83,30	13.400,00
NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 103.000,00		103.000,00	24.000,00	23,30	88.000,00	85,40	15.000,00
TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	158.400,00	158.400,00	26.400,00	16,70	118.800,00	75,00	39.600,00
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	145.000,00	145.000,00	18.149,50	12,50	81.525,29	56,20	63.474,71
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO A FUNDO	123.000,00	123.000,00	15.000,00	12,20	72.073,73	58,60	50.926,27
VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	38.200,00	38.200,00	11.176,90	29,30	37.459,60	98,10	740,40
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	12.000,00	1.152,10	9,60	11.909,60	99,20	90,40
OUTROS PROGRAMAS FINANCIANDOS C/TRANSF. FUNDO A FU	38.500,00	38.500,00	-	-	-	-	38.500,00
COMPONENTE BASICO DA ASSIST. FARMACEUTICA	30.400,00	30.400,00	5.060,06	16,60	40.123,03	132,00	- 9.723,03
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO A FUNDO	48.000,00	48.000,00	-	-	4.056,00	8,50	43.944,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	253.580,00	253.580,00	3.231,40	1,30	51.661,41	20,40	201.918,59
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	105.000,00	105.000,00	13.533,34	12,90	73.874,58	70,40	31.125,42
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	92.200,00	92.200,00	16.732,00	18,10	66.928,00	72,60	25.272,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	40.000,00	40.000,00	4.612,98	11,50	18.451,92	46,10	21.548,08
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	131.200,00	131.200,00	-	-	-	-	131.200,00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	3.300,00	3.300,00	454,02	13,80	2.270,10	68,80	1.029,90
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	577.240,00	577.240,00	-	-	-	-	577.240,00
COTA-PARTE DO ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	280.837,10	15,20	1.514.404,22	81,90	335.595,78
COTA-PARTE DO IPVA	120.000,00	120.000,00	9.657,32	8,00	111.871,63	93,20	8.128,37
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	5.000,00	5.000,00	338,93	6,80	1.623,85	32,50	3.376,15
COTA-PARTE DA CIDE	32.800,00	32.800,00	31,25	0,10	15.666,24	47,80	17.133,76
COTA PARTE DO ROYALTIES	88.000,00	88.000,00	2.780,30	3,20	26.172,21	29,70	61.827,79
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	30.400,00	30.400,00		--		--	30.400,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	65.500,00	65.500,00		--		--	65.500,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	1.795.000,00	1.795.000,00	317.351,58	17,70	1.728.895,59	96,30	66.104,41
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	110.000,00

TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB DO ESTADO	200.000,00	200.000,00	89,76	-	89,76	-	199.910,24
TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	32.800,00	32.800,00	-	-	-	-	32.800,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	110.000,00	110.000,00	-	-	23.940,00	21,80	86.060,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	110.000,00	110.000,00	-	-	23.940,00	21,80	86.060,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.570,00	113.570,00	2.382,43	2,10	21.781,80	19,20	91.788,20
MULTAS E JUROS DE MORA	1.870,00	1.870,00	-	-	-	-	1.870,00
MULT.E JUROS D/MORA D/TRIBUTOS	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-	1.100,00
MULT.JUR.DIV.ATIVA D/TRIBUTOS	220,00	220,00	-	-	-	-	220,00
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	550,00	550,00	-	-	-	-	550,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	33.000,00	33.000,00	1.085,33	3,30	11.351,18	34,40	21.648,82
OUTRAS RESTITUICOES	33.000,00	33.000,00	1.085,33	3,30	11.351,18	34,40	21.648,82
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	4.400,00	4.400,00	277,10	6,30	3.407,62	77,40	992,38
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	3.300,00	3.300,00	277,10	8,40	3.407,62	103,30	- 107,62
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-	1.100,00
RECEITAS DIVERSAS	74.300,00	74.300,00	1.020,00	1,40	7.023,00	9,50	67.277,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.148.680,00	2.148.680,00	58.500,00	2,70	764.002,50	35,60	1.384.677,50
OPERACOES DE CREDITO	165.380,00	165.380,00	-	-	-	-	165.380,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNA	165.380,00	165.380,00	-	-	-	-	165.380,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	165.380,00	165.380,00	-	-	-	-	165.380,00
ALIENACAO DE BENS	327.600,00	327.600,00	-	-	-	-	327.600,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	163.800,00	163.800,00	-	-	-	-	163.800,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	163.800,00	163.800,00	-	-	-	-	163.800,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	163.800,00	163.800,00	-	-	-	-	163.800,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	163.800,00	163.800,00	-	-	-	-	163.800,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.655.700,00	1.655.700,00	58.500,00	3,50	764.002,50	46,10	891.697,50
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	260.000,00	260.000,00	-	-	-	-	260.000,00
BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV DE SAUDE	260.000,00	260.000,00	-	-	-	-	260.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.395.700,00	1.395.700,00	58.500,00	4,20	764.002,50	54,70	631.697,50
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
TRANS. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE SANEAM. BAS.	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	295.700,00	295.700,00	58.500,00	19,80	764.002,50	258,40	- 468.302,50
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
RECEITA DEDUCAO/RESERVA DE CONTINGENCIA	- 2.175.990,00	- 2.175.990,00	- 255.907,52	11,80	- 1.472.117,79	67,70	- 703.872,21
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.175.990,00	- 2.175.990,00	- 255.907,52	11,80	- 1.472.117,79	67,70	- 703.872,21
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.175.990,00	- 2.175.990,00	- 255.907,52	11,80	- 1.472.117,79	67,70	- 703.872,21
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-FPM	- 1.780.000,00	- 1.780.000,00	- 197.363,00	11,10	- 1.145.708,79	64,40	- 634.291,21
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ITR	- 330,00	- 330,00	- 287,05	87,00	- 374,85	113,60	44,85
DED.D/REC.FORM.D/FUNDEB-ICMS-DES	- 660,00	- 660,00	- 90,80	13,80	- 454,00	68,80	- 206,00
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ICMS	- 370.000,00	- 370.000,00	- 56.167,38	15,20	- 302.880,67	81,90	- 67.119,33
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-IPVA	- 24.000,00	- 24.000,00	- 1.931,50	8,00	- 22.374,68	93,20	- 1.625,32
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 1.000,00	- 1.000,00	- 67,79	6,80	- 324,80	32,50	- 675,20
TOTAL	17.147.096,00	17.147.096,00	1.842.809,36	10,70	10.748.104,06	62,70	6.398.991,94

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	05/2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

CÓDIGO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
317170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	-	
319004	Cont.p/tempo deteminado- (PC)	47.350,00	7.150,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00	0,00	7.150,00	-	
319009	Salario Familia	72.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	-	
319011	Venc. e Vant. Fixas (PC)	5.318.170,00	5.580.215,78	0,00	5.385.889,19	194.326,59	962.127,42	4.566.728,09	1.013.487,69	4.566.728,09	
319013	Obrigacoes Patronais	1.017.866,00	1.155.046,00	118.530,44	1.121.850,83	33.195,17	203.417,70	869.014,06	286.031,94	869.014,06	
319016	Outras Despesas Variaveis (PC)	111.530,00	104.530,00	498,01	5.685,00	98.845,00	5.051,99	7.526,99	97.003,01	5.685,00	
319034	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	20.500,00	45.500,00	0,00	39.829,99	5.670,01	0,00	39.829,99	5.670,01	39.829,99	
319091	Setencas Judiciais	107.700,00	104.353,00	0,00	20.154,82	84.198,18	0,00	20.154,82	84.198,18	20.154,82	
319092	Despesas de Exerc.Anteriores	50.900,00	27.300,00	1.197,72	8.742,85	18.557,15	3.250,96	7.716,29	19.583,71	7.716,29	
319094	indeniz.e Rest. Trabalhistas	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	-	
329021	Juros S/Divida P/Contrato	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	-	
329022	Outros Encargos S/A Div. Cont.	78.200,00	67.430,00	0,00	53.514,00	13.916,00	5.794,00	40.363,00	27.067,00	40.363,00	
335041	Contribuicoes	8.000,00	10.400,00	0,00	10.372,10	27,90	0,00	10.372,10	27,90	10.372,10	
337170	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	336.060,00	318.060,00	34.510,00	201.890,00	116.170,00	39.390,00	201.890,00	116.170,00	201.890,00	
339004	Contrat. Por Tempo Determinado	126.930,00	144.130,00	12.265,00	63.835,00	80.295,00	12.820,00	63.675,00	80.455,00	61.985,00	
339014	Diarias (PC)	16.000,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	-	
339018	Auxilio Financeiro a Estudante	1.076.650,00	1.513.680,00	311.969,84	1.128.100,31	385.579,69	264.500,27	861.403,75	652.276,25	751.795,03	
339030	Material de Consumo	9.500,00	8.020,00	0,00	0,00	8.020,00	0,00	0,00	8.020,00	-	
339031	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	193.900,00	141.600,00	0,00	51.942,23	89.657,77	4.932,50	56.874,73	84.725,27	32.230,77	
339032	Material de Dist. Gratuita	64.000,00	33.000,00	0,00	1.965,74	31.034,26	0,00	1.965,74	31.034,26	1.965,74	
339033	Passagens e Desp. c/Locomocao	18.430,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	-	

339035	Servicos de Consultoria	1.143.130,00	1.159.050,00	138.965,89	656.719,16	502.330,84	151.671,39	605.037,16	554.012,84	597.332,16	
339036	Outros Serv. de Terceiros (PF)	2.382.800,00	2.763.490,00	285.189,33	2.178.051,70	585.438,30	423.101,30	1.912.857,87	850.632,13	1.799.624,91	
339039	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	18.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	-	
339041	Contribuicoes	280.030,00	264.030,00	30.211,99	230.173,42	33.856,58	30.230,70	174.841,49	89.188,51	174.841,49	
339047	Obrig. Trib. e Contributivas	32.200,00	12.600,00	4.485,00	5.885,00	6.715,00	4.485,00	5.885,00	6.715,00	5.885,00	
339048	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	143.200,00	247.392,83	6.330,00	209.677,32	37.715,51	6.330,00	197.173,44	50.219,39	197.173,44	
339092	Despesas de Exerc Anteriores	197.500,00	167.500,00	0,00	26.014,67	141.485,33	0,00	26.014,67	141.485,33	26.014,67	
339093	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	-	
445041	Contribuicoes	5.000,00	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	-	
447170	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.465.274,00	4.625.135,85	48.352,52	2.750.320,98	1.874.814,87	48.352,52	439.611,97	4.185.523,88	439.611,97	
449051	Obras e Instalacoes	1.175.386,00	1.243.004,17	243.000,00	518.946,40	724.057,77	243.000,00	503.532,40	739.471,77	491.548,40	
449052	Equip. e Mat. Pernanente	11.000,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	-	
449092	Despesas de Exerc. Anteriores	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	-	
459000	APLICACOES DIRETAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	-	
459061	Aquisicao de Imoveis	210.000,00	164.000,00	14.634,16	71.259,87	92.740,13	14.634,16	71.259,87	92.740,13	71.259,87	
469071	Principal da Div. P/ Contrato	62.400,00	83.000,00	73.641,40	82.932,64	67,36	34.067,88	43.359,12	39.640,88	43.359,12	
469091	SETENÇAS JUDICIAIS	244.990,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	-	
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	244.990,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	-	
TOTAL:		17.392.086,00	20.119.847,63	1.323.781,30	14.823.753,22	5.296.094,41	2.457.157,79	10.727.087,55	9.392.760,08	10.456.380,92	

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	05/2016
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		% (b / Total b)	SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		%(d / Total d)	SALDO (e) = (a-d) (f)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**			No Bimestre	Até o Bimestre (d)			
01/031	ACAO LEGISLATIVA	762.000,00	762.000,00	3.646,20	657.556,40	4,44	104.443,60	112.163,66	539.993,96	5,03	222.006,04	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.999.100,00	1.993.700,00	97.406,44	1.450.546,50	9,79	543.153,50	216.025,20	1.192.642,37	11,12	801.057,63	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	184.300,00	188.300,00	10.480,00	173.722,62	1,17	14.577,38	27.617,84	136.340,00	1,27	51.960,00	
04/126	TECNOLOGIA DA	44.000,00	24.800,00	0,00	16.000,00	0,11	8.800,00	0,00	16.000,00	0,15	8.800,00	
04/127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	70.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	
04/846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.400,00	123.000,00	73.641,40	122.762,63	0,83	237,37	34.067,88	83.189,11	0,78	39.810,89	
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	132.000,00	132.000,00	6.313,87	59.037,70	0,40	72.962,30	10.425,60	54.588,38	0,51	77.411,62	
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	192.200,00	197.200,00	1.682,77	78.050,67	0,53	119.149,33	12.155,24	63.569,69	0,59	133.630,31	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	610.000,00	663.500,00	32.415,05	412.008,76	2,78	251.491,24	77.659,91	321.431,00	3,00	342.069,00	
08/334	FOMENTO AO TRABALHO	24.980,00	24.980,00	5.920,00	18.408,00	0,12	6.572,00	5.954,40	15.058,15	0,14	9.921,85	
08/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
10/301	ATENCAO BASICA	2.973.630,00	3.094.768,39	268.834,45	2.404.300,26	16,22	690.468,13	500.182,78	1.998.905,33	18,63	1.095.863,06	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	434.000,00	329.000,00	31.626,50	194.613,70	1,31	134.386,30	37.931,50	189.698,70	1,77	139.301,30	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	128.800,00	140.800,00	1.720,00	72.144,16	0,49	68.655,84	6.452,50	76.876,66	0,72	63.923,34	
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	17.000,00	17.000,00	0,00	284,00	0,00	16.716,00	0,00	284,00	0,00	16.716,00	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	175.000,00	173.000,00	0,00	119.626,61	0,81	53.373,39	19.180,16	99.789,18	0,93	73.210,82	
10/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.391.700,00	3.417.000,00	131.860,08	2.836.753,52	19,14	580.246,48	547.447,83	2.436.004,56	22,71	980.995,44	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.226.800,00	1.358.407,39	58.079,88	1.086.197,63	7,33	272.209,76	182.265,18	895.708,96	8,35	462.698,43	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
12/367	AEDDUUCLATOCASO ESPECIAL	8.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	344.610,00	332.610,00	5.274,00	181.141,02	1,22	151.468,98	25.743,94	160.112,16	1,49	172.497,84	
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	445.100,00	751.478,31	47.552,52	608.380,90	4,10	143.097,41	47.552,52	412.855,43	3,85	338.622,88	
15/452	SERVICOS URBANOS	1.499.386,00	1.603.886,00	244.228,68	1.421.359,01	9,59	182.526,99	268.135,80	1.295.150,66	12,07	308.735,34	
16/481	HABITACAO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
16/482	HABITACAO URBANA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	640.000,00	2.750.183,54	0,00	2.115.183,54	14,27	635.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.183,54	
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	10.372,10	0,07	4.627,90	0,00	10.372,10	0,10	4.627,90	
18/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	106.000,00	574.934,00	243.000,00	473.574,00	3,19	101.360,00	243.000,00	470.614,00	4,39	104.320,00	
18/544	RECURSOS HIDRICOS	180.000,00	180.000,00	0,00	18.926,54	0,13	161.073,46	0,00	18.926,54	0,18	161.073,46	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	35.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	398.300,00	423.300,00	57.899,46	282.472,95	1,91	140.827,05	81.095,85	228.746,61	2,13	194.553,39	
20/609	DEFESA AGROPECUARIA	115.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
20/722	TELECOMUNICACOES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
20/752	ENERGIA ELETRICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	280.100,00	270.100,00	800,00	7.830,00	0,05	262.270,00	800,00	7.830,00	0,07	262.270,00	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	12.200,00	12.200,00	1.400,00	2.500,00	0,02	9.700,00	1.300,00	2.400,00	0,02	9.800,00	

27/813	LAZER	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00	
99/999	RESERVA DE CONTINGENCIA	244.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL :		17.147.096,00	20.119.847,63	1.323.781,30	14.823.753,22	100,00	5.296.094,41	2.457.157,79	10.727.087,55	100,00	9.392.760,08	

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

ANEXO 11	Poder/Órgão :
	MUNICIPIO SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:
	05/2016

LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI — Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	331.976,00	331.976,00	202.079,40	60,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	21.976,00	21.976,00	9.590,51	43,64
Urban1a.1.I1P-TIPUTU	18.676,00	18.676,00	6.182,89	33,11
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	3.300,00	3.300,00	3.407,62	103,26
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- () Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	25.000,00	25.000,00	8.285,00	33,14
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	8.285,00	33,14
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- () Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	165.000,00	165.000,00	102.930,98	62,38
1.3.1- ISS	165.000,00	165.000,00	102.930,98	62,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- () Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	120.000,00	120.000,00	81.272,91	67,73
1.4.1- IRRF	120.000,00	120.000,00	81.272,91	67,73
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- () Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00
III) 1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- () Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.879.950,00	10.879.950,00	7.594.599,30	69,80
2.1- Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	5.962.555,07	67,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.000,00	8.900.000,00	5.962.555,07	67,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.514.404,22	81,86
2.3- ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	3.300,00	3.300,00	2.270,10	68,79
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.623,85	32,48
2.5- Cota-Parte ITR	1.650,00	1.650,00	1.874,43	113,60
2.6- Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	111.871,63	93,23
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.211.926,00	11.211.926,00	7.796.678,70	69,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	397.400,00	397.400,00	172.475,33	43,40
5.1- Transferências do Salário-Educação	105.000,00	105.000,00	73.874,58	70,36
5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	92.200,00	92.200,00	66.928,00	72,59
5.4- Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	18.451,92	46,13
5.5- Outras Transferências do FNDE	131.200,00	131.200,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.000,00	26.000,00	13.220,83	50,85
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	410.000,00	410.000,00	23.940,00	5,84
6.1- Transferências de Convênios	410.000,00	410.000,00	23.940,00	5,84
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	823.800,00	823.800,00	196.415,33	23,84

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.175.990,00	2.175.990,00	1.518.919,86	69,80
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	1.192.511,01	67,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	370.000,00	370.000,00	302.880,84	81,86
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	660,00	660,00	454,02	68,79

10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	324,77	32,48
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5)	330,00	330,00	374,89	113,60
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	22.374,33	93,23
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.115.000,00	2.115.000,00	1.734.536,59	82,01
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.905.000,00	1.905.000,00	1.728.895,59	90,76
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	89,76	0,04
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	5.551,24	55,51
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	-270.990,00	-270.990,00	209.975,73	-77,48

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.341.500,00	1.398.807,39	1.386.039,29	99,09	1.270.492,45	90,83	0,00
13.1- Com Educação Infantil	686.800,00	789.107,39	786.039,29	99,61	670.492,45	84,97	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	654.700,00	609.700,00	600.000,00	98,41	600.000,00	98,41	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	763.500,00	647.400,00	589.916,50	91,12	489.206,02	75,56	0,00
14.1- Com Educação Infantil	34.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	729.500,00	638.400,00	589.916,50	92,41	489.206,02	76,63	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.105.000,00	2.046.207,39	1.975.955,79	96,57	1.759.698,47	86,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	6.182,55
17.1 - FUNDEB 60%	6.182,55
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	6.182,55
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.753.515,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	72,89
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	28,20
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	-1,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.182,55
21 DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	6.182,55

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.802.981,50	2.802.981,50	1.949.169,68	69,54

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	%(h)=(g/d)x100	Até o Bimestre (g)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	962.000,00	1.093.607,39	1.024.108,62	93,64	854.275,51	78,12	-
23.1 - Creche	962.000,00	1.093.607,39	1.024.108,62	93,64	854.275,51	78,12	-
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	720.800,00	798.107,39	786.039,29	98,49	670.492,45	84,01	-
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	241.200,00	295.500,00	238.069,33	80,56	183.783,06	62,19	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.922.100,00	2.929.753,00	2.710.729,72	92,52	2.316.527,56	79,07	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.384.200,00	1.248.100,00	1.189.916,50	95,34	1.089.206,02	87,27	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.537.900,00	1.681.653,00	1.520.813,22	90,44	1.227.321,54	72,98	-
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	8.000,00	200,00	-		--	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 +	3.892.100,00	4.023.560,39	3.734.838,34	92,82	3.170.803,07	78,81	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	209.975,73
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.551,24
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	6.182,55
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	221.709,52
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) (37))	2.949.093,55
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	37,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	105.000,00	119.608,00	50.252,00	42,01	50.252,00	42,01	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	644.400,00	647.439,00	137.860,81	21,29	110.658,45	17,09	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	749.400,00	767.047,00	188.112,81	24,52	160.910,45	20,98	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.641.500,00	4.790.607,39	3.922.951,15	81,89	3.331.713,52	69,55	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0	0
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	6.182,55
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.728.985,35
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.740.334,62
49.1 Orçamento do Exercício	1.740.334,62
49.2 Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.551,24
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	384,52

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

ANEXO 12	Poder/Órgão:
	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência:
	05/2016

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	334.946,00	334.946,00	202.079,40	60,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.676,00	18.676,00	6.182,89	33,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	8.285,00	33,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	102.930,98	62,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	81.272,91	67,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.400,00	4.400,00	3.407,62	77,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	770,00	770,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	10.879.950,00	10.879.950,00	7.594.599,30	69,80
Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	5.962.555,07	67,00
Cota-Parte ITR	1.650,00	1.650,00	1.874,43	113,60
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	111.871,63	93,23
Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.514.404,22	81,86
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.623,85	32,48
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.300,00	3.300,00	2.270,10	68,79
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.214.896,00	11.214.896,00	7.796.678,70	69,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.365.230,00	1.365.230,00	999.546,28	73,21
Provenientes da União	1.334.830,00	1.334.830,00	999.546,28	74,88
Provenientes dos Estados	30.400,00	30.400,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.000,00	18.000,00	13.708,00	76,16
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.643.230,00	1.643.230,00	1.013.254,28	61,66

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	3.201.930,00	3.542.370,22	2.781.936,73	78,53	2.356.521,87	66,52	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.385.470,00	1.547.908,39	1.406.633,10	90,87	1.114.032,38	71,97	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.816.460,00	1.994.461,83	1.375.303,63	68,96	1.242.489,49	62,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	526.500,00	212.198,17	9.032,00	4,26	9.032,00	4,26	0,00
Investimentos	526.500,00	212.198,17	9.032,00	4,26	9.032,00	4,26	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	3.728.430,00	3.754.568,39	2.790.968,73	74,34	2.365.553,87	63,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.625.230,00	1.669.225,52	1.092.317,28	65,44	1.015.298,47	60,82	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.625.230,00	1.669.225,52	1.092.317,28	65,44	1.015.298,47	60,82	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA	-	-	-	-	-	-	-

EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	1.625.230,00	1.669.225,52	1.092.317,28	65,44	1.015.298,47	60,82	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.103.200,00	2.085.342,87	1.698.651,45	8,90	1.350.255,40	2,18	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE LIMITE CONSTITUCIONAL 15% SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) -							17,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							180.753,60

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	113.570,19	200,00	94.404,55	18.965,64	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006(Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	113.570,19	200,00	94.404,55	18.965,64	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006(Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004(Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
Atenção Básica	2.973.630,00	3.094.768,39	2.404.300,26	86,15	1.998.905,33	84,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	434.000,00	329.000,00	194.613,70	6,97	189.698,70	8,02
Suporte Profilático e Terapêutico	128.800,00	140.800,00	72.144,16	2,58	76.876,66	3,25
Vigilância Sanitária	17.000,00	17.000,00	284,00	0,01	284,00	0,01
Vigilância Epidemiológica	175.000,00	173.000,00	119.626,61	4,29	99.789,18	4,22
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.728.430,00	3.754.568,39	2.790.968,73	100,00	2.365.553,87	100,00

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:FE42B794

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera os "Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)" do Orçamento do exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4º, Inciso III, da Lei Nº 377, de 15 de dezembro de 2015, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2016.

DECRETA:
Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R$ 890.656,75 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), deste Decreto.
Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó - RN, 01 de setembro de 2016.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2016	02	2052	3190110000	100	F	2.522,67
01/09/2016	03	2003	3390140000	100	F	300,00
01/09/2016	03	2003	3390300000	100	F	8.784,18
01/09/2016	03	2003	3390390000	100	F	12.262,24
01/09/2016	04	2004	3390390000	100	F	535,90
01/09/2016	04	2004	3390930000	100	F	20.904,88
01/09/2016	05	2006	3190110000	100	S	3.559,60
01/09/2016	05	2006	3390140000	100	S	312,17
01/09/2016	05	2006	3390300000	100	S	1.112,00
01/09/2016	05	2006	3390360000	100	S	8.385,23
01/09/2016	05	2006	3390390000	100	S	1.409,00
01/09/2016	05	2012	3390300000	140	S	4.848,88
01/09/2016	05	2027	3390140000	140	S	800,00
01/09/2016	05	2027	3390390000	140	S	2.550,00
01/09/2016	05	2062	3390140000	140	S	250,00
01/09/2016	06	2016	3190110000	100	S	4.224,00
01/09/2016	06	2016	3390140000	100	S	5.000,00
01/09/2016	06	2016	3390300000	100	S	30.130,26
01/09/2016	06	2016	3390320000	100	S	58.924,07
01/09/2016	06	2016	3390390000	100	S	5.254,74
01/09/2016	06	2018	3190110000	120	S	8.246,26
01/09/2016	06	2020	3190110000	120	S	75.000,00
01/09/2016	06	2021	3390300000	120	S	76,64
01/09/2016	06	2021	3390320000	120	S	50.000,00
01/09/2016	06	2021	3390360000	120	S	117.858,29
01/09/2016	06	2021	3390390000	120	S	5.291,60
01/09/2016	06	2022	3390360000	120	S	32.850,00
01/09/2016	06	2042	3190110000	100	S	6.291,16
01/09/2016	06	2042	3390300000	100	S	245,09
01/09/2016	06	2042	3390300000	120	S	1.231,00
01/09/2016	06	2042	3390360000	100	S	1.891,25
01/09/2016	06	2042	3390360000	120	S	2.112,00
01/09/2016	06	2042	3390390000	100	S	2.525,00
01/09/2016	06	2081	3190110000	120	S	12.323,00
01/09/2016	06	2085	3390300000	120	S	646,40
01/09/2016	06	2090	3190110000	120	S	17.192,93
01/09/2016	07	2024	3190110000	100	F	4.114,00
01/09/2016	07	2024	3390140000	100	F	1.241,72
01/09/2016	07	2024	3390300000	100	F	5.008,00
01/09/2016	07	2024	3390390000	100	F	17.834,36
01/09/2016	07	2025	3190110000	101	F	23.189,79
01/09/2016	07	2026	3390390000	100	F	24.297,80
01/09/2016	07	2030	3390390000	110	F	10.972,30
01/09/2016	07	2031	3390300000	100	F	3.000,00
01/09/2016	07	2033	3190110000	101	F	11.839,80
01/09/2016	07	2034	3190110000	101	F	13.251,76
01/09/2016	07	2034	3190130000	101	F	3.735,16
01/09/2016	07	2036	3390300000	100	F	1.976,32
01/09/2016	07	2036	3390300000	130	F	6.706,64
01/09/2016	07	2036	3390390000	130	F	1.999,41
01/09/2016	07	2043	3390300000	110	F	3.000,00
01/09/2016	07	2071	3390360000	100	F	4.500,00
01/09/2016	07	2086	3390300000	100	F	10.000,00
01/09/2016	07	2086	3390300000	110	F	1.434,25
01/09/2016	07	2043	3390300000	100	F	384,00
01/09/2016	09	2039	3390390000	100	F	14.446,90
01/09/2016	10	2040	3390390000	100	F	47.510,00
01/09/2016	11	2055	3390300000	100	F	3.097,50
01/09/2016	13	2057	3390300000	100	F	77.620,70
01/09/2016	13	2057	3390360000	100	F	10.369,44
01/09/2016	13	2057	3390390000	100	F	75.860,46
01/09/2016	13	2057	4490520000	100	F	7.800,00
TOTAL						891.040,75

Prefeitura Municipal de São José do Seridó - RN, 01 de setembro de 2016.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÕES - DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/09/2016	02	2052	3390140000	100	F	880,00
01/09/2016	02	2052	3390390000	100	F	1.642,67
01/09/2016	03	2003	3190030000	100	F	2.000,00
01/09/2016	03	2003	3190160000	100	F	4.216,00
01/09/2016	03	2003	3190920000	100	F	1.549,18

01/09/2016	03	2003	3190940000	100	F	6.131,24
01/09/2016	03	2003	3191130000	100	F	7.450,00
01/09/2016	04	2004	3390300000	100	F	535,90
01/09/2016	04	2004	3390350000	100	F	8.004,88
01/09/2016	04	2004	3390910000	100	F	12.900,00
01/09/2016	05	1023	4490510000	100	S	2.371,25
01/09/2016	05	2006	3191090000	100	S	2,75
01/09/2016	05	2006	3191920000	100	S	180,00
01/09/2016	05	2006	3390300000	100	S	1.112,00
01/09/2016	05	2006	3390330000	100	S	2.000,00
01/09/2016	05	2006	3390480000	100	S	7.000,00
01/09/2016	05	2006	3390930000	100	S	1.000,00
01/09/2016	05	2007	3390300000	100	S	1.112,00
01/09/2016	05	2012	3190110000	140	S	3.000,00
01/09/2016	05	2012	3190130000	140	S	1.848,88
01/09/2016	05	2027	3390300000	140	S	800,00
01/09/2016	05	2027	3390360000	140	S	2.550,00
01/09/2016	05	2062	3390390000	140	S	250,00
01/09/2016	06	1039	4490510000	100	S	13.200,85
01/09/2016	06	1039	4490510000	120	S	32.371,02
01/09/2016	06	1056	4490510000	100	S	35.000,00
01/09/2016	06	1057	4490520000	100	S	10.000,00
01/09/2016	06	1063	4490510000	100	S	20.000,00
01/09/2016	06	1063	4490520000	100	S	10.000,00
01/09/2016	06	1064	4490520000	100	S	10.000,00
01/09/2016	06	1064	4490520000	120	S	11.787,07
01/09/2016	06	2016	3190160000	100	S	484,73
01/09/2016	06	2016	3191090000	100	S	684,78
01/09/2016	06	2016	3191130000	100	S	155,00
01/09/2016	06	2016	3370410000	100	S	650,00
01/09/2016	06	2016	3390140000	100	S	2.246,00
01/09/2016	06	2016	3390320000	100	S	2.112,00
01/09/2016	06	2016	3390360000	100	S	7.365,96
01/09/2016	06	2017	3190110000	100	S	100.995,70
01/09/2016	06	2017	3190110000	120	S	86.104,94
01/09/2016	06	2017	3190920000	100	S	750,00
01/09/2016	06	2018	3190110000	100	S	8.246,26
01/09/2016	06	2018	3390390000	100	S	2.000,00
01/09/2016	06	2020	3190110000	100	S	5.000,00
01/09/2016	06	2021	3390320000	120	S	2.549,80
01/09/2016	06	2022	3390300000	100	S	12.850,00
01/09/2016	06	2022	3390320000	100	S	100,00
01/09/2016	06	2022	3390320000	120	S	20.000,00
01/09/2016	06	2023	3390320000	100	S	1.050,00
01/09/2016	06	2042	3390140000	120	S	86,20
01/09/2016	06	2042	3390300000	120	S	1.350,00
01/09/2016	06	2042	3390360000	100	S	1.376,09
01/09/2016	06	2042	3390390000	100	S	1.050,00
01/09/2016	06	2042	3390390000	120	S	1.500,00
01/09/2016	06	2042	4490520000	100	S	5.466,96
01/09/2016	06	2081	3390300000	120	S	6.100,00
01/09/2016	06	2081	3390390000	120	S	6.223,00
01/09/2016	06	2085	3390390000	120	S	409,82
01/09/2016	06	2085	4490520000	100	S	143,56
01/09/2016	06	2085	4490520000	120	S	93,02
01/09/2016	06	2087	3390300000	120	S	618,00
01/09/2016	06	2090	3190130000	100	S	3.276,00
01/09/2016	06	2090	3390040000	100	S	2.700,00
01/09/2016	06	2090	3390040000	120	S	11.216,93
01/09/2016	07	1003	4490510000	100	F	3.467,11
01/09/2016	07	1004	4490510000	100	F	10.000,00
01/09/2016	07	1019	4490510000	100	F	7.360,25
01/09/2016	07	2024	3191920000	100	F	262,85
01/09/2016	07	2024	3390180000	100	F	32,40
01/09/2016	07	2024	3390320000	100	F	4.648,00
01/09/2016	07	2024	3390410000	100	F	234,72
01/09/2016	07	2024	3390470000	100	F	480,00
01/09/2016	07	2024	4490520000	100	F	4.712,75
01/09/2016	07	2025	3190110000	100	F	23.189,79
01/09/2016	07	2026	3190110000	100	F	1.000,00
01/09/2016	07	2026	3390300000	100	F	10.000,00
01/09/2016	07	2026	3390300000	101	F	10.000,00
01/09/2016	07	2026	3390360000	101	F	3.297,80
01/09/2016	07	2030	3390390000	101	F	10.972,30
01/09/2016	07	2031	3390300000	110	F	3.000,00
01/09/2016	07	2033	3190110000	100	F	11.839,80
01/09/2016	07	2034	3390390000	100	F	9.982,64
01/09/2016	07	2034	4490520000	101	F	7.004,28
01/09/2016	07	2036	3390360000	130	F	3.999,95
01/09/2016	07	2036	4490520000	130	F	6.682,42
01/09/2016	07	2071	3390300000	100	F	2.000,00
01/09/2016	07	2071	3390310000	100	F	500,00
01/09/2016	07	2071	3390390000	100	F	2.000,00
01/09/2016	07	2086	3390360000	110	F	10.000,00
01/09/2016	07	2086	3390390000	110	F	1.434,25
01/09/2016	07	1022	3390300000	100	F	384,00
01/09/2016	09	2039	3390300000	100	F	14.446,90
01/09/2016	10	1006	4490510000	100	F	20.000,00
01/09/2016	10	1030	4490510000	100	F	10.000,00

01/09/2016	10	1048	4490510000	281	F	16.510,00
01/09/2016	10	2040	3191130000	100	F	1.000,00
01/09/2016	11	2055	3190110000	100	F	3.097,50
01/09/2016	13	1031	4490510000	100	F	4.129,06
01/09/2016	13	1032	3390300000	100	F	1.000,00
01/09/2016	13	1032	3390360000	100	F	2.000,00
01/09/2016	13	1032	3390390000	100	F	2.000,00
01/09/2016	13	1032	4490510000	100	F	15.000,00
01/09/2016	13	1033	4490510000	100	F	145.171,58
01/09/2016	13	2057	3390390000	100	F	2.349,96
TOTAL						891.040,75

Prefeitura Municipal de São José do Seridó - RN, 01 de setembro de 2016.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:59AFF3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE 2016

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	05/2016

RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.475.004,00	19.475.004,00	2.235.730,99	11,50	12.347.719,73	63,40	7.127.284,27
RECEITA TRIBUTARIA	411.000,00	411.000,00	61.723,24	15,00	275.872,83	67,10	135.127,17
IMPOSTOS	347.900,00	347.900,00	58.871,84	16,90	240.669,54	69,20	107.230,46
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	32.500,00	32.500,00	2.414,13	7,40	11.631,13	35,80	20.868,87
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	142.700,00	142.700,00	30.547,86	21,40	110.368,65	77,30	32.331,35
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	30.000,00	30.000,00	5.950,00	19,80	17.650,00	58,80	12.350,00
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	142.700,00	142.700,00	19.959,85	14,00	101.019,76	70,80	41.680,24
TAXAS	63.100,00	63.100,00	2.851,40	4,50	35.203,29	55,80	27.896,71
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	18.300,00	18.300,00	630,00	3,40	9.652,00	52,70	8.648,00
TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	2.300,00	2.300,00	-	-	2.237,50	97,30	62,50
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	12.000,00	12.000,00	2.221,40	18,50	23.313,79	194,30	- 11.313,79
TAXA DE CEMITERIOS	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	574.005,00	574.005,00	140.751,07	24,50	704.109,51	122,70	- 130.104,51
CONTRIBUICOES SOCIAIS	471.205,00	471.205,00	117.820,63	25,00	590.925,22	125,40	- 119.720,22
CONT. SOCIAL P/O FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	451.205,00	451.205,00	117.820,63	26,10	590.925,22	131,00	- 139.720,22
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	-	-	-		-		-
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	102.800,00	102.800,00	22.930,44	22,30	113.184,29	110,10	- 10.384,29
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	102.800,00	102.800,00	22.930,44	22,30	113.184,29	110,10	- 10.384,29
RECEITA PATRIMONIAL	392.024,00	392.024,00	70.460,35	18,00	355.988,04	90,80	36.035,96
RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
FOROS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
LAUDEMIOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	360.024,00	360.024,00	70.460,35	19,60	355.988,04	98,90	4.035,96
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	500,00	500,00	98,20	19,60	436,89	87,40	63,11
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.094,33	41,90	12.334,61	246,70	- 7.334,61
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	34.000,00	34.000,00	8.727,16	25,70	49.191,18	144,70	- 15.191,18
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	10.000,00	10.000,00	830,62	8,30	2.989,02	29,90	7.010,98
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1.000,00	1.000,00	0,12	-	43,30	4,30	956,70
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	7.000,00	7.000,00	790,67	11,30	5.361,84	76,60	1.638,16
REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	27.000,00	27.000,00	2.526,74	9,40	4.939,49	18,30	22.060,51
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	70.000,00	70.000,00	1.613,97	2,30	7.955,07	11,40	62.044,93
REC. REM. D/DEP. EM POUPANCA	54.500,00	54.500,00	3.312,76	6,10	3.561,47	6,50	50.938,53
REC. REM. DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	65.000,00	65.000,00	10.786,40	16,60	60.749,64	93,50	4.250,36
REC.REM.DEP.B.VINC. AO MDE	29.700,00	29.700,00	593,26	2,00	4.283,83	14,40	25.416,17
REMUN. DOS INVEST. D/RPPS EM RENDA FIXA	36.224,00	36.224,00	39.086,12	107,90	202.667,36	559,50	- 166.443,36
REMUN. DOS INVEST. D/ RPPS EM EM RENDA V	15.100,00	15.100,00	-	-	1.474,34	9,80	13.625,66
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00
RECEITA DE SERVICOS	60.500,00	60.500,00	-	-	-	-	60.500,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
OUTROS SERVICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.964.575,00	17.964.575,00	1.960.343,87	10,90	11.001.808,89	61,20	6.962.766,11
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	17.746.875,00	17.746.875,00	1.952.615,87	11,00	10.986.352,89	61,90	6.760.522,11
COTA PARTE F P M	9.300.000,00	9.300.000,00	986.815,33	10,60	5.962.555,07	64,10	3.337.444,93
COTA PARTE I T R	23.000,00	23.000,00	1.687,46	7,30	1.848,66	8,00	21.151,34
CONTA-PARTE DA CONTR. DE INTERV. NO DOM. ECON.	22.900,00	22.900,00	-	-	-	-	22.900,00
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	19.500,00	19.500,00	-	-	2.859,36	14,70	16.640,64
COTA PARTE ROYALTIES	92.000,00	92.000,00	4.284,74	4,70	17.212,18	18,70	74.787,82
COTA-PARTE ROYALTIESCP/P.ESPEC	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	4.000,00	4.000,00	576,30	14,40	3.815,00	95,40	185,00

COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	102.800,00	102.800,00	12.260,44	11,90	53.353,11	51,90	49.446,89
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	120.400,00	120.400,00	20.066,66	16,70	133.666,63	111,00	- 13.266,63
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	213.900,00	213.900,00	53.475,00	25,00	178.250,00	83,30	35.650,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	145.000,00	145.000,00	30.420,00	21,00	142.638,00	98,40	2.362,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	66.900,00	66.900,00	16.725,00	25,00	55.750,00	83,30	11.150,00
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	96.000,00	96.000,00	24.000,00	25,00	64.000,00	66,70	32.000,00
TRANFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	84.404,00	84.404,00	35.200,00	41,70	140.800,00	166,80	- 56.396,00
ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	246.100,00	246.100,00	-	-	-	-	246.100,00
OUTROS PROGRAMASFINANC. POR TRANSF. F	211.200,00	211.200,00	24.165,82	11,40	117.499,45	55,60	93.700,55
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	24.800,00	24.800,00	-	-	-	-	24.800,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	12.000,00	12.124,96	101,00	50.157,56	418,00	- 38.157,56
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	14.600,00	14.600,00	9.626,10	65,90	32.504,40	222,60	- 17.904,40
TRANFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUN	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	24.000,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	350.500,00	350.500,00	16.868,30	4,80	121.650,31	34,70	228.849,69
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	116.200,00	116.200,00	14.682,59	12,60	80.279,00	69,10	35.921,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	11.500,00	11.500,00	-	-	-	-	11.500,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	100.000,00	100.000,00	12.096,00	12,10	84.672,00	84,70	15.328,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	32.300,00	32.300,00	4.306,80	13,30	17.227,20	53,30	15.072,80
APOIO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - BRALF	17.200,00	17.200,00	-	-	-	-	17.200,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	142.400,00	142.400,00	20.600,99	14,50	95.571,08	67,10	46.828,92
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	11.400,00	11.400,00	417,82	3,70	2.089,10	18,30	9.310,90
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	1.096.871,00	1.096.871,00	-	-	-	-	1.096.871,00
COTA-PARTE DO ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	258.450,21	13,60	1.394.037,15	73,40	505.962,85
COTA-PARTE DO IPVA	170.000,00	170.000,00	9.103,90	5,40	114.846,59	67,60	55.153,41
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	20.000,00	20.000,00	311,89	1,60	1.494,38	7,50	18.505,62
COTA PARTE DA CIDE	42.300,00	42.300,00	28,45	0,10	14.201,83	33,60	28.098,17
COTA PARTE ROYALTIES - LEI 7.990/89, ARTIGO 9	92.000,00	92.000,00	2.558,67	2,80	20.918,20	22,70	71.081,80
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	13.700,00	13.700,00	-	-	3.626,10	26,50	10.073,90
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	381.762,44	16,60	2.078.830,53	90,40	221.169,47
TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA UNIAO AO FUNDEB	230.000,00	230.000,00	-	-	-	-	230.000,00
TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA ESTADO AO FUNDEB	217.000,00	217.000,00	-	-	-	-	217.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	217.700,00	217.700,00	7.728,00	3,50	15.456,00	7,10	202.244,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	57.000,00	57.000,00	-	-	-	-	57.000,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	45.700,00	45.700,00	7.728,00	16,90	15.456,00	33,80	30.244,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	115.000,00	115.000,00	-	-	-	-	115.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.900,00	72.900,00	2.452,46	3,40	9.940,46	13,60	62.959,54
MULTAS E JUROS DE MORA	5.800,00	5.800,00	-	-	28,13	0,50	5.771,87
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	5.800,00	5.800,00	-	-	28,13	0,50	5.771,87
INDENIZ. E RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	2.452,46	30,70	9.632,15	120,40	- 1.632,15
OUTRAS RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	2.452,46	30,70	9.632,15	120,40	- 1.632,15
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	11.600,00	11.600,00	-	-	87,18	0,80	11.512,82
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	11.600,00	11.600,00	-	-	87,18	0,80	11.512,82
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	47.500,00	47.500,00	-	-	193,00	0,40	47.307,00
OUTRAS RECEITAS	47.500,00	47.500,00	-	-	193,00	0,40	47.307,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.973.950,00	1.973.950,00	477.337,50	24,20	1.059.792,50	53,70	914.157,50
OPERACOES DE CREDITO	57.000,00	57.000,00	-	-	-	-	57.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNA	57.000,00	57.000,00	-	-	-	-	57.000,00
OUTRAS OPERACOES DE CRED. INT. REL, A PROG. DE GOV	57.000,00	57.000,00	-	-	-	-	57.000,00
ALIENACAO DE BENS	115.000,00	115.000,00	-	-	-	-	115.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	115.000,00	115.000,00	-	-	-	-	115.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.801.950,00	1.801.950,00	477.337,50	26,50	1.059.792,50	58,80	742.157,50
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	560.000,00	560.000,00	244.800,00	43,70	572.630,00	102,30	- 12.630,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	560.000,00	560.000,00	244.800,00	43,70	572.630,00	102,30	- 12.630,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.241.950,00	1.241.950,00	232.537,50	18,70	487.162,50	39,20	754.787,50
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	57.000,00	57.000,00	-	-	-	-	57.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	1.013.750,00	1.013.750,00	232.537,50	22,90	487.162,50	48,10	526.587,50
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	171.200,00	171.200,00	-	-	-	-	171.200,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	591.759,00	591.759,00	84.383,07	14,30	426.102,46	72,00	165.656,54
RECEITA DE CONTRIBUICOES	591.759,00	591.759,00	84.383,07	14,30	426.102,46	72,00	165.656,54
CONTRIBUICOES SOCIAIS	591.759,00	591.759,00	84.383,07	14,30	426.102,46	72,00	165.656,54
CONTRIB. PATRONAL P/O REGIME PRÓPRIO D/	371.266,00	371.266,00	84.383,07	22,70	426.102,46	114,80	- 54.836,46
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	220.493,00	220.493,00	-	-	-	-	220.493,00
RECEITA DE DEDUCAO	- 2.284.880,00	- 2.284.880,00	- 251.357,24	11,00	- 1.448.572,08	63,40	- 836.307,92
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.284.880,00	- 2.284.880,00	- 251.357,24	11,00	- 1.448.572,08	63,40	- 836.307,92
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.284.880,00	- 2.284.880,00	- 251.357,24	11,00	- 1.448.572,08	63,40	- 836.307,92
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	- 1.860.000,00	- 1.860.000,00	- 197.363,00	10,60	- 1.145.708,79	61,60	- 714.291,21
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	- 4.600,00	- 4.600,00	- 337,47	7,30	- 369,69	8,00	- 4.230,31
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-D	- 2.280,00	- 2.280,00	- 83,56	3,70	- 417,80	18,30	- 1.862,20
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	- 380.000,00	- 380.000,00	- 51.690,01	13,60	- 278.807,26	73,40	- 101.192,74
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	- 34.000,00	- 34.000,00	- 1.820,82	5,40	- 22.969,64	67,60	- 11.030,36
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 4.000,00	- 4.000,00	- 62,38	1,60	- 298,90	7,50	- 3.701,10
Total Rec. Orcamentarias	19.755.833,00	19.755.833,00	2.546.094,32	12,90	12.385.042,61	62,70	7.370.790,39

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:1D7F6FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE 2016

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	05/2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)
3171700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	420.000,00	470.000,00	10.000,00	442.948,32	27.051,68	74.897,42	340.729,21
3190030000	Pensoes	37.500,00	30.004,00	0,00	23.145,83	6.858,17	4.400,00	17.352,49
3190040000	Cont. p/ tempo deteminado -(PC)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3190050000	OUTROS BENEFICIOS DO RPPS	70.000,00	70.000,00	10.288,19	31.146,55	38.853,45	10.288,19	31.146,55
3190090000	Salario Familia	72.892,00	69.592,18	0,00	10.720,00	58.872,18	1.936,77	8.855,16
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	6.301.400,00	6.041.189,28	202.070,45	5.539.038,87	502.150,41	870.692,97	4.263.950,63
3190130000	Obrigacoes Patronais	451.000,00	746.976,54	4.000,00	684.865,55	62.110,99	113.811,67	488.975,24
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	97.000,00	58.232,43	0,00	0,00	58.232,43	0,00	0,00
3190210000	Juros s/a Divida Por Contrato	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
3190910000	Setencas Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	77.900,00	114.452,03	0,00	92.390,76	22.061,27	0,00	92.390,76
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	10.500,00	4.368,76	0,00	0,00	4.368,76	0,00	0,00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3330410000	Contribuicao	60.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	6.000,00	30.000,00
3350410000	Contribuicoes	424.000,00	355.800,00	0,00	292.884,00	62.916,00	30.034,00	207.578,25
3350430000	Subvencoes Sociais	4.000,00	162,72	0,00	0,00	162,72	0,00	0,00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	4.850,00	0,00	0,00	4.850,00	0,00	0,00
3370700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	600,00	3.000,00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	160.000,00	160.000,00	0,00	40.000,00	120.000,00	9.150,18	25.585,53
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	276.200,00	250.469,56	0,00	26.670,00	223.799,56	0,00	26.670,00
3390130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	2.261,14	9.953,97
3390140000	Diarias (PC)	216.900,00	172.232,53	11.700,00	80.502,50	91.730,03	12.560,00	80.440,00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	5.000,00	152,74	0,00	0,00	152,74	0,00	0,00
3390300000	Material de Consumo	1.495.240,00	1.951.037,16	213.362,10	1.621.412,07	329.625,09	291.210,11	1.130.301,76
3390310000	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. outras	14.500,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	286.700,00	478.826,96	92.169,22	309.488,36	169.338,60	124.545,78	305.458,88
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	52.200,00	33.131,60	0,00	0,00	33.131,60	0,00	0,00
3390350000	Servicos de Consultoria	114.200,00	104.195,12	0,00	7.200,00	96.995,12	0,00	7.200,00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.074.100,00	1.290.336,95	177.813,39	912.115,79	378.221,16	209.651,39	813.700,79
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2.420.600,00	2.907.321,62	229.240,04	2.350.504,66	556.816,96	450.766,40	1.700.720,30
3390410000	Contribuicoes	7.054,00	6.819,28	0,00	6.750,00	69,28	1.050,00	5.700,00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	146.000,00	145.180,00	0,00	90.900,00	54.280,00	15.383,37	87.768,21
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	56.900,00	40.900,00	0,00	0,00	40.900,00	0,00	0,00
3390910000	Sentencas Judiciarias	22.900,00	10.000,00	0,00	5.762,11	4.237,89	0,00	5.762,11
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	125.747,00	78.155,93	0,00	63.387,91	14.768,02	0,00	63.387,91
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	73.600,00	104.825,81	20.904,88	77.511,52	27.314,29	20.904,88	77.511,52
4450410000	Contribuicoes	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00
4471700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL	10.000,00	10.000,00	0,00	7.579,87	2.420,13	0,00	7.579,87
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	10.000,00	87,89	0,00	0,00	87,89	0,00	0,00
4490510000	Obras e Instalacoes	2.314.000,00	2.249.047,39	26.873,04	939.795,70	1.309.251,69	117.842,16	535.774,10
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	860.800,00	718.715,31	9.195,00	236.837,80	481.877,51	15.511,00	234.830,80
4490610000	Aquisicao de Imoveis	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	210.000,00	210.000,00	0,00	67.000,00	143.000,00	11.470,11	56.662,52
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
9999990000	Reserva de Contingencia	727.600,00	557.600,00	0,00	0,00	557.600,00	0,00	0,00
TOTAL:		18.898.533,00	19.682.763,79	1.007.616,31	14.019.158,17	5.663.605,62	2.394.967,54	10.658.986,56

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	76.500,00	18.688,68	0,00	0,00	18.688,68	0,00	0,00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	750.800,00	657.665,58	0,00	544.500,00	113.165,58	105.773,86	470.540,96
3191920000	Despesas de Exerc.Anteriores	30.000,00	19.723,95	0,00	0,00	19.723,95	0,00	0,00
TOTAL:		857.300,00	696.078,21	0,00	544.500,00	151.578,21	105.773,86	470.540,96

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:58007C93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANEXO IX - RREO 5º. BIMESTRE

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2016 A 31/10/2016

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)**
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	0,00	<a9__ResultApuracao__Empenhado>	<a9__ResultApuracao__Liquidado>	<a9__ResultApuracao__ALiquidar>	<a9__ResultApuracao__AEmpenhar>
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Serra Caiada - Data da emissão:23/11/2016 - Hora da emissão:16:50					
Notas:					
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:5C312199

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.677.721,03	10.326.282,65	100,00	12.223.717,35	1.684.671,03	10.326.766,65	100,00	12.223.233,35	
LEGISLATIVA	1.474.000,00	1.474.000,00	103.919,66	518.535,30	5,02	955.464,70	103.919,66	518.535,30	5,02	955.464,70	
Ação Legislativa	1.474.000,00	1.474.000,00	103.919,66	518.535,30	5,02	955.464,70	103.919,66	518.535,30	5,02	955.464,70	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.293.150,00	2.274.909,49	158.268,51	1.090.097,02	10,56	1.184.812,47	158.268,51	1.090.097,02	10,56	1.184.812,47	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.509.640,00	1.509.954,88	114.104,20	759.914,68	7,36	750.040,20	114.104,20	759.914,68	7,36	750.040,20	
Administração Financeira	783.510,00	764.954,61	44.164,31	330.182,34	3,20	434.772,27	44.164,31	330.182,34	3,20	434.772,27	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.657.420,00	2.487.908,48	78.547,33	569.325,64	5,51	1.918.582,84	85.497,33	569.809,64	5,52	1.918.098,84	
Assistência ao Idoso	28.600,00	28.600,00	-	-	-	28.600,00	-	-	-	28.600,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	299.448,00	299.448,00	12.839,20	54.044,43	0,52	245.403,57	12.839,20	54.044,43	0,52	245.403,57	
Assistência Comunitária	702.520,00	609.489,98	-	-	-	609.489,98	-	-	-	609.489,98	
Administração Geral	1.626.852,00	1.550.370,50	65.708,13	515.281,21	4,99	1.035.089,29	72.658,13	515.765,21	4,99	1.034.605,29	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	196.000,00	203.137,18	24.091,60	107.137,18	1,04	96.000,00	24.091,60	107.137,18	1,04	96.000,00	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	196.000,00	203.137,18	24.091,60	107.137,18	1,04	96.000,00	24.091,60	107.137,18	1,04	96.000,00	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	5.389.672,00	5.608.569,56	569.663,88	3.367.920,26	32,62	2.240.649,30	569.663,88	3.367.920,26	32,61	2.240.649,30	
Atenção Básica	474.352,00	492.884,34	47.827,32	191.523,16	1,85	301.361,18	47.827,32	191.523,16	1,85	301.361,18	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.938.120,00	4.299.053,28	513.196,74	3.015.312,72	29,20	1.283.740,56	513.196,74	3.015.312,72	29,20	1.283.740,56	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	361.480,00	361.480,00	-	-	-	361.480,00	-	-	-	361.480,00	
Vigilância Epidemiológica	110.720,00	110.720,00	8.639,82	49.336,56	0,48	61.383,44	8.639,82	49.336,56	0,48	61.383,44	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	505.000,00	344.431,94	-	111.747,82	1,08	232.684,12	-	111.747,82	1,08	232.684,12	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	5.402.646,00	5.432.991,14	482.744,34	3.125.211,58	30,26	2.307.779,56	482.744,34	3.125.211,58	30,26	2.307.779,56	
Ensino Fundamental	5.209.486,00	5.239.831,14	482.744,34	3.125.211,58	30,26	2.114.619,56	482.744,34	3.125.211,58	30,26	2.114.619,56	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	45.760,00	45.760,00	-	-	-	45.760,00	-	-	-	45.760,00	
Educação Infantil	51.480,00	51.480,00	-	-	-	51.480,00	-	-	-	51.480,00	
Educação de Jovens e Adultos	45.760,00	45.760,00	-	-	-	45.760,00	-	-	-	45.760,00	
Educação Especial	22.880,00	22.880,00	-	-	-	22.880,00	-	-	-	22.880,00	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	27.280,00	27.280,00	-	-	-	27.280,00	-	-	-	27.280,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	400.140,00	407.703,94	-	30.410,94	0,29	377.293,00	-	30.410,94	0,29	377.293,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	400.140,00	407.703,94	-	30.410,94	0,29	377.293,00	-	30.410,94	0,29	377.293,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	2.093.216,00	2.093.216,00	150.472,35	815.210,02	7,89	1.278.005,98	150.472,35	815.210,02	7,89	1.278.005,98	
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Urbanos	247.200,00	247.200,00	-	78.828,57	0,76	168.371,43	-	78.828,57	0,76	168.371,43	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.846.016,00	1.846.016,00	150.472,35	736.381,45	7,13	1.109.634,55	150.472,35	736.381,45	7,13	1.109.634,55	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	117.160,00	117.160,00	-	-	-	117.160,00	-	-	-	117.160,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	117.160,00	117.160,00	-	-	-	117.160,00	-	-	-	117.160,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-		--	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-		--	-	-	-	-	
AGRICULTURA	929.820,00	965.247,63	74.720,42	422.233,99	4,09	543.013,64	74.720,42	422.233,99	4,09	543.013,64	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	836.320,00	871.747,63	74.720,42	422.233,99	4,09	449.513,64	74.720,42	422.233,99	4,09	449.513,64	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	93.500,00	93.500,00	-	-	-	93.500,00	-	-	-	93.500,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	80.080,00	80.080,00	-	-	-	80.080,00	-	-	-	80.080,00	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	80.080,00	80.080,00	-	-	-	80.080,00	-	-	-	80.080,00	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	409.100,00	409.100,00	5.538,76	29.434,93	0,29	379.665,07	5.538,76	29.434,93	0,29	379.665,07	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	16.500,00	16.500,00	-	-	-	16.500,00	-	-	-	16.500,00	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	392.600,00	392.600,00	5.538,76	29.434,93	0,29	363.165,07	5.538,76	29.434,93	0,29	363.165,07	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	34.320,00	34.320,00	-	-	-	34.320,00	-	-	-	34.320,00	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	34.320,00	34.320,00	-	-	-	34.320,00	-	-	-	34.320,00	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	496.088,00	498.513,50	23.023,50	108.239,62	1,05	390.273,88	23.023,50	108.239,62	1,05	390.273,88	
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	496.088,00	498.513,50	23.023,50	108.239,62	1,05	390.273,88	23.023,50	108.239,62	1,05	390.273,88	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	527.188,00	413.143,08	6.730,68	142.526,17	1,38	270.616,91	6.730,68	142.526,17	1,38	270.616,91	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	527.188,00	413.143,08	6.730,68	142.526,17	1,38	270.616,91	6.730,68	142.526,17	1,38	270.616,91	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-		50.000,00	-	-		50.000,00	
RESERVA DO RPPS	-	-									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.677.721,03	10.326.282,65	100,00	12.223.717,35	1.684.671,03	10.326.766,65	100,00	12.223.233,35	
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.											

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:F9B1BD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 6ª Edição — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	165.000,00	165.000,00	90.973,84	55,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00	12.000,00	3.920,09	32,67
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	3.920,09	39,20
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00		
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU				
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00		
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.000,00	2.000,00	10,00	0,50
1.2.1- ITBI	1.000,00	1.000,00	10,00	1,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00		
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.000,00	1.000,00		
1.3.1- ISS				
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00		
1.3.3- Dívida Ativa do ISS				
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	87.043,75	58,03
1.4.1- IRRF	150.000,00	150.000,00	87.043,75	58,03
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.908.000,00	10.908.000,00	7.199.113,31	66,00
2.1- Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	5.956.792,96	66,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.000,00	8.900.000,00	5.956.792,96	66,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.174.069,13	61,79
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	2.027,40	50,69
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.006,87	33,56
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	791,90	79,19
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	64.425,05	64,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.073.000,00	11.073.000,00	7.290.087,15	65,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	535.000,00	535.000,00	202.622,74	37,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	73.687,27	61,41
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	1.530,00	7,65
5.3- Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	85.936,16	71,61
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	32.670,65	54,45
5.5- Outras Transferências do FNDE	215.000,00	215.000,00	8.798,66	4,09
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	535.000,00	535.000,00	202.622,74	37,87

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.181.200,00	2.181.200,00	1.381.032,69	63,32
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	1.145.708,79	64,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	380.000,00	380.000,00	234.813,64	61,79
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	351,90	43,99
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	200,00	200,00	2,00	1,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	156,36	78,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	1.840.125,62	68,15
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	1.840.125,62	68,15
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	518.800,00	518.800,00	459.092,93	88,49
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.620.000,00	1.627.343,81	1.332.921,74	81,91	1.332.921,74	100,00	
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.620.000,00	1.627.343,81	1.332.921,74	81,91	1.332.921,74	100,00	

14- OUTRAS DESPESAS	1.080.000,00	1.103.483,67	666.129,65	60,37	666.129,65	100,00	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	1.080.000,00	1.103.483,67	666.129,65	60,37	666.129,65	100,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.700.000,00	2.730.827,48	1.999.051,39	73,20	1.999.051,39	100,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.999.051,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,44
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	36,20
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 8,64

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.768.250,00	2.768.250,00	1.822.521,79	65,84

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	51.480,00	51.480,00					
23.1 - Creche	51.480,00	51.480,00					
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.480,00	51.480,00					
23.2 - Pré-escola							
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.211.798,00	4.145.244,43	2.526.094,27	60,94	2.526.094,27	100,00	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.730.827,48	1.999.051,39	73,20	1.999.051,39	100,00	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.511.798,00	1.414.416,95	527.042,88	37,26	527.042,88	100,00	
25- ENSINO MÉDIO							
26- ENSINO SUPERIOR	45.760,00	45.760,00					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS	50.160,00	50.160,00					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.359.198,00	4.292.644,43	2.526.094,27	58,85	2.526.094,27	100,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	459.092,93
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	459.092,93
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.067.001,34
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.043.448,00	1.140.346,71	599.117,31	52,54	599.117,31	100,00	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.043.448,00	1.140.346,71	599.117,31	52,54	599.117,31	100,00	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.402.646,00	5.432.991,14	3.125.211,58	57,52	3.125.211,58	100,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	6.637,89
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	
49.1 Orçamento do Exercício	
49.2 Restos a Pagar	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	6.637,89

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:69BE92E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.671.177,43	7%	10.291.871,68	46%	12.258.128,32
RECEITAS CORRENTES	15.892.454,00	15.892.454,00	1.671.177,43	11%	9.624.803,81	61%	6.267.650,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	271.000,00	271.000,00	34.203,17	13%	195.080,17	72%	75.919,83
Impostos	261.000,00	261.000,00	32.593,81	12%	181.604,52	70%	79.395,48
Taxas	8.000,00	8.000,00	1.609,36	20%	13.475,65	168%	- 5.475,65
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	-	0%	-	0%	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		
Contribuições Sociais	-	-	-		-		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-		-		
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-		
RECEITA PATRIMONIAL	33.200,00	33.200,00	1.285,22	4%	21.077,98	63%	12.122,02
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	1.285,22	6%	21.077,98	105%	- 1.077,98
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		
Compensações Financeiras	-	-	-		-		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-		-		
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-		
Outras Receitas Patrimoniais	12.200,00	12.200,00	-	0%	-	0%	12.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		
RECEITA DE SERVIÇOS	33.000,00	33.000,00	-	0%	-	0%	33.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.369.254,00	15.369.254,00	1.635.313,73	11%	9.390.177,15	61%	5.979.076,85
Transferências Intergovernamentais	14.849.254,00	14.849.254,00	1.635.313,73	11%	9.390.177,15	63%	5.459.076,85
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	520.000,00	520.000,00	-	0%	-	0%	520.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.000,00	186.000,00	375,31	0%	18.468,51	10%	167.531,49
Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	-	0%	-	0%	4.000,00
Indenizações e Restituições	131.000,00	131.000,00	375,31	0%	18.468,51	14%	112.531,49
Receita da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-		-		
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	-	0%	-	0%	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.657.546,00	6.657.546,00	-	0%	667.067,87	10%	5.990.478,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	-	0%	-	0%	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.007.546,00	5.007.546,00	-	0%	666.563,42	13%	4.340.982,58
Transferências Intergovernamentais	-	-	-		-		
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	5.007.546,00	5.007.546,00	-	0%	666.563,42	13%	4.340.982,58
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	-	0%	504,45	0%	1.599.495,55
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		
Receitas de Capital Diversas	1.600.000,00	1.600.000,00	-	0%	504,45	0%	1.599.495,55
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.671.177,43	7%	10.291.871,68	46%	12.258.128,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.671.177,43	7%	10.291.871,68	46%	12.258.128,32
DÉFICIT (VI)	-	-	-	–	34.894,97	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.671.177,43	7%	10.326.766,65	46%	12.223.233,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–	–	–	–

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL** (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA** (e)	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO** (g) = (e-f)	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO** (i) = (e-h)	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE** (j)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre** (f)		**No Bimestre**	**Até o Bimestre** (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.677.721,03	10.326.282,65	12.223.717,35	1.684.671,03	10.326.766,65	12.223.233,35	10.208.375,40	
DESPESAS CORRENTES	16.012.454,00	16.304.872,82	1.559.539,43	8.941.604,04	7.363.268,78	1.566.489,43	8.942.088,04	7.362.784,78	8.841.646,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.029.414,00	7.000.996,90	1.020.799,11	4.680.390,58	2.320.606,32	1.020.799,11	4.680.874,58	2.320.122,32	4.680.390,58	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	66.300,00	66.300,00	-	-	66.300,00	-	-	66.300,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.916.740,00	9.237.575,92	538.740,32	4.261.213,46	4.976.362,46	545.690,32	4.261.213,46	4.976.362,46	4.161.256,21	
DESPESAS DE CAPITAL	6.487.546,00	6.195.127,18	118.181,60	1.384.678,61	4.810.448,57	118.181,60	1.384.678,61	4.810.448,57	1.366.728,61	
INVESTIMENTOS	6.296.446,00	5.996.890,00	94.090,00	1.277.541,43	4.719.348,57	94.090,00	1.277.541,43	4.719.348,57	1.259.591,43	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-		-	-		-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	191.100,00	198.237,18	24.091,60	107.137,18	91.100,00	24.091,60	107.137,18	91.100,00	107.137,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.677.721,03	10.326.282,65	12.223.717,35	1.684.671,03	10.326.766,65	12.223.233,35	10.208.375,40	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.677.721,03	10.326.282,65	12.223.717,35	1.684.671,03	10.326.766,65	12.223.233,35	10.208.375,40	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	–	-	-	–	-	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.677.721,03	10.326.282,65	–	1.684.671,03	10.326.766,65	–	10.208.375,40	–
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.										

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:0B29AB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.677.721,03	10.326.282,65	100,00	12.223.717,35	1.684.671,03	10.326.766,65	100,00	12.223.233,35	
LEGISLATIVA	1.474.000,00	1.474.000,00	103.919,66	518.535,30	5,02	955.464,70	103.919,66	518.535,30	5,02	955.464,70	
Ação Legislativa	1.474.000,00	1.474.000,00	103.919,66	518.535,30	5,02	955.464,70	103.919,66	518.535,30	5,02	955.464,70	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.293.150,00	2.274.909,49	158.268,51	1.090.097,02	10,56	1.184.812,47	158.268,51	1.090.097,02	10,56	1.184.812,47	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.509.640,00	1.509.954,88	114.104,20	759.914,68	7,36	750.040,20	114.104,20	759.914,68	7,36	750.040,20	
Administração Financeira	783.510,00	764.954,61	44.164,31	330.182,34	3,20	434.772,27	44.164,31	330.182,34	3,20	434.772,27	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.657.420,00	2.487.908,48	78.547,33	569.325,64	5,51	1.918.582,84	85.497,33	569.809,64	5,52	1.918.098,84	
Assistência ao Idoso	28.600,00	28.600,00	-	-	-	28.600,00	-	-	-	28.600,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	299.448,00	299.448,00	12.839,20	54.044,43	0,52	245.403,57	12.839,20	54.044,43	0,52	245.403,57	
Assistência Comunitária	702.520,00	609.489,98	-	-	-	609.489,98	-	-	-	609.489,98	
Administração Geral	1.626.852,00	1.550.370,50	65.708,13	515.281,21	4,99	1.035.089,29	72.658,13	515.765,21	4,99	1.034.605,29	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	196.000,00	203.137,18	24.091,60	107.137,18	1,04	96.000,00	24.091,60	107.137,18	1,04	96.000,00	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	196.000,00	203.137,18	24.091,60	107.137,18	1,04	96.000,00	24.091,60	107.137,18	1,04	96.000,00	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	5.389.672,00	5.608.569,56	569.663,88	3.367.920,26	32,62	2.240.649,30	569.663,88	3.367.920,26	32,61	2.240.649,30	
Atenção Básica	474.352,00	492.884,34	47.827,32	191.523,16	1,85	301.361,18	47.827,32	191.523,16	1,85	301.361,18	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.938.120,00	4.299.053,28	513.196,74	3.015.312,72	29,20	1.283.740,56	513.196,74	3.015.312,72	29,20	1.283.740,56	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	361.480,00	361.480,00	-	-	-	361.480,00	-	-	-	361.480,00	
Vigilância Epidemiológica	110.720,00	110.720,00	8.639,82	49.336,56	0,48	61.383,44	8.639,82	49.336,56	0,48	61.383,44	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	505.000,00	344.431,94	-	111.747,82	1,08	232.684,12	-	111.747,82	1,08	232.684,12	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	5.402.646,00	5.432.991,14	482.744,34	3.125.211,58	30,26	2.307.779,56	482.744,34	3.125.211,58	30,26	2.307.779,56	
Ensino Fundamental	5.209.486,00	5.239.831,14	482.744,34	3.125.211,58	30,26	2.114.619,56	482.744,34	3.125.211,58	30,26	2.114.619,56	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	45.760,00	45.760,00	-	-	-	45.760,00	-	-	-	45.760,00	
Educação Infantil	51.480,00	51.480,00	-	-	-	51.480,00	-	-	-	51.480,00	
Educação de Jovens e Adultos	45.760,00	45.760,00	-	-	-	45.760,00	-	-	-	45.760,00	
Educação Especial	22.880,00	22.880,00	-	-	-	22.880,00	-	-	-	22.880,00	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	27.280,00	27.280,00	-	-	-	27.280,00	-	-	-	27.280,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	400.140,00	407.703,94	-	30.410,94	0,29	377.293,00	-	30.410,94	0,29	377.293,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	400.140,00	407.703,94	-	30.410,94	0,29	377.293,00	-	30.410,94	0,29	377.293,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	2.093.216,00	2.093.216,00	150.472,35	815.210,02	7,89	1.278.005,98	150.472,35	815.210,02	7,89	1.278.005,98	
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Urbanos	247.200,00	247.200,00	-	78.828,57	0,76	168.371,43	-	78.828,57	0,76	168.371,43	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.846.016,00	1.846.016,00	150.472,35	736.381,45	7,13	1.109.634,55	150.472,35	736.381,45	7,13	1.109.634,55	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	117.160,00	117.160,00	-	-	-	117.160,00	-	-	-	117.160,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	117.160,00	117.160,00	-	-	-	117.160,00	-	-	-	117.160,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	929.820,00	965.247,63	74.720,42	422.233,99	4,09	543.013,64	74.720,42	422.233,99	4,09	543.013,64	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	836.320,00	871.747,63	74.720,42	422.233,99	4,09	449.513,64	74.720,42	422.233,99	4,09	449.513,64	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	93.500,00	93.500,00	-	-	-	93.500,00	-	-	-	93.500,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	80.080,00	80.080,00	-	-	-	80.080,00	-	-	-	80.080,00	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	80.080,00	80.080,00	-	-	-	80.080,00	-	-	-	80.080,00	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	409.100,00	409.100,00	5.538,76	29.434,93	0,29	379.665,07	5.538,76	29.434,93	0,29	379.665,07	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	16.500,00	16.500,00	-	-	-	16.500,00	-	-	-	16.500,00	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	392.600,00	392.600,00	5.538,76	29.434,93	0,29	363.165,07	5.538,76	29.434,93	0,29	363.165,07	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	34.320,00	34.320,00	-	-	-	34.320,00	-	-	-	34.320,00	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	34.320,00	34.320,00	-	-	-	34.320,00	-	-	-	34.320,00	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	496.088,00	498.513,50	23.023,50	108.239,62	1,05	390.273,88	23.023,50	108.239,62	1,05	390.273,88	
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	496.088,00	498.513,50	23.023,50	108.239,62	1,05	390.273,88	23.023,50	108.239,62	1,05	390.273,88	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	527.188,00	413.143,08	6.730,68	142.526,17	1,38	270.616,91	6.730,68	142.526,17	1,38	270.616,91	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	527.188,00	413.143,08	6.730,68	142.526,17	1,38	270.616,91	6.730,68	142.526,17	1,38	270.616,91	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-		50.000,00	-	-		50.000,00	
RESERVA DO RPPS	-	-									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	**22.550.000,00**	**22.550.000,00**	**1.677.721,03**	**10.326.282,65**	**100,00**	**12.223.717,35**	**1.684.671,03**	**10.326.766,65**	**100,00**	**12.223.233,35**	
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.											

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:C87732FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 6ª Edição — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	165.000,00	165.000,00	90.973,84	55,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00	12.000,00	3.920,09	32,67
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	3.920,09	39,20
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00		
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU				
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00		
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	2.000,00	2.000,00	10,00	0,50
1.2.1- ITBI	1.000,00	1.000,00	10,00	1,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00		
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.000,00	1.000,00		
1.3.1- ISS				
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00		
1.3.3- Dívida Ativa do ISS				
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	87.043,75	58,03
1.4.1- IRRF	150.000,00	150.000,00	87.043,75	58,03
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.908.000,00	10.908.000,00	7.199.113,31	66,00
2.1- Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	5.956.792,96	66,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.000,00	8.900.000,00	5.956.792,96	66,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.174.069,13	61,79
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	2.027,40	50,69
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.006,87	33,56

2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	791,90	79,19
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	64.425,05	64,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.073.000,00	11.073.000,00	7.290.087,15	65,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	535.000,00	535.000,00	202.622,74	37,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	73.687,27	61,41
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	1.530,00	7,65
5.3- Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	85.936,16	71,61
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	32.670,65	54,45
5.5- Outras Transferências do FNDE	215.000,00	215.000,00	8.798,66	4,09
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	535.000,00	535.000,00	202.622,74	37,87

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.181.200,00	2.181.200,00	1.381.032,69	63,32
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	1.145.708,79	64,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	380.000,00	380.000,00	234.813,64	61,79
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	351,90	43,99
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	200,00	200,00	2,00	1,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	156,36	78,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	1.840.125,62	68,15
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	1.840.125,62	68,15
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	518.800,00	518.800,00	459.092,93	88,49

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.620.000,00	1.627.343,81	1.332.921,74	81,91	1.332.921,74	100,00	
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.620.000,00	1.627.343,81	1.332.921,74	81,91	1.332.921,74	100,00	
14- OUTRAS DESPESAS	1.080.000,00	1.103.483,67	666.129,65	60,37	666.129,65	100,00	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	1.080.000,00	1.103.483,67	666.129,65	60,37	666.129,65	100,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.700.000,00	2.730.827,48	1.999.051,39	73,20	1.999.051,39	100,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.999.051,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,44
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	36,20
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 8,64
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.768.250,00	2.768.250,00	1.822.521,79	65,84

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	51.480,00	51.480,00					
23.1 - Creche	51.480,00	51.480,00					
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.480,00	51.480,00					
23.2 - Pré-escola							
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.211.798,00	4.145.244,43	2.526.094,27	60,94	2.526.094,27	100,00	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.730.827,48	1.999.051,39	73,20	1.999.051,39	100,00	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.511.798,00	1.414.416,95	527.042,88	37,26	527.042,88	100,00	
25- ENSINO MÉDIO							
26- ENSINO SUPERIOR	45.760,00	45.760,00					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS	50.160,00	50.160,00					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.359.198,00	4.292.644,43	2.526.094,27	58,85	2.526.094,27	100,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR

30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	459.092,93
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	459.092,93
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**2.067.001,34**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**28,35**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.043.448,00	1.140.346,71	599.117,31	52,54	599.117,31	100,00	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.043.448,00	1.140.346,71	599.117,31	52,54	599.117,31	100,00	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.402.646,00	5.432.991,14	3.125.211,58	57,52	3.125.211,58	100,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	6.637,89
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	
49.1 Orçamento do Exercício	
49.2 Restos a Pagar	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	6.637,89
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>	

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:A6B234DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2016

PROCESSO nº 31/2016
Pregão Presencial SRP nº 26/2016
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU
CNPJ: 01.622.882/0001-90
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **EVERALDO RODRIGUES REBOUÇAS - ME**		
CNPJ: **01.020.518/0001-50**	Telefone: **(84) 3326-2653**	Email:
Endereço: **RUA 22 DE DEZEMBRO , 29 , CENTRO, Tibau/RN, CEP: 59678-000**		
Representante: **EVERALDO RODRIGUES REBOUÇAS** - CPF: **877.081.754-53**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001919 - Tubo Pvc 100mm c/ 6 metros	krona	Pç	200,00	128,00	25.600,00
2	0001938 - Ancinho Plástico Para Jardim	tramontina	UND	20,00	18,00	360,00
3	0001943 - Armação Com Isolador Reforçado	canal	UND	60,00	12,50	750,00
4	0001944 - Armador Baton Galvanizado	hercules	UND	60,00	17,50	1.050,00
5	0001952 - Boca De Lobo	tramontina	UND	3,00	33,00	99,00
6	0001955 - Broca Metal 3/8	bosch	UND	20,00	16,50	330,00
7	0008340 - Cadeado 45 Mm	pado	UND	60,00	28,50	1.710,00
8	0001968 - Cadeado 40 Mm	pado	UND	60,00	24,50	1.470,00
9	0001971 - Câmara de Ar P/ Carro De Mão	levorim	UND	60,00	19,80	1.188,00
10	0001988 - Disco De Lixa Nº 36 4.1/2	Carborundum	UND	50,00	3,50	175,00
11	0001989 - Dobradiça zincada par 2¹/²	silvana	UND	40,00	4,35	174,00
12	0008341 - Ferro 10 Mm C/ 12 M 3/8	gerdau	Vara	60,00	35,80	2.148,00
13	0002011 - Ferro 12,5 Mm C/ 12m	gerdau	Vara	60,00	58,60	3.516,00
14	0002012 - Ferro 6,3mm 1/4 c/ 12 mt	gerdau	Vara	60,00	19,95	1.197,00
15	0002013 - Ferro De 4,20 Mm	gerdau	KG	60,00	6,50	390,00
16	0002019 - Manilha De Cimento 30 Cm	holanda	Mt	800,00	19,30	15.440,00
17	0002020 - Marreta 2 Kg	tramontina	UND	5,00	34,50	172,50
18	0002021 - Marreta 3kg c/ cabo	tramontina	UND	5,00	56,80	284,00
19	0002023 - Nervura 1.0	holanda	Mt	220,00	7,60	1.672,00
20	0002024 - Óleo Lubrificante White Lub	White lubtramontina	UND	20,00	8,95	179,00
21	0002038 - Picareta	silvana	UND	10,00	58,00	580,00

22	0002040 - Porta Cadeado 2.1/2	silvana	UND	20,00	2,65	53,00
23	0002041 - Porta Cadeado 4.1/2	silvana	UND	20,00	3,30	66,00
24	0002046 - Prego De 1"	gerdau	KG	20,00	10,80	216,00
25	0002047 - Prego De 2"	gerdau	KG	20,00	10,60	212,00
26	0002052 - Registro De Pressão 1/2"	ico	UND	60,00	56,00	3.360,00
27	0002057 - Registro Gaveta 3/4 docol	ico	UND	60,00	61,50	3.690,00
28	0008342 - Reparo Para Caixa Acoplada	blukit	UND	30,00	69,90	2.097,00
29	0002063 - Talhadeira Redonda 6	São romão	UND	8,00	9,75	78,00
30	0002064 - Tesoura P/ Jardim Tamanho Médio	tramontina	UND	12,00	18,50	222,00
31	0002066 - Tesoura Para Grama	tramontina	UND	12,00	19,00	228,00
32	0002067 - Tesoura Para Poldar	tramontina	UND	24,00	19,80	475,20
33	0002070 - Vara De Ferro 3/8	gerdau	UND	40,00	34,00	1.360,00
34	0002072 - Base Para Tomada	ilumi	UND	60,00	1,20	72,00
35	0002074 - Cabo Cci 01 par	sil	UND	300,00	0,99	297,00
36	0002075 - Cabo Chumbo 2 x 4.00	sil	UND	40,00	4,60	184,00
37	0002076 - Caixa De Medidor Monofásico	cemar	UND	40,00	45,00	1.800,00
38	0002077 - Caixa De Mufla 4 X2	tramontina	UND	120,00	0,63	75,60
39	0002078 - Caixa Para Canaleta	tramontina	UND	40,00	2,89	115,60
40	0002079 - Caixa Tripolar c/ Disjuntor ext	tigre	UND	40,00	34,00	1.360,00
41	0002081 - Canaleta Larga 40mm	tramontina	UND	200,00	5,60	1.120,00
42	0002098 - Extensão 5 Mts	ilumi	UND	15,00	14,50	217,50
43	0002099 - Filtro De Linha	ilumi	UND	15,00	33,89	508,35
44	0008343 - Fio 10 Mm2 (Rigido)	sil	Mt	500,00	4,15	2.075,00
45	0002104 - Fio De Telefone	sil	Mt	300,00	1,40	420,00
46	0002105 - Fio Flexivel 2 x 0,50 mm	sil	Mt	400,00	0,70	280,00
47	0002106 - Fio Flexível 2x2.50 Mm	sil	Mt	500,00	2,05	1.025,00
48	0002107 - Fita Isolante 10 M	3m	UND	100,00	3,30	330,00
49	0002108 - Fita Isolante 20 M	3m	UND	100,00	7,25	725,00
50	0002120 - Lâmpada De Emergencia	taschibra	UND	20,00	53,00	1.060,00
51	0002121 - Lâmpada Fluor Silvana 20 W	taschibra	UND	150,00	8,80	1.320,00
52	0002122 - Lâmpada Fluor Silvana 40 W	taschibra	UND	150,00	10,98	1.647,00
53	0002126 - Lâmpada incandescente 100 w	taschibra	UND	80,00	3,50	280,00
54	0002127 - Lâmpada Incandescente 40 w	taschibra	UND	60,00	3,50	210,00
55	0002128 - Lâmpada Incandescente 60 w	taschibra	UND	60,00	3,50	210,00
56	0002129 - Lâmpada Incandescentes 25 W	taschibra	UND	60,00	3,50	210,00
57	0002130 - Lâmpada Mista 160 w	osram	UND	60,00	20,60	1.236,00
58	0002131 - Lâmpada PL 2 n 7 w	taschibra	UND	30,00	4,50	135,00
59	0002143 - Reator De 20w	intral	UND	50,00	16,50	825,00
60	0002144 - Reator De 40w	intral	UND	50,00	24,50	1.225,00
61	0002151 - Tomada Canaleta	tramontina	UND	50,00	10,60	530,00
62	0002152 - Tomada Externa	tramontina	UND	50,00	8,50	425,00
63	0002154 - Tomada Para Telefone C/ 04 Polos (Padrão)	ilumi	UND	25,00	4,86	121,50
64	0002156 - Fita Isolante de Alta Fusão 19x10	3m	UND	60,00	13,70	822,00
65	0002175 - Areia Fina 6 m3	governador	Car	200,00	226,00	45.200,00
66	0002176 - Argamassa	bqmil	PCT	500,00	8,60	4.300,00
67	0002177 - Brita Em Lata	Coelho	Lata	1200,00	2,00	2.400,00
68	0002178 - Cascalhinho Em Lata	coelho	Lata	1000,00	2,00	2.000,00
69	0002179 - Cerâmica Comercial (30x30)	cerbras	Mt	1000,00	16,15	16.150,00
70	0002180 - Cimento 50 Kg	nassau	SACO	2500,00	21,90	54.750,00
71	0002181 - Lajota Cerâmica	assu	UND	10000,00	0,75	7.500,00
72	0002182 - Pedra Marroada 6m3	governador	Car	100,00	290,00	29.000,00
73	0002183 - Telha Cerâmica	russas	UND	60000,00	0,33	19.800,00
74	0008344 - Tijolos Com 8 Furos	assu	UND	60000,00	0,33	19.800,00
75	0002185 - Tijolos Maciço	assu	UND	20000,00	0,30	6.000,00
76	0002186 - Trilho De 1,50 M	holanda	UND	200,00	12,70	2.540,00
77	0002187 - Viga De 1,30 M	holanda	UND	200,00	11,05	2.210,00
78	0002188 - Viga De 3,20 M	holanda	UND	200,00	27,00	5.400,00
79	0002189 - Caibro De Madeira	massaranduba	Mt	10000,00	2,35	23.500,00
80	0002190 - Compensado 10 Mm	faveiro	FL	60,00	38,00	2.280,00
81	0002191 - Compensado 12 Mm	faveiro	FL	60,00	47,00	2.820,00
82	0002192 - Compensado 15 Mm	faveiro	FL	60,00	60,00	3.600,00
83	0002193 - Compensado 4 Mm	faveiro	FL	60,00	25,00	1.500,00
84	0002194 - Janela De Madeira 80 X 1,50m	andiroba	UND	50,00	220,00	11.000,00
85	0008345 - Linha De Madeira 3/6	massaranduba	Mt	2000,00	14,90	29.800,00
86	0002196 - Linha De Madeira 3/4	massaranduba	Mt	2000,00	10,80	21.600,00
87	0002197 - Linha De Madeira 3/5	massaranduba	Mt	1000,00	12,90	12.900,00
88	0002200 - Ripa de Madeira	massaranduba	Mt	25300,00	0,97	24.541,00
89	0002201 - Cal 5 Kg	hidracor	PCT	500,00	6,90	3.450,00
90	0002202 - Corante Para Pintura	hidracor	TB	30,00	2,78	83,40
91	0002203 - Esmalte Sintetico Galão	hidracor	Gl	200,00	62,50	12.500,00
92	0002204 - Esmalte Sintético Litro	hidracor	LT	200,00	18,90	3.780,00
93	0002205 - Massa Acrilica	hidracor	Gl	200,00	27,90	5.580,00
94	0002207 - Massa Pronta	bqmil	UND	200,00	20,00	4.000,00
95	0002208 - Mata Junta	canal	UND	60,00	7,10	426,00
96	0002209 - Thinner Litro	101 petrolusa	UND	50,00	17,00	850,00
97	0002210 - Tinta Branco Esmalte	hidracor	LT	120,00	17,15	2.058,00
98	0002214 - Tinta Texturizada Latão ext	hidracor	Latão	120,00	120,00	14.400,00
99	0002215 - Verniz Externo Poliuretânico	iquine	LT	120,00	22,00	2.640,00
100	0002216 - Verniz Incolor	iquine	LT	120,00	22,00	2.640,00
101	0002217 - Zarcão Vermelho A Granel	hidracor	Gl	60,00	39,00	2.340,00

Tibau/RN, 17 de novembro de 2016

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5BAB0392

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2016

PROCESSO nº 32/2016
Pregão Presencial SRP nº 27/2016
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU
CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **A N Q GONÇALVES JUNIOR**		
CNPJ: **20.903.036/0001-92**	Telefone: **84-98899-4715**	Email:
Endereço: **RUA FELIPE CAMARÃO, 853 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-255**		
Representante: **ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR** - CPF: **051.414.994-99**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
8	0008375 - TELEVISOR DE LED 40 TAMANHO DA TELA: 40, RESOLUÇÃO: FULL HD 1920 X 1080P 120HZ, FORMATO DE TELA: WIDESCREEN CONVERSOR TV DIGITAL INTEGRADO: SIM HDMI: 3 SAÍDAS, USB: 2 ENTRADA POTÊNCIA DE ÁUDIO: 10 W, RETORNO AO ÚLTIMO CANAL: SIM CLOSED CAPTION: SIM, TIMER: SIM, RELÓGIO: SIM, DESPERTADOR: SIM DESLIGAMENTO PROGRAMADO: SIM, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLUME: SIM CONTROLE REMOTO LUMINOSO: SIM, SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS: SIM, FUNÇÃO NOMEAR CANAIS: SIM, BLOQUEIO DE CANAIS: SIM FAVORITE CHANNEL: SIM, PROGRESSIVE SCAN: SIM, IDIOMA DO MENU: PORTUGÊS / INGLÊS E SUPORTE PARA INSTALAÇÃO.	UND	14,00	2.670,00	37.380,00
20	0008292 - BEBEDOURO DE COLUNA (REFRIGERADO P/ COMPRESSOR), CaracterísticasCor: Branca; Bandeja Removível; Profundidade: 310 mm; Largura: 310 mm; Gabinete: Aço galvanizado; Quantidade de Torneiras:2; Temperatura da Água:7; Termostato Regulável; Consumo de energia: 20w/h; Tensão: 220v; Altura: 990 mm	UND	10,00	720,00	7.200,00
24	0003385 - Cadeira plástica com encosto, confeccionada toda em plástico resistente de acordo com a norma NBR 14776, destinada para uso não residencial interno na cor branca e capacidade de peso até 160Kg. Certificada pelo INMETRO.	UND	350,00	30,00	10.500,00
25	0003386 - Cadeira plástica com encosto e braços, confeccionada toda em plástico resistente de acordo com a norma NBR 14776, destinada para uso não residencial interno na cor branca e capacidade de peso até 160Kg. Certificada pelo INMETRO	UND	300,00	40,00	12.000,00
26	0003387 - Cadeira secretária, assento e encosto confeccionados em compensado anatômicos de 15mm de espessura, almofadada em espuma injetada de alta densidade, revestida em tecido poliester na cor a definir, com base giratória com regulagem de altura por meio de alavanca com sistema a gás, dotada de amortecedor interno.	UND	50,00	129,00	6.450,00
34	0008295 - FOGÃO A GÁS 06 BOCAS COM FORNO TIPO INDUSTRIAL - CARACTERÍSTICAS: FOGÃO A GÁS, TIPO INDUSTRIAL, COM 06 BOCAS, COM PRATELEIRAS INFERIOR GRADEADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TREMPES E COMBUSTÕES EM FERRO FUNDIDO; QUEIMADORES DUPLOS COM DUAS GRADUAÇÕES DE CHAMA, COM REGULAGEM PARA QUALQUER PRESSÃO E GÁS E FACILMENTE REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA; FORNO FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, ISOLAÇÃO EM LÃ DE VIDRO, FUNDO ESMALTADO(AUTO LIMPANTE), PORTA EM VIDRO TEMPERADO E TERMOMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 150 CM; LARGURA 100 CM; ALTURA TOTAL 85; QUANTIDADE DE TREMPE: 06 UNIDADES; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TREMPS: 40 X 40 CM. DEVERÁ ACOMPANHAR CONDUTORES ESPECÍFICOS PARA ALIMENTAÇÃO DO GÁS	UND	6,00	1.599,00	9.594,00
36	0008379 - FREEZER VERTICAL 280 LITROS (-20ºC) - COM REGULADOR DE VOLTAGEM E ALARME, PORTA REVERSÍVEL; COM GAVETAS REMOVÍVEIS; SISTEMA DE FRIO CATIVO, GABINETE EXTERNO E CHAPA DE AÇO FOSFATIZADO; CHAVE DE SEGURANÇA; COM RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V-60 HZ. APRESENTAR SELO PROCEL DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	UND	8,00	2.595,00	20.760,00
38	0008381 - FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS - GABINETE EXTERNO DE AÇO ZINCADO COM TRATAMENTO FOSFATIZADO PARA PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA; GABINETE INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO; GRADES E MOTOR MOVEIS; DRENO INTERNO E TERMOSTATO REGULÁVEL; PROVIDO COM 02 TAMPAS BALANCEADAS, COM PUXADORES COM CHAVE DE SEGURANÇA; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; MONTADO SOBRE RODÍZIOS; TEMPERATURA MÍNIMA: 20°C; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 950 MM; LARGURA 1.200 MM; PROFUNDIDADE 690 MM; CAPACIDADE APROXIMADA 300 LITROS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V-60 HZ. APRESENTAR SELO PROCEL DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA	UND	5,00	2.150,00	10.750,00
40	0008299 - GELADEIRA DOMÉSTICA - CAPACIDADE 310 LITROS NA COR BRANCA, DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/ 220 V 60 H2	UND	8,00	1.900,00	15.200,00
42	0003402 - BEBEDOURO COM GARRAFÃO - Controle externo de temperatura: Termostato Frontal; Bandeja de água removível: Fornece água gelada e natural; Maior altura para copos: 13 cm; Capacidade de 3,5 litros por hora; Adaptável para garrafões de 10 ou 20 litros: Acondiciona copos grandes: Corrente: 1,60/0,9A; Alças laterais: 02 Torneiras embutidas; Freqüência: 60 hz; Potência: 112 W; Alimentação: 220V	UND	12,00	775,00	9.300,00
43	0008384 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAP. 2 LITROS - COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 304; BITOLA 18; BASE EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; TUBO INDUSTRIAL; HÉLICES TRITURADORAS; TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 304; ISENTO DE VAZAMENTOS; SEM SUPORTE BASCULANTE; MOTOR DE 1/2 HP. TENSÃO DE 220V.	UND	6,00	425,00	2.550,00
53	0008390 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE PARA 27 LITROS - MICROONDAS CAPACIDADE 27 LITROS PAINEL DE L DE PROGRAMAR COM TECLAS DE FÁCIL ENTENDIMENTO: PRATO GIRATÓRIO; DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 435 X 535 X 330 MM. CONSUMO KW/H: 1,7 POTÊNCIA 950W; VOLTAGEM 220V.	UND	6,00	735,00	4.410,00
55	0003413 - FOGÃO A GÁS 04 BOCAS, TIPO DOMÉSTICO - Características: Fogão a gás na cor branca, com 04 bocas e respectivas grelhas em ferro fundido; Estrutura provida de um forno acompanhado de 02 grelhas; apresentando o quadro superior em ferro perfil, o corpo e o varão protetor frontal em aço doce, devendo o registrador de gás ser regulável para chama intensa ou fraca e desmontável; Consumo de gás de 01 kg/hora; Estrutura/Acabamento: Superfícies externas polidas; Junções soldadas eletricamente; Grelhas e queimadores resistentes ao choques térmicos; forno com isolamento térmicos, dotado de guarnição em ferro fundido com acabamento cromado, devendo as respectivas grelhas se ajustáveis a diversas alturas; Dimensões aproximadas: Comprimento 85 cm; Largura 75 cm; Altura total 80 cm; diâmetro das grelhas (cada) 28 cm; Diâmetro para ligação de gás ½ polegada; Comando frontal. Deverá acompanhar condutores específicos para alimentação do gás	UND	6,00	500,00	3.000,00
56	0008308 - FOGÃO A GÁS 06 BOCAS, TIPO DOMÉSTICO - CARACTERÍSTICAS: FOGÃO A GÁS NA COR BRANCA COM 06 BOCAS E RESPECTIVAS GRELHAS EM FERRO FUNDIDO; ESTRUTURA PROVIDA DE UM FORNO ACOMPANHADO DE 02 GRELHAS; APRESENTANDO O QUADRO SUPERIOR EM FERRO PERFIL, O CORPO E O VARÃO PROTETOR FRONTAL EM AÇO DOCE, DEVENDO O REGISTRADOR DE GÁS SER REGULÁVEL PARA CHAMA INTENSA OU FRACA E DESMONTÁVEL; CONSUMO DE GÁS DE 01 KG/HORA; ESTRUTURA/ACABAMENTO: SUPERFÍCIES EXTERNAS POLIDAS; JUNÇÕES SOLDADAS ELETRICAMENTE; GRELHAS E QUEIMADORES RESISTENTES AO CHOQUES TÉRMICOS; FORNO COM ISOLAMENTO TÉRMICOS, DOTADO DE GUARNIÇÃO EM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO CROMADO, DEVENDO AS RESPECTIVAS GRELHAS SE AJUSTÁVEIS A DIVERSAS ALTURAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 760X885X618 MM (LXAXP), DIÂMETRO DAS GRELHAS (CADA) 28 CM; DIÂMETRO PARA LIGAÇÃO DE GÁS ½ POLEGADA; COMANDO FRONTAL. DEVERÁ ACOMPANHAR CONDUTORES ESPECÍFICOS PARA ALIMENTAÇÃO DO GÁS	UND	4,00	779,00	3.116,00
72	0008399 - Computador Desktop Dual-core Completo.Processador: Intel Dual Core 2.41ghz Cache: Onboard Cpu Chipset: Onboard Cpu Memória Ram: 4gb Ddr3 1333mhz Hd: 1tb Placa Mãe: Padrao Portas Usb: 1 Porta Usb 3.0, 6 Portas Usb 2.0 Rede (Lan): Realtek Rtl8111g, 1 X Gigabit Lan Controller(S) Som: Realtek Alc887-Vd 8-Channel High Definition, Memória De Vídeo (Gráfico): 512mb Conexões De Vídeo: Saída Multi-Vga: Hdmi/Dvi/Rgb – Fullhd Conexões Traseiras: Ps2 Combo: Mouse Ou Teclado, 1 Conector Rj45, 1 Com Port, 3 X Áudio Drives: Não Mouse: Usb 2.0 Óptico Com Scroll (Rolagem), Teclado: Usb 2.0 Padrão Abnt Som: Caixa De Som 2.0, Monitor: Led 18.5 Polegadas	UND	28,00	2.700,00	75.600,00
73	0008400 - Computador Desktop Core I3 Completo, Processador: Intel Core I3-4170, 3.70 Ghz Cache: 3 Mb Chipset: H81 Express Memória Ram: 4gb DDR3 1333mhz Hd: 1 Tb Placa Mãe: Padrao Portas Usb: 2 Portas Usb 3.0/2.0 (2 No Painel Traseiro, Azul), 8 Portas Usb 2.0 (4 No Painel Traseiro, Pretas, Conectores Internos Para Mais 4 Portas) Rede (Lan): Realtek 8111g, 1 X Gigabit Lan 10/100/1000 Som: Realtek Alc887 Com 8 Canais Memória De Vídeo (Gráfico): 1 Gb, Conexões De Vídeo: Saída Multi-Vga: Hdmi/Dvi/Rgb - Fullhd, Conexões Traseiras: Ps2 Teclado, Ps2 Mouse, Dvi, D-Sub, Hdmi, Lan, 6 X Usb,3 X Áudio Mouse: Usb 2.0 Óptico Com Scroll (Rolagem) Teclado: Usb 2.0 Padrão Abnt Som: Caixa De Som 2.0 Monitor: Led 18.5 Polegadas Widescreen	UND	32,00	3.100,00	99.200,00
74	0008410 - Computador Desktop Core i5 Completo, Processador: Intel Core I5 4460 3.2 Ghz Cache: 6mb Chipset: H81 Memória Ram: 8gb Ddr3 1333mhz Hd: 1 Tb 5 Placa Mãe: Padrao Portas Usb: 1 Porta Usb 3.0, 6 Portas Usb 2.0 Rede (Lan): Realtek Rtl8111g, 1 X Gigabit Lan Controller(S) Som: Realtek Alc887-Vd 8-Channel High Definition Memória De Vídeo (Gráfico): 512mb Conexões De Vídeo: Saída Multi-Vga: Hdmi/Dvi/Rgb – Fullhd Conexões Traseiras: Ps2 Combo: Mouse Ou Teclado, 1 Conector Rj45, 1 Com Port, 3 X Áudio Mouse: Usb 2.0 Óptico Com Scroll (Rolagem) Teclado: Usb 2.0 Padrão Abnt Som: Caixa De Som 2.0 Monitor: Lg Led 19,5 Polegadas	UND	38,00	3.440,00	130.720,00
75	0008403 - Computador Desktop Core i7 Completo, Conexões Traseiras: Ps2 Teclado, Ps2 Mouse, Dvi, D-Sub, Hdmi, Lan, 6 X Usb,3 X Áudio Mouse: Usb 2.0 Óptico Com Scroll (Rolagem) Teclado: Usb 2.0 Padrão Abnt Som: Caixa De Som 2.0 Monitor: Led 18.5 Polegadas Widescreen Sistema Operacional: WINDOWS, Portas Usb: 2 Portas Usb 3.0/2.0 (2 No Painel Traseiro, Azul), 8 Portas Usb 2.0 (4 No Painel Traseiro, Pretas, Conectores Internos Para Mais 4 Portas) Rede (Lan): Realtek 8111g, 1 X Gigabit Lan 10/100/1000 Som: Realtek Alc887 Com 8 Canais, Memória De Vídeo (Gráfico): 1 Gb Conexões De Vídeo: Saída Multi-Vga: Hdmi/Dvi/Rgb – Fullhd Conexões Traseiras: Ps2 Teclado, Ps2 Mouse, Dvi, D-Sub, Hdmi, Lan, 6 X Usb,3 X Áudio, Teclado: Usb 2.0 Padrão Abnt Som: Caixa De Som 2.0, Monitor: Lg Led 19,5 Polegadas	UND	28,00	4.615,00	129.220,00

76	0008404 - Impressora Multifuncional Tanque de Tinta c/ WIFI, Funções: Impressora, Copiadora e Scanner Velocidade de impressão: preto - 33 ppm / cor - 15 ppm Resolução máxima: 5760 x 1440 dpi Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4 (Bandeja Traseira) Capacidade de saída de papel: 30 folhas Ciclo Mensal (págs/mês): N/A Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10" x 15", 13" x 18", 9" x 13", 13" x 20", 20" x 25", 10" x 14", Envelopes DL 11" x 22", C6 11" x 16" e tamanho máximo do papel de 8.5" x 44" Comum, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo. Impressão duplex: Manual Digitalização Velocidade: 2.4 / 9.5 ms/linha Resolução: 1200 x 2400 Profundidade Digitalização: 48 bit Tamanho máx. Digitalização: A4 (297 x 210 mm) Cópia Quantidade de cópias: 0 a 99 Tela LCD Compatibilidade Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x,10.9.x, ConectividadeWifi Leitor de Cartão de memóriaUSB 2.0 Itens InclusosMultifuncional1 refil Preto (T664)1 refil Ciano (T664)1 refil Magenta (T664)1 refil Amarelo (T664)Cabo de alimentaçãoCD de instalação e Softwares EpsonGuia de instalação rápidaManual do UsuárioCabo USB	UND	30,00	1.839,00	55.170,00
77	0008405 - Notebook Core i3 Cor: PretoTamanho da Tela: 14" Sistema Operacional Windows 10 Processador: Intel Core i3 Modelo Processador 5005U (2.00 GHz) Cache 3MB Memória RAM 4GBHD 1TB Placa de Som: HD (High Definition) Audio Placa de Vídeo: Integrada Placa de Rede: 10/100 LAN Drives Leitor e Gravador de CD/DVD - DVD-RW Super Multi Dual Layer Conexões: HDMI,USB, Leitor de Cartão: Leitor de cartão multimídia 3-em-1 (SD, SDHC, SDXC) Teclado: Comum Câmera Integrada	UND	28,00	2.200,00	61.600,00
78	0008406 - Notebook Core i5, Tamanho da Tela: 15" Sistema Operacional Windows 10, Processador: Intel Core i5 Modelo Processador: 5ª Geração Intel Core i5-5200U Processor (3M Cache, up to 2.70 GHz), Cache 3M Chipset: Integrado ao processador Memória: RAM 4GB HD: 1TB Placa de Som: Waves MaxxAudio Placa de Vídeo: Intel 5500 Placa de Rede: 10/100 RJ-45 Ethernet network Drives: DVD RW Tray Conexões: USB Leitor de Cartão: SD, SDHC, SDXC Teclado: Comum Diferenciais: Bluetooth Softwares inclusos: Microsoft Office Trial Alimentação: Bivolt, Conteúdo da Embalagem: 1 notebook; adaptador AC; cabo de força; manuais	UND	28,00	3.200,00	89.600,00
79	0008407 - Impressora Multifuncional Laser Tipo de Multifuncional: Laser Conexões: Porta USB 2.0 de alta velocidade Suprimentos: Preto Ciclo mensal de trabalho: 250 a 2000 páginas; Ciclo de serviço até 8.000 páginas (A4)Sistema Operacional: Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); Instalação de driver admitida somente em: Windows Server 2012; Windows Server 2008 (32/64 bits), Windows Server 2008 R2 (x64) (SP1), Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 (32/64 bits) (SP1 ou superior), Windows XP (64 bits) (SP2 ou superior); Mac OS X v 10.6.8 ou superior; Linux. Voltagem: 110V/220V	UND	30,00	1.495,00	44.850,00

Tibau/RN, 28 de novembro de 2016

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A0563451

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2016

PROCESSO nº 32/2016
Pregão Presencial SRP nº 27/2016
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU
CNPJ: 01.622.882/0001-90
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **07.807.635/0001-44**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Dr. Mário Negócio, 134 2º ANDAR, CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59600-000**		
Representante: **JOSÉ ORLEAN PEREIRA** - CPF: **027.169.854-30**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
7	0008374 - TELEVISOR DE LED 32 TAMANHO DA TELA: 32, RESOLUÇÃO: FULL HD 1920 X 1080P 120HZ, FORMATO DE TELA: WIDESCREEN CONVERSOR TV DIGITAL INTEGRADO: SIM HDMI: 3 SAÍDAS, USB: 2 ENTRADA POTÊNCIA DE ÁUDIO: 10 W, RETORNO AO ÚLTIMO CANAL: SIM CLOSED CAPTION: SIM, TIMER: SIM, RELÓGIO: SIM, DESPERTADOR: SIM DESLIGAMENTO PROGRAMADO: SIM, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLUME: SIM CONTROLE REMOTO LUMINOSO: SIM, SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS: SIM, FUNÇÃO NOMEAR CANAIS: SIM, BLOQUEIO DE CANAIS: SIM FAVORITE CHANNEL: SIM, PROGRESSIVE SCAN: SIM, IDIOMA DO MENU: PORTUGÊS / INGLÊS E SUPORTE PARA INSTALAÇÃO.		UND	15,00	1.930,00	28.950,00
9	0008376 - ANTENA PARABOLICA – CARACTERÍSTICAS: EM ALUMÍNIO E AÇO GALVANIZADO; RECEPÇÃO DE SINAIS DE EMISSORAS DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE; FERRAGEM EM AÇO SAE 1020, COM TRATAMENTO GALVANIZADO; ESTRUTURA DE TELAS DE ALUMINO CLIMATIZADO; BANDA; TAMANHO MÍNIMO DE 1,70 M DE DIÂMETRO.		UND	22,00	250,00	5.500,00
10	0008377 - RECEPTOR ANTENA PARABÓLICA – CARACTERÍSTICAS: RECEPTOR BANDA - C ANALÓGICO; DISPOSITIVO DE RECONHECIMENTO E CONFIGURAÇÃO DA ANTENA INSTALADA; MEMÓRIA: NO MÍNIMO 3 CANAIS PREDILETOS – ACESSO RÁPIDO; TECLA DE SINTONIA DE MELHOR IMAGEM; BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS E SATÉLITE; BIVOLT AUTOMÁTICA: 80~260VAC; DISPOSITIVO DE SLEEP SLIM; TRANSMISSÃO: NO MÍNIMO 32 CANAIS C/ POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO; TECLA LAST – RETORNO AO ÚLTIMO CANAL; PROGRAMA E ELIMINA CANAIS MANUALMENTE; OPERAÇÃO: FREQÜÊNCIA DE 950 A 2.150 MHZ; SAÍDA RCA DE ÁUDIO E VÍDEO; CONTROLE REMOTO – CONTROLE DE VOLUME; ENTRADA PARA ANTENA LOCAL; TOMADA AUXILIAR COM TIMER PARA DESLIGAR TV; AJUSTE DE PORTADORA DE ÁUDIO; PROGRAMA COM ACESSO PROTEGIDO; PROGRAMAÇÃO DE CANAL E VOLUME PREFERENCIAL;		UND	22,00	240,00	5.280,00
18	0008290 - BATEDEIRA, PLANETÁRIA, 3 TIPOS DE BATEDORES EM METAL, CAPACIDADE DA TIGELA 3,8 LITROS, COR BRANCA, DIMENSÕES ALTURA 31 LARGURA 40 PROFUNDIDADE 22,5 CM, MOTOR 300W PESO 3,5 KG. 5 VELOCIDADES COM CONTROLE ELETRÔNICO.		UND	8,00	530,00	4.240,00
19	0008291 - BEBEDOURO ESCOLAR COM TRÊS TORNEIRAS (MODELO ROSCA), GABINETE EM AÇO INOX 304, COM PROTEÇÃO EM PVC, APARADOR EM AÇO INOX 304. RESERVATÓRIO PARA 100 LITROS DE ÁGUA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, COMPRESSOR COM MOTOR DE 1/6 DE HP, GÁS 134, TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA, COM FILTRO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. DIMENSÕES: ALTURA 1,40 LATERAL/COMPRIMENTO: 50 CM. FRENTE/LAGURA: 70 CM. PESO 70 KG		UND	4,00	2.850,00	11.400,00
33	0003394 - FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 4 BOCAS COM FORNO, Queimadores duplos, grelhas de 30X30 cm, registros de acendimento e controle de estagios continuos cromados, fabricado em aço inox escovado, queimadores de ferro fundido, grelhas de ferro fundido, estruturas em perfil 80mm, reforçadas, desmontaveis e modulaveis. Fogão de encosto com tubulação só de um lado. Forno fabricado em aço inoxidavel, isolação em lã de vidro, fundo esmaltado(auto limpante), porta em vidro temperado e termometro. Medidas externas: altura 420mm, profundidade 850mm, largura 710mm. Area interna útil: 265 mm de altura, 680mm de profundidade e 650 mm de largura. Peso liquido de 26 Kg . Deverá acompanhar condutores especificos para alimentação do gás.		UND	8,00	1.390,00	11.120,00
37	0008380 - FREEZER HORIZONTAL COM 2 PORTAS – CAPACIDADE DE 480L, DUPLA FUNÇÃO FREEZER E CONSERVADOR, COM PUXADOR ERGONÔMICO, DRENO FRONTAL. TAMPA BALANCEADA NA COR BRANCA DIMENSÕES APROXIMADAS 1555 X 915 X 763 CM VOLTAGEM 220.		UND	5,00	2.820,00	14.100,00
39	0008382 - GELADEIRA 440 LITROS - GELADEIRA DUPLEX, TIPO DOMÉSTICA, EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO, PINTADA NA COR BRANCA, COM CONJUNTO MOTOR-COMPRESSOR, TIPO UNIDADE SELADA; DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO COM RETIRADA DE ÁGUA POR DRENO ESPECIAL; CAPACIDADE: 440 LITROS APROXIMADOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V. APRESENTAR SELO PROCEL DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.		UND	5,00	2.675,00	13.375,00

41	0008383 - GELADEIRA/REFRIGERADOR – 01 PORTA 240 L, Características: Tensão: 220v; Garantia: 01 ANO; Controle de Temperatura; Nível econômicoClasse A - Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 141,6x55x61,3cm; Tipo de Produto1 Porta; Capacidade líquida: 240 Litros; Capacidade Total de Armazenamento (em litros): 214; Selo Procel; Grades removíveis; Prateleiras na porta; Prateleiras reguláveis; Iluminação interna; Compartimento extra frio; Gaveta; Porta ovos; Degelo automático; Rodízios; Pés niveladores; Porta latas; Painel eletrônico; Congelador.		UND	5,00	1.640,00	8.200,00
44	0008385 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAP. 4 LITROS - COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 304; - BITOLA 18; BASE EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; - TUBO INDUSTRIAL; - HÉLICES TRITURADORAS; - TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 304; - ISENTO DE VAZAMENTOS; - SEM SUPORTE BASCULANTE; - MOTOR DE 1/2 HP. TENSÃO DE 220V. -		UND	6,00	655,00	3.930,00
45	0008386 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAP. 6 LITROS - COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 304; BITOLA 18; BASE EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; TUBO INDUSTRIAL; HÉLICES TRITURADORAS; TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 304; ISENTO DE VAZAMENTOS; SEM SUPORTE BASCULANTE; MOTOR DE 1/2 HP TENSÃO DE 220V.		UND	6,00	725,00	4.350,00
46	0008304 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAP. 8 LITROS - COPO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL 304. CONJUNTO DE HÉLICE PRODUZIDO EM AÇO INOX ENCRUADO, QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO FIO DE CORTE. TENSÃO ELÉTRICA: 220V; POTÊNCIA: 0,5CV; CONSUMO: 0,38KW/H. ALTURA/LARGURA/PROFUNDIDADE: 700 X 3000 X 250MM. PESO LIQUIDO/BRUTO: 9KG / 10,1KG. ROTAÇÃO: 3500RPM		UND	6,00	755,00	4.530,00
52	0008389 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE PARA 18 LITROS - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE 18 LITROS PAINEL DE PROGRAMAR COM TECLAS DE FÁCIL ENTENDIMENTO: PRATO GIRATÓRIO 27 CM DE DIÂMETRO, 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (LXAXP): (456X285X392MM) VOLTAGEM 220V.		UND	6,00	615,00	3.690,00
54	0008391 - FORNO MICRO-ONDAS 20 L, Capacidade (litros): 20 litros; Potência (w); 700W; Timer; Display digital; Relógio; Luz interna; Prato giratório; Teclas pré-programadas; Trava de segurança; Temporizador; Manual de Instruções;Prato de Vidro; Voltagem 220V; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 25,8x43,9x34,1cm; Peso aproximado do produto (Kg); 9,8kg;		UND	6,00	620,00	3.720,00
62	0008311 - VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, Características Técnicas: Tensão: bivolt; Diâmetro: 50 cm; Potência: 160 W; Velocidade: 1400 rpm; Frequência: 60v Hz; Vazão: 220 m³/ min; Consumo: 0,16 kW/h; Capacitadores: 6 µF; Pás: 3 pás de polipropileno natural; Grade: 50 cm de diâmetro, em aço		UND	20,00	245,00	4.900,00
63	0008312 - COLCHOES P/ MACAS FIXAS 1,80X60		UND	10,00	318,00	3.180,00
64	0008313 - COLCHÕES DE ESPUMA D33 SOLTEIRO, TAMANHO 0,88 X 1,88 (PADRÃO)		UND	20,00	495,00	9.900,00
65	0008392 - BALANCAS DIGITAIS P/ ACS - Alta capacidade para até 200 kg- Maior sensibilidade: Registra variações de até 50g - Amplo Display Digital LCD- Acionamento por toque - Desligamento Automático- Indicador de Baterias Fracas- indicador de Sobrepeso- 01		UND	15,00	100,00	1.500,00
66	0008393 - Condicionador de ar; tipo split, com capacidade de 7.000 btus; operação frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com controle remoto sem fio; na voltagem 220v; manual de instrução. níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, classificação de consumo A.		UND	38,00	1.635,00	62.130,00
67	0008394 - Condicionador de ar; tipo split, com capacidade de 9.000 btus; operação frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com controle remoto sem fio; na voltagem 220v; e manual de instrução. níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, classificação de consumo A.		UND	78,00	1.775,00	138.450,00
68	0008395 - Condicionador de ar; tipo split, com capacidade de 12.000 btus; operação frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com controle remoto sem fio; na voltagem 220v; manual de instrução. níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, classificação de consumo A.		UND	78,00	1.945,00	151.710,00
69	0008396 - Condicionador de ar; tipo split, com capacidade de 18.000 btus; operação frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com controle remoto sem fio; na voltagem 220v; manual de instrução. níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, classificação de consumo A.		UND	38,00	2.750,00	104.500,00
70	0008397 - Condicionador de ar; tipo split, com capacidade de 24.000 btus; operação frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com controle remoto sem fio; na voltagem 220v; manual de instrução. níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, classificação de consumo A.		UND	24,00	3.000,00	72.000,00
71	0008398 - Condicionador de ar; tipo split, com capacidade de 36.000 btus; operação frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com controle remoto sem fio; na voltagem 220v; manual de instrução. níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, classificação de consumo A.		UND	19,00	7.500,00	142.500,00

Tibau/RN,28 de novembro de 2016

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:61807167

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2016

PROCESSO nº 32/2016
Pregão Presencial SRP nº 27/2016

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **H DE P CAVALCANTE FILHO - ME**					
CNPJ: **70.318.597/0001-00**		Telefone:		Email:	
Endereço: **RUA DOUTOR ALMIR DE ALMEIDA COSTA, 248 , CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59600-010**					
Representante: **HERMES DE PAIVA CAVALCANTI FILHO** - CPF: **141.159.054-68**					
Item	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Quant.**	**Preço Unit.(R$)**	**Vlr. Total(R$)**
2	0003366 - Armário alto fechado, confeccionado em chapa de aço nº 24, com três prateleiras ajustaveis a altura, dotado de chave, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 75x30x1,60cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	UND	25,00	299,00	7.475,00
3	0008348 - ARMÁRIO ALTO FECHADO, CONFECCIONADO EM MELAMINICO DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM FÓRMICA DE BAIXA PRESSÃO CORES VARIADAS, DOTADO DE TRÊS PRATELEIRAS SENDO DUAS REGULAVEIS E UMA FIXA, COM DUAS PORTAS E CHAVE, DIMENSÕES 80X30X157CM SEGUE A SEGUINTE ORDEM (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).	UND	25,00	380,00	9.500,00
4	0003368 - Armário alto fechado, confeccionado em post-forming de 25mm de espessura, revestido em fórmica de alta pressão cores variadas, com bordas arredondadas, dotado de duas portas com chave e prateleiras regulaveis, dimensões 90x47x1,60cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	UND	38,00	435,00	16.530,00
5	0008373 - ARMÁRIO VERTICAL P/ ARQUIVO 2 PORTAS, Altura: 160 cm, largura: 68 cm, ambiente: escritorio, material: Painél MDP de 15mm. Revestida com Pintura UV Auto-Brilho, descrição tamanho: 160x68x35 cm, numero de prateleiras: 4, numero de portas: 2	UND	20,00	320,00	6.400,00
6	0008283 - ARMARIO P/ COPA (02 PEÇAS)	UND	10,00	343,00	3.430,00
12	0003375 - Armário baixo, confeccionado em post-forming de 25mm de espessura, revestido em fórmica de alta pressão cores variadas, com	UND	24,00	320,00	7.680,00

	bordas arredondadas, dotado de duas portas com chave e prateleira regulável, dimensões 90x47x74cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).				
14	0008289 - ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO COM 4 COLUNAS E FECHADURA, MODULÁVEL EM CHAPA 22, COM 12 VÃOS INDIVIDUAIS SOBREPOSTOS, PORTAS TAMBÉM INDIVIDUAIS FIXADAS POR MEIO DE DOBRADIÇAS INTERNAS COM TRIPLA TRAVAS DE SEGURANÇA NO FECHAMENTO PARA DIFICULTAR ARROMBAMENTO, COM UMA VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, BASE INFERIOR CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR 20MM X 40MM CHAPA 1,5MM, COM PÉS EM TUBO INDUSTRIAL QUADRADO 40MM X 40MM CHAPA 1,5MM, PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA EXTREMIDADE INFERIOR. DIMENSÕES TOTAIS EXTERNAS DE 1950MM DE ALTURA, 1233MM DE LARGURA E 420MM DE PROFUNDIDADE, SENDO ADMITIDA UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 0,50 MM. TRATAMENTO FOSFATIZANTE ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS POR IMERSÃO, PINTURA EPÓXI PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA A 200 GRAUS. CADA ARMÁRIO DEVERÁ TRAZER AS FECHADURAS PARA AS 12 PORTAS COM SUAS RESPECTIVAS CHAVES, OBSERVANDO QUE NENHUMA CHAVE ABRA AS DEMAIS FECHADURAS.	UND	7,00	499,00	3.493,00
17	0003380 - Arquivo com 04 gavetas, confeccionado em post-forming de 25mm de espessura, revestido em fórmica de alta pressão cores variadas marfim, com bordas arredondadas, gavetas dotadas de corrediças metalicas e chave.	UND	25,00	300,00	7.500,00
22	0003383 - Cadeira fixa, assento e encosto confeccionados em compensado de 15mm de epessura revestidos em tecido poliester na cor a definir, base fixa com haste dupla sem sanfona.	UND	40,00	70,00	2.800,00
28	0003389 - Conexão confeccionada em MDF de 25mm de espessura, revestida em fórmica flexivel com bordas em PVC anti-impacto cor a defenir, dimensões 60x60x74cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	UND	6,00	69,00	414,00
30	0008293 - ESTANTE ALTA COM PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 24, COM SEIS PRATELEIRAS AJUSTAVEIS A ALTURA, PINTURA EM EPÓXI NA COR CINZA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, DIMENSÕES 90X40X1,98CM SEGUE A SEGUINTE ORDEM (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).	UND	30,00	160,00	4.800,00
31	0008294 - ESTANTE ALTA COM PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26, COM SEIS PRATELEIRAS AJUSTAVEIS A ALTURA, PINTURA EM EPÓXI NA COR CINZA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, DIMENSÕES 90X40X1,98CM SEGUE A SEGUINTE ORDEM (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).	UND	25,00	160,00	4.000,00
32	0003393 - Estante de aço para livros do tipo biblioteca Dupla Face, confeccionados em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1008, composta de 10 prateleiras medindo 920 x 240 mm (05 cada lado), mais a Base fechada medindo 955 x 550, confeccionadas em chapa n.º 22 (0,75 mm de espessura) para suportar uma carga uniformemente de até 100 kg/bandeja distribuídos, fixada às colunas, através de encaixe, coluna central com 60mm confeccionada em chapa n.º 16 (1,50mm de espessura), com regulagem de altura a cada 50mm, travessa (chapéu) na parte superior em formato de "U" em chapa n.º 16 (1,50 mm de espessura). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com secagem em estufa na temperatura acima de 200ºc; Soldagem através dos sistemas de solda mig; Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização). MEDIDAS: 1980 mm de altura x 955 mm de largura x 550 mm de profundidade.	UND	15,00	518,00	7.770,00
47	0003408 - ARMÁRIO DE PAREDE: na cor branca, em aço, com tratamento anti-corrosivo, para cozinha, com três portas	UND	8,00	195,00	1.560,00
48	0008387 - MESA BIRO C/ GAVETAS, Dimensões: Altura:0,74m; Comprimento:1,20m; Largura/Profundidade: 0,60m- Cores Disponíveis: azul, cristal e ovo - Acabamento: perfil preto ou cobalto - Estrutura: Pintura epóxi a pó com tratamento antiferrugem, preta e grafite; Revestimento: tampos e painéis constituídos em MDP 15 mm; Obs.: Acompanha pés simples, inclui 02 gavetas; Medidas Disponíveis (Largura X Cumprimento X Altura) 0,74 X 1,20 X 0,60- MES041260.	UND	15,00	175,00	2.625,00
49	0008388 - MESA REFEIÇÃO 4 CADEIRAS: MESA DE REFEITÓRIO, Mesa de Refeitório Retangular; Tampo em MDF Fresado Revestido em Fórmica; Disponível nas Cores Branco, Bege e Cinza; para 4 Lugares 120 X 80 E para 6 Lugares 180 X 80	UND	5,00	640,00	3.200,00
50	0003409 - MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO - com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em pvc preta. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem	UND	10,00	280,00	2.800,00
51	0003410 - MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO - com tampo em mármore, com dimensões de: 1,40 X 0,75 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem	UND	6,00	850,00	5.100,00
57	0003415 - Gaveteiro fixo com 02 gavetas, confeccionado em MDF de 25mm de espessura, revestido em fórmica flexivel com bordas em PVC anti-impactona cor a defenir, gavetas com corrediças metálicas e chave.	UND	8,00	75,00	600,00
58	0008309 - GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM FÓRMICA FLEXIVEL COM BORDAS EM PVC ANTI-IMPACTO COR A DEFENIR, GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E CHAVE.	UND	8,00	220,00	1.760,00
59	0008310 - CADEIRA LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDOS EM TECIDO POLIESTER NA COR A DEFINIR, BASE FIXA COM COM TRÊS LUGARES COM HASTE SANFONADA.	UND	25,00	199,00	4.975,00
60	0003418 - Cadeira longarina de 03 (três) lugares sem braço com assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas a definir, com furos para ventilação corporal do usuário; confeccionada em estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência.	UND	25,00	160,00	4.000,00
81	0008409 - Cama Hospitalar com colchão, 2 MOVIMENTOS, ACIONAMENTOS FEITOS ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG, LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,5MMDOBRADA COM REFORÇOS EM TUBOS DE 20X30X1,2MM.	UND	30,00	950,00	28.500,00

Tibau/RN, 28 de novembro de 2016

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B8A41024

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2016

PROCESSO nº 32/2016
Pregão Presencial SRP nº 27/2016
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU
CNPJ: 01.622.882/0001-90
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **SOLETRANTDO MOVEIS ESCOLARES ME**		
CNPJ: **09.137.879/0001-92**	Telefone: **3321-7657**	Email:
Endereço: **RUA FRANCISCO LIMA FERREIRA, 1375 , ALTO SUMARE, MOSSORO/RN, CEP: 59633-660**		
Representante: **MARIANA JANINI DA COSTA FERNANDES** - CPF: **060.741.564-92**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0003365 - Armário alto fechado, confeccionado em chapa de aço nº 24, com quatro prateleiras ajustáveis a altura, dotado de chave, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 90x40x1,90cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	UND	25,00	360,00	9.000,00
11	0008287 - ARMÁRIO ALTO SEMI-ABRTO, CONFECCIONADO EM MELAMINICO DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM FÓRMICA DE BAIXA PRESSÃO CORES VARIADAS, DOTADO DE TRÊS PRATELEIRAS SENDO DUAS REGULAVEIS E UMA FIXA, COM DUAS PORTAS PEQUENAS E CHAVE, DIMENSÕES 80X30X157CM SEGUE A SEGUINTE ORDEM (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA).	UND	20,00	345,00	6.900,00
13	0008288 - ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR, COM 4 REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA NO SENTIDO HORIZONTAL, PUXADOR ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS E TRÊS REGULÁVEIS, FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES TIPO YALE, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO NÚMERO 20 (0,90MM)	UND	22,00	388,00	8.536,00

	E 24 (0,60MM). DIMENSÕES EXTERNAS: 1980MM ALT. 1180MM LARG. 400MM PROF. DIMENSÕES INTERNAS: 1890MM ALT. 1175MM LARG. 375MM PROF.				
15	0003378 - Armário semi-aberto, confeccionado em MDF de 25mm de espessura, revestido em fórmica flexível com bordas em PVC anti-impacto cores variadas, dotado de três prateleiras sendo duas regulaveis e uma fixa, com portas baixas dotadas de chave e ferrolho, dimensões 90x47x1,60cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	UND	24,00	350,00	8.400,00
16	0003379 - Arquivo com 04 gavetas, confeccionado em chapa de aço nº 24, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, gavetas com chave e corrediças.	UND	32,00	320,00	10.240,00
21	0003382 - Cadeira fixa interlocutor, assento e encosto confeccionados em compensado de 15mm de epessura revestidos em tecido poliester na cor a definir, base fixa pé em com com pintura em epóxi e tratamento antiferrugem na cor preta.	UND	50,00	78,00	3.900,00
23	0003384 - Cadeira fixa, sem braço com assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas a defenir, com furos para ventilação corporal do usuário; confeccionada em estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência.	UND	50,00	70,00	3.500,00
27	0003388 - Cadeira secretária, assento e encosto confeccionados em polipropileno na cor a defenir, com base giratória com regulagem de altura por meio de alavanca com sistema a gás, dotada de amortecedor interno.	UND	50,00	119,00	5.950,00
29	0003390 - Estante alta com prateleiras, confeccionado em chapa de aço nº 24, com cinco prateleiras ajustaveis a altura, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 90x30x1,80cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	UND	32,00	100,00	3.200,00
61	0003419 - Cadeira longarina de 04 (quatro) lugares sem braço com assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas a definir, com furos para ventilação corporal do usuário; confeccionada em estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência.	UND	25,00	220,00	5.500,00

Tibau/RN, 28 de novembro de 2016

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A69F470C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 5º BIMESTRE 2016

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	05/2016

RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.569.791,00	16.569.791,00	1.663.958,25	10,00	9.621.808,34	58,10	6.947.982,66
RECEITA TRIBUTARIA	190.300,00	190.300,00	27.902,09	14,70	212.926,77	111,90	- 22.626,77
IMPOSTOS	184.200,00	184.200,00	27.868,09	15,10	212.472,77	115,30	- 28.272,77
IMPOSTO	10.000,00	10.000,00	882,72	8,80	6.728,65	67,30	3.271,35
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	86.700,00	86.700,00	17.018,87	19,60	95.109,13	109,70	- 8.409,13
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	10.000,00	10.000,00	-	-	13.180,86	131,80	- 3.180,86
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	77.500,00	77.500,00	9.966,50	12,90	97.454,13	125,70	- 19.954,13
TAXAS	6.100,00	6.100,00	34,00	0,60	454,00	7,40	5.646,00
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	100,00	100,00		--	84,00	84,00	16,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	3.000,00	3.000,00	34,00	1,10	370,00	12,30	2.630,00
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	119.000,00	119.000,00	12.274,31	10,30	76.139,84	64,00	42.860,16
RECEITAS IMOBILIARIAS	-	-	170,00		2.755,96		- 2.755,96
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	-	-	170,00		1.905,96		- 1.905,96
ARRENDAMENTOS	-	-	-		850,00		- 850,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	109.000,00	109.000,00	12.104,31	11,10	73.383,88	67,30	35.616,12
OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	846,22	42,30	3.319,97	166,00	- 1.319,97
REMUN.DEP.DE REC. VINCULADOS	-	-	-		-		-
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	20,54	0,40	109,64	2,20	4.890,36
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	5.000,00	5.000,00	305,33	6,10	2.159,21	43,20	2.840,79
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	25.000,00	25.000,00	6.593,60	26,40	37.342,99	149,40	- 12.342,99
REC.REM.DEP.B.VINC. A MANUT.	6.000,00	6.000,00	964,79	16,10	3.747,89	62,50	2.252,11
DREESMEUNNV..DEENPS.IBNAON-MC.DREECURSOS FNDE	5.000,00	5.000,00	147,59	3,00	856,12	17,10	4.143,88
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	6.000,00	6.000,00	54,85	0,90	7.037,79	117,30	- 1.037,79
REC. REM. OUT. DEP. B. REC. VINCULAD	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	20.000,00	20.000,00	3.046,08	15,20	15.081,62	75,40	4.918,38
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	25.000,00	25.000,00	125,31	0,50	3.728,65	14,90	21.271,35
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITA DE SERVICOS	55.000,00	55.000,00	-	-	450,00	0,80	54.550,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO	5.000,00	5.000,00	-	-	450,00	9,00	4.550,00
OUTROS SERVICOS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.124.691,00	16.124.691,00	1.622.726,64	10,10	9.322.598,18	57,80	6.802.092,82
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	16.022.691,00	16.022.691,00	1.622.726,64	10,10	9.317.222,18	58,20	6.705.468,82
COTA PARTE F P M	9.000.000,00	9.000.000,00	986.815,33	11,00	5.962.555,07	66,30	3.037.444,93
COTA PARTE I T R	7.000,00	7.000,00	656,55	9,40	677,48	9,70	6.322,52
FEX-AUXILIO FINANCEIRO	17.500,00	17.500,00	-	-	2.283,96	13,10	15.216,04
PC/FIDOEMENTO P/EXPORTACOES	25.500,00	25.500,00	24,81	0,10	12.389,63	48,60	13.110,37
COTA PARTE ROYALTIES	92.000,00	92.000,00	2.086,58	2,30	18.606,53	20,20	73.393,47
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	31.000,00	31.000,00	4.284,74	13,80	23.492,68	75,80	7.507,32
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	102.000,00	102.000,00	12.260,44	12,00	47.072,61	46,10	54.927,39
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO(PAB-FIXO)	111.700,00	111.700,00	27.456,04	24,60	167.780,12	150,20	- 56.080,12
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	102.400,00	102.400,00	18.260,00	17,80	50.260,00	49,10	52.140,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	96.100,00	96.100,00	18.252,00	19,00	66.924,00	69,60	29.176,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	52.200,00	52.200,00	6.690,00	12,80	24.530,00	47,00	27.670,00
NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	144.600,00	144.600,00	24.000,00	16,60	88.000,00	60,90	56.600,00

OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	138.600,00	138.600,00	10.000,00	7,20	80.000,00	57,70	58.600,00
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	68.400,00	68.400,00	30.339,28	44,40	113.134,83	165,40	- 44.734,83
OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO	72.000,00	72.000,00	-	-		--	72.000,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	14.000,00	14.000,00		--		--	14.000,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	12.000,00	5.599,59	46,70	25.909,15	215,90	- 13.909,15
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	13.000,00	13.000,00	8.023,00	61,70	28.115,00	216,30	- 15.115,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	24.000,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	270.000,00	270.000,00	14.930,00	5,50	151.669,58	56,20	118.330,42
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	62.000,00	62.000,00	9.015,63	14,50	49.033,57	79,10	12.966,43
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	5.100,00	5.100,00	-	-	-	-	5.100,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	60.000,00	60.000,00	9.226,34	15,40	36.890,34	61,50	23.109,66
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	33.100,00	33.100,00	3.649,24	11,00	16.434,37	49,70	16.665,63
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAC	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO	25.000,00	25.000,00	8.741,58	35,00	42.781,39	171,10	- 17.781,39
FINANCEIRA-L.C. 87/96	7.700,00	7.700,00	340,72	4,40	1.703,60	22,10	5.996,40
DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	1.835.891,00	1.835.891,00	-	-	-	-	1.835.891,00
COTA-PARTE DO ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	210.764,32	15,10	1.136.469,30	81,20	263.530,70
COTA-PARTE DO IPVA	105.000,00	105.000,00	4.410,07	4,20	43.591,95	41,50	61.408,05
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	5.000,00	5.000,00	254,36	5,10	1.218,70	24,40	3.781,30
COTA PARTE DA CIDE	25.500,00	25.500,00	-	-	-	-	25.500,00
COTA PARTE DO ROYALTIES	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	20.400,00	20.400,00	-	-	-	-	20.400,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	1.830.000,00	1.830.000,00	206.556,84	11,30	1.125.609,14	61,50	704.390,86
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	102.000,00	102.000,00	89,18	0,10	89,18	0,10	101.910,82
TRANSF.D/REC.D/COMPL. ESTADO P/FUNDEB	-	-	-		-		-
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	102.000,00	102.000,00	-	-	5.376,00	5,30	96.624,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	51.000,00	51.000,00	-	-	5.376,00	10,50	45.624,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.800,00	80.800,00	1.055,21	1,30	9.693,55	12,00	71.106,45
MULTAS E JUROS DE MORA	5.300,00	5.300,00	-	-	-	-	5.300,00
MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV.ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	1.300,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	9.200,00	9.200,00	1.031,36	11,20	8.386,24	91,20	813,76
OUTRAS INDENIZACOES	5.100,00	5.100,00	-	-	2.244,95	44,00	2.855,05
OUTRAS RESTITUICOES	4.100,00	4.100,00	1.031,36	25,20	6.141,29	149,80	- 2.041,29
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	15.300,00	15.300,00	23,85	0,20	1.307,31	8,50	13.992,69
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	11.000,00	11.000,00	23,85	0,20	1.307,31	11,90	9.692,69
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	1.300,00
REC.DIV.ATIVA D/OUT.TRIBUTOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITAS DIVERSAS	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.866.000,00	2.866.000,00	-	-	148.854,00	5,20	2.717.146,00
ALIENACAO DE BENS	306.000,00	306.000,00	-	-	-	-	306.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-	153.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-	153.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-	153.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-	153.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	2.560.000,00	2.560.000,00	-	-	148.854,00	5,80	2.411.146,00
TRANSFERENCIAS	355.000,00	355.000,00	-	-	-	-	355.000,00
INTRTEANRSGFO.VDEERRNEACMU. RSOS DO SUS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-	153.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	102.000,00	102.000,00	-	-	-	-	102.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	2.205.000,00	2.205.000,00	-	-	148.854,00	6,80	2.056.146,00
TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS	250.000,00	250.000,00	-	-	61.104,00	24,40	188.896,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST.	255.000,00	255.000,00	-	-	-	-	255.000,00
PORUOTGR.ADSETERDAUNCSAFCERAOENCIAS DE	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	87.750,00	5,90	1.412.250,00
COOUNTVR.ADSATURNAINASOF. DE CONV.	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
DR/EECSTEAITDAODSE DEDUCAO -	2.104.940,00	- 2.104.940,00	- 240.648,21	11,40	- 1.382.441,11	65,70	- 722.498,89
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE -	2.104.940,00	- 2.104.940,00	- 240.648,21	11,40	- 1.382.441,11	65,70	- 722.498,89
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA -	2.104.940,00	- 2.104.940,00	- 240.648,21	11,40	- 1.382.441,11	65,70	- 722.498,89
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	-1.800.000,00	- 1.800.000,00	- 197.363,00	11,00	- 1.145.708,79	63,70	- 654.291,21
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	-1.400,00	- 1.400,00	- 131,30	9,40	- 135,48	9,70	- 1.264,52
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB- ICMS	-1.540,00	- 1.540,00	- 68,14	4,40	- 340,70	22,10	- 1.199,30
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS -	280.000,00	- 280.000,00	- 42.152,84	15,10	- 227.293,69	81,20	- 52.706,31
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA -	21.000,00	- 21.000,00	- 882,05	4,20	- 8.718,67	41,50	- 12.281,33
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI -	1.000,00	- 1.000,00	- 50,88	5,10	- 243,78	24,40	- 756,22
Total Rec. Orcamentarias	17.330.851,00	17.330.851,00	1.423.310,04	8,20	8.388.221,23	48,40	8.942.629,77

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	05/2016
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
3190010000	Aposentadoria e Reforma	6.000,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	
3190040000	deteminado- (CPoCn)t.p/tempo	481.400,00	604.000,00	50.625,13	494.517,60	109.482,40	57.473,54	392.291,99	211.708,01	392.291,99	
3190090000	Salario Familia	92.250,00	35.064,50	0,00	0,00	35.064,50	0,00	0,00	35.064,50	0,00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	4.468.700,00	4.398.104,52	288.445,67	4.146.893,53	251.210,99	693.480,83	3.555.731,24	842.373,28	3.555.702,08	
3190130000	Obrigacoes Patronais	919.680,00	1.083.660,48	95.651,90	1.036.439,08	47.221,40	172.287,50	768.024,22	315.636,26	766.264,22	
3190160000	Despesas Variaveis (PC)	142.400,00	73.900,00	0,00	0,00	73.900,00	0,00	0,00	73.900,00	0,00	
3190910000	Setencas Judiciais	53.000,00	34.395,15	0,00	0,00	34.395,15	0,00	0,00	34.395,15	0,00	
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	154.500,00	395.701,82	0,00	343.227,11	52.474,71	0,00	343.227,11	52.474,71	343.227,11	
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	40.000,00	53.604,85	11.615,37	34.102,89	19.501,96	11.615,37	34.102,89	19.501,96	34.102,89	
3350410000	Contribuicoes	211.400,00	129.163,68	1.127,00	45.727,00	83.436,68	2.714,00	28.013,00	101.150,68	28.013,00	
3350430000	Subvencoes Sociais	45.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	290.300,00	319.400,00	36.852,84	218.487,45	100.912,55	41.076,84	206.326,40	113.073,60	206.326,40	
3390140000	Diarias (PC)	212.100,00	165.100,00	11.625,00	74.340,00	90.760,00	12.990,00	73.240,00	91.860,00	73.240,00	
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	20.000,00	3.300,00	0,00	1.700,00	1.600,00	0,00	1.700,00	1.600,00	1.700,00	
3390300000	Material de Consumo	1.897.471,00	2.277.027,85	393.968,70	1.665.677,50	611.350,35	347.932,24	1.574.039,01	702.988,84	1.233.907,10	
3390309900	Outros Materiais de Consumo	5.000,00	9.600,00	1.313,55	8.892,14	707,86	1.296,75	8.393,74	1.206,26	8.393,74	
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15.000,00	5.600,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	183.500,00	124.972,00	9.500,00	89.300,00	35.672,00	5.000,00	84.800,00	40.172,00	82.800,00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	95.000,00	31.100,00	0,00	0,00	31.100,00	0,00	0,00	31.100,00	0,00	
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	85.000,00	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	
3390350000	Servicos de Consultoria	119.000,00	64.190,00	0,00	0,00	64.190,00	0,00	0,00	64.190,00	0,00	
3390360000	Serv. de Terceiros (PF)	1.358.800,00	1.333.340,00	114.640,32	696.142,06	637.197,94	103.968,76	644.220,50	689.119,50	584.423,21	
3390390000	Serv. de Terceiros (PJ)	1.303.250,00	1.437.991,27	70.249,95	847.633,40	590.357,87	110.010,00	636.884,20	801.107,07	520.795,33	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	172.400,00	165.896,88	7.185,03	111.542,94	54.353,94	21.322,55	96.252,32	69.644,56	96.252,32	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	62.300,00	21.819,00	0,00	0,00	21.819,00	0,00	0,00	21.819,00	0,00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	102.800,00	183.919,00	0,00	143.951,85	39.967,15	0,00	143.951,85	39.967,15	143.951,85	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	70.000,00	159.600,00	0,00	124.037,94	35.562,06	0,00	124.037,94	35.562,06	124.037,94	
4450410000	CONTRIBUICOES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
4490510000	Obras e Instalacoes	2.407.300,00	2.319.492,41	0,00	157.745,08	2.161.747,33	0,00	125.845,08	2.193.647,33	125.845,08	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.692.300,00	1.592.836,95	0,00	363.288,95	1.229.548,00	0,00	363.288,95	1.229.548,00	363.288,95	
4490610000	Aquisicao de Imoveis	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	150.000,00	150.000,00	0,00	98.540,77	51.459,23	20.303,41	91.072,89	58.927,11	91.072,89	
9999990000	Reserva de Contingencia	400.000,00	161.200,00	0,00	0,00	161.200,00	0,00	0,00	161.200,00	0,00	
TOTAL:		17.330.851,00	17.486.980,36	1.095.600,46	10.704.987,29	6.781.993,07	1.604.271,79	9.298.243,33	8.188.737,03	8.778.436,10	-

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	05/2016
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/Total b)**	(c) = (a-b)	No Bimestre	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/Total d)**		
01/031	AÇAO LEGISLATIVA	746.330,00	746.330,00	24.635,15	623.773,85	5,83	122.556,15	99.981,19	497.881,96	5,35	248.448,04	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.621.500,00	2.584.451,53	65.085,25	1.672.654,82	15,63	911.796,71	241.957,82	1.282.679,22	13,79	1.301.772,31	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	436.400,00	478.400,00	6.438,64	380.322,62	3,55	98.077,38	35.776,84	321.606,71	3,46	156.793,29	
06/182	DEFESA CIVIL	58.000,00	46.563,68	0,00	0,00	-	46.563,68	0,00	0,00	-	46.563,68	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	218.900,00	250.400,00	5.317,28	87.670,35	0,82	162.729,65	14.404,89	65.109,38	0,70	185.290,62	
08/131	COMUNICACAO SOCIAL	45.000,00	38.000,00	0,00	0,00	-	38.000,00	0,00	0,00	-	38.000,00	
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	70.000,00	63.000,00	0,00	0,00	-	63.000,00	0,00	0,00	-	63.000,00	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	37.000,00	27.000,00	0,00	0,00	-	27.000,00	0,00	0,00	-	27.000,00	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	408.000,00	424.379,94	39.411,95	248.014,16	2,32	176.365,78	44.235,07	224.101,63	2,41	200.278,31	
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.184.900,00	1.474.000,00	207.628,29	1.412.118,45	13,19	61.881,55	247.624,16	1.236.654,29	13,30	237.345,71	
10/301	ATENCAO BASICA	1.063.000,00	1.226.529,36	75.670,48	912.193,79	8,52	314.335,57	85.747,84	871.548,90	9,37	354.980,46	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	360.400,00	291.900,00	27.797,32	153.575,66	1,43	138.324,34	25.007,16	145.675,85	1,57	146.224,15	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	57.400,00	75.400,00	8.170,90	50.507,55	0,47	24.892,45	7.270,90	49.607,55	0,53	25.792,45	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	70.500,00	73.300,00	7.824,51	44.254,58	0,41	29.045,42	7.807,71	43.756,18	0,47	29.543,82	
12/306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	90.000,00	76.000,00	4.552,43	13.694,05	0,13	62.305,95	0,00	9.141,62	0,10	66.858,38	
12/361	FUNDAMENTAL	2.789.000,00	3.227.882,80	339.745,91	2.711.057,55	25,33	516.825,25	430.112,34	2.419.306,96	26,02	808.575,84	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	594.500,00	273.417,20	26.527,04	120.008,32	1,12	153.408,88	22.528,13	111.455,06	1,20	161.962,14	

12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	11.200,00	0,00	0,00	-	11.200,00	0,00	0,00	-	11.200,00	
12/392	DIFUSAO CULTURAL	70.000,00	39.000,00	0,00	0,00	-	39.000,00	0,00	0,00	-	39.000,00	
13/391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-	20.000,00	0,00	0,00	-	20.000,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	100.000,00	66.000,00	0,00	0,00	-	66.000,00	0,00	0,00	-	66.000,00	
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.605.863,00	1.644.863,00	165.437,43	1.414.187,84	13,21	230.675,16	213.376,14	1.277.528,39	13,74	367.334,61	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	950.300,00	842.300,00	0,00	0,00	-	842.300,00	0,00	0,00	-	842.300,00	
15/452	SERVICOS URBANOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-	100.000,00	0,00	0,00	-	100.000,00	
15/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO	10.000,00	12.000,00	0,00	4.030,99	0,04	7.969,01	0,00	4.030,99	0,04	7.969,01	
15/544	RECURSOS HIDRICOS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	-	110.000,00	0,00	0,00	-	110.000,00	
15/752	ENERGIA ELETRICA	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00	-	45.000,00	0,00	0,00	-	45.000,00	
16/481	HABITACAO RURAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	-	60.000,00	0,00	0,00	-	60.000,00	
16/482	HABITACAO URBANA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	-	180.000,00	0,00	0,00	-	180.000,00	
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	-	60.000,00	0,00	0,00	-	60.000,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	-	70.000,00	0,00	0,00	-	70.000,00	
18/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00	
20/122	ADMINISTRACAO GERAL	475.500,00	437.500,00	48.888,19	339.745,03	3,17	97.754,97	54.217,54	304.752,78	3,28	132.747,22	
20/543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	-	7.000,00	0,00	0,00	-	7.000,00	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	-	230.000,00	0,00	0,00	-	230.000,00	
20/605	ABASTECIMENTO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	-	160.000,00	0,00	0,00	-	160.000,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	407.000,00	444.000,00	7.360,00	87.458,18	0,82	356.541,82	7.360,00	87.458,18	0,94	356.541,82	
20/609	DEFESA AGROPECUARIA	125.000,00	105.000,00	0,00	2.975,00	0,03	102.025,00	0,00	2.975,00	0,03	102.025,00	
20/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	190.000,00	214.000,00	0,00	44.000,00	0,41	170.000,00	0,00	12.100,00	0,13	201.900,00	
21/122	ADMINISTRACAO GERAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	-	25.000,00	0,00	0,00	-	25.000,00	
21/695	TURISMO	409.108,00	409.108,00	23.494,32	230.748,17	2,16	178.359,83	34.945,28	186.344,23	2,00	222.763,77	
21/813	ESPORTE E LAZER	417.250,00	417.250,00	0,00	19.352,67	0,18	397.897,33	0,00	19.352,67	0,21	397.897,33	
22/691	PROMOCAO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00	
23/691	PROMOCAO COMERCIAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	-	45.000,00	0,00	0,00	-	45.000,00	
27/361	FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	-	40.000,00	0,00	0,00	-	40.000,00	
28/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	120.000,00	134.604,85	11.615,37	132.643,66	1,24	1.961,19	31.918,78	125.175,78	1,35	9.429,07	
99/999	RESERVA DE CONTIGENCIA	400.000,00	161.200,00	0,00	0,00	-	161.200,00	0,00	0,00	-	161.200,00	
TOTAL :		17.330.851,00	17.486.980,36	1.095.600,46	10.704.987,29	100,00	6.781.993,07	1.604.271,79	9.298.243,33	100,00	8.188.737,03	

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

ANEXO 11	Poder/Órgão :
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:
	05/2016
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	201.800,00	201.800,00	213.780,08	105,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	25.000,00	25.000,00	8.035,96	32,14
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	6.728,65	67,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.000,00	11.000,00	1.307,31	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.5- () Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	11.300,00	11.300,00	13.180,86	116,64
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	13.180,86	131,81
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
1.2.5- () Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	78.800,00	78.800,00	97.454,13	123,67
1.3.1- ISS	77.500,00	77.500,00	97.454,13	125,75
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- () Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	86.700,00	86.700,00	95.109,13	109,70
1.4.1- IRRF	86.700,00	86.700,00	95.109,13	109,70
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- () Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.5- () Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.524.700,00	10.524.700,00	7.146.216,10	67,90
2.1- Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	5.962.555,07	66,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	5.962.555,07	66,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.136.469,30	81,18
2.3- ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	7.700,00	7.700,00	1.703,60	22,12
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.218,70	24,37
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	677,48	9,68
2.6- Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	43.591,95	41,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.726.500,00	10.726.500,00	7.359.996,18	68,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	3.747,89	62,46
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	200.200,00	200.200,00	145.995,79	72,92
5.1- Transferências do Salário-Educação	62.000,00	62.000,00	49.033,57	79,09
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	60.000,00	60.000,00	36.890,34	61,48
5.4- Transferências Diretas - PNATE	33.100,00	33.100,00	16.434,37	49,65
5.5- Outras Transferências do FNDE	35.000,00	35.000,00	42.781,39	122,23
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	856,12	17,12
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	461.200,00	461.200,00	149.743,68	32,47
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.104.940,00	2.104.940,00	1.429.243,22	67,90
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.192.511,01	66,25
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	227.293,86	81,18
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	1.540,00	1.540,00	340,72	22,12
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	243,74	24,37
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5)	1.400,00	1.400,00	135,50	9,68
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	21.000,00	21.000,00	8.718,39	41,52
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.937.000,00	1.937.000,00	1.127.857,53	58,23
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.830.000,00	1.830.000,00	1.125.609,14	61,51
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	102.000,00	102.000,00	89,18	0,09
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.159,21	43,18
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	-274.940,00	-274.940,00	-303.634,08	110,44

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)	
			Até o Bimestre	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.349.800,00	1.359.800,00	1.307.220,68	96,13	1.216.407,43	89,45	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	250.000,00	24.817,20	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.099.800,00	1.334.982,80	1.307.220,68	97,92	1.216.407,43	91,12	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	587.200,00	480.200,00	232.427,83	48,40	210.701,53	43,88	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	143.000,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	444.200,00	446.700,00	232.427,83	52,03	210.701,53	47,17	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.937.000,00	1.840.000,00	1.539.648,51	83,68	1.427.108,96	77,56	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								54.309,39
17.1 - FUNDEB 60%								54.308,10
17.2 - FUNDEB 40%								1,29
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								54.309,39
INDICADORES DO FUNDEB								VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)								1.372.799,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)								103,04
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)								18,68
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%								-21,72
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR
20 RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								54.309,39
21 DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016								54.309,39

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.681.625,00	2.681.625,00	1.839.999,05	68,62

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO							
DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	584.500,00	253.417,20	103.960,86	41,02	96.985,79	38,27	-
23.1 - Creche	584.500,00	253.417,20	103.960,86	41,02	96.985,79	38,27	-
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	393.000,00	58.317,20	-	-	-	-	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	191.500,00	195.100,00	103.960,86	53,29	96.985,79	49,71	
23.2 - Pré-escola	-	-	-		--	-	-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.698.800,00	3.117.682,80	2.646.780,48	84,90	2.350.694,50	75,40	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.544.000,00	1.781.682,80	1.539.648,51	86,42	1.427.108,96	80,10	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.154.800,00	1.336.000,00	1.107.131,97	82,87	923.585,54	69,13	

25- ENSINO MÉDIO	0,00	-	-	-	0,00	-	
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	-	-	-	0,00	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	-	-	-	0,00	-	
28- OUTRAS	230.000,00	165.000,00	-		--	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 +	3.513.300,00	3.536.100,00	2.750.741,34	77,79	2.447.680,29	69,22	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-303.634,08
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.159,21
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	54.309,39
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-247.165,48
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) (37))	2.694.845,77
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	36,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	62.000,00	78.000,00	52.059,57	66,74	56.394,96	72,30	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	148.200,00	139.400,00	41.959,01	30,10	35.828,39	25,70	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	210.200,00	217.400,00	94.018,58	43,25	92.223,35	42,42	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.723.500,00	3.753.500,00	2.844.759,92	75,79	2.539.903,64	67,67	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	54.309,39
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.125.698,32
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.179.961,48
49.1 Orçamento do Exercício	1.160.852,86
49.2 Restos a Pagar	19.108,62
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.159,21
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.205,44

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

ANEXO 12	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações Públicos de Saúde e Serviços	Bimestre de Referência:
	05/2016

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b) (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	204.800,00	204.800,00	213.780,08	104,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	6.728,65	67,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	13.180,86	131,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.500,00	77.500,00	97.454,13	125,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	86.700,00	86.700,00	95.109,13	109,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.300,00	15.300,00	1.307,31	8,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	10.524.700,00	10.524.700,00	7.146.216,10	67,90
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	5.962.555,07	66,25
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	677,48	9,68
Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	43.591,95	41,52
Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.136.469,30	81,18
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.218,70	24,37
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.700,00	7.700,00	1.703,60	22,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.729.500,00	10.729.500,00	7.359.996,18	68,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100

			(d)	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	869.400,00	869.400,00	644.653,10	74,15
Provenientes da União	849.000,00	849.000,00	644.653,10	75,93
Provenientes dos Estados	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.000,00	25.000,00	37.342,99	149,37
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	994.400,00	994.400,00	681.996,09	68,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (f/e)x100 (f)	Até o Bimestre (g)	%(g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	2.201.200,00	2.542.600,00	2.116.997,67	83,26	1.891.590,41	74,40	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	821.700,00	818.800,00	690.409,31	84,32	593.180,55	72,45	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.379.500,00	1.723.800,00	1.426.588,36	82,76	1.298.409,86	75,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	535.000,00	598.529,36	455.652,36	76,13	455.652,36	76,13	0,00
Investimentos	535.000,00	598.529,36	455.652,36	76,13	455.652,36	76,13	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	2.736.200,00	3.141.129,36	2.572.650,03	81,90	2.347.242,77	74,73	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.224.000,00	1.450.062,95	968.181,08	66,77	949.210,03	65,46	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.224.000,00	1.450.062,95	968.181,08	66,77	949.210,03	65,46	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	1.224.000,00	1.450.062,95	968.181,08	66,77	949.210,03	65,46	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.512.200,00	1.691.066,41	1.604.468,95	15,13	1.398.032,74	9,27	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE LIMITE CONSTITUCIONAL 15% SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) -							19,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							294.033,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	5.574,00	0,00	5.574,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006(Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.574,00	0,00	5.574,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006(Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004(Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
Atenção Básica	1.063.000,00	1.226.529,36	912.193,79	35,46	871.548,90	37,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	360.400,00	291.900,00	153.575,66	5,97	145.675,85	6,21
Suporte Profilático e Terapêutico	57.400,00	75.400,00	50.507,55	1,96	49.607,55	2,11
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	70.500,00	73.300,00	44.254,58	1,72	43.756,18	1,86
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	1.184.900,00	1.474.000,00	1.412.118,45	54,89	1.236.654,29	52,69
TOTAL	2.736.200,00	3.141.129,36	2.572.650,03	100,00	2.347.242,77	100,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:1B41C47D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 72/2016 (TRIMESTRAL)

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2016, perante a Comissão Permamente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 041/2016**, **Registro de Preços nº 72/2016,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 22/08/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para "Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias e fundos pertencentes à Prefeitura Municipal de Upanema/RN", conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 41/2016.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: **Posto João Lopes LTDA ME**		
CNPJ: **09.459.395/0002-40**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua: Antonio Cizilio de Oliveira, 0 , Santa Paz, Upanema/RN, CEP: 59670-000**		
Representante: **JOÃO LOPES DA SILVA JUNIOR** - CPF: **566.356.994-49**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0003642 - GÁS DE COZINHA; GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIAL A GRANEL; DE COZINHA; COMPOSICAO PROPANO E BUTANO,TOXICO E INFLAMAVEL; DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE DA ANP; ACONDICIONADO EM VASILHAME METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA 13 KG DE PESO LÍQUIDO.		UND	1250,00	51,00	63.750,00
2	0003643 - VASILHAME GÁS DE COZINHA GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG		UND	103,00	135,00	13.905,00
Setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais				77.655,00		

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 041/2016 e seus anexos;

b) Proposta(s) da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas**,** nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.
4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.
4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.
5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

Unidade Orçamentária	08.001	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Ação	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Mun. de Educação
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro
Ação	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
Classificações Ecônomicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	110	Recursos Fundo Nacional de Desenv. da Educação- FNDE
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro
Unidade Orçamentária	09.001	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Classificações Ecônomicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro
Ação	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
Classificações Ecônomicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro
Unidade Orçamentária	07.001	Fundo de Assistência Social
Ação	2007	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Classificações Ecônomicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Ação	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PAIF/CRAS/PBVIII
Ação	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
Ação	2127	Funionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
Ação	2122	Funcionamento Do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD- SUAS
Classificações Ecônomicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	140	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.
7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 26 de agosto de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Posto João Lopes LTDA ME
CNPJ:09.459.395/0002-40
JOÃO LOPES DA SILVA JUNIOR
CPF: 566.356.994-49

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:1C8A8EBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2016 (TRIMESTRAL)

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2016, perante a Comissão Permamente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 042/2016**, **Registro de Preços nº 70/2016,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 26/08/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para "Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico", conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 042/2016.
1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: **FROTA MIDIA EXTERIOR LTDA - ME**		
CNPJ: **13.043.887/0001-47**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV DIX-NEUF ROSADO , 81 SALA B LESTE OESTE, PINTOS, MOSSORÓ/RN, CEP: 59610-280**		
Representante: **ANTONIA VANUBIA DE SOUSA** - CPF: **043.716.944-89**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
4	0013225 - ENCADERNAÇÕES FORMATO A4, COM 100 FOLHAS, CADA.	Repet	UND	4090,00	1,96	8.016,40
5	0013224 - IMPRESSÃO A4 PAPEL COUCHÊ 150G 21 X 29,7 CM,	Repet	UND	4500,00	2,38	10.710,00
6	0013226 - CRACHÁ PVC, 9x5CM, COM SUPORTE E FITA	Repet	UND	445,00	6,69	2.977,05
18	0013231 - FAIXA EM TECIDO COM 4 METROS	Repet	UND	140,00	99,99	13.998,60
19	0013234 - CONFECÇÃO DE PANFLETOS 21 X 15 EM PAPEL COUCHÊ 115G, 4x0 CORES	Repet	UND	15000,00	0,09	1.350,00
25	0013230 - FAIXA EM RAFIA PERSONALIZADO, TAM. 0,8 METROS DE ALTURA E 4 METROS DE LARGURA	Repet	UND	200,00	28,50	5.700,00
26	0013235 - PLACA INDENTIFICADOR DE PORTAS EM PVC 0,2 MM	Repet	M²	140,00	79,99	11.198,60
27	0013292 - BANNER 1,5X0,8METRO EM LONA	Repet	UND	80,00	83,99	6.719,20
28	0010701 - CARIMBO AUTOMATICO M55 TAM 60 X 40MM	Repet	UND	80,00	54,99	4.399,20
29	0010700 - CARIMBO AUTOMATICO 304 TAM. 59 X23MM	Repet	UND	40,00	39,90	1.596,00
30	0013238 - ADESIVO RECORTE COLORIDO	Repet	M²	300,00	66,50	19.950,00
33	0013341 - MATERIAL DE FORMAS DE ALFABETIZAÇÃO - PBA (IMPRESSÃO COM 100 PÁGINAS)	Repet	UND	150,00	47,50	7.125,00
34	0013228 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G COM GRADE, COM PERFIL OU SEJA COM CANTONEIRA	Repet	M²	150,00	140,60	21.090,00
36	0013324 - MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E-SUS- TAMANHO 21,0 X 29,7	Repet	UND	1000,00	0,95	950,00
44	0013332 - PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL- TAMANHO 21,0 X 29,7	Repet	UND	300,00	2,85	855,00
45	0013333 - PROTOCOLO PARA TR DPP	Repet	UND	300,00	2,85	855,00
46	0013334 - VIGILÂNCIA DA LEISHMANIOSE VISCERAL- TAMANHO 21,0 X 29,7	Repet	UND	300,00	2,85	855,00

47	0013335 - PLANILHA MENSAL - TAMANHO 21,0 X 29,7	Repet	UND	200,00	4,75	950,00
48	0013336 - FICHA DE VISITA- TAMANHO 21,0 X 29,7	Repet	UND	100,00	4,75	475,00
49	0013337 - PROGRAMA DOENÇA DE CHAGAS- TAMANHO 21,0 X 29,7	Repet	UND	200,00	2,85	570,00
65	0013285 - CARTÃO DE IDENTIDICAÇÃO E AGENDAMENTO 10,5X6,5CM	Repet	UND	800,00	0,67	536,00
70	0004385 - TALÃO DE IMPOSTOS DE MEDICAMENTOS	Repet	UND	50,00	47,50	2.375,00
74	0005800 - BANNER EM LONA COM ACABAMENTO E BASTÕES TAM 1,00X0,80	Repet	UNID.	50,00	48,50	2.425,00
75	0013236 - LONA FRONT FOSCA 440G	Repet	M²	110,00	44,99	4.948,90
77	0010714 - CARIMBO DE MADEIRA REF. 04 TAM. 60 X 35MM	Repet	UND	10,00	10,50	105,00
78	0013294 - PLACA DE OUTDOOR 9X3M	Repet	UND	2,00	4.275,00	8.550,00
82	0013241 - CONFECÇÃO DE CONVITES EM PAPEL PESO 60 TAM. 10 X 15	Repet	UND	1500,00	0,76	1.140,00
84	0010709 - PLACA LUMINOSA COM ESTRUTURA DE FERRO E INSTALAÇÃO	Repet	M²	10,00	380,00	3.800,00
85	0013295 - PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA EM ZINCO COM MADEIRA DE SUSTENAÇÃO 0,60X0,60 (PARE)	Repet	UND	50,00	332,50	16.625,00
86	0005795 - OUTDOOR TAM 3X9	Repet	UNID.	2,00	380,00	760,00
Cento e sessenta e um mil seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos				161.604,95		

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 042/2016 e seus anexos;
b) Proposta(s) da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.
4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas**,** nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.
4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.
4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.
4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento provisório.
4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.
4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.
5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	392	Difusão da Cultura
PROGRAMA	0110	Educação Básica

AÇÃO	2057	Apoio aos eventos culturais do Município
AÇÃO	2058	Funcionamento das Atividades Culturais do Município
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2018	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado- PBA TD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família-IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD SUAS
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003	Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2004	Funcionamento Das Atividades do Gabinete do Prefeito
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família-ESF
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS
AÇÃO	2101	Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF
SUBFUNÇÃO	304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária- VISA
AÇÃO	2101	Funcionamento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemias-ECD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 29 de agosto de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Frota Midia Exterior LTDA - ME
CNPJ:13.043.887/0001-47
ANTONIA VANUBIA DE SOUSA
CPF: 043.716.944-89

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:92F45382

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 71/2016 (TRIMESTRAL)

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2016, perante a Comissão Permamente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 042/2016**, **Registro de Preços nº 71/2016,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 26/08/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para "Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico", conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 042/2016.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: **W B DE LIMA DANTAS - ME**		
CNPJ: **18.668.305/0001-31**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, 295 ANEXO, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000**		
Representante: **WESLEY BRAULIO LIMA DANTAS** - CPF: **050.978.774-62**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0013308 - CARIMBO REDONDO- NUMERAÇÃO DE PÁGINAS	WB	UND	10,00	15,36	153,60
2	0013232 - CONFECÇÃO DE CAPA EM PAPEL PESO 120G, 15x20 CM	WB	UND	8000,00	0,08	640,00

	(AXL)					
3	0013309 - CARIMBO REDONDO AUTO-ENTINTADO	WB	UND	20,00	35,99	719,80
7	0013227 - CRACHÁ EM PAPEL, 14,5x10CM, COUCHÊ 250G, 4x0 CORES.	WB	UND	2830,00	0,53	1.499,90
8	0013242 - FICHA DE HISTORICO ESCOLAR 21 X 29,7 CM, PAPEL 120G, 1x1 COR	WB	UND	3000,00	0,15	450,00
9	0013243 - BOLETIM DO 4° E 5° ANO 14,5 X 21 CM, PAPEL 120G	WB	UND	1500,00	0,14	210,00
10	0013244 - BOLETIM DO 6° AO 9° 14,5 X 21 CM, PAPEL 120G	WB	UND	1600,00	0,14	224,00
11	0013245 - FICHA DE REQUERIMENTO DE MATRICULA 29,7 X 42 CM, PAPEL 120G, 1x0 COR	WB	UND	1500,00	0,30	450,00
12	0013246 - CAPA DO ALUNO 29,7 X 42 CM PAPEL 120G , 1X0 COR	WB	UND	1500,00	0,27	405,00
13	0013247 - DIÁRIO DE CLASSE DO 6° AO 9° ANO 21 X 29,7 CM (CAPA DIVERSAS CORES FRENTE E VERSO - CONTENDO 11 FOLHAS)	WB	UND	370,00	4,97	1.838,90
14	0013248 - DIÁRIO DE CLASSE DO 4° AO 5° ANO 21 X 29,7 CM (CAPA DIVERSAS CORES FRENTE E VERSO - CONTENDO 14 FOLHAS)	WB	UND	150,00	4,97	745,50
15	0013249 - DIÁRIO DE CLASSE DO 1° AO 3° ANO 21 X 29,7 CM (CAPA DIVERSAS CORES FRENTE E VERSO - CONTENDO 27 FOLHAS)	WB	UND	150,00	4,99	748,50
16	0013250 - DIÁRIO DE CLASSE EJA 4° E 5° PÉRIODO 21 X 29,7(CAPA DIVERSAS CORES FRENTE E VERSO - CONTENDO 11 FOLHAS)	WB	UND	100,00	4,99	499,00
17	0013251 - DIÁRIO DE CLASSE EJA 1° E 3° PERÍODO 21 X 29,7 (CAPA DIVERSAS CORES FRENTE E VERSO - CONTENDO 11 FOLHAS)	WB	UND	100,00	4,99	499,00
20	0013221 - CONFECÇÃO DE CARTAZ 30 X 42 EM PAPEL COUCHÊ 150G, 4 CORES	WB	UND	800,00	1,00	800,00
21	0013217 - CONFECÇÃO DE REVISTA, 20 PAGINAS 21 X 30 EM PAPEL, COUCHÊ 150G, 4 CORES	WB	UND	900,00	6,10	5.490,00
22	0013256 - FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO DO ATLETA EM PAPEL PESO 60 TAM. 15X12 CM, OFF-SET 120G - 1X1 COR	WB	UND	2000,00	0,12	240,00
23	0013257 - CARTEIRA DE ATLETA EM PAPEL PESO 60 TAMANHO 10X8 CM - COUCHÊ 250G, 4X0 CORES	WB	UND	2000,00	0,39	780,00
24	0013258 - FICHA DE RESISTRO DA PRATICA ESPORTIVA EM TAMANHO A4 PAPEL PESO 120g - 1X0 COR	WB	UND	2000,00	0,12	240,00
31	0013344 - CERTIFICADO EM PAPEL PESO 60 TAM. 10 X 15	WB	UND	5000,00	0,30	1.500,00
32	0013340 - IMPRESSÃO DE TESTES COGNITIVOS (ESCRITA E MATEMÁTICA) PARA O PBA- 30 PÁGINAS	WB	UND	500,00	3,60	1.800,00
35	0013321 - TERMO DE INTIMAÇÃO TAM. 21,0X29,7	WB	UND	30,00	12,00	360,00
37	0013325 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS- TAMANHO 21,0 X 29,7	WB	UND	10000,00	0,12	1.200,00
38	0013326 - FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS- 21,0 X 29,7	WB	UND	5000,00	0,12	600,00
39	0013327 - FICHA DE ATIVIDADES COLETIVAS E-SUS- 21,0 X 29,7	WB	UND	5000,00	0,12	600,00
40	0013328 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS- TAMANHO 21,0 X 29,7	WB	UND	10000,00	0,12	1.200,00
41	0013329 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL- TAMANHO 21,0 X 29,7	WB	UND	5000,00	0,12	600,00
42	0013330 - CADASTRO DOMICILIAR E-SUS- TAMANHO 21,0 X 29,7	WB	UND	5000,00	0,12	600,00
43	0013331 - CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS- TAMANHO 21,0 X 29,7	WB	UND	3000,00	0,17	510,00
52	0013261 - CARTAO IMPERTENSOS E DIABETICOS 16X9,5CM 120G 1X0	WB	UND	5000,00	0,17	850,00
53	0013262 - DISTRIBUIÇÃO DE CASO DE DIARRÉIA POR FAICHA ETARIA, PLANO DE TRATAMENTO DESTRIBUIÇÃO DE CASOS DE DIARRÉIA, PLANO DE TRATAMENTO E PROCEDENCIA 21X29,7CM 75G 1X0	WB	UND	5000,00	0,12	600,00
54	0013264 - FICHA DE NASCIDOS VIVOS 19 X 7 CM, 1X0 COR, PAPEL 75G	WB	UND	1000,00	0,12	120,00
55	0013265 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITOS 19,5X 11,5 CM	WB	UND	600,00	0,17	102,00
56	0013266 - FICHA DE RESISTRO DIÁRIOS DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES DO SISTRINATAL 21X29,7CM, PAPEL 75G	WB	UND	600,00	0,17	102,00
57	0004363 - FICHA PARA A RELAÇÃO DAS LÂMINAS P/ EXAMES CITOLÓGICOS 21,0X29,7 CM	WB	UND	5000,00	0,17	850,00
58	0013270 - FISIOTERAPIA FICHA DE AVALIAÇÃO 21X14,5CM , PAPEL 75G	WB	UND	3000,00	0,12	360,00
59	0013272 - PLANILHAS PARA ANOTAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS. 21X29,7CM 75G	WB	UND	3000,00	0,12	360,00
60	0013273 - RECEITUÁTIO DE CONTROLE ESPÉCIAL 21X14,5 CM, 75G. DUAS VIAS	WB	UND	5000,00	0,12	600,00
61	0004368 - RECEITUÁRIO MÉDICO 21,0X14,5	WB	UND	4000,00	0,10	400,00
62	0013275 - REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS 21X29,7 - 75G - 1X0 COR	WB	UND	5000,00	0,12	600,00
63	0013279 - ATESTADO MÉDICO 21X14,5CM 75G	WB	UND	5000,00	0,10	500,00
64	0013284 - CASA (ENDEMIAS) 21X14,5	WB	UND	1000,00	0,12	120,00
66	0013286 - CADERNETA DE VACINAÇÃO 20,5X7,5 (ABERTO)	WB	UND	800,00	1,00	800,00
67	0013287 - CARTÃO DE VACINAÇÃO PARA MENINAS 44X21CM, 4x4 CORES, OFF SET 180G	WB	UND	300,00	0,49	147,00
68	0013288 - CARTÃO DE VACINAÇÃO PARA MENINOS 44X21CM	WB	UND	300,00	1,00	300,00
69	0013289 - CARTÃO DE GESTANTES 30X19CM - PAPEL 120G, 1X1 COR	WB	UND	300,00	2,00	600,00
71	0013290 - FICHA DE RELATÓRIO CONCLUSIVO 21X29,7CM, PAPEL 120G	WB	UND	1000,00	0,17	170,00
72	0013291 - FICHA DE PROGRESSÃO PARCIAL 21X29,7 CM - PAPEL 120G	WB	UND	800,00	0,17	136,00
73	0013313 - BANNER LONA 70X90CM	WB	UND	50,00	39,00	1.950,00
76	0013237 - ADESIVO 3M BOTTONS, 6X6 CM	WB	UND	8000,00	0,05	400,00
79	0013220 - CONFECÇÃO DE REVISTA, 8 PAGINAS 21 X 30 EM PAPEL, COUCHÊ 150G, 4 CORES	WB	UND	1800,00	7,00	12.600,00
80	0013293 - BANNER 1,2X0,9M	WB	UND	45,00	39,00	1.755,00
81	0013222 - CONFECÇÃO DE FOLDER 21X 30 EM PAPEL COUCHÊ, 150G, 4 CORES, COM DUAS DOBRAS	WB	UND	3000,00	0,26	780,00
83	0013239 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G COM GRADE SEM PERFIL OU SEJA, SEM CANTONEIRA	WB	M²	100,00	49,00	4.900,00
87	0013218 - ORDEM DE COMPRA 14,5 X 10 CM, PAPEL 75G	WB	UND	800,00	0,05	40,00
88	0013343 - CONFECÇÃO DE REVISTA, 32 PAGINAS 21 X 30 EM PAPEL, COUCHÊ 150G, 4 CORES	WB	UND	300,00	9,49	2.847,00
89	0013342 - TELA DE PROJEÇÃO 100"	WB	UND	3,00	813,00	2.439,00
Sessenta e um mil trinta e um reais e vinte centaos				61.031,20		

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 042/2016 e seus anexos;
b) Proposta(s) da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.
4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas**,** nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.
4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.
4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.
4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento provisório.
4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.
4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.
5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	392	Difusão da Cultura
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2057	Apoio aos eventos culturais do Município
AÇÃO	2058	Funcionamento das Atividades Culturais do Município
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2018	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado- PBA TD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família-IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD SUAS
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

FONTE DE RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003	Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2004	Funcionamento Das Atividades do Gabinete do Prefeito
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família-ESF
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS
AÇÃO	2101	Funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF
SUBFUNÇÃO	304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária- VISA
AÇÃO	2101	Funcionamento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemias-ECD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 29 de agosto de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeiro

W B de Lima Dantas - ME
CNPJ:18.668.305/0001-31
WESLEY BRAULIO LIMA DANTAS
CPF: 050.978.774-62

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:A2D7CE8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 73/2016 (TRIMESTRAL)

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016, perante a Comissão Permamente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 043/2016**, **Registro de Preços nº 73/2016,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 29/08/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para "**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria municipal, visando com medidas administrativas, á revisão dos informativos fiscais, relativo aos exercícios de 2015/2016, objetivando o aumento do índice relativo á distribuição do ICMS, no exercício de 2017, da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do mesmo, pertencentes aos Municípios**", conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 043/2016.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: **J & F CONTABILIDADE LTDA**		
CNPJ: **08.117.122/0001-74**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA: BENJAMIM CONSTANT, 102 , CENTRO, MACAU/RN, CEP: 59500-000**		
Representante: **JOSÉ ELIAS DE MEDEIROS JUNIOR** - CPF: **026.295.044-84**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0013653 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA MUNICIPAL, VISANDO COM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, Á REVISÃO DOS INFORMATIVOS FISCAIS, RELATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 2015/2016, OBJETIVANDO O AUMENTO DO ÍNDICE RELATIVO Á DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, NO EXERCÍCIO DE 2017, DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO MESMO, PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS		Serviço	1,00	13%	13%

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 043/2016 e seus anexos;
b) Proposta(s) da(s) Licitante(s)

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo VI do Edital.
4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas**,** nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.
4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.
4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.
4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento provisório.
4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.
4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.
5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.
5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

Unidade Orçamentária	05.001	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão
Ação	2014	Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Classificações Ecônomicas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	100	Recursos do Tesouro

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.
7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 30 de agosto de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeiro

J & F Contabilidade LTDA
CNPJ:08.117.122/0001-74
JOSÉ ELIAS DE MEDEIROS JUNIOR
CPF: 026.295.044-84

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:83300A09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA - 5º BIMESTRE DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2016 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	23.883.000,00	23.883.000,00	2.763.562,77	11,57	15.231.092,55	63,77	8.651.907,45
RECEITAS CORRENTES	20.152.200,00	20.152.200,00	2.763.562,77	13,71	14.927.342,55	74,07	5.224.857,45
RECEITA TRIBUTARIA	850.000,00	850.000,00	83.708,33	9,84	616.091,98	72,48	233.908,02
Impostos	750.000,00	750.000,00	81.048,98	10,80	567.398,41	75,65	182.601,59
Taxas	100.000,00	100.000,00	2.659,35	2,65	48.693,57	48,69	51.306,43
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	13.839,28	14,56	70.307,01	74,00	24.692,99
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	95.000,00	95.000,00	13.839,28	14,56	70.307,01	74,00	24.692,99
RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00	145.000,00	22.344,93	15,41	140.733,45	97,05	4.266,55
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	125.000,00	125.000,00	22.344,93	17,87	140.733,45	112,58	-15.733,45
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							

RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.022.200,00	19.022.200,00	2.641.645,24	13,88	14.078.294,05	74,00	4.943.905,95
Transferências Intergovernamentais	18.362.200,00	18.362.200,00	2.641.645,24	14,38	14.078.294,05	76,66	4.283.905,95
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	610.000,00	610.000,00					610.000,00
Transferências para o Combate à Fome	50.000,00	50.000,00					50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	2.024,99	5,06	21.916,06	54,79	18.083,94
Multa de Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	156,10	3,12	836,72	16,73	4.163,28
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00			5.447,96	54,47	4.552,04
Receita da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	1.868,89	9,34	15.631,38	78,15	4.368,62
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00					5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.730.800,00	3.730.800,00			303.750,00	8,14	3.427.050,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00					40.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.570.000,00	3.570.000,00			303.750,00	8,50	3.266.250,00
Transferências Intergovernamentais	420.000,00	420.000,00			60.000,00	14,28	360.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	3.150.000,00	3.150.000,00			243.750,00	7,73	2.906.250,00
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.800,00	50.800,00					50.800,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	50.800,00	50.800,00					50.800,00
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	23.883.000,00	23.883.000,00	2.763.562,77	11,57	15.231.092,55	63,77	8.651.907,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.883.000,00	23.883.000,00	2.763.562,77	11,57	15.231.092,55	63,77	8.651.907,45
DÉFICIT (VI)					1.075.965,01		
TOTAL(VII) = (V + VI)	23.883.000,00	23.883.000,00	2.763.562,77	11,57	16.307.057,56	68,27	7.575.942,44
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)			2.763.562,77		16.307.057,56		
Superávit Financeiro			2.763.562,77		16.307.057,56		
Reabertura de Créditos Adicionais							

MARCIA REJANE G C NOBRE
Prefeito(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador (a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Secretario(a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:FA115A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA - 5º BIMESTRE DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO 2016 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	24.820.000,00	25.822.410,00	2.058.573,75	15.684.597,63	10.137.812,37	2.383.626,84	14.155.127,54	11.667.282,46	13.026.662,08	
DESPESAS CORRENTES	18.372.700,00	20.917.663,79	2.020.073,75	14.842.867,83	6.074.795,96	2.314.864,31	13.591.759,35	7.325.904,44	12.516.756,68	
Pessoal e Encargos Sociais	12.953.300,00	13.194.853,79	1.461.493,37	9.681.390,97	3.513.462,82	1.486.750,14	9.584.121,49	3.610.732,30	9.084.041,92	
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	3.000,00			3.000,00			3.000,00		
Outras Despesas Correntes	5.416.400,00	7.719.810,00	558.580,38	5.161.476,86	2.558.333,14	828.114,17	4.007.637,86	3.712.172,14	3.432.714,76	
DESPESAS DE CAPITAL	5.495.300,00	3.952.746,21	38.500,00	841.729,80	3.111.016,41	68.762,53	563.368,19	3.389.378,02	509.905,40	
Investimentos	5.365.300,00	3.703.746,21	38.500,00	618.575,07	3.085.171,14	48.748,79	393.690,62	3.310.055,59	340.227,83	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	130.000,00	249.000,00		223.154,73	25.845,27	20.013,74	169.677,57	79.322,43	169.677,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	952.000,00	952.000,00			952.000,00			952.000,00		

RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	24.820.000,00	25.822.410,00	2.058.573,75		10.137.812,37	2.383.626,84	14.155.127,54	11.667.282,46	13.026.662,08	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.820.000,00	25.822.410,00	2.058.573,75	15.684.597,63	10.137.812,37	2.383.626,84	14.155.127,54	11.667.282,46	13.026.662,08	
SUPERÁVIT (XIII)							1.075.965,01		2.204.430,47	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.820.000,00	25.822.410,00	2.058.573,75	15.684.597,63	10.137.812,37	2.383.626,84	15.231.092,55	10.591.317,45	15.231.092,55	

MARCIA REJANE G C NOBRE
Prefeito(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador (a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Secretario(a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:7E867FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 5º BIMESTRE DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE - SETEMBRO a OUTUBRO de 2016
CONSOLIDADO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.820.000,00	25.822.410,00	2.058.573,75	15.684.597,63	100,00	10.137.812,37	2.383.626,84	14.155.127,54	100,00	11.667.282,46	
LEGISLATIVA											
ACAO LEGISLATIVA	1.874.000,00	1.874.000,00		356.263,13	2,27	1.517.736,87		354.463,13	2,50	1.519.536,87	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	797.000,00	840.001,00	41.219,73	723.398,56	4,61	116.602,44	85.010,92	566.839,34	4,00	273.161,66	
ADMINISTRACAO GERAL	1.802.000,00	1.556.500,00	97.351,35	1.094.895,51	6,98	461.604,49	145.573,06	846.795,32	5,98	709.704,68	
CONTROLE INTERNO	39.000,00	41.000,00		2.472,00	0,01	38.528,00	412,00	1.854,00	0,01	39.146,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.000,00	13.000,00				13.000,00				13.000,00	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	153.000,00	178.000,00		144.395,05	0,92	33.604,95	8.417,34	104.750,58	0,74	73.249,42	
ADMINISTRACAO GERAL	682.200,00	752.200,00	147.381,28	583.933,79	3,72	168.266,21	139.845,71	537.476,72	3,79	214.723,28	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	161.000,00	139.553,79	12.380,31	69.442,16	0,44	70.111,63	9.942,44	67.004,29	0,47	72.549,50	
ASSISTENCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	268.800,00	251.299,00	675,20	3.735,20	0,02	247.563,80	420,17	1.907,30	0,01	249.391,70	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
PREVIDENCIA BASICA	93.000,00	187.000,00		179.154,73	1,14	7.845,27	16.146,60	136.069,48	0,96	50.930,52	
SAÚDE											
ADMINISTRACAO GERAL	1.916.000,00	2.857.000,00	518.702,21	2.511.823,87	16,01	345.176,13	480.445,07	2.308.790,94	16,31	548.209,06	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	510.000,00	722.600,00		326.211,58	2,07	396.388,42	11.048,79	184.885,89	1,30	537.714,11	
ATENCAO BASICA	1.453.000,00	1.926.000,00	180.620,89	1.484.125,83	9,46	441.874,17	310.843,24	1.355.483,78	9,57	570.516,22	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.000,00	16.000,00				16.000,00				16.000,00	
TECNOLOGIA E INFORMACAO	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	460.000,00	155.000,00	25.248,60	135.129,84	0,86	19.870,16	25.248,60	135.129,84	0,95	19.870,16	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO											
ADMINISTRACAO GERAL	1.104.500,00	1.333.500,00	130.237,83	1.059.196,65	6,75	274.303,35	212.536,50	906.402,43	6,40	427.097,57	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	210.000,00	218.000,00	96,00	78.420,30	0,49	139.579,70		58.309,30	0,41	159.690,70	
DIFUSAO CULTURAL	105.000,00	25.000,00		1.000,00		24.000,00		1.000,00		24.000,00	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	76.500,00	26.500,00		252,00		26.248,00		252,00		26.248,00	
EDUCACAO INFANTIL	249.000,00	154.500,00	1.004,00	16.345,36	0,10	138.154,64		15.341,36	0,10	139.158,64	
ENSINO FUNDAMENTAL	6.401.500,00	6.297.500,00	639.204,55	4.599.460,91	29,32	1.698.039,09	639.241,57	4.597.260,91	32,47	1.700.239,09	
ENSINO SUPERIOR	35.000,00	85.000,00		45.012,00	0,28	39.988,00	8.184,00	28.854,00	0,20	56.146,00	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	205.000,00	105.000,00		72.601,14	0,46	32.398,86		71.755,46	0,50	33.244,54	
TRANSPORTE RODOVIARIO	162.000,00	932.000,00	16.750,00	577.667,68	3,68	354.332,32	54.754,56	427.451,12	3,01	504.548,88	
CULTURA											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DIFUSAO CULTURAL	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	43.000,00	33.000,00				33.000,00				33.000,00	
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											
ADMINISTRACAO GERAL	863.000,00	1.051.910,00	147.552,91	959.236,94	6,11	92.673,06	155.003,35	901.101,26	6,36	150.808,74	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.470.000,00	1.315.846,21		171.337,00	1,09	1.144.509,21		89.073,92	0,62	1.226.772,29	
SERVICOS URBANOS	437.000,00	437.000,00				437.000,00				437.000,00	
HABITAÇÃO											
ASSISTENCIA COMUNITARIA	470.000,00	470.000,00				470.000,00				470.000,00	
SANEAMENTO											
SANEAMENTO BASICO URBANO	312.000,00	212.000,00				212.000,00				212.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA											
ADMINISTRACAO GERAL	701.000,00	564.000,00	100.148,89	474.235,52	3,02	89.764,48	80.552,92	442.024,29	3,12	121.975,71	
ENERGIA ELETRICA	10.000,00										
EXTENSAO RURAL	235.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	10.000,00										
RECURSOS HIDRICOS	88.000,00	18.000,00				18.000,00				18.000,00	
TECNOLOCIA DA INFORMACAO	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
TRANSPORTE RODOVIARIO	33.000,00	13.000,00				13.000,00				13.000,00	
DESPORTO E LAZER											
ADMINISTRACAO GERAL	74.500,00	29.500,00		14.850,88	0,09	14.649,12		14.850,88	0,10	14.649,12	
DESPORTO COMUNITARIO	200.000,00										
LAZER	100.000,00										
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	952.000,00	952.000,00				952.000,00				952.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 24.820.000,00	R$ 25.822.410,00	R$ 2.058.573,75	R$ 15.684.597,63	R$ 100,00	R$ 10.137.812,37	R$ 2.383.626,84	R$ 14.155.127,54	100,00	11.667.282,46	

MARCIA REJANE G C NOBRE
Prefeito(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador (a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Secretario(a)

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:A3C9D277



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 03 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 03*	**Poder/Órgão :**
	MUNICÍPIO DE ACARI
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	**Bimestre de Referência**:
	05/2016
LRF. Art. 53, Inciso I – Anexo II	

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.754.595,76	2.376.572,10	1.881.569,32	2.001.469,36	1.684.016,03	1.724.526,93	2.163.662,04	2.186.142,47	1.925.407,76	1.828.740,68	1.587.044,34	1.764.680,38	22.878.427,17	28.096.244,00
Receita Tributária	49.602,30	67.805,15	39.830,89	38.723,28	55.695,66	37.348,54	40.546,66	52.731,34	35.772,42	42.661,42	48.773,06	53.597,37	563.088,09	673.700,00
IPTU	13.695,48	23.367,39	7.493,49	1.313,01	320,77	-	-	-	-	-	-	803,88	46.994,02	47.000,00
ITBI	3.600,00	2.250,00	-	1.557,70	800,00	-	-	2.499,00	-	1.450,00	2.300,00	2.000,00	16.456,70	45.800,00
ISS	18.489,01	21.877,46	17.703,93	18.501,46	36.293,32	15.679,46	23.136,39	30.513,48	20.271,87	22.615,79	30.626,02	33.509,26	289.217,45	325.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	10.900,31	19.057,80	11.483,97	12.493,11	12.473,07	16.106,80	16.110,27	16.968,36	14.281,14	17.663,13	14.094,54	14.329,23	175.961,73	184.500,00
Outras Receitas Tributárias	2.917,50	1.252,50	3.149,50	4.858,00	5.808,50	5.562,28	1.300,00	2.750,50	1.219,41	932,50	1.752,50	2.955,00	34.458,19	71.400,00
Receita de Contribuições	38.246,93	35.974,09	40.929,53	18.576,56	59.804,12	39.875,23	39.512,18	37.286,22	36.744,69	36.531,76	37.917,41	38.076,56	459.475,28	270.000,00
Receita Patrimonial	23.420,36	28.785,05	19.851,89	21.136,61	24.231,68	18.602,05	31.179,83	65.043,50	25.727,36	42.701,97	30.667,58	22.079,45	353.427,33	311.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	-	-	-	-	-	1.575,01	57.325,00	289.554,06	-	-	-	-	348.454,07	20.000,00
Transferências Correntes	1.639.766,75	2.240.097,46	1.777.414,14	1.919.219,14	1.540.971,92	1.624.827,56	1.992.890,81	1.738.570,02	1.819.763,06	1.705.498,20	1.467.292,10	1.648.237,23	21.114.548,39	26.727.544,00
Cota-Parte do FPM	750.127,12	1.268.415,51	818.505,09	1.024.650,04	622.391,49	739.889,81	983.874,87	812.840,04	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	9.968.616,08	11.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	212.431,20	245.291,51	229.150,91	223.148,70	246.617,71	220.525,29	266.713,56	198.775,29	223.442,14	277.349,05	199.851,96	229.502,99	2.772.800,31	3.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.005,10	3.911,14	5.393,36	12.390,48	27.739,27	35.455,78	37.079,59	36.257,34	31.768,39	25.289,79	17.337,67	10.157,22	249.785,13	330.000,00
Cota-Parte do ITR	148,89	44,43	-	30,42	26,94	33,52	118,91	-	20,69	-	1.072,63	2.742,63	4.239,06	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	347,94	347,94	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	4.166,38	11.000,00
Transferências da LC 61/1989	189,29	186,93	320,48	247,50	241,66	247,95	281,58	167,55	227,65	230,03	251,90	266,24	2.858,76	8.000,00
Transferências do FUNDEB	332.645,02	383.096,90	363.780,00	413.025,65	340.962,25	351.835,45	420.384,90	382.135,76	317.479,76	359.958,79	320.205,44	342.767,09	4.328.277,01	4.900.000,00
Outras Transferências Correntes	336.872,19	338.803,10	359.917,25	245.379,30	302.645,55	276.492,71	284.090,35	308.046,99	345.145,73	311.486,80	333.909,21	341.016,48	3.783.805,66	7.171.544,00
Outras Receitas Correntes	3.559,42	3.910,35	3.542,87	3.813,77	3.312,65	2.298,54	2.207,56	2.957,33	7.400,23	1.347,33	2.394,19	2.689,77	39.434,01	94.000,00
DEDUÇÕES (II)	204.891,57	238.766,70	221.472,54	263.300,97	190.680,90	212.846,04	272.353,80	224.997,73	183.024,07	224.054,24	176.390,67	206.996,62	2.619.775,85	2.929.200,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	194.049,88	222.468,37	210.743,36	252.162,79	179.472,83	199.299,86	257.683,09	209.677,43	169.024,85	206.810,48	162.635,50	192.890,69	2.456.919,13	2.929.200,00
IRRF (Retido na Fonte – De acordo com a decisão 720	10.841,69	16.298,33	10.729,18	11.138,18	11.208,07	13.546,18	14.670,71	15.320,30	13.999,22	17.243,76	13.755,17	14.105,93	162.856,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I – II)	1.549.704,19	2.137.805,40	1.660.096,78	1.738.168,39	1.493.335,13	1.511.680,89	1.891.308,24	1.961.144,74	1.742.383,69	1.605.781,21	1.410.653,67	1.557.683,76	20.258.651,32	25.167.044,00

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

*** REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:83AF2696

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 5º BIMESTRE 2016

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.CAICÓ
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	05/2016

RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	142.976.724,00	142.976.724,00	15.504.851,58	10,80	90.777.423,40	63,50	52.199.300,60
RECEITA TRIBUTARIA	12.610.231,00	12.610.231,00	1.112.491,71	8,80	10.150.406,45	80,50	2.459.824,55
IMPOSTOS	9.263.267,00	9.263.267,00	1.031.518,13	11,10	8.116.577,16	87,60	1.146.689,84
IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB- IPTU	1.964.520,00	1.964.520,00	20.303,64	1,00	2.320.552,11	118,10	-356.032,11
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS	1.435.328,00	1.435.328,00	162.678,96	11,30	1.269.983,10	88,50	165.344,90
IMP.S.A TRANSM.INTER VIVOS DE B.IMOVEIS E DE D.RE	882.816,00	882.816,00	32.738,49	3,70	349.956,64	39,60	532.859,36
IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS	4.980.603,00	4.980.603,00	815.797,04	16,40	4.176.085,31	83,80	804.517,69
TAXAS	3.340.239,00	3.340.239,00	80.973,58	2,40	2.033.829,29	60,90	1.306.409,71
TAXA DE SERVICO DE SEGURANCA	56.040,00	56.040,00	-	-	3.063,31	5,50	52.976,69
TAXA DE LICENCA P/FUNC.EST.COM.IND.E	772.231,00	772.231,00	9.116,22	1,20	368.638,71	47,70	403.592,29
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	11.208,00	11.208,00	64,75	0,60	4.309,48	38,50	6.898,52
TAXA DE LICENCA PARAV EXECUCAO DE OBRA	67.248,00	67.248,00	2.700,19	4,00	35.210,51	52,40	32.037,49
TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIOAM. DE TRANSPORTES	11.208,00	11.208,00	-	-	-	-	11.208,00
TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	22.304,00	22.304,00	6.042,00	27,10	37.948,00	170,10	-15.644,00
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-	-	13.121,72		1.233.437,84	-	1.233.437,84
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.400.000,00	2.400.000,00	49.928,70	2,10	351.221,44	14,60	2.048.778,56
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	6.725,00	6.725,00	-	-	-	-	6.725,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIAS	6.725,00	6.725,00	-	-	-	-	6.725,00
RECEITA DE CONTRIBUICAO	3.201.040,00	3.201.040,00	551.565,77	17,20	2.892.589,02	90,40	308.450,98
CONTRIBUICOES SOCIAIS	56.040,00	56.040,00	-	-	-	-	56.040,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	56.040,00	56.040,00	-	-	-	-	56.040,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	3.145.000,00	3.145.000,00	551.565,77	17,50	2.892.589,02	92,00	252.410,98
CONTRIBUICAO P/CUSTEIO D/ILUMICACAO PUBLICA	3.145.000,00	3.145.000,00	551.565,77	17,50	2.892.589,02	92,00	252.410,98
RECEITA PATRIMONIAL	2.017.836,00	2.017.836,00	115.625,32	5,70	790.600,16	39,20	1.227.235,84
RECEITAS IMOBILIARIAS	211.210,00	211.210,00	18.933,44	9,00	95.833,91	45,40	115.376,09
ALUGUEIS E ARRENTAMENTOS	200.000,00	200.000,00	18.933,44	9,50	95.833,91	47,90	104.166,09
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	11.210,00	11.210,00	-	-	-	-	11.210,00

RECEITAS DE VAL.MOBILIARIOS	1.246.226,00	1.246.226,00	93.545,43	7,50	674.974,58	54,20	571.251,42
REC. REMUN. DE DEPOSITOS DE REC.VINC-ROYALTIES	11.210,00	11.210,00	562,22	5,00	2.468,92	22,00	8.741,08
REC. S/REM.D/DEPOS. BANC.D/REC.DO FUNDEB	120.000,00	120.000,00	10.387,55	8,70	72.563,61	60,50	47.436,39
REC. DA REMUN. D/DEPOS.BANC.D/RECUR.VINC.	240.000,00	240.000,00	20.140,05	8,40	134.784,36	56,20	105.215,64
REC. REM. OUTROS DEP. VINC.MDE	59.500,00	59.500,00	4.770,94	8,00	29.676,64	49,90	29.823,36
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A	5.604,00	5.604,00	-	-	-	-	5.604,00
REC. D/REMUN. DEP. BANC. RECURSOS DO FNDE	5.604,00	5.604,00	-	-	3,91	0,10	5.600,09
REC.REM.DEP.B.VINC.CIDE	1.680,00	1.680,00	230,35	13,70	851,18	50,70	828,82
REC. REM. D/DEPOSITO DE REC.VINC.FNAS	70.000,00	70.000,00	5.169,37	7,40	39.192,11	56,00	30.807,89
REC.REM.DEP.BANC. REC. DE CONVENIOS	11.208,00	11.208,00	6.426,46	57,30	35.237,65	314,40 -	24.029,65
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULADOS	85.000,00	85.000,00	3.796,49	4,50	34.979,82	41,20	50.020,18
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	48.000,00	48.000,00	1.247,93	2,60	6.501,66	13,50	41.498,34
REC. REM. D/OUTROS DEP.DE REC.NAO VINCULADOS	588.420,00	588.420,00	40.814,07	6,90	318.714,72	54,20	269.705,28
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	560.400,00	560.400,00	3.146,45	0,60	19.791,67	3,50	540.608,33
RECEITAS DE SERVICOS	453.925,00	453.925,00	-	-	5.680,00	1,30	448.245,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	5.605,00	5.605,00	-	-	-	-	5.605,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	-	-	-		5.680,00	-	5.680,00
OUTROS SERVICOS	448.320,00	448.320,00	-	-	-	-	448.320,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	123.313.617,00	123.313.617,00	13.612.955,73	11,00	75.388.745,03	61,10	47.924.871,97
TRANSFER.INTERGOVERNAMENTAIS	122.113.237,00	122.113.237,00	13.607.462,94	11,10	74.982.180,03	61,40	47.131.056,97
COTA-PARTE DO F.PART.MUN.- FPM	39.934.665,00	39.934.665,00	3.947.261,30	9,90	23.850.220,45	59,70	16.084.444,55
CT-PARTE IMP.S/PROP.T.RUR.- ITR	12.890,00	12.890,00	7.406,20	57,50	9.003,06	69,80	3.886,94
FEX-AUXILIO FINANC. P/FOMENTO AS EXPORTACOES	56.040,00	56.040,00	-	-	25.113,66	44,80	30.926,34
COTA-PARTE ROYALTIES	1.700.000,00	1.700.000,00	23.671,28	1,40	192.604,06	11,30	1.507.395,94
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	76.195,00	76.195,00	8.066,17	10,60	34.963,72	45,90	41.231,28
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO-FEP	3.326.601,00	3.326.601,00	49.041,79	1,50	216.179,59	6,50	3.110.421,41
PISO DA ATENCAO BASICA FIXO- PAB FIXO	1.700.000,00	1.700.000,00	346.874,34	20,40	1.473.771,70	86,70	226.228,30
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	1.544.120,00	1.544.120,00	501.370,00	32,50	1.787.580,00	115,80 -	243.460,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	2.172.130,00	2.172.130,00	465.426,00	21,40	1.875.478,60	86,30	296.651,40
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	461.920,00	461.920,00	113.730,00	24,60	412.550,00	89,30	49.370,00
COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	178.000,00	178.000,00	-	-	34.577,40	19,40	143.422,60
NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	240.000,00	240.000,00	-	-	-	-	240.000,00
TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	220.520,00	220.520,00	-	-	-	-	220.520,00
FINANC. CENT. D/REF. EM SAÚDE D/TRABALHADOR	360.000,00	360.000,00	-	-	-	-	360.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO A	11.658.793,00	11.658.793,00	2.092.015,18	17,90	10.295.683,58	88,30	1.363.109,42
VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	365.100,00	365.100,00	30.653,50	8,40	242.207,54	66,30	122.892,46
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	30.500,00	30.500,00	121.954,11	399,80	375.121,84	1.229,90 -	344.621,84
OUTROS PROGRAMAS FINANCIANDOS C/TRANSF.	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
COMPONENTE BASICO DA ASSIST. FARMACEUTICA	340.370,00	340.370,00	59.675,80	17,50	286.379,00	84,10	53.991,00
QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
IMPLAN. DE ACOES E SERV. DE SAUDE	22.880,00	22.880,00	-	-	-	-	22.880,00
TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL	2.622.845,00	2.622.845,00	148.075,99	5,60	1.062.988,60	40,50	1.559.856,40
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	899.300,00	899.300,00	102.203,51	11,40	560.101,50	62,30	339.198,50
TRANSF.DOS REC.DO PROG DINHEIRO D/NA ESCOLA-PDDE	26.000,00	26.000,00	-	-	4.440,00	17,10	21.560,00
TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/	953.060,00	953.060,00	142.224,00	14,90	657.536,00	69,00	295.524,00
TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ TRANSP	34.000,00	34.000,00	61.572,00	181,10	246.288,00	724,40 -	212.288,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	48.400,00	48.400,00	81.482,42	168,40	81.482,42	168,40 -	33.082,42
TRANSFERENCIA FINANC.DO ICMS-DESONERACAO	33.288,00	33.288,00	3.865,42	11,60	35.108,83	105,50 -	1.820,83
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.531.380,00	4.531.380,00	-	-	-	-	4.531.380,00
COTA-PARTE-ICMS	16.363.680,00	16.363.680,00	2.391.028,37	14,60	12.886.778,07	78,80	3.476.901,93
CT-PARTE D/IMP.PROP.VEIC.AUTO.IPVA	4.948.335,00	4.948.335,00	349.001,13	7,10	3.936.100,79	79,50	1.012.234,21
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	32.395,00	32.395,00	2.885,49	8,90	13.568,56	41,90	18.826,44
COTA-PARTE DA CONT DE INTERV NO DOMINIO	1.162.045,00	1.162.045,00	196,73	-	98.190,07	8,40	1.063.854,93
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	23.760,00	23.760,00	-	-	-	-	23.760,00
COTA PARTE DO ROYALTIES	270.105,00	270.105,00	7.069,84	2,60	25.633,06	9,50	244.471,94
TRANSFERENCIAS DE REC.DO EST.P/PROGRAMA SAUDE	1.358.900,00	1.358.900,00	-	-	360.000,00	26,50	998.900,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	3.138.180,00	3.138.180,00	-	-	-	-	3.138.180,00
TRANF. DE RECURSOS D/FUNDEB	18.782.120,00	18.782.120,00	2.550.712,37	13,60	13.901.830,63	74,00	4.880.289,37
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	2.409.720,00	2.409.720,00	-	-	699,30	-	2.409.020,70
TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	56.040,00	56.040,00	1,00	-	266.073,21	474,80 -	210.033,21
TRANSF. DE PESSOAS	23.540,00	23.540,00	5.491,79	23,30	5.491,79	23,30	18.048,21

TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.120.800,00	1.120.800,00	-	-	135.000,00	12,00	985.800,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	560.400,00	560.400,00	-	-	-	-	560.400,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	560.400,00	560.400,00	-	-	135.000,00	24,10	425.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.380.075,00	1.380.075,00	112.213,05	8,10	1.549.402,74	112,30	169.327,74
MULTAS E JUROS DE MORA	172.000,00	172.000,00	641,57	0,40	4.830,31	2,80	167.169,69
MULTA E JURO DE MORA IMP S/ PROP.PRED TER URBANA	90.000,00	90.000,00	641,57	0,70	865,05	1,00	89.134,95
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-ISS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA OUT.TRI	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
MULTA E JUROS DE MORA D DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	75.000,00	75.000,00	-	-	3.965,26	5,30	71.034,74
INDENIZACAO E RESTITUICOES	21.000,00	21.000,00	21.192,54	100,90	712.646,58	3.393,60	691.646,58
OUTRAS INDENIZACOES	10.000,00	10.000,00	2.121,52	21,20	22.212,77	222,10	12.212,77
RESTITUICOES DE CONVENIOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
OUTRAS RESTITUICOES	10.000,00	10.000,00	19.071,02	190,70	690.433,81	6.904,30	680.433,81
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.087.075,00	1.087.075,00	90.378,94	8,30	757.115,71	69,60	329.959,29
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.031.075,00	1.031.075,00	90.378,94	8,80	757.115,71	73,40	273.959,29
REC. D/DIV.ATIVA S/TRANS INTER-VIVOS DE BENS-ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
RECEITA DA DIV.ATIV.N/TRIBUT.	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	-	-	74.810,14	74,80	25.189,86
RECEITAS DE CAPITAL	9.013.900,00	9.013.900,00	133.678,58	1,50	672.770,80	7,50	8.341.129,20
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.913.900,00	8.913.900,00	133.678,58	1,50	672.770,80	7,50	8.241.129,20
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	2.546.900,00	2.546.900,00	-	-	-	-	2.546.900,00
BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV DE SAUDE	2.546.900,00	2.546.900,00	-	-	-	-	2.546.900,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	6.367.000,00	6.367.000,00	133.678,58	2,10	672.770,80	10,60	5.694.229,20
TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PROG. DA EDUCACAO	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
TRANSF DE CONV DA UNIAO P/ A ASSISTENCIA SOCIAL	1.220.000,00	1.220.000,00	-	-	-	-	1.220.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO	4.352.000,00	4.352.000,00	133.678,58	3,10	672.770,80	15,50	3.679.229,20
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS P/O SIST. UN.D/SAUDE-SUS	495.000,00	495.000,00	-	-	-	-	495.000,00
DEDUCAO DA RECEITA	- 12.265.060,00	-12.265.060,00	- 1.340.289,50	10,90	- 7.948.772,47	64,80	4.316.287,53
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 12.265.060,00	-12.265.060,00	- 1.340.289,50	10,90	- 7.948.772,47	64,80	4.316.287,53
DEDU/D/RECEITA/D/TRANSF.	- 12.265.060,00	-12.265.060,00	- 1.340.289,50	10,90	- 7.948.772,47	64,80	4.316.287,53
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-FPM	- 7.986.933,00	-7.986.933,00	- 789.452,19	9,90	- 4.582.835,93	57,40	3.404.097,07
DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-ITR	-2.588,00	-2.588,00	- 1.481,21	57,20	- 1.800,49	69,60	787,51
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-L.C Nº 87/96	-6.657,00	-6.657,00	- 773,08	11,60	- 3.865,40	58,10	2.791,60
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-ICMS	- 3.272.736,00	-3.272.736,00	- 478.205,64	14,60	- 2.577.355,43	78,80	695.380,57
DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-IPVA	- 989.667,00	-989.667,00	- 69.800,28	7,10	- 780.406,46	78,90	209.260,54
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-IPI	-6.479,00	-6.479,00	- 577,10	8,90	- 2.508,76	38,70	3.970,24
Total Rec. Orcamentarias	139.725.564,00	139.725.564,00	14.298.240,66	10,20	83.501.421,73	59,80	56.224.142,27

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

ANEXO 01	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência: 05/2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171410000	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	13.000,00	-	-	13.000,00	-	-	13.000,00	-	
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	195.000,00	195.000,00	-	145.000,00	50.000,00	22.950,66	114.753,30	80.246,70	114.107,52	
3190030000	PENSOES	122.600,00	122.600,00	14.630,94	108.351,68	14.248,32	20.399,72	105.195,58	17.404,42	104.997,68	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	631.400,00	1.399.900,00	247.392,92	1.354.062,61	45.837,39	139.711,95	871.194,24	528.705,76	655.196,69	
3190090000	SALARIO FAMILIA	237.600,00	1.600,00	-	-	1.600,00	-	-	1.600,00	-	
3190110000	VENC. E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	54.345.440,00	51.317.822,39	2.829.918,12	44.979.163,90	6.338.658,49	8.148.127,52	39.716.564,35	11.601.258,04	35.579.957,68	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.173.030,00	10.966.570,00	1.064.967,29	9.559.842,42	1.406.727,58	1.186.988,59	5.736.924,49	5.229.645,51	5.391.604,83	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV. P.CIVIL	1.153.320,00	3.721.620,00	6.198,18	3.489.309,86	232.310,14	292.703,15	2.956.361,58	765.258,42	2.835.594,33	
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	1.600.000,00	1.500.000,00	7.708,12	798.779,35	701.220,65	77.708,12	413.779,35	1.086.220,65	413.779,35	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	1.370.800,00	1.492.100,00	-	900.992,21	591.107,79	-	900.992,21	591.107,79	900.992,21	
3190940000	INDENIZ. RESTIT.TRABALHISTAS	360.200,00	311.200,00	-	-	311.200,00	-	-	311.200,00	-	
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	361.000,00	326.000,00	28.294,43	309.945,70	16.054,30	31.198,76	307.024,69	18.975,31	307.024,69	
3350410000	CONTRIBUICOES	2.012.500,00	2.002.041,13	-	1.529.140,00	472.901,13	219.118,00	1.124.022,00	878.019,13	1.094.022,00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	511.500,00	306.500,00	-	130.252,55	176.247,45	12.796,90	97.445,85	209.054,15	77.194,55	
3371410000	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	107.000,00	-	106.754,57	245,43	17.792,45	88.962,13	18.037,87	53.377,26	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	3.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.916.200,00	4.122.000,00	306.614,38	3.544.737,23	577.262,77	231.541,73	2.331.383,63	1.790.616,37	2.268.353,02	
3390100000	OUTROS BENEF.NATUR. SOCIAL	550.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	661.500,00	671.020,00	93.290,00	398.325,00	272.695,00	92.460,00	397.414,00	273.606,00	382.640,00	
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15.000,00	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-	15.000,00	-	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	8.567.290,00	11.641.396,20	1.605.330,87	8.569.965,65	3.071.430,55	1.754.326,57	7.842.338,15	3.799.058,05	6.215.395,68	
3390310000	PREM. CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRO	56.400,00	58.400,00	-	8.050,00	50.350,00	-	8.050,00	50.350,00	7.700,00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA	622.380,00	759.380,00	75.671,58	473.900,04	285.479,96	108.433,68	425.296,80	334.083,20	221.665,00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	150.000,00	140.780,00	-	23.382,74	117.397,26	-	23.382,74	117.397,26	23.382,74	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	239.500,00	189.500,00	-	-	189.500,00		--	189.500,00	-	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS- PF	5.583.940,00	7.061.875,36	1.183.148,68	5.398.183,03	1.663.692,33	1.091.742,43	4.276.644,88	2.785.230,48	3.708.914,45	
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
3390390000	OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA-PJ	16.384.000,00	22.503.324,68	3.961.181,56	18.464.218,06	4.039.106,62	4.409.580,33	15.729.006,40	6.774.318,28	11.737.646,78	
3390410000	Contribuicoes	55.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	2.295.120,00	1.769.300,00	98.988,66	1.359.724,08	409.575,92	197.017,47	1.047.079,70	722.220,30	1.013.018,02	
3390480000	OUTROS AUX. FINANC. A P. FISICAS	1.336.200,00	1.440.493,78	189.017,42	812.491,49	628.002,29	189.017,42	812.491,49	628.002,29	797.482,78	
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	203.500,00	303.500,00	125.145,67	294.427,16	9.072,84	75.145,67	244.427,16	59.072,84	219.281,49	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.213.501,00	2.320.147,67	4.452,77	1.787.642,16	532.505,51	4.452,77	1.774.087,33	546.060,34	1.770.319,33	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	252.943,00	417.795,94	110.936,21	262.020,17	155.775,77	110.936,21	262.020,17	155.775,77	150.011,62	
4450410000	Contribuicoes	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
4471410000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	
4490360000	OUTROS SERV.TERC.P.FISICA	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
4490390000	OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
4490470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	13.751.900,00	6.206.650,33	367.466,72	937.630,12	5.269.020,21	219.131,24	423.375,53	5.783.274,80	282.809,57	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	7.683.100,00	5.567.765,55	16.611,80	804.285,71	4.763.479,84	45.131,52	461.639,52	5.106.126,03	337.874,92	
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	760.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
4690710000	PRINC.DA DIV. CONT. RESGATADA	1.340.700,00	1.663.700,00	- 699,32	1.515.427,84	148.272,16	243.930,45	1.387.343,33	276.356,67	1.387.343,33	
9999999900	RESERVA DE CONTIGENCIA	410.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL		139.725.564,00	140.690.983,03	12.336.267,00	108.066.005,33	32.624.977,70	18.942.343,31	89.879.200,60	50.811.782,43	78.051.687,52	-

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	PREF. MUN. CAICÓ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	05/2016

(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ Total d)		
01/031	AÇAO LEGISLATIVA	8.120.000,00	8.120.000,00	760.642,12	3.810.045,12	3,53	4.309.954,88	760.642,12	3.810.045,12	4,24	4.309.954,88	
03/122	ADMINISTRACAO GERAL	313.200,00	313.200,00	366,00	242.565,64	0,22	70.634,36	32.579,07	199.805,63	0,22	113.394,37	
04/121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	440.000,00	500.000,00	113.021,06	428.342,63	0,40	71.657,37	88.907,42	334.447,69	0,37	165.552,31	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	7.254.440,00	6.404.840,00	1.124.742,13	4.675.311,27	4,33	1.729.528,73	1.201.841,05	3.657.425,15	4,07	2.747.414,85	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.189.600,00	2.952.600,00	586.072,48	2.665.527,34	2,47	287.072,66	370.219,74	1.984.875,83	2,21	967.724,17	
04/126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	75.000,00	75.000,00	-	-	-	75.000,00	-	-	-	75.000,00	
04/128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	106.500,00	86.500,00	-	-	-	86.500,00	-	-	-	86.500,00	
04/813	LAZER	522.100,00	631.100,00	52.539,09	414.225,44	0,38	216.874,56	54.227,67	405.012,22	0,45	226.087,78	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.004.400,00	1.197.413,65	174.073,54	975.326,70	0,90	222.086,95	112.401,68	775.542,43	0,86	421.871,22	
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	525.200,00	367.600,00	-	127.157,25	0,12	240.442,75	5.342,50	116.713,75	0,13	250.886,25	
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	256.740,00	166.740,00	-	89.452,80	0,08	77.287,20	7.454,40	67.089,60	0,07	99.650,40	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.169.800,00	2.679.194,60	261.590,00	1.655.217,56	1,53	1.023.977,04	266.549,08	1.420.671,30	1,58	1.258.523,30	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.422.300,00	2.045.986,35	178.155,40	999.789,79	0,93	1.046.196,56	86.180,75	679.314,72	0,76	1.366.671,63	
08/422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	140.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
08/845	TRANSFERENCIAS	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
09/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	70.000,00	70.000,00	-	26.500,00	0,02	43.500,00	-	26.500,00	0,03	43.500,00	
10/121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	38.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10/125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	124.000,00	91.373,00	60,00	600,00	0,00	90.773,00	60,00	600,00	0,00	90.773,00	
10/128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	208.000,00	98.000,00	1.028,00	6.063,00	0,01	91.937,00	1.028,00	6.063,00	0,01	91.937,00	
10/301	ATENCAO BASICA	24.884.280,00	28.587.303,57	1.427.203,35	23.617.806,13	21,85	4.969.497,44	3.603.946,80	17.843.531,66	19,85	10.743.771,91	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.806.383,00	20.845.551,02	2.583.888,72	17.250.506,61	15,96	3.595.044,41	3.165.934,82	14.118.685,74	15,71	6.726.865,28	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	860.370,00	1.327.880,00	225.891,18	1.162.622,21	1,08	165.257,79	247.930,48	1.045.365,17	1,16	282.514,83	
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	50.500,00	172.800,00	13.243,11	114.317,83	0,10579	58.482,17	20.910,32	97.802,84	0,10882	74.997,16	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.680.000,00	1.721.130,00	13.329,49	1.090.492,40	1,01	630.637,60	170.668,81	960.957,56	1,07	760.172,44	
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	27.491.940,00	27.748.880,87	1.722.260,14	23.688.160,48	21,92	4.060.720,39	4.026.036,64	20.943.398,86	23,30	6.805.482,01	
12/363	ENSINO PROFISSIONAL	127.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	8.011.930,00	8.178.048,00	548.413,40	6.916.541,63	6,40	1.261.506,37	1.168.135,88	6.128.844,39	6,82	2.049.203,61	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	149.560,00	148.060,00	5.725,54	15.172,47	0,01	132.887,53	5.355,74	14.666,35	0,02	133.393,65	
12/367	EDUCACAO ESPECIAL	49.200,00	49.200,00	-	-	-	49.200,00	-		--	49.200,00	
12/392	DIFUSAO CULTURAL	20.000,00	2.000,00	-		--	2.000,00	-		--	2.000,00	
12/812	DESPORTO COMUNITARIO	120.000,00	120.000,00	-		--	120.000,00	-		--	120.000,00	
13/391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	300.000,00	150.000,00	-	5.777,00	0,01	144.223,00	-	5.777,00	0,01	144.223,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	1.970.921,00	1.339.462,13	-	353.655,68	0,33	985.806,45	35.112,76	260.183,26	0,29	1.079.278,87	
13/812	DESPORTO COMUNITARIO	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/813	LAZER	180.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.390.600,00	10.659.900,00	738.958,81	9.419.210,84	8,72	1.240.689,16	1.935.728,01	8.523.284,67	9,48	2.136.615,33	
15/452	SERVICOS URBANOS	1.066.000,00	931.000,00	11.814,47	146.635,53	0,14	784.364,47	11.814,47	146.635,53	0,16	784.364,47	
15/544	RECURSOS HIDRICOS	200.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	
16/482	HABITACAO URBANA	900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
17/511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	730.000,00	470.000,00	-	-	-	470.000,00	-	-	-	470.000,00	
17/512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	430.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
17/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	170.000,00	170.000,00	-	106.754,57	0,10	63.245,43	17.792,45	88.962,13	0,10	81.037,87	
18/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.700.400,00	745.400,00	182.402,30	619.222,84	0,57	126.177,16	81.453,97	449.089,68	0,50	296.310,32	
18/543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	410.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.002.000,00	2.903.019,84	556.836,18	2.589.893,51	2,40	313.126,33	375.268,40	1.896.479,19	2,11	1.006.540,65	
20/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	580.000,00	74.000,00	-	-	-	74.000,00	-	-	-	74.000,00	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	610.000,00	410.000,00	-	-	-	410.000,00	-	-	-	410.000,00	
20/607	IRRIGACAO	300.000,00	300.000,00	-	-	-	300.000,00	-	-	-	300.000,00	
20/608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	550.000,00	490.000,00	-	123.000,00	0,11	367.000,00	-	-	-	490.000,00	
20/752	ENERGIA ELETRICA	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	
20/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	430.000,00	250.000,00	-	-	-	250.000,00	-	-	-	250.000,00	
22/661	PROMOCAO INDUSTRIAL	170.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
23/691	PROMOCAO COMERCIAL	420.000,00	150.000,00	-	17.270,00	0,02	132.730,00	1.774,90	12.670,00	0,01	137.330,00	
23/695	TURISMO	175.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	
25/752	ENERGIA ELETRICA	577.000,00	1.301.700,00	772.336,49	1.010.745,25	0,94	290.954,75	510.838,88	749.247,64	0,83	552.452,36	
26/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	350.000,00	250.000,00	8.365,00	8.365,00	0,01	241.635,00	8.365,00	8.365,00	0,01	241.635,00	
27/811	DESPORTO DE RENDIMENTO	173.000,00	166.000,00	-	14.388,20	0,01	151.611,80	7.880,40	12.928,40	0,01	153.071,60	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	353.000,00	308.000,00	-	8.050,00	0,01	299.950,00	-	8.050,00	0,01	299.950,00	
27/813	LAZER	185.000,00	29.900,00	-	-	-	29.900,00	-	-	-	29.900,00	
28/846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.412.200,00	4.614.200,00	273.309,00	3.671.292,61	3,40	942.907,39	559.961,10	3.080.169,09	3,43	1.534.030,91	
99/999	RESERVA DE CONTINGENCIA	410.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL :		139.725.564,00	140.690.983,03	12.336.267,00	108.066.005,33	100,00	32.624.977,70	18.942.343,31	89.879.200,60	100,00	50.811.782,43	-

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

ANEXO 03	Poder/Órgão :
	MUNICÍPIO DE CAICÓ
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Bimestre de Referência:
	05/2016

LRF. Art. 53, Inciso I – Anexo III

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	8.284.746,97	10.813.212,97	9.590.139,23	10.897.365,56	8.637.356,02	8.390.496,64	10.521.651,28	9.342.449,20	9.122.360,60	8.770.753,29	7.285.765,27	8.219.086,31	109.875.383,34	142.976.724,00
Receita Tributária	754.187,90	1.017.410,50	2.230.332,15	2.138.483,90	883.424,20	752.865,78	831.449,30	688.491,72	771.070,82	741.796,87	670.795,30	441.696,41	11.922.004,85	12.610.231,00
IPTU	35.937,70	73.035,37	927.993,29	849.820,26	146.303,93	118.276,17	104.844,76	104.786,93	28.804,06	19.419,07	10.833,11	9.470,53	2.429.525,18	1.964.520,00
ITBI	46.224,40	65.013,36	44.475,04	57.721,25	31.901,74	33.633,26	36.517,98	56.671,26	25.603,08	30.694,54	16.118,84	16.619,65	461.194,40	882.816,00
ISS	411.651,56	484.783,41	505.458,61	337.917,44	407.379,16	363.947,70	460.797,43	316.192,45	483.323,10	485.272,38	464.040,71	351.756,33	5.072.520,28	4.980.603,00
IRRF (Retido na Fonte)	190.198,82	329.525,07	70.472,21	172.934,29	137.326,94	123.140,04	133.596,50	162.877,52	158.224,06	148.732,58	142.069,90	20.609,06	1.789.706,99	1.435.328,00
Outras Receitas Tributárias	70.175,42	65.053,29	681.933,00	720.090,66	160.512,43	113.868,61	95.692,63	47.963,56	75.116,52	57.678,30	37.732,74	43.240,84	2.169.058,00	3.346.964,00
Receita de Contribuições	287.827,18	261.489,14	342.088,01	297.939,18	283.648,00	287.883,66	275.052,71	287.945,22	286.529,34	279.937,13	284.229,92	267.335,85	3.441.905,34	3.201.040,00
Receita Patrimonial	158.939,52	99.410,34	75.256,46	91.769,07	100.225,70	80.602,68	83.707,39	80.776,12	77.973,78	84.663,64	61.454,58	54.170,74	1.048.950,02	2.017.836,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	11.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.351,00	453.925,00
Transferências Correntes	7.008.839,49	9.316.677,10	6.885.804,50	8.294.346,40	7.297.444,62	7.148.106,12	9.022.616,49	7.619.029,93	7.919.794,27	7.588.646,97	6.203.362,94	7.409.592,79	91.714.261,62	123.313.617,00
Cota-Parte do FPM	2.250.381,37	3.805.246,53	2.455.515,27	3.073.950,11	1.867.174,47	2.219.669,46	2.951.624,61	2.438.520,12	2.703.995,01	2.192.510,10	1.782.948,73	2.164.312,57	29.905.848,35	39.934.665,00
Cota-Parte do ICMS	1.148.655,47	1.326.337,37	1.270.492,15	1.242.689,44	1.373.385,70	1.228.079,98	1.485.297,17	1.106.956,77	1.244.323,54	1.544.524,95	1.112.952,61	1.278.075,76	15.361.770,91	16.363.680,00
Cota-Parte do IPVA	86.729,43	75.130,10	140.459,85	247.828,98	491.142,28	563.928,84	602.352,75	589.919,37	558.397,78	393.069,81	197.606,24	151.394,89	4.097.960,32	4.948.335,00
Cota-Parte do ITR	291,06	240,94	406,11	41,33	538,07	25,98	286,50	75,25	189,31	34,31	1.795,63	5.610,57	9.535,06	12.890,00
Transferências da LC 87/1996	1.881,36	1.881,36	17.714,44	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	38.871,55	33.288,00
Transferências da LC 61/1989	1.023,56	1.010,72	1.784,69	1.378,32	1.345,69	1.380,79	1.567,98	933,05	1.267,72	1.024,83	1.402,80	1.482,69	15.602,84	32.395,00
Transferências do FUNDEB	1.329.563,78	1.531.216,78	1.403.395,69	1.589.056,02	1.311.802,48	1.353.635,78	1.617.369,74	1.470.211,59	1.221.457,20	1.384.889,06	1.231.965,72	1.318.746,65	16.763.310,49	21.191.840,00
Outras Transferências Correntes	2.190.313,46	2.575.613,30	1.596.036,30	2.137.469,49	2.250.123,22	1.779.452,58	2.362.185,03	2.010.481,07	2.188.231,00	2.070.661,20	1.872.758,50	2.488.036,95	25.521.362,10	40.796.524,00
Outras Receitas Correntes	63.281,88	118.225,89	56.658,11	74.827,01	72.613,50	121.038,40	303.145,39	666.206,21	66.992,39	75.708,68	65.922,53	46.290,52	1.730.910,51	1.380.075,00
DEDUÇÕES (II)	754.874,81	938.959,44	774.118,10	966.406,11	788.986,96	848.984,01	1.065.010,56	907.555,59	786.838,60	899.721,35	961.472,26	988.465,24	10.681.393,03	12.265.060,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.229,92	267.335,85	551.565,77	0,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	697.792,42	798.456,13	774.118,10	913.564,14	740.289,87	803.003,51	1.008.612,28	827.667,43	714.813,29	826.414,35	619.727,71	720.561,79	9.445.021,02	12.265.060,00
IRRF (Retido na Fonte – De acordo com a decisão 720	57.082,39	140.503,31	0,00	52.841,97	48.697,09	45.980,50	56.398,28	79.888,16	72.025,31	73.307,00	57.514,63	567,60	684.806,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I – II)	7.529.872,16	9.874.253,53	8.816.021,13	9.930.959,45	7.848.369,06	7.541.512,63	9.456.640,72	8.434.893,61	8.335.522,00	7.871.031,94	6.324.293,01	7.230.621,07	99.193.990,31	130.711.664,00

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

ANEXO 05	Poder/Órgão :		
	MUNICIPIO DE CAICÓ		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Bimestre de Referência:		
	05/2016		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31 /Agt/ 2016	Em 31 /Out/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.852.934,24	14.395.697,91	14.030.681,37
DEDUÇÕES (II)	1.628.014,28	7.610.902,19	6.128.429,86
Disponibilidade de Caixa bruta	8.118.671,40	9.245.086,03	7.559.128,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	6.490.657,12	1.634.183,84	1.430.698,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.224.919,96	6.784.795,72	7.902.251,51
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.870.462,89	6.883.518,34	6.664.926,20
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	6.354.457,07	-98.722,62	1.237.325,31
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL		1.336.047,93	-5.117.131,76
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			10.322.871,66
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31 /Agt/ 2016	Em 31 /Out/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00

Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

ANEXO 06	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.CAICÓ
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência:
	05/2016

LRF, art 53, inciso III - AnexoVI

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	141.730.498,00	90.102.448,82	86.988.424,72
Receitas Tributárias	12.610.231,00	10.150.406,45	10.162.142,42
Receitas de Contribuições	3.201.040,00	2.892.589,02	2.700.039,48
Receitas Previdenciárias	56.040,00	-	-
Outras Receitas de Contribuições	3.145.000,00	2.892.589,02	2.700.039,48
Receita Patrimonial Líquida	771.610,00	115.625,58	166.569,29
Receita Patrimonial	2.017.836,00	790.600,16	1.217.711,90
(-) Aplicações Financeiras	1.246.226,00	674.974,58	1.051.142,61
Transferências Correntes	123.313.617,00	75.388.745,03	73.256.674,23
Convênios	1.120.800,00	135.000,00	-
Outras Transferências Correntes	122.192.817,00	75.253.745,03	73.256.674,23
Demais Receitas Correntes	1.834.000,00	1.555.082,74	702.999,30
Dívida Ativa	1.087.075,00	757.115,71	650.504,10
Diversas Receitas Correntes	746.925,00	797.967,03	52.495,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.013.900,00	672.770,80	551.958,33
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	100.000,00	-	-
Transferências de Capital	8.913.900,00	672.770,80	551.958,33
Convênios	6.367.000,00	672.770,80	248.625,00
Outras Transferências de Capital	2.546.900,00	-	303.333,33
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.913.900,00	672.770,80	551.958,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	150.644.398,00	90.775.219,62	87.540.383,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	127.202.867,15	104.808.661,66	93.398.054,07	87.606.842,22	76.756.397,21		

Pessoal e Encargos Sociais	71.041.412,39	61.335.502,03	57.507.284,56	50.815.765,10	48.054.003,73		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	326.000,00	309.945,70	147.078,71	307.024,69	132.386,29		
Outras Despesas Correntes	55.835.454,76	43.163.213,93	35.743.690,80	36.484.052,43	28.570.007,19		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	126.876.867,15	104.498.715,96	93.250.975,36	87.299.817,53	76.624.010,92		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.488.115,88	3.257.343,67	7.076.479,42	2.272.358,38	2.472.160,38		
Investimentos	11.824.415,88	1.741.915,83	5.902.421,47	885.015,05	1.661.234,90		
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida (XIV)	1.663.700,00	1.515.427,84	1.174.057,95	1.387.343,33	810.925,48		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.824.415,88	1.741.915,83	5.902.421,47	885.015,05	1.661.234,90		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-		
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	138.701.283,03	106.240.631,79	99.153.396,83	88.184.832,58	78.285.245,82		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	11.943.114,97	- 15.465.412,17 -	11.613.013,78	2.590.387,04	9.255.137,23		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-156.912,00

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

ANEXO 07	Poder/Órgão:
	PREF. MUN. CAICÓ
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Bimestre de Referência:
	05/2016

LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII — em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
EXECUTIVO - MUNICIPIO DE CAICO	957.387,92	5.533.269,20	5.059.958,38	0,00	1.430.698,74	1.415.489,70	1.162.972,08	1.122.383,76	1.017.767,09	364.463,91	1.196.230,78	2.626.929,52
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	957.387,92	5.533.269,20	5.059.958,38	0,00	1.430.698,74	1.415.489,70	1.162.972,08	1.122.383,76	1.017.767,09	364.463,91	1.196.230,78	2.626.929,52

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN

ANEXO 11	Poder/Órgão : PREF.MUN.CAICÓ
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 05/2016
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.472.342,00	10.472.342,00	8.878.523,18	84,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.090.595,00	3.090.595,00	3.078.532,87	99,61
Urban1a.1.I1P-TIPUTU	1.964.520,00	1.964.520,00	2.320.552,11	118,12
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	90.000,00	90.000,00	865,05	0,96
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.031.075,00	1.031.075,00	757.115,71	73,43
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.5- () Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	959.816,00	959.816,00	353.921,90	36,87
1.2.1- ITBI	882.816,00	882.816,00	349.956,64	39,64
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	76.000,00	76.000,00	3.965,26	5,22
1.2.5- () Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	4.986.603,00	4.986.603,00	4.176.085,31	83,75
1.3.1- ISS	4.980.603,00	4.980.603,00	4.176.085,31	83,85
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.5- () Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	1.435.328,00	1.435.328,00	1.269.983,10	88,48
1.4.1- IRRF	1.435.328,00	1.435.328,00	1.269.983,10	88,48
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- () Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00
III) 1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- () Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.325.253,00	61.325.253,00	40.730.779,76	66,42
2.1- Cota-Parte FPM	39.934.665,00	39.934.665,00	23.850.220,45	59,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.934.665,00	39.934.665,00	23.850.220,45	59,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.363.680,00	16.363.680,00	12.886.778,07	78,75
2.3- ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	33.288,00	33.288,00	35.108,83	105,47
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	32.395,00	32.395,00	13.568,56	41,88
2.5- Cota-Parte ITR	12.890,00	12.890,00	9.003,06	69,85
2.6- Cota-Parte IPVA	4.948.335,00	4.948.335,00	3.936.100,79	79,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	71.797.595,00	71.797.595,00	49.609.302,94	69,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	59.500,00	59.500,00	29.676,64	49,88
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.966.364,00	1.966.364,00	1.549.851,83	78,82
5.1- Transferências do Salário-Educação	899.300,00	899.300,00	560.101,50	62,28
5.2- Transferências Diretas - PDDE	26.000,00	26.000,00	4.440,00	17,08
5.3- Transferências Diretas - PNAE	953.060,00	953.060,00	657.536,00	68,99
5.4- Transferências Diretas - PNATE	34.000,00	34.000,00	246.288,00	724,38

5.5- Outras Transferências do FNDE	48.400,00	48.400,00	81.482,42	168,35
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.604,00	5.604,00	3,91	0,07
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	2.325.864,00	2.325.864,00	1.579.528,47	67,91

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.265.050,60	12.265.050,60	8.146.155,95	66,42
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	7.986.933,00	7.986.933,00	4.770.044,09	59,72
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	3.272.736,00	3.272.736,00	2.577.355,61	78,75
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	6.657,60	6.657,60	7.021,77	105,47
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	6.479,00	6.479,00	2.713,71	41,88
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 +2.5)	2.578,00	2.578,00	1.800,61	69,85
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	989.667,00	989.667,00	787.220,16	79,54
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.311.840,00	21.311.840,00	13.975.093,54	65,57
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	18.782.120,00	18.782.120,00	13.901.830,63	74,02
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.409.720,00	2.409.720,00	699,30	0,03
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	72.563,61	60,47
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	6.517.069,40	6.517.069,40	5.755.674,68	88,32

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o B(gim) estre	%(h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.204.350,00	17.327.850,00	16.650.702,24	96,09	14.744.922,58	85,09	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.500.000,00	5.148.500,00	5.035.020,86	97,80	4.565.202,25	88,67	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	10.704.350,00	12.179.350,00	11.615.681,38	95,37	10.179.720,33	83,58	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	7.107.490,00	7.822.090,00	6.378.415,40	81,54	5.295.231,73	67,70	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.233.650,00	1.529.750,00	1.314.025,71	85,90	1.005.683,54	65,74	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.873.840,00	6.292.340,00	5.064.389,69	80,48	4.289.548,19	68,17	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	21.311.840,00	25.149.940,00	23.029.117,64	91,57	20.040.154,31	79,68	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	625.029,99
17.1 - FUNDEB 60%	435.364,59
17.2 - FUNDEB 40%	189.665,40
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	625.029,99

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	19.415.124,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	102,39
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	36,53
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	-38,93

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	625.029,99
21 DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	625.029,99

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	17.949.398,75	17.949.398,75	12.402.325,74	69,10

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.505.430,00	7.371.548,00	6.399.735,01	86,82	5.610.669,42	76,11	-
23.1 - Creche	7.496.550,00	7.362.668,00	6.399.495,60	86,92	5.610.430,01	76,20	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.733.650,00	6.678.250,00	6.349.046,57	95,07	5.570.885,79	83,42	-

23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.762.900,00	684.418,00	50.449,03	7,37	39.544,22	5,78	-
23.2 - Pré-escola	8.880,00	8.880,00	239,41	-	239,41	-	-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.880,00	8.880,00	239,41	2,70	239,41	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	25.632.800,00	25.585.258,87	22.329.746,32	87,28	19.566.681,66	76,48	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.578.190,00	18.471.690,00	16.680.071,07	90,30	14.469.268,52	78,33	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.054.610,00	7.113.568,87	5.649.675,25	79,42	5.097.413,14	71,66	-
25- ENSINO MÉDIO	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	127.000,00	15.000,00	0,00	-	0,00	-	-
28- OUTRAS	2.235.600,00	1.718.541,13	381.870,88	22,22	286.938,66	16,70	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 +	35.500.830,00	34.690.348,00	29.111.352,21	83,92	25.464.289,74	73,40	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.755.674,68
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	72.563,61
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	625.029,99
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	6.453.268,28
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) (37))	18.724.082,80
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	37,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bim estre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	899.300,00	974.300,00	561.643,88	57,65	527.366,52	54,13	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.665.100,00	2.193.082,00	1.328.749,37	60,59	1.382.192,00	63,03	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.564.400,00	3.167.382,00	1.890.393,25	59,68	1.909.558,52	60,29	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	38.065.230,00	37.857.730,00	31.001.745,46	81,89	27.373.848,26	72,31	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	625.029,99
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.902.529,93
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.502.908,90
49.1 Orçamento do Exercício	13.312.157,86
49.2 Restos a Pagar	190.751,04
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	72.563,61
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.097.214,63

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

ANEXO 12	Poder/Órgão:
	PREF. MUN. DE CAICÓ
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência:
	05/2016
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)	em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.522.342,00	10.522.342,00	8.878.523,18	84,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.964.520,00	1.964.520,00	2.320.552,11	118,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	882.816,00	882.816,00	349.956,64	39,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.980.603,00	4.980.603,00	4.176.085,31	83,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.435.328,00	1.435.328,00	1.269.983,10	88,48
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	90.000,00	90.000,00	865,05	0,96
Dívida Ativa dos Impostos	1.087.075,00	1.087.075,00	757.115,71	69,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	82.000,00	82.000,00	3.965,26	4,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	61.325.253,00	61.325.253,00	40.730.779,76	66,42
Cota-Parte FPM	39.934.665,00	39.934.665,00	23.850.220,45	59,72
Cota-Parte ITR	12.890,00	12.890,00	9.003,06	69,85
Cota-Parte IPVA	4.948.335,00	4.948.335,00	3.936.100,79	79,54
Cota-Parte ICMS	16.363.680,00	16.363.680,00	12.886.778,07	78,75
Cota-Parte IPI-Exportação	32.395,00	32.395,00	13.568,56	41,88
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.288,00	33.288,00	35.108,83	105,47
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	71.847.595,00	71.847.595,00	49.609.302,94	69,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	20.728.233,00	20.728.233,00	17.143.349,66	82,71
Provenientes da União	19.369.333,00	19.369.333,00	16.783.349,66	86,65
Provenientes dos Estados	1.358.900,00	1.358.900,00	360.000,00	26,49
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.546.900,00	2.546.900,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	240.000,00	240.000,00	134.784,36	56,16
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.515.133,00	23.515.133,00	17.278.134,02	73,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	39.396.633,00	50.242.891,88	42.646.235,02	84,88	33.739.876,67	67,15	-
Pessoal e Encargos Sociais	20.871.340,00	21.020.840,00	16.951.521,02	80,64	12.972.414,86	61,71	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.525.293,00	29.222.051,88	25.694.714,00	87,93	20.767.461,81	71,07	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.254.900,00	2.601.145,71	596.173,16	22,92	333.129,30	12,81	-
Investimentos	4.174.900,00	2.601.145,71	596.173,16	22,92	333.129,30	12,81	-
Inversões Financeiras	80.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	43.651.533,00	52.844.037,59	43.242.408,18	81,83	34.073.005,97	64,48	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.770.133,00	28.233.046,20	21.830.397,09	77,32	18.166.512,26	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	23.770.133,00	28.233.046,20	21.830.397,09	77,32	18.166.512,26	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-		--
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-		--
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	23.770.133,00	28.233.046,20	21.830.397,09	77,32	18.166.512,26	64,34	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	19.881.400,00	24.610.991,39	21.412.011,09	4,51	15.906.493,71	0,13	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							32,06
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							8.465.098,27

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	3.145.611,71	148.584,64	2.643.213,02	353.814,05	-
Inscritos em 2014	581.907,96	14.026,94	40.159,53	527.721,49	-
Inscritos em 2013	182.351,97	-	-	182.351,97	-
Inscritos em 2012	229.173,74	-	-	229.173,74	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Inscritos em 2010 a 2005 (Somatório)	-	-	-	-	-
Total	4.139.045,38	162.611,58	2.683.372,55	1.293.061,25	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2005 (Somatório)	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2010 a 2005 (Somatório)	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
Atenção Básica	24.884.280,00	28.587.303,57	23.617.806,13	54,62	17.843.531,66	52,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.806.383,00	20.845.551,02	17.250.506,61	39,89	14.118.685,74	41,44
Suporte Profilático e Terapêutico	860.370,00	1.327.880,00	1.162.622,21	2,69	1.045.365,17	3,07
Vigilância Sanitária	50.500,00	172.800,00	114.317,83	0,26	97.802,84	0,29
Vigilância Epidemiológica	1.680.000,00	1.721.130,00	1.090.492,40	2,52	960.957,56	2,82
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	370.000,00	189.373,00	6.663,00	0,02	6.663,00	0,02
TOTAL	43.651.533,00	52.844.037,59	43.242.408,18	100,00	34.073.005,97	100,00

ROBERTO MEDEIROS
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

Anexo XXII	Poder: Executivo	
	MUN. DE CAICÓ	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Bimestre de Referência:	
	05/2016	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		139.725.564,00
Previsão Atualizada da Receita		139.725.564,00
Receitas Realizadas	14.298.240,66	83.501.421,73
Saldo do Exercício Anterior		8.118.671,92
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		139.725.564,00
Dotação Atualizada		140.690.983,03
Despesas Empenhadas	12.336.267,00	108.066.005,33
Despesas Liquidadas	18.942.343,31	89.879.200,60
Superávit Orçamentário		1.740.893,05
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.336.267,00	108.066.005,33
Despesas Liquidadas	18.942.343,31	89.879.200,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		99.193.990,31
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	10.322.871,66	-5.117.131,76	-49,57
Resultado Primário	-156.912,00	2.590.387,04	-1.650,85%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	9.069.118,90	364.463,91	6.077.725,47	2.626.929,52
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.490.657,12	0,00	5.059.958,38	1.430.698,74
Poder Executivo	6.490.657,12	0,00	5.059.958,38	1.430.698,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.578.461,78	364.463,91	1.017.767,09	1.196.230,78
Poder Executivo	2.578.461,78	364.463,91	1.017.767,09	1.196.230,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.069.118,90	364.463,91	6.077.725,47	2.626.929,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	18.724.082,80	25%/18%	37,74%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	19.415.124,32	60%	102,39%
Complementação da União	0	60%	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	2.272.358,38	11.215.757,50

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	15.906.493,71	15%	32,06%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:			
FONTE: Contabilidade Geral do Município			
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no Portal da Prefeitura Municipal de Caicó - RN, no seguinte endereço eletrônico: http://caico.rn.gov.br/			

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:49BA55DD

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 03 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 03*	**Poder/Órgão:**
	MUNICÍPIO DE CAICÓ
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	**Bimestre de Referência**:
	05/2016
LRF. Art. 53, Inciso I – Anexo II	
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	

Especificação	**11/2015**	**12/2015**	**01/2016**	**02/2016**	**03/2016**	**04/2016**	**05/2016**	**06/2016**	**07/2016**	**08/2016**	**09/2016**	**10/2016**	**Últ. 12 Meses**	**Prev. Atual**
RECEITAS	8.284.746,97	10.813.212,97	9.590.139,23	10.897.365,56	8.637.356,02	8.390.496,64	10.521.651,28	9.342.449,20	9.122.360,60	8.770.753,29	7.285.765,27	8.219.086,31	109.875.383,34	142.976.724,00

CORRENTES (I)														
Receita Tributária	754.187,90	1.017.410,50	2.230.332,15	2.138.483,90	883.424,20	752.865,78	831.449,30	688.491,72	771.070,82	741.796,87	670.795,30	441.696,41	11.922.004,85	12.610.231,00
IPTU	35.937,70	73.035,37	927.993,29	849.820,26	146.303,93	118.276,17	104.844,76	104.786,93	28.804,06	19.419,07	10.833,11	9.470,53	2.429.525,18	1.964.520,00
ITBI	46.224,40	65.013,36	44.475,04	57.721,25	31.901,74	33.633,26	36.517,98	56.671,26	25.603,08	30.694,54	16.118,84	16.619,65	461.194,40	882.816,00
ISS	411.651,56	484.783,41	505.458,61	337.917,44	407.379,16	363.947,70	460.797,43	316.192,45	483.323,10	485.272,38	464.040,71	351.756,33	5.072.520,28	4.980.603,00
IRRF (Retido na Fonte)	190.198,82	329.525,07	70.472,21	172.934,29	137.326,94	123.140,04	133.596,50	162.877,52	158.224,06	148.732,58	142.069,90	20.609,06	1.789.706,99	1.435.328,00
Outras Receitas Tributárias	70.175,42	65.053,29	681.933,00	720.090,66	160.512,43	113.868,61	95.692,63	47.963,56	75.116,52	57.678,30	37.732,74	43.240,84	2.169.058,00	3.346.964,00
Receita de Contribuições	287.827,18	261.489,14	342.088,01	297.939,18	283.648,00	287.883,66	275.052,71	287.945,22	286.529,34	279.937,13	284.229,92	267.335,85	3.441.905,34	3.201.040,00
Receita Patrimonial	158.939,52	99.410,34	75.256,46	91.769,07	100.225,70	80.602,68	83.707,39	80.776,12	77.973,78	84.663,64	61.454,58	54.170,74	1.048.950,02	2.017.836,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	11.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.351,00	453.925,00
Transferências Correntes	7.008.839,49	9.316.677,10	6.885.804,50	8.294.346,40	7.297.444,62	7.148.106,12	9.022.616,49	7.619.029,93	7.919.794,27	7.588.646,97	6.203.362,94	7.409.592,79	91.714.261,62	123.313.617,00
Cota-Parte do FPM	2.250.381,37	3.805.246,53	2.455.515,27	3.073.950,11	1.867.174,47	2.219.669,46	2.951.624,61	2.438.520,12	2.703.995,01	2.192.510,10	1.782.948,73	2.164.312,57	29.905.848,35	39.934.665,00
Cota-Parte do ICMS	1.148.655,47	1.326.337,37	1.270.492,15	1.242.689,44	1.373.385,70	1.228.079,98	1.485.297,17	1.106.956,77	1.244.323,54	1.544.524,95	1.112.952,61	1.278.075,76	15.361.770,91	16.363.680,00
Cota-Parte do IPVA	86.729,43	75.130,10	140.459,85	247.828,98	491.142,28	563.928,84	602.352,75	589.919,37	558.397,78	393.069,81	197.606,24	151.394,89	4.097.960,32	4.948.335,00
Cota-Parte do ITR	291,06	240,94	406,11	41,33	538,07	25,98	286,50	75,25	189,31	34,31	1.795,63	5.610,57	9.535,06	12.890,00
Transferências da LC 87/1996	1.881,36	1.881,36	17.714,44	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	38.871,55	33.288,00
Transferências da LC 61/1989	1.023,56	1.010,72	1.784,69	1.378,32	1.345,69	1.380,79	1.567,98	933,05	1.267,72	1.024,83	1.402,80	1.482,69	15.602,84	32.395,00
Transferências do FUNDEB	1.329.563,78	1.531.216,78	1.403.395,69	1.589.056,02	1.311.802,48	1.353.635,78	1.617.369,74	1.470.211,59	1.221.457,20	1.384.889,06	1.231.965,72	1.318.746,65	16.763.310,49	21.191.840,00
Outras Transferências Correntes	2.190.313,46	2.575.613,30	1.596.036,30	2.137.469,49	2.250.123,22	1.779.452,58	2.362.185,03	2.010.481,07	2.188.231,00	2.070.661,20	1.872.758,50	2.488.036,95	25.521.362,10	40.796.524,00
Outras Receitas Correntes	63.281,88	118.225,89	56.658,11	74.827,01	72.613,50	121.038,40	303.145,39	666.206,21	66.992,39	75.708,68	65.922,53	46.290,52	1.730.910,51	1.380.075,00
DEDUÇÕES (II)	754.874,81	938.959,44	774.118,10	966.406,11	788.986,96	848.984,01	1.065.010,56	907.555,59	786.838,60	899.721,35	677.242,34	721.129,39	10.129.827,26	12.265.060,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	697.792,42	798.456,13	774.118,10	913.564,14	740.289,87	803.003,51	1.008.612,28	827.667,43	714.813,29	826.414,35	619.727,71	720.561,79	9.445.021,02	12.265.060,00
IRRF (Retido na Fonte – De acordo com a decisão 720	57.082,39	140.503,31	0,00	52.841,97	48.697,09	45.980,50	56.398,28	79.888,16	72.025,31	73.307,00	57.514,63	567,60	684.806,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I – II)	7.529.872,16	9.874.253,53	8.816.021,13	9.930.959,45	7.848.369,06	7.541.512,63	9.456.640,72	8.434.893,61	8.335.522,00	7.871.031,94	6.608.522,93	7.497.956,92	99.745.556,08	130.711.664,00

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador CRC-RN 008749/O-2

***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:EC119382

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 03 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 03*	**Poder/Órgão :**
	MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	**Bimestre de Referência**:
	05/2016
LRF. Art. 53, Inciso I – Anexo II	

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.249.961,79	1.788.791,31	1.334.306,41	1.550.755,83	1.210.930,45	1.304.598,55	1.565.529,18	1.396.286,97	1.375.254,42	1.315.559,25	1.119.707,02	1.326.842,00	16.538.523,18	21.968.668,00
Receita Tributária	23.220,68	92.916,68	37.869,06	39.161,95	49.386,82	27.468,76	31.531,29	29.398,03	24.800,42	22.408,62	33.692,03	41.393,95	453.248,29	358.000,00
IPTU	43,24	16.111,64	6.997,14	1.407,21	545,32	234,54	30,91	-	-	-	48,50	13.028,04	38.446,54	22.000,00
ITBI	1.481,22	4.800,00	4.680,00	54,16	5,84	-	-	-	-	-	-	-	11.021,22	15.000,00
ISS	10.238,62	20.507,31	18.613,38	22.067,81	21.969,43	15.011,14	20.410,22	15.509,79	18.771,73	11.105,82	23.612,31	11.851,96	209.669,52	120.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	11.279,60	51.497,73	7.578,54	15.466,77	26.866,23	12.223,08	11.090,16	13.888,24	6.028,69	11.302,80	10.031,22	16.513,95	193.767,01	155.000,00
Outras Receitas Tributárias	178,00	-	-	166,00	-	-	-	-	-	-	-	-	344,00	46.000,00
Receita de Contribuições	36.879,66	33.444,23	42.294,13	36.135,72	38.301,54	40.385,21	38.617,72	39.952,23	38.721,66	35.393,38	37.891,25	36.228,63	454.245,36	320.000,00
Receita Patrimonial	10.649,61	10.972,14	9.096,28	9.690,06	12.866,14	9.523,19	10.180,33	7.733,06	7.399,95	8.963,62	12.111,14	5.748,15	114.933,67	146.784,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366,00	0,00
Transferências Correntes	1.172.677,44	1.640.626,14	1.240.318,25	1.459.422,64	1.105.489,42	1.223.819,96	1.482.274,54	1.316.581,63	1.301.445,28	1.246.908,25	1.032.763,20	1.240.232,88	15.462.559,63	21.108.204,00
Cota-Parte do FPM	562.595,34	951.311,62	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	7.476.462,03	9.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	174.795,40	201.833,95	183.851,07	178.216,26	196.959,62	176.121,07	213.009,04	158.750,60	178.450,60	221.503,01	159.610,46	183.291,06	2.226.392,14	2.430.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.035,92	4.692,85	4.566,09	16.407,45	32.179,68	45.220,76	40.999,65	49.930,17	33.197,12	24.537,70	8.705,26	11.128,77	276.601,42	440.000,00
Cota-Parte do ITR	50,41	-	20,00	13,89	185,31	12,75	8,29	37,21	-	-	-	500,41	828,27	11.400,00
Transferências da LC 87/1996	286,29	286,29	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	3.344,28	4.700,00
Transferências da LC 61/1989	155,76	153,81	255,96	197,68	192,98	198,02	224,86	133,80	181,80	183,73	201,18	212,65	2.292,23	85.000,00
Transferências do FUNDEB	224.124,97	258.517,33	258.971,71	295.212,97	243.705,11	251.476,86	303.134,86	273.134,22	226.920,91	257.283,09	228.863,04	245.058,31	3.066.403,38	4.298.700,00
Outras Transferências Correntes	205.633,35	223.830,29	178.497,44	200.609,70	165.195,93	195.595,97	186.714,51	224.688,43	186.418,95	194.996,04	189.368,91	258.686,36	2.410.235,88	4.738.404,00
Outras Receitas Correntes	6.534,40	10.832,12	4.728,69	6.345,46	3.520,53	3.401,43	2.925,30	2.622,02	2.887,11	1.885,38	3.249,40	3.238,39	52.170,23	35.680,00
DEDUÇÕES (II)	153.481,57	187.808,84	162.201,56	194.867,94	145.129,30	159.375,80	207.875,06	173.140,28	135.896,89	167.621,21	123.779,84	157.878,50	1.969.056,79	2.414.220,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	148.583,75	170.777,37	160.569,80	192.719,95	139.317,63	155.349,41	198.485,01	163.751,75	130.819,07	158.889,87	122.942,16	147.297,60	1.889.503,37	2.414.220,00
IRRF (Retido na Fonte – De acordo com a decisão 720	4.897,82	17.031,47	1.631,76	2.147,99	5.811,67	4.026,39	9.390,05	9.388,53	5.077,82	8.731,34	837,68	10.580,90	79.553,42	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I – II)	1.096.480,22	1.600.982,47	1.172.104,85	1.355.887,89	1.065.801,15	1.145.222,75	1.357.654,12	1.223.146,69	1.239.357,53	1.147.938,04	995.927,18	1.168.963,50	14.569.466,39	19.554.448,00

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E6613D88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2016

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	05/2016

RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	23.173.956,00	23.173.956,00	2.663.879,69	11,50	14.487.539,81	62,50	8.686.416,19
RECEITA TRIBUTARIA	557.950,00	557.950,00	90.504,12	16,20	370.336,31	66,40	187.613,69
IMPOSTOS	473.750,00	473.750,00	88.342,01	18,60	322.328,90	68,00	151.421,10
IMPOSTO S/PROP. TERR. PRED. URBAN	96.000,00	96.000,00	43.052,18	44,80	64.783,00	67,50	31.217,00
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	187.750,00	187.750,00	20.963,81	11,20	137.665,51	73,30	50.084,49
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	40.000,00	40.000,00	2.417,50	6,00	25.310,88	63,30	14.689,12
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	150.000,00	150.000,00	21.908,52	14,60	94.569,51	63,00	55.430,49
TAXAS	84.200,00	84.200,00	2.162,11	2,60	48.007,41	57,00	36.192,59
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST. COM., IND. E PREST. SERV.	2.000,00	2.000,00	2.162,11	108,10	9.868,52	493,40	- 7.868,52
OUTRAS TAXAS D/ PODER DE POLICIA	80.000,00	80.000,00	-	-	38.138,89	47,70	41.861,11
TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	1.200,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	952.700,00	952.700,00	160.743,71	16,90	860.783,03	90,40	91.916,97
CONTRIBUICOES SOCIAIS	747.700,00	747.700,00	122.816,64	16,40	675.201,29	90,30	72.498,71
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	746.200,00	746.200,00	122.816,64	16,50	675.201,29	90,50	70.998,71
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PR	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
CONTRIB. P/ CUSTEIO D/SERV. D// ILUM.-COSIP	200.000,00	200.000,00	37.927,07	19,00	185.581,74	92,80	14.418,26
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	200.000,00	200.000,00	37.927,07	19,00	185.581,74	92,80	14.418,26
RECEITA PATRIMONIAL	475.216,00	475.216,00	93.560,71	19,70	508.143,78	106,90	- 32.927,78
RECEITAS IMOBILIARIAS	34.000,00	34.000,00	4.449,85	13,10	17.775,39	52,30	16.224,61
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	25.800,00	25.800,00	4.449,85	17,20	17.775,39	68,90	8.024,61
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	8.200,00	8.200,00	-	-	-	-	8.200,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	400.516,00	400.516,00	89.110,86	22,20	490.368,39	122,40	- 89.852,39
DIVIDENDOS	500,00	500,00	-	-	165,03	33,00	334,97
REMUN.DEP.DE REC. VINCULADOS	5.100,00	5.100,00	-	-	-	-	5.100,00
REC. REM. DEP. B. VINC.- ROYALTIES	2.100,00	2.100,00	57,69	2,70	375,20	17,90	1.724,80
REC. REM. DEP. B. VINC.- FUNDEB	8.000,00	8.000,00	851,36	10,60	5.060,72	63,30	2.939,28
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	27.000,00	27.000,00	3.286,72	12,20	18.924,19	70,10	8.075,81
REC. REM. DEP. B. VINC. A MANUT. DESENV. ENSINO-MDE	4.000,00	4.000,00	26,14	0,70	257,85	6,40	3.742,15
REMUN. DEP. BANC. RECURSOS FNDE	25.000,00	25.000,00	3.137,17	12,50	17.685,13	70,70	7.314,87
REC. REM. DEP. B. VINC.-CIDE	1.000,00	1.000,00	272,12	27,20	920,29	92,00	79,71
REC. REM. DEP. B. VINC.- FNAS	15.100,00	15.100,00	1.928,31	12,80	8.641,66	57,20	6.458,34
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	200.000,00	200.000,00	174,32	0,10	1.037,44	0,50	198.962,56
REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	22.000,00	22.000,00	-	-	-	-	22.000,00
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NÃO VINCULADOS	3.900,00	3.900,00	1.529,45	39,20	10.283,71	263,70	- 6.383,71
REMUN. INVEST. DO RPPS – RENDA FIXA	45.000,00	45.000,00	77.847,58	173,00	427.017,17	948,90	- 382.017,17
REMUN. INVEST. DO RPPS – RENDA VARIAVEL	36.816,00	36.816,00	-	-	-	-	36.816,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	30.500,00	30.500,00	-	-	-	-	30.500,00
RECEITA DE CONCESSOES E	30.500,00	30.500,00	-	-	-	-	30.500,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.200,00	10.200,00	-	-	-	-	10.200,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.200,00	10.200,00	-	-	-	-	10.200,00
RECEITA DE SERVICOS	7.300,00	7.300,00	-	-	-	-	7.300,00

SERVICOS HOSPITALARES	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-	1.100,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-	1.100,00
OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.100,00	5.100,00	-	-	-	-	5.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.012.890,00	21.012.890,00	2.296.039,58	10,90	12.672.942,25	60,30	8.339.947,75
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	20.715.340,00	20.715.340,00	2.296.039,58	11,10	12.666.390,25	61,10	8.048.949,75
COTA PARTE F P M	9.300.000,00	9.300.000,00	986.815,33	10,60	5.962.555,07	64,10	3.337.444,93
COTA PARTE I T R	5.200,00	5.200,00	1.875,77	36,10	2.014,91	38,70	3.185,09
AUX. FIN. P/ FOMENTO EXPORTACOES -	11.000,00	11.000,00	-	-	3.733,26	33,90	7.266,74
FCEOXTA PARTE ROYALTIES	80.000,00	80.000,00	2.131,35	2,70	18.499,14	23,10	61.500,86
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	10.200,00	10.200,00	3.709,90	36,40	11.689,05	114,60	- 1.489,05
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	123.000,00	123.000,00	12.260,44	10,00	53.353,11	43,40	69.646,89
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-	223.000,00	223.000,00	37.062,66	16,60	185.313,30	83,10	37.686,70
PFIRXOOG) RAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	257.000,00	257.000,00	64.170,00	25,00	235.290,00	91,60	21.710,00
PROGRAMA DE AGENTES COM.	380.000,00	380.000,00	60.840,00	16,00	146.016,00	38,40	233.984,00
PROGRAM DE SAUDE BUCAL	81.000,00	81.000,00	20.070,00	24,80	69.130,00	85,30	11.870,00
NUCLEO DE APOIO DE SAUDE DA FAMILIA	144.000,00	144.000,00	36.000,00	25,00	130.600,00	90,70	13.400,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	128.000,00	128.000,00	21.200,00	16,60	173.364,00	135,40	- 45.364,00
TETO FINANCEIRO	276.000,00	276.000,00	-	-	-	-	276.000,00
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO - MAC	45.000,00	45.000,00	52.811,38	117,40	256.790,02	570,60	- 211.790,02
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS (ECD)	46.000,00	46.000,00	-	-	-	-	46.000,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	12.000,00	19.969,81	166,40	74.880,71	624,00	- 62.880,71
OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO	26.400,00	26.400,00	-	-	-	-	26.400,00
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	41.000,00	41.000,00	12.824,66	31,30	52.123,30	127,10	- 11.123,30
OUTROS PROGRAMAS FINANC POR	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	24.000,00
TRANSF. FUND. NAC. ASSIST. SOCIAL	430.000,00	430.000,00	18.035,99	4,20	136.920,86	31,80	293.079,14
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	160.000,00	160.000,00	23.618,96	14,80	128.987,75	80,60	31.012,25
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	6.100,00	6.100,00	-	-	-	-	6.100,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	137.200,00	137.200,00	21.536,00	15,70	93.485,85	68,10	43.714,15
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO	40.700,00	40.700,00	5.562,50	13,70	25.467,78	62,60	15.232,22
PONUATTREAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	88.200,00	88.200,00	11.289,44	12,80	11.289,44	12,80	76.910,56
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	5.200,00	5.200,00	549,64	10,60	3.900,45	75,00	1.299,55
DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	1.936.636,00	1.936.636,00	-	-	-	-	1.936.636,00
COTA-PARTE DO ICMS	2.340.000,00	2.340.000,00	339.989,43	14,50	1.833.634,93	78,40	506.365,07
COTA-PARTE DO IPVA	165.000,00	165.000,00	14.425,85	8,70	160.686,71	97,40	4.313,29
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	10.000,00	10.000,00	410,29	4,10	1.965,81	19,70	8.034,19
CEXOPTOARPTAARCTAEODA CIDE	25.500,00	25.500,00	34,54	0,10	17.256,53	67,70	8.243,47
COTA-PARTE DA COMP. FINANCEIRA	10.200,00	10.200,00	-	-	-	-	10.200,00
COTA PARTE DO ROYALTIES	81.400,00	81.400,00	5.519,30	6,80	26.211,44	32,20	55.188,56
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG.	15.300,00	15.300,00	-	-	-	-	15.300,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	10.200,00	10.200,00	-	-	-	-	10.200,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	3.415.904,00	3.415.904,00	523.326,34	15,30	2.851.230,83	83,50	564.673,17
TRANSF. DA COMPL. DO	410.000,00	410.000,00	-	-	-	-	410.000,00
TRANS. D/REC. D/COMPL. C/FUNDEB	215.000,00	215.000,00	-	-	-	-	215.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	297.550,00	297.550,00	-	-	6.552,00	2,20	290.998,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO P/O SIST. UN. D/SAUDE-SUS	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. D/ASSIST. SOC	15.300,00	15.300,00	-	-	-	-	15.300,00
TRASF. CONVENIOS DA UNIAI DEST. A PROGS. DE COMBAT	15.300,00	15.300,00	-	-	-	-	15.300,00
TRASF. CONVENIOS DA UNIAO DEST. A PROGS. DE SANEAM	33.800,00	33.800,00	-	-	-	-	33.800,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	56.650,00	56.650,00	-	-	-	-	56.650,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS P/O SIST. UN.D/SAUDE-SUS	33.800,00	33.800,00	-	-	-	-	33.800,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST.	40.700,00	40.700,00	-	-	6.552,00	16,10	34.148,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.900,00	167.900,00	23.031,57	13,70	75.334,44	44,90	92.565,56
MULTAS E JUROS DE MORA	5.200,00	5.200,00	-	-	-	-	5.200,00
MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	5.200,00	5.200,00	-	-	-	-	5.200,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	14.100,00	14.100,00	9.918,89	70,30	11.821,37	83,80	2.278,63
OUTRAS INDENIZACOES	2.000,00	2.000,00	-	-	879,93	44,00	1.120,07
RESTITUICOES DE CONVENIOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
OUTRAS RESTITUICOES	10.100,00	10.100,00	9.918,89	98,20	10.941,44	108,30	- 841,44
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	101.000,00	101.000,00	5.513,97	5,50	43.455,49	43,00	57.544,51
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	40.000,00	40.000,00	5.411,66	13,50	37.848,54	94,60	2.151,46

REC.DIV.ATIVA D/OUT.TRIBUTOS	56.000,00	56.000,00	102,31	0,20	5.606,95	10,00	50.393,05
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
TRREICBEUITTAARSIDAIDVEEROSUATSRAS R	47.600,00	47.600,00	7.598,71	16,00	20.057,58	42,10	27.542,42
RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-	-	-		1.452,72		- 1.452,72
RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	7.598,71	19,00	20.057,58	50,10	19.942,42
RECEITAS DE CAPITAL	1.669.000,00	1.669.000,00	73.125,00	4,40	73.125,00	4,40	1.595.875,00
ALIENACAO DE BENS	102.000,00	102.000,00	-	-	-	-	102.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	102.000,00	102.000,00	-	-	-	-	102.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.567.000,00	1.567.000,00	73.125,00	4,70	73.125,00	4,70	1.493.875,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.567.000,00	1.567.000,00	73.125,00	4,70	73.125,00	4,70	1.493.875,00
TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS	432.000,00	432.000,00	-	-	-	-	432.000,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRASF. CONVENIOS DA UNIAO DEST. A PROGS. DE SANEAM	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV.	785.000,00	785.000,00	73.125,00	9,30	73.125,00	9,30	711.875,00
RDEACUENITIAAOS CORRENTES	1.469.959,00	1.469.959,00	208.379,00	14,20	1.047.007,56	71,20	422.951,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.469.959,00	1.469.959,00	208.379,00	14,20	1.047.007,56	71,20	422.951,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.469.959,00	1.469.959,00	208.379,00	14,20	1.047.007,56	71,20	422.951,44
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O	1.459.759,00	1.459.759,00	208.379,00	14,30	1.047.007,56	71,70	412.751,44
OREUGTRMAESDCEOPNRTERVIBID.EPNRCEIVAIDENCIARIAS	10.200,00	10.200,00	-	-	-	-	10.200,00
RECEITA DE DEDUCAO	- 2.365.080,00	- 2.365.080,00	- 268.813,17	11,40	- 1.545.918,92	65,40	- 819.161,08
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.365.080,00	- 2.365.080,00	- 268.813,17	11,40	- 1.545.918,92	65,40	- 819.161,08
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.365.080,00	- 2.365.080,00	- 268.813,17	11,40	- 1.545.918,92	65,40	- 819.161,08
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	- 1.860.000,00	- 1.860.000,00	- 197.363,00	10,60	- 1.145.708,79	61,60	- 714.291,21
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	- 1.040,00	- 1.040,00	- 375,14	36,10	- 402,96	38,70	- 637,04
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-	- 1.040,00	- 1.040,00	- 109,92	10,60	- 549,60	52,80	- 490,40
DDEEDSO.DN/REERCA.CPA/FOORM.FUNDEB-ICMS	- 468.000,00	- 468.000,00	- 67.997,85	14,50	- 366.726,83	78,40	- 101.273,17
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	- 33.000,00	- 33.000,00	- 2.885,20	8,70	- 32.137,55	97,40	- 862,45
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 2.000,00	- 2.000,00	- 82,06	4,10	- 393,19	19,70	- 1.606,81
Total Rec. Orcamentarias	23.947.835,00	23.947.835,00	2.676.570,52	11,20	14.063.206,17	58,70	9.884.628,83

ANTONIO MEDEIROS MARTINS
Controlador Geral

ERIVANALDO AQUINO JUNIOR
Prefeito Municipal

ELIZEUDA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA DANTAS
CRC-RN 007941/O-0

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	05/2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	-	
3190010000	Aposentadoria e Reforma	707.000,00	1.147.479,13	31.200,00	1.077.679,13	69.800,00	171.886,09	842.664,12	304.815,01	842.664,12	
3190030000	Pensoes	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	-	2.477,56	13.007,20	1.992,80	13.007,20	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado- (PC)	192.370,00	325.736,13	61.466,58	219.468,71	106.267,42	87.419,88	161.306,71	164.429,42	161.306,71	
3190050000	OUTROS BENEFICIOS DO RPPS	152.000,00	156.617,64	27.582,04	124.800,53	31.817,11	27.582,04	124.800,53	31.817,11	124.800,53	
3190090000	Salario Familia	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	-	4.315,68	19.654,59	10.345,41	19.654,59	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	9.093.292,00	9.320.680,74	68.592,52	8.104.397,06	1.216.283,68	1.376.849,10	7.058.669,98	2.262.010,76	7.056.497,60	
3190130000	Obrigacoes Patronais	331.550,00	465.550,00	46.599,90	326.965,63	138.584,37	60.776,70	195.346,15	270.203,85	195.346,15	

3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	140.775,00	81.275,00	200,00	2.088,00	79.187,00	200,00	2.088,00	79.187,00	2.088,00	
3190210000	Juros s/a Divida Por Contrato	20.000,00	20.000,00	3.448,50	14.879,96	5.120,04	3.448,50	9.036,40	10.963,60	9.036,40	
3190340000	Outras Desp.Pes.- Cont.de Terc.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	-	
3190910000	Setencas Judiciais	72.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	-	
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	176.330,00	70.139,06	0,00	11.372,55	58.766,51	0,00	11.372,55	58.766,51	11.372,55	
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	90.500,00	90.500,00	0,00	20.000,00	70.500,00	2.347,35	12.563,61	77.936,39	12.563,61	
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	100.000,00	66.500,00	0,00	18.500,00	48.000,00	2.553,56	10.544,43	55.955,57	10.544,43	
3330410000	Contribuicao	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	-	
3350410000	Contribuicoes	144.020,00	144.020,00	0,00	72.280,00	71.740,00	6.218,41	34.751,55	109.268,45	23.926,69	
3350430000	Subvencoes Sociais	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	-	
3371700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00	19.000,00	0,00	13.721,08	5.278,92	3.040,36	13.681,62	5.318,38	13.681,62	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	94.200,00	42.700,00	0,00	0,00	42.700,00	0,00	0,00	42.700,00	-	
3390140000	Diarias (PC)	132.000,00	111.400,00	2.225,00	30.370,00	81.030,00	1.655,00	29.800,00	81.600,00	29.230,00	
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	12.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	-	
3390300000	Material de Consumo	1.738.468,00	2.013.133,93	285.767,23	1.529.762,22	483.371,71	332.966,05	1.409.339,64	603.794,29	1.111.903,33	
3390310000	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. outras	16.100,00	18.100,00	0,00	4.113,00	13.987,00	0,00	4.113,00	13.987,00	4.113,00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	277.500,00	183.099,05	9.177,49	102.568,63	80.530,42	10.490,00	93.391,14	89.707,91	89.777,79	
3390330000	Passagens e Desp. c/ Locomocao	77.000,00	77.000,00	0,00	3.902,57	73.097,43	0,00	3.902,57	73.097,43	3.902,57	
3390350000	Servicos de Consultoria	79.920,00	76.420,00	0,00	13.800,00	62.620,00	0,00	13.800,00	62.620,00	13.800,00	
3390360000	Outros Serv. De Terceiros (PF)	775.400,00	655.965,28	31.275,80	327.167,96	328.797,32	42.159,55	307.965,31	347.999,97	291.975,56	
3390380000	Arrendamento Mercantil	5.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	-	
3390390000	Outros Serv. De Terceiros (PJ)	2.053.480,00	2.110.220,00	128.614,14	1.510.955,79	599.264,21	320.480,32	1.207.988,35	902.231,65	935.065,38	
3390410000	Contribuicoes	50.500,00	50.500,00	0,00	49.429,20	1.070,80	8.163,20	41.240,00	9.260,00	41.240,00	
3390470000	Obrig. Trib. E Contributivas	136.000,00	126.000,00	0,00	88.738,83	37.261,17	15.369,22	85.894,36	40.105,64	83.670,93	
3390480000	Out. Aux. Financ. A Pess. Fisicas	16.100,00	16.100,00	0,00	600,00	15.500,00	0,00	600,00	15.500,00	600,00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	185.980,00	143.980,00	117,00	29.447,62	114.532,38	5.798,00	29.447,62	114.532,38	20.669,62	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	41.600,00	41.600,00	0,00	5.762,11	35.837,89	0,00	5.762,11	35.837,89	5.762,11	
4471700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	-	
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00	73.000,00	0,00	17.576,46	55.423,54	0,00	17.576,46	55.423,54	12.374,06	
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	43.500,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00	-	
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00	-	
4490510000	Obras e Instalacoes	2.129.845,00	1.808.845,00	30.156,00	166.938,56	1.641.906,44	37.509,45	142.829,48	1.666.015,52	142.829,48	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.123.735,00	1.180.486,97	28.840,00	416.384,00	764.102,97	11.108,00	396.144,00	784.342,97	391.322,00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	17.700,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	-	
4590610000	Aquisicao de Imoveis	75.000,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	-	
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	205.000,00	302.500,00	30.143,18	279.672,90	22.827,10	41.241,30	223.122,96	79.377,04	223.122,96	
9999990000	Reserva de Contingencia	1.701.275,00	1.701.275,00	0,00	0,00	1.701.275,00	0,00	0,00	1.701.275,00	-	
TOTAL:		22.419.640,00	22.855.022,93	785.405,38	14.628.342,50	8.226.680,43	2.576.055,32	12.522.404,44	10.332.618,49	11.897.848,99	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3191090000	SALARIO FAMILIA	143.300,00	117.000,16	-	31.034,78	85.965,38	4.490,64	20.337,53	96.662,63	20.337,53	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.349.700,00	1.318.323,37	5.038,30	1.046.121,57	272.201,80	204.063,32	875.816,96	442.506,41	875.816,96	
3191920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	35.195,00	188.355,24	-	165.886,70	22.468,54	-	165.886,70	22.468,54	165.886,70	
TOTAL:		1.528.195,00	1.623.678,77	5.038,30	1.243.043,05	380.635,72	208.553,96	1.062.041,19	561.637,58	1.062.041,19	

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
Controlador Geral

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ELIZEUDA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA
CRC-RN 007941/O-0

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	05/2016

(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/ Total d)		
01/031	ACAO LEGISLATIVA	867.998,00	867.998,00	25.548,37	702.913,62	4,81	165.084,38	104.257,38	557.122,38	4,45	310.875,62	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	3.427.000,00	3.328.884,43	127.800,67	2.485.688,68	16,99	843.195,75	460.312,01	2.204.149,47	17,60	1.124.734,96	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	218.000,00	247.535,78	20.600,00	208.322,03	1,42	39.213,75	34.904,03	168.227,66	1,34	79.308,12	
04/843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	240.000,00	304.000,00	33.591,68	249.983,74	1,71	54.016,26	36.731,84	190.146,19	1,52	113.853,81	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	511.000,00	521.000,00	8.113,49	384.691,10	2,63	136.308,90	68.910,35	281.565,16	2,25	239.434,84	
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	620.500,00	617.236,57	24.119,86	258.387,81	1,77	358.848,76	56.648,51	225.927,22	1,80	391.309,35	
09/272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	988.000,00	1.476.494,77	65.959,34	1.314.195,29	8,98	162.299,48	217.294,03	1.047.205,29	8,36	429.289,48	
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	11.400,00	11.400,00	0,00	179,06	0,00	11.220,94	0,00	179,06	0,00	11.220,94	
10/301	ATENCAO BASICA	4.255.640,00	4.236.201,01	202.461,05	3.218.591,75	22,00	1.017.609,26	533.226,35	2.836.585,62	22,65	1.399.615,39	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	684.600,00	660.600,00	77.066,58	423.809,71	2,90	236.790,29	94.852,97	353.179,24	2,82	307.420,76	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	103.000,00	123.000,00	9.723,64	79.851,01	0,55	43.148,99	15.048,97	76.361,74	0,61	46.638,26	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	164.800,00	171.384,02	2.275,21	117.405,74	0,80	53.978,28	39.436,48	100.860,36	0,81	70.523,66	
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	438.500,00	448.491,90	2.481,43	185.986,85	1,27	262.505,05	25.778,57	147.839,02	1,18	300.652,88	
12/126	TECNOLOGIA DA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.461.465,00	3.318.494,29	48.143,44	2.725.865,55	18,63	592.628,74	475.642,08	2.337.647,10	18,67	980.847,19	
12/362	ENSINO MEDIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
12/364	ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.595.662,00	1.648.183,39	15.985,25	1.242.291,77	8,49	405.891,62	222.532,88	1.100.465,40	8,79	547.717,99	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	39.000,00	39.000,00	1.337,41	6.228,84	0,04	32.771,16	2.166,60	5.681,26	0,05	33.318,74	
12/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	336.000,00	262.243,77	9.954,31	66.144,43	0,45	196.099,34	2.981,63	40.527,46	0,32	221.716,31	
14/422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	99.000,00	109.800,00	14.859,67	84.619,84	0,58	25.180,16	14.168,80	69.515,97	0,56	40.284,03	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	
16/482	HABITACAO URBANA	200.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	185.000,00	185.000,00	0,00	17.576,46	0,12	167.423,54	0,00	17.576,46	0,14	167.423,54	
17/544	RECURSOS HIDRICOS	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	
18/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	14.000,00	14.000,00	0,00	13.721,08	0,09	278,92	3.040,36	13.681,62	0,11	318,38	
18/541	PRESERVACAO E CONSERVACAOAMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	786.000,00	802.000,00	88.141,66	539.477,86	3,69	262.522,14	117.017,46	487.592,56	3,89	314.407,44	
20/609	DEFESA AGROPECUARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
20/691	PROMOCAO COMERCIAL	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
23/691	PROMOCAO COMERCIAL	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	
23/695	TURISMO	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
26/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	341.000,00	463.000,00	7.242,32	302.410,28	2,07	160.589,72	51.104,02	260.368,20	2,08	202.631,80	
99/999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.701.275,00	1.701.275,00	0,00	0,00	0,00	1.701.275,00	0,00	0,00	0,00	1.701.275,00	
TOTAL :		22.419.640,00	22.855.022,93	785.405,38	14.628.342,50	100,00	8.226.680,43	2.576.055,32	12.522.404,44	100,00	10.332.618,49	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d / Total d)		
01/031	ACAO LEGISLATIVA	16.000,00	16.000,00	0,00	15.000,00	1,21	1.000,00	1.230,16	11.363,50	1,07	4.636,50	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	270.195,00	274.310,57	0,00	177.110,57	14,25	97.200,00	29.537,74	150.419,43	14,16	123.891,14	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	5.464,22	0,00	3.464,22	0,28	2.000,00	514,52	2.684,76	0,25	2.779,46	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	29.000,00	31.200,00	0,00	27.522,50	2,21	3.677,50	3.679,78	19.315,25	1,82	11.884,75	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	23.000,00	32.663,59	5.038,30	27.001,73	2,17	5.661,86	4.454,16	21.755,61	2,05	10.907,98	
10/301	ATENCAO BASICA	376.000,00	391.438,99	0,00	309.872,63	24,93	81.566,36	53.535,35	261.469,36	24,62	129.969,63	

10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	483,27	0,04	5.516,73	0,00	483,27	0,05	5.516,73	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	25.200,00	26.615,98	0,00	16.915,98	1,36	9.700,00	2.609,72	13.572,41	1,28	13.043,57	
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	16.000,00	17.008,10	0,00	16.008,10	1,29	1.000,00	2.398,02	14.746,19	1,39	2.261,91	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	453.400,00	507.342,48	0,00	398.777,26	32,08	108.565,22	67.033,31	348.350,80	32,80	158.991,68	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	205.200,00	231.678,61	0,00	207.478,61	16,69	24.200,00	36.131,14	181.358,40	17,08	50.320,21	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	31.000,00	32.756,23	0,00	25.756,23	2,07	7.000,00	4.676,10	22.780,44	2,14	9.975,79	
14/422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	25.000,00	19.000,00	0,00	16.151,95	1,30	2.848,05	2.579,00	13.012,61	1,23	5.987,39	
23/695	TURISMO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	34.000,00	24.000,00	0,00	1.500,00	0,12	22.500,00	174,96	729,16	0,07	23.270,84	
TOTAL:		1.528.195,00	1.623.678,77	5.038,30	1.243.043,05	100,00	380.635,72	208.553,96	1.062.041,19	100,00	561.637,58	

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
Controlador Geral

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ELIZEUDA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA
CRC-RN 007941/O-0

ANEXO 03	Poder/Órgão :
	MUNICÍPIO DE CRUZETA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Bimestre de Referência:
	05/2016

LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.435.717,79	1.856.847,12	1.645.037,59	1.686.818,23	1.383.702,77	1.465.108,80	1.749.202,38	1.572.838,54	1.616.730,48	1.544.302,61	1.370.697,82	1.501.560,87	18.828.565,00	24.643.915,00
Receita Tributária	30.862,93	32.027,05	37.104,70	38.376,68	33.613,79	30.634,06	35.190,99	28.145,01	40.201,79	36.565,17	61.917,88	28.586,24	433.226,29	557.950,00
IPTU	2.446,46	1.565,90	0,00	41,19	0,00	685,00	0,00	429,84	10.700,23	9.874,56	42.202,09	850,09	68.795,36	96.000,00
ITBI	2.156,00	2.428,24	1.990,31	1.517,37	2.488,00	2.159,80	2.524,27	4.382,50	5.591,68	2.239,45	600,00	1.817,50	29.895,12	40.000,00
ISS	9.912,40	10.629,22	13.764,62	7.075,19	9.891,92	8.487,76	9.876,79	9.206,58	7.827,03	6.531,10	11.858,93	10.049,59	115.111,13	150.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	12.387,93	14.350,28	13.346,45	12.844,31	16.166,52	13.753,30	18.499,73	12.441,22	14.729,97	14.920,20	6.616,03	14.347,78	164.403,72	187.750,00
Outras Receitas Tributárias	3.960,14	3.053,41	8.003,32	16.898,62	5.067,35	5.548,20	4.290,20	1.684,87	1.352,88	2.999,86	640,83	1.521,28	55.020,96	84.200,00
Receita de Contribuições	162.485,18	106.479,13	296.744,08	163.502,64	162.862,82	177.070,07	175.199,12	193.394,74	189.957,11	179.937,30	185.776,94	183.345,77	2.176.754,90	2.422.659,00
Receita Patrimonial	47.929,96	38.746,52	56.212,29	46.606,64	65.114,33	67.344,76	28.746,83	49.467,82	56.170,86	44.919,54	53.172,53	40.388,18	594.820,26	475.216,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	7.300,00
Transferências Correntes	1.191.428,27	1.676.001,56	1.252.396,71	1.436.223,96	1.118.111,34	1.186.415,14	1.497.763,72	1.285.085,51	1.327.301,61	1.273.604,68	1.059.641,45	1.236.398,13	15.540.372,08	21.012.890,00
Cota-Parte do FPM	562.595,34	951.311,62	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	7.476.462,03	9.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	170.753,36	197.166,66	181.871,03	176.702,74	195.286,93	174.625,36	211.200,05	157.402,40	176.935,10	219.621,89	158.254,97	181.734,46	2.201.554,95	2.340.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.149,22	1.698,27	1.549,46	14.104,18	20.935,46	19.753,93	22.423,28	29.685,08	19.917,86	17.891,61	9.729,54	4.696,31	164.534,20	165.000,00
Cota-Parte do ITR	8,02	0,00	38,53	0,00	60,05	0,00	0,00	0,00	-	40,56	513,27	1.362,50	2.022,93	5.200,00
Transferências da LC 87/1996	279,67	279,67	1.427,07	274,82	274,82	274,82	274,82	274,82	274,82	274,82	274,82	274,82	4.459,79	5.200,00
Transferências da LC 61/1989	152,17	150,26	253,79	195,98	191,35	196,33	222,96	132,67	180,27	182,17	199,46	210,83	2.268,24	10.000,00
Transferências do FUNDEB	257.577,33	296.643,77	286.773,46	326.028,73	269.144,29	277.727,25	331.837,88	301.645,28	250.608,02	284.139,58	252.757,30	270.569,04	3.405.451,93	4.040.904,00
Outras Transferências Correntes	197.913,16	228.751,31	166.604,56	150.429,99	165.424,82	158.920,09	193.898,57	186.315,23	203.386,81	203.326,54	192.174,91	236.472,02	2.283.618,01	5.146.586,00
Outras Receitas Correntes	3.011,45	3.592,86	2.579,81	2.108,31	4.000,49	3.644,77	12.301,72	16.745,46	3.099,11	9.275,92	10.189,02	12.842,55	83.391,47	167.900,00
DEDUÇÕES (II)	208.065,83	233.526,60	290.371,51	254.143,19	203.703,10	219.465,48	268.967,86	235.325,60	206.092,11	230.848,45	190.280,49	219.888,20	2.760.678,42	3.111.280,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	55.517,34	55.664,79	122.899,27	56.151,56	56.017,66	61.706,12	61.103,63	66.730,13	66.134,85	61.641,43	62.168,55	60.648,09	786.383,42	746.200,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-			-	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	147.187,54	169.242,97	159.573,26	191.953,01	136.708,43	149.953,55	194.405,48	159.424,97	127.859,36	157.227,69	122.941,82	145.871,35	1.862.349,43	2.365.080,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	5.360,95	8.618,84	7.898,98	6.038,62	10.977,01	7.805,81	13.458,75	9.170,50	12.097,90	11.979,33	5.170,12	13.368,76	111.945,57	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	1.227.651,96	1.623.320,52	1.354.666,08	1.432.675,04	1.179.999,67	1.245.643,32	1.480.234,52	1.337.512,94	1.410.638,37	1.313.454,16	1.180.417,33	1.281.672,67	16.067.886,58	21.532.635,00

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
Controlador Geral

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ELIZEUDA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA
CRC-RN 007941/O-0

ANEXO 04	Poder/Órgão :
	PREF. MUN. CRUZETA
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	Bimestre de Referência:
	05/2016
LRF. art. 53, inciso II - Anexo IV	em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	829.516,00	829.516,00	1.103.713,32	0,00
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECEITAS CORRENTES	829.516,00	829.516,00	1.103.713,32	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	747.700,00	747.700,00	675.201,29	0,00
Pessoal Civil	747.700,00	747.700,00	675.201,29	0,00
Ativo	746.200,00	746.200,00	675.201,29	
Inativo	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	81.816,00	81.816,00	427.017,17	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	81.816,00	81.816,00	427.017,17	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.494,86	0,00
Compensação Previdenciária do	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.494,86	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.459.759,00	1.459.759,00	1.047.007,56	438.375,68
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	2.289.275,00	2.289.275,00	2.150.720,88	438.375,68

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A NÃO PROCESSADOS PAGAR	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	958.000,00	1.446.494,77	1.284.195,29	944.774,27	1.027.550,70	741.301,43	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	131.000,00	134.398,00	66.715,63	100,00	47.078,85	70,25	19.636,78	0,00
Despesas Correntes	121.000,00	127.178,00	59.495,63	100,00	40.278,85	70,25	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	7.220,00	7.220,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	827.000,00	1.312.096,77	1.217.479,66	944.674,27	980.471,85	741.231,18	0,00	0,00
Pessoal Civil	827.000,00	1.312.096,77	1.217.479,66	944.674,27	980.471,85	741.231,18	0,00	0,00
Aposentadorias	660.000,00	1.140.479,13	1.077.679,13	813.174,48	842.664,12	613.083,95	0,00	0,00
Pensões	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	13.007,20	11.647,44	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	152.000,00	156.617,64	124.800,53	116.499,79	124.800,53	116.499,79	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	85,95	0,00	85,95	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	27.330,60	19.654,59	16.721,43	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	988.000,00	1.476.494,77	1.314.195,29	972.104,87	1.047.205,29	758.022,86	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III VI)	1.301.275,00	812.780,23	836.525,59	(533.729,19)	1.103.515,59	(319.647,18)	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.301.275,00

BENS E DIREITO DO RPPS	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.380.307,44	1.054.788,31
INVESTIMENTOS	2.194.465,87	1.279.836,64
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	-

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.459.759,00	1.459.759,00	1.047.007,56	438.375,68
Receita de Contribuições	1.459.759,00	1.459.759,00	1.047.007,56	438.375,68
Patronal	1.459.759,00	1.459.759,00	1.047.007,56	438.375,68
Pessoal Civil	1.459.759,00	1.459.759,00	1.047.007,56	438.375,68
Ativo	1.459.759,00	1.459.759,00	1.047.007,56	438.375,68
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	1.459.759,00	1.459.759,00	1.047.007,56	438.375,68

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A NÃO PROCESSADOS PAGAR	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre /2016	Até o Bimestre /2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	27.330,60	19.654,59	16.721,43	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00	27.330,60	19.654,59	16.721,43	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	27.330,60	19.654,59	16.721,43	0,00	0,00

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
Controlador Geral

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ELIZEUDA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA
CRC-RN 007941/O-0

ANEXO 05	Poder/Órgão :		
	PREF. MUN. DE CRUZETA		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Bimestre de Referência:		
	05/2016		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31/Agt/ 2016	Em 31/Out/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	971.773,40	791.558,39	750.983,75
DEDUÇÕES (II)	703.387,64	650.156,85	610.358,99
Disponibilidade de Caixa bruta	1.204.736,91	713.997,59	674.199,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	501.349,27	63.840,74	63.840,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	268.385,76	141.401,54	140.624,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	748.630,20	641.461,27	619.148,15
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	-480.244,44	-500.059,73	-478.523,39
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL		21.536,34	1.721,05
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-6.539,47
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31/Agt/ 2016	Em 31/Out/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.472.365,72	3.386.986,26	3.574.773,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.472.365,72	3.386.986,26	3.574.773,31
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.472.365,72	-3.386.986,26	-3.574.773,31
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.472.365,72	-3.386.986,26	-3.574.773,31

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
Controlador Geral

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ELIZEUDA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA
CRC-RN 007941/O-0

ANEXO 06	Poder/Órgão:		
	PREF. MUN. DE CRUZETA		
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência:		
	05/2016		
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI			
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.243.399,00	15.044.178,98	15.302.870,93
Receitas Tributárias	557.950,00	370.336,31	420.638,60

Receitas de Contribuições	2.422.659,00	1.907.790,59	2.115.204,62
Receitas Previdenciárias	2.217.659,00	1.722.208,85	1.942.752,08
Outras Receitas de Contribuições	205.000,00	185.581,74	172.452,54
Receita Patrimonial Líquida	74.700,00	17.775,39	18.771,68
Receita Patrimonial	475.216,00	508.143,78	258.605,09
(-) Aplicações Financeiras	400.516,00	490.368,39	239.833,41
Transferências Correntes	21.012.890,00	12.672.942,25	12.712.255,96
Convênios	297.550,00	6.552,00	20.664,00
Outras Transferências Correntes	20.715.340,00	12.666.390,25	12.691.591,96
Demais Receitas Correntes	175.200,00	75.334,44	36.000,07
Dívida Ativa	101.000,00	43.455,49	22.558,12
Diversas Receitas Correntes	74.200,00	31.878,95	13.441,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.669.000,00	73.125,00	311.762,76
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	102.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.567.000,00	73.125,00	311.762,76
Convênios	1.567.000,00	73.125,00	311.762,76
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.567.000,00	73.125,00	311.762,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.810.399,00	15.117.303,98	15.614.633,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.270.394,73	14.990.813,63	15.861.594,84	12.804.772,73	12.982.821,02	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	13.272.156,47	11.169.694,62	11.375.888,88	9.499.987,42	9.046.705,01	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	157.000,00	38.500,00	126.916,46	23.108,04	106.193,75	-	-
Outras Despesas Correntes	5.841.238,26	3.782.619,01	4.358.789,50	3.281.677,27	3.829.922,26	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.113.394,73	14.952.313,63	15.734.678,38	12.781.664,69	12.876.627,27	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.507.031,97	880.571,92	823.633,58	779.672,90	540.771,31	-	-
Investimentos	3.154.031,97	600.899,02	644.058,55	556.549,94	425.723,01	-	-
Inversões Financeiras	50.500,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	50.500,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	302.500,00	279.672,90	179.575,03	223.122,96	115.048,30	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.204.531,97	600.899,02	644.058,55	556.549,94	425.723,01	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.701.275,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.019.201,70	15.553.212,65	16.378.736,93	13.338.214,63	13.302.350,28	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.791.197,30	- 435.908,67	- 764.103,24	1.779.089,35	2.312.283,41	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.455.581,50

ANEXO 07

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão:
PREF. MUN. DE CRUZETA

Bimestre de Referência:
05/2016

em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				
EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO	-	1.840,00	1.840,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO	2.912,24	15.837,01	15.387,01	-	3.362,24	-	4.253,27	2.803,27	2.775,27	-	1.478,00	4.840,24
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO	-	6.500,00	6.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	380,00	187.632,48	183.079,81	-	4.932,67	2.390,57	4.763,65	4.623,95	4.623,95	-	2.530,27	7.462,94

EXECUTIVO - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-	20.915,72	20.515,72	-	400,00	46,83	34.144,14	24.294,14	24.294,14	-	9.896,83	10.296,83
EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.884,30	186.334,79	134.509,44	-	54.709,65	8.684,52	9.109,85	5.204,80	5.204,80	0,04	12.589,53	67.299,18
EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	21.486,48	21.050,30	-	436,18	1.661,50	21.122,30	16.516,44	10.226,44	4.605,86	7.951,50	8.387,68
EXECUTIVO - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	-	52.268,25	52.268,25	-	-	-	156.844,25	11.097,00	11.097,00	-	145.747,25	145.747,25
EXECUTIVO - FUNDO FINANC. D/ REGIME PRÓPRIO D/ PREVID.	-	2.358,00	2.358,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	6.176,54	495.172,73	437.508,53	-	63.840,74	12.783,42	230.237,46	64.539,60	58.221,60	4.605,90	180.193,38	244.034,12

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
Controlador Geral

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ELIZEUDA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA
CRC-RN 007941/O-0

ANEXO 11	Poder/Órgão :
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:
	05/2016
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	518.950,00	518.950,00	360.177,44	69,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	141.200,00	141.200,00	102.631,54	72,69
1.1.1- IPTU	96.000,00	96.000,00	64.783,00	67,48
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	37.848,54	94,62
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- () Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	40.000,00	40.000,00	25.310,88	63,28
1.2.1- ITBI	40.000,00	40.000,00	25.310,88	63,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- () Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	150.000,00	150.000,00	94.569,51	63,05
1.3.1- ISS	150.000,00	150.000,00	94.569,51	63,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- () Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	187.750,00	187.750,00	137.665,51	73,32
1.4.1- IRRF	187.750,00	187.750,00	137.665,51	73,32
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- () Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- () Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.825.400,00	11.825.400,00	7.964.757,88	67,35
2.1- Cota-Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	5.962.555,07	64,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.300.000,00	9.300.000,00	5.962.555,07	64,11

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.340.000,00	2.340.000,00	1.833.634,93	78,36
2.3- ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	5.200,00	5.200,00	3.900,45	75,01
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.965,81	19,66
2.5- Cota-Parte ITR	5.200,00	5.200,00	2.014,91	38,75
2.6- Cota-Parte IPVA	165.000,00	165.000,00	160.686,71	97,39
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.344.350,00	12.344.350,00	8.324.935,32	67,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	457.200,00	457.200,00	276.915,95	60,57
5.1- Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	128.987,75	80,62
5.2- Transferências Diretas - PDDE	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	137.200,00	137.200,00	93.485,85	68,14
5.4- Transferências Diretas - PNATE	40.700,00	40.700,00	25.467,78	62,57
5.5- Outras Transferências do FNDE	88.200,00	88.200,00	11.289,44	12,80
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	17.685,13	70,74
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	608.200,00	608.200,00	276.915,95	45,53

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.365.080,00	2.365.080,00	1.592.951,58	67,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.860.000,00	1.860.000,00	1.192.511,01	64,11
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	468.000,00	468.000,00	366.726,99	78,36
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	1.040,00	1.040,00	780,09	75,01
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	393,16	19,66
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5)	1.040,00	1.040,00	402,98	38,75
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	33.000,00	33.000,00	32.137,34	97,39
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.048.904,00	4.048.904,00	2.856.291,55	70,54
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.415.904,00	3.415.904,00	2.851.230,83	83,47
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	5.060,72	63,26
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	1.050.824,00	1.050.824,00	1.258.279,25	119,74

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.090.260,00	3.119.260,00	2.990.647,47	95,88	2.504.746,40	80,30	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.048.200,00	1.077.200,00	1.047.668,87	97,26	906.428,45	84,15	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.042.060,00	2.042.060,00	1.942.978,60	95,15	1.598.317,95	78,27	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.011.644,00	1.067.644,00	907.617,04	85,01	865.322,94	81,05	0,00
14.1- Com Educação Infantil	299.144,00	350.144,00	269.111,55	76,86	259.629,61	74,15	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	712.500,00	717.500,00	638.505,49	88,99	605.693,33	84,42	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.101.904,00	4.186.904,00	3.898.264,51	93,11	3.370.069,34	80,49	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	65.475,73
17.1 - FUNDEB 60%	65.375,06
17.2 - FUNDEB 40%	100,67
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	65.475,73

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR

19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.304.593,61
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	85,40
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	30,29
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	-15,70

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	65.475,73
21 DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	65.475,73

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c)= (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.086.087,50	3.086.087,50	2.081.233,83	67,44

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.623.162,00	1.688.162,00	1.373.091,71	81,34	1.215.423,54	72,00	-
23.1 - Creche	1.593.162,00	1.673.162,00	1.373.091,71	82,07	1.215.423,54	72,64	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.347.344,00	1.427.344,00	1.316.780,42	92,25	1.166.058,06	81,69	-
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	245.818,00	245.818,00	56.311,29	22,91	49.365,48	20,08	-
23.2 - Pré-escola	30.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.989.865,00	3.921.865,00	3.155.619,76	80,46	2.694.137,27	68,70	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.754.560,00	2.759.560,00	2.581.484,09	93,55	2.204.011,28	79,87	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.235.305,00	1.162.305,00	574.135,67	49,40	490.125,99	42,17	-
25- ENSINO MÉDIO	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	652.000,00	705.000,00	395.810,94	56,14	324.405,26	46,01	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.320.027,00	6.370.027,00	4.924.522,41	77,31	4.233.966,07	66,47	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.258.279,25
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.060,72
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	65.475,73
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.328.815,70
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) (37))	2.580.745,11
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	31,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	160.000,00	175.000,00	49.578,53	28,33	47.000,53	26,86	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	507.200,00	442.200,00	163.375,21	36,95	138.555,06	31,33	0,00

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	667.200,00	617.200,00	212.953,74	34,50	185.555,59	30,06	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.987.227,00	6.987.227,00	5.137.476,15	73,53	4.419.521,66	63,25	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	65.475,73
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.851.230,83
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.895.143,85
49.1 Orçamento do Exercício	2.895.143,85
49.2 Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.060,72
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	26.623,43

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
Controlador Geral

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ELIZEUDA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA
CRC-RN 007941/O-0

ANEXO 12	Poder/Órgão: PREF. MUN. DE CRUZETA
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência: 05/2016
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)	em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	579.950,00	579.950,00	365.784,39	63,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	96.000,00	96.000,00	64.783,00	67,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	25.310,88	63,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	94.569,51	63,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	187.750,00	187.750,00	137.665,51	73,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	101.000,00	101.000,00	43.455,49	43,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	11.825.400,00	11.825.400,00	7.964.757,88	67,35
Cota-Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	5.962.555,07	64,11
Cota-Parte ITR	5.200,00	5.200,00	2.014,91	38,75
Cota-Parte IPVA	165.000,00	165.000,00	160.686,71	97,39
Cota-Parte ICMS	2.340.000,00	2.340.000,00	1.833.634,93	78,36
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.965,81	19,66
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.200,00	5.200,00	3.900,45	75,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.405.350,00	12.405.350,00	8.330.542,27	67,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.698.700,00	1.698.700,00	1.323.507,33	77,91
Provenientes da União	1.683.400,00	1.683.400,00	1.323.507,33	78,62

Provenientes dos Estados				15.300,00	15.300,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS				0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				432.000,00	432.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				27.000,00	27.000,00	18.924,19	70,09
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				2.157.700,00	2.157.700,00	1.342.431,52	62,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	4.885.540,00	4.852.040,00	3.673.732,15	75,72	3.193.243,14	65,81	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.197.040,00	3.342.040,00	2.619.506,80	78,38	2.234.258,83	66,85	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.688.500,00	1.510.000,00	1.054.225,35	69,82	958.984,31	63,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	741.100,00	774.600,00	493.377,00	63,69	449.447,92	58,02	0,00
Investimentos	731.100,00	774.100,00	493.377,00	63,74	449.447,92	58,06	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	5.626.640,00	5.626.640,00	4.167.109,15	74,06	3.642.691,06	64,74	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.140.400,00	1.872.242,83	1.284.877,58	68,63	1.107.172,13	59,14	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	2.140.400,00	1.872.242,83	1.284.877,58	68,63	1.107.172,13	59,14	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	2.140.400,00	1.872.242,83	1.284.877,58	68,63	1.107.172,13	59,14	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.486.240,00	3.754.397,17	2.882.231,57	5,43	2.535.518,93	5,60	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							30,44
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							1.285.937,59

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	195.444,64	0,04	139.714,24	56.270,36	-
Inscritos em 2014	11.095,71	-	-	11.095,71	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Inscritos em 2010 a 2006(Somatório)	-	-	-	-	-
Total	206.540,35	0,04	139.714,24	67.366,07	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006(Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010 a 2005(Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
Atenção Básica	4.631.640,00	4.627.640,00	3.528.464,38	84,67	3.098.054,98	85,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	690.600,00	666.600,00	424.292,98	10,18	353.662,51	9,71
Suporte Profilático e Terapêutico	103.000,00	123.000,00	79.851,01	1,92	76.361,74	2,10
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	190.000,00	198.000,00	134.321,72	3,22	114.432,77	3,14
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	11.400,00	11.400,00	179,06	0,00	179,06	0,00
TOTAL	5.626.640,00	5.626.640,00	4.167.109,15	100,00	3.642.691,06	100,00

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
Controlador Geral

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ELIZEUDA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA
CRC-RN 007941/O-0

Anexo XXII		Poder: Executivo	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		MUN. DE CRUZETA	
		Bimestre de Referência: 05/2016	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			23.947.835,00
Previsão Atualizada da Receita			23.947.835,00
Receitas Realizadas		2.676.570,52	14.063.206,17
Saldo do Exercício Anterior			3.677.102,63
Déficit Orçamentário			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial			23.947.835,00
Dotação Atualizada			24.478.701,70
Despesas Empenhadas		790.443,68	15.871.385,55
Despesas Liquidadas		2.784.609,28	13.584.445,63
Superávit Orçamentário			4.155.863,17
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		790.443,68	15.871.385,55
Despesas Liquidadas		2.784.609,28	13.584.445,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			16.067.886,58
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		-	-
Receitas previdenciárias (I)		-	1.740.182,80
Despesas previdenciárias (II)		-	829.911,26
Resultado previdenciário (I –II)		-	910.271,54
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-6.539,47	1.721,05	-26,32%
Resultado Primário	1.455.581,50	1.779.089,35	122,23%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	744.370,15	4.605,90	495.730,13	244.034,12

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	501.349,27	0,00	437.508,53	63.840,74
Poder Executivo	501.349,27	0,00	437.508,53	63.840,74
Poder Legislativo	-	0,00	-	-
Poder Judiciário	-	0,00	-	-
Ministério Público	-	0,00	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	243.020,88	4.605,90	58.221,60	180.193,38
Poder Executivo	243.020,88	4.605,90	58.221,60	180.193,38
Poder Legislativo		0,00		
Poder Judiciário		0,00		
Ministério Público		0,00		
TOTAL	744.370,15	4.605,90	495.730,13	244.034,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	2.580.745,11	25%/18%	31,00%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	3.304.593,61	60%	85,40%
Complementação da União	0	60%	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	779.672,90	2.727.359,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	2.535.518,93	15%	30,44%

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	
FONTE: Contabilidade Geral do Município	

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
Controlador Geral

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ELIZEUDA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA
CRC-RN 007941/O-0

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2EF3CA63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - RCL 5º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: nov/2015 a out/2016													Exercício: 2016	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2015	dez/2015	jan/2016	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.359.251,06	1.900.591,42	1.496.202,17	1.648.801,70	1.295.885,51	1.354.847,23	1.688.487,89	1.633.098,16	1.539.465,53	1.444.501,50	1.247.397,33	1.444.388,67	18.052.918,17	22.952.350,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.310,11	44.528,09	7.414,27	13.407,69	10.720,40	8.416,14	14.451,28	12.400,56	12.281,82	13.334,81	33.200,80	13.325,78	192.791,75	246.600,00
IMPOSTOS	9.210,11	44.428,09	7.294,27	13.367,69	10.440,40	8.293,14	14.311,28	12.320,56	12.086,82	13.134,81	32.840,80	13.255,78	190.983,75	215.100,00
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	5.899,15	39.694,56	197,34	6.214,53	3.130,97	3.090,36	3.044,89	3.276,74	3.248,44	3.477,18	18.014,81	3.836,79	93.125,76	95.100,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	0,00	9.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	23.990,00	5.100,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA (VALOR RETIDO)	5.619,15	30.204,56	197,34	6.214,53	3.010,97	3.090,36	3.044,89	3.276,74	3.248,44	3.169,54	3.514,81	3.836,79	68.428,12	80.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	5.619,15	30.204,56	197,34	6.214,53	3.010,97	3.090,36	3.044,89	3.276,74	3.248,44	3.169,54	3.514,81	3.836,79	68.428,12	80.000,00
Imposto Sobre a Transmissão "INTER VIVOS" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	280,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,64	0,00	0,00	707,64	10.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	3.310,96	4.733,53	7.096,93	7.153,16	7.309,43	5.202,78	11.266,39	9.043,82	8.838,38	9.657,63	14.825,99	9.418,99	97.857,99	120.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.310,96	4.733,53	7.096,93	7.153,16	7.309,43	5.202,78	11.266,39	9.043,82	8.838,38	9.657,63	14.825,99	9.418,99	97.857,99	120.000,00
TAXAS	100,00	100,00	120,00	40,00	280,00	123,00	140,00	80,00	195,00	200,00	360,00	70,00	1.808,00	27.500,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	83,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	453,00	6.000,00
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	100,00	120,00	40,00	20,00	40,00	40,00	80,00	195,00	200,00	360,00	60,00	1.355,00	21.500,00
Taxa de Cemitério	100,00	100,00	120,00	40,00	20,00	40,00	40,00	80,00	60,00	100,00	120,00	60,00	880,00	1.500,00
Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	100,00	240,00	0,00	475,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.243,47	9.181,24	13.683,28	11.571,59	11.063,61	11.550,63	11.035,43	11.167,18	11.035,35	11.274,58	12.589,19	11.559,12	136.954,67	80.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	11.243,47	9.181,24	13.683,28	11.571,59	11.063,61	11.550,63	11.035,43	11.167,18	11.035,35	11.274,58	12.589,19	11.559,12	136.954,67	80.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.243,47	9.181,24	13.683,28	11.571,59	11.063,61	11.550,63	11.035,43	11.167,18	11.035,35	11.274,58	12.589,19	11.559,12	136.954,67	80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.728,23	11.474,72	11.717,22	13.188,65	12.195,32	9.912,76	9.605,60	10.487,29	9.516,59	8.583,58	7.270,18	6.863,55	121.543,69	79.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	572,59	572,59	572,59	572,59	572,59	572,59	572,59	633,53	633,53	633,53	633,53	633,53	7.175,78	23.000,00
Aluguéis	572,59	572,59	572,59	572,59	572,59	572,59	572,59	633,53	633,53	633,53	633,53	633,53	7.175,78	8.000,00
Receita de Valores Mobiliários	10.155,64	10.902,13	11.144,63	12.616,06	11.622,73	9.340,17	9.033,01	9.853,76	8.883,06	7.950,05	6.636,65	6.230,02	114.367,91	56.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.155,64	10.902,13	11.144,63	12.616,06	11.622,73	9.340,17	9.033,01	9.853,76	8.883,06	7.950,05	6.636,65	6.230,02	114.367,91	55.000,00
Remuneração de Depósitos e Recursos Vinculados	10.037,11	10.555,15	10.842,83	11.936,56	11.380,35	9.159,46	8.793,91	9.514,75	8.351,42	7.657,82	6.487,78	5.973,65	110.690,79	50.000,00
Remuneração de Depósitos e Recursos não Vinculados	118,53	346,98	301,80	679,50	242,38	180,71	239,10	339,01	531,64	292,23	148,87	256,37	3.677,12	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.324.652,57	1.699.724,51	1.454.761,84	1.549.181,08	1.206.673,58	1.324.234,99	1.653.345,90	1.481.025,00	1.491.978,94	1.384.267,22	1.169.530,35	1.387.067,81	17.126.443,79	21.921.750,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.324.652,57	1.699.724,51	1.454.761,84	1.549.181,08	1.206.673,58	1.324.234,99	1.653.345,90	1.436.337,00	1.491.978,94	1.361.923,22	1.169.530,35	1.364.723,81	17.037.067,79	19.971.750,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	814.463,20	1.111.976,63	914.430,94	954.557,39	678.907,66	796.590,22	1.023.045,30	886.261,82	1.004.006,13	799.866,55	693.625,36	849.614,95	10.527.346,15	13.548.500,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	562.644,69	951.311,62	618.237,16	758.519,11	466.836,48	560.492,15	737.912,59	609.703,79	682.727,59	548.127,51	445.862,04	541.853,19	7.484.227,92	9.806.500,00
Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	562.595,34	951.311,62	613.878,81	758.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	7.466.462,03	9.800.000,00
Cota parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	49,35	0,00	0,00	31,59	42,86	33,21	6,43	73,76	0,00	0,00	124,86	741,66	1.103,72	1.500,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2015	dez/2015	jan/2016	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016		
Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	4.358,35	0,00	0,00	5.541,58	0,00	0,00	6.728,86	0,00	0,00	33,38	16.662,17	5.000,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS DESONERAÇÃO	691,82	691,82	180,66	180,66	180,66	180,66	180,66	180,66	180,66	180,66	180,66	180,66	3.190,24	2.000,00
Lei Complementar 87/96 - ICMS Desoneração	181,10	181,10	180,66	180,66	180,66	180,66	180,66	180,66	180,66	180,66	180,66	180,66	2.168,80	2.000,00
Outras Transferências da União	510,72	510,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,44	0,00
TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	8.789,43	9.441,97	7.648,29	7.349,18	5.751,22	6.657,63	7.440,40	7.458,02	8.502,51	8.542,14	8.303,49	6.169,66	92.053,94	125.000,00
Royalties Compensação Financeira - lei 7.990/89	2.456,43	2.684,37	2.140,01	1.961,20	1.558,86	1.729,22	1.913,26	1.929,35	2.345,69	2.261,64	2.212,71	0,00	23.192,74	35.000,00
Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.333,00	6.757,60	5.508,28	5.387,98	4.192,36	4.122,58	4.721,31	4.722,84	6.156,82	6.280,50	6.090,78	6.169,66	66.443,71	50.000,00
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,83	805,83	805,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.417,49	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSE FUNDO A FUNDO	155.794,48	130.089,66	217.970,85	152.745,18	162.745,74	153.202,49	130.522,54	214.145,59	262.716,23	141.540,87	193.479,06	229.515,13	2.144.467,82	2.160.000,00
Transferências do Sistema Único de Saúde - PAB Fixo	16.517,67	0,00	33.035,34	16.517,67	16.517,67	16.517,67	16.517,67	16.517,67	16.517,67	16.517,67	16.517,67	16.517,67	198.212,04	280.000,00
Transferências do Sistema Único de Saúde - SF	36.085,00	36.085,00	36.085,00	42.780,00	42.780,00	42.780,00	42.780,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	36.085,00	72.170,00	495.885,00	400.000,00
Transferências do Sistema Único de Saúde - ACS	18.252,00	36.504,00	18.252,00	18.252,00	18.252,00	17.339,40	19.164,60	18.252,00	18.252,00	18.252,00	18.252,00	36.504,00	255.528,00	230.000,00
Transferências do Sistema Único de Saúde - SB	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	26.760,00	173.940,00	150.000,00
Transferências do Sistema Único de Saúde - SE	5.310,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.310,65	80.000,00
Transferências do Sistema Único de Saúde - NASF	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	24.000,00	144.000,00	150.000,00
Assistência Farmacêutica Básica	3.094,85	6.000,00	6.189,70	3.094,85	9.094,85	0,00	3.094,85	12.189,70	3.094,85	3.094,85	9.094,85	3.094,85	61.138,20	80.000,00
Transferências do Sistema Único de Saúde - MAC	9.620,66	9.620,66	9.620,66	9.620,66	9.620,66	9.620,66	9.620,66	9.620,66	9.620,66	9.620,66	9.620,66	9.620,66	115.447,92	150.000,00
Transferências do Sistema Único de Saúde - ECD	3.433,65	0,00	18.708,15	0,00	3.732,66	2.028,00	2.028,00	2.028,00	2.028,00	2.028,00	2.028,00	4.746,66	42.789,12	50.000,00
Transferências do Sistema Único de Saúde - Vig. Sanitária	1.000,00	0,00	4.000,00	0,00	267,90	2.436,76	4.436,76	1.972,56	1.704,66	5.462,69	9.800,88	267,90	31.350,11	15.000,00
Outras Transf. do Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	83.333,39	0,00	0,00	0,00	147.333,39	120.000,00
Transferências do Sistema Único de Saúde - PMAQ	29.600,00	0,00	59.200,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	0,00	29.600,00	59.200,00	29.600,00	59.200,00	28.333,39	383.533,39	250.000,00
Programa Brasil Sem Miséria	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	90.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	41.143,13	4.111,59	26.102,48	3.716,14	0,00	32.925,00	43.404,10	9.756,82	7.443,85	57.669,59	3.668,70	16.990,04	246.931,44	700.000,00
Seviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.925,00	36.000,00	6.000,00	0,00	54.000,00	0,00	15.000,00	170.925,00	300.000,00
Indice de Gestão Descentralizada - IGD	8.143,13	4.111,59	4.122,40	3.716,14	0,00	0,00	7.404,10	3.756,82	7.443,85	3.669,59	3.668,70	0,00	46.036,32	50.000,00
Proteção Social Especial de Media e alta Complexidade - CRAS	6.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	100.000,00
Indice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	0,00	0,00	3.980,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,04	5.970,12	15.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2015	dez/2015	jan/2016	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	45.399,65	16.329,97	44.291,50	32.047,12	43.393,56	43.132,29	103.585,01	45.016,94	42.435,29	43.805,78	42.131,41	54.906,27	556.474,79	755.000,00
Outras Transferências de Recursos Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	2.545,31	0,00	0,00	60.910,13	2.545,31	0,00	0,00	0,00	12.598,77	78.599,52	250.000,00
Transferências Diretas do FNDE - Salário Educação	17.237,55	16.329,97	18.349,41	29.501,81	18.204,72	17.943,45	17.486,04	17.282,79	17.246,45	17.416,94	16.942,57	17.118,66	221.060,36	250.000,00
Transferências Diretas do FNDE - PNAE	13.944,00	0,00	13.944,00	0,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00	127.152,00	150.000,00
Transferências Diretas do FNDE - PNATE	11.998,10	0,00	11.998,09	0,00	12.780,84	12.780,84	12.780,84	12.780,84	12.780,84	12.780,84	12.780,84	12.780,84	126.242,91	100.000,00
Transferências Diretas do FNDE - PDDE	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	3.420,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	112.539,08	129.786,52	121.350,18	120.280,97	136.185,03	123.576,46	147.506,08	111.208,21	123.360,57	148.659,01	108.155,49	121.455,05	1.504.062,65	1.141.500,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADO	112.539,08	129.786,52	121.350,18	120.280,97	136.185,03	123.576,46	147.506,08	111.208,21	123.360,57	148.659,01	108.155,49	121.455,05	1.504.062,65	861.500,00
Cota parte do ICMS	110.572,01	127.676,05	119.284,89	116.162,19	128.379,20	114.796,55	138.840,29	103.474,38	116.314,94	144.376,69	104.034,85	119.469,98	1.443.382,02	800.000,00
Cota parte do IPVA	1.868,54	2.013,17	1.898,46	3.989,94	7.680,06	8.650,83	8.519,20	7.646,60	6.927,13	4.162,59	3.989,51	1.846,50	59.192,53	60.000,00
IPI sobre Exportação	98,53	97,30	166,83	128,84	125,77	129,08	146,59	87,23	118,50	119,73	131,13	138,57	1.488,10	1.500,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	397.650,29	457.961,36	418.980,72	474.342,72	391.580,89	404.068,31	482.794,52	438.866,97	364.612,24	413.397,66	367.749,50	393.653,81	5.005.658,99	5.281.750,00
Transferência de Recursos do Fundeb	397.650,29	457.961,36	418.980,72	474.342,72	391.580,89	404.068,31	482.794,52	438.866,97	364.612,24	413.397,66	367.749,50	393.653,81	5.005.658,99	4.881.750,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.688,00	0,00	22.344,00	0,00	22.344,00	89.376,00	1.950.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.688,00	0,00	22.344,00	0,00	22.344,00	89.376,00	800.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e Suas Entidades destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.688,00	0,00	22.344,00	0,00	22.344,00	89.376,00	350.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.316,68	135.682,86	8.625,56	61.452,69	55.232,60	732,71	49,68	118.018,13	14.652,83	27.041,31	24.806,81	25.572,41	475.184,27	313.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.316,68	12.793,30	0,00	0,00	17.916,85	732,71	49,68	11.111,76	4.522,80	3.703,92	3.703,92	3.703,92	61.555,54	30.000,00
RESTITUIÇÕES	3.316,68	12.793,30	0,00	0,00	17.916,85	732,71	49,68	11.111,76	4.522,80	3.703,92	3.703,92	3.703,92	61.555,54	25.000,00
Restituições	3.316,68	12.793,30	0,00	0,00	17.916,85	732,71	49,68	11.111,76	4.522,80	3.703,92	3.703,92	3.703,92	61.555,54	25.000,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	122.889,56	8.625,56	61.452,69	37.315,75	0,00	0,00	106.906,37	10.130,03	23.337,39	21.102,89	21.868,49	413.628,73	250.000,00
Outras Receitas	0,00	122.889,56	8.625,56	61.452,69	37.315,75	0,00	0,00	106.906,37	10.130,03	23.337,39	21.102,89	21.868,49	413.628,73	250.000,00
DEDUÇÕES (II)	-135.072,95	-155.377,53	-147.081,90	-177.796,12	-120.640,43	-135.741,56	-177.119,90	-144.218,43	-113.105,92	-139.393,39	-110.839,60	-132.691,02	-1.689.078,75	-2.133.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-135.072,95	-155.377,53	-147.081,90	-177.796,12	-120.640,43	-135.741,56	-177.119,90	-144.218,43	-113.105,92	-139.393,39	-110.839,60	-132.691,02	-1.689.078,75	-2.133.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-112.528,91	-129.384,00	-122.775,74	-153.703,79	-93.367,27	-110.990,09	-147.582,50	-121.940,73	-88.397,75	-109.625,47	-89.172,37	-108.363,92	-1.387.832,54	-1.960.300,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPM	-112.519,04	-129.384,00	-122.775,74	-153.697,48	-93.358,70	-110.983,45	-147.581,22	-121.925,98	-88.397,75	-109.625,47	-89.147,41	-108.215,59	-1.387.611,83	-1.960.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ITR	-9,87	0,00	0,00	-6,31	-8,57	-6,64	-1,28	-14,75	0,00	0,00	-24,96	-148,33	-220,71	-300,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS-DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-36,22	-36,22	-36,13	-36,13	-36,13	-36,13	-36,13	-36,13	-36,13	-36,13	-36,13	-36,13	-433,74	-400,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2015	dez/2015	jan/2016	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016		
DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-22.507,82	-25.957,31	-24.270,03	-24.056,20	-27.237,03	-24.715,34	-29.501,27	-22.241,57	-24.672,04	-29.731,79	-21.631,10	-24.290,97	-300.812,47	-172.300,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-22.114,40	-25.535,20	-23.856,96	-23.232,43	-25.675,83	-22.959,29	-27.768,04	-20.694,85	-23.262,97	-28.875,32	-20.806,95	-23.893,99	-288.676,23	-160.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPVA	-373,71	-402,64	-379,70	-798,00	-1.536,06	-1.730,23	-1.703,90	-1.529,26	-1.385,37	-832,53	-797,92	-369,28	-11.838,60	-12.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARAA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI – EXPORTAÇÃO	-19,71	-19,47	-33,37	-25,77	-25,14	-25,82	-29,33	-17,46	-23,70	-23,94	-26,23	-27,70	-297,64	-300,00
IRRF	-5.356,38	-7.583,24	-6.214,53	-6.220,41	-6.490,84	-6.444,04	-6.484,83	-6.620,33	-6.555,08	-6.952,36	-6.625,91	-6.899,25	-78.447,20	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.218.821,73	1.737.630,65	1.342.905,74	1.464.785,17	1.168.754,24	1.212.661,63	1.504.883,16	1.482.259,40	1.419.804,53	1.298.155,75	1.129.931,82	1.304.798,40	16.285.392,22	20.819.350,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:0AC60F43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: nov/2015 a out/2016													Exercício: 2016	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2015	dez/2015	jan/2016	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.927.130,49	5.888.300,42	6.024.726,37	5.657.867,32	3.914.996,51	4.214.618,87	4.615.219,59	4.339.595,20	5.044.101,55	4.472.392,67	3.872.710,25	4.151.207,39	56.122.866,63	61.580.262,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	256.374,98	1.140.286,27	520.360,48	1.252.793,73	501.211,44	489.554,80	257.329,38	300.533,84	278.953,01	267.853,58	575.387,96	248.093,63	6.088.733,10	5.474.610,00
IMPOSTOS	224.032,17	1.103.284,35	460.663,28	1.146.811,40	435.728,61	444.472,11	221.751,67	246.613,75	231.197,33	258.278,09	546.111,86	226.719,13	5.545.663,75	4.551.000,00
IMP.S/O PATRIMÔNIO E A RENDA:	179.743,05	991.836,75	382.990,37	1.067.223,50	356.843,57	404.741,35	182.459,64	152.995,33	196.279,56	192.868,42	506.241,97	202.149,21	4.816.372,72	3.701.000,00
IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	84.384,20	186.227,65	209.733,75	634.898,58	152.185,79	112.584,36	58.338,26	52.500,68	78.928,94	107.330,81	93.851,65	97.968,19	1.868.932,86	1.900.000,00
IMPOSTO S/A RENDA/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA:	55.724,20	278.778,49	20.656,21	22.069,82	8.813,55	144.958,50	48.367,73	8.813,55	55.457,24	31.876,70	33.557,41	32.871,19	741.944,59	600.000,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/O RENDIMENTO DO TRABALHO	47.301,49	270.378,99	12.233,50	12.214,07	0,00	136.301,95	39.422,83	0,00	46.643,69	23.063,15	22.844,76	24.391,36	634.795,79	480.000,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	8.422,71	8.399,50	8.422,71	9.855,75	8.813,55	8.656,55	8.944,90	8.813,55	8.813,55	8.813,55	10.712,65	8.479,83	107.148,80	120.000,00
IMPOSTO S/A TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	39.634,65	526.830,61	152.600,41	410.255,10	195.844,23	147.198,49	75.753,65	91.681,10	61.893,38	53.660,91	378.832,91	71.309,83	2.205.495,27	1.200.000,00
IMP. S/A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO:	44.289,12	111.447,60	77.672,91	79.587,90	78.885,04	39.730,76	39.292,03	93.618,42	34.917,77	65.409,67	39.869,89	24.569,92	729.291,03	850.000,00
IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	44.289,12	111.447,60	77.672,91	79.587,90	78.885,04	39.730,76	39.292,03	93.618,42	34.917,77	65.409,67	39.869,89	24.569,92	729.291,03	850.000,00
TAXAS	32.342,81	37.001,92	59.697,20	105.982,33	65.482,83	45.082,69	35.577,71	53.920,09	47.755,68	9.575,49	29.276,10	21.374,50	543.069,35	922.610,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	32.342,81	37.001,92	59.697,20	105.982,33	65.482,83	45.082,69	35.577,71	53.920,09	47.755,68	9.575,49	29.276,10	21.374,50	543.069,35	781.500,00
TAXA DE CEMITERIO	18,83	140,15	8.712,21	122,06	111,71	47,40	181,07	368,74	153,08	324,27	232,40	65,56	10.477,48	1.500,00
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	28.267,30	29.474,24	49.641,32	100.967,86	58.022,36	34.983,50	32.758,63	44.610,49	29.721,69	8.308,17	28.174,54	16.746,56	461.676,66	700.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	4.056,68	7.387,53	1.343,67	4.892,41	7.348,76	10.051,79	2.638,01	8.940,86	17.880,91	943,05	869,16	4.562,38	70.915,21	80.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	44.251,09	35.879,79	44.669,23	39.570,48	44.372,90	48.776,82	40.824,98	43.501,46	41.490,20	41.302,05	41.806,09	39.521,08	505.966,17	600.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	44.251,09	35.879,79	44.669,23	39.570,48	44.372,90	48.776,82	40.824,98	43.501,46	41.490,20	41.302,05	41.806,09	39.521,08	505.966,17	600.000,00
CONTRIBUICAO P/ O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	44.251,09	35.879,79	44.669,23	39.570,48	44.372,90	48.776,82	40.824,98	43.501,46	41.490,20	41.302,05	41.806,09	39.521,08	505.966,17	600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	52.571,58	45.506,42	62.903,43	86.425,58	63.742,13	76.961,93	61.992,81	57.552,69	64.447,61	61.004,14	49.798,62	42.173,03	725.079,97	798.500,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	16.212,87	12.282,08	28.202,26	44.768,20	11.566,91	32.191,37	13.632,81	8.169,11	16.592,93	8.406,49	7.861,85	5.912,96	205.799,84	454.500,00
FOROS	779,11	2.651,73	7.700,56	19.880,95	5.298,81	11.865,27	6.756,66	2.433,88	7.072,46	5.633,55	1.279,49	346,15	71.698,62	150.000,00
LAUDEMIOS	15.433,76	9.630,35	20.501,70	24.887,25	6.268,10	20.326,10	6.876,15	5.735,23	9.520,47	2.772,94	6.582,36	5.566,81	134.101,22	300.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	36.358,71	33.224,34	34.701,17	41.657,38	52.175,22	44.770,56	48.360,00	49.383,58	47.854,68	52.597,65	41.936,77	36.260,07	519.280,13	331.000,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	36.358,71	33.224,34	34.701,17	41.657,38	52.175,22	44.770,56	48.360,00	49.383,58	47.854,68	52.597,65	41.936,77	36.260,07	519.280,13	330.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE REC. NÃO VINCULADOS	36.358,71	33.224,34	34.701,17	41.657,38	52.175,22	44.770,56	48.360,00	49.383,58	47.854,68	52.597,65	41.936,77	36.260,07	519.280,13	330.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS	36.358,71	33.224,34	34.701,17	41.657,38	52.175,22	44.770,56	48.360,00	49.383,58	47.854,68	52.597,65	41.936,77	36.260,07	519.280,13	330.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.090,00	812.121,20	363.709,33	0,00	0,00	1.205.920,53	342.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.090,00	812.121,20	363.709,33	0,00	0,00	1.205.920,53	90.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2015	dez/2015	jan/2016	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016		
SERVS.DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.090,00	812.121,20	363.709,33	0,00	0,00	1.205.920,53	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.546.784,66	4.535.890,42	5.271.735,30	4.145.037,68	3.250.244,48	3.566.397,37	4.218.639,09	3.732.739,25	3.801.940,20	3.707.911,00	3.201.067,43	3.791.111,03	46.769.497,91	53.705.152,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.469.504,66	4.291.421,67	3.946.773,94	4.145.037,68	3.250.244,48	3.566.397,37	4.218.639,09	3.732.739,25	3.801.940,20	3.589.807,00	3.201.067,43	3.673.007,03	44.886.579,80	50.575.152,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.112.563,82	2.723.835,39	2.352.950,10	2.385.633,96	1.698.809,11	1.967.862,40	2.334.648,58	2.068.699,77	2.329.316,50	1.927.529,35	1.795.812,16	2.161.156,69	25.858.817,83	31.776.000,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	1.320.176,45	2.226.460,54	1.440.286,54	1.793.368,77	1.089.378,28	1.295.261,09	1.723.825,02	1.422.830,80	1.577.382,77	1.279.639,39	1.041.174,72	1.290.259,22	17.500.043,59	22.886.000,00
COTA-PARTE FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	1.312.722,46	2.219.727,15	1.432.383,91	1.793.137,56	1.089.185,11	1.294.807,18	1.721.781,04	1.422.470,06	1.577.330,43	1.278.964,22	1.040.053,43	1.262.515,67	17.445.078,22	22.860.000,00
COTA-PARTE IMP.S/A PROP.TERRIT.RURAL - ITR	7.453,99	6.733,39	7.902,63	231,21	193,17	453,91	2.043,98	360,74	52,34	675,17	1.121,29	27.743,55	54.965,37	25.000,00
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	20.392,27	21.904,05	17.672,90	16.989,45	13.293,43	13.569,86	15.325,90	15.365,71	19.649,45	19.748,71	19.195,82	14.395,88	207.503,43	245.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES-LEI NO. 7.990/89	5.615,26	6.136,32	4.820,25	4.417,49	3.511,25	3.950,51	4.309,50	4.345,74	5.283,54	5.094,22	4.984,00	0,00	52.468,08	80.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESP.DE PETROLEO-FEP	14.777,01	15.767,73	12.852,65	12.571,96	9.782,18	9.619,35	11.016,40	11.019,97	14.365,91	14.654,49	14.211,82	14.395,88	155.035,35	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	488.485,21	349.621,30	716.343,89	474.953,63	487.546,66	475.365,85	367.677,78	497.809,99	595.790,27	490.468,39	622.757,27	664.075,16	6.230.895,40	5.355.000,00
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA/PAB-FIXO	57.169,00	0,00	114.338,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	57.169,00	686.028,00	900.000,00
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-ACS	50.700,00	101.400,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	48.165,00	50.193,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	101.400,00	706.758,00	600.000,00
SAUDE DA FAMILIA - SF	128.340,00	128.340,00	128.340,00	128.340,00	128.340,00	128.340,00	117.645,00	128.340,00	128.340,00	128.340,00	128.340,00	256.680,00	1.657.725,00	1.200.000,00
SAUDE BUCAL	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	36.795,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	80.280,00	518.475,00	450.000,00
NUCLEO DE A. SAUDE DA FAMILIA - NASF	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	520.000,00	400.000,00
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	108.600,00	0,00	217.200,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	0,00	108.600,00	217.200,00	108.600,00	217.200,00	0,00	1.303.200,00	800.000,00
VIGILANCIA EPIDMIOLOGICA E AMBIENTAL SAUDE	12.033,84	0,00	60.116,33	0,00	12.236,64	8.383,44	12.236,64	12.236,64	12.236,64	12.236,64	12.236,64	12.760,02	166.713,47	100.000,00
VIGILANCIA SANITARIA	1.497,74	0,00	5.241,60	0,00	356,39	4.827,11	3.634,51	356,39	0,00	3.278,12	973,91	711,29	20.877,06	15.000,00
TETO FINANCEIRO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	386.895,60	310.000,00
OUTROS PROGRAMAS FIN. POR TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.993,09	0,00	25.993,09	110.000,00
COMPONENTE BASICO DE ASSIST.FARMACEUTICA	10.263,33	0,00	20.526,66	10.263,33	10.263,33	0,00	10.263,33	20.526,66	10.263,33	10.263,33	10.263,33	10.263,33	123.159,96	100.000,00
OUTROS PROGRAMAS FIN. POR TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.070,22	25.070,22	50.000,00

PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	90.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS	28.393,50	81.526,65	40.913,86	13.280,44	0,00	74.000,00	119.497,51	24.967,77	30.717,31	22.825,50	7.800,02	87.025,00	530.947,56	1.005.000,00
SERVICOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	59.325,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	83.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00	75.525,00	310.950,00	250.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2015	dez/2015	jan/2016	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016		
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	19.993,50	9.201,65	9.213,86	8.280,44	0,00	0,00	16.597,51	8.038,61	15.817,31	7.925,50	7.800,02	0,00	102.868,40	105.000,00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAIF/CRAS	8.400,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	100.000,00
SERVICOS DE PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIA E INDIVIDUOS - PAEFI/CREAS	0,00	13.000,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	19.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	6.500,00	71.500,00	90.000,00
INDICE DE G. DESCENTRALIZADA IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029,16	25.000,00
OUTROS RECURSOS DO FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE:	253.541,71	42.748,17	137.325,98	86.634,74	108.183,81	107.416,58	106.073,35	105.476,48	105.369,77	114.440,43	104.477,40	104.994,50	1.376.682,92	1.580.000,00
TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	45.123,99	42.748,17	48.034,60	86.634,74	53.459,81	52.692,58	51.349,35	50.752,48	50.645,77	51.146,43	49.753,40	50.270,50	632.611,82	550.000,00
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE/PDDE	14.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.570,00	0,00	0,00	22.690,00	15.000,00
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE/PNAE	58.082,00	0,00	58.082,00	0,00	54.724,00	54.724,00	54.724,00	54.724,00	54.724,00	54.724,00	54.724,00	54.724,00	553.956,00	450.000,00
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE/PNATE	31.209,39	0,00	31.209,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.418,77	250.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	105.006,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.006,33	300.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO LC NO. 87/96	413,99	413,99	406,93	406,93	406,93	406,93	406,93	406,93	406,93	406,93	406,93	406,93	4.897,28	5.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.160,69	1.160,69	0,00	0,00	0,00	1.842,09	1.842,09	1.842,09	0,00	0,00	0,00	0,00	7.847,65	700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	261.923,88	306.489,65	302.393,87	285.133,81	334.391,51	342.679,67	383.452,18	300.029,22	339.398,96	377.426,63	262.342,30	288.363,86	3.784.025,54	2.846.362,00
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	261.923,88	306.489,65	302.393,87	285.133,81	334.391,51	342.679,67	383.452,18	300.029,22	339.398,96	377.426,63	262.342,30	288.363,86	3.784.025,54	2.641.362,00
COTA-PARTE DO ICMS	252.761,69	291.860,61	269.288,83	261.648,70	289.166,85	258.572,68	312.729,84	233.070,14	261.992,76	325.200,28	234.332,57	269.099,30	3.259.724,25	1.886.862,00
COTA-PARTE DO IPVA	8.936,94	14.406,64	20.585,57	23.194,91	44.941,35	68.312,15	70.392,19	66.762,62	58.313,46	51.956,62	27.714,38	18.859,02	474.375,85	450.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	225,25	222,40	375,81	290,20	283,31	290,74	330,15	196,46	266,91	269,73	295,35	312,16	3.358,47	2.500,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	0,00	0,00	12.143,66	0,00	0,00	15.504,10	0,00	0,00	18.825,83	0,00	0,00	93,38	46.566,97	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.095.016,96	1.261.096,63	1.291.429,97	1.474.269,91	1.217.043,86	1.255.855,30	1.500.538,33	1.364.010,26	1.133.224,74	1.284.851,02	1.142.912,97	1.223.486,48	15.243.736,43	15.952.790,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.095.016,96	1.261.096,63	1.291.429,97	1.474.269,91	1.217.043,86	1.255.855,30	1.500.538,33	1.364.010,26	1.133.224,74	1.284.851,02	1.142.912,97	1.223.486,48	15.243.736,43	14.752.790,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	77.280,00	244.468,75	1.324.961,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.104,00	0,00	118.104,00	1.882.918,11	3.050.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	244.468,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.468,75	1.450.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	244.468,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.468,75	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL/DE SUAS ENTIDADES	77.280,00	0,00	1.324.961,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.104,00	0,00	118.104,00	1.638.449,36	1.550.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	77.280,00	0,00	1.324.961,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.104,00	0,00	118.104,00	1.638.449,36	900.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.148,18	130.737,52	125.057,93	134.039,85	55.425,56	32.927,95	36.433,33	175.177,96	45.149,33	30.612,57	4.650,15	30.308,62	827.668,95	660.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	12.830,54	11.317,43	55.313,04	39.156,78	16.178,15	7.139,63	5.406,61	18.394,88	12.441,31	9.543,26	1.404,11	3.340,11	192.465,85	110.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	12.830,54	11.317,43	55.313,04	39.156,78	16.178,15	7.139,63	5.406,61	18.394,88	12.441,31	9.543,26	1.404,11	3.340,11	192.465,85	90.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/2015	dez/2015	jan/2016	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016		
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	12.830,54	11.317,43	55.313,04	39.156,78	16.178,15	7.139,63	5.406,61	18.394,88	12.441,31	9.543,26	1.404,11	3.340,11	192.465,85	90.000,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	12.830,54	11.317,43	55.313,04	39.156,78	16.178,15	7.139,63	5.406,61	18.394,88	12.441,31	9.543,26	1.404,11	3.340,11	192.465,85	90.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	86.769,85	0,00	0,00	1.150,00	1.934,13	0,00	46.129,16	0,30	1.100,00	0,00	550,00	137.633,44	110.000,00
RESTITUICOES	0,00	86.769,85	0,00	0,00	1.150,00	1.934,13	0,00	46.129,16	0,30	1.100,00	0,00	550,00	137.633,44	105.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	86.769,85	0,00	0,00	1.150,00	1.934,13	0,00	46.129,16	0,30	1.100,00	0,00	550,00	137.633,44	105.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	14.317,64	32.556,18	69.744,89	94.883,07	38.097,41	22.482,19	31.026,72	110.653,92	23.029,43	19.969,31	3.246,04	26.418,51	486.425,31	360.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	14.317,64	32.556,18	69.744,89	94.883,07	38.097,41	22.482,19	31.026,72	110.653,92	23.029,43	19.969,31	3.246,04	26.418,51	486.425,31	350.000,00
RECEITA DA DIVIDAATIVA TRIBUTARIA	14.317,64	32.556,18	69.744,89	94.883,07	38.097,41	22.482,19	31.026,72	110.653,92	23.029,43	19.969,31	3.246,04	26.418,51	486.425,31	350.000,00
DIVIDA ATIVA	14.317,64	32.556,18	69.744,89	94.883,07	38.097,41	22.482,19	31.026,72	110.653,92	23.029,43	19.969,31	3.246,04	26.418,51	486.425,31	350.000,00
RECEITAS DIVERSAS:	0,00	94,06	0,00	0,00	0,00	1.372,00	0,00	0,00	9.678,29	0,00	0,00	0,00	11.144,35	80.000,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	94,06	0,00	0,00	0,00	1.372,00	0,00	0,00	9.678,29	0,00	0,00	0,00	11.144,35	80.000,00
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES (II)	-316.502,83	-364.623,43	-346.188,73	-415.781,89	-284.835,31	-324.568,64	-421.536,75	-344.653,30	-270.467,86	-331.494,48	-260.784,66	-315.787,20	-3.997.225,08	-5.046.072,00
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-316.502,83	-364.623,43	-346.188,73	-415.781,89	-284.835,31	-324.568,64	-421.536,75	-344.653,30	-270.467,86	-331.494,48	-260.784,66	-315.787,20	-3.997.225,08	-5.046.072,00
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (FPM - 20%)	-262.544,46	-301.896,01	-286.476,75	-358.627,50	-217.837,00	-258.961,41	-344.356,19	-284.493,98	-206.261,46	-255.792,81	-208.010,67	-252.503,09	-3.237.761,33	-4.572.000,00
(-) DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (ITR - 20%)	-1.490,79	-1.346,67	-1.580,52	-46,23	-38,62	-90,77	-408,79	-72,14	-10,46	-135,02	-224,24	-5.548,70	-10.992,95	-5.000,00
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	-82,79	-82,79	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-979,38	-1.000,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS 20%	-50.552,33	-58.372,10	-53.857,75	-52.329,72	-57.833,35	-51.714,52	-62.545,95	-46.614,02	-52.398,53	-65.040,04	-46.866,49	-53.819,84	-651.944,64	-377.372,00
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (IPVA - 20%)	-1.787,40	-2.881,38	-4.117,15	-4.639,02	-8.988,31	-13.662,41	-14.078,41	-13.352,49	-11.662,66	-10.391,28	-5.542,82	-3.771,77	-94.875,10	-90.000,00
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	-45,06	-44,48	-75,18	-58,04	-56,65	-58,15	-66,03	-39,29	-53,37	-53,95	-59,06	-62,42	-671,68	-500,00
IRRF	-33.996,39	-38.977,18	-35.012,53	-50.664,16	-44.132,26	-42.842,84	-45.259,43	-45.541,36	-40.852,74	-39.396,55	-39.901,07	-43.223,42	-499.799,93	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.576.631,27	5.484.699,81	5.643.525,11	5.191.421,27	3.586.028,94	3.847.207,39	4.148.423,41	3.949.400,54	4.732.780,95	4.101.501,64	3.572.024,52	3.792.196,77	51.625.841,62	56.534.190,00

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:531F8C93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2016 - ANEXOS I AO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	42.635.763,00	42.635.763,00	4.779.390,80	11,21	26.816.492,34	62,90	15.819.270,66
RECEITAS CORRENTES	38.153.763,00	38.153.763,00	4.779.390,80	12,53	26.710.100,34	70,01	11.443.662,66
RECEITA TRIBUTARIA	1.202.000,00	1.202.000,00	165.777,29	13,79	868.394,75	72,25	333.605,25
Impostos	1.148.000,00	1.148.000,00	165.167,29	14,39	830.580,52	72,35	317.419,48
Taxas	45.000,00	45.000,00	610,00	1,36	37.814,23	84,03	7.185,77
Contribuicao de Melhoria	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.553.139,00	2.553.139,00	43.928,46	1,72	1.499.300,64	58,72	1.053.838,36
Contribuicoes Sociais	2.273.139,00	2.273.139,00	693,12	0,03	1.265.331,98	55,66	1.007.807,02
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	43.235,34	15,44	233.968,66	83,56	46.031,34
RECEITA PATRIMONIAL	634.444,00	634.444,00	96.571,42	15,22	877.528,32	138,31	-243.084,32
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	628.444,00	628.444,00	96.571,42	15,37	877.528,32	139,64	-249.084,32
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	105.500,00	105.500,00	50,00	0,05	400,00	0,38	105.100,00
Receita de Serviços	105.500,00	105.500,00	50,00	0,05	400,00	0,38	105.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.457.920,00	33.457.920,00	4.472.003,03	13,37	23.440.921,27	70,06	10.016.998,73
Transferências Intergovernamentais	33.331.920,00	33.331.920,00	4.407.323,03	13,22	23.311.561,27	69,94	10.020.358,73
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências de Convênios	110.000,00	110.000,00	64.680,00	58,80	129.360,00	117,60	-19.360,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.760,00	200.760,00	1.060,60	0,53	23.555,36	11,73	177.204,64
Multas e Juros de Mora	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00

Indenizações e Restituições	77.560,00	77.560,00	385,09	0,50	10.782,26	13,90	66.777,74
Receita da Dívida Ativa	32.200,00	32.200,00	675,51	2,10	8.167,89	25,37	24.032,11
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	4.605,21	5,76	75.394,79
RECEITAS DE CAPITAL	4.482.000,00	4.482.000,00	0,00	0,00	106.392,00	2,37	4.375.608,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Operações de Crédito Internas	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.350.000,00	4.350.000,00	0,00	0,00	106.392,00	2,45	4.243.608,00
Transferências Intergovernamentais	1.710.000,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00	0,00	106.392,00	4,03	2.533.608,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	42.635.763,00	42.635.763,00	4.779.390,80	11,21	26.816.492,34	62,90	15.819.270,66

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) 42.635.763,00		42.635.763,00	4.779.390,80	11,21	26.816.492,34	62,90	15.819.270,66
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	42.635.763,00	42.635.763,00	4.779.390,80	11,21	26.816.492,34	62,90	15.819.270,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS	0,00				0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A OUT 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	41.403.029,00	41.495.886,46	3.440.092,60	31.362.507,91	10.133.378,55	4.962.421,67	24.612.053,23	16.883.833,23	22.508.180,56	0,00

DESPESAS CORRENTES	34.542.180,00	37.814.083,12	3.318.367,57	30.570.781,12	7.243.302,00	4.840.696,64	23.865.581,44	13.948.501,68	21.772.708,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.874.840,00	21.723.151,83	2.218.585,87	19.642.420,25	2.080.731,58	3.402.545,23	16.546.589,93	5.176.561,90	15.827.405,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.667.340,00	16.090.931,29	1.099.781,70	10.928.360,87	5.162.570,42	1.438.151,41	7.318.991,51	8.771.939,78	5.945.303,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.389.710,00	2.581.762,34	121.725,03	791.726,79	1.790.035,55	121.725,03	746.471,79	1.835.290,55	735.471,79	0,00
INVESTIMENTOS	4.642.010,00	1.764.548,45	2.343,00	93.325,50	1.671.222,95	2.343,00	48.070,50	1.716.477,95	37.070,50	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	147.700,00	118.812,00	0,00	0,00	118.812,00	0,00	0,00	118.812,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	698.401,89	119.382,03	698.401,29	0,60	119.382,03	698.401,29	0,60	698.401,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	28.902,00	0,00	0,00	28.902,00	0,00	0,00	28.902,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.071.139,00	1.071.139,00	0,00	0,00	1.071.139,00	0,00	0,00	1.071.139,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.232.734,00	1.148.996,54	0,00	725.696,90	423.299,64	0,00	725.696,90	423.299,64	620.254,75	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	42.635.763,00	42.644.883,00	3.440.092,60	32.088.204,81	10.556.678,19	4.962.421,67	25.337.750,13	17.307.132,87	23.128.435,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	42.635.763,00	42.644.883,00	3.440.092,60	32.088.204,81	10.556.678,19	4.962.421,67	25.337.750,13	17.307.132,87	23.128.435,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							1.478.742,21			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	42.635.763,00	42.644.883,00	3.440.092,60	32.088.204,81		4.962.421,67	26.816.492,34		23.128.435,31	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO PROCESSADOS (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.403.029,00	41.495.886,46	3.440.092,60	31.362.507,91	97,74	10.133.378,55	4.962.421,67	24.612.053,23	97,14	16.883.833,23	0,00
Legislativa	1.352.140,00	1.352.140,00	224.732,03	1.094.648,87	3,41	257.491,13	224.732,03	1.092.015,38	4,31	260.124,62	0,00
Ação Legislativa	1.352.140,00	1.352.140,00	224.732,03	1.094.648,87	3,41	257.491,13	224.732,03	1.092.015,38	4,31	260.124,62	0,00
Administração	3.772.840,00	3.994.875,88	118.109,68	3.264.290,36	10,17	730.585,52	497.765,43	2.485.387,26	9,81	1.509.488,62	0,00
Administração Geral	3.183.840,00	3.329.257,77	52.591,08	2.632.153,47	8,20	697.104,30	403.576,61	1.953.668,30	7,71	1.375.589,47	0,00
Administração Financeira	589.000,00	665.618,11	65.518,60	632.136,89	1,97	33.481,22	94.188,82	531.718,96	2,10	133.899,15	0,00
Assistência Social	2.854.000,00	2.786.314,32	158.687,13	1.563.227,83	4,87	1.223.086,49	232.451,01	1.115.297,30	4,40	1.671.017,02	0,00
Administração Geral	375.800,00	85.483,27	0,00	29.545,95	0,09	55.937,32	13.600,00	28.545,95	0,11	56.937,32	0,00
Assistência ao Idoso	56.000,00	67.487,00	0,00	15.684,60	0,05	51.802,40	600,00	10.213,37	0,04	57.273,63	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	79.000,00	167.411,40	9.266,40	141.123,29	0,44	26.288,11	17.250,47	90.030,94	0,36	77.380,46	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	273.500,00	454.986,81	21.040,48	360.082,74	1,12	94.904,07	59.129,46	241.285,52	0,95	213.701,29	0,00
Assistência Comunitária	2.069.700,00	2.010.945,84	128.380,25	1.016.791,25	3,17	994.154,59	141.871,08	745.221,52	2,94	1.265.724,32	0,00
Previdência Social	1.582.000,00	1.580.500,00	29.119,70	787.507,60	2,45	792.992,40	182.854,94	750.365,75	2,96	830.134,25	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.582.000,00	1.580.500,00	29.119,70	787.507,60	2,45	792.992,40	182.854,94	750.365,75	2,96	830.134,25	0,00
Saúde	10.890.500,00	11.007.416,92	353.873,74	8.736.630,94	27,23	2.270.785,98	1.258.093,22	6.460.513,81	25,50	4.546.903,11	0,00
Atenção Básica	9.337.356,00	8.349.049,28	141.177,56	6.552.126,05	20,42	1.796.923,23	964.405,26	4.929.819,25	19,46	3.419.230,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.311.144,00	2.300.880,64	208.911,80	1.865.650,66	5,81	435.229,98	243.911,82	1.274.326,65	5,03	1.026.553,99	0,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	41.192,00	888,38	25.732,08	0,08	15.459,92	1.783,28	23.268,43	0,09	17.923,57	0,00
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	316.295,00	2.896,00	293.122,15	0,91	23.172,85	47.992,86	233.099,48	0,92	83.195,52	0,00
Educação	13.288.500,00	12.578.357,70	1.969.545,41	11.329.825,99	35,31	1.248.531,71	1.903.862,64	9.121.537,41	36,00	3.456.820,29	0,00
Administração Geral	0,00	443,00	0,00	442,64	0,00	0,36	0,00	442,64	0,00	0,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	8.485,00	0,00	7.470,00	0,02	1.015,00	0,00	7.470,00	0,03	1.015,00	0,00
Ensino Fundamental	10.555.700,00	9.304.270,71	1.511.355,12	8.344.242,14	26,00	960.028,57	1.450.098,69	6.776.415,54	26,74	2.527.855,17	0,00
Ensino Médio	33.000,00	332.715,00	0,00	332.714,86	1,04	0,14	0,00	112.352,56	0,44	220.362,44	0,00
Ensino Superior	310.000,00	178.000,00	0,00	132.000,00	0,41	46.000,00	0,00	62.000,00	0,24	116.000,00	0,00
Educação Infantil	1.884.700,00	2.224.733,95	458.190,29	2.082.956,35	6,49	141.777,60	372.864,04	1.756.456,53	6,93	468.277,42	0,00

Educação de Jovens e Adultos	490.100,00	520.100,00	0,00	430.000,00	1,34	90.100,00	80.899,91	406.400,14	1,60	113.699,86	0,00
Educação Especial	15.000,00	9.610,04	0,00	0,00	0,00	9.610,04	0,00	0,00	0,00	9.610,04	0,00
Cultura	208.500,00	309.437,00	4.500,00	240.500,00	0,75	68.937,00	14.106,66	218.926,66	0,86	90.510,34	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	66.000,00	42.613,00	4.500,00	19.000,00	0,06	23.613,00	0,00	5.500,00	0,02	37.113,00	0,00
Difusão Cultural	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Turismo	97.500,00	251.824,00	0,00	221.500,00	0,69	30.324,00	14.106,66	213.426,66	0,84	38.397,34	0,00
Urbanismo	2.857.900,00	4.198.540,07	375.465,65	2.130.342,68	6,64	2.068.197,39	300.620,39	1.702.427,07	6,72	2.496.113,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.827.900,00	1.911.787,08	235.807,65	1.211.703,38	3,78	700.083,70	125.792,83	920.589,79	3,63	991.197,29	0,00
Serviços Urbanos	1.030.000,00	2.286.752,99	139.658,00	918.639,30	2,86	1.368.113,69	174.827,56	781.837,28	3,09	1.504.915,71	0,00
Habitação	242.010,00	134.800,08	0,00	0,00	0,00	134.800,08	0,00	0,00	0,00	134.800,08	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 17h e 27m" Portaria Nº 553 de 2014											

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO PROCESSADOS (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	242.010,00	134.800,08	0,00	0,00	0,00	134.800,08	0,00	0,00	0,00	134.800,08	0,00
Saneamento	355.000,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00	5.680,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	355.000,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00	5.680,00	0,00
Gestão Ambiental	252.000,00	131.487,00	0,00	67.000,00	0,21	64.487,00	12.716,64	50.956,62	0,20	80.530,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	102.000,00	102.000,00	0,00	67.000,00	0,21	35.000,00	12.716,64	50.956,62	0,20	51.043,38	0,00
Recursos Hídricos	135.000,00	14.487,00	0,00	0,00	0,00	14.487,00	0,00	0,00	0,00	14.487,00	0,00
Agricultura	990.500,00	1.507.947,60	86.677,23	1.408.982,35	4,39	98.965,25	215.836,68	875.074,68	3,45	632.872,92	0,00
Abastecimento	560.500,00	1.453.104,20	86.677,23	1.406.884,70	4,38	46.219,50	215.836,68	872.977,03	3,45	580.127,17	0,00
Extensão Rural	430.000,00	54.843,40	0,00	2.097,65	0,01	52.745,75	0,00	2.097,65	0,01	52.745,75	0,00
Comércio e Serviços	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Turismo	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Desporto e Lazer	586.000,00	89.947,00	0,00	41.150,00	0,13	48.797,00	0,00	41.150,00	0,16	48.797,00	0,00
Desporto Comunitário	586.000,00	89.947,00	0,00	41.150,00	0,13	48.797,00	0,00	41.150,00	0,16	48.797,00	0,00
Encargos Especiais	600.000,00	698.401,89	119.382,03	698.401,29	2,18	0,60	119.382,03	698.401,29	2,76	0,60	0,00
Serviço da Dívida Interna	600.000,00	698.401,89	119.382,03	698.401,29	2,18	0,60	119.382,03	698.401,29	2,76	0,60	0,00
Reserva de Contingência	1.471.139,00	1.100.041,00	0,00	0,00	0,00	1.100.041,00	0,00	0,00	0,00	1.100.041,00	0,00
Reserva de Contingência	1.471.139,00	1.100.041,00	0,00	0,00	0,00	1.100.041,00	0,00	0,00	0,00	1.100.041,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.232.734,00	1.148.996,54	0,00	725.696,90	2,26	423.299,64	0,00	725.696,90	2,86	423.299,64	0,00
Legislativa	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00
Ação Legislativa	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00
Administração	40.000,00	67.310,00	0,00	48.974,31	0,15	18.335,69	0,00	48.974,31	0,19	18.335,69	0,00
Administração Geral	40.000,00	67.310,00	0,00	48.974,31	0,15	18.335,69	0,00	48.974,31	0,19	18.335,69	0,00
Assistência Social	32.000,00	29.010,00	0,00	9.211,08	0,03	19.798,92	0,00	9.211,08	0,04	19.798,92	0,00
Administração Geral	32.000,00	29.010,00	0,00	9.211,08	0,03	19.798,92	0,00	9.211,08	0,04	19.798,92	0,00
Saúde	190.540,00	163.473,00	0,00	125.565,50	0,39	37.907,50	0,00	125.565,50	0,50	37.907,50	0,00
Atenção Básica	190.540,00	163.473,00	0,00	125.565,50	0,39	37.907,50	0,00	125.565,50	0,50	37.907,50	0,00
Educação	968.744,00	887.753,54	0,00	541.946,01	1,69	345.807,53	0,00	541.946,01	2,14	345.807,53	0,00
Ensino Fundamental	659.000,00	634.112,54	0,00	390.522,84	1,22	243.589,70	0,00	390.522,84	1,54	243.589,70	0,00
Educação Infantil	231.744,00	175.641,00	0,00	120.133,65	0,37	55.507,35	0,00	120.133,65	0,47	55.507,35	0,00
Educação de Jovens e Adultos	78.000,00	78.000,00	0,00	31.289,52	0,10	46.710,48	0,00	31.289,52	0,12	46.710,48	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	42.635.763,00	42.644.883,00	3.440.092,60	32.088.204,81	100,00	10.556.678,19	4.962.421,67	25.337.750,13	100,00	17.307.132,87	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 17h e 27m" Portaria Nº 553 de 2014											

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2015 A OUT/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.818.534,05	3.721.688,57	3.152.446,59	3.301.201,90	2.623.428,11	2.879.342,00	3.371.183,73	3.069.334,30	3.140.137,35	2.700.334,42	2.403.907,91	2.856.560,30	36.038.099,23	41.847.783,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	105.656,39	95.891,76	83.515,20	113.051,28	94.090,43	75.136,02	93.741,26	75.428,56	82.473,63	85.181,08	80.153,80	85.623,49	1.069.942,90	1.202.000,00
IPTU	25.650,62	6.562,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.213,36	88.000,00

ISS	47.479,80	39.886,72	41.638,93	48.387,59	33.466,30	33.084,84	43.779,82	35.426,03	36.555,37	37.898,20	39.930,32	43.733,41	481.267,33	500.000,00
ITBI	3.600,00	14.663,54	0,00	600,00	1.817,33	2.828,24	7.528,86	1.080,00	0,00	3.855,00	2.750,00	1.500,00	40.222,97	50.000,00
IRRF	27.347,44	34.778,76	31.469,83	44.002,66	56.216,71	38.380,94	41.443,58	37.536,86	45.318,26	43.097,88	37.163,48	40.090,08	476.846,48	510.000,00
Outras receitas Tributárias	1.578,53	0,00	10.406,44	20.061,03	2.590,09	842,00	989,00	1.385,67	600,00	330,00	310,00	300,00	39.392,76	54.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	165.463,84	181.441,79	163.333,50	177.090,74	191.355,42	220.364,41	226.640,06	221.834,83	226.860,89	27.892,33	21.804,88	22.123,58	1.846.206,27	2.553.139,00
RECEITA PATRIMONIAL	36.033,35	62.384,42	85.676,47	56.208,46	42.324,22	62.899,82	45.202,92	46.476,26	379.144,53	63.024,22	60.616,46	35.954,96	975.946,09	634.444,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	50,00	0,00	400,00	105.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.506.911,40	3.379.929,33	2.816.959,63	2.947.313,77	2.294.190,65	2.517.043,02	3.003.286,47	2.723.713,95	2.449.827,86	2.523.281,75	2.240.919,00	2.712.161,44	32.115.538,27	37.151.940,00
Cota Parte do FPM	1.125.190,69	1.902.623,28	1.227.757,64	1.536.975,06	933.587,24	1.109.834,73	1.475.812,32	1.219.260,06	1.351.997,50	1.096.255,05	891.474,38	1.082.156,29	14.952.924,24	16.300.000,00
Cota Parte do ICMS	210.634,74	243.217,16	216.744,37	209.243,28	231.249,84	206.783,35	250.093,43	186.388,70	209.518,44	260.066,16	187.398,27	215.201,60	2.626.539,34	2.700.000,00
Cota Parte do IPVA	8.020,62	5.459,30	10.878,96	17.426,60	34.181,96	41.621,10	52.488,86	46.225,13	43.946,30	28.771,85	16.162,21	8.704,28	313.887,17	450.000,00
Cota Parte do ITR	223,12	239,89	0,00	0,00	147,06	39,26	0,00	0,00	30,68	43,63	152,75	3.000,68	3.877,07	8.000,00
Transf. da LC 87/1996	344,99	344,99	325,43	325,43	325,43	325,43	325,43	325,43	325,43	325,43	325,43	325,43	3.944,28	6.600,00
Transf. da LC 61/1989	187,71	185,34	240,40	232,09	226,58	232,49	264,02	157,10	213,46	215,70	236,20	249,65	2.640,74	5.500,00
Transferencias do FUNDEB	614.403,05	707.588,69	659.153,41	747.295,49	616.909,68	636.582,92	760.610,77	691.405,81	574.422,46	651.280,58	579.359,60	620.175,41	7.859.187,87	9.022.000,00
Outras Transferências Correntes	547.906,48	520.270,68	701.859,42	435.815,82	477.562,86	521.623,74	463.691,64	579.951,72	269.373,59	486.323,35	565.810,16	782.348,10	6.352.537,56	8.659.840,00
Outras Receitas Correntes	4.469,07	2.041,27	2.961,79	7.537,65	1.467,39	3.898,73	2.313,02	1.880,70	1.830,44	605,04	363,77	696,83	30.065,70	200.760,00
DEDUÇÕES (II)	336.083,11	381.219,64	353.549,86	422.268,26	314.979,99	360.472,38	448.216,58	379.755,72	320.349,98	277.556,18	219.149,86	262.245,23	4.075.846,79	4.735.875,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	67.162,76	72.562,27	62.408,63	69.427,58	75.036,37	88.705,10	92.419,73	89.284,47	92.747,57	420,64	0,00	317,68	710.492,80	1.041.855,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	268.920,35	308.657,37	291.141,23	352.840,68	239.943,62	271.767,28	355.796,85	290.471,25	227.602,41	277.135,54	219.149,86	261.927,55	3.365.353,99	3.694.020,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.482.450,94	3.340.468,93	2.798.896,73	2.878.933,64	2.308.448,12	2.518.869,62	2.922.967,15	2.689.578,58	2.819.787,37	2.422.778,24	2.184.758,05	2.594.315,07	31.962.252,44	37.111.908,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 17h e 29m" Portaria Nº 553 de 2014														

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIASDO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2016	Jan a Out 2015
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.653.139,00	2.653.139,00	1.571.360,39	1.650.187,05
RECEITAS CORRENTES	2.653.139,00	2.653.139,00	1.571.360,39	1.650.187,05
Receita de Contribuição dos Segurados	1.041.855,00	1.041.855,00	570.767,77	708.010,80
Pessoal Civil	1.041.855,00	1.041.855,00	570.767,77	708.010,80
Ativo	1.041.855,00	1.041.855,00	570.767,77	708.010,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.231.284,00	1.231.284,00	667.254,52	796.956,46
Receita Patrimonial	380.000,00	380.000,00	333.338,10	145.219,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	380.000,00	380.000,00	333.338,10	145.219,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	2.653.139,00	2.653.139,00	1.571.360,39	1.650.187,05
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 17h e 30m" Portaria Nº 553 de 2014				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ 1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2016	Jan a Out/2015	Jan a Out/2016	Jan a Out/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.582.000,00	1.580.500,00	787.507,60	330.251,78	750.365,75	209.375,74	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	292.000,00	290.500,00	163.807,60	121.871,78	138.705,77	96.242,78	0,00	0,00
Despesas Correntes	224.300,00	222.800,00	163.807,60	110.840,78	138.705,77	85.440,78	0,00	0,00
Despesas de Capital	67.700,00	67.700,00	0,00	11.031,00	0,00	10.802,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.290.000,00	1.290.000,00	623.700,00	208.380,00	611.659,98	113.132,96	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.290.000,00	1.290.000,00	623.700,00	208.380,00	611.659,98	113.132,96	0,00	0,00
Aposentados	1.170.000,00	1.170.000,00	567.000,00	190.070,00	564.421,38	102.147,47	0,00	0,00
Pensões	120.000,00	120.000,00	56.700,00	18.310,00	47.238,60	10.985,49	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.582.000,00	1.580.500,00	787.507,60	330.251,78	750.365,75	209.375,74	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.071.139,00	1.072.639,00	783.852,79	1.319.935,27	820.994,64	1.440.811,31	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.071.139,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 17h e 30m" Portaria Nº 553 de 2014		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
BANCOS CONTA MOVIMENTO			3.135.423,76	2.289.620,82
INVESTIMENTOS			0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2016	Jan a Out 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2016	Jan a Out/2015	Jan a Out/2016	Jan a Out/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 17h e 30m" Portaria Nº 553 de 2014								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Ago 2016 (b)	Em 31 Out 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.456.147,16-	10.374.769,39-	10.374.769,39-
DEDUÇÕES (II)	258.181,91-	2.516.656,65-	2.640.372,72-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.013.681,95-	2.800.770,16-	2.915.522,43-
Demais Haveres Financeiros	0,00-	-1.107,28-	-923,48-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.755.500,04-	283.006,23-	274.226,23-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	10.197.965,25-	7.858.112,74-	7.734.396,67-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00-	0,00-	0,00-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00-	0,00-	0,00-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	10.197.965,25-	7.858.112,74-	7.734.396,67-

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre(c-b)	JAN A OUT 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-123.716,07	-2.463.568,58

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.282.620,82	3.252.162,94	3.135.423,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.289.620,82	3.252.162,94	3.135.423,76
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.000,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-2.282.620,82	-3.252.162,94	-3.135.423,76
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-2.282.620,82	-3.252.162,94	-3.135.423,76
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 17h e 33m" Portaria Nº 553 de 2014			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2016	Jan a Out 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	37.541.319,00	25.832.572,02	26.373.818,22
Receita Tributária	1.202.000,00	868.394,75	849.828,00
IPTU	88.000,00	0,00	23.750,96
ISS	500.000,00	393.900,81	429.453,58
ITBI	50.000,00	21.959,43	22.073,27
IRRF	510.000,00	414.720,28	326.804,45
Taxas	45.000,00	37.814,23	47.745,74
Contribuição de Melhoria	9.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.553.139,00	1.499.300,64	1.743.609,16
Receitas Previdenciárias	2.273.139,00	1.265.331,98	1.522.501,72
Outras Receitas de Contribuições	280.000,00	233.968,66	221.107,44
Receita Patrimonial Líquida	22.000,00	0,00	1.638,47
Receita Patrimonial	634.444,00	877.528,32	369.212,68
(-)Aplicações Financeiras	612.444,00	877.528,32	367.574,21
Transferências Correntes	33.457.920,00	23.440.921,27	23.759.444,78
LC 61/89	4.400,00	1.862,22	1.505,74
LC 87/96	5.280,00	2.603,50	2.759,99
Convênios	110.000,00	129.360,00	168.714,33
FPM	13.240.000,00	9.633.692,42	9.345.158,79
ICMS	2.160.000,00	1.738.150,11	1.706.048,51
IPVA	360.000,00	240.325,21	224.201,77
ITR	6.400,00	2.731,28	3.291,76
Outras Transferências Correntes	17.571.840,00	11.692.196,53	12.307.763,89
Demais Receitas Correntes	306.260,00	23.955,36	19.297,81
Dívida Ativa	32.200,00	8.167,89	11.936,24
Diversas Receitas Correntes	274.060,00	15.787,47	7.361,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.482.000,00	106.392,00	641.939,30
Operações de Crédito (III)	22.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	110.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.350.000,00	106.392,00	639.909,10

Convênios	2.640.000,00	106.392,00	614.528,00
Outras Transferências de Capital	1.710.000,00	0,00	25.381,10
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	2.030,20
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.350.000,00	106.392,00	641.939,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	41.891.319,00	25.938.964,02	27.015.757,52
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 17h e 32m" Portaria Nº 553 de 2014			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2016	Jan a Out 2015	Jan a Out 2016	Jan a Out 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.935.769,66	31.269.168,33	31.180.599,67	24.563.968,65	22.889.119,07	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.844.838,37	20.340.807,46	17.964.288,40	17.244.977,14	14.966.532,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.090.931,29	10.928.360,87	13.216.311,27	7.318.991,51	7.922.586,70	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	38.935.769,66	31.269.168,33	31.180.599,67	24.563.968,65	22.889.119,07	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.609.072,34	819.036,48	1.196.536,67	773.781,48	1.001.275,65	0,00	0,00
Investimentos	1.764.548,45	93.325,50	537.406,05	48.070,50	342.145,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	118.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	118.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	725.711,89	725.710,98	659.130,62	725.710,98	659.130,62	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.883.360,45	93.325,50	537.406,05	48.070,50	342.145,03	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	28.902,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.071.139,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	41.919.171,11	31.362.493,83	31.718.005,72	24.612.039,15	23.231.264,10	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-27.852,11	-5.423.529,81	-4.702.248,20	1.326.924,87	3.784.493,42	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 17h e 32m" Portaria Nº 553 de 2014							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	114.197,11	2.575.525,18	2.415.496,06	0,00	274.226,23	1.724.779,71	2.574.524,56	965.659,06	965.659,06	-3.312,00	3.330.333,21	3.604.559,44
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	114.197,11	2.575.525,18	2.415.496,06	0,00	274.226,23	1.724.779,71	2.574.524,56	965.659,06	965.659,06	-3.312,00	3.330.333,21	3.604.559,44
0202 GABINETE CIVIL	0,00	54.271,05	54.271,05	0,00	0,00	0,00	45.038,40	5.280,00	5.280,00	0,00	39.758,40	39.758,40
0203 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	78.446,48	78.446,48	0,00	0,00	0,00	60.352,36	13.734,80	13.734,80	0,00	46.617,56	46.617,56
0204 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,02	10.780,00	10.780,00	0,00	0,02	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	205,00	205,02
0205 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	20.579,99	235.132,58	252.003,57	0,00	3.709,00	19.900,00	272.304,96	68.970,80	68.970,80	0,00	223.234,16	226.943,16
0206 SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	73.091,92	460.791,62	306.825,95	0,00	227.057,59	254.142,65	416.539,56	181.150,45	181.150,45	0,00	489.531,76	716.589,35
0207 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO	0,00	10.167,48	10.167,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0208 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	11.284,54	660.150,13	671.434,67	0,00	0,00	10.757,64	486.754,74	305.897,85	305.897,85	-3.312,00	188.302,53	188.302,53
0209 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.836,64	895.875,38	869.191,40	0,00	31.520,62	1.153.173,19	1.110.569,16	326.751,04	326.751,04	0,00	1.936.991,31	1.968.511,93
0210 SEC/FUNDO MUNIC. DO TRAB. HABIT. ASSIST. SOCIAL E CIDADANI4.404,00		162.910,46	155.375,46	0,00	11.939,00	8.280,00	164.287,34	20.634,92	20.634,92	0,00	151.932,42	163.871,42
0211 SEC. MUNIC. DE TURISMO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.526,23	14.680,09	39.675,25	39.675,25	0,00	253.531,07	253.531,07
0215 I P R E V S A P P	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	3.792,95	3.563,95	3.563,95	0,00	229,00	229,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	72.777,75	72.306,15	-471,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	72.777,75	72.306,15	-471,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	114.197,11	2.648.302,93	2.487.802,21	-471,60	274.226,23	1.724.779,71	2.574.524,56	965.659,06	965.659,06	-3.312,00	3.330.333,21	3.604.559,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016 / BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	648.000,00	648.000,00	436.679,71	67,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	21.959,43	43,92
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	21.959,43	43,92
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	414.720,28	81,32
1.4.1 - IRRF	510.000,00	510.000,00	414.720,28	81,32
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.470.100,00	18.470.100,00	14.407.141,01	78,00
2.1 - Cota-Parte FPM	15.300.000,00	15.300.000,00	11.925.110,27	77,94
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.300.000,00	15.300.000,00	11.925.110,27	77,94
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.172.687,44	80,47
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.600,00	6.600,00	3.254,30	49,31
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	2.267,69	41,23

2.5 - Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	3.414,06	42,68
2.6 - Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	300.407,25	66,76
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	19.118.100,00	19.118.100,00	14.843.820,72	77,64
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 17h e 46m" Portaria Nº 553 de 2014				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.159.000,00	2.159.000,00	700.827,29	32,46
5.1 - Transferências do Salário-Educação	335.000,00	335.000,00	269.445,23	80,43
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	690,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	360.000,00	360.000,00	321.680,00	89,36
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	120.000,00	120.000,00	77.798,84	64,83
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.310.000,00	1.310.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	34.000,00	34.000,00	31.213,22	91,80
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	103.000,00	103.000,00	129.617,50	125,84
6.1 - Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	129.360,00	129,36
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	257,50	8,58
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.262.000,00	2.262.000,00	830.444,79	36,71
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.694.020,00	3.694.020,00	2.787.776,27	75,47
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.060.000,00	3.060.000,00	2.291.417,85	74,88
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	540.000,00	540.000,00	434.537,33	80,47
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.320,00	1.320,00	650,80	49,30
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.100,00	1.100,00	405,47	36,86
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.600,00	1.600,00	682,78	42,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	90.000,00	90.000,00	60.082,04	66,76
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.023.000,00	9.023.000,00	6.557.461,29	72,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	6.537.196,13	72,64
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	20.265,16	168,88
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.305.980,00	5.305.980,00	3.749.419,86	70,66

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.625.388,00	7.822.683,58	7.454.527,62	95,29	6.414.527,25	82,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.559.288,00	1.622.720,00	1.580.052,77	97,37	1.343.819,81	82,81	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.066.100,00	6.199.963,58	5.874.474,85	94,75	5.070.707,44	81,79	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.209.100,00	2.055.593,31	1.578.698,42	76,80	1.325.751,75	64,49	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	365.156,00	547.389,00	458.982,25	83,85	399.424,43	72,97	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.843.944,00	1.508.204,31	1.119.716,17	74,24	926.327,32	61,42	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.834.488,00	9.878.276,89	9.033.226,04	91,45	7.740.279,00	78,36	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 17h e 46m" Portaria Nº 553 de 2014							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	7.740.279,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	97,82
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	20,22
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-18,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)				4.779.525,00	4.779.525,00	3.710.955,18	77,64
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.961.444,00	2.200.755,00	2.039.035,02	92,65	1.743.244,24	79,21	0,00
23.1 Creche	1.961.444,00	2.200.755,00	2.039.035,02	92,65	1.743.244,24	79,21	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.924.444,00	2.170.109,00	2.039.035,02	93,96	1.743.244,24	80,33	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	37.000,00	30.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	10.323.800,00	9.233.144,48	8.141.406,25	88,18	6.811.278,54	73,77	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.910.044,00	7.708.167,89	6.994.191,02	90,74	5.997.034,76	77,80	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.413.756,00	1.524.976,59	1.147.215,23	75,23	814.243,78	53,39	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	12.285.244,00	11.433.899,48	10.180.441,27	89,04	8.554.522,78	74,82	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 17h e 46m" Portaria Nº 553 de 2014							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2016 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.749.419,86
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	20.265,16
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.769.685,02
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	4.784.837,76
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	32,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% NÃO PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A0,ENSINO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	340.000,00	497.190,77	410.001,29	82,46	297.028,87	59,74	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.217.000,00	1.282.954,99	1.114.356,52	86,86	714.958,85	55,73	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EM (40+41+42+	1.557.00	41.780.145,76	1.524.357,81	85,63	1.011.987,72	56,85	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.842.244,00	13.214.045,24	11.704.799,08	88,58	9.566.510,50	72,40	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						253.884,59	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						252.129,48	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB						1.755,11	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016 / BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	225.455,68
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.537.196,13
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.485.602,29
49.1 - Orçamento do Exercício	7.429.676,91
49.2 - Restos a Pagar	55.925,38
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	20.265,16
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-702.685,32
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."	
3) Caput do artigo 212 da CF/1988	
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa	
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	22.000,00	0,00			22.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.609.072,34	819.036,48	773.781,48	0,00	1.790.035,86
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.609.072,34	819.036,48	773.781,48	0,00	1.790.035,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.587.072,34 <(a-d)>	-773.781,48 <(b-e)>	-	-	-1.768.035,86 <(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2015 a 2090

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2015	R$ 2.673.380,83	R$ 383.760,01	R$ 2.289.620,82	R$ 2.673.380,83
2016	R$ 1.640.846,76	R$ 795.043,82	R$ 845.802,94	R$ 3.519.183,77
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77

2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 18h e 00mPortaria Nº 553 de 2014				

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.519.183,77
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 27/11/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 18h e 00mPortaria Nº 553 de 2014				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2016 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					110.000,00	0,00	110.000,00
ATIVOS(I)					110.000,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Móveis					50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis					60.000,00	0,00	60.000,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	135.200,34	22.192,00	22.192,00	22.192,00	0,00	0,00	113.008,34
ATIVOS(II)	135.200,34	22.192,00	22.192,00	22.192,00	0,00	0,00	113.008,34
Investimentos	125.200,34	22.192,00	22.192,00	22.192,00	0,00	0,00	103.008,34
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2015 (h)	2016 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					624.838,94	-22.192,00	602.646,94
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 18h e 02m" Portaria Nº 553 de 2014							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.148.000,00	1.148.000,00	830.580,52	72,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	21.959,43	43,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	393.900,81	78,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	414.720,28	81,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.470.100,00	18.470.100,00	14.407.141,01	78,00
Cota-Parte do FPM	15.300.000,00	15.300.000,00	11.925.110,27	77,94
Cota Parte do ITR	8.000,00	8.000,00	3.414,06	42,68
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	450.000,00	300.407,25	66,76
Cota-Parte do ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.172.687,44	80,47
Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	2.267,69	41,23
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.600,00	6.600,00	3.254,30	49,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.600,00	6.600,00	3.254,30	49,31

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	19.618.100,00	19.618.100,00	15.237.721,53	77,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2016 (d) (	% d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.041.944,00	5.041.944,00	4.229.511,52	83,89
Provenientes da União	4.907.200,00	4.907.200,00	3.861.670,92	78,69
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	134.744,00	134.744,00	367.840,60	272,99
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.271.944,00	5.271.944,00	4.229.511,52	80,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2016 (g) (g/e) x 100	%	
DESPESAS CORRENTE	9.854.500,00	10.405.742,56	8.728.239,94	83,88	6.452.122,81	62,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.001.000,00	5.874.355,12	5.554.053,04	94,55	4.438.774,33	75,56	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.853.500,00	4.531.387,44	3.174.186,90	70,05	2.013.348,48	44,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.036.000,00	601.674,36	8.391,00	1,39	8.391,00	1,39	0,00
Investimentos	1.026.000,00	591.674,36	8.391,00	1,42	8.391,00	1,42	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.890.500,00	11.007.416,92	8.736.630,94	79,37	6.460.513,81	58,69	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 18h e 03m" Portaria Nº 553 de 2014							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
			Jan a Out 2016 (h)	% h/IVf) x 100	Jan a Out 2016 (i)	% (i/IVg) x NÃO PROCESSADOS 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.040.144,00	6.477.525,44	5.404.793,24	61,86	3.927.628,33	60,79	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.040.144,00	6.477.525,44	5.404.793,24	61,86	3.927.628,33	60,79	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.040.144,00	6.477.525,44	5.404.793,24	61,86	3.927.628,33	60,79	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.850.356,00	4.529.891,48	3.331.837,70	38,14	2.532.885,48	39,21	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							247.227,25

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	155.603,19	0,00	97.320,40	58.282,79	0,00

Inscritos em 2014	997.570,00	0,00	35.970,89	961.599,11	0,00
Inscritos em 2015	1.110.569,16	0,00	193.459,75	917.109,41	0,00
Total	2.263.742,35	0,00	326.751,04	1.936.991,31	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência ((j)	Saldo Final Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 18h e 03m" Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	9.337.356,00	8.349.049,28	6.552.126,05	75,00	4.929.819,25	76,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.311.144,00	2.300.880,64	1.865.650,66	21,35	1.274.326,65	19,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	41.192,00	25.732,08	0,29	23.268,43	0,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	316.295,00	293.122,15	3,36	233.099,48	3,61	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.890.500,00	11.007.416,92	8.736.630,94	100,00	6.460.513,81	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 18h e 03m" Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2016		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 18h e 04m" Portaria Nº 553 de 2014											

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	42.635.763,00-
Previsão Atualizada da Receita	42.635.763,00-
Receitas Realizadas	26.816.492,34-
Deficit Orçamentário	0,00-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	42.635.763,00-
Créditos Adicionais	9.120,00-
Dotação Atualizada	42.644.883,00-
Despesas Empenhadas	32.088.204,81-
Despesas Líquidadas	25.337.750,13-
Despesas Pagas	23.128.435,31-
Superavit Orçamentário	1.478.742,21-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.088.204,81-
Despesas Líquidadas	25.337.750,13-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.962.252,44-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00-

Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.571.360,39-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	750.365,75-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	820.994,64-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.463.568,58	0,00
Resultado Primário	0,00	1.326.924,87 0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 18h e 05m" Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro – Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.762.500,04	-471,60	2.487.802,21	274.226,23
Poder Executivo	2.762.500,04	-471,60	2.487.802,21	274.226,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.299.304,27	-3.312,00	965.659,06	3.330.333,21
Poder Executivo	4.299.304,27	-3.312,00	965.659,06	3.330.333,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.061.804,31	-3.783,60	3.453.461,27	3.604.559,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.784.837,76	25,00	32,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	6.414.527,25	60,00	97,82

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	22.000,00
Despesa de Capital Líquida	773.781,48	1.790.035,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.640.846,76	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	795.043,82	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	845.802,94	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.532.885,48	15,00	16,62

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1806], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 27/nov/2016 18h e 05m" Portaria Nº 553 de 2014

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:91CB8892

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2016 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.671.177,43	7%	10.291.871,68	46%	12.258.128,32
RECEITAS CORRENTES	15.892.454,00	15.892.454,00	1.671.177,43	11%	9.624.803,81	61%	6.267.650,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	271.000,00	271.000,00	34.203,17	13%	195.080,17	72%	75.919,83
Impostos	261.000,00	261.000,00	32.593,81	12%	181.604,52	70%	79.395,48
Taxas	8.000,00	8.000,00	1.609,36	20%	13.475,65	168% -	5.475,65
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	-	0%	-	0%	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		
Contribuições Sociais	-	-	-		-		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-		-		
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-		
RECEITA PATRIMONIAL	33.200,00	33.200,00	1.285,22	4%	21.077,98	63%	12.122,02
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	1.285,22	6%	21.077,98	105% -	1.077,98
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		
Compensações Financeiras	-	-	-		-		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-		-		
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-		
Outras Receitas Patrimoniais	12.200,00	12.200,00	-	0%	-	0%	12.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		
RECEITA DE SERVIÇOS	33.000,00	33.000,00	-	0%	-	0%	33.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.369.254,00	15.369.254,00	1.635.313,73	11%	9.390.177,15	61%	5.979.076,85
Transferências Intergovernamentais	14.849.254,00	14.849.254,00	1.635.313,73	11%	9.390.177,15	63%	5.459.076,85
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	520.000,00	520.000,00	-	0%	-	0%	520.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.000,00	186.000,00	375,31	0%	18.468,51	10%	167.531,49
Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	-	0%	-	0%	4.000,00

Indenizações e Restituições	131.000,00	131.000,00	375,31	0%	18.468,51	14%	112.531,49
Receita da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-		-		
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	-	0%	-	0%	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.657.546,00	6.657.546,00	-	0%	667.067,87	10%	5.990.478,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	-	0%	-	0%	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.007.546,00	5.007.546,00	-	0%	666.563,42	13%	4.340.982,58
Transferências Intergovernamentais	-	-	-		-		
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	5.007.546,00	5.007.546,00	-	0%	666.563,42	13%	4.340.982,58
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	-	0%	504,45	0%	1.599.495,55
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		
Receitas de Capital Diversas	1.600.000,00	1.600.000,00	-	0%	504,45	0%	1.599.495,55
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.671.177,43	7%	10.291.871,68	46%	12.258.128,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.671.177,43	7%	10.291.871,68	46%	12.258.128,32
DÉFICIT (VI)	-	-	-	–	34.894,97	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.671.177,43	7%	10.326.766,65	46%	12.223.233,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	-	–	-	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.677.721,03	10.326.282,65	12.223.717,35	1.684.671,03	10.326.766,65	12.223.233,35	10.208.375,40	
DESPESAS CORRENTES	16.012.454,00	16.304.872,82	1.559.539,43	8.941.604,04	7.363.268,78	1.566.489,43	8.942.088,04	7.362.784,78	8.841.646,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.029.414,00	7.000.996,90	1.020.799,11	4.680.390,58	2.320.606,32	1.020.799,11	4.680.874,58	2.320.122,32	4.680.390,58	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	66.300,00	66.300,00	-	-	66.300,00	-	-	66.300,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.916.740,00	9.237.575,92	538.740,32	4.261.213,46	4.976.362,46	545.690,32	4.261.213,46	4.976.362,46	4.161.256,21	
DESPESAS DE CAPITAL	6.487.546,00	6.195.127,18	118.181,60	1.384.678,61	4.810.448,57	118.181,60	1.384.678,61	4.810.448,57	1.366.728,61	
INVESTIMENTOS	6.296.446,00	5.996.890,00	94.090,00	1.277.541,43	4.719.348,57	94.090,00	1.277.541,43	4.719.348,57	1.259.591,43	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-		-	-		-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	191.100,00	198.237,18	24.091,60	107.137,18	91.100,00	24.091,60	107.137,18	91.100,00	107.137,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.677.721,03	10.326.282,65	12.223.717,35	1.684.671,03	10.326.766,65	12.223.233,35	10.208.375,40	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-		-	-		-	

Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.677.721,03	10.326.282,65	12.223.717,35	1.684.671,03	10.326.766,65	12.223.233,35	10.208.375,40	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	–	-	-	–	-	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.550.000,00	22.550.000,00	1.677.721,03	10.326.282,65	–	1.684.671,03	10.326.766,65	–	10.208.375,40	–
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.										

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:015A4254

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2016					Exercício: 2016
					LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	RECEITAS CORRENTES	19.441.060,00	19.441.060,00	2.090.361,51	11.682.401,50	7.758.658,50
1.1	Receita Tributaria	485.000,00	485.000,00	34.796,39	262.320,90	222.679,10
1.1.1	Impostos	440.000,00	440.000,00	30.063,35	239.953,42	200.046,58
1.1.1.2	Imposto sobre o Patrimonio e a Renda	290.000,00	290.000,00	21.161,73	143.622,80	146.377,20
1.1.1.2.02	Imposto s/prop. Terr. Pred. Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	355,49	79.644,51
1.1.1.2.04	Imposto sobre a renda e prov. de qual. natureza	150.000,00	150.000,00	19.499,99	136.108,83	13.891,17
1.1.1.2.08	Imposto s/trans. de Bens Imoveis - ITBI	60.000,00	60.000,00	1.661,74	7.158,48	52.841,52
1.1.1.3	Imposto sobre a producao e a circulacao	150.000,00	150.000,00	8.901,62	96.330,62	53.669,38
1.1.1.3.05	Imposto sobre servicos de qualquer natureza-ISS	150.000,00	150.000,00	8.901,62	96.330,62	53.669,38
1.1.2	Taxas	45.000,00	45.000,00	4.733,04	22.367,48	22.632,52
1.1.2.1	Taxas pelo Exercico do Poder de Policia	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2	Taxas Pela Prestacao de Servicos	25.000,00	25.000,00	4.733,04	22.367,48	2.632,52
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestacao de Servico	25.000,00	25.000,00	4.733,04	22.367,48	2.632,52
1.2	Receitas de Contribuicoes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.2.2	Contribuicoes Economicas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.2.2.0.29	Cont. p/p custeio do Serv. de Iluminacao Public	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.2.2.0.29.01	Cont. p/ custeio do Serv. de Iluminação Publica	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.3	Receita Patrimonial	150.500,00	150.500,00	18.337,89	105.553,06	44.946,94
1.3.1	Receitas Imobiliarias	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.1.9	Outras Receitas Imobiliarias	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.2	Receita de Valores Mobiliarios	140.000,00	140.000,00	18.337,89	105.553,06	34.446,94
1.3.2.5	Remuneracao de Depositos Bancarios	140.000,00	140.000,00	18.337,89	105.553,06	34.446,94
1.3.2.5.01	Remuneracao de Depositos de Rec. Vinculados	100.000,00	100.000,00	15.741,52	88.265,31	11.734,69
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.de Depos. de Rec. Vinc.-FUNDEB	20.000,00	20.000,00	957,69	8.662,10	11.337,90
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.de Depos. de Rec. Vinc. - SAUDE	20.000,00	20.000,00	1.775,52	14.485,62	5.514,38
1.3.2.5.01.05	Rec.Rem.de Depos. de Rec. Vinc. - FNDE	35.000,00	35.000,00	12.508,88	61.740,61	-26.740,61
1.3.2.5.01.06	Rec.Rem.de Depos. de Rec. Vinc. - QSE	5.000,00	5.000,00	350,52	1.562,05	3.437,95
1.3.2.5.01.10	Rec.Rem.de Depos. de Rec. Vinc. - FNAS	20.000,00	20.000,00	148,91	1.814,93	18.185,07
1.3.2.5.02	Remun. de Depos. de Rec. nao-Vinc.	40.000,00	40.000,00	2.596,37	17.287,75	22.712,25

1.3.2.5.02.99	Remun. de outros Depos. de Rec. nao-vinc.	40.000,00	40.000,00	2.596,37	17.287,75	22.712,25
1.6	Receita de Servicos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.6.0.0.99	Outros Servicos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7	Transferencias Correntes	17.638.080,00	17.638.080,00	2.032.636,52	11.296.531,10	6.341.548,90
1.7.2	Transferencias Intergovernamentais	17.578.080,00	17.578.080,00	2.032.636,52	11.296.531,10	6.281.548,90
1.7.2.1	Transferencias da Uniao	12.315.260,00	12.315.260,00	1.325.819,35	7.488.006,19	4.827.253,81
1.7.2.1.01	Participacao da Receita da Uniao	8.225.000,00	8.225.000,00	988.528,03	5.982.420,30	2.242.579,70
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	986.815,33	5.962.555,07	2.237.444,93
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do ITR	5.000,00	5.000,00	1.682,78	4.932,77	67,23
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da CIDE	20.000,00	20.000,00	29,92	14.932,46	5.067,54
1.7.2.1.09	Outras Transferencias da Uniao	315.000,00	315.000,00	0,00	2.448,90	312.551,10
1.7.2.1.09.01	Aux. Fin. para Formento Exportacoes - FEX	15.000,00	15.000,00	0,00	2.448,90	12.551,10
1.7.2.1.09.99	Demais Transferencias da Uniao	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.1.22	Transf. p/Compens. Financ.p/Explor.de Rec.Naturais	240.000,00	240.000,00	14.507,38	71.680,23	168.319,77
1.7.2.1.22.30	Cota-Parte royalties - Comp finan prod Petroleo	120.000,00	120.000,00	2.246,94	18.327,12	101.672,88
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	120.000,00	120.000,00	12.260,44	53.353,11	66.646,89
1.7.2.1.33	Transf. Rec. do SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.204.320,00	2.204.320,00	252.407,83	1.015.272,96	1.189.047,04
1.7.2.1.33.02	Transf. Bloco de Vigilancia em Saude	51.280,00	51.280,00	11.868,01	43.077,01	8.202,99
1.7.2.1.33.03	Transf. Bloco de Assistencia Farmaceutica	42.000,00	42.000,00	10.650,36	43.576,98	-1.576,98
1.7.2.1.33.04	Transf. Bloco de Media e Alta Complexidade - MAC	291.400,00	291.400,00	26.634,80	133.174,00	158.226,00
1.7.2.1.33.06	Transf. Programa Saúde da Família	0,00	0,00	96.255,00	310.155,00	-310.155,00
1.7.2.1.33.07	Transf. Programa Saúde Bucal	138.120,00	138.120,00	30.105,00	97.005,00	41.115,00
1.7.2.1.33.08	Transf. Programa na Escola	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.2.1.33.09	Transf. do Piso de Atenção Básica - PABFIXO	145.000,00	145.000,00	23.832,66	131.079,63	13.920,37
1.7.2.1.33.10	Transf. Recursos do PMAQ	161.280,00	161.280,00	19.600,00	94.600,00	66.680,00
1.7.2.1.33.11	Transf. Recursos do PACS	189.680,00	189.680,00	33.462,00	105.709,50	83.970,50
1.7.2.1.33.12	Transf. Recursos da Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
1.7.2.1.33.99	Transf. de Outros Recursos Fundo a Fundo	1.150.560,00	1.150.560,00	0,00	52.895,84	1.097.664,16
1.7.2.1.34	Transf. Rec. Fundo Nacional Assist. Social-FNAS	607.840,00	607.840,00	16.180,17	179.421,63	428.418,37
1.7.2.1.35	Transf. Rec. Fundo Nac. Desenv. da Educacao-FNDE	718.100,00	718.100,00	53.829,02	234.927,57	483.172,43
1.7.2.1.35.01	Transferencia da Cota-Parte do Salario Educacao	97.000,00	97.000,00	19.973,08	109.203,06	-12.203,06
1.7.2.1.35.02	Transf. FNDE- Prog. Dinheiro Dir. na Escola -PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	690,00	14.310,00
1.7.2.1.35.03	Transf. FNDE-Prog.Nac. Alimentacao escolar-PNAE	100.000,00	100.000,00	15.744,00	74.294,00	25.706,00
1.7.2.1.35.04	Transf. FNDE-Prog.Nac.Apoio Transp.Esc.-PNATE	100.000,00	100.000,00	9.093,30	41.721,87	58.278,13
1.7.2.1.35.99	Outras Transf. diretas do FNDE	406.100,00	406.100,00	9.018,64	9.018,64	397.081,36
1.7.2.1.36	Transf. Financ. ICMS - Desoneracao - LC n 87/96	5.000,00	5.000,00	366,92	1.834,60	3.165,40
1.7.2.2	Transferencias dos Estados	2.035.000,00	2.035.000,00	230.962,94	1.264.410,91	770.589,09
1.7.2.2.01	Participacao nas Receitas dos Estados	2.035.000,00	2.035.000,00	230.962,94	1.264.410,91	770.589,09
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.880.000,00	1.880.000,00	226.962,95	1.223.735,33	656.264,67
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	3.726,09	39.363,28	110.636,72
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre exportacao	5.000,00	5.000,00	273,90	1.312,30	3.687,70
1.7.2.4	Transferencias Multigovernamentais	3.227.820,00	3.227.820,00	475.854,23	2.544.114,00	683.706,00
1.7.2.4.01	Transferencias de Recursos do FUNDEB	3.077.820,00	3.077.820,00	475.854,23	2.544.114,00	533.706,00
1.7.2.4.02	Complementacao do Fundeb	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6	Transferencias de Convenios	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.6.1	Transf. de Convenios da Uniao e suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.6.1.99	Outras Transf. de Convenios da Uniao	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	1.042.480,00	1.042.480,00	4.590,71	17.996,44	1.024.483,56
1.9.1	Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.9.99	Outras Multas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2	Indenizacoes e Restituicoes	80.000,00	80.000,00	4.590,71	17.996,44	62.003,56
1.9.2.1	Indenizacoes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2	Restituicoes	30.000,00	30.000,00	4.590,71	17.996,44	12.003,56
1.9.2.2.01	Restituicoes	30.000,00	30.000,00	4.590,71	17.996,44	12.003,56
1.9.3	Receita da Divida Ativa	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.9.3.1	Receita da Divida Ativa Tributaria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.3.1.99	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.3.2	Receita da Divida Ativa Nao-Tributaria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.2.99	Rec.da Divida Ativa Nao-Tribut. de outras rec.	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9	Receitas Diversas	902.480,00	902.480,00	0,00	0,00	902.480,00

1.9.9.0.99	Outras Receitas	902.480,00	902.480,00	0,00	0,00	902.480,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	2.241.000,00	2.241.000,00	0,00	0,00	2.241.000,00
2.2	Alienacao de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1	Alienacao de Bens Moveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.0.99	Outras Alienacoes de Bens moveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4	Transferencias de Capital	2.141.000,00	2.141.000,00	0,00	0,00	2.141.000,00
2.4.7	Transferencias de Convenios	2.141.000,00	2.141.000,00	0,00	0,00	2.141.000,00
2.4.7.1	Transf.Conv. da Uniao e de suas Entidades	1.541.000,00	1.541.000,00	0,00	0,00	1.541.000,00
2.4.7.1.01	Transf. Conv. Uniao para o SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.1.02	Transf. Uniao dest. a Progs de Educacao	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.1.03	Transf.Conv. Uniao dest. Progs Saneamento Basico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7.1.99	Outras Transf. de Convenios da Uniao	641.000,00	641.000,00	0,00	0,00	641.000,00
2.4.7.2	Transf.Conv. Estados e Distr. Federal e Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.7.2.01	Transf.Conv. Estado para o SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.2.02	Transf.Conv. Estado dest.a Progs. de Educacao	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2.99	Outras Transf. de convenio dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
9	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.049.000,00	-2.049.000,00	-243.965,46	-1.399.944,22	-649.055,78
9.7	Deducao para Formacao do FUNDEB	-2.049.000,00	-2.049.000,00	-243.965,46	-1.399.944,22	-649.055,78
9.7.2	Deducoes das Transf. p/formacao do FUNDEB	-2.049.000,00	-2.049.000,00	-243.965,46	-1.399.944,22	-649.055,78
9.7.2.1	Deducoes das Transf. da Uniao	-1.642.000,00	-1.642.000,00	-197.772,91	-1.147.062,20	-494.937,80
9.7.2.1.01	Deducoes das Transf. da Uniao	-1.641.000,00	-1.641.000,00	-197.699,53	-1.146.695,30	-494.304,70
9.7.2.1.01.02	Ded. da Rec. p/formacao do FUNDEB-FPM	-1.640.000,00	-1.640.000,00	-197.363,00	-1.145.708,79	-494.291,21
9.7.2.1.01.05	Ded. da Rec. p/formacao do FUNDEB-ITR	-1.000,00	-1.000,00	-336,53	-986,51	-13,49
9.7.2.1.36	Ded. da Rec. p/formacao do FUNDEB-LC87/96	-1.000,00	-1.000,00	-73,38	-366,90	-633,10
9.7.2.2	Deducoes das Transf. do Estado	-407.000,00	-407.000,00	-46.192,55	-252.882,02	-154.117,98
9.7.2.2.01	Deducoes das Transf. do Estado	-407.000,00	-407.000,00	-46.192,55	-252.882,02	-154.117,98
9.7.2.2.01.01	Ded. da Rec. p/formacao do FUNDEB-ICMS	-376.000,00	-376.000,00	-45.392,55	-244.746,90	-131.253,10
9.7.2.2.01.02	Ded. da Rec. p/formacao do FUNDEB-IPVA	-30.000,00	-30.000,00	-745,22	-7.872,66	-22.127,34
9.7.2.2.01.04	Ded. da Rec. p/formacao do FUNDEB-IPI	-1.000,00	-1.000,00	-54,78	-262,46	-737,54
Total Receitas		19.633.060,00	19.633.060,00	1.846.396,05	10.282.457,28	9.350.602,72

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	14.968.060,00	15.792.900,00	1.392.164,37	12.325.810,89	1.672.144,41	9.616.730,13	6.176.169,87
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.160.580,00	10.711.900,00	805.975,88	8.848.133,68	1.157.015,70	6.706.122,79	4.005.777,21
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	10.160.580,00	10.711.900,00	805.975,88	8.848.133,68	1.157.015,70	6.706.122,79	4.005.777,21
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.378.000,00	1.805.350,89	421.500,00	1.478.745,00	303.197,96	1.132.457,06	672.893,83
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.750.000,00	6.808.340,00	290.100,00	5.676.100,00	581.541,72	4.213.518,86	2.594.821,14
319013	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.702.580,00	1.566.660,00	88.414,88	1.208.096,26	250.457,64	968.326,25	598.333,75
319014	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	62.500,00	5.961,00	59.993,00	21.818,38	31.178,22	31.321,78
319034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	55.579,04	64.420,96
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	123.000,00	342.049,11	0,00	305.199,42	0,00	305.063,36	36.985,75
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.807.480,00	5.081.000,00	586.188,49	3.477.677,21	515.128,71	2.910.607,34	2.170.392,66
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	37.000,00	37.000,00	0,00	21.215,00	3.314,00	16.544,00	20.456,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	34.000,00	34.000,00	0,00	19.884,00	3.314,00	15.213,00	18.787,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	1.331,00	0,00	1.331,00	669,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	4.770.480,00	5.044.000,00	586.188,49	3.456.462,21	511.814,71	2.894.063,34	2.149.936,66
339014	DIÁRIAS - CIVIL	52.500,00	45.710,00	185,00	2.239,00	185,00	2.239,00	43.471,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.392.000,00	1.407.950,00	278.407,32	1.115.565,99	248.063,49	1.007.295,73	400.654,27
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	14.000,00	14.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	2.000,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	115.000,00	77.920,00	0,00	33.089,10	0,00	33.089,10	44.830,90
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	917.000,00	715.060,00	46.050,00	275.394,00	31.780,00	193.724,00	521.336,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.905.000,00	2.315.060,00	255.113,37	1.709.447,55	206.851,42	1.353.633,55	961.426,45
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	178.980,00	137.700,00	0,00	96.000,00	16.032,00	83.675,19	54.024,81

339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	33.000,00	31.580,00	0,00	14.190,00	2.470,00	10.648,00	20.932,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.000,00	263.210,00	6.432,80	198.536,57	6.432,80	197.758,77	65.451,23
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00
4	Despesas de Capital	4.415.000,00	3.590.160,00	0,00	851.435,69	74.837,98	625.932,67	2.964.227,33
44	INVESTIMENTO	4.115.000,00	3.300.160,00	0,00	601.835,69	21.764,26	382.135,10	2.918.024,90
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.115.000,00	3.300.160,00	0,00	601.835,69	21.764,26	382.135,10	2.918.024,90
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.175.000,00	2.782.760,00	0,00	543.449,29	21.764,26	328.307,36	2.454.452,64
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	912.000,00	491.300,00	0,00	58.386,40	0,00	53.827,74	437.472,26
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.000,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	250.000,00	0,00	249.600,00	53.073,72	243.797,57	6.202,43
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	250.000,00	0,00	249.600,00	53.073,72	243.797,57	6.202,43
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250.000,00	250.000,00	0,00	249.600,00	53.073,72	243.797,57	6.202,43
9	Reserva de Contigência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total Despesas		19.633.060,00	19.633.060,00	1.392.164,37	13.177.246,58	1.746.982,39	10.242.662,80	9.390.397,20

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 9621/O-0

EDVAGNO TEIXEIRA DE AZEVEDO
Controle Interno

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2016 — Exercício: 2016
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	818.790,00	818.790,00	2.432,78	643.138,43	98.841,78	491.663,71	4,80	60,05	327.126,29	55.464,16	491.663,71
031	AÇÃO LEGISLATIVA	818.790,00	818.790,00	2.432,78	643.138,43	98.841,78	491.663,71	4,80	60,05	327.126,29	55.464,16	491.663,71
04	ADMINISTRAÇÃO	2.122.060,00	2.122.060,00	57.100,40	1.287.592,64	111.006,61	861.899,98	8,41	138,26	1.260.160,02	38.705,02	798.638,89
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.788.630,00	1.788.630,00	56.024,40	1.010.112,81	84.563,84	673.483,03	6,58	37,65	1.115.146,97	27.367,61	633.873,04
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	266.960,00	266.960,00	1.076,00	233.795,96	23.029,29	161.839,16	1,58	60,62	105.120,84	10.589,25	138.188,06
124	CONTROLE INTERNO	66.470,00	66.470,00	0,00	43.683,87	3.413,48	26.577,79	0,26	39,98	39.892,21	748,16	26.577,79
06	SEGURANÇA PÚBLICA	66.290,00	66.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.290,00	0,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	66.290,00	66.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.290,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.785.720,00	1.785.720,00	46.779,41	819.582,40	105.597,48	599.556,29	5,85	102,60	1.186.163,71	36.039,32	554.819,31
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	595.700,00	595.700,00	25.972,82	427.094,48	58.127,82	301.039,15	2,94	50,54	294.660,85	18.751,27	287.367,55
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	875.420,00	846.920,00	13.433,63	295.245,59	32.777,52	219.143,36	2,14	25,88	627.776,64	10.877,41	196.822,95
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	274.600,00	303.100,00	7.372,96	97.242,33	14.692,14	79.373,78	0,77	26,19	223.726,22	6.410,64	70.628,81
10	SAÚDE	3.800.040,00	4.032.440,00	461.957,42	3.683.330,60	563.067,32	2.766.031,59	27,01	188,33	1.266.408,41	276.666,40	2.645.534,16
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.377.800,00	3.705.840,00	430.003,50	3.478.816,79	527.962,40	2.586.323,78	25,25	69,79	1.119.516,22	259.617,72	2.472.434,40
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	306.400,00	208.930,00	30.750,00	134.222,10	27.375,00	120.722,10	1,18	57,78	88.207,90	10.125,00	114.114,05
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.560,00	20.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.580,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	51.280,00	97.090,00	1.203,92	70.291,71	7.729,92	58.985,71	0,58	60,75	38.104,29	6.923,68	58.985,71
12	EDUCAÇÃO	5.375.280,00	5.343.450,00	652.537,30	4.468.766,51	602.533,79	3.754.387,09	36,65	74,36	1.589.062,91	227.818,07	3.705.161,85
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.574.420,00	5.048.890,00	652.537,30	4.468.766,51	602.533,79	3.754.387,09	36,65	74,36	1.294.502,91	227.818,07	3.705.161,85
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	779.760,00	279.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.460,00	0,00	0,00

366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00
13	CULTURA	140.000,00	171.830,00	0,00	161.540,00	2.700,00	161.540,00	1,58	94,01	10.290,00	2.700,00	161.540,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	140.000,00	171.830,00	0,00	161.540,00	2.700,00	161.540,00	1,58	94,01	10.290,00	2.700,00	161.540,00
15	URBANISMO	1.710.180,00	1.750.180,00	164.937,01	1.148.263,78	145.322,03	882.466,89	8,62	50,42	867.713,11	59.821,42	823.786,36
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.710.180,00	1.750.180,00	164.937,01	1.148.263,78	145.322,03	882.466,89	8,62	50,42	867.713,11	59.821,42	823.786,36
17	SANEAMENTO	512.000,00	279.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.600,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	512.000,00	279.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.600,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	447.840,00	447.840,00	0,00	77.983,05	9.391,16	58.095,69	0,57	12,97	389.744,31	4.816,35	56.026,10
544	RECURSOS HÍDRICOS	447.840,00	447.840,00	0,00	77.983,05	9.391,16	58.095,69	0,57	12,97	389.744,31	4.816,35	56.026,10

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
20	AGRICULTURA	982.640,00	982.640,00	6.301,39	179.242,50	14.442,60	106.365,54	1,04	22,84	876.274,46	6.576,59	101.879,58
605	ABASTECIMENTO	465.640,00	465.640,00	6.301,39	179.242,50	14.442,60	106.365,54	1,04	22,84	359.274,46	6.576,59	101.879,58
606	EXTENSÃO RURAL	517.000,00	517.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00
695	TURISMO	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	155.400,00	115.400,00	0,00	45.788,00	3.413,48	27.111,25	0,26	23,49	88.288,75	748,16	27.111,25
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	155.400,00	115.400,00	0,00	45.788,00	3.413,48	27.111,25	0,26	23,49	88.288,75	748,16	27.111,25
27	DESPORTO E LAZER	802.820,00	802.820,00	118,66	175.923,14	18.846,42	134.068,44	1,31	16,70	668.751,56	6.997,70	133.165,67
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	802.820,00	802.820,00	118,66	175.923,14	18.846,42	134.068,44	1,31	16,70	668.751,56	6.997,70	133.165,67
28	ENCARGOS ESPECIAIS	542.000,00	542.000,00	0,00	486.095,53	71.819,72	399.476,33	3,90	73,70	142.523,67	32.025,99	399.476,33
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	542.000,00	542.000,00	0,00	486.095,53	71.819,72	399.476,33	3,90	73,70	142.523,67	32.025,99	399.476,33
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Total Geral		19.633.060,00	19.633.060,00	1.392.164,37	13.177.246,58	1.746.982,39	10.242.662,80	100,00	857,74	9.390.397,20	748.379,18	9.898.803,21

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 9621/O-0

EDVAGNO TEIXEIRA DE AZEVEDO
Controle Interno

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: nov/2015 a out/2016													Exercício: 2016 -	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.128.339,96	1.528.578,86	1.196.588,41	1.346.205,34	1.020.536,91	1.055.688,64	1.412.839,53	1.165.098,55	1.228.492,30	1.166.590,31	958.448,87	1.131.912,64	14.339.320,32	19.441.060,00
Outras Receitas Correntes	0,00	14.552,82	305,64	1.647,23	1.706,70	1.301,81	2.072,96	1.385,95	2.034,31	2.951,13	973,33	3.617,38	32.549,26	1.042.480,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Receita Patrimonial	10.688,57	12.084,84	10.118,92	11.303,73	12.530,96	9.970,71	11.036,51	10.983,43	10.736,75	10.534,16	9.291,61	9.046,28	128.326,47	150.500,00
Receita Tributaria	21.356,61	30.201,04	8.360,42	39.404,73	19.764,47	16.215,17	57.819,39	24.908,56	20.150,08	40.901,69	21.043,13	13.753,26	313.878,55	485.000,00
Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferencias Correntes	1.096.294,78	1.471.740,16	1.177.803,43	1.293.849,65	986.534,78	1.028.200,95	1.341.910,67	1.127.820,61	1.195.571,16	1.112.203,33	927.140,80	1.105.495,72	13.864.566,04	17.638.080,00
IRRF	-5.101,53	-8.618,10	-5.167,51	0,00	-11.548,79	0,00	-18.519,20	0,00	-16.571,74	-6.966,80	-4.976,88	0,00	-77.470,55	0,00
IRRF	-5.101,53	-8.618,10	-5.167,51	0,00	-11.548,79	0,00	-18.519,20	0,00	-16.571,74	-6.966,80	-4.976,88	0,00	-77.470,55	0,00
DEDUÇÕES (II)	-135.203,56	-155.489,34	-147.149,08	-177.810,02	-120.451,22	-135.281,74	-177.351,43	-144.808,53	-113.403,34	-139.723,40	-110.917,46	-133.048,00	-1.690.637,12	-2.049.000,00
Ded. da Rec. p/formacao do FUNDEB-FPM	-112.519,04	-129.384,00	-122.775,74	-153.697,48	-93.358,70	-110.983,45	-147.581,22	-121.925,98	-88.397,75	-109.625,47	-89.147,41	-108.215,59	-1.387.611,83	-1.640.000,00
Ded. da Rec. p/formacao do FUNDEB-ICMS	-22.401,82	-25.867,09	-24.217,12	-23.591,88	-26.073,09	-23.314,52	-28.197,67	-21.015,07	-23.622,91	-29.322,09	-21.128,88	-24.263,67	-293.015,81	-376.000,00
Ded. da Rec. p/formacao do FUNDEB-IPI	-19,96	-19,71	-33,88	-26,17	-25,55	-26,21	-29,77	-17,71	-24,07	-24,32	-26,63	-28,15	-302,13	-1.000,00
Ded. da Rec. p/formacao do FUNDEB-IPVA	-158,36	-119,16	-14,79	-397,72	-854,90	-850,09	-1.446,31	-1.699,94	-1.235,13	-628,56	-449,77	-295,45	-8.150,18	-30.000,00
Ded. da Rec. p/formacao do FUNDEB-ITR	-67,69	-62,69	-70,86	-60,08	-102,29	-70,78	-59,77	-113,14	-86,79	-86,27	-128,08	-208,45	-1.116,89	-1.000,00

Ded. da Rec. p/formacao do FUNDEB-LC87/96	-36,69	-36,69	-36,69	-36,69	-36,69	-36,69	-36,69	-36,69	-36,69	-36,69	-36,69	-36,69	-440,28	-1.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	988.034,87	1.364.471,42	1.044.271,82	1.168.395,32	888.536,90	920.406,90	1.216.968,90	1.020.290,02	1.098.517,22	1.019.900,11	842.554,53	998.864,64	12.571.212,65	17.392.060,00

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 9621/O-0

EDVAGNO TEIXEIRA DE AZEVEDO
Controle Interno

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito

Demonstrativo do Resultado Nominal			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
			Exercício: 2016
			RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/08/2016 (b)	Em 31/10/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.306.436,61	4.112.712,76	4.059.639,04
DEDUÇÕES (II)	922.273,67	1.182.012,61	1.485.364,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.452.588,30	1.182.012,61	1.485.364,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	530.314,63	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.384.162,94	2.930.700,15	2.574.274,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.384.162,94	2.930.700,15	2.574.274,79
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		-356.425,36	-809.888,15
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-95.350,53
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 31/08/2016	Em 31/10/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 9621/O-0

EDVAGNO TEIXEIRA DE AZEVEDO
Controle Interno

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2016						Exercício: 2016	
						RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	
RECEITAS PRIMÁRIAS						RECEITAS REALIZADAS	
						PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)						17.252.060,00	10.176.904,22	10.723.049,64
Receitas Tributárias						485.000,00	262.320,90	180.571,92
Receitas de Contribuições						35.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias						0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições						35.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida						10.500,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial						150.500,00	105.553,06	93.006,54
(-) Aplicações Financeiras						-140.000,00	-105.553,06	-93.006,54
Transferências Correntes						15.589.080,00	9.896.586,88	10.505.409,04
Convênios						60.000,00	0,00	45.360,00
Outras Transferências Correntes						15.529.080,00	9.896.586,88	10.460.049,04
Demais Receitas Correntes						1.132.480,00	17.996,44	37.068,68
Dívida Ativa						45.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes						1.087.480,00	17.996,44	37.068,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)						2.241.000,00	0,00	244.800,00
Operações de Crédito (III)						0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)						0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)						100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital						2.141.000,00	0,00	244.800,00
Convênios						2.141.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital						0,00	0,00	244.800,00
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)						2.141.000,00	0,00	244.800,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)						19.393.060,00	10.176.904,22	10.967.849,64
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.792.900,00	12.325.810,89	12.796.626,37	9.616.730,13	9.444.985,37	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.711.900,00	8.848.133,68	9.525.997,31	6.706.122,79	6.614.238,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.081.000,00	3.477.677,21	3.270.629,06	2.910.607,34	2.830.746,41	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.792.900,00	12.325.810,89	12.796.626,37	9.616.730,13	9.444.985,37	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.590.160,00	851.435,69	604.770,33	625.932,67	577.667,10	0,00	0,00
Investimentos	3.300.160,00	601.835,69	323.270,33	382.135,10	323.270,33	0,00	0,00
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	250.000,00	249.600,00	281.500,00	243.797,57	254.396,77	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.340.160,00	601.835,69	323.270,33	382.135,10	323.270,33	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.383.060,00	12.927.646,58	13.119.896,70	9.998.865,23	9.768.255,70	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	10.000,00	-2.750.742,36	-2.152.047,06	178.038,99	1.199.593,94	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				97.900,00			

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 9621/O-0

EDVAGNO TEIXEIRA DE AZEVEDO
Controle Interno

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2016													Exercício: 2016 -
													LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	0,00	530.314,63	530.314,63	0,00	0,00	0,00	17.927,80	14.000,00	6.959,40	0,00	10.968,40		10.968,40
Total	0,00	530.314,63	530.314,63	0,00	0,00	0,00	17.927,80	14.000,00	6.959,40	0,00	10.968,40		10.968,40

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 9621/O-0

EDVAGNO TEIXEIRA DE AZEVEDO
Controle Interno

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2016				Exercício: 2016
				Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	465.000,00	465.000,00	239.953,42	51,60
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	105.000,00	105.000,00	355,49	0,33
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	355,49	0,44
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	7.158,48	11,93
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	7.158,48	11,93
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	96.330,62	64,22
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	96.330,62	64,22
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	136.108,83	90,73

1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	136.108,83	90,73
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.245.000,00	10.245.000,00	7.233.733,35	70,60
2.1 - Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	5.962.555,07	72,71
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	5.962.555,07	72,71
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.880.000,00	1.880.000,00	1.223.735,33	65,09
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.834,60	36,69
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.312,30	26,24
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	4.932,77	98,65
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	39.363,28	26,24
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.710.000,00	10.710.000,00	7.473.686,77	69,78

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	753.100,00	753.100,00	296.668,18	39,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	97.000,00	97.000,00	109.203,06	112,58
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	690,00	4,60
5.2 - Transferências do PNAE	100.000,00	100.000,00	74.294,00	74,29
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	41.721,87	41,72
5.5 - Outras Transferências do FNDE	406.100,00	406.100,00	9.018,64	2,22
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	35.000,00	35.000,00	61.740,61	176,40
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.203.100,00	1.203.100,00	296.668,18	24,65

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.049.000,00	2.049.000,00	1.399.944,22	68,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	1.145.708,79	69,86
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	376.000,00	376.000,00	244.746,90	65,09
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	366,90	36,69
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	262,46	26,24
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	986,51	98,65
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	7.872,66	26,24
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.247.820,00	3.247.820,00	2.552.776,10	78,59
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.077.820,00	3.077.820,00	2.544.114,00	82,65
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	8.662,10	43,31
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.028.820,00	1.028.820,00	1.144.169,78	14,33

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.526.160,00	2.848.860,00	2.684.342,61	94,22	2.252.224,36	79,05	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	519.760,00	162.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.006.400,00	2.686.400,00	2.684.342,61	99,92	2.252.224,36	83,83	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	914.340,00	1.088.940,00	1.055.083,95	96,89	885.106,66	81,28	0,00

14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	914.340,00	1.088.940,00	1.055.083,95	96,89	885.106,66	81,28	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.440.500,00	3.937.800,00	3.739.426,56	94,96	3.137.331,02	79,67	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.137.331,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	88,22
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	34,67
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-22,89

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	2.677.500,00	2.677.500,00	1.868.421,69	17,45

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	749.760,00	267.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	120.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	120.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	629.760,00	212.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	519.760,00	162.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	110.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.057.420,00	4.650.890,00	4.213.228,01	90,58	3.522.315,90	75,73	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.920.740,00	3.775.340,00	3.739.426,56	99,04	3.137.331,02	83,10	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.136.680,00	875.550,00	473.801,45	54,11	384.984,88	43,97	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	538.100,00	413.100,00	255.538,50	61,85	232.071,19	56,17	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	5.345.280,00	5.331.450,00	4.468.766,51	83,81	3.754.387,09	70,41	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.144.169,78
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.144.169,78
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.378.146,12
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	31,82

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	102.000,00	135.000,00	128.198,47	94,96	115.253,51	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	102.000,00	135.000,00	128.198,47	94,96	115.253,51	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.447.280,00	5.466.450,00	4.596.964,98	84,09	3.869.640,60	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	198.004,57	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.614.352,80	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.697.394,02	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	2.697.394,02	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.662,10	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	123.625,45	0,00

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 9621/O-0

EDVAGNO TEIXEIRA DE AZEVEDO
Controle Interno

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2016	Exercício: 2016
	ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	465.000,00	465.000,00	239.953,42	51,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	355,49	0,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	7.158,48	11,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	96.330,62	64,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	136.108,83	90,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	10.245.000,00	10.245.000,00	7.233.733,35	70,60
Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	5.962.555,07	72,71
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	4.932,77	98,65
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	39.363,28	26,24
Cota-Parte ICMS	1.880.000,00	1.880.000,00	1.223.735,33	65,09
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.312,30	26,24
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.834,60	36,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.710.000,00	10.710.000,00	7.473.686,77	69,78
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.604.320,00	2.604.320,00	1.015.272,96	38,98
Provenientes da União	2.354.320,00	2.354.320,00	1.015.272,96	43,12
Provenientes dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				2.604.320,00	2.604.320,00	1.015.272,96	38,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.216.040,00	3.454.140,00	3.174.621,75	91,90	2.447.266,42	70,85	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.296.640,00	2.553.640,00	2.423.631,43	94,90	1.813.257,74	71,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	919.400,00	900.500,00	750.990,32	83,39	634.008,68	70,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.096.000,00	857.900,00	508.708,85	59,29	318.765,17	37,15	0,00
Investimentos	1.096.000,00	857.900,00	508.708,85	59,29	318.765,17	37,15	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.312.040,00	4.312.040,00	3.683.330,60	85,41	2.766.031,59	64,14	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.604.320,00	2.604.320,00	1.015.272,96	38,98	1.015.272,96	38,98	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.604.320,00	2.604.320,00	1.015.272,96	38,98	1.015.272,96	38,98	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.604.320,00	2.604.320,00	1.015.272,96	38,98	1.015.272,96	38,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.707.720,00	1.707.720,00	2.668.057,64	156,23	1.750.758,63	102,52	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							23,42
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							629.705,61

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.377.800,00	3.705.840,00	3.478.816,79	93,87	2.586.323,78	69,79	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	306.400,00	208.930,00	134.222,10	64,24	120.722,10	57,78	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	64.560,00	20.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	51.280,00	97.090,00	70.291,71	72,39	58.985,71	60,75	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.800.040,00	4.032.440,00	3.683.330,60	91,34	2.766.031,59	68,59	0,00

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 9621/O-0

EDVAGNO TEIXEIRA DE AZEVEDO
Controle Interno

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito

Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2016	Exercício: 2016
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV	

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	8.340.028,52	540,00
Pessoal Ativo	8.340.028,52	540,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	372.184,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	294.714,25	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	77.470,55	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	7.967.843,72	540,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	12.571.212,65	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	63,39	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	6.788.454,83	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	6.411.318,45	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	6.109.609,35	

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 9621/O-0

EDVAGNO TEIXEIRA DE AZEVEDO
Controle Interno

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2016	Exercício: 2016
	RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial	19.633.060,00
Previsão Atualizada	19.633.060,00
Receitas Realizadas	10.282.457,28
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.633.060,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	19.633.060,00
Despesas Empenhadas	13.177.246,58
Despesas Liquidadas	10.242.662,80
Despesas Pagas	9.774.935,54
Superávit Orçamentário	39.794,48

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.177.246,58
Despesas Liquidadas	10.242.662,80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.571.212,65

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	-95.350,53	-809.888,15	0,00
Resultado Primário	97.900,00	178.038,99	181,85

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	530.314,63	0,00	511.438,27	18.876,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	17.927,80	0,00	10.486,99	7.440,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	548.242,43	0,00	521.925,26	26.317,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.378.146,12	25,00	31,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.252.224,36	60,00	88,22

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.750.758,63	15,00	23,42

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 9621/O-0

EDVAGNO TEIXEIRA DE AZEVEDO
Controle Interno

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:7366C8CF

